DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira
13 de Janeiro de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.828

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

85 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 12
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA ..... - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 33
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 34
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 37
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 41
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 42
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 43
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 45
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 46
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 46
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA ..... - PÁG. 56
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 57
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 60
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 61
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 61
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 62
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 63
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 63
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO ..... - PÁG. 64

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO ..... - PÁG. 65

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 68
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 69

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 71
PARTICULARES ..... - PÁG. 84
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 84

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Iran Ataide de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: André Orengel Dias
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.110, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Institui, no âmbito do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará, a Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará, comemorativa à criação do Grupamento Aéreo de Segurança Pública, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de salvaguardar vidas, patrimônio e meio ambiente através de serviços que envolvem apoio aéreo;

Considerando que o Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará é um braço essencial à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e de fundamental importância na integração das regiões do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Grupamento Aéreo de Segurança Púbica do Estado do Pará (GRAESP), a Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará, destinada a agraciar personalidades civis e militares em razão de ações meritórias reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará, no contexto do Grupamento Aéreo de Segurança Pública, envolvendo as seguintes operações:

I - missões de competência do Corpo de Bombeiros Militar;

II - missões de competência da Polícia Militar; e

III - missões de competência da Polícia Civil.

Art. 2º Fica aprovado o Regulamento da Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º A outorga da "Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará" se dará por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A "Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará" será concedida anualmente, no dia 28 de dezembro, por ocasião das comemorações do aniversário do Grupamento Aéreo de Segurança Púbica do Estado do Pará (GRAESP).

Parágrafo único. O Governador do Estado poderá, em casos excepcionais, e mediante proposta do Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará, outorgar as distinções a que se refere este Decreto em período diverso do estipulado no caput deste artigo.

Art. 5° Fica autorizado, o Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Púbica do Estado do Pará (GRAESP), a editar atos complementares para a concessão da Medalha instituída neste Decreto.

Art. 6° Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
REGULAMENTO DA MEDALHA CMTE JÚLIO CÉSAR – GRANDE MÉRITO DA AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CAPÍTULO ÚNICO
Seção I
Dos Fins da Medalha

Art. 1º A "Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará" será concedida aos que se destacarem por relevantes contribuições à aviação de segurança pública do Estado do Pará:

I - de maneira consciente e voluntária, com risco de morte;

II - para prevenir graves danos a terceiros, à comunidade ou ao Estado;

III - de que resulte grande benefício para terceiros, para a comunidade ou para o Estado; e

IV - que demonstre grande desprendimento, interesse, coragem ou espírito de sacrifício.

Art. 2º Compreendem-se como bons e relevantes serviços prestados o trabalho expressivo, contínuo, relevante e engrandecedor para a Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará e suas Instituições conforme as missões descritas nos incisos do art. 1º deste Anexo.

§ 1º Na apuração do mérito para a concessão da Medalha de que trata este Anexo para o pessoal civil ou militar, por bons e relevantes serviços prestados ao Grupamento Aéreo de Segurança Púbica do Estado do Pará (GRAESP), serão observados os seguintes critérios:

I - o mínimo de 15 (quinze) anos de serviços prestados às forças de Segurança Pública do Estado do Pará, para policiais e bombeiros militares, e policiais civis que estejam lotados no Grupamento Aéreo de Segurança Púbica do Estado do Pará (GRAESP);

II - o mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo serviço no Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil, para militares e civis lotados em suas respectivas Instituições;

III - se policial ou bombeiro militar na graduação "praça", deverá estar classificado, no mínimo, no comportamento ótimo;

IV - correção e esmero no desempenho de funções, principalmente as voltadas para a atividade-fim, que impliquem maior grau de risco de morte;

V - destaque na camaradagem e no bom relacionamento com os companheiros de profissão e com o público em geral; e

VI - contribuição expressiva e relevante para o engrandecimento da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará.

§ 2º Para a concessão da "Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará" às personalidades civis, não serão observados os critérios estabelecidos nos incisos do § 1º deste artigo, apenas serão apurados o elevado comprometimento e a colaboração de forma expressiva ao desenvolvimento e engrandecimento da aviação de segurança pública do Estado do Pará.

§ 3º Para a concessão da "Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação da Segurança Pública do Estado do Pará" aos militares das Forças Coirmãs Estaduais, das Forças Aéreas do Brasil (FA) e militares estrangeiros, será analisado o currículo deste militar nas ações que desenvolveram e engrandeceram a atividade aérea.

§ 4º O servidor civil ou militar que não preencher os requisitos previstos nos incisos I e II do § 1° do art. 2º deste Anexo, quando praticar uma ação meritória devidamente comprovada em procedimento apuratório ou mesmo prestar valiosos serviços à atividade aérea, fará jus à indicação da **Medalha de que trata este Anexo.**

Seção II
Dos Graus e Insígnias

Art. 3º A "Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação da Segurança Pública do Estado do Pará" será concedida em grau único:

I - post mortem;

II - aos vivos; e

III - às Instituições.

Parágrafo único. A insígnia da "Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação da Segurança Pública do Estado do Pará" é constituída com as seguintes especificações:

I - cunhada em um disco de metal dourado envelhecido escovado, em forma circular, com 35mm de diâmetro, dotada de argola e contra argola com passador de fita com ornato em forma de asas contendo ao centro o brasão das operações aéreas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), sendo constituída:

a) no anverso, ao centro contendo em relevo a imagem do brasão de aviação do GRAESP, tendo no hemisfério superior uma faixa com a expressão "GRANDE MÉRITO DA AVIAÇÃO" e no hemisfério inferior a expressão "GRAESP - PA";

b) no reverso, ao centro contendo a imagem do CMTE JÚLIO CÉSAR, primeiro Aviador do Estado do Pará (1843-1887), rodeada nas laterais por uma coroa com os louros da vitória e no hemisfério inferior pela inscrição em caixa alta "CMTE JÚLIO CÉSAR", e, também em relevo, a expressão "GRAESP - PA";

II - a medalha será usada ao lado esquerdo do peito, pendente de uma fita de gorgorão ou equivalente, com 35mm de largura e 10mm de altura, sendo a largura composta, da esquerda para a direita, por uma faixa na cor azul com 5mm, uma faixa na cor vermelha com 5mm, uma faixa na cor branca com 15mm, uma faixa na cor vermelha com 5mm e uma faixa na cor azul com 5mm, sendo sobreposto à fita um passador confeccionado nos moldes da medalha, tudo conforme o Anexo "II". No verso terá dois pinos de metal dourado e pontiagudos para fixação ou sistema de fixação devidamente aprovado pelo Grupamento Aéreo de Segurança Púbica do Estado do Pará (GRAESP);

III - a barreta será composta de uma placa de metal dourado revestida em gorgorão de seda branca medindo 35mm de largura por 10mm de altura, com moldura semelhante ao passador da medalha, possuindo uma águia estilizada ao centro, conforme Anexo "II". No verso terá dois pinos de metal dourado e pontiagudos para fixação, protegidos por peças de silicone;

IV - a "Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação da Segurança Pública do Estado do Pará" será outorgada pelo Chefe do Poder Executivo e acompanhado de diploma assinado pelo Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP;

V - as insígnias da "Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação da Segurança Pública do Estado do Pará" serão compostas por Medalha, Botão de Lapela e Barreta;

VI - no caso dos Militares, as insígnias da "Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação da Segurança Pública do Estado do Pará" serão usadas como previsto no regulamento de uniformes da respectiva Força Militar; e

VII - para efeitos de pontuação junto ao assentamento dos militares em suas respectivas forças de segurança do Estado do Pará, o valor atribuído será equiparado à pontuação máxima de medalha constante na Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Seção III
Da Administração

Art. 4º O Governador do Estado do Pará deliberará sobre os futuros agraciados, inclusive quanto à admissão e à exclusão de pretendentes, mediante proposta da Comissão Permanente da "Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação da Segurança Pública do Estado do Pará".

Art. 5º A Comissão Permanente da "Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação da Segurança Pública do Estado do Pará" será composta pelos seguintes membros do Grupamento Aéreo de Segurança Púbica do Estado do Pará (GRAESP):
I - Diretor (Presidente);
II - Coordenador de Operações Aéreas (Membro);
III - Coordenador de Segurança Operacional (Membro);
IV - Coordenador de Aeronaves (Membro); e
V- 1 (um) Piloto de aeronave (Secretário).
Parágrafo único. Todos os membros da comissão terão direito a voto, cabendo ao Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Púbica do Estado do Pará (GRAESP) o voto de minerva.
Art. 6º Compete ao Presidente da Comissão Permanente da Medalha:
I - convocar reuniões;
II - presidir as reuniões da Comissão; e
III - decidir, em casos de urgência, sobre assuntos concernentes à medalha e à comissão.
Art. 7º Os expedientes com as sugestões de indicação para a "Medalha CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação da Segurança Pública do Estado do Pará" devem ser encaminhados até o dia 10 (dez) de novembro, por intermédio da Comissão de Avaliação e Mérito, ao Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará (GRAESP), autoridade competente para a indicação e elaboração da proposta de agraciados.
Art. 8º Após apreciação do Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Púbica do Estado do Pará (GRAESP), as sugestões deverão ser encaminhadas ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará para chancela e encaminhamento da nominata dos agraciados ao Governador do Estado.
Art. 9º Na data prevista para a concessão da Medalha será galhardeado pelo Governador do Estado, no máximo, o seguinte número de personalidades civis e/ou militares:
I - Autoridades Civis e Militares das Forças Armadas, Forças Coirmãs de outros Estados e autoridades estrangeiras - até 03 (três);
II - Polícia Militar do Pará - 01 (uma);
III - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - 01 (uma);
IV - Polícia Civil do Estado do Pará - 01 (uma); e
V - Servidores lotados no Grupamento Aéreo de Segurança Pública - até 05 (cinco).

Seção IV
Da Cassação

Art. 10. A Medalha "CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará" será cassada por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Conselho da Medalha, quando o seu detentor:
I - nos termos da Constituição Federal, tiver perdido a nacionalidade brasileira;
II - tiver os seus direitos políticos suspensos ou seu mandato eletivo cassado, com decisão judicial transitada em julgado;
III - tiver cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados em regular processo administrativo disciplinar;
IV - tiver sido aposentado, reformado, transferido para a reserva ou demitido, por força de atos institucionais ou complementares que resultaram de processos administrativos;
V - tiver sido condenado pela justiça brasileira, em qualquer foro, por crime contra a integridade e a soberania nacional, ou atentado contra o Erário, as Instituições e a sociedade, observado o trânsito em julgado da decisão;
VI - houver recusado a medalha, ou devolvido as insígnias desta, que lhe haviam sido conferidas; e
VII - tiver praticado atos que invalidem as razões pelas quais foi admitido.
Parágrafo único. A cassação será feita por decreto do Governador do Estado do Pará no qual serão expostos, sucintamente, os motivos determinantes da medida.

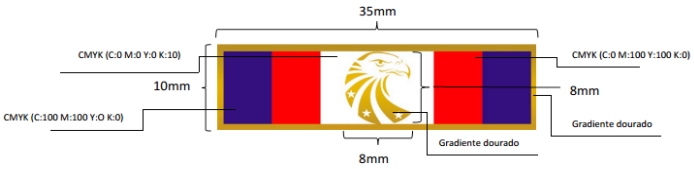
Seção V
Das Disposições Finais

Art. 11. O Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Púbica do Estado do Pará (GRAESP), por meio de portaria encaminhada ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, baixará normas complementares à concessão da Medalha "CMTE JÚLIO CÉSAR – Grande Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado do Pará".
Art. 12. Para efeito de publicidade, os atos de concessão de medalha serão publicados em Diário Oficial do Estado.
Art. 13. Em caso de distinção post mortem, a Medalha será entregue a uma pessoa da família previamente indicada.
Art. 14. A Medalha de que trata este Anexo será fornecida aos agraciados sem nenhum ônus, devendo a despesa com a aquisição dela correr à conta de verbas orçamentárias ou de recursos próprios da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).
Parágrafo único. As medalhas e respectivos complementos não distribuídos constituirão patrimônio do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará (GRAESP), ficando sua guarda e controle a cargo do setor responsável.
Art. 15. Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).
Art. 16. Este Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO II

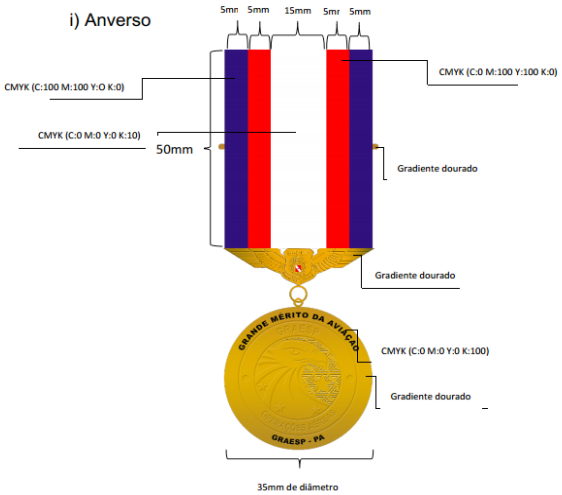
DESCRIÇÃO DA CONDECORAÇÃO CMTE JÚLIO CÉSAR – GRANDE MÉRITO DA AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

a) Barreta



b) Medalha

i) Anverso



DECRETO Nº 2.111, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Homologa a Resolução nº 393/2020-CONSEP, de 19 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre a instituição da Medalha 'Padre Bruno Sechi' e dá outras providências".
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, alínea "a" e no art. 4º, ambos da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011;
Considerando o disposto no art. 6º, incisos I, III e XVIII e no art. 26, ambos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública, homologado pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019;
Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e ao julgamento, merecendo aprovação dos Conselheiros presentes na 366ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública, realizada em 19 de setembro de 2021,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 393/2020-CONSEP, de 19 de outubro de 2021, aprovada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública, que "Dispõe sobre a instituição da Medalha 'Padre Bruno Sechi' e dá outras providências".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2022.

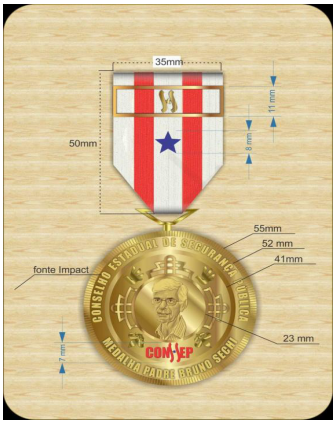
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

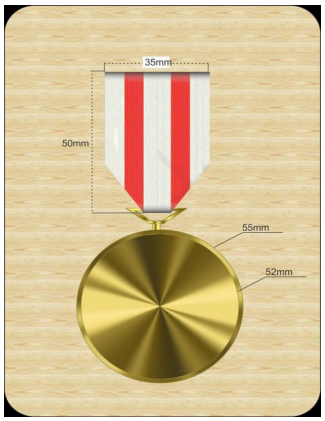
RESOLUÇÃO Nº 393 /2020 – CONSEP

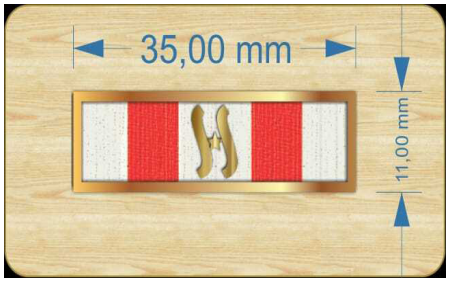
EMENTA: Dispõe sobre a Instituição da Medalha "Padre Bruno Sechi" e dá outras providências.
O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 – Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução 408/2020, homologada pelo Decreto No 1.465, respectivamente.
Considerando o empenho do Governo do Estado do Pará, em demonstrar seu reconhecimento a cidadãos e entidades públicas e privadas, que prestam e/ ou prestaram relevantes serviços aos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;
Considerando que no dia 29/05/2020, o Pará perdeu a figura carismática do Padre Bruno Sechi, fundador do Movimento República do Pequeno Vendedor – EMAUS, e um grande defensor dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial de crianças e adolescentes;
Considerando que o Padre Bruno Sechi teve importante participação na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente e destacando-se como defensor incansável na luta por Direitos Humanos, inclusive com grande atuação como Conselheiro do CONSEP, na representação do CEDECA/EMAUS;
Considerando a proposta do Conselheiro/Presidente do CONSEP, que a Medalha do CONSEP seja denominada de Padre Bruno Sechi, destinada a galardoar pessoas físicas e jurídicas, que a critério do Plenário do CONSEP, sejam merecedoras de recebê-la, por suas ações em defesa dos direitos a vida;

Considerando a proposição do desenho inicial feito pelo Adm. Antônio Ernandes Marques da Costa e o layout final elaborado pelo Cel BM Charlyston Wytting Cardoso de Sousa;
Considerando finalmente, que a proposição formalizada pelo Conselheiro/ Presidente do CONSEP Ualame Fialho Machado, devidamente ancorada em fundamentos consistentes produzidos "a posteriore", submetida na 354ª Reunião Ordinária (RO) do CONSEP, em 20/05/2020, sendo deliberada de forma terminativa na Plenária da 366ª RO, realizada no dia 19/10/2021, recebeu unânime aprovação dos Conselheiros presentes na sessão.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída no Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP", órgão de deliberação do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, a Medalha do Mérito "Padre Bruno Sechi", destinada a agraciar organizações públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, personalidades civis e militares, em especial servidores das Instituições integrantes do SIEDS ou membros das entidades que integram o CONSEP, que comprovadamente tenham prestado relevantes serviços e/ou contribuído de forma decisiva ao respeito dos direitos humanos e a paz social.
Art. 2º - A Medalha do Mérito "Padre Bruno Sechi" instituída no artigo anterior, é confeccionada em metal amarelo, conforme layout disposto no anexo desta Resolução, tendo as seguintes características:
I - No anverso: Composta por três (3) círculos sobrepostos:
O círculo mais externo com 55mm (cinquenta e cinco milímetros) de diâmetro e borda de 3mm em alto-relevo com ranhuras paralelas, em metal amarelo, possui na metade superior, no sentido horário a inscrição, em caracteres versais maiúsculos, "Conselho Estadual de Segurança Pública"; ainda no mesmo círculo na parte inferior, no sentido anti-horário, possuirá a inscrição "Medalha do Mérito Padre Bruno Sechi", também em caracteres versais maiúsculos;
O segundo círculo, com 41 mm (quarenta e um milímetros) e borda de 1,5 mm em alto-relevo liso, possuirá um arabesco a direita, outro a esquerda e outro ao centro, intercalado na parte superior pelo símbolo dos direitos humanos instituídos pela ONU; na parte inferior no sentido anti-horário, terá a logo CONSEP, na cor vermelha, ao centro, possuindo em cada extremidade da logo uma flor-de-lis;
O círculo interno com 23 mm (vinte e três milímetros), terá a esfinge de Padre Bruno Sechi.
II - No verso: será lisa;
III - A fita será de seda de gorgorão chamalotada de 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura, e 50 mm (cinquenta milímetros) de comprimento, composta por cinco (5) listras verticais, com as seguintes cores e sequência:
a) branco – 7 mm (sete milímetros);
b) vermelho – 6 mm (seis milímetros);
c) branco – 9 mm (nove milímetros) com dois (2) SS estilizado e uma estrela azul ao centro;
d) vermelho – 6 mm (seis milímetros);
e) branco – 7 mm (sete milímetros).
IV - A Barreta/passador: uma barreta metálica dourada de 35mm x 11mm, revestida com a fita da medalha, composta por cinco (5) listras verticais nas seguintes cores e sequências:
a) branco – 7 mm (oito milímetros);
b) vermelho –6 mm(sete milímetros);
c) branco – 9 mm (oito milímetros) com dois (2) SS estilizado e uma estrela do centro, ambos na cor dourada;
d) vermelho –6 mm (sete milímetros);
e) branco – 7 mm (oito milímetros).
V - A Roseta de Lapela: um botão metálico de 12mm de circunferência, contendo pino em metal pontiagudo e tarraxa plástica para fixação, revestida com a fita da medalha, composta um círculo mais externo na borda, na cor vermelha, e por duas listras verticais na mesma cor da medalha, tendo dois (2) SS estilizado e uma estrela ao centro, ambos na cor dourada.
Art. 3º - A cada Medalha do Mérito "Padre Bruno Sechi, em estojo, corresponde um diploma, na forma e modelo estabelecido e aprovado como anexo da presente Resolução, assinada pelo Presidente, e pelo Secretário -Executivo do CONSEP, uma barreta/passador e uma roseta, confeccionados com a fita na mesma cor da medalha.
§ 1º - Anualmente os integrantes do CONSEP poderão propor a indicação dos agraciados com juntada de memorial descritivo de justificativa, desde que enquadrados nos requisitos previstos no Art. 1º dessa Resolução, devendo a proposta ser subscrita por pelo menos três (3) conselheiros(as) de segmentos diferentes dos integrantes do CONSEP, previstos no Art. 1º da Lei 8.906, de 06 de novembro de 2019, ou por outra que a venha substituí-la.
§ 2º - O Presidente do CONSEP designará relator para análise individual das proposições e, em sessão especial será deliberada a relação final dos agraciados, cuja aprovação deverá ser individualmente e por maioria absoluta do total de integrantes do Colegiado.
§ 3º - O limite anual de agraciados com a Medalha do Mérito "Padre Bruno Sechi", já descritas no art. 1º da presente resolução, totalizará até 10 (dez) unidades.
§ 4º - A Medalha do Mérito "Padre Bruno Sechi", pode ser concedida a personalidades "post mortem", julgadas merecedoras de sua outorga, desde que enquadrada nos requisitos previstos no Art. 1º, desta Resolução.
§ 5º - A Secretaria-Executiva do CONSEP expedirá a competente Resolução que materializará a referida deliberação.
Art. 5º - Não farão jus à Medalha do Mérito "Padre Bruno Sechi" e perderão o direito de ostentá-la, cidadãos e agraciados que tenham sido condenados a pena privativa de liberdade, por sentença transitada em julgado, mediante proposta formalizada por integrante do Colegiado, com aprovação unânime de seus membros, em sessão convocada especialmente para essa finalidade.
Art. 6º - A Medalha do Mérito "Padre Bruno Sechi", será entregue anualmente, sempre que possível em sessão solene e pública, preferencialmente na data de aniversário de criação do CONSEP ou na data comemorativa aos direitos humanos.
Parágrafo único. A concessão da medalha será feita através de um ato de instrumento jurídico oficial.
Art. 7º - Os recursos para execução necessários para aquisição das Medalhas do Mérito "Padre Bruno Sechi", serão oriundos das fontes previstas no § 2º, Art. 11 da Resolução nº 351/2018, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019.
Art. 8º - Nos casos de perda, furto, roubo, dano, ou extravio da Medalha do Mérito "Padre Bruno Sechi", poderá o agraciado requerer ao Presidente do CONSEP mediante indenização, outro exemplar, além da segunda via do diploma de outorga.
Art. 9º - Caberá à Secretaria-Executiva do CONSEP a responsabilidade de manter sob sua guarda a documentação referente a relação de agraciados com a Medalha do Mérito "Padre Bruno Sechi".
Art. 10 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas, concernentes a aplicação desta Resolução, serão dirimidas pelo Plenário do CONSEP, respectivamente, em primeira e segunda instâncias administrativas.
Art. 11 - As personalidades agraciadas anteriormente com a medalha do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, serão convalidadas e substituídas pela Medalha do Mérito "Padre Bruno Sechi".
Art. 12 - Esta Resolução, após homologação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, entrará em vigor na data de sua publicação.
Plenário do CONSEP Belém (PA), 19 de OUTUBRO de 2021
UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 393/2020









Protocolo: 750649

DECRETO Nº 2.112, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, localizados no Município de Belém, no Canal da União e Canal da Timbó, no Estado do Pará.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alíneas "d" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações, e
Considerando o Processo Administrativo nº 2021/422445;
Considerando a necessidade de destinar área para a realização de ampliação da obra de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba, no município de Belém/ PA;
Considerando que a iniciativa reflete o princípio institucional de prevalência do interesse público, na medida em que contribui para a preservação da salubridade pública da população,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, os 96 (noventa e seis) imóveis localizados nas proximidades do Canal da União — entre o Canal da Vileta e o Canal da Timbó, bem como os imóveis localizados nas proximidades do Canal da Timbó — entre a Rua Acatauassú Nunes e o Canal da União, no bairro do Marco, na cidade de Belém, no Estado do Pará, e as demais especificações técnicas mencionadas no Memorial Descritivo constante no Processo Administrativo nº 2021/422445, identificado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 3º As despesas com eventuais indenizações, em virtude dos prejuízos causados ao particular, correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado de DesenvolvimentoUrbano e Obras Públicas (SEDOP).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

1) Dados Gerais
Município: Belém/Pará
Obra: Ampliação do Canal Timbó até o Canal da União
2) Descrição da área
A área denominada de Poligonal 01 está situada no Canal da União – entre Canal da Vileta e Canal da Timbó e Canal da Timbó - entre Rua Acatauassu Nunes e Canal União; e
A poligonal 01 é composta por 96 (noventa e seis) unidades de imóveis, localizados no limite de desapropriação, com área de 15.116,78 m². Tais benfeitorias encontram-se dentro da faixa de domínio do projeto anexo, e precisam ser remanejadas para a execução da obra.
3) Locação Georreferenciada da Poligonal 01

PONTOS	COORDENADAS UTM		ÂNGULO	DISTÂNCIAS
P1	N:	9840022.770	Interno	P1 ao P2 = 68,753 m
	E:	783386.124	57º20'00''	
P2	N:	9839990.342	Interno	P2 ao P3 = 15,291 m
	E:	783446.750	66º20'00''	
P3	N:	9840005.586	Externo	P3 ao P4 = 104,082 m
	E:	783447.945	158º34'00''	
P4	N:	9840099.207	Externo	P4 ao P5 = 53,096 m
	E:	783493.421	166º19'00''	
P5	N:	9840140.122	Interno	P5 ao P6 = 173,885 m
	E:	783527.260	88º06'00''	
P6	N:	9840246.422	Interno	P6 ao P7 = 48,200 m
	E:	783389.651	90º00'00''	
P7	N:	9840208.278	Interno	P7 ao P8 = 120,051 m
	E:	783360.185	90º00'00''	
P8	N:	9840134.888	Externo	P8 ao P9 = 9,394 m
	E:	783455.191	88º06'00''	
P9	N:	9840127.649	Interno	P9 ao P10 = 106,249 m
	E:	783449.204	166º19'00''	
P10	N:	9840032.078	Externo	P10 ao P1 = 19,081 m
	E:	783402.781	145º06'00''	

DECRETO Nº 2.113, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, localizada no Município de Belém, na Travessa Mariz e Barros esquina com a PassagemTrindade, no bairro do Marco, no Estado do Pará.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alíneas "d" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações, e
Considerando o Processo Administrativo nº 2021/422445;
Considerando a necessidade de destinar área para a realização de obra de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba, no município de Belém/PA;
Considerando que a iniciativa reflete o princípio institucional de prevalência do interesse público, na medida em que contribui para a preservação da salubridade pública da população,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, a área localizada na Travessa Mariz e Barros esquina com a Passagem Trindade, no bairro do Marco, na cidade de Belém, no Estado do Pará, com as demais especificações técnicas mencionadas no Memorial Descritivo constante no Processo Administrativo nº 2021/422445, identificado no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 3º As despesas com eventuais indenizações, em virtude dos prejuízos causados ao particular, correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado de DesenvolvimentoUrbano e Obras Públicas (SEDOP).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

1) Dados Gerais
Município: Belém/Pará
Obra: Ampliação do Canal da Timbó até o Canal da União
2) Descrição da área
A área denominada de Poligonal 02, localizada na Trav. Mariz e Barros esquina com Pass. Trindade (área para implantação do canteiro de obras, após as obras uma praça com quadra recreativa); e
A poligonal 02 se encontra livre de imóveis com uma área de 950,52 m².
3) Locação Georreferenciada da Poligonal 02

PONTOS	COORDENADAS UTM		ÂNGULO	DISTÂNCIAS
P11	N:	9840392.006	Interno	P11 ao P12 = 29,852 m
	E:	783393.546	89º26'00''	
P12	N:	9840375.835	Interno	P12 ao P13 = 31,555 m
	E:	783418.639	91º36'00''	
P13	N:	9840348.844	Interno	P13 ao P14 = 30,416 m
	E:	783402.292	88º24'00''	
P14	N:	9840365.321	Interno	P14 ao P1 = 31,544 m
	E:	783376.725	90º34'00''	

Protocolo: 750650

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar Estadual nº. 23, de 23 de março de 1994.
Considerando o Ofício nº. 010/2021/SECCON/SEJUDH, de 1º de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
Considerando os documentos as informações constantes no Processo nº. 2021/1108816;
R E S O L V E:
Art. 1º Reconduzir, para o biênio 2021-2023, para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – CEEDD, os representantes a seguir nominados:
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos- SEJUDH:
Titular: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira (Presidente)
Suplente: Eliandro José Kogempa Barbosa
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET:
Titular: Ademir Antônio Silveira Júnior
Suplente: Fábio Luiz Cobra Meda
Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA:
Titular: José Carlos dos Santos Damasceno
Suplente: Ana Paula Lima Gouveia Nogueira
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:
Titular: Haydeé Márcia de Souza Marinho
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP:
Suplente:Rita de Cássia Duarte Franco
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME:
Suplente:João Pedro Estácio Ò de Almeida
Ministério Público do Estado do Pará - MPPA:
Suplente:Elaine Carvalho Castelo Branco
Associação de Educação, Cultura, Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente do Brasil - ADECAMBRASIL :

Titular: José Frutuoso de Castro
Suplente: José Maria Lopes Oeiras
Sociedade, Meio Ambiente, Educação, Cidadania e Direitos humanos – SOMECDH:
Titular: Joacy Ubiratan Brito
Suplente: Simão Pedro Martins Bastos
Art. 2º Nomear, para o biênio 2021-2023, para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – CEEDD, os representantes a seguir nominados:
Secretaria de Estado de Cultura - SECULT:
Titular: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Suplente: Lídia Maria Reis de Sousa
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD:
Titular: Hélio Rebelo de Souza
Suplente: Elizanete da Silva Viterbino
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:
Suplente: Nelsivaldo de Jesus Bargas
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP:
Suplente:Shirley de Fátima Saba Coelho
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME:
Suplente:Carlos Augusto de Paiva Ledo
Ministério Público do Estado do Pará - MPPA:
Suplente:Frederico Antônio Lima de Oliveira
Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Pará – IDCP-Pa:
Titular: Paulo Alexandre Paradela Hermes
Suplente:Marcelo Augusto Paradela Hermes
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando o Decreto nº. 4.853, de 28 de maio de 1987, que institui o Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCP.
Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 8.937/2019;
Considerando as informações contidas no Ofício nº 3596/2021-GAB/ SEAP/PA, de 21 de dezembro de 2021;
Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2021/1445589,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCP, os representantes abaixo relacionados:
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Titular: Jorge Luiz Aragão Silva
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA
Titular: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Suplente: Edimar Monteiro Neves
Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA
Titular: Edivar Cavalcante Lima Júnior
Suplente: José Maria Gomes dos Santos
Professores universitários das áreas de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas
Titular: Adrian Barbosa e Silva
Art. 2º. Nomear como membros do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP), os representantes abaixo relacionados:
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Titular: Helton Charles Araujo Morais
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA
Titular: Luiz Celso da Silva
Suplente: Suelen Patrícia Rocha Corrêa
Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA
Titular: José Maria Gomes dos Santos
Suplente: Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge
Professores universitários das áreas de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário ou ciências correlatas
Titular: Evanilde Gomes Franco
Suplente: Alexandra Rodrigues de Souza Cruz
Parágrafo Único. Os membros ora nomeados completarão o mandato dos representantes substituídos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando a Lei nº. 2.517, de 9 de novembro de 1925 que cria o Conselho Penitenciário – COPEN e o Decreto nº. 418, de 4 de novembro de 1979 que o regulamenta.
Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº. 8.937/2019;
Considerando as informações contidas no Ofício nº. 3588/2021-GAB/ SEAP/PA, de 16 de dezembro de 2021, e no Ofício nº 3596/2021-GAB/ SEAP/PA, de 21 de dezembro de 2021;
Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº. 2021/1445589;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear como Presidente do Conselho Penitenciário – COPEN, o representante abaixo relacionado:
Presidente:
Jarbas Vasconcelos do Carmo
Art. 2º Exonerar do Conselho Penitenciário (COPEN) os representantes abaixo relacionados:
Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA
Titular: Gilberto Valente Martins
Suplente: Maria Célia Filocreão Gonçalves
Professor ou Profissional da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências afins:
Titular: Yuri Ygor Terra Teixeira
Suplente: Eulina Maia Rodrigues
Art. 3º. Nomear como membros do Conselho Penitenciário (COPEN) os representantes abaixo relacionados:
Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA
Titular: Maria Célia Filocreão Gonçalves
Suplente: José Maria Gomes dos Santos
Professor ou Profissional da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências afins:
Titular: Eulina Maia Rodrigues
Suplente: Evanilde Gomes Franco
Parágrafo único. Os membros ora nomeados completarão o mandato dos representantes substituídos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, a se ausentar de suas funções, no período de 29 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022, em gozo de férias residuais, referentes ao período aquisitivo de 2021, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de janeiro de 2022, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, HILTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Diretor do Instituto Médico Legal.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, a se ausentar de suas funções, no período de 27 a 31 de dezembro de 2021, para acompanhamento médico anual em São Paulo/SP, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Presidente da Fundação PARÁPAZ, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 11 de janeiro de 2022, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, DANUZIA SILVA DE SOUZA, Diretora Administrativa e Financeira.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
interromper, por necessidade de serviço, a contar de 4 de janeiro de 2022, as férias concedidas a RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, Secretário Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania, por intermédio do Decreto datado de 4 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.758, de 5 de novembro de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
interromper, por necessidade de serviço, a contar de 9 de janeiro de 2022, as férias concedidas a ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, por intermédio do Decreto de 18 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.771, edição extra, de 19 de novembro de 2021.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto Estadual datado de 29 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.511, de 30 de outubro de 2013, página 8, coluna 3, que trata da Demissão de RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matricula nº 5233313/1:
Onde se lê: "Art. 1º Demitir RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5233313/1, com base no art. 81, incisos VI, VII e XIII, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações posteriores."
Leia-se: "Art. 1º Demitir o servidor público RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5233313/1, ocupante do cargo público de Investigador de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, com fulcro no art. 74, incisos VIII, XII, XIX, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/1994."

Protocolo: 750651

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2022
CONTRATO Nº. 04/2022-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: M.S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07,074,000/0001-85.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de estruturas como palcos, tendas, sons, iluminação, grupos geradores, telões de led, carro som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tablados, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, seguranças particulares desarmados e afins, sob demanda.
FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Lei n.° 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.747/2002; Lei Complementar nº 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.
ASSINATURA: 12/01/2022.
VALOR: R$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 11/01/2023
EXERCÍCIO: 2022.
ORÇAMENTO:
Un.orçamentária: 11105
Função: 04
Sub-função: 122
Programa: 1297
Projeto atividade: 8314
Natureza de despesa: 339039
Fonte: 0101
Ação: 233368
ORDENADOR
Luciana Bitencourt Soares
Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 750517

DIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/38885, de 11 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município SANTARÉM NOVO/PA, no período de 13 a 15/01/2022.

Servidora	Objetivo
ELISSANDRO GOMES DE FARIAS, CPF 832.410.274-49, matrícula funcional nº 5946370/ 1, ocupante do cargo ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 006/2022-CCG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/38900, de 11 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município MARABÁ/PA, no período de 10 a 12/01/2022.

Servidora	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, CPF nº 043.630.432-53, matrícula funcional nº 5232791/2, cargo Escrivão, lotada na Policia Civil do Estado.	Apoio a Diretoria do Cerimonial, na ação precursora e realização da programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 007/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2022/41038, de 11 de janeiro de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar nos trechos BELEM/PAU D'ARCO/ XINGUARA/ SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ REDENÇÃO/ BELÉM/PA, no período de 12 a 15/01/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 57189479/2, CPF 467.658.752-04, Chefe de Gabinete, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Realizar Agenda Institucional da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 750478

FÉRIAS

PORTARIA N°. 008/2022-CRG, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/41194, de 11/01/2022;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 13/01/2022, o gozo de férias da servidora CLÁUDIA VIDIGAL TAVARES NUNES, Id. Funcional nº. 51855773/3, concedido por meio da PORTARIA Nº. 980/2021-CRG, publicada no DOE Nº. 34.760, de 09/11/2021, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de Janeiro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 750581

PORTARIA Nº 61/2022-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/42090,
R E S O L V E:
autorizar BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a viajar para Salvador/BA, no período de 19 a 21 de janeiro de 2022, a fim de realizar visita técnica nas Arenas Fonte Nova.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 62/2022-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1272799,
R E S O L V E:
I. exonerar FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de dezembro de 2021.

II. nomear ANTÔNIO BORGES DA CRUZ JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de dezembro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 63/2022-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1486804,
R E S O L V E:
I. exonerar LUÍS OTÁVIO DOS SANTOS TEIXEIRA do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de janeiro de 2022.
II. nomear EVELYN DE SOUSA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 5 de janeiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 64/2022-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/40381,
R E S O L V E:
I. exonerar TIAGO NASSER SEFER do cargo em comissão de Coordenador Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 10 de janeiro de 2022.
II. nomear MARCELO ELIAS SEFER DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 10 de janeiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 65/2022-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2022/41095,
R E S O L V E:
nomear ALINE LIMA GAMA para exercer o cargo em comissão Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 12 de janeiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 51/2022-CCG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.827, DE 12 DE JANEIRO DE 2022:

Onde se lê: ***..., a contar de 6 de janeiro de 2021.***
Leia-se: ***..., a contar de 6 de janeiro de 2022.***
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 750652

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2022 – FC/CMG, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013;
Contrato: 001/2022 - CMG;
Contratado: CLARO S/A;
Fiscal: TAINÃ ROCHA BOTELHO, MF nº 57199733/3, Coordenador de Logística Administrativa;
Suplente: DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, MF nº 54195422/2, Assessor Operacional I.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 750595

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA N° 098/2021 – SF/CMG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 734499
PUBLICADO NO DOE Nº 34.779 de 29/11/2021
ONDE SE LÊ:
Prazo p/ aplicação: 19 (dezenove) dias;
LEIA-SE:
Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 750594

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2022 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita sob o CNPJ de nº: 07.313.542/0001-63;
Contratada: Claro S/A, inscrita no CNPJ de nº: 40.432.544/0001-47, estabelecida em Rua Henri Dunant, 780 – Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP – 04.709-110, São Paulo – SP – Representante: REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO, CPF de nº: 426.148.212-68 e RG de nº: 2309283/SEGUP-PA. Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 007/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual 991 de 24 de agosto de 2020, cuja qual esta Casa Militar é participe.
Objeto: O presente Contrato de Obrigações sob o nº: 001/2022 – CMG PA, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos Órgãos e Entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), oferecido pela proposta classificada conforme o disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27 de junho 2014, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020, do Decreto Estadual nº 991 de 24 de agosto de 2020, do Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, da Instrução Normativa SEPLAD nº 001, de 3, de novembro de 2018, no que couber a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018. Aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico nº: 2021/387517 – CMG e Parecer Jurídico de nº 112/2021 - ASSEJUR/CMG e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Valor Global: R$ 31.555,68 (Tinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito
centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 8407 – Operacionalizações das Ações Administrativas;
Natureza da Despesa: 33.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica /Serviços de Telecomunicações exceto TIC;
Funcional Programática: 04.122.1297.8407;
Fonte do Recurso: 0101002156 e/ou 0301002156 (Recursos Ordinários / Utilidade Pública)
Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 11/01/2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 750609

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2019– CMG.

Objeto: O presente Termo Aditivo vincula-se ao disposto no Contrato Administrativo 003/2019 – CMG e seus anexos, com especial atenção à Clausula 07ª na página 026 do Contrato em comento, sua retificadora e demais anexos, que tendo como objeto a prorrogação de 12 (doze) meses o prazo de vIgência do referido Contrato nº 003/2019-CMG, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Pregão Eletrônico 001/2019 – CMG, Parecer Jurídico 003/2022 - ASSJUR.

Valor Global: R$ 3.423.652,25 (três milhões quatrocentos e vinte três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 8315– Apoio Logístico para Atuação Governamental; 8912 – Capacitação de Agentes Públicos;
Natureza da Despesa: 33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte;
Funcional programática: 04.122.1297.8315; 04.128.1508.8912;
Fonte do Recurso: 0101006355 e/ou 0301006355 (Tesouro do Estado / Locação de Veículos).
Contratada: BRAZ & BRAZ LTDA.
CNPJ: 10.251.429/0001-05
END: Av. Conselheiro Furtado, 3906 e 3926, bairro do Guamá, CEP 66.079-160, Belém/Pará.
Vigência do contrato: 12 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.
Data da Assinatura: 12/01/2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 750399

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADM. Nº 001/2016 - CMG.

DAS PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, inscrita no CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa CLARO S/A, estabelecida na Rua Henri Dunant, 780 – Torres A e B – Santo Amaro, São Paulo/SP e Escritório Regional localizado Travessa Quintino Bocaiúva, 1186 – Nazaré, Belém/PA. CNPJ: 40.432.544/001-47, contratada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), INCLUINDO UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ON-LINE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.
DO OBJETO: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 001/2016 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2015 – SEAD; Processo Administrativo de nº 2022/4894 - CMG e os instrumentos nele existentes, com a Empresa CLARO S/A, por acordo entre as partes, considerada a conveniência e oportunidade da Administração.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante na Cláusula Décima Oitava – Da Rescisão, do referido Contrato, conforme Parecer Jurídico nº 002/2022/ASJUR/CMG.
ESTE CONTRATO SERÁ RESCINDIDO NA DATA DE SUA ASSINATURA
Data da Assinatura da Rescisão: 11/01/2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 750307

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017-PGE

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato º 007/2017, prevendo cláusula de atualização de preços nos termos do art. 25, § 2º do Decreto Estadual nº 991/2020.
Data da Assinatura: 11/01/2022
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57
Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP:93.700-000, cidade de Campo Bom/ Rio Grande do Sul.
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 750290

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 003/2018-PGE

PARTES: PGE E LAURA RAQUEL DO NASCIMENTO MONTEIRO
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 006/2018-PGE

PARTES: PGE E MARIA JULIANA CARVALHO CAVALCANTE
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 007/2018-PGE

PARTES: PGE E ANA KARLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 008/2018-PGE

PARTES: PGE E MAYARA SILVA DO CARMO
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 009/2018-PGE

PARTES: PGE E THULIE KARIME RODRIGUES LOURENÇO
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 010/2018-PGE

PARTES: PGE E DANIELA CORREA BASTOS
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 012/2018-PGE

PARTES: PGE E NATHALIE SILVA MARTINS
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 014/2018-PGE

PARTES: PGE E ALLAN ADYBE PORTELA DA SILVA
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 015/2018-PGE

PARTES: PGE E ANANDA ABOIM LIMA PEREIRA
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 017/2018-PGE

PARTES: PGE E GIULIANNA NEVES SILVA
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 020/2018-PGE

PARTES: PGE E RENATA MELO DOS REIS MENDES DA MOTA
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 021/2018-PGE

PARTES: PGE E AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 022/2018-PGE

PARTES: PGE E CAMILA RIBEIRO CRISPINO DE SOUZA
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 023/2018-PGE
PARTES: PGE E GABRIELA SILVEIRA SANTOS
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO N° 024/2018-PGE
PARTES: PGE E MARINA TEIXEIRA ANTUNES
FUNÇÃO: Técnicas especializadas, relativas às atividades da Procuradoria-Geral, nas áreas que demandem conhecimentos jurídicos.
VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.03.2022
ORDENADOR: RICARDO NASSER SEFER

Protocolo: 750380

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29 e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE BELÉM - SETRANSBEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 04.750.006/0001-37.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de cartões e créditos eletrônicos de vales transporte - "Passe Fácil".
VALOR: R$ 28.512,00 (vinte e oito mil, quinhentos e doze reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade na comercialização.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UG 25101, funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 0101.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER– Procurador-Geral do Estado.
FORO: Belém - Estado do Pará, 12 de janeiro de 2022.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 750499

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Procurador - Geral do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 para prestação de serviços de fornecimento de cartões e créditos eletrônicos de vales transporte - "Passe Fácil".
Valor: R$ 28.512,00 (vinte e oito, quinhentos e doze reais).
Belém (PA), 12 de janeiro de 2022.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 750500

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO 010/2021-SEAC
Exercício: 2022
Contrato nº: 010/2021
Processo nº. 2021/180044-SEAC
Processo Ref. Nº.: 01/2021-Pregão Presencial 01/2021
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término de vigência contratual, que será encerrado em 31/12/2021, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com prazo final estendido em 30/12/2022.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993 e subsidiariamente Lei nº. 10.520/2002.
Data da assinatura: 29/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Orçamentária 1:
Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania
Função: 08 - Assistencia Social
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Proj. Atividade: 8408 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza Despesa: 339033 – Despesas com Locação
Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários
Ação: 263076-
Plano Interno: 4120008408C
Dotação orçamentária 2:
Und. Orçamentária: 76101 – Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Proj. Atividade: 8818 – Implementação das Usinas da Paz
Natureza Despesa: 339033 – Despesas com Locação
Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários
Ação: 264817 –
Plano Interno: 105000818C
Contratada: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.778.140/0001-50.
Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, bairro Estoril, CEP: 30494—360, Belo Horizonte/MG.
Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 750355

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0222/GS, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2020/1009735.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para a Auditoria Geral do Estado - AGE, a servidora ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO, matrícula 57216756/1, cargo de Técnico em Gestão Pública, a contar da data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de janeiro de 2.022.
HANA SAMPAIO GHASSAN.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 750502

Dispõe sobre as regras e diretrizes do regime de teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

PORTARIA Nº. 006/2022-GS/SEPLAD
DE 12 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 333, de 4 de outubro de 2019,
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, o regulamento do teletrabalho, nos termos do §3º do art. 5-A do Decreto n. 333, de 04 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto n. 1.131 de 04 de novembro de 2020.
Art. 2º As atividades dos servidores da SEPLAD podem ser executadas fora das dependências físicas da Secretaria, de forma remota, sob a denominação de teletrabalho, observadas as diretrizes e as condições estabelecidas nesta Portaria.
Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no caput deste artigo as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências da SEPLAD ou aquelas que necessitem da presença do servidor nas dependências da unidade de lotação.
Art. 3º Para os fins de que trata esta Portaria, consideram-se:
I - teletrabalho: prestação de serviços preponderantemente fora das dependências da sede da SEPLAD, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo;
II - unidade: subdivisão administrativa da SEPLAD;
III - gestor da unidade: autoridade responsável pela unidade;
IV - chefia imediata: autoridade a qual o servidor está diretamente subordinado hierarquicamente, caso não seja diretamente o gestor da unidade.
Art. 4º O teletrabalho no âmbito da SEPLAD será implantado visando:
I - contribuir para melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e redução de consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados pela SEPLAD;
II - economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;
III - respeitar a diversidade dos servidores; e
IV - considerar a multiplicidade das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implemento de mecanismos de avaliação e alocação de recursos.

Art. 5º A realização do teletrabalho é facultativa, a critério da Administração e mediante anuência do servidor, restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho individual.
Art. 6º A realização do teletrabalho será permitida aos servidores da SEPLAD, desde que não incidam nas seguintes vedações:
I - estejam em estágio probatório;
II - sejam temporários;
III - apresentem contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica; e
IV - demais situações previstas na legislação em vigor.
Parágrafo único. Em caso de calamidade pública ou situações similares, em que se faça necessária a realização do teletrabalho, poderá a SEPLAD, excepcionalmente e enquanto durar a situação que lhe der causa, estender a possibilidade de teletrabalho aos servidores que se amoldem às hipóteses de que trata este artigo.
Art. 7º Verificada a adequação e a compatibilidade com as funções exercidas pelo servidor, bem como o disposto no art. 5º, terão prioridade ao regime de teletrabalho os servidores que:
I - possuam deficiência ou mobilidade reduzida, na forma da Lei;
II - possuam filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência;
III – sejam responsáveis por menores portadores do transtorno do espectro autista ou outra deficiência prevista em Lei; e
IV – estejam na condição de gestantes ou lactantes.
Art. 8º A quantidade de servidores em regime de teletrabalho não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo lotado na unidade, observando-se as vedações constantes no art. 6º.
§1º Desde que não comprometa a prestação do serviço público da unidade de lotação, o quantitativo previsto no caput poderá ser aumentado, a critério do gestor da unidade, com aprovação da autoridade superior desta SEPLAD.
§2º É facultado à Administração proporcionar revezamento entre os servidores, para fins de regime de teletrabalho.
§3º O gestor da unidade fará a indicação dos servidores em regime de teletrabalho, primando pela garantia do pleno funcionamento das atividades desenvolvidas na unidade.
Art. 9º Observadas as condições estabelecidas nesta portaria, a instituição do regime de teletrabalho aos servidores indicados pelo gestor da unidade condiciona-se à aprovação da Diretoria de Administração e Finanças e posterior anuência do titular desta Secretaria.
§1º Aprovados os participantes do teletrabalho, a área de gestão de pessoas providenciará os devidos registros nos assentamentos funcionais.
Art. 10. O servidor em regime de teletrabalho poderá, sempre que entender conveniente ou necessário, e no interesse da SEPLAD, prestar serviços nas dependências do órgão durante o horário normal do expediente, devendo comunicar previamente a chefia imediata.
Parágrafo único. O comparecimento do servidor às dependências da SEPLAD para realizar atividades específicas não descaracteriza o regime de teletrabalho, observando-se o disposto no §4º do art. 5º, do Decreto nº 333/2019.
Art. 11. A SEPLAD disponibilizará em seu sítio eletrônico os nomes dos servidores que atuam no regime de teletrabalho, cuja lista será atualizada pela Diretoria de Administração e Finanças sempre que houver inclusão ou saída de servidor do regime de teletrabalho.
Art. 12. A aprovação do regime de teletrabalho observará a elaboração de plano de trabalho individualizado, que deverá manter consonância com as atividades desenvolvidas e as metas de desempenho da unidade, alinhadas ao Plano Estratégico desta SEPLAD.
§1º O plano de trabalho a que se refere o caput deste artigo deverá contemplar minimamente:
I - a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;
II - as metas a serem alcançadas e a periodicidade de apuração;
III - o cronograma para que o servidor compareça à SEPLAD, para reunião com a chefia imediata, bem como para avaliação de desempenho e eventual revisão ou ajustes de metas estabelecidas;
IV - o prazo em que servidor estará sujeito ao regime de teletrabalho, que não poderá ser superior a 04 (quatro) meses, permitida a prorrogação enquanto houver interesse da administração, observada a possibilidade de revezamento entre os servidores interessados
§2º A meta de desempenho estipulada aos servidores em regime de teletrabalho será superior em 20% (vinte por cento) à dos servidores que executam a mesma atividade nas dependências desta SEPLAD, sem comprometer a proporcionalidade e a razoabilidade e sem embaraçar o direito ao tempo livre.
§3º O plano de trabalho individualizado deverá ser elaborado pelo gestor da unidade, em conformidade com as metas de desempenho da unidade, previstas no §2º do art. 12- B, da Lei n. 6.563 de 1º de agosto de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 563 de 5 de novembro de 2007.
§4º Os gestores das unidades estabelecerão as metas a serem alcançadas, sempre que possível em consenso com os servidores, comunicando previamente a autoridade máxima desta SEPLAD ou a outra autoridade por esta definida.
§5º O alcance das metas de desempenho estipuladas ao servidor em regime de teletrabalho equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.
§6º São atribuições da chefia imediata, em conjunto com os gestores das unidades, acompanhar o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.
Art. 13. Durante o regime de teletrabalho, o servidor não fará jus ao recebimento de auxílio transporte, de gratificação por prestação de serviço extraordinário, de gratificação de tempo integral e nem se sujeitará a eventual banco de horas.
Art. 14. Constituem deveres do servidor em regime de teletrabalho:
I - cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida, com a qualidade exigida pela chefia imediata e pelo gestor da unidade;
II - atender às convocações para comparecimento às dependências da SEPLAD, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da Administração;
III - manter telefones de contato atualizados, permanecendo em disponibilidade constante nos horários de funcionamento da SEPLAD;
IV - consultar diariamente a sua caixa de correio eletrônico institucional e acessar o sistema de processo administrativo eletrônico (PAE) utilizado na SEPLAD;
V - manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;
VI - reunir-se periodicamente com a chefia imediata para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos;
VII - retirar processos e demais documentos das dependências do órgão, quando necessário, somente mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade, e devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata ou gestor da unidade;
VIII - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho; e
IX - executar pessoal e diretamente as suas atividades, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.
§1º Fica vedado o contato do servidor com interessados, vinculados direta ou indiretamente aos dados acessados pelo servidor ou àqueles disponíveis à sua unidade de trabalho.
§2º Na hipótese do inciso VI, a apresentação será feita preferencialmente por videoconferência e, sendo imprescindível a presença física do servidor no órgão, será concedido prazo razoável para o comparecimento.
Art. 15. Em caso de descumprimento do previsto no art. 14 desta Portaria, o servidor estará sujeito às sanções disciplinares previstas na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como à reversão ao regime de trabalho presencial, observado o disposto no art. 17 desta Portaria.
Art. 16. Como condição para ingressar no regime de teletrabalho, o servidor deverá apresentar declaração de que:
I - está ciente das condições previstas nesta Portaria;
II - dispõe de espaço físico, mobiliários e equipamentos próprios e adequados para a prestação do teletrabalho; e
III - cumpre todos os requisitos para realizar o teletrabalho.
Art. 17. São causas de reversão ao regime de trabalho presencial:
I - pedido expresso do servidor em regime de teletrabalho;
II - necessidade do serviço, justificada pelo gestor da unidade;
III - descumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
IV - violação das disposições contidas nesta Portaria ou no Decreto Estadual nº 333, de 04 de outubro de 2019.
§1º Nos casos estabelecidos nos incisos III e IV deste artigo, o servidor será notificado a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, após o que será ouvido o gestor da unidade, que posteriormente encaminhará o caso à Secretária de Estado de Planejamento e Administração para decisão final sobre a reversão.
§2º A reversão ocorrerá no prazo de quinze dias após notificação do servidor, ressalvando-se acordo mútuo entre as partes quanto à data de retorno ao trabalho presencial
§3º Além do cancelamento do regime de teletrabalho, a autoridade competente adotará as medidas legais para apuração de responsabilidade, caso haja indícios de infração disciplinar.
Art. 18 A SEPLAD não arcará com custos para aquisição de bens ou serviços destinados ao servidor em teletrabalho, sendo vedado o empréstimo de computadores ou similares.
Parágrafo único. A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) será responsável pelo suporte quanto à execução do trabalho remoto e demais orientações técnicas.
Art. 19. Aplicam-se as disposições desta Portaria aos servidores e aos empregados públicos que estejam cedidos para a SEPLAD, observado neste último caso o regime mais benéfico, se houver. Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pelo titular desta SEPLAD.
Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2022
HANNA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 750526

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0002-GS/SEPLAD, DE 11DE JANEIRO DE 2.022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/1370105;

RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora LILI MACHADO, Matrícula nº 5947262/1, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 14/12/2.021 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de 2.022.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 750534

PORTARIA Nº 0003-GS/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2.022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/1301879;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora CLELIAN DE JESUS BATISTA PINTO, Matrícula nº 57203623/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 16/11/2.021 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de 2.022.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 750538

PORTARIA COLETIVA Nº 0005-GS/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2.022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Francisca Marques da Silva	57210388/1	Servente	SEDUC	06/01/2022	2022/20184
Maria de Nazaré da Silva Rodrigues Filha	57218406/1	Servente	SEDUC	01/01/2022	2021/1481858
Jannyce Guedes da Costa Nunes	5959298/1	Técnico de Patologia Clínica	HEMOPA	02/12/2021	2021/1372561
Willianmys Diego Leite Rocha	5903344/1	Técnico de Enfermagem	HOL	23/12/2021	2021/1423136

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de 2.022.

Protocolo: 750544

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº DE PROTOCOLO 749901, DOE Nº 34.827, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, DO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 01-2022-SINDTRAN

ONDE SE LÊ: HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
LEIA- SE: THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

Protocolo: 750249

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº DE PROTOCOLO 749902, DOE Nº 34.827, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, DO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 03-2022-SINDSAÚDE.

ONDE SE LÊ: HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
LEIA- SE: THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

Protocolo: 750250

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO DOE Nº.34799 DE 16.12.2021

Lucilene de Jesus Araújo
Onde se lê: CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares
Leia-se: CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares

Protocolo: 750472

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/SRP Nº 024/2021

Processo nº 2020/111231
A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético.
DATA DA ABERTURA: 27 de janeiro de 2022.
HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, em conformidade com a legislação em vigor.
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 750515

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 004 AO CONTRATO Nº 01/2019 – SEPLAD/DAF (CONTRATO Nº 1030438991 - CELPA).

O SR. MARCELO DA SILVA GONÇALVES, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:
EXPEDIR a presente apostila ao CONTRATO Nº 01/2019-SEPLAD/DAF, (Contrato nº 1030438991 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2019 – SEPLAD, cujo objeto é a compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a ser disponibilizada pela empresa Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA) à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no ponto de entrega localizado à Travessa Padre Eutíquio, nº 1122, (Shopping Pátio Belém), na Unidade Consumidora da SEPLAD, denominada "Estação Cidadania – Pátio Belém" e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar.
I – A prorrogação automática realizada pela empresa Equatorial, a partir de 17/01/2022, com a qual consente a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, conforme disciplinado na Resolução da ANEEL Nº 714, de 10/05/2016, Art.63- B, Seção III, que aprimora a regulamentação que trata dos Prazos e Vigências dos contratos.
Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.
Belém, 12 de janeiro de 2022.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 750484

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 004/2022-GS/SEPLAD 11 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 795/2020, de 29/05/2020, publicada no DOE em 01/06/2020;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº.2021/1225517;
R E S O L V E:
FORMALIZAR a cedência, do servidor HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº 80845665/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, para o Instituto de Metrologia do Estado do Pará, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01.10.2021, com ônus para o órgão cedente, nos termos do Decreto Estadual 795/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JANEIRO DE 2022
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 750481

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C – 207
EDITAL Nº 37/2022-SEPLAD/PCPA, 12 DE JANEIRO DE 2022
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA - SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA DA CANDIDATA do Concurso Público C-207, conforme as seguintes disposições:
Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Discursiva-Sub judice, conforme Edital Nº 28/2021 de 29/10/2021, fica MANTIDO o resultado da candidata:

401- INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº	NOTA DISCURSIVA
Nubia Mesquita Souza	4130083377	0852892-21.2021.8.14.0301	8.00

I – Conforme previsto no Edital de Abertura do Concurso Público no C-207, subitem 12.4.1: "O candidato deverá obter no mínimo a pontuação 6,0 (seis) na Prova Discursiva, para ser aprovado e não ser eliminado do concurso público".
II – A candidata foi reintegrada ao certame e apta para correção da prova discursiva, conforme o edital n° 22/2021 de 14/10/2021. O resultado preliminar da prova discursiva foi publicado no edital n° 28/2021 de 29/10/2021. A candidata se encontra aprovada, na condição de sub judice, nas fases de: prova de capacitação física, exame médico e exame psicológico.
Art. 2º A candidata poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva.
I - As respostas aos recursos interpostos pela candidata estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 12 de janeiro de 2022.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 750647

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2021SRP/SEPLAD/DGL
CONTRATO: 075/2021 - IOE.
PAE: 2021/1236148

Exercício: 2021.
Objeto: COMPRA DE COPOS REUTILIZÁVEIS PERSONALIZADO, DE 300 ML, PARA TRANSPORTE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA IOE/PA
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;
Valor: R$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais)
Data de assinatura: 12/01/2022
Data da Vigência: 12/01/2022 a 11/01/2023.
FONTE DE RECURSO: 0261.00.0000
NATUREZA DA DESPESA: 339030
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.122.1297.8338
PLANO INTERNO: 412.000.8338C
Contratado: BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI (CNPJ nº 10.414.625/0001-53).
Endereço: Rua 03 Quadra B, Chácara 94, Lotes 04/09, loja 110 – Setor Habitacional Vicente Pires – Brasilia/DF.
E-mail: comercial@blendbr.com.br
Telefone: (61) 3355-1044/3336-5572
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PAZERA.

Protocolo: 750535

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 007/2022

Processo: 2021/.
CHAMADA PÚBLICA n.004 /2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.
Data de Assinatura:06/01/2022
Vigência:06/01/2022 A 06/01/2023
Projeto Atividade: 8888
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
Valor estimado: R$ 60.000,00
Contratada: DIMED S/A- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ nº 92.665.611/0320-28
Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO Nº2160 -BAIRRO: REBOUÇAS
CEP:80.230-110- MUNICÍPIO: CURITIBA/PN
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

CONTRATO Nº 014/2022

Processo: 2021/1221611.
CHAMADA PÚBLICA n.004 /2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.
Data de Assinatura:06/01/2022
Vigência:06/01/2022 A 06/01/2023
Projeto Atividade: 8888
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
Valor estimado: R$ 60.000,00
Contratada: GAMSO- GESTÃO E ASSESSORIA EM MEDICINA, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.
CNPJ nº 06.043.725/0001-43
Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO Nº728 7º ANDAR 702 BAIRRO: MARCO
CEP: 66.093-020- MUNICÍPIO: BELÉM/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 750460

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2022/36296, de 11/01/2022, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.
RESOLVE:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 01/02/2022 a 25/02/2022 e 01/08/2022 a 05/08/2022, a servidora BIANCA MACÊDO FERNANDES, matrícula 5952292/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo 13/12/2020 a 12/12/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de janeiro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 750329

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/22348, de 06/01/2022, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.
RESOLVE:
I - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo RAUL VICTOR MAIA PALHA, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, Código GEP-DAS-011-4, a contar de 05 de janeiro de 2022.
II – EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva PAULA ERSE OLIVEIRA, matrícula n° 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, do cargo em comissão de Gerente, da Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, Código GEP-DAS-011-3, a contar de 05 de janeiro de 2022.
III- NOMEAR o servidor efetivo RAUL VICTOR MAIA PALHA, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para exercer o cargo em comissão de Gerente, da Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, Código GEP-DAS-011-3, a contar de 05 de janeiro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de janeiro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 750542

PORTARIA Nº 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO que Bianca Macêdo Fernandes foi nomeada, na condição sub judice, através da PORTARIA Nº 350/2019, de 27/11/2019, publicada no DOE nº 34.046, de 28/11/2019, para o cargo de Técnico Previdenciário A;
CONSIDERANDO a Certidão de Trânsito em Julgado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de 06/05/2021, do Processo nº 0850826-39.2019.8.14.0301.
RESOLVE:
I – TORNAR DEFINITIVA a nomeação de Bianca Macêdo Fernandes, de acordo com o Art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para o exercício do cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de aprovação no Concurso Público, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, sendo retirado o aspecto de nomeação sub judice.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de janeiro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 750547

PORTARIA Nº 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;
CONSIDERANDO que Igor do Nascimento Sudário foi nomeado, na condição sub judice, através da PORTARIA Nº 304/2019, de 24/10/2019, publicada no DOE nº 34.020, de 25/10/2019, para o cargo de Técnico de Administração e Finanças;
CONSIDERANDO a Certidão de Trânsito em Julgado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de 14/08/2021, do Processo nº 0844689-41.2019.8.14.0301.
RESOLVE:
I – TORNAR DEFINITIVA a nomeação de Igor do Nascimento Sudário, de acordo com o Art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para o exercício do cargo de Técnico de Administração e Finanças, em virtude de aprovação em Concurso Público, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, sendo retirado o aspecto de nomeação sub judice.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de janeiro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 750550

PORTARIA Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2022/22348, de 06/01/2022, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.
RESOLVE:
I – NOMEAR a servidora efetiva LUÍSA PORTO DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, código GEP.DAS-011.4, a contar de 05 de janeiro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de janeiro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 750591

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 032, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Altera e revoga dispositivos da Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência;
Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,
RESOLVE:
Art. 1º A Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º Para fins de retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo às operações subsequentes com refrigerantes, energéticos e isotônicos deverá ser considerado o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF - constante das tabelas dos Anexos I e II, desta Portaria."
.....
"Art. 5º As marcas ou embalagens não relacionadas nos Anexos poderão ser incluídas a qualquer tempo, devendo o interessado encaminhar requerimento ao Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Belém, PA, destinado à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, Célula de Informações Econômico-Fiscais."
.....

"ANEXO I

PMPF PARA REFRIGERANTES

FABRICANTE	EMBALAGEM	PRODUTO	VOLUME (ML)	PREÇO (R$)
ALBANO IND. COM. BEB EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	ALBANO	240	1,20
ALBANO IND. COM. BEB EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	ALBANO	600	1,53
ALBANO IND. COM. BEB EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	ALBANO	1000	2,54
ALBANO IND. COM. BEB EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	ALBANO	2000	4,42
ALBANO IND. COM. BEB EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	ALBANO	2500	4,42
ALBANO IND. COM. BEB EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	AMERICAN COLA	2000	3,61
ALBANO IND. COM. BEB EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	CARIMBÓ	240	1,49
ALBANO IND. COM. BEB EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	CARIMBÓ	600	2,61
ALBANO IND. COM. BEB EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	CARIMBÓ	2000	4,40
ALBANO IND. COM. BEB EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	CARIMBÓ	2500	5,10
ALBANO IND. COM. BEB EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	TUTTI	2000	2,89
ALBANO IND. COM. BEB EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	TUTTI	2500	3,23
AMAZON IND. GELO E BEB. LTDA.	Alumínio ou Lata Descartável	FLESH	350	1,46
AMAZON IND. GELO E BEB. LTDA.	Alumínio ou Lata Descartável	TAUA	350	1,66
AMAZON IND. GELO E BEB. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	FLESH	350	1,85
AMAZON IND. GELO E BEB. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	FLESH	2000	4,74
AMAZON IND. GELO E BEB. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	TAUA	350	1,86
AMAZON IND. GELO E BEB. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	TAUA	2000	4,74
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	BARÉ GUARANA	350	2,76
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANA ANTARCTICA	269	1,62
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANA ANTARCTICA	310	1,79
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANA ANTARCTICA	350	2,67
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANA ANTARCTICA NATU	269	2,99
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANA ANTARCTICA CAJA	350	2,67
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANA ANTARCTICA CITRUS	269	1,62
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANA ANTARCTICA CITRUS	350	2,67
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANA ANTARCTICA CUPUAÇU	350	2,67
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANA ANTARCTICA DIET / ZERO	350	3,16
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANA ANTARCTICA MATE	350	2,67
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANA ANTARCTICA UVA VERDE	350	2,67
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	H2OH LIMAO	269	1,89
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	PEPSI COLA	269	1,67
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	PEPSI COLA	310	1,79
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	PEPSI COLA	350	2,69
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	PEPSI COLAZERO	350	2,69

AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	PEPSI TWIST	350	2,98
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	SODA LIMONADA ANTARCTICA	350	2,65
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	SODA LIMONADA ANTARCTICA DIET/ ZERO	350	2,65
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	SUKITA	350	2,56
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	SUKITA UVA	350	2,56
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	TONICA ANTARCTICA	269	2,19
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	TONICA ANTARCTICA	350	3,40
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	TONICA ANTARCTICA3 LIMOES	269	2,19
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	TONICA ANTARCTICA BLACK	269	2,19
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	TONICA ANTARCTICA DIET	350	3,40
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	TONICA ANTARCTICA GENGIBRE	269	2,19
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	TONICA ANTARCTICA ROSA	269	2,19
AMBEV S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	TONICA ANTARCTICA ZERO	269	2,19
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	BARÉ GUARANA	200	1,09
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	BARÉ GUARANA	1000	3,49
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	BARÉ GUARANA	2000	5,12
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA	200	1,26
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA	237	1,36
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA	500	3,49
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA	500	3,39
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA	600	3,67
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA	1000	3,79
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA	1500	4,26
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA	2000	6,28
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA	2500	6,66
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA	3000	7,13
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA DIET / ZERO	2000	6,39
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA DIET/ZERO	200	1,26
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA DIET/ZERO	600	3,67
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GUARANA ANTARCTICA DIET/ZERO	1500	4,26
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	H2OH CITRUS	500	3,65
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	H2OH CITRUS	1500	4,57
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	H2OH LIMÃO	500	3,65
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	H2OH LIMÃO	1500	4,57
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	H2OH LIMONETO	500	3,65
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	H2OH LIMONETO	1500	4,57
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	PEPSI BLACK	200	1,19
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	PEPSI COLA	200	1,19
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	PEPSI COLA	237	1,25
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	PEPSI COLA	500	3,39
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	PEPSI COLA	600	3,54
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	PEPSI COLA	1000	3,95
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	PEPSI COLA	1500	3,95
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	PEPSI COLA	2000	6,13
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	PEPSI COLA	2500	6,41
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	PEPSI COLA	3000	7,13
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	PEPSI COLAZERO	2000	6,13
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	PEPSI TWIST	200	1,19
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	PEPSI TWIST	2000	6,13
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SODA LIMONADA ANTARCTICA	200	1,23
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SODA LIMONADA ANTARCTICA	237	1,41
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SODA LIMONADA ANTARCTICA	600	3,54
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SODA LIMONADA ANTARCTICA	1000	3,59
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SODA LIMONADA ANTARCTICA	2000	6,12
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SODA LIMONADA ANTARCTICA DIET/ ZERO	2000	6,12
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SUKITA	200	1,19
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SUKITA	237	1,34
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SUKITA	600	3,54
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SUKITA	1000	3,60
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SUKITA	2000	5,73
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SUKITA GUARANA	2000	5,73
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SUKITA LIMAO	2000	5,73
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SUKITA TUBAINA	2000	5,73
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SUKITA TUTI FRUTI	2000	5,73
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SUKITA UVA	200	1,19
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	SUKITA UVA	2000	5,73
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	TONICA ANTARCTICA	1000	6,59
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	TONICA ANTARCTICA ZERO	1000	6,59
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Retornável	GUARANA ANTARCTICA	290	3,29
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Retornável	PEPSI COLA	284	3,56
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	BIG SAO GERALDO	2000	3,13
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	FRIBEL	250	1,23
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	FRIBEL	2000	4,05
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY	250	1,02
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY	2000	3,46
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	FRIBEL COLA	200	0,89
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	FRIBEL GUARANÁ	200	0,89
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	FRIBEL LARANJA	200	0,89
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	FRIBEL UVA	200	0,89
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY COLA	200	0,99
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY GR CHAMP	200	0,99
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY LARANJA	200	0,99
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY UVA	200	0,99
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY COLA	600	1,59
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY GR CHAMP	600	1,59
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY LARANJA	600	1,59
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY UVA	600	1,59
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY COLA	1000	1,89
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY GR CHAMP	1000	1,89
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY LARANJA	1000	1,89
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY UVA	1000	1,89
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY COLA	2500	3,49
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY GR CHAMP	2500	3,49
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY LARANJA	2500	3,49
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	OKEY UVA	2500	3,49
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	CERPA DIVERSOS	350	2,17
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	PET ou Vidro Descartável	CERPA DIVERSOS	1000	3,15
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	PET ou Vidro Descartável	CERPA DIVERSOS	2000	4,24
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	Alumínio ou Lata Descartável	IT	350	2,46
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	COCA COLA	220	2,32
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	COCA COLA	250	2,43
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	COCA COLA	310	2,49
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	COCA COLA	350	3,09
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	COCA COLA PLUS CAFE SLEEK	220	2,79

COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	COCA COLA SEM AÇÚCAR	220	2,23
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	COCA COLA SEM AÇÚCAR	310	2,60
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	COCA COLA SEM AÇÚCAR	350	3,09
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	COCA COLA SLEEK CAFE	220	2,41
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	COCA COLA STEVIA	350	3,24
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	COCA COLA STEVIA SLEEK	310	2,85
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	COCA COLA ZERO	350	3,09
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	FANTA	350	2,95
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	FANTA SLEEK	220	2,25
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	FANTA SLEEK	310	2,41
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	FANTA ZERO	350	2,95
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	SCHWEPPES CITRUS	310	3,95
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	SCHWEPPES CITRUS	350	4,08
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	SCHWEPPES TONICA	310	3,64
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	SCHWEPPES TONICA	350	3,64
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	SPRITE	350	3,57
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	SPRITE SEM AÇÚCAR	350	3,50
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	SPRITE SLEEK	310	3,29
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	SPRITE ZERO	350	3,50
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	TUCHAUA	220	2,10
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	TUCHAUA	350	2,35
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA	200	1,51
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA	250	2,29
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA	600	3,96
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA	1000	4,91
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA	1500	6,56
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA	2000	7,24
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA	2500	7,64
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA	3000	8,92
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA LIGHT	2000	7,25
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA MENOS AÇÚCAR	2000	7,29
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA SEM AÇÚCAR	200	1,30
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA SEM AÇÚCAR	250	2,22
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA SEM AÇÚCAR	600	3,96
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA SEM AÇÚCAR	1000	5,49
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA SEM AÇÚCAR	1500	6,43
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA SEM AÇÚCAR	2000	7,24
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA ZERO	1000	5,49
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	COCA COLA ZERO	2000	9,08
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	FANTA	200	1,50
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	FANTA	220	1,72
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	FANTA	250	2,20
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	FANTA	500	3,63
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	FANTA	600	4,13
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	FANTA	1000	5,01
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	FANTA	1500	6,26
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	FANTA	2000	7,51
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	SPRITE	200	2,07
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	SPRITE	2000	7,94
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	SPRITE FRESH LEMON	510	3,57
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	SPRITE LEMON FRESH SEM AÇUCAR	510	3,57
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	SPRITE SEM AÇÚCAR	2000	8,13
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	TUCHAUA	200	1,08
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	TUCHAUA	250	1,52
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	TUCHAUA	600	2,67
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	TUCHAUA	1000	3,26
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	TUCHAUA	1500	3,95
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Descartável	TUCHAUA	2000	4,78
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Retornável	COCA COLA	200	1,84
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Retornável	COCA COLA	1000	3,69
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Retornável	COCA COLA	2000	6,19
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Retornável	COCA COLA KS10	290	2,97
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Retornável	COCA COLA SEM AÇÚCAR	2000	5,20
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Retornável	FANTA	290	2,82
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Retornável	FANTA	1000	4,29
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Retornável	FANTA	2000	5,25
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Retornável	SPRITE	2000	5,25
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	PET ou Vidro Retornável	TUCHAUA	2000	4,30
FAB. SOBERANA IND.E.COM.LTDA	PET ou Vidro Descartável	SOBERANO	2000	4,95
FEMAR IND. E COM. BEBIDAS EIRELI	PET ou Vidro Descartável	PURAGUA CITRUS	497	3,00
FEMAR IND. E COM. BEBIDAS EIRELI	PET ou Vidro Descartável	PURAGUA LEMON	497	3,00
FEMAR IND. E COM. BEBIDAS EIRELI	PET ou Vidro Descartável	PURAGUA LEMON	2000	7,56
FEMAR IND. E COM. BEBIDAS EIRELI	PET ou Vidro Descartável	PURAGUA TONICA	350	3,00
FLY AÇAI DO PARÁ IND COM ALIM. E BEB. S.A.	PET ou Vidro Descartável	FLY	2000	4,54
FLY AÇAI DO PARÁ IND COM ALIM. E BEB. S.A.	PET ou Vidro Descartável	FLY KIDS	250	1,47
FLY AÇAI DO PARÁ IND COM ALIM. E BEB. S.A.	PET ou Vidro Descartável	PREMIUM GOLD DE GUARANA	2000	3,99
HEINEKEN	Alumínio ou Lata Descartável	SCHINDIVERSOS	350	1,90
HEINEKEN	PET ou Vidro Descartável	SCHIN DIVERSOS	250	1,38
HEINEKEN	PET ou Vidro Descartável	SCHIN DIVERSOS	1000	2,98
HEINEKEN	PET ou Vidro Descartável	SCHIN DIVERSOS	2000	3,71

IND AMAZÔNIA LTDA.	PET ou Vidro Descartável	AMAZÔNIA	250	1,35
IND AMAZÔNIA LTDA.	PET ou Vidro Descartável	AMAZÔNIA	600	2,39
IND AMAZÔNIA LTDA.	PET ou Vidro Descartável	AMAZÔNIA	2000	4,45
IND AMAZÔNIA LTDA.	PET ou Vidro Retornável	AMAZÔNIA	300	1,76
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	PET ou Vidro Descartável	GOIANINHO	2000	5,15
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	PET ou Vidro Descartável	GRAPETTE	250	1,84
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	PET ou Vidro Descartável	GRAPETTE	350	1,84
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	PET ou Vidro Descartável	GRAPETTE	1500	3,32
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	PET ou Vidro Descartável	GRAPETTE	2000	4,33
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	PET ou Vidro Descartável	ICE COLA	250	1,25
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	PET ou Vidro Descartável	ICE COLA	2000	4,06
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	PET ou Vidro Descartável	ORANGE	2000	4,54
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	PET ou Vidro Descartável	PITCHULA	250	1,32
IND. E COM. DE BEB IMPERIAL S.A.	PET ou Vidro Descartável	PITCHULÃO DIVERSOS	2000	3,28
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	PET ou Vidro Descartável	REFRIGERANTE INDAIA DIVERSOS	250	1,21
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	PET ou Vidro Descartável	REFRIGERANTE INDAIA DIVERSOS	1000	2,78
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	PET ou Vidro Descartável	REFRIGERANTE INDAIA DIVERSOS	2000	3,81
J.CRUZ.IND.BEB.LTDA.	PET ou Vidro Descartável	GURY	350	1,55
J.CRUZ.IND.BEB.LTDA.	PET ou Vidro Descartável	GURY	2000	4,74
J.CRUZ.IND.BEB.LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MAGISTRAL	250	1,01
J.CRUZ.IND.BEB.LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MAGISTRAL	350	1,54
J.CRUZ.IND.BEB.LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MAGISTRAL	2000	4,74
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	ORANGE	250	1,38
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	ORANGE	350	1,38
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	ORANGE	2000	3,24
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	PLANET COLA	350	1,29
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	PLANET COLA	2000	4,32
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	PLANET DIVERSOS	250	1,42
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	REAL CLÁSSICO	2000	3,44
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	REAL GOLD	250	1,29
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	REAL GOLD	350	1,29
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	REAL GOLD	2000	3,31
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	TONICA SANTA CLAUDIA	350	1,42
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	PET ou Vidro Descartável	ALTAMIRA	2000	3,00
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	PET ou Vidro Descartável	PARAENSE DIVERSOS	240	1,25
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	PET ou Vidro Descartável	PARAENSE DIVERSOS	250	1,35
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	PET ou Vidro Descartável	PARAENSE DIVERSOS	600	2,06
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	PET ou Vidro Descartável	PARAENSE DIVERSOS	1000	2,89
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	PET ou Vidro Descartável	PARAENSE DIVERSOS	2000	3,45
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	PET ou Vidro Descartável	XINGU	2000	3,99
REFRIGERANTES PARAENSE EIRELI	PET ou Vidro Descartável	XINGUZINHO	250	1,20
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	BALADA	1000	3,58
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	BALADA	2000	3,93
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	GAROTO DIVERSOS	200	0,96
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	GAROTO DIVERSOS	250	1,77
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	GAROTO DIVERSOS	290	2,11
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	GAROTO DIVERSOS	350	2,18
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	GAROTO DIVERSOS	600	2,28
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	GAROTO DIVERSOS	990	2,66
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	GAROTO DIVERSOS	1000	3,31
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	GAROTO DIVERSOS	1500	4,16
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	GAROTO DIVERSOS	2000	4,48
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	GAROTO DIVERSOS	2500	5,19
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	GUARANÁ BAIXA CALORIA	2000	3,40
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	SPLASH DIVERSOS	350	1,45
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	SPLASH DIVERSOS	600	1,81
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	SPLASH DIVERSOS	1000	2,10
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	SPLASH DIVERSOS	1500	3,02
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	SPLASH DIVERSOS	2000	3,54
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	SPLASH DIVERSOS	2500	3,71
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	TOCANTINS DIVERSOS	2000	4,00
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	TOP MIX DIVERSOS	200	0,83
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	TOP MIX DIVERSOS	2000	2,78
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Retornável	GAROTO GUARANÁ	600	2,37
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Retornável	GAROTO GUARANA KS	284	2,17
SMAAK BEB. ID. COM. EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	RIVER	250	1,27
SMAAK BEB. ID. COM. EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	RIVER	500	2,62
SMAAK BEB. ID. COM. EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	RIVER	1000	3,49
SMAAK BEB. ID. COM. EIRELI.	PET ou Vidro Descartável	RIVER	2000	4,53
SNACKS PROD. ALIM. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MICOS	240	1,06
SNACKS PROD. ALIM. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MICOS	600	2,13
SNACKS PROD. ALIM. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MICOS	2000	3,82
SNACKS PROD. ALIM. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MICOS	2500	4,16
SNACKS PROD. ALIM. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	SULLPER	2000	2,75
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	Alumínio ou Lata Descartável	COLA WEWI NATURAL	350	6,19
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANÁ WEWI ORGANICO	350	6,19
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	Alumínio ou Lata Descartável	GUARANÁ ZERO WEWI ORGANICO	350	6,19
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	Alumínio ou Lata Descartável	LARANJA WEWI ORGANICO	350	6,19
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	PET ou Vidro Descartável	COLA WEWI NATURAL	255	6,66
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	PET ou Vidro Descartável	COLA ZERO WEWI NATURAL	255	6,66
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	PET ou Vidro Descartável	GUARANÁ WEWI ORGANICO	255	6,66
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	PET ou Vidro Descartável	GUARANÁ ZERO WEWI ORGANICO	255	6,66
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	PET ou Vidro Descartável	LARANJA WEWI ORGANICO	255	6,66
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	PET ou Vidro Descartável	LEMON SOUR WEWI ORGANICO	255	6,66
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	PET ou Vidro Descartável	TEA SODA MATE WEWI ORGANICO	255	6,66
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	PET ou Vidro Descartável	TÔNICA CLASSICA WEWI ORGANICO	255	6,66
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	PET ou Vidro Descartável	TÔNICA GINGER WEWI ORGANICO	255	6,66
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	PET ou Vidro Descartável	TÔNICA ROSE WEWI ORGANICO	255	6,66
WEWISH BEBIDAS SAUDAVEIS S.A	PET ou Vidro Descartável	TÔNICA TANGERINA WEWI ORGANICO	255	6,66
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A	Alumínio ou Lata Descartável	TÔNICA CLÁSSICA ORGÂNICA	269	3,03
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A	Alumínio ou Lata Descartável	TÔNICA CLÁSSICA ORGÂNICA ZERO	269	3,79
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A	Alumínio ou Lata Descartável	TÔNICA ROSÉ ORGÂNICA	269	3,03
WEWISH BEBIDAS SAUDÁVEIS S.A	Alumínio ou Lata Descartável	TÔNICA ROSÉ ORGÂNICA ZERO	269	3,79
OUTROS FABRICANTES	Alumínio ou Lata Descartável	OUTROS PRODUTOS	até 250 ml	2,43
OUTROS FABRICANTES	Alumínio ou Lata Descartável	OUTROS PRODUTOS	de 251 até 350	3,95
OUTROS FABRICANTES	Alumínio ou Lata Descartável	OUTROS PRODUTOS	acima de 350	4,08
OUTROS FABRICANTES	PET ou Vidro Descartável	OUTROS PRODUTOS	até 250	2,29
OUTROS FABRICANTES	PET ou Vidro Descartável	OUTROS PRODUTOS	de 251 até 600	4,13
OUTROS FABRICANTES	PET ou Vidro Descartável	OUTROS PRODUTOS	de 601 até 1000	6,59
OUTROS FABRICANTES	PET ou Vidro Descartável	OUTROS PRODUTOS	acima de 1001	9,08

OUTROS FABRICANTES	PET ou Vidro Retornável	OUTROS PRODUTOS	até 600	4,00
OUTROS FABRICANTES	PET ou Vidro Retornável	OUTROS PRODUTOS	acima de 601	6,19

ANEXO II
PMPF PARA ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS

FABRICANTE	EMBALAGEM	PRODUTO	VOLUME (ML)	PREÇO (R$)
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	FUSION	250	5,69
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	FUSION	500	4,29
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	FUSION	1000	9,59
AMBEV S.A.	PET ou Vidro Descartável	GATORADE	500	4,88
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	ENERGÉTICO BLACK PINE	1000	5,45
BIOLEVE	Alumínio ou Lata Descartável	ENERGY POWER	269	7,85
BIOLEVE	PET ou Vidro Descartável	ENERGY POWER	1000	11,31
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	AMAZON POWER	269	6,69
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	Alumínio ou Lata Descartável	DOPAMINA MIND FULL DRINK	269	7,85
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	Alumínio ou Lata Descartável	ENERGETICO TNT ENERGY	269	7,09
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	Alumínio ou Lata Descartável	ENERGETICO TNT ENERGY	473	11,25
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	Alumínio ou Lata Descartável	TNT ENERGY DRINK ZERO	269	7,09
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	PET ou Vidro Descartável	IRONAGE	500	4,91
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	PET ou Vidro Descartável	TNT	500	5,00
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRI-GERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	BURN	260	5,58
COMPAR CIA PARAENSE DE REFRI-GERANTES	Alumínio ou Lata Descartável	COCA COLA ENERGYS-LEEK	310	9,24
COMPAR CIA PARAENSE REFRI-GERANTE	PET ou Vidro Descartável	HIDROTONICO I9	500	4,98
COMPAR CIA PARAENSE REFRI-GERANTE	PET ou Vidro Descartável	POWERADE	500	5,93
FEMAR IND. E COM DE BEBIDAS EIRELLI	Alumínio ou Lata Descartável	BLUE RAY	269	6,67
FEMAR IND. E COM DE BEBIDAS EIRELLI	PET ou Vidro Descartável	BLUE RAY	350	4,17
FEMAR IND. E COM DE BEBIDAS EIRELLI	PET ou Vidro Descartável	BLUE RAY	1000	8,83
FEMAR IND. E COM DE BEBIDAS EIRELLI	PET ou Vidro Descartável	BLUE RAY	2000	14,17
GAVINA IMPORTADORA E EXPOR-TADORA S/A	Alumínio ou Lata Descartável	VRAUU ENERGY DRINK	269	4,21
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	EXTRA POWER	270	5,45
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	EXTRA POWER DIVERSOS	270	5,45
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	EXTRA POWER SUGGAR FREE	270	5,45
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	FLYING HORSE	270	5,45
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.	Alumínio ou Lata Descartável	EXTRA POWER	473	7,28
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.	PET ou Vidro Descartável	EXTRA POWER	1000	9,77
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.	PET ou Vidro Descartável	EXTRA POWER	1250	9,77
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.	PET ou Vidro Descartável	EXTRA POWER	2000	16,96
HEINEKEN	PET ou Vidro Descartável	K ENERGY DRINK	2000	16,02
HINODE	Alumínio ou Lata Descartável	HND DIAMOND ENERGY DRINK	269	7,85
IND.BEB. PARATUDO LTDA	PET ou Vidro Descartável	PARANIGHT	2000	6,50
IPIRANGA	Alumínio ou Lata Descartável	MOOD	269	7,85
LACAVE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Alumínio ou Lata Descartável	TONINO LAMBORGHINI ENERGY DRINK	250	7,30
MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	Alumínio ou Lata Descartável	ENERGETICO NIGHT POWER	269	6,25
MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	PET ou Vidro Descartável	ENERGETICO NIGHT POWER	2000	16,83
MONSTER ENERGY BRASIL COM. BEB LTDA	Alumínio ou Lata Descartável	MONSTER ENERGY	269	6,20
MONSTER ENERGY BRASIL COM. BEB LTDA	Alumínio ou Lata Descartável	MONSTER ENERGY	473	7,91
MONSTER ENERGY BRASIL COM. BEB LTDA	Alumínio ou Lata Descartável	MONSTER ENERGY	500	7,91
MONSTER ENERGY BRASIL COM. BEB LTDA	Alumínio ou Lata Descartável	REIGN	473	8,34
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA.	Alumínio ou Lata Descartável	ENERGÉTICO CONNECT ENERGY DRINK	269	5,11
RED BULL DO BRASIL	Alumínio ou Lata Descartável	RED BULL ENERGY DRINK	250	7,50
RED BULL DO BRASIL	Alumínio ou Lata Descartável	RED BULL SUGGAR FREE	250	7,50
RED BULL DO BRASIL	Alumínio ou Lata Descartável	RED BULL ENERGY DRINK DIVERSOS	250	7,50
RED BULL DO BRASIL	Alumínio ou Lata Descartável	RED BULL ENERGY DRINK	355	11,34
RED BULL DO BRASIL	Alumínio ou Lata Descartável	RED BULL SUGGAR FREE	355	11,34
RED BULL DO BRASIL	Alumínio ou Lata Descartável	RED BULL ENERGY DRINK	473	13,84
RED BULL DO BRASIL	Alumínio ou Lata Descartável	RED BULL SUGGAR FREE	473	13,84
RED HORSE ENERGY	Alumínio ou Lata Descartável	RED HORSE	250	7,85
RED HORSE ENERGY	Alumínio ou Lata Descartável	RED HORSE	269	7,85
RED HORSE ENERGY	PET ou Vidro Descartável	RED HORSE	400	3,83
RED HORSE ENERGY	PET ou Vidro Descartável	RED HORSE	1000	11,31
RED HORSE ENERGY	PET ou Vidro Descartável	RED HORSE	2000	17,37
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MORMAII	269	1,90
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MORMAII	1000	6,15
SAMPAIO & MORAES LTDA.	PET ou Vidro Descartável	MORMAII	2000	9,22
SNACKS PROD. ALIM. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	DBEST	250	1,90
SNACKS PROD. ALIM. LTDA.	PET ou Vidro Descartável	DBEST	1250	6,15
SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Alumínio ou Lata Descartável	VULCANO SUGGAR FREE	250	4,88
SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Alumínio ou Lata Descartável	VULCANO	250	4,88
SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Alumínio ou Lata Descartável	VULCANO	350	5,36
SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Alumínio ou Lata Descartável	VULCANO	473	6,37
SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Alumínio ou Lata Descartável	VULCANO	710	8,07
SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	PET ou Vidro Descartável	VULCANO	300	3,55
SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	PET ou Vidro Descartável	VULCANO	500	6,53
SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	PET ou Vidro Descartável	VULCANO	1000	11,31
SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	PET ou Vidro Descartável	VULCANO	1250	11,31
SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	PET ou Vidro Descartável	VULCANO	2000	17,37
SUCOPAR IND. E COM. DE SUCOS LTDA.	PET ou Vidro Descartável	DANAT POWER	290	2,09
ULTRAPAN INDÚSTRIA E COM. LTDA	Alumínio ou Lata Descartável	POWER BULL	269	6,08
OUTROS FABRICANTES	Alumínio ou Lata Descartável	OUTROS PRODUTOS	até 269	7,85
OUTROS FABRICANTES	Alumínio ou Lata Descartável	OUTROS PRODUTOS	de 270 até 355	11,34
OUTROS FABRICANTES	Alumínio ou Lata Descartável	OUTROS PRODUTOS	acima de 356	13,84
OUTROS FABRICANTES	PET ou Vidro Descartável	OUTROS PRODUTOS	até 269	5,69
OUTROS FABRICANTES	PET ou Vidro Descartável	OUTROS PRODUTOS	de 270 até 500	6,67
OUTROS FABRICANTES	PET ou Vidro Descartável	OUTROS PRODUTOS	de 501 até 1250	11,31
OUTROS FABRICANTES	PET ou Vidro Descartável	OUTROS PRODUTOS	acima de 1251	17,37"

Art. 3º Fica revogado o Anexo III da PORTARIA Nº 1.726, de 6 de Dezembro de 2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do terceiro dia subsequente à publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 750335

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 031 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAR, o servidor RICARDO MIRANDA ROCHA LEITÃO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914928/1, para responder pela Coordenação Célula de Gestão de Projeto e Sistemas, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 750368

PORTARIA N. 030 , DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 003/2022 COFAZ-SEFA, Processo PAE n. 2022/32122, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 390/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;
CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:
REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 390/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128900/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/1/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 750451

PORTARIA N. 027 , DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 004/2022-COFAZ-SEFA, Processo PAE n. 2022/32303, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;
CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097029/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/1/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 750435

PORTARIA N. 028 , DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 002/2022 COFAZ-SEFA, Processo PAE n. 2022/31826, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;
CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional n. 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/1/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 750441

PORTARIA Nº 029 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é atribuída por lei, e;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 588/2020-SEFA, de 30/09/2020, publicada no D.O.E. edição nº 36.360, de 01/10/2020, e do memorando 03/2022, datado de 10/01/2022, no qual a Comissão Processante solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o disposto do artigo 208, da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias a partir de 17/01/2022, o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da PORTARIA Nº 588/2020-SEFA, de 30/09/2020, publicada no D.O.E. edição nº 36.360, de 01/10/2020, presidida pelo servidor DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5444900/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 12 / 01 / 2022.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 750446

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
PORTARIA N.º202201000017 DE 12/01/2022 - PROC N.º 002022730000103/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Nilson Rui Borges Bastos – CPF: 187.411.852-34
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 NOVO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202201000019 DE 12/01/2022 - PROC N.º 002022730000135/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edgar Vieira de Sousa – CPF: 057.068.902-34
Marca: VW/VOYAGE 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º202204000006, DE 12/01/2022 - PROC N.º 0020227300000379/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação de isenção de ipva para o veículo placa qec-4i33, em razão de transferência de propriedade no exerc. de 2021.
Interessado: Eduardo Campos da Silva – CPF: 657.848.392-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG102975

Protocolo: 750401

ERRATA

ERRATA CONTRATO ADMINISTRATIVO: 109/2021/SEFA.

Matéria Publicada no Diário Oficial nº 34.759 de 08/11/2021, sob o número do Protocolo: 725226
Origem: Dispensa de Licitação nº 023/2021/SEFA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Construção de um novo Poço Artesiano na Unidade UECOMT Jarbas Passarinho desta CECOMT CARAJÁS
Contratada: FALCÃO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.776.353/0001-6.
ONDE SE LÊ:
Vigência: 29/10/2021 a 28/03/2022.
LEIA-SE:
Vigência: 29/10/2021 a 28/04/2022.

Protocolo: 750325

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recurso s abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO
Em 18/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18186, AINF nº 092018510005497-5, contribuinte SNACKS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15221771-1
Em 18/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18974, AINF nº 012020510000135-8, contribuinte PMZ CENTRO NORTE S.A, Insc. Estadual nº. 15643600-0
Em 18/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18380, AINF nº 062019510000052-9, contribuinte A QUARESMA CARDOSO, Insc. Estadual nº. 15210921-8, advogado: CARLOS FELIPE BAIDEK, OAB/PA-12728,
Em 18/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18268, AINF nº 032017510000452-9, contribuinte NADIA RURAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15431099-9
Em 18/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18628, AINF nº 042016510010346-9, contribuinte R I NASCIMENTO EIRELI, Insc. Estadual nº. 15306904-0,
Em 20/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18222, AINF nº 092018510000682-2, contribuinte GRANDE MOINHO CEARENSE S A, Insc. Estadual nº. 15251136-9, advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13303,
Em 20/01/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18224, AINF nº 092018510000682-2, contribuinte GRANDE MOINHO CEARENSE S A, Insc. Estadual nº. 15251136-9, advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13303,
Em 20/01/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17644, AINF nº 072013510005799-7, contribuinte ARAUTO MOTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15133574-5
Em 20/01/2022, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18108, AINF nº 352014510013215-6, contribuinte PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO, Insc. Estadual nº. 15220462-8, advogado: JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA, OAB/CE-27660,

Protocolo: 750487

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 90 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 685 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela PORTARIA N.º 953 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 84 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 411 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de

18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 493 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 682 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 871 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1029 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 28/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/458225, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750323

PORTARIA N.º 89 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 670 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 938 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 70 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 371 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 461 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 648 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 858 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1002 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 27/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/90385 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750324

PORTARIA N.º 92 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 678 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 946 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 078 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 379 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 465 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 652 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 867 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1027 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 30/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/266937, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula n° 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula n° 57191242/1 José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750318

PORTARIA N.º 91 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 677 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 945 de 12 de novembro de 2020. publicada no D.O.E. n° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 77 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 378 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 484 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA Nº 654 de 06 de Julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 853 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1026 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 29/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/251577 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750319

PORTARIA N.º 82 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 703 de 14 de etembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA N.º 971 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 103 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela portaria 403 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA Nº 472 de 17 de maio de 2021. Redesignado pela PORTARIA N.º 674 de 06 de Julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 883 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1016 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 20/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/542762, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula n° 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750336

PORTARIA N.º 81 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 700 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 968 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 100 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 400 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 485 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA Nº 676 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 857 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1015 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 19/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/370897 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1,

José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750337

PORTARIA N.º 80 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 694 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela PORTARIA N.º 962 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 094 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 394 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021e prorrogado pela PORTARIA N.º 467 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 669 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 881 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1013 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 18/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/466025 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, , juntamente com os suplentes, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750338

PORTARIA N.º 79 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 690 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 958 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 090 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 390 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 475 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA Nº 653 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 860 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1012 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 17/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/175198, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula n° 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750339

PORTARIA N.º 78 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 682 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020; redesignado pela Portaria 88 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 383 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 494 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º671 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 868 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1010 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 16/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/435896, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula n° 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750340

PORTARIA N.º 77 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 681 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 949 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 81 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 382 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 486 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA Nº 678 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 855 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1033 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. Nº 15/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/414926, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula n° 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula n° 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750341

PORTARIA N.º 76 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 680 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 948 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 80 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 381 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 466 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 673 de 06 de julho de 2021, prorrogdo pela PORTARIA N.º 869 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1022 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 14/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/414835, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula n° 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750342

PORTARIA N.º 75 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 676 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 944 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 76 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 377 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 464 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 647 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria 866 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 999 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 13/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/203834, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750343

PORTARIA N.º 74 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 717 de 15 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.352 de 22 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 977 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 109 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021 e prorrogada pela Portaria 409, de 16 de março de 2021, publicada no D.OE. 34.523, de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 515 de 20 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 686 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 886 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1032 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 12/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/516725 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750344

PORTARIA N.º 73 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 713 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 976 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 108 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 408 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 498 de 17 de Maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 646 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 874 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1009 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 11/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/473769 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referidos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750345

PORTARIA N.º 71 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 705 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA N.º 973 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 105 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 405 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 473 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria N.º 668 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 880 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1007 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 09/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/309604, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750346

PORTARIA N.º 70 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 702 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 970 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 102 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 402 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 460 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA Nº 679 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 861 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1006 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. Nº 08/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/162208, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750347

PORTARIA N.º 86 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 663 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020 e prorrogado pela PORTARIA N.º 932 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 063 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 364 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 489 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA Nº 655 de 06 de junho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 848 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1023 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 24/2022.

R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2006/53627 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula n° 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750330

PORTARIA N.º 85 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 672 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 940 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 72 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 373 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 782 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 650 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 865 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1019 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 23/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de apuração dos fatos no Processo nº 2015/444661 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750331

PORTARIA N.º 84 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 671 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela PORTARIA N.º 939 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 71 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 372 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 462 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria 649 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 851 de 08 de setembro de 2021e redesignado pela PORTARIA N.º 1018 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 22/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/444254, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750332

PORTARIA N.º 83 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 704 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 972 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 104 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 404 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 480 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria 665 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 856 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1017 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 21/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/50572 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750334

PORTARIA N.º 69 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 697 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 965 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 097 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 397 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 470 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria 670 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 882 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1005 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 07/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/41234 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750349

PORTARIA N.º 67 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 688 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 956 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 087 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 388 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 481 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 658 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela portaria 876 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1000 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. 05/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/38152 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº

57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750350

PORTARIA N.º 66 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 674 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 942 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 074 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 375 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021. Prorrogado pela PORTARIA N.º 463 de 17 de maio de 2021. Resignado pela Portaria 645 de 06 de Julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 864 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1004 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na memo. nº 04/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/509780, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750351

PORTARIA N.º 88 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 668 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA N.º 937 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2021; redesignado pela Portaria 068 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 369 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 487 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 667 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 863 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1025 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 26/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/314367 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750327

PORTARIA N.º 87 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 667 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 936 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 067 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 368 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 459 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 643 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 854 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1024 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 25/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/154481, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750328

PORTARIA N.º 100 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 928 de 25 de outubro de 2021, publicada no D.O.E. n ° 34.757 de 05 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 037/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/11/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/36749, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 11 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750352

PORTARIA N.º 65 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 665 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.347 de 17 de setembro de 2020 e prorrogado pela PORTARIA N.º 934 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 17 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 065 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 366 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 477 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 684 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 847 de 10 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1003 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 03/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/841318, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750353

PORTARIA N.º 68 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 689 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 957 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 089 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021 redesignado pela Portaria 389 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 458 de 17 de maio de 2021, redesignado pela portaria 662 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria 878 de 11 de setembro de 2021e redesignado pela PORTARIA N.º 1001 de 08 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 06/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/100250 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750304

PORTARIA N.º 72 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 711 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 974 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 106 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34,468 de22/01/2021; redesignado pela Portaria 406 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 474 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria 666 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 849 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1068 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 10/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/198642, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula n° 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750302

PORTARIA N.º 98 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 675 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 943 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.407, de 16/11/2020; redesignado pela Portaria 75 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 376 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 490 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 644 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 873 de 11 de setembro de 2021e redesignado pela PORTARIA N.º 1021 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 36/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21216 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750308

PORTARIA N.º 97 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 673 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 941 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 073 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 374 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 499 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA Nº 677 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 859 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1020 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 35/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/505713 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750310

PORTARIA N.º 96 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 701 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada PORTARIA N.º 969 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 16 de novembro de 2020 ; redesignado pela Portaria 101 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 401 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 471 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 672 de 06 de julho de 2021. Prorrogado pela PORTARIA N.º 884 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1034 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 34/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/453963 e anexo, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula n° 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750312

PORTARIA N.º 95 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 695 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 963 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 095 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 395 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 468 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA Nº 680 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 852 de 08 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1031 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 33/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/533912 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula

nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750313

PORTARIA N.º 94 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 686 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 954 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n° 34.407 de 11 de novembro de 2021; redesignado pela Portaria 85 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 386 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 492 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 651 de 06 de julho de 2021, prorrogado PORTARIA N.º 872 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1030 De 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 32/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/527518, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula n° 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula n° 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750315

PORTARIA N.º 93 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 683 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 951 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020 ; redesignado pela Portaria 82 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 384 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 483 de 17 de maio de 2021e redesignado pela PORTARIA N.º 675 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 862 de 11 de setembro de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 1028 de 08 de novembro de 2021.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 31/2022.
R E S O L V E:
I – Prorrogar a redesignação, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/435981, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula n° 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA – Decreto S/N – DOE 34.780 de 30/11/2021.

Protocolo: 750316

PORTARIA N° 0057 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1420950.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora BRENA SUELEN GAMA MACIAS, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n° 57191605/2, da DIVISÃO DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS para o DEPARTAMENTO DE ANÁLISES DE SERVIÇOS.

PORTARIA N° 0058 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/17493.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor JOSÉ ADERVANY BATISTA DE AZEVEDO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula n° 54194602/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.01.2022.
SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, em exercício.

Protocolo: 750506

PORTARIA Nº 022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1234856.
R E S O L V E:
CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR	PORTARIA QUE CONCEDEU A GTI
5148839/1	MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS	01/11/2021	503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016

PORTARIA COLETIVA Nº 023 DE 12 JANEIRO DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019,
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016 (SESPA), a qual estabelece em 60% o percentual para Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/1994,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1234856.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, os servidores relacionados abaixo, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
5962056/1	STEPHANY RADARING DOS SANTOS FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	13/10/2021
5939023/2	ANGELA SANDRA SOUZA CANTO	ADMINISTRADOR	GABINETE DO SECRETÁRIO	31/01/2022
57206550/1	TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ	01/11/2021
5913118/1	ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SA	BIÓLOGO	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS	01/11/2021
5942086/3	HENRICK DE SOUSA NOGUEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	GABINETE DO SECRETÁRIO	29/10/2021
57195457/1	RINALDO BRITO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PUBLICAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 12.01.2022.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 750604

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ANA LUCIA MELO MACHADO
Cargo do Servidor: ODONTOLOGO
Vigência: 12.01.2022/11.01.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: JOISY REIS DE ABREU GOMES
Cargo do Servidor: ODONTOLOGO
Vigência: 12.01.2022/11.01.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: SHEYLA BRAGA CORRÊA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: PSICÓLOGO
Vigência: 12.01.2022/11.01.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: SÔNIA MARIA DE ARAUJO BEZERRA
Cargo do Servidor: PSICÓLOGO
Vigência: 12.01.2022/11.01.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: JULIANA DE FREITAS MAGNO PANTOJA
Cargo do Servidor: ODONTÓLOGO
Vigência: 12.01.2022/11.01.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MARCIO VINICIUS DOS SANTOS
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Vigência: 12.01.2022/11.01.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESPA (Dec. s/n, DOE 34.780/30.11.2021)

Protocolo: 750643

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 001/2022
Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e Execução das Ações de Serviço de Saúde.
Objetivo do Apostilamento: Atualização da dotação orçamentária para exercício de 2022
Data da Assinatura: 12/01/2022
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

CONTRATOS DE GESTÃO – APOSTILAMENTO 2022

QTD	Nº	OSS	UNID. HOSPITALAR	T.A COVID	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2022
1	006/2021	ISSA	HOSPITAL PÚBLICO ESTDUAL GALILEU		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
2	023/2014	Pro-Saúde	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	36º	8877 / 7684 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
3	028/2014	INDSH	HOSPITLA REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO DO LESTE		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
4	036/2015	Pro-Saúde	HOSPITAL ONCOLÓGICO INFANTIL OCTÁVIO LOBO		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
5	038/2015	Indsh	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
6	007/2021	Indsh	HOSPITAL JEAN BITAR		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
7	001/2017	PRÓ-SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE DO PARÁ		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
8	002/2017	Indsh	CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
9	003/2017	PRÓ-SAÚDE	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
10	004/2017	PRÓ-SAÚDE	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
11	005/2017	PRÓ-SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	13º	8877 / 7684 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
12	001/2018	INDSH	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
13	002/2018	INDSH	HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
14	005/2018	ASELC	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA	12º	8877 / 7684 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
15	006/2018	ISSAA	POLICLÍNICA- POLI METROPOLITANA		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
16	002/2021	INST MAIS SAÚDE	HOSPITAL REGIOANAL DR ABELARDO SANTOS		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
17	003/2021	INDSH	HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DO CAETÉS		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
18	002/2020	INST.DIRETRIZES	HOSPITAL PÚBLICO SANTA ROSA		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
19	006/2020	INST.DIRETRIZES	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ	5º	8877 / 7684 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
20	001/2021	ASELC	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL	6º	8877 / 7684 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
21	010/2020	INST MAIS SAÚDE	HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE CASTELO DOS SONHOS		8877 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
22	011/2020	INST MAIS SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS	4º	8877 / 7684 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301
23	004/2021	INST.DIRETRIZES	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO COVID- POLO PARAUAPEBAS	SÓ COVID	7684 335043 0103/ 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301

Protocolo: 750251

APOSTILAMENTO Nº 01/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021
PROCESSO Nº 2021/15951
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Instituto Francisco Perez.
OBJETO DO TERMO: Gerenciamento da Unidade de Referência Especializada e Reabilitação Infantil-URE-REI, para o atendimento ambulatorial de reabilitação de 300 crianças com habilidades diferenciadas com fluxo referenciado que será extensivo as famílias e acolhimento de até 40 crianças, adolescentes e jovens encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, cumprindo medidas de proteção conforme Art. 101 do ECA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária para o exercício 2022 - Projeto Atividade: 8288 - Elemento de Despesa: 335043 - Fontes: 0103006698 / 0303 / 0301 / 0101.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 07 de janeiro de 2022
ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 750519

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA N.º 1.606 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/ 03.04.96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de FEVEREIRO/2022.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO
5905179/2	ACLEO ANGELO RODRIGUES DA POSSA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
2009404/1	ADELIA NOGUEIRA SOUSA DOS REMEDIOS	2019/2020	02/02/2022 a 03/03/2022
5946098/1	ADENILSA CHAVES CONCEICAO	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
54191660/1	ADRIANA DA ROCHA GONCALVES DA CRUZ	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57205665/1	ADRIANA SANTOS DE ALBUQUERQUE	2020/2021	02/02/2022 a 16/02/2022
5146437/1	AGLAIDES AMORIM DA COSTA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5062462/3	AILTON AMARAL MAIA FILHO	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57206232/1	AILTON RODRIGUES BORGES	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5913119/1	ALAN CRISTHE MARQUES VULCAO	2020/2021	15/02/2022 a 01/03/2022
57194891/1	ALAN RODRIGUES COSTA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54195691/3	ALAYDE VIEIRA WANDERLEY	2020/2021	21/02/2022 a 07/03/2022
79189/1	ALBERTO LOPES BEGOT	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5901198/1	ALCINEI DOS SANTOS ALMEIDA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5896109/1	ALDENISE DE SOUZA MAUES	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
54193886/1	ALESSANDRO REIS PEREIRA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
54193816/1	ALEXANDRE MENDES DE SOUZA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
54190695/1	ALINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	09/04/2020 a 08/10/2020	01/02/2022 a 20/02/2022
5957972/1	ALONSO VILAR PINHEIRO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
90107/1	ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5955374/1	ALYNE TALITA MARTIRES CABRAL	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54188121/2	AMANDA MARIA DE LIMA SIMOES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57203064/1	AMIR CHAAR LIBDY	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57193964/1	ANA BEATRIZ FALCAO KUSANO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5955978/1	ANA CAROLINY DO NASCIMENTO PINHO	2020/2021	14/02/2022 a 28/02/2022
57190712/1	ANA CLAUDIA ARAUJO DINELLY SIROTHEAU	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57192359/2	ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5167418/1	ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54180521/4	ANA MARGARIDA GRAIM MENDONCA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5096014/1	ANA MARIA GOMES DE FREITAS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5144779/1	ANA MARIA GOMES PINHEIRO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5159407/1	ANA NAZARE DANIN DE SOUZA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57175982/1	ANA PATRICIA FEIO ANTUNES	2020/2021	01/02/2022 a 20/02/2022
57227685/1	ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS RAPOSO	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5949464/1	ANAVALERIA SOUZA CHAGAS RODRIGUES	2020/2021	01/02/2022 a 15/02/2022
57206230/1	ANDRE AUGUSTO COUTINHO DA COSTA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57202757/2	ANDRE CARVALHO MATIAS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5177286/5	ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
73504325/1	ANDREA JOY VIEIRA REGIS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5891540/1	ANDREA LIDICE DO NASCIMENTO SOUZA QUEIROZ	2020/2021	21/02/2022 a 07/03/2022
57234450/1	ANDREA OLIVEIRA DUTRA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54180502/3	ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5957566/1	ANGELA LUANA MOITA ARRUDA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
3883/2	ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5900987/1	ANGELO IBRAHIM NOGUEIRA DOS SANTOS	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5884845/4	ANTONIA DE SOUZA SANTOS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5913118/1	ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SA	2020/2021	02/02/2022 a 03/03/2022
5946581/1	ANTONINO AKIO KAGUEYAMA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
103977/1	ANTONIO CARLOS DE ATHAYDE CARVALHO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
55587442/1	ANTONIO CARLOS LIMA	2020/2021	01/02/2022 a 15/02/2022
5176395/1	ANTONIO GILBERTO ABREU DE ARAUJO	2021/2022	02/02/2022 a 03/03/2022
5946872/2	ANTONIO JORGE LEMOS FREITAS	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5897291/1	ANTONIO JOSE ARRUDA FREITAS JUNIOR	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5175976/1	ANTONIO MORAES CAVALCANTE	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
729140/1	ANTONIO URBANO DA SILVA MONTEIRO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5852340/2	ARLENE DO SOCORRO SANTOS DA GAMA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5166721/1	ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5956897/1	BARBARA RODRIGUES GADELHA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206929/1	BAURICIA CUNHA DE OLIVEIRA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206125/1	BENEDITO JAILSON DORNELAS DA VEIGA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5613493/2	BERNADETE EUGENIA DA SILVA DE SENA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5957935/1	BRUNA RAFAELA TRINDADE NUNES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57195826/1	BRUNO CARNEIRO ANTUNES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5650046/2	CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
107743/1	CARLOS ALBERTO ROCHA DA CUNHA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5176921/1	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO	2021/2022	02/02/2022 a 03/03/2022
86851/1	CARLOS GILBERTO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5723680/2	CARMEN ANDREA FREITAS LOPES	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5955548/1	CATARINA LUCIA GUIMARAES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54195879/2	CHARLES ALBERT DA SILVA BATALHA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5594782/3	CLAUDIA CARVALHO PINHEIRO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5092906/1	CLAUDIA LISBOA DA CONCEICAO	2020/2021	02/02/2022 a 03/03/2022
54191923/1	CLAUDIO DOS SANTOS MELLO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5890042/1	CLEBERSON LEANDRO DA SILVA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
84190/1	CRISTINA CUNHA DAMASCENO	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
54189868/1	DEICK RODRIGUES QUARESMA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5890592/3	DEISIANE DA SILVA MESQUITA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
724815/2	DEMETRIO FERREIRA BELTRAO NETO	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5673968/5	DENISE DA COSTA GOMES SILVA	2021/2022	28/02/2022 a 29/03/2022
55587601/1	DENISE HELENA MAUES VILHENA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57196503/2	DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
55587688/1	DIANA FEIO DA VEIGA BORGES LEAL	2019/2020	01/02/2022 a 20/02/2022
5906427/1	DIEGO TAVARES DE SOUSA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5946114/1	DINEUZA PEREIRA VEIGA	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
57233150/1	DIVANI MARIA CALANDRINO LOPES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206614/1	DOMINGOS DO SOCORRO RODRIGUES NUNES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57197122/1	EDINA RAQUEL MENESES SILVA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57173282/1	EDINALDO MIRANDA DA SILVA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57195061/1	EDINEA DO SOCORRO CHAGAS COUTINHO	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
73504346/1	EDINILCE BASTOS DA SILVA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206400/1	EDNA DE NAZARE DOS SANTOS CARDOSO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57190385/1	EDNA DE OLIVEIRA FERREIRA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57191148/1	ELAINE CRISTINA DA MOTA SOARES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5113130/1	ELENY RODRIGUES GUIMARAES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206283/1	ELIANA SAMPAIO CAMBRAIA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5955750/1	ELIELSON PUREZA PANTOJA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5879086/1	ELILMA ANDRADE FERREIRA	2020/2021	21/02/2022 a 22/03/2022
5913561/1	ELIUDY DA SILVA BRANDAO	2020/2021	14/02/2022 a 28/02/2022
57191201/1	ELIZABETH MARIA LEAL	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57234089/1	ELLEN CRISTINA SOUZA DA CONCEICAO	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5832314/2	EMILIO FERNANDO DE CARVALHO MORAES NETTO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5958584/1	ENOY CARNAVAL FONSECA	2021/2022	14/02/2022 a 28/02/2022
5839734/10	EUDEZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS	2020/2021	01/02/2022 a 15/02/2022
5176018/1	EVALDO DE OLIVEIRA CORDOVIL	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5955555/1	FABIO DE JESUS VIANA PRESTES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5897289/1	FABRICIO GUILHERME PIRES DOS SANTOS	2021/2022	01/02/2022 a 20/02/2022
5895992/1	FERNANDA LUCIA SALGADO POMAR	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57191143/1	FERNANDA MALCHER PAES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5519446/2	FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57175039/1	FLAVIA DANIELLI RISUENHO DOS SANTOS	2020/2021	28/02/2022 a 14/03/2022
57205647/1	FLAVIA SOARES MOURA RAMOS	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
5915721/2	FRANCINE CAVALCANTE NASCIMENTO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206384/1	FRANCINETE MOREIRA SERRAO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54182006/2	FRANCIRLEY SAMPAIO NOBRE	2019/2020	14/02/2022 a 15/03/2022
5833370/2	FRANCISCA DO ROSARIO NASCIMENTO CAMPOS	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
54194779/1	FRANCISCA EDINETE VERAS SARAIVA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5893120/1	FRANCISCA SOUZA E SOUZA CARVALHO	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5958668/1	FRANCISCO AMERICO SOUZA DA ROCHA	2021/2022	08/02/2022 a 09/03/2022
5913436/2	FRANCISCO CARLOS MORAIS JUNIOR	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5350956/3	FRANCISCO CORREA BARBOSA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5141834/1	FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5946283/2	FRANCOYSSE MATHELLY COSTA DA SILVA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5148804/2	FRANCY MARIA DA COSTA CORREA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206741/1	GEREMIAS ARAUJO PEREIRA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57195630/1	GHEYSA ANGELICA PAIVA RAMOS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57224807/1	GLEICIANE XAVIER ARAUJO	2020/2021	09/02/2022 a 10/03/2022
57198234/2	GRACIELLE NAZARE RAMOS AMORIM	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5136920/1	GUILHERME DA SILVA PAVAO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5160685/1	HAROLDO GOMES DE SOUZA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57190461/1	HELEN CRISTIANE ARAUJO SOUZA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022

57191264/1	HELIDA CRISTINA BARRA DE SOUZA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
73504332/1	HELIO CABRAL DA SILVA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57191604/2	HELLEN ANE DOS ANJOS PICANCO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5955702/1	HELLEN DAYSE CARNEIRO PIMENTA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5955784/1	HENRY MARQUES DE SENA	2020/2021	28/02/2022 a 14/03/2022
54194149/1	IDELVANDO LOPES CARDOSO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54189041/1	IGINO MARTINS PAOLELLI	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54194161/1	ILMA DOS ANJOS OLIVEIRA	2020/2021	15/02/2022 a 16/03/2022
54191850/1	INEZ COSTA PRASERES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5946756/3	INGRID JULIANA MOURAO SANTA BRIGIDA	2021/2022	14/02/2022 a 28/02/2022
5900470/1	IONILSON ALVES DA SILVA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
122327/1	IRACEMA DA CUNHA CHIAPPETTA	2020/2021	15/02/2022 a 16/03/2022
5901807/1	IRLEY MONTEIRO ARAUJO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5955556/1	ITAMARA CANTAO ALVES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
55585822/1	IVANCY FERNANDO DA COSTA LISBOA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57209275/1	IVANILDO BARBOSA DE OLIVEIRA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
73504261/1	JACILENE PINHEIRO DE SOUZA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57188513/3	JADER GEFFERSON ANDRADE GOMES	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57210029/1	JAKTANIA DE JESUS FERREIRA LIMA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54189906/1	JANICE FABIANA MAIA DE SOUSA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57233213/1	JARBAS SIQUEIRA MIRANDA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5946128/1	JOANA CLAUDIA DE SOUSA	2021/2022	15/02/2022 a 16/03/2022
86711/1	JOAO CARLOS MONTEIRO FREIRE	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5853010/2	JOAO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5860873/3	JOAO DE JESUS DA COSTA E SILVA	2021/2022	25/02/2022 a 26/03/2022
85944/3	JOAO DOS SANTOS MOTA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
57206799/1	JOAO JORGE MONTEIRO DE OLIVEIRA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57194173/1	JOAO PAULO BATISTA ARNOUR	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57232078/1	JOAO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57207691/1	JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ	2019/2020	07/02/2022 a 08/03/2022
57207550/1	JODSON MIGUEL COLARES DE SOUSA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54192839/1	JOGINETE GOMES DE SOUZA	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
5895990/1	JOICE BELO CASTRO MATOS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5167493/1	JORGE ALMEIDA DA CRUZ	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5182778/1	JORGE DE SOUZA ESTRELA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5110378/1	JORGE LUIS DA SILVA SANTANA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
726362/1	JOSE ALVES BARRETO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206880/1	JOSE ANTONIO DE ANDRADE	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
721816/1	JOSE CARLOS CUNHA DA SILVA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5426464/2	JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA	2019/2020	01/02/2022 a 15/02/2022
5105013/1	JOSE MARIA ALVES BARREIROS	2020/2021	02/02/2022 a 03/03/2022
5108411/2	JOSE MARIA PITEIRA DE CARVALHO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
92304/1	JOSE MARIA TRINDADE MARINHO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5176590/1	JOSE ZILDOMAR MATOS CORDEIRO	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
5897106/1	JOSELIA CRISTINA MAIA BARROS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54190144/1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206426/1	JOSINALDO FONSECA FRANCO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54189304/2	JOSINO QUARESMA DE SOUSA FILHO	2020/2021	02/02/2022 a 03/03/2022
5955641/1	JOYCE ALAICE DO NASCIMENTO SOUSA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54185575/2	JOZIVANE ARNAUD RODRIGUES	2020/2021	02/02/2022 a 03/03/2022
5347637/5	JURANEIDE GOMES DA SILVA	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
5896272/1	KAMILA DO SOCORRO ABREU ANDRADE	2021/2022	14/02/2022 a 15/03/2022
57191281/1	KARIN GONCALVES ICHIHARA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54190948/1	KARINE DO SOCORRO DOS SANTOS DAMASCENO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54189903/1	KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57191690/2	LANA CARLA DE SIQUEIRA PEREIRA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57174400/2	LAURIANA RODRIGUES DE BRITO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5939063/1	LEDA CRISTIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
57203381/1	LEILA CLAUDIA CORREA CASTRO	2020/2021	15/02/2022 a 16/03/2022
5897544/1	LEONALDO CARVALHO DA SILVA	2021/2022	01/02/2022 a 15/02/2022
5897157/1	LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5334373/2	LILA JOELMA MENDONCA CECILIO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54194053/1	LILIAN CRISTINA LAURENTINO DA SILVA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5757282/3	LINDINALVA BRASIL MONTE	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5955551/1	LUANA PRISCILA ASSUNCAO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54189986/1	LUCIA HELENA CARNEIRO DE AZEVEDO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57175131/1	LUCIA MARIA NOGUEIRA DE FARIAS	2019/2020	15/02/2022 a 16/03/2022
8001252/2	LUCIANA COSTA PONTES	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5924560/1	LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA	2021/2022	22/02/2022 a 08/03/2022
54194540/2	LUCILEIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57234449/1	LUCIVAL DOS SANTOS RODRIGUES	2020/2021	15/02/2022 a 16/03/2022
5736781/1	LUIZ ANTONIO FERREIRA SERRAO	2020/2021	15/02/2022 a 16/03/2022
57207328/1	LUIZ DE ARAUJO ALVES	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57205074/1	LUIZ FERNANDO COVRE	2020/2021	11/02/2022 a 25/02/2022
3159272/4	LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA	2020/2021	15/02/2022 a 16/03/2022
5182794/1	MAGALI VOGADO AGUIAR	2021/2022	07/02/2022 a 20/02/2022
57205649/1	MAISA HELENA BARRETO DE FREITAS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5901094/1	MAISA KELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA	2020/2021	01/02/2022 a 15/02/2022
57215383/2	MARCELO DA SILVA AZEVEDO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54192307/1	MARCIA CHAVES NINA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57207936/1	MARCIA FERREIRA BRASIL	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
728985/1	MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57191560/2	MARCIA TEIXEIRA BRITO	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5541190/2	MARCO ANTONIO FEIO	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
5875633/2	MARCOS CAVALCANTE FEITOSA	2020/2021	01/02/2022 a 20/02/2022
73504265/1	MARIA ADRIANA SOARES REBELO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206323/1	MARIA ANTONIA SILVA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
721697/1	MARIA CANDIDA DAS GRACAS PINHEIRO DA COSTA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
103748/1	MARIA CELESTE BASTOS MIRALHA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57192714/1	MARIA CLAUDIA MARIGLIANI	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5674280/1	MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA	2020/2021	01/02/2022 a 15/02/2022
5897614/1	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
104310/1	MARIA DE FATIMA CASTRO SALAME	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
82627/1	MARIA DE NAZARE LIMA DE MELO	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
5170818/1	MARIA DO CARMO DA SILVA GOUVEA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
57174669/2	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE BRITO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
729388/1	MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
122106/1	MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57224612/1	MARIA INES SILVA DA CUNHA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
99074/1	MARIA IRANI DOS SANTOS VASCONCELOS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57205086/1	MARIA IZAURA DIAS DE MELO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
8004188/5	MARIA JOSE BRANDAO DANTAS	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
121894/1	MARIA JOSE DE ARAUJO FREITAS	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5231043/1	MARIA JOSE LOBATO CARDOSO	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
57208004/1	MARIA MAXIMA CORREA DE SOUZA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54185126/2	MARIA MIRTES GIRAO DE LIMA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54184255/2	MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54190716/1	MARIA REGINA DE SOUZA	2020/2021	14/02/2022 a 28/02/2022
54190716/2	MARIA REGINA DE SOUZA	2020/2021	14/02/2022 a 28/02/2022
5947369/1	MARIA REGINA GOMES DE SOUSA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5446767/2	MARIA SELMA SOUZA ARAUJO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5176441/1	MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS	2021/2022	02/02/2022 a 03/03/2022
57207399/1	MARIA SOLIMAR ALMEIDA SILVA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57209420/1	MARILIA DUARTE SILVA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5897324/1	MARINALDA FERNANDES LAVOR	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
111546/1	MARIO DA CONCEICAO LIRA BRASIL	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
73504313/1	MARISELVA LIRA DOS PASSOS	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5127777/1	MARLI RODRIGUES COELHO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5897422/1	MARLUCIA OLIVEIRA LUZ	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5744903/2	MARYSTELLA LAMEIRA DE CARVALHO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5958067/1	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5920055/2	MAX MORAES DOS PRAZERES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5720419/1	MERCEDES DE FATIMA SILVA TAVARES	2021/2022	28/02/2022 a 29/03/2022
5763410/2	MICHELINE CAVALCANTE RAMOS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5763410/3	MICHELINE CAVALCANTE RAMOS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57233235/1	MICHERLE LIMA PONTES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57205477/1	MIGUEL PEREIRA XAVIER	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54187626/2	MILENA DA SILVA NUNES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5950898/3	MILLENE LOBATO LOBATO	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5099102/2	MIRIAN SALES BATISTA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
8000648/3	NATALY CARVALHO AYRES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
116220/1	NAZARE DE FATIMA SOUZA MARTINS	2019/2020	15/02/2022 a 01/03/2022
5955621/1	NELIANE COSTA MARTINS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5596610/5	NELMA RODRIGUES DOS SANTOS	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5220033/1	NORMELIA PRADO LIMA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206664/1	ODETE CEZA DOS SANTOS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5258553/1	ODILENA CANCIO ALVES DOS SANTOS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5096189/5	OLGA SUSANA CAYUELA FERREIRA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022

57205107/2	OLIVIA CRISTINA DIAS FERREIRA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54192796/1	ORLANDO ARAUJO DA CUNHA FILHO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57210985/1	OSVALDO DAVI DE CASTRO TAVARES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5892813/3	PABLO ROBERTO MOREIRA DOS REIS	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5945948/1	PAOLA TALINA SUNAMITA DA SILVA COSTA DUARTE	2021/2022	14/02/2022 a 28/02/2022
57191170/1	PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54186935/2	PATRICIA SOUZA DE MOURA	2020/2021	14/02/2022 a 28/02/2022
5900919/1	PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO	2020/2021	15/02/2022 a 16/03/2022
57207621/1	PAULO RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
54190718/1	PEDRO PAULO COELHO CANAVARRO	13/06/2021 a 12/12/2021	01/02/2022 a 20/02/2022
57198100/1	PRISCILLA SOUZA ALVARES DE MELLO	2020/2021	01/02/2022 a 15/02/2022
5093147/1	RACHID LUIZ CHAAR EL HUSNY	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57197614/1	RAFAEL FERREIRA DA CRUZ	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57233605/1	RAFAEL RODRIGUES LOPES	2020/2021	15/02/2022 a 16/03/2022
5901485/1	RAILSON MACEDO MARQUES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54195645/3	RAIMUNDO NONATO LEAL MODESTO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
720887/2	RAIMUNDO REINALDO FERMIANO DE SOUZA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
720887/3	RAIMUNDO REINALDO FERMIANO DE SOUZA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
122092/1	REGINALDO MENEZES DE FREITAS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5834651/2	REJANE CECIM DOS SANTOS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5105315/1	RELBO AMERICO LIMA AYRES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5957653/1	RENAN ROBERTO FERREIRA DA SILVA	2020/2021	14/02/2022 a 28/02/2022
5889752/1	RENATA BARBOSA COQUEIRO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5177570/1	RENATO CABRAL PEREIRA	2021/2022	02/02/2022 a 03/03/2022
54190730/1	RENILCE MACHADO DOS SANTOS ARAUJO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5777445/5	RICHARD CARMERON DE SOUSA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
3311945/2	RILENE GUADALUPE BASTOS DA CRUZ	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
109843/1	RITA MARIA SILVA OLIVEIRA	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
54190399/2	ROBERTA GILET BRASIL DE BRITO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57213814/2	ROBSON LUIS CALDAS DA SILVA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5888901/1	RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54185693/1	ROLANDO MOLINA ALVARO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54194579/1	RONALDO JOSE CORDOVIL DA ROCHA JUNIOR	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206491/1	ROSANA WILIDES DE SOUSA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5955235/1	ROSANGELA DE JESUS MAGALHAES DA SILVA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57234507/1	ROSANGELA LEITE FERREIRA	03/01/2021 a 02/07/2021	01/02/2022 a 20/02/2022
57206414/1	ROSEANE DA COSTA SARAIVA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5921212/2	ROSEANE RODRIGUES DA PAIXAO E SILVA	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
5896142/1	ROSELI SODRE DE PAIVA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5166551/1	ROSEMARY DE OLIVEIRA GOMES	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
54194670/1	ROSEMARY PINHEIRO DOS SANTOS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5897168/1	ROSICLEIA SILVA VANZELER	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
5150400/1	RUBENS DA SILVA GARCIA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
81523/1	SABINO ALVES CALDAS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206563/1	SABRINA KELLY SOUZA PEREIRA	2020/2021	01/02/2022 a 15/02/2022
5955287/1	SANDRA DE AQUINO OLIVEIRA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57205215/1	SANDRA MAGALI BASTOS SOUZA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5813522/4	SANDRA REGINA MONTEIRO FERREIRA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54185615/2	SANDRO ALEX GOMES SOARES	2020/2021	02/02/2022 a 03/03/2022
54191671/1	SELMA BEZERRA SILVA	2021/2022	07/02/2022 a 08/03/2022
54194496/1	SELMA CRISTINA CANIZO LOBATO DA ROCHA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54187604/7	SIDNEY JOSE OLIVEIRA DA SILVA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57234465/1	SILBENE FRANCISCA REIS DE SOUSA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57191278/1	SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54195091/1	SILVIA DANYELLY DA SILVA DIAS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
95192/1	SILVIA FRANCINETE BARSSOTTELLI DO CARMO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57193477/1	SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
57191132/1	SILVIO MAURO SOBRINHO DE MESQUITA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
54194171/1	SIMONE CORDEIRO LIMA	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
5834007/2	SIMONE CRISTINA DA COSTA LOBATO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57191085/1	SIMONE NAZARE NUNES LOPES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
87351/2	SONIA RAIMUNDA MORAIS DE FREITAS	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5153662/1	SONIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5892317/1	STANLEMIR GOMES BARBOSA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
106631/1	STELIO DE ALMEIDA MOURA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5243076/1	SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206949/1	TACIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5957927/1	TAMIRIS MIRANDA MARQUES	2020/2021	01/02/2022 a 15/02/2022
5956763/2	TATIANA MARIA SILVA DE ANDRADE	2021/2022	15/02/2022 a 16/03/2022
87750/1	TELMA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5706971/3	TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
103535/1	TEVER ALMEIDA CABRAL	01/01/2020 a 31/12/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
55585531/1	TIAGO CORDEIRO FERREIRA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5933130/2	VALDIRENE RODRIGUES PINHEIRO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
6120911/1	VANESSA LOBATO MACIEL	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5901814/1	VANIA SIMONE DAMASCENO DA ROCHA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
723274/3	VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
5958666/1	VICTORIA JULIANA CAMPOS LODI	2021/2022	08/02/2022 a 09/03/2022
5466555/2	WADIH LANA SAAD	2019/2020	16/02/2022 a 17/03/2022
720453/1	WAGNER TADEU RODRIGUES GOMES	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57188364/1	WALBER DE BRITO VIEIRA	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022
57206406/1	WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES	2020/2021	02/02/2022 a 03/03/2022
729019/1	WALTER JOSE DA SILVA	2019/2020	14/02/2022 a 15/03/2022
57190353/1	WELLINGTON CALDAS DO CARMO	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5953255/1	WERLIANE DE ARAUJO CABRAL	2021/2022	01/02/2022 a 02/03/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2022.
Simone Gabbay do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 750490

PORTARIA Nº. 40 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº 2022/30111
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO Id. Funcional nº 5955882-2, ocupante do cargo Coordenador Grupo de Trabalho, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária de 10 de Janeiro de 2022 a 19 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 23 de Setembro de 2020 a 22 de Setembro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.404 de 11.11.2021, publicado no DOE DE Nº 34.764 EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.01.2022.
Simone Gabbay do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 750458

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 053 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELCILENE JARDIM AMADOR matrícula 57191091-1 cargo AGENTE DE PORTARIA com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.2016 A 04.01.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.01.2022 A 18.02.2022 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 750491

PORTARIA Nº. 052 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MESSIAS VALDEZ DANIEL, matrícula 115371-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UMS CIDADE NOVA VI, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.05.2007 A 20.05.2010.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2022 A 29.04.2022 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2022
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 750485

PORTARIA Nº. 054 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO matrícula 102806-1 cargo ENFERMEIRA com lotação no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.08.2011 A 12.08.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2022 A 02.03.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 750498

PORTARIA Nº. 051 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVANIL DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 722065-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS PROVIDÊNCIA, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.04.2014 A 15.04.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.2022 A 30.05.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 750483

PORTARIA Nº. 055 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUIS ROBERTO GUERRA MESSIAS matrícula 5520290-1 cargo MEDICO com lotação no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.2011 A 31.08.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2022 A 16.03.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

PORTARIA Nº. 056 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUIZ ROBERTO GUERRA MESSIAS, matrícula 5520290-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.2014 A 31.05.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 17.03.2022 A 15.05.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 12.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 750523

ERRATA

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. PORTARIA Nº. 028 DE 01 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 34.775 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 que DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAIMUNDA SOCORRO SOARES COSTA DE AGUIAR matrícula 5876494-2 cargo MEDICO com lotação no (a) 1°CRS-CCDQ 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.12.2016 A 22.12.2019. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.01.2022 A 02.02.2022 no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê ao período de 03.01.2022 A 02.02.2022,

Leia-se ao período de 03.01.2022 A 01.02.2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 12.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 750507

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 023/2022–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 794/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta Autarquia, DANIELA VIANA SOARES, enfermeira – Coordenadora de enfermagem do centro de terapia intensiva, matrícula nº 55589903/1 HOL, para a função de Fiscais do Contrato nº 001/2022, firmado com a empresa BIOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, cujo objeto é Aquisição de materiais médico-hospitalares (materiais pensos), com cessão do equipamento referente ao item 75 em regime de comodato a serem utilizadas pelo Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/1300863 (PAE).

Diretor Geral em exercício JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA.

Protocolo: 750369

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-HOL

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares (materiais pensos), com cessão do equipamento referente ao item 75 em regime de comodato a serem utilizadas pelo Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), pelo período de 12 (doze) meses..

Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil)

Data Assinatura: 15/12/2021

Vigência: 05/01/2022 até 04/01/2023.

Pregão eletrônico SRP nº 012/2021 - Processo nº 2020/1300863

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: BIOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, estabelecida na Rua Bernal do Couto n° 1288, Umarizal – Belém/PA, CEP: 66.055-080, tel.: (91) 3229-0434, (91) 98425-6364, e-mail:administrativo@biotechsaude.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 29.458.690/0001-09.

Diretora Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 750371

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°142/2021 – HOL

Objeto: AQUISIÇÃO de MESAS CIRÚRGICAS

Data da Abertura: 25/01/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 12 de janeiro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 750260

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°010/2022 – HOL

Objeto: Aquisição emergencial de THYROGEN 1,1 mg

SRP Nº 007/2022

Data da Abertura: 25/01/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 12 de janeiro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 750293

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°011/2022 – HOL
SRP Nº 008/2022

Objeto: Aquisição de Material técnico

Data da Abertura: 26/01/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 12 de janeiro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 750557

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 31/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
RESOLVE:
ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 905/2021- GAB/DG/HOL, referente ao Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2021/1086336 de 29 de setembro de 2021.
EXCLUIR:
Nome do Servidor: SAUL MORAES DA SILVA
Em substituição a FLAVIA MOREIRA E MOREIRA
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO – UAI
Data de Admissão: 01/01/2022
Término Vínculo: 31/12/2022
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de janeiro de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 750296

PORTARIA Nº 030/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO os termos contido nos processos nº 2021/1221776 de 26/10/2021.
RESOLVE:
DISTRATAR, a pedido a partir de 01/11/2021, o servidor MURILO GARCIA DE PAULA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 5951684/1, lotado no Centro de Radioterapia, admitido sob o regime o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de janeiro de 2022.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 750455

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2022 – CAPE/CP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os autos do processo 2022/556.
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Gala à servidora CHADYA SAMIA SOARES PACONDES DA SILVA, Id. Funcional nº 5959580/1, Fisioterapeuta, lotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial, no período de 22/12/2021 a 29/12/2021, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2021 2 00060 144 0017844 77.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/12/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de janeiro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 750585

PORTARIA Nº 028/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE n° 34.080,
CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor ELTON HENRIQUE SARMENTO DE SOUZA, ocorrido em 25 de Novembro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ELTON HENRIQUE SARMENTO DE SOUZA, Id. Funcional nº 5943022/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Pediatria, no período de 25/11/2021 a 02/12/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00448 083 0175521 59.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/11/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de janeiro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 750573

PORTARIA Nº 020/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE n° 34.080,
CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora SIMONE DO SOCORRO GADELHA CORREA VIEIRA, ocorrido em 14 de Dezembro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SIMONE DO SOCORRO GADELHA CORREA VIEIRA, Id. Funcional nº 5762456/3, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 14/12/2021 a 21/12/2021, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00505 213 0188946 60.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/12/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 07 de janeiro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 750578

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Servidor (A): FABIANO FERREIRA FERRO
ID. FUNCIONAL: 5958444/1
Término de Vinculo: 03/01/2022
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PAE: 2022/9213
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 11 de JANEIRO de 2022.

Protocolo: 750358

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Servidor (A): KARINA MIRANDA MONTEIRO
ID. FUNCIONAL: 5955105/1
Término de Vinculo: 01/12/2021
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: MÉDICO
PAE: 2021/1287619
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 11 de JANEIRO de 2022.

Protocolo: 750360

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 29/2022 – CAPE/GP/FSCMP,
DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/1443349;
RESOLVE:
DESIGNAR o (a) servidor (a) RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER, Id. Funcional nº 80846182/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Comissão Permanente de Licitação- CPEL, para responder durante o impedimento do titular do cargo - TIAGO DE LIMA RIBEIRO, Id. Funcional nº 6403726/1- no período de 16/12/2021 a 14/01/2022, em gozo de Férias Regulares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de janeiro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 750357

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 136/2021

Data Assinatura: 07/01/2021
PAE nº 2021/1151349
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade Substituir o CNPJ: 05.888.612/0003-48 da filial de São Paulo, Disacre Comercio e Representação Importação exportação Ltda, situado à Avenida Dr. Chucri Zaidan,

S/N - Conjunto 2304, Edifício Capital Corporate Of, São Paulo/Sp, Cep: 04.583-110, para o CNPJ: 05.888.612/0004-29 da filial de João Pessoa/Paraíba, Disacre Comercio e Representação Importação e Exportação Ltda, situado à Rua Emilio de Araújo chaves nº 95, Bairro Altiplano Cabo Branco, município de João pessoa, estado da Paraíba, CEP: 58.046-150, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea"b", da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Injetáveis.
Contratada: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.888.612/0004-29
Endereço: Rua Emílio de araújo chaves nº 95, no Bairro: Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58.046-150, Telefone: (83) 3578-9919 - (68) 3227-9191
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCM

Protocolo: 750373

TERMO ADITIVO: 3
CONTRATO Nº 006/2021

Data Assinatura: 04/01/2022
PAE nº 2020/672646
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado pelo período compreendido de 05/01/2022 a 04/01/2023, com fulcro no artigo 57, § 1°, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME, CNPJ nº 9.332.562/0001-07
Endereço: Tv. Seg. Trav. Colônia Marupauba, s/n°, Zona Rural, Tomé-Acú/PA, CEP: 68.680-000, Telefone: (91) 3727-1268
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCM

Protocolo: 750520

TERMO ADITIVO: 2
CONTRATO Nº 307/2021

Data Assinatura: 10/12/2021
PAE nº 2020/547806
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 10/12/2021 à 10/06/2022, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º e artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Contratada: ERGUE ENGENHARIA E COM. DE PROD. DE HIGIENE LTDA, CNPJ nº 34.625.186/0001-96
Endereço: Rua João Canuto, 240, Centro, Ananideua-PA, CEP: 67030-130, Telefone: (91) 3321-1234
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCM

Protocolo: 750533

FÉRIAS

PORTARIA Nº 19/2022-GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019
R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de FEVEREIRO/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ADEMAR SOARES MELO	57190564/1	Farmacêutico	2020	17/02/2022 a 18/03/2022
ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA	3311422/4	Técnico De Laboratório	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
ALESSANDRA DE CASSIA DA SILVA FREITAS	57195898/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/02/2022 a 15/02/2022
ALEX PACHECO FERREIRA	57175700/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
ALINNE FURTADO SILVA BEGOT DE MATOS	57174901/1	Enfermeiro - Generalista	2020	17/02/2022 a 18/03/2022
AMILTON CORDEIRO DE SOUZA SILVA	57188801/2	Técnico De Enfermagem	2021	16/02/2022 a 17/03/2022
ANA CARLA LOBATO SOUSA	57197191/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
ANA MARIA DUARTE DA CONCEICAO SILVA	57197923/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
ANDREIA DO CARMO GOMES DA SILVA	57190724/1	Fisioterapeuta	2019	16/02/2022 a 02/03/2022
ANDRENILZE VIVIA CORDOVIL CASTRO	57192649/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
ANGELICA DOS ANJOS SANTIAGO	57231578/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/02/2022 a 19/03/2022
ANTONIA JARDENE NASCIMENTO DA SILVA	57173451/5	Enfermeiro - Generalista	2019	16/02/2022 a 17/03/2022
ANTONIO ADIMILSON FERREIRA DE JESUS	5175569/1	Assistente De Administração	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
ANTONIO AUGUSTO ALVES	57197423/1	Assistente Administrativo	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
ANTONIO FABIO PACHECO RODRIGUES	57198125/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
ANTONIO JORGE SILVA RODRIGUES	54191415/1	Ag. de Artes Praticas	2020	18/02/2022 a 19/03/2022
AURELIO PINHEIRO COSTA	5853664/3	Médico Ginecologista e obstetr	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
CARLA CRISTINA SIMOES DOS SANTOS	57212763/1	Assistente Administrativo	2020	16/02/2022 a 02/03/2022
CARLOS ALBERTO SEABRA GONCALVES	57212646/2	Tec. Segurança do Trabalho	2020	16/02/2022 a 02/03/2022
CAROLINA CRUZ GABY	5895381/1	Agente Administrativo	2018	01/02/2022 a 15/02/2022
CAROLINE GANASSOLI	5955933/1	Médico S/ Especialidade	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
CINTIA GAMA SALES	57196393/1	Engenheiro Civil	2020	01/02/2022 a 15/02/2022
CLAUDIA BARROS OHASHI	57195848/1	Médico - Reumatoliga	2020	01/02/2022 a 15/02/2022
CLAUDIA ELIANE ARAUJO DE PAIVA	57216763/1	Enfermeiro - Generalista	2020	01/02/2022 a 15/02/2022
CLAUDIO RODRIGUES DE MENEZES	5638739/3	Médico Ginecologista e obstetr	2022	01/02/2022 a 02/03/2022
CLAUDOMIRO PIRES DE SOUZA JUNIOR	57196810/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/02/2022 a 02/03/2022
CLELIA ANDRADE SALUSTRINO	5794692/3	Enfermeiro - Generalista	2020	16/02/2022 a 02/03/2022
CRISTIANA AMELIA CARVALHO DE OLIVEIRA	57192959/1	Técnico De Radiologia	2021	16/02/2022 a 07/03/2022
CRISTINA SOARES DO AMARAL	5918416/4	Ag. de Artes Praticas	2019	16/02/2022 a 17/03/2022
DAVID WILKERSON TAVARES DE MIRANDA	57198227/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
DEISIANE DA SILVA MESQUITA	5890592/2	Enfermeiro - Generalista	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
DENISE DE NAZARETH NUNES VIANA	5950904/1	Gerente	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
DENISE MACIEL NEVES GALDAMEZ	57204664/1	Assistente Administrativo	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA	5637864/5	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
EFIGENIA MARIA MIRANDA ARAUJO	5153891/3	Ag. De Saude	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	54189380/1	Ag. de Artes Praticas	2020	18/02/2022 a 19/03/2022
ELDER SILVA MELO	57193636/1	Técnico De Enfermagem	2015	16/02/2022 a 17/03/2022
ELISANGELA RAQUEL DE SOUSA ASSUNÇAO	57213421/1	Enfermeiro - Neonatologia	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
ERCILIA DE NAZARE MARQUES TAVEIRA	54181782/2	Fisioterapeuta	2020	17/02/2022 a 18/03/2022
ERIKA COSTA DOS SANTOS	57193955/1	Ag. De Portaria	2020	18/02/2022 a 19/03/2022
ERIOVAN QUINTINO COSTA DE ASSIS	5177103/2	Técnico De Enfermagem	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
ERYSSON BATISTA BARROS DE SOUZA	5957333/1	Analista De Sistemas	2020	16/02/2022 a 02/03/2022
FRANCIMERI DIAS DA SILVA	57197890/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/02/2022 a 02/03/2022

FRANCISCO OTAVIO ALVES CORDEIRO	54195695/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
GEANE AGUIAR BERNARDE	57196558/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
GILCELIA DE NAZARE LIMA FONSECA	57192806/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
GISELY DE NAZARE FLEXA VIANNA	57194136/1	Médico Pediatra	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
HERNANDES PAULA DA SILVA	57233199/1	Agente Administrativo	2020	17/02/2022 a 18/03/2022
IZABEL CRISTINA GONCALVES CRUZ	57210059/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
JERONIMO DE SOUZA COELHO	5172195/1	Ag. De Serv. Gerais	2021	16/02/2022 a 17/03/2022
JESUS DA COSTA AZEVEDO JUNIOR	54184081/3	Nutricionista	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
JOAN MADSON LIVRAMENTO SANTIAGO	57197889/1	Assistente Administrativo	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
JOELMA BERNADETH BEZERRA LIMA	5828686/4	Enfermeiro - Neonatologia	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
JOSE HENRIQUE SOUZA MADEIRA	57211865/1	Assistente Administrativo	2020	16/02/2022 a 02/03/2022
JUCICLEIA DIAS DE OLIVEIRA	57197476/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/02/2022 a 18/03/2022
JULIANA MAIA TEIXEIRA SELIGMANN	57197507/2	Médico Pediatra	2017	16/02/2022 a 17/03/2022
KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES	5941056/2	Gerente	2021	16/02/2022 a 17/03/2022
KATIA CILENE CARDIAS GARCIA	5487463/3	Enfermeiro - Generalista	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
KATIA SOLANGE LIMA DA CONCEICAO	57193637/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/02/2022 a 18/03/2022
LAIS FERNANDA GOMES DE SOUSA	73503996/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
LEDA LIMA DA SILVA	54182351/3	Médico Pediatra	2019	16/02/2022 a 17/03/2022
LEILANE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	5895861/4	Ag. de Artes Praticas	2019	16/02/2022 a 17/03/2022
LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES	55586588/1	Técnico De Radiologia	2021	16/02/2022 a 07/03/2022
LILIAN NASCIMENTO HARADA	5957335/1	Médico Pediatra	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
LINDAMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	57193142/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
LUANA GUIMARAES DIAS	5888457/2	Médico Pediatra	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
LUANA SHEILA COSTA ASSIS	57193098/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
LUCIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	5175194/1	Assistente De Administração	2020	03/02/2022 a 17/02/2022
LUCIANO BARBOSA DA SILVA	5895817/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
LUCILENE MACIEL BRANDAO	57197203/3	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
LUCIMAR MACHADO DA COSTA	57197500/1	Técnico De Enfermagem	2020	02/02/2022 a 03/03/2022
LUCIVALDA SEQUEIRA LOBATO	5174104/1	Ag. De Saude	2019	01/02/2022 a 02/03/2022
MADELEINE REGINA DO NASC DALZY LOUZEI	57194262/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
MAGALI DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	57195878/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
MANUELA GONCALVES DE SALES	55586178/1	Agente De Portaria	2019	07/02/2022 a 08/03/2022
MARA LUCINDA GOMES DO AMARAL	5600316/2	Nutricionista	2019	16/02/2022 a 17/03/2022
MARCELA DE NAZARE FERREIRA MELO	5955062/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
MARCELO DE LIMA MACIEL	57206477/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS	8400643/2	Técnico De Enfermagem	2019	01/02/2022 a 02/03/2022
MARCOS MURILO GAMA ORTIZ MENEZES	5955323/1	Médico S/ Especialidade	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
MARIA CANDIDA DO S COELHO DOS SANTOS	5154863/3	Enfermeiro - Generalista	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
MARIA CLECIANE ALVES DA SILVA	5955111/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
MARIA DA CONCEICAO AVELAR BARBOSA	2058189/3	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
MARIA DE FATIMA BRANDAO CORREA	5487374/2	Técnico De Enfermagem	2021	16/02/2022 a 17/03/2022
MARIA DE NAZARE DA SILVA BRAGA	57174894/1	Enfermeiro - Generalista	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PORTO	3274675/1	Auxiliar De Administração	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DOS SANTOS	57189625/2	Técnico De Enfermagem	2021	03/02/2022 a 04/03/2022
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CORREA	57192758/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
MARIA ELIZABETH DE SOUZA PAMPLONA	57193761/1	Assistente Administrativo	2019	01/02/2022 a 15/02/2022
MARIA JULIA DE CASTRO NASCIMENTO	5654130/2	Enfermeiro - Generalista	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
MARIA LUZENI FERNANDES DA SILVA	57193782/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/02/2022 a 19/03/2022
MARIA RUTE DOS SANTOS COUTINHO	5173620/1	Ag. De Saude	2020	17/02/2022 a 18/03/2022
MARIA ZILDA ANDRADE ARAUJO	57194382/1	Técnico De Enfermagem	2020	02/02/2022 a 03/03/2022
MARIELY SILVA DE CARVALHO	5955100/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
MARLEY OLINDA DE LIMA CARDOSO	57198515/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
MARLY PINTO DE MELO	5955421/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
MARTA CLAUDIA LINO BAIA	57192671/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
MAX PEREIRA MELO	5918410/2	Técnico De Enfermagem	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
MONICA ROSA DA COSTA SARAIVA	57190959/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
NAIR CLAUDIA LEBREGO BARBOSA PINHEIRO	5915285/2	Enfermeiro - Clínica Médica	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
NAZARE DE JESUS CARVALHO DA COSTA	57203865/1	Enfermeiro - Neonatologia	2019	16/02/2022 a 17/03/2022
PABLO BOTELHO DE AVIZ	57195124/1	Ag. de Artes Praticas	2019	17/02/2022 a 18/03/2022
PATRICIA MONTEIRO AZEVEDO	57213901/2	Técnico de Adm. e Finanças	2021	01/02/2022 a 15/02/2022
PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEI	54180126/4	Técnico do Registro Mercantil	2019	01/02/2022 a 15/02/2022
PAULO ROBERTO SALES RODRIGUES NETO	5957735/1	Engenheiro Civil	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
REGINA CELIA RIBEIRO BASTOS	54195114/1	Enfermeiro - Obstetrícia	2021	16/02/2022 a 17/03/2022
REGINALDO RODRIGUES VIRGOLINO	5171024/2	Motorista	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
RENATA CORREIA BAIMA	54189395/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/02/2022 a 02/03/2022
ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO	54189933/1	Farmacêutico	2020	16/02/2022 a 17/03/2022

ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO	54189933/2	Farmacêutico	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
ROBERTO TRAVASSOS PINTO DA COSTA JUN	54195109/1	Médico - Gastro Cirurgia	2020	01/02/2022 a 15/02/2022
RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUZ	5174996/1	Assistente De Administração	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
ROSA DO SOCORRO ANDRADE PORTELA	5762260/3	Médico Pediatra	2019	01/02/2022 a 02/03/2022
ROSANGELA PINHEIRO DE JESUS	54180820/2	Técnico De Enfermagem	2021	16/02/2022 a 17/03/2022
ROSANGELA SANTANA MORAES	57198060/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
ROSEANE MATOS SILVA	57195118/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
RUTH DAVI DE GOIS	5303966/2	Enfermeiro - Generalista	2020	17/02/2022 a 18/03/2022
SANDRA HELENA DE SENA MAGALHAES	57192664/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/02/2022 a 19/03/2022
SANDRA LUCIA ATANES DE ALBUQUERQUE	5643619/3	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
SANDRA REGINA LOPES DIAS VIANA	57193366/1	Técnico De Enfermagem	2021	16/02/2022 a 17/03/2022
SANDRA VALERIA CONCEICAO DE SALES	57198040/1	Técnico De Enfermagem	2019	03/02/2022 a 04/03/2022
SARA MENEZES PINHEIRO DE MORAES	5942970/1	Médico Pediatra	2019	16/02/2022 a 17/03/2022
SILVANA MOREIRA RAPOSO	54197849/2	Médico - Ginecologia	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
SILVIA MARIA LOBO FRAZAO	5830125/2	Enfermeiro - Generalista	2020	16/02/2022 a 17/03/2022
SIMONE DA SILVA FERNANDES	5737796/3	Enfermeiro - Generalista	2020	16/02/2022 a 02/03/2022
SIMONE DA SILVA FERNANDES	5737796/4	Enfermeiro - Generalista	2020	16/02/2022 a 02/03/2022
SUSIE DO SOCORRO MENDES LOPES	5468302/3	Psicologo	2019	16/02/2022 a 17/03/2022
TEREZA BASTOS DA COSTA	57193248/1	Técnico De Enfermagem	2021	18/02/2022 a 19/03/2022
THAINA SADALA DA SILVA	57194855/1	Assistente Administrativo	2020	01/02/2022 a 02/03/2022
WANESSA DA SILVA CUNHA	5955190/1	Fisioterapeuta	2020	17/02/2022 a 18/03/2022
WELERSON SOUZA DA SILVA	54189547/1	Ag. de Artes Praticas	2019	18/02/2022 a 19/03/2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 7 de Janeiro de 2022
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 750462

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 31/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1451924;
RESOLVE:
CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) ANTONIO SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57175725/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) no (a) Coordenação de Serviços Gerais- CSEG desta Fundação, a contar de 03/01/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de janeiro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 750366

PORTARIA Nº 32/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1373231;
RESOLVE:
CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base aos servidores listados, lotados na Coordenação de Arquivo Administrativo-CAAD, a contar de 01/12/2021.

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO
DIORMARLENE LOPES VALENTE	5933556/2	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LUCIANA SANTANA QUARESMA OLIVEIRA	5935507/2	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de janeiro de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 750364

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1052/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 83823.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Monica da Silva Cagni, matricula n° 57226331/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 a 29 de novembro de 2021, Laudo Nº 83823.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de dezembro de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 750284

PORTARIA Nº 1015/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 81631.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Eliana da Silva Lopes, matricula n° 57204217/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 de outubro de 2021 a 16 de janeiro de 2022, Laudo Nº 81631.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de dezembro de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 750262

PORTARIA Nº 1016/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 81789.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcia Helena Reis Souza, matricula n° 54188228/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 de outubro a 02 de novembro de 2021, Laudo Nº 81789.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de dezembro de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 750263

PORTARIA Nº 1019/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 64401.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Paula do Perpétuo Socorro Reis Dantas, matricula nº 57198078/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de setembro a 02 de outubro de 2020, Laudo Nº 64401.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de dezembro de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 750269

PORTARIA Nº 1020/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 64399.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Edson Araújo Henriques, matricula nº 7000138/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 23 de agosto a 30 de setembro de 2020, Laudo Nº 64399.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de dezembro de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 750270

PORTARIA Nº 1046/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 83824.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Sandra Maria Marques Martins, matricula nº 57174644/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 24 a 30 de novembro de 2021, Laudo Nº 83824.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de dezembro de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 750271

PORTARIA Nº 1016/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 81795.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Merian Araújo Cruz, matricula nº 5867410/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2021, Laudo Nº 81795.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de dezembro de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 750264

PORTARIA Nº 1018/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 64403.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcia Helena Reis Souza, matricula nº 54188228/1, Cargo de Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 a 15 de setembro de 2020, Laudo Nº 64403.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de dezembro de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 750266

PORTARIA Nº 1047/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 83825.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Valdecira Corrêa Araújo, matricula nº 57193069/3, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 a 10 de dezembro de 2021, Laudo Nº 83825.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de dezembro de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 750273

PORTARIA Nº 1048/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 83234.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Rosa Maria Oliveira da Silva, matricula nº 57175454/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Imunologia Eritrocitária, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 a 26 de novembro de 2021, Laudo Nº 83234.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de dezembro de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 750275

PORTARIA Nº 1049/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 83235.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Rórima do Socorro Ferreira Santos, matricula nº 5762936/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2021, Laudo Nº 83235.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de dezembro de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 750277

PORTARIA Nº 1050/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 83822.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria Ângela Salgado Nascimento, matricula nº 5559618/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2021, Laudo Nº 83822.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de dezembro de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 750279

PORTARIA Nº 1051/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 83236.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Monica da Silva Cagni, matricula nº 57226331/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 a 20 de novembro de 2021, Laudo Nº 83236.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de dezembro de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 750281

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL DO PSS Nº 001/2021 – FUNDAÇÃO HEMOPA – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, PUBLICADA NO DOE 34.744 DE 22/10/2021

ONDE LÊ-SE:

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA, torna público que no período de 25 a 27/10/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado/PSS nº

001/2021 da Fundação HEMOPA, com o total de 83 (oitenta e três) vagas, sendo 32 (trinta e duas) vagas para a função de Nível Superior e 51 (cinquenta e uma) vagas para a função de Nível Médio, com remunerações a partir de R$ 1.100,00 (Nível Médio) e de R$ 3.345,14 (Nível Superior), vagas ofertadas nas Unidades Regionais dos Municípios de Abaetetuba, Altamira, Belém, Capanema, Castanhal, Marabá, Santarém e Tucuruí.

ONDE LEIA-SE:

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – Fundação HEMOPA, torna público que no período de 25 a 27/10/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado/PSS nº 001/2021 da Fundação HEMOPA, com o total de 84 (oitenta e quatro) vagas, sendo 32 (trinta e duas) vagas para a função de Nível Superior e 52 (cinquenta e duas) vagas para a função de Nível Médio, com remunerações a partir de R$ 1.100,00 (Nível Médio) e de R$ 3.345,14 (Nível Superior), vagas ofertadas nas Unidades Regionais dos Municípios de Altamira, Belém, Capanema, Castanhal, Marabá, Santarém e Tucuruí.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação - HEMOPA

Protocolo: 750457

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

OBJETO: AGULHAS DE MIELOGRAMA E DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DE PACIENTES HEMATOLÓGICOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 26/01/2022

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000.

Fonte de Recurso: 0261000000 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 750374

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 - HEMOPA

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício – café torrado e moído, para atender as necessidades da Fundação Hemopa sede, pelo período de 12 (doze) Meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 25/01/2022

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 750356

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA N° 562, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOE/PA n° 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas no Contrato nº 161/2017 fruto do Pregão Eletrônico n° 24/2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 045/2021;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA. – EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 04.373.034/0001-82, a SANÇÃO DE MULTA INDENIZATÓRIA DE 0,5% SOBRE O VALOR DO CONTRATO Nº 161/2017, NA QUANTIA DE R$ 25.123,64 (vinte e cinco mil, cento e vinte três reais e sessenta e quatro centavos), com fulcro no inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93. O prazo máximo para pagamento voluntário da multa é de 10 (dez) dias;

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data da notificação da empresa sobre a publicação desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 750378

PORTARIA Nº 08 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA N° 562, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOE/PA n° 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 196/2020 decorrente de Pregão Eletrônico SRP nº 34/2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 042/2021;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa SELLBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.973/0001-77, a SANÇÃO DE MULTA INDENIZATÓRIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2020, NA QUANTIA DE R$24.912,25 (vinte e quatro mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), com fulcro no inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93;

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data da notificação da empresa sobre a publicação desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 750635

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 06/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 77/2021/FHCGV, Processo nº 2021/614218, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 21/12/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Agulhas e Cateteres para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 05/01/2022 A 04/01/2023.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 Km 08, Ananindeua/PA, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG nº 4077885 SSP/PA e do CPF/MF nº 004.382.782-91.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	APRES.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
11	Cateter para infusão intravenosa periférica, dispositivo de segurança, de curta duração, com asas, de paredes finas, com bisel, trifacetado. Calibre 19	1.500	UND	NPH/NITRIEX	R$ 0,54	R$ 810,00
TOTAL						R$ 810,00

* O valor global estimado desta Ata é R$ 810,00 (Oitocentos e dez reais).

DRA. MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 750348

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: RESCISÃO CONTRATUAL

Término de vínculo: 03/01/2022

Tipo: Distrato a pedido do servidor

Servidor Temporário: CARLA CELSA DA COSTA MAIA

Matrícula: 5895701/3

Cargo/Órgão: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 750479

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo: 350/21

Nome: LEONARDO JULIO FERREIRA DA COSTA

Matrícula: 5955528/1

Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Período: 20/12/2021 a 23/12/2021

Protocolo: 750475

Laudo: 347/21

Nome: NARJARA LOANDA DO NASCIMENTO MEDEIROS

Matrícula: 5959395/1

Cargo/ Lotação: Psicólogo/FPEHCGV

Período: 16/12/2021 a 29/12/2021

Protocolo: 750476

Laudo: 366/21

Nome: NARJARA LOANDA DO NASCIMENTO MEDEIROS

Matrícula: 5959395/1

Cargo/ Lotação: Psicólogo/FPEHCGV

Período: 30/12/2021

Protocolo: 750477

Laudo: 360/21
Nome: KAROLINE VITÓRIA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 5904994/2
Cargo/ Lotação: Terapeuta Ocupacional/FPEHCGV
Período: 19/12/2021 a 24/12/2021

Protocolo: 750495

Laudo: 359/21
Nome: THOMPSON EMERSON NAVARRO MOTTA
Matrícula: 5894109/2
Cargo/ Lotação: Psicólogo/FPEHCGV
Período: 20/12/2021 a 24/12/2021

Protocolo: 750494

CONTRATO

CONTRATO Nº 418/2021
Valor: R$ 192.603,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS)
Objeto: Aquisição de Conjuntos de Circulação Extracorpórea (CEC) para as crianças, com máquinas de CEC em comodato, para realização de cirurgias cardíacas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna (FHCGV) por um período de 90 dias.
Data de Assinatura: 04/01/2022
Vigência: Início em 04/01/2022 e término em 21/03/2022.
Dispensa de Licitação n º 170/2021
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2021
Funcional programática: 10.302.1507.8288
Fonte: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superávits
Natureza de Despesa: 339030
Plano Interno: 1040008088c
Origem do Recurso: Estadual
CONTRATADO:
Nome: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELI
Endereço: TRAVESSA QUINTINO BOCAÍUVA Nº 2301, SALA 1014 - CREMAÇÃO
BELÉM / PA
CEP nº 66045-315
Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 750627

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONTRATO N° 421/2021
Valor: R$ 262.738,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
Objeto: Aquisição de acessórios utilizados nos monitores multiparamétricos, marca: DIXTAL, para atender a demanda de pacientes da pandemia nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Data de Assinatura: 29/12/2021
Vigência: Início em 29/12/2021 e término em 27/03/2022.
Inexigibilidade nº 48/2021
Orçamento: 2021
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e ou 10.302.1507.7684
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149 e ou 0269 e suas respectivas subfontes e superávits.
Origem do Recurso Estadual
Contratado:
NOME: CIRUBEL COMÉRCIO E REP. DE PROD. MED E HOSPITALAR – EIRELI.
Endereço: RUA DOS MUNDURUCUS, 3616 – GUAMÁ – CEP 66063-495 – BELÉM -PA
Telefone: (91) 355-1366 / 3355-1399 / 98217-2600
E-MAIL: gerencia2@cirubel.com.br
Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA

Protocolo: 750634

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de dezembro de 2021, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.783 de 02 de dezembro de 2021, considerando o disposto no art. n° 65, § 8° da Lei n° 8.666/93,
RESOLVE:
EXPEDIR a presente APOSTILA à Ata de Registro de Preços nº. 82/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2021, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, para aquisição eventual de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV):
I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:
- ONDE SE LÊ:
BAXTER HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.351.786/0010-71, Inscrição Estadual nº 407.258.248.111, com sede na Avenida José Alves de Oliveira, n° 300, Galpão 14, Parque Industrial, Jundiaí/SP, CEP: 13.213-086.
- LEIA-SE:
BAXTER HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.351.786/0011-52, Inscrição Estadual nº 233.069.303.111, com sede na Rodovia Dom Miguel Paulino Bueno Couto, Km 84, Bairro Pinhal, Gleba ML, Cabreúva/SP, CEP: 13.315-000.
II- Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 82/2021, PE SRP nº 13/2021.
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 750254

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA N°. 02 DE 05 DE JANEIRO 2022.
Tornar sem efeito publicação n° 748584
DOE n° 34.822 de 06 de janeiro de 2022.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 750631

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 04/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 77/2021/FHCGV, Processo nº 2021/614218, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 21/12/2021.
OBJETO: Aquisição eventual de Agulhas e Cateteres para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
VIGÊNCIA: 05/01/2022 A 04/01/2023.
EMPRESA: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.345.933/0001-30, com sede na rua Mario Passos Costa nº 378, bairro: Campo Grande, Cariacica/Espírito Santo, CEP: 29146-430, neste ato representada pelo Sr. Luiz Frederico Feitosa Oliveira, inscrito no RG sob o nº 1513662 SPTC/ES –e no CPF/MF sob o nº 099.183.327-94

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	APRES.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Agulha hipodérmica, descartável, com bisel trifacetado e canhão plástico resistente e atóxico em aço inoxidável, siliconizada, estéril, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e em papel grau cirúrgico. Dispositivo de segurança com protetor articulado fixo ao canhão. No tamanho 13 x 4,5	84000	UND	SR	R$ 0,43	R$ 36.120,00
10	Cateter radiopaco, estéril, de acesso venoso periférico de média duração, confeccionado em poliuretano ou biomaterial similar, flexível, embalado em papel grau cirúrgico. Com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes acionado pelo usuário. Calibre 24G x 0,75"	17000	UND	ADVA	R$ 2,30	R$ 39.100,00
TOTAL						R$ 75.220,00

* O valor global estimado desta Ata é R$ 75.220,00 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte reais).
DRA. MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 750267

LICENÇA PATERNIDADE
Nº de Dias: 20 (vinte) dias
Nome: JORGE ROCELLES SOBRINHO DA SILVA
Matrícula: 5895024/1
Cargo/Lotação: Enfermeiro/ FPEHCGV
Período: 16/12/2021 a 04/01/2022
N° da Certidão: 065656 01 55 2021 1 01631 028 0741077 43
*Republicado por incorreções no DOE nº 34.825/16.12.2021

Protocolo: 750303

LICENÇA NOJO
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: REJANE CECIM DOS SANTOS
Matrícula: 5834651/3
Cargo:/Lotação: Fisioterapeuta/FPEHCGV
Período: 19/12/2021 a 26/12/2021.
Grau de parentesco: GENITOR
N° da Certidão: 065656 01 55 2021 4 00449 029 0175767 01

Protocolo: 750501

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA N° 193 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2021/1476313 - PAE;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 121/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Muaná, referente ao processo nº 2021/732661, cujo objeto e a aquisição de 49.767,95 litros de óleo diesel S10 para recuperação de 10.726,70 m com a execução de pavimentação em material concrecionário lateritico de vias na zona rural do município de Muaná/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 28 de dezembro de 2021.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA N° 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/14724 - PAE;
Resolve:
1- DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, do Convênio nº 018/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Afuá, referente ao processo nº 2021/494012, cujo objeto e execução de obra de construção da passarela em concreto armado da Av. Floriano Peixoto (110.00m x 5,00m x 3,00m), no Municipio de Afuá/PA.
2- Esta Portaria entra em vigou na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. .
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 07 de janeiro de 2022.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 750630

ERRATA

ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Modalidade: Concorrência
Número: n.º 034/2021.
Onde se lê:
Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 19/01/2022, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência n°034/2021.
Leia-se:
Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 20/01/2022, às 09h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência n°034/2021.
Belém, 12 de Janeiro de 2022.
VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 750541

ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Modalidade: Concorrência
Número: n.º 035/2021.
OBJETO: Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Rodoviária do 4º Núcleo Regional - Lote II: PA-151 trecho: Arapari / Entr. PA-252; PA-481, trecho: Entr. PA-403 / Entr. PA-151; PA-483, trecho: Vila do Conde / Entr. PA-151; PA-252, trecho colônia Velha / Entr. PA-475; PA-475, trecho: Entr. PA-252 / Entr. PA-256; PA-150, trecho: Entr. PA-256 / Goianésia, na Região de integração Tocantins.
Onde se lê:
Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 20/01/2022, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência n°035/2021.
Leia-se:
Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 25/01/2022, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência n°035/2021.
Belém, 12 de Janeiro de 2022.
VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 750549

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 044/2020 Processo nº 2020/360928
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 27/12/2021
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 044/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através do Ofício nº 0242/2021 – PMGP/GAB, datado em 26 de novembro de 2021, em virtude do período da pandemia do Corona-Vírus, uma vez que houve dificuldade na contratação de mão de obra e entrega de alguns materiais atrasando de forma significativa a finalização do objeto. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea e "j" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 05/01/2022 T. Vig.: 02/07/2022
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA
CNPJ nº 83.211.433/0001-13.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750554

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 008/2021 Processo nº 2021/380106
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 06/01/2022
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 008/2021 é em decorrência da solicitação da CONVENENTE através do Ofício n° 476/2021 – SEPLAN de 16 de Dezembro de 2021, em decorrência de que a obra encontra-se ainda em andamento, estando com 80% executada, sendo assim falta a conclusão da construção das pontes de concreto, bem como o recebimento da última parcela de repasse do recurso. Cabe ressaltar que a necessidade da prorrogação dá-se em questão da demora na conclusão do processo licitatório e emissão da ordem de serviço. Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a o término da execução dos serviços propostos no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 21/01/2022 T. Vig.: 19/04/2022
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - CNPJ nº: 04.873.592/0001-07.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 750623

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço n°: 062/2021-DIRTEC
Processo: 2021/626508
Partes:
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
TERRAPLENA LTDA CNPJ - 14.698.658/0001-23
Objeto: Restauração da rodovia PA-483, Trecho: Entronc. PA-481 / Rotatória do acesso da
Alunorte com extensão de 2,90 Km na região de integração Tocantins, sob jurisdição do 4º
Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação: CP-020/2021-001
Contrato: 085/2021
Valor Contratual: R$ 8.691.281,93
Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias
Vigencia: 22/12/2021 à 21/12/2022
Data: 22/12/2021
Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 750620

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

REPUBLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2021
Dispõe sobre o registro e controle de frequência através do sistema digital e dá outras providências.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e no inciso I do art. 19 da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, e:
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a jornada de trabalho, o registro e o controle dos servidores da ARCON/PA; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos para o registro e controle de frequência através do sistema digital.
RESOLVE:
Art. 1° - Estabelecer, na forma que se segue, as normas relativas ao controle de frequência dos servidores da ARCON/PA.
CAPITULO I
DA JORNADA DE TRABALHO
Art. 2° - A jornada de trabalho dos servidores da ARCON/PA deve perfazer, conforme o Decreto nº 955/2020 ou até deliberação ulterior, um total de 06 (seis) horas diárias, a qual poderá ser cumprida a partir da 08:00h e encerrará às 15:00h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 30 (trinta) horas.
§1º O intervalo de 15 min no cumprimento da jornada de trabalho poderá ser flexibilizado pela chefia imediata dos servidores, após prévio consentimento deste, e desde que não contrarie o interesse maior do serviço e não prejudique sua carga horária diária de 06 (seis) horas.
Art. 3° - Não será permitido o ingresso de servidores nas dependências do ARCON/PA, após o encerramento do expediente de trabalho, e, aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, exceto quando autorizados pela Diretoria Geral e comunicado por memorando à Coordenadoria Administrativa e Financeira.
CAPITULO II
DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA
Art. 4º - São responsabilidades do servidor efetivo, comissionado, temporário e estagiário:
I – Registrar, por meio biométrico, sua entrada e saída diária no local onde trabalha;
II – Apresentar à Chefia Imediata, juntamente com o Anexo I desta instrução normativa, documentos comprobatórios que justifiquem as eventuais ausências, atrasos ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou não, e posterior encaminhamento à Gestão de Desenvolvimento de Pessoas;
III – Apresentar à Chefia Imediata documentos comprobatórios que justifiquem as eventuais ausências, atrasos ou saídas antecipadas amparadas por disposições legais, juntamente com o Anexo I desta instrução normativa, e posterior encaminhamento à Gestão de Desenvolvimento de Pessoas;
IV – Assinar, mensalmente, o espelho de Frequência por Exercício, que conterá todas as ocorrências registradas no sistema;
V – O Espelho de Frequência por Exercício deverá ser encaminhado à Gestão de Desenvolvimento de Pessoa, em três dias, contados do seu recebimento, devidamente assinado pelo servidor ou estagiário e chefe imediato;
Art. 5º São responsabilidades das chefias imediatas
I – Orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa;
II – Conferir os relatórios mensais de frequências dos servidores subordinados, e devolvê-los à Gestão de Desenvolvimento de Pessoa; e
III – Garantir o fiel cumprimento das normas relativas ao controle de frequência e assiduidade, cabendo-lhe adotar, em cada caso, os procedimentos e medidas que se fizerem necessários, inclusive fixando regras subsidiárias ou específicas para o setor.
Parágrafo único. As regras subsidiárias ou específicas referidas no inciso III deste artigo, para terem eficácia, deverão ser homologadas pela Diretoria, vedada as disposições conflitantes com o presente normativo.
Art. 6° - O controle da frequência diária dos servidores será efetuado mediante registro biométrico de entrada e saída, durante o horário de expediente da instituição.
§1º O sistema de registro de frequência estará liberado para registro de entrada a partir de 08:00h e para o registro de saída até 15:00h, para servidores; podendo a liberação do sistema de registro de saída se estender até as 17:00h para determinados cargos, mediante solicitação motivada da chefia imediata e autorização da Diretoria Geral.
§2º Fica instituído o intervalo compreendido de 08:00h às 09:00h para registro do ponto de entrada diariamente, não havendo após esse intervalo qualquer tolerância para registro do ponto de entrada;
§3º Ao final do mês, caso o relatório do ponto eletrônico apresente saldo negativo, estes serão objetos de desconto proporcional na remuneração do servidor no mês subsequente.
Art. 7° - Em casos de doença ocorrida momentaneamente no servidor, no cônjuge, companheiro (a), ascendentes ou descendentes, que impossibilite o servidor de comparecer ao trabalho, a justificativa poderá ser comprovada com atestado médico. Após o 3º dia, o servidor, munido do laudo ou atestado médico, comparecerá à Gestão de Desenvolvimento de Pessoa, para fins de encaminhamento à Perícia Médica do Estado.
§1º Os afastamentos dos servidores temporários que, por motivo de saúde, extrapolarem os limites previstos nos incisos anteriores observarão as regras que disciplinam o regime nacional de seguridade social.
§2º As justificativas referidas nos incisos deste artigo deverão ser encaminhadas à Gestão de Desenvolvimento de Pessoa, através de memorando assinado pela chefia imediata do servidor, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a ocorrência.
Art. 8° - As ausências do servidor decorrentes de treinamentos, cursos, seminários, e outros, autorizados pela Direção Geral, devem ser justificadas junto à Gestão de Desenvolvimento de Pessoa com o comprovante da participação.
Art. 9° - O servidor que efetuar somente um registro no expediente, de entrada ou saída, deverá apresentar justificativa à Gestão de Desenvolvimento de Pessoa para que não haja desconto das horas não registradas.
Art. 10 - Estão dispensados do registro no ponto digital, os servidores elencados nos incisos a seguir, os quais deverão realizar o registro diário da frequência em formulário disponibilizados na intranet:
I – O Diretor Geral, os Diretores ou equivalentes hierárquicos, uma vez que podem ser convocados além da jornada diária de 08 (oito) horas, sempre que presente a necessidade do serviço;
II – O servidor que se encontrar em viagem ou desenvolvendo atividades fora das dependências da ARCON/PA, devidamente autorizado pela chefia imediata;
III – O servidor ocupante do cargo de Motorista que estiver destacado exclusivamente para acompanhar os deslocamentos externos dos servidores mencionados no inciso I, deste artigo, previamente comunicado à Gestão de Desenvolvimento de Pessoa; e
IV – Os servidores ocupantes do cargo de Procurador Autárquico, bem como os advogados equiparados nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.873/2006, face à orientação jurídica do Parecer nº 06/2013 – PGE/PA e aos termos da Súmula nº 09/2012 do Conselho Federal da OAB.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 11 – Não será instituído banco de horas;
Art. 12 – Detectados indícios de favorecimento, irregularidade, fraude ou exigências desmotivadas no controle de frequência do servidor, a devida apuração dar-se-á pela Diretoria Colegiada, podendo acarretar a aplicação das penalidades cabíveis ao servidor ou estagiário, à respectiva chefia imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito;
Art. 13 – Os servidores, exceto os listados no art. 10, deverão cadastrar suas digitais junto à Gestão de Desenvolvimento de Pessoa até a entrada em vigor desta Instrução Normativa, sob pena de perda diária proporcional da remuneração até a regularização do cadastro.
Art. 14 – As regras previstas neste normativo deverão ser observadas, no que couber, pelos estudantes que cumprem, na ARCON/PA, atividade extracurricular de estágio, prevalecendo as regras estabelecidas na Legislação do Estágio e Termo de Compromisso.
Parágrafo único. Em caso de problema com a digital do servidor, o registro da frequência deverá ser feito de forma manual junto à chefia direta do servidor, devendo esta comunicar o fato imediatamente Gestão de Desenvolvimento de Pessoa para dar início às devidas providências de reparo.
Art. 15 – Caso o servidor não consiga concluir o registro da entrada ou saída no relógio de ponto, deverá dirigir-se, imediatamente, à Gestão de Desenvolvimento de Pessoa, para registro da ocorrência.
Art. 16 – É assegurado ao servidor, o direito de recurso, dirigido à Diretoria Colegiada, no prazo de máximo de 03 (três) dias, ficando a efetividade da decisão condicionada à análise do recurso.
Art. 17 – As dúvidas suscitadas na aplicação desta Instrução serão elucidadas pela Gestão de Desenvolvimento de Pessoa deste Órgão.
Art. 18 – Os casos omissos referentes ao registro de frequência serão dirimidos pela Diretoria Colegiada.
Art. 19 – Esta Instrução Normativa será disponibilizada no endereço eletrônico: www.arcon.pa.gov.br, no link servidor.
Art. 20 – Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.
Gabinete da Diretoria Geral, 28 de dezembro de 2021.
EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO
Diretor Geral
***Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado Nº 34.820, de 5 de janeiro de 2022.**

Protocolo: 750452

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

CONTRATO

Contrato nº 163/2021-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, IMPLEMNTOS AGRICOLAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E A AGROINDUSTRIA, item 54, na quantidade de 01 (UMA) MOTONIVELADORA
Valor Global: R$ 620.362,41 (Seiscentos e Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos)
Dotação Orçamentária: Ação: 8715; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8715
Data Assinatura: 30/12/2021
Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022
Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA
Endereço: Rodovia. Fernão Dias, BR-381, Km 854/855 – Distrito Industrial. Pouso Alegre – MG. CEP 37.556-830
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 750497

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR SOLIS SEM PLAINA.

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2022
VIGÊNCIA: 12/01/2022 A 31/12/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 750295

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO SEM ÔNUS DE DIÁRIAS

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
AUTORIZAR O(S) SERVIDOR(S) : Paulo Afonso Martins de Lima/Eng.º Agr.º Matricula: 23264/1; Geraldo dos Santos Tavares/ Eng.º Agr.º Matricula: 18880-2 e Alexandre Alberto Gonçalves Galvão/ Eng.º Agr.º Matricula: 3178595.
A SE DESLOCAREM, AO MUNICÍPIO DE: Capitão Poço/PA no PERÍODO: 13/01/2022, com o OBJETIVO de: Realizar visita técnica a base física da UAGRO da SEDAP, de Capitão Poço, sem ônus de diárias.
AUTORIZO
ROSIVALDO BATISTA
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 750406

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 421 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Izabel do Pará, abrangendo uma área de 5,2800 ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2013/152796.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5,2800 ha (Cinco hectares, vinte e oito ares), denominada GLEBA MENINO DE BELÉM, localizada no Município Santa Izabel do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EBUX-M-1903, de coordenadas N 9.850.842,9190m e E 811.315,5660m; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel de Guilherme José da Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°32'31" e 252,745 m até o vértice EBUX-M-1904, de coordenadas N 9.850.632,0570m e E 811.454,9110m; deste, segue confrontando com CMP- Clube de Aeromodelismo, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°47'09" e 318,672 m até o vértice EBUX-M-1908, de coordenadas N 9.850.586,5270m e E 811.139,5080m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Rua que dar acesso a Estrada do Cupuaçu, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°34'50" e 10,121 m até o vértice D45-P-1450, de coordenadas N 9.850.591,3690m e E 811.130,6200m; 331°05'14" e 90,290 m até o vértice EBUX-M-1907, de coordenadas N 9.850.670,4050m e E 811.086,9670m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) da Estrada do Cupuaçu, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°02'15" e 67,924 m até o vértice D45-P-1451, de coordenadas N 9.850.721,6390m e E 811.131,5630m; 56°36'37" e 220,377 m até o vértice EBUX-M-1903, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.
Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Izabel do Pará.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 750386

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PORTARIA Nº 412 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras n° 10, em favor de Antônio Magno Paes Júnior, expedido em 23 de dezembro de 1927, constante das fls.10 do Talonário próprio correspondente aos anos de 1927 e 1932 e,
Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador n° 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme processo administrativo n° 061800383/2019 - SICARF.
RESOLVE:
1. AUTORIZAR a retificação do Título Definitivo de Venda de Terras nº 10,expedido em favor de ANTÔNIO MAGNO PAES JÚNIOR, em data de 23 de dezembro de 1927, constante na folha 10 do Talonário próprio, correspondente aos anos de 1927 a 1932, com as seguintes características: Município: Óbidos; Área: 907.100 metros quadrados, equivalentes a 890ha.71a.00ca. (Oitocentos e noventa hectares e setenta e um ares); Denominação: "Sem denominação"; Localização: À margem esquerda do rio Branco, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 937ha.54a.14ca. (novecentos e trinta e sete hectares, cincoenta e quatro ares e quatorze centiares). DENOMINAÇÃO: "FAZENDA ARIRAMBA". PERÍMETRO: 14.725,95 metros. LOCALIZAÇÃO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo n° 061800383/2019 - SICARF.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. PUBLIQUE-SE.
Bruno Yoeiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 750388

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
1- ERRATA:
Processo nº. 2021/1348128
Interessado: CLECIO DE BRITO GUTTERRES
Edital publicado no DOE nº 34.822, de 06/01/2022
Protocolo: 748602
Onde se lê: Interessado: CLECIO DE BRITO GUTTERRES
Leia-se: Interessado: CLECIO DE BRITO GUTTERRES E OUTRO
Belém(PA), 12.01.2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 750488

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 412/2022 de 12/01/2022
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo de prestação de contas: 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.
Servidor:
-315.3797-1 / RAIMUNDO WALTER CORREA – Assistente Administrativo
Natureza da Despesa / Valor
-33.90.30 / R$ 2.000,00
-33.90.36 / R$ 1.500,00
-33.90.39 / R$ 500,00
TOTAL= R$ 4.000,00
Município: Belém/PA
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 750377

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	2012/578879	COMERCIAL GAMA LOPES LTDA	FAZENDA JUAZEIRO I	1440,6082	RODOVIA BR 316, SENTIDO CAPANEMA PARA SANTA LUZIA KM 18	TRACUATEUA
2	052502057/2021	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA MANGA LARLA	ÁREA DA ASSOCIAÇÃO MANGA LARGA	207,7563	RAMAL DA ORIENTAL	TOMÉ-AÇU
3	022200265/2021	EDIMILSON NOGUEIRA MOURA	FAZENDA GAÚCHA	759,5044	RAMAL DA ORIENTAL	TOMÉ-AÇU
4	111801272/2019	SILVIO NASCIMENTO DE CASTRO	FAZENDA JAMAICA	575,6002	VILA JUVENAL	ACARÁ
5	2018/368922	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	SITIO BOCA DO JANAÚ	228,4039	ESTRADA ELIAS DO SUDÁRIO, KM 10	ITAITUBA
6	2014/255500	IRINEU MENDES FERREIRA	FAZENDA TALISMÃ	1.452,2914	RODOVIA BR-230, VILA DO CREPORIZÃO	ITAITUBA
7	2013/93952	VICENTE TOMAZ AGUIAR NETO	FAZENDA ALIANÇA	1.096,9397	RODOVIA BR230, VILA MORAIS DE ALMEIDA, ESTRADA TRANSGARIMPEIRA KM 138	ITAITUBA
8	2015/504993	PEDRO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	SÍTIO SÃO JOSÉ	90,3647	RODOVIA PA-256 COLÔNIA NOVA VIDA	ACARÁ
9	2021/941581	MANOEL TELES DA COSTA	SÍTIO SANTA ANA	2,9237	RAMAL DA AGROCASA, 2º TRAVESSA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
10	2010/257426	SALVADOR ANTONIO ASTORINO	FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	71,6452	BANDA MERIDIONAL DA RODOVIA TRANSCASTANHAL	CASTANHAL

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.
Belém(PA), 12.01.2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 750486

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1075971	ANTONIO JOSÉ ALMEIDA ARAUJO	SÍTIO ARAUJO	02,3092HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	414/2022
2010/293379	FRANCISCA ASSIS NASCIMENTO DA SILVA	SÍTIO FÉ EM DEUS	10,6136HA	"	415/2022
2007/349850	JOSIAS DOS SANTOS COSTA	SÍTIO 3 R	00,9709HA	"	416/2022
2021/1075535	LUCILENE LIMA DO NASCIMENTO	SÍTIO ANNA BEATRYZ	00,8971HA	"	417/2022
2021/1082979	REGINALVA FIALHO DA SILVA	CHACARA CAMINHO DAS FLORES	00,6821HA	PARAUAPEBAS	418/2022
2021/1230821	ASSOCIAÇÃ DOS TRABALHADORES RURAIS AGRO-ECONOMICO EXPEDITO RIBEIRO	SEM DENOMINAÇÃO	01,6910HA	SANTA BARBARA DO PARÁ	419/2022
2015/550014	SILVONETE SANTOS DE LIMA	SÍTIO LIMA	08,7237HA	"	420/2022
2021/1075947	ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS COSTA	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	02,0646HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	422/2022

Belém(Pa), 12/01/2022
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
ERRATA:
PORTARIA Nº 224/2022, de 004.01.2022, PUBLICADA NO DOE nº 34.823, de 07.01.2022- PROTOCOLO Nº 748928
INTERESSADO: ANTONIO CARDOSO DA SILVA
ONDE SE LÊ: ANTONIO CASADO DA SILVA
LEIA-SE: ANTONIO CARDOSO DA SILVA
Belém(PA), 12.01.2022
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 750390

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0006/2022 – ADEPARÁ, DE 06 DE JANEIRO DE 2022
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o PAE 20211472354 e a Certidão de Nascimento Nº 065656 01 55 2021 1 01630 208 0740957 02, apresentada a esta GAGP.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV da Lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO, Lei 9.348 de 18 de novembro de 2021, que alterou o Art. 91 da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO, matrícula nº 5934204/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 14.12.21 a 02.01.22.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 750370

PORTARIA Nº0035/2022 - ADEPARÁ, 12 de janeiro de 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
R E S O L V E:
DESIGNAR para responder pela Gerencia da Área de Gestão de Pessoas - GAGP, a servidora MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA, matrícula n° 5962748-1, a partir de 03 de novembro de 2021, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 750424

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0022/2022 - ADEPARÁ, DE 10 DE JANEIRO DE 2022
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO.22, do servidor abaixo:

PAE	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
20221565	3173186/ 4	CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS	2016/2019	X		10.01.22 A 08.02.22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 750622

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0029/2022 - ADEPARÁ, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria de Férias de JANEIRO de 2022, Nº 8245 de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOE 34810 de 27 de dezembro de 2021 da servidora abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	LOTAÇÃO
202211183	54186767/1	ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES	2020/2021	03.01.22 A 01.02.22	INHANGAPI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 750613

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

ERRATA
Na publicação do Diário Oficial Nº 34.759, do dia 08 de novembro de 2021, Protocolo: 725098, referente ao termo aditivo de contrato onde se lê: vigência 02/11/2021 a 02/11/2022.
Leia-se: vigência 01/11/2021 a 31/10/2022.

Protocolo: 750597

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0025/2022-SAGAT/GAB/SEMAS
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAS, de 22 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05 de março de 2021;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/6696;
R E S O L V E:
I – EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5952137/1	KELEY ESTER BRAGA RENTE	AUXILIAR OPERACIONAL	31/12/2021

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5960912/1	HILKA PATRICIA SANTOS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2022

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 11 de janeiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 750496

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00023/2022-GAB/SEMAS, de 11.01.2022
Servidor: RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES
Cargo: Gerente
Matrícula: 5903171/3
I – DESIGNAR, o servidor para responder pela Coordenadoria de Geotecnologias, durante o impedimento da titular SANDRA LUCIENE LOBO NAZARÉ, matrícula nº 55589527/5, de Licença Saúde no período de 03/01/2022 a 10/01/2022 e férias no período de 11/01/2022 a 25/01/2022.
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 750467

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00013/2022 - GAB/SEMAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 34.544, de 07 de Abril de 2021.
Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE n° 2020/618422 - SEMAS/PA
RESOLVE:
I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 126/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa ANDRE RODRIGUES SALES MOTA - AGENCIA EMOTION, os servidores: RAFAEL ESTUMANO LEAL, matrícula nº 5927747/2 como fiscal Titular e WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57201647/1 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 28 de dezembro de 2021.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 750383

CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022-SEMAS/PA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - SEMAS/PA
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO N° 2021/1053620 - SEMAS/PA
Objeto: o fornecimento de licenças de videoconferência para o ZOOM MEETING, plano business, para atender as necessidades corporativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS
Valor Global: R$ 15.600,00
Vigência: 07/01/2022 a 06/01/2023
Assinatura: 07/01/2022
Dotação Orçamentaria: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278238; FONTE: 0116; ELEMENTO: 339040; P I: 4120008238C; AÇÃO: 254238
Contratado: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI (CNPJ/MF nº 14.278.276/0001-40)
Endereço: Rua dos Inconfidentes, 867, 2º andar, Bairro: Savassi, CEP: 30.140-128, Belo Horizonte/MG - telefone:(31) 7511-8100/3461-2643, E-mail: comercial@sxcorp.com.br
Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 750381

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 007 de 11 de janeiro de 2022
Art. 1º - Interromper, a contar do dia 03/01/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Ivan Jose dos Santos, matrícula nº 5949038, concedido através da PORTARIA Nº 618 de 20 de outubro de 2021, publicado no DOE n° 34.742 de 21/10/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, restando 16 (dezesseis) dias a serem usufruídos no período de 02/05/2022 a 17/05/2022.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 750642

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 14/2022-SAGA
Belém, 12 de janeiro de 2022
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Portaria 1956/2021-SAGA, de 17.12.2021,publicada no DOE nº 34.803, de 20.12.2021, que retificou o período de gozo de férias da servidora WALDILENE LISBOA DE SOUZA, Gerente do Núcleo de Informação e Documentação, MF nº 57188804/4, 2020/2021, do período de 01.12 a 30.12.2021, para 20.12 a 18.01.2022.
R E S O L V E: Retificar a designação do servidor WALTÊNIO SANTIAGO DA SILVA, 2° SGT BM, MF5430496/1, para responder pelo cargo de Gerente do Núcleo de Informação e Documentação, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 750474

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2022 - EPPM – Nomear o CAP QOAPM R/R RG 16526 JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA como FISCAL do Termo substitutivo de Contrato nº 2021NE19207. Partes: PMPA e a empresa: G. S. SARMENTO DISTRIB. E COM. DE EQUIPAMENTOS (CNPJ 42.254.594-0001/07). Belém/PA, 12/01/2022. TEN CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – Chefe do Escritório de Projetos.

Protocolo: 750625

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO 001/2021/CPL/PMPA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 001/2021/CPL/PMPA – PAE n° 2020/403639, que tem por objeto a contratação de obra de construção do Posto Policial Destacado no município de Castanhal-PA, e com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018;
RESOLVE:
01 - HOMOLOGAR o resultado final do RDC ELETRÔNICO Nº 001/2021/CPL/PMPA que adjudicou o objeto à empresa vencedora, CONSTRUMAZ CONSTRUTORA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 18.409.353/0001- 05, no valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), no regime de EMPREITADA GLOBAL.
02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.
Quartel em Belém-PA, 12 de janeiro de 2022
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 750466

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 – CPL/PMPA
HOMOLOGAÇÃO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2021 – CPL/PMPA – PAE n° 2021/534819, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos da Polícia Militar do Pará, por meio da implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020;
RESOLVE:
01 – HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 050/2021 – CPL/PMPA que teve como adjudicatária a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelo valor percentual de desconto ofertado sobre os serviços de 29,05% (vinte e nove virgula zero cinco por cento).
02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.
Quartel em Belém-PA, 12 de janeiro de 2022
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 750470

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2021 – CPL/PMPA – PAE n° 2021/968452, que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para aparelhar os imóveis da Polícia Militar do Pará que estão em construção e serão entregues no ano de 2021 e início de 2022" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 004/2021 – CPL/PMPA, de 14 de setembro de 2021, que adjudicou a proposta das empresas ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.271.852/0001-41, para os itens 2, 3, 4, 5, 6 e 8 no valor de R$ 886.419,12 (oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e dezenove reais e doze centavos) e COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM LTDA inscrita no CNPJ nº 10.205.116/0001-10, para o item 7 no valor de R$ 426.258,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais).
02 - DECLARAR fracassado o item 01, em razão das propostas apresentadas não atenderam aos requisitos do edital;
03 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão da respectiva nota de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém/PA, 12 de janeiro de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 750644

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 001 / DGP/SP/SCCMP, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público a convocação de SD PM RG 27006 EDILSON DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF Nº 611.921.202-72, para fins de reintegração ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, em cumprimento da Decisão Judicial proferida pelo Exmº Sr. Dr. Lucas do Carmo de Jesus – Juíz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, nos autos da Ação Ordinária, com base no Processo Judicial nº 0001280-07.2012.8.14.0200, Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi – Procuradoa Geral Adjunta do Contencioso.
Observando-se o seguinte:
1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, no horário do expediente administrativo, de 09h às 16h, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará,

sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará, cidade de Belém-PA.
2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido, implicará em desistência de reincluir na PMPA.
3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 750505

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1617/2021-GAB/DGPC/REVOGAÇÃO
Belém, 28 de Dezembro de 2021
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.840/2021 - GAB.SEC/SEGUP, oriundo da SEGUP, apresentando o Servidor DPC PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado do Pará;.
R E S O L V E: I - REVOGAR, por necessidade da Administração, os termos da PORTARIA Nº 1353/2021, de 01/07/2021, que CEDEU o servidor DPC PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 5914335, da DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS, para a SEGUP, retornando para a DIRETORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, a contar de 23/12/2021;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 750256

PORTARIA Nº 49/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA
Belém, 11 de Janeiro de 2022
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2022/16325,oriundo da CASA CIVIL, no meio do qual solicita a cessão da servidora THALITA ROSAL FEITOZA Matrícula nº 57233653, para aquela CASA CIVIL, para atuar com lotação na Representação do Estado do Pará, no Distrito Federal, em Brasília,
R E S O L V E: I - CEDER, a pedido, a servidora DPC THALITA ROSAL FEITOZA, Matrícula nº 57233653, para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 4 (quatro anos), a contar de 05/01/2022;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 750503

PORTARIA Nº 52/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA
Belém, 12 de Janeiro de 2022
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/8861716, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão do servidor NILSON NEVES SILVA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 54185454, para SEGUP/PA,
CONSIDERANDO que a cessão do servidor em questão é excepcional às regras do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, pelo que foi analisada à luz do que dispõe o artigo 12 do referido dispositivo, consta nos autos a manifestação da Excelentíssima Secretária de Estado de planejamento e Administração, bem como a autorização da cessão pelo período de 04 (quatro) anos, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado,
R E S O L V E: I - CEDER o servidor NILSON NEVES SILVA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 54185454, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus o cedente, sem reembolso, a contar de 12/01/2022 até 10/01/2026, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 750508

PORTARIA Nº 51/2022-GAB/DGPC/CEDÊNCIA
Belém, 12 de Janeiro de 2022
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1025591, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão do servidor Vinicius Pinheiro Carvalho, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57192618, para SEGUP/PA,
CONSIDERANDO que a cessão do servidor em questão é excepcional às regras do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, pelo que foi analisada à luz do que dispõe o artigo 12 do referido dispositivo, consta nos autos a manifestação da Excelentíssima Secretária de Estado de planejamento e Administração, bem como a autorização da cessão pelo período de 04 (quatro) anos, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado,
R E S O L V E: I - CEDER o servidor VINICIUS PINHEIRO DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57192618, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus o cedente, sem reembolso, a contar de 01/10/2021 até 29/09/2025, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 750511

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Belém-PA, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.
PORTARIA N.º 002/2022-DGPC/DIVERSOS
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a PORTARIA N°182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE N°34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:
I – DESIGNAR nos termos da Lei n° 8666/93 o servidor ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JÚNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula n° 5825970/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 002/2022 – PC/PA, firmado com a Empresa B DA SILVA AMARAL EIRELI, CNPJ N° 29.450.078/0001-90, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E BEBEDOUROS, e no seu impedimento a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS, Chefe de serviço, matrícula n° 5893614/4, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
Belém-PA, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.
PORTARIA N.º 003/2022-DGPC/DIVERSOS
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a PORTARIA N°182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE N°34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:
I – DESIGNAR nos termos da Lei n° 8666/93 o servidor ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JÚNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula n° 5825970/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 003/2022 – PC/PA, firmado com a Empresa G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ N° 42.254.594/0001-07, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E BEBEDOUROS, e no seu impedimento a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS, Chefe de serviço, matrícula n° 5893614/4, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO.
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
Belém-PA, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.
PORTARIA N.º 004/2022-DGPC/DIVERSOS
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a PORTARIA N°182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE N°34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:
I – DESIGNAR nos termos da Lei n° 8666/93 o servidor ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JÚNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula n° 5825970/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 004/2022 – PC/PA, firmado com a Empresa ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, CNPJ N° 83.373.670/0001-80, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E BEBEDOUROS, e no seu impedimento a servidora VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUSA PIMENTA, Assistente Administrativo, matrícula n° 5891357/3, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO.
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
Protocolo: 750363

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4426 / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/1095987, apresentado pela empresa C F C CORREIA E CABRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.157.230/0001-39, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C F C CORREIA E CABRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.157.230/0001-39, nome Fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARÁ EPP, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. José Carrion Nº 75- Sala 01, Bairro: Jardim Umuarama, CEP: 68.550-370, Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no Município de Redenção/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última Portaria de renovação de credenciamento deste CFC, PORTARIA Nº 751/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, com vencimento em 13/03/2021.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1922340 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de Novembro de 2021.
Renata Mirella Freitas Guimapães de Sousa Coelho
Diretora Geral
Protocolo: 750391
PORTARIA Nº 4156/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/665373, apresentado pela empresa MOJUENSE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.286/0001-22, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO MOJUENSE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.286/0001-22, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV DAS PALMEIRAS, nº 257, BAIRRO: LIDERANÇA, CEP: 68.450-000, com atuação na Região de Trânsito de ABAETETUBA, no município de MOJU/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2321477 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 12 de novembro de 2021 .
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
Protocolo: 750392

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 107/2021
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, CNPJ nº 27.993.145/0001 – 97.
OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de autuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e o DMTU DE MARABÁ/PA
VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 Término: 02/01/2024
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral do Detran/PA

Protocolo: 750646

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3° da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 28/02/2022. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.
O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.
Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 16/03/2022, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.
Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços
acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2° via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
PAULO ROBERTO MELO DA SILVA	3850790110	2021/242260	12 MESES
LUIZ DE OLIVEIRA BACELAR	475902141	2020/195148	10 MESES
EDMO MODESTI DE OLIVEIRA	1696120909	2018/326103	12 MESES
FRANCINALDO DOS SANTOS MOURA	2728853503	2016/455731	03 MESES
DIEGO AUGUSTO NATIVIDADE DA SILVA	3758200080	2019/234301	12 MESES
ERICA MACIELY DOS SANTOS MACEDA	5493945961	2020/134292	12 MESES
ARISMARCOS ROMERIO ALVES SANTOS JUNIOR	4990273415	2020/1001362	07 MESES
ARISMARCOS ROMERIO ALVES SANTOS JUNIOR	4990273415	2020/1001377	08 MESES
GUILHERME MERGULHAO DE OLIVEIRA FILHO	652782725	2021/538080	07 MESES
RAMON GABRIEL PINTO OLIVEIRA	5125204898	2020/878893	02 MESES

Belém, 13 de janeiro de 2022.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
Coordenador de Controle de Penalidades
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 750389

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022/2022-CGP/SEAP
Belém, 11 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6271/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 750362

PORTARIA Nº 0025/2022-CGP/SEAP
Belém, 13 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5809/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 750365

PORTARIA Nº 0023/2022-CGP/SEAP
Belém, 12 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; para dar continuidade à apuração dos fatos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5755/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5758/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 750359

PORTARIA Nº 0024/2022-CGP/SEAP
Belém, 13 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:
- 0945/2021-CGP/SEAP, de 15/07/2021, publicada no DOE nº 34.650, de 26/07/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6101/2021-CGP/SEAP;
- 0947/2021-CGP/SEAP, de 15/07/2021, publicada no DOE nº 34.650, de 26/07/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6102/2021-CGP/SEAP;
- 0954/2021-CGP/SEAP, de 15/07/2021, publicada no DOE nº 34.650, de 26/07/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6109/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 750367

PORTARIA Nº 0036/2022-CGP/SEAP
Belém, 03 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1ºtodos da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6643/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor R.T.C (M.F: 5954111), policial penal, lotado no Centro de Recuperação Regional do Pará III- CRPP III, ao supostamente, propagar notícia falsa a respeito do concurso público da SEAP para o cargo de Policial Penal. Desse modo, tal conduta recai, em tese, aos arts. 177, VI c/c 189 e 190, IV , da Lei 5.810/1994-RJU;
Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749)– Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro – Membro;
Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.
Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4°, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Estágio Probatório e ao Gabinete para conhecimento.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 750512

PORTARIA Nº 0007/2022-CGP/SEAP
Belém, 04 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1° da Lei n°8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º- Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6636/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a ausência de comunicação, acerca de fuga da Pessoa Privada de Liberdade RAIMAR FORMIGOSA FERREIRA (INFOPEN 157049), o qual evadiu-se no dia 27/08/2019 da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel-CPASI, conforme Ofício nº505/2021-CPASI/SEAP;
Art. 2 º- Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 55585599)– Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º- Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Art. 4º - Comunicar à Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém/Pa, acerca da presente instauração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 750516

PORTARIA Nº 0008/2022-CGP/SEAP
Belém, 04 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1° da Lei n°8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º- Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6637/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos mencionados na Ordem de Serviço Operacional nº 87/2021-GAB/SEAP, de 10/12/2021, referente as circunstâncias e razões que a gestão da unidade prisional manteve a PPL EDIVALDO DE ALENCAR OLIVEIRA (INFOPEN 324621), custodiado em sala de Estado Maior no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves-CRCAN, bem como, concedia supostos privilégios e gozo indevido de prerrogativas advocatícias, tendo em vista que a sentença criminal derrogou as referidas prerrogativas;
Art. 2 º- Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º- Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 750509

PORTARIA Nº 0006/2022-CGP/SEAP
Belém, 04 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1° da Lei n°8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6635/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no termo de interrogatório anexado ao Procedimento Disciplinar Penitenciário nº 328/2021-CRPP V, acerca de suposta falsificação de assinatura em termo de depoimento do custodiado JEFFERSON MICHEL MIRANDA SAMPAIO (INFOPEN 116176), no dia 24/08/2021;
Art. 2 º - Designar, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 750510

PORTARIA Nº 0034/2022-CGP/SEAP
Belém, 10 de janeiro de 2022.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1° da Lei n°8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6641/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a liberação indevida da PPL JHEIMISSON PEREIRA ANDRÉ (INFOPEN 196236), ocorrida em 11/12/2021, quando custodiado no Centro de Recuperação Masculino Vitória do Xingu-CRMVX, conforme ofício interno nº 915/2021-CRMV/SEAP, datado de 13/12/2021, encaminhado via E-mail;
Art. 2 º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 750521

PORTARIA Nº 0037/2022-CGP/SEAP
Belém, 03 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos

fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1°todos da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6644/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor P.S.A.V (M.F: 57203120), agente penitenciário, ao supostamente, ter agido com desídia na conservação da bomba submersa trifásica, a qual fazia parte do patrimônio do Centro de Recuperação Cel. Anastácio das Neves- CRCAN, conforme Memorando nº 1142/2019-CRCAN/SEAP. Desse modo, tal conduta recai, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c 190, XIX, da Lei 5.810/1994-RJU;
Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro – Membro;
Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.
Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4°, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 750518

PORTARIA Nº 0035/2022-CGP/SEAP
Belém, 10 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1°todos da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6642/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor E.M.C (M.F: 57210017), agente penitenciário, ao dirigir alcoolizado, causar acidente de trânsito e por ter se referido de modo ofensivo a Policiais Militares no dia 08/01/2022, conforme ofício interno nº 016/2022-DAP/SEAP e Ofício nº 021/2022-Gabinete do Comando/PM, encaminhado via PAE nº 2022/30489 e 2022/33734, respectivamente. Desse modo, tal conduta recai, em tese, aos arts. 177, VI c/c 189 e 190, IV, da Lei 5.810/1994-RJU;
Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro – Membro;
Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.
Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4°, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.
Art.6º - Oficiar o Comando-Geral da Policia Militar do Pará, acerca da presente instauração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 750514

PORTARIA N° 016/2022 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP
Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição a servidora IONE ALMEIDA DE CARVALHO - Matrícula nº 5948448, designar o servidor JORGE HERBERTH DE SOUSA FERREIRA - Matrícula Funcional nº 80845085, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição a servidora YASMIM BITAR DE SOUZA – Matrícula Funcional n° 5929256, designar a servidora IONE ALMEIDA DE CARVALHO - Matrícula nº 5948448 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 038/2018/SEAP celebrado entre a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 750598

PORTARIA N° 19/2022 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora ADRIANA CRISTINA FRANCO SÁ - Matrícula Funcional nº 541884743 como fiscal titular e o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA COSTA - Matrícula Funcional nº 57211930 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 001/2022/SEAP, celebrado entre a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial e serviço de copeiragem, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, nas suas unidades administrativas que a compõem, na região metropolitana de Belém.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 750593

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3455/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE GUARNIÇÃO DO COPE A UNIDADE PENAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 5940827 – FÁBIO FERREIRA BITENCOURT – MOTORISTA.
Período: 08 a 09/12/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750437

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR
- Término de Vínculo: 12/01/2022
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: ADRIEL DA SILVA DE JESUS
Matrícula: 5957725/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO
TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR
- Término de Vínculo: 12/01/2022
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCÂNTARA
Matrícula: 5957704/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 750443

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 051/2022 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 12 DE JANEIRO DE 2022.
Nome: ALINE DIAS MACHADO VIEIRA, Matrícula nº 97571433/3; Cargo: Gerente.
Assunto: Licença Maternidade
Período: 07/01/2022 a 05/07/2022 (180) Dias.

Protocolo: 750603

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°43/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.
DESIGNAR a servidora, ANA CECILIA DA COSTA PAIVA matrícula funcional n° 54180881/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em substituição ao titular ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDÃO, matrícula funcional n° 5949514/1, que está em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750556

PORTARIA N°45/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.
DESIGNAR o servidor, JEANSECLEI FERREIRA DE OLIVEIRA matrícula funcional n° 5953908/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Unidade Semiaberto Masculino de Marabá - USMM, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, em substituição ao titular JOELITON COSTA XAVIER, matrícula funcional n° 5161083/1, que esteve em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750560

PORTARIA N°47/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.
DESIGNAR o servidor, VITOR REIS SCALABRIN, matrícula funcional n° 5946271/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional Silvio Hall de Moura - CRRSHM, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em substituição ao titular ALEX SANDRO DE SOUZA GONÇALVES, matrícula funcional n° 5950114/1, que está em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750564

PORTARIA N°46/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.
DESIGNAR a servidora, MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional n° 5710545/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação na Central de Triagem da Marambaia - CTMAB, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, em substituição ao titular PIO VEIGA BRITO, matrícula funcional n° 5720312/1, que esteve em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750562

DESIGNAÇÃO E EXCLUSÃO DE FG-4
PORTARIA N°053/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.
EXCLUIR a Função Gratificada de Coordenador, FG-4 do servidor JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA, matrícula 57213768/1, com lotação na Seção de Transportes de Marabá, a contar de 12 de janeiro de 2022.
DESIGNAR GILSON SANTOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula 57213324/1, para exercer a referida função nessa Seção, a contar de 13 de janeiro de 2022.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 750606

PORTARIA N°54/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.
DESIGNAR a servidora, ANA CECILIA DA COSTA PAIVA, matrícula funcional n° 54180881/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em substituição ao titular ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDÃO, matrícula funcional n° 5949514/1, que está em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750579

PORTARIA N°56/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.
DESIGNAR o servidor, RAIMUNDO IVAN NASCIMENTO COSTA, matrícula funcional n° 57210780/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Pórtico do Complexo de Santa Izabel - Pórtico, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, em substituição ao titular ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula funcional n° 57221197/1, que esteve em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750587

PORTARIA N°55/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.
DESIGNAR o servidor, EDIEMERSON DA SILVA PANTOJA, matrícula funcional n° 5954816/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Pórtico do Complexo de Santa Izabel - Pórtico, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, em substituição ao titular JOSE AUGUSTO DE ARAUJO FERREIRA, matrícula funcional n° 5949862/1, que esteve em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750583

ERRATA

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 1538/2021 – DGP/SEAP/PA BELÉM-PA, 12/07/2021, publicada no DOE N°34.637 de 13/07/2021.
Onde se lê: no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.
Leia-se: no período de 12/07/2021 a 10/08/2021.

Protocolo: 750265

CONTRATO

CONTRATO: 002/2022
EXERCÍCIO: 2022
OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as Delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA)
VALOR TOTAL: R$ 9.540.143,70 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil e cento e quarenta e três reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0101,
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022
VIGÊNCIA: 11/01/2022 A 11/01/2024
CONTRATADO: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI
CNPJ: 28.155.068/0001-69
ENDEREÇO: Tv. Barão do Triunfo, 3540, sala 2311, Bairro: Marco, Belém/PA
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 750504

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - UASG 925852
Processo nº 2020/833766, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a implantação de um Estação de Tratamento de Esgoto Compacta para o Centro de Recuperação Regional de Capanema, unidade penal pertencente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP. Data de abertura: 26/01/2022 às 10h00min (Horário de Brasília), Edital encontra-se acessível nos sites:www.comprasgovernamentais.gov.br
e www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Nícolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Ordenador de Despesas

Protocolo: 750522

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2149/2021
Objetivo: ESCOLTAR PRESOS DE JUSTIÇA, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CTMM – MARABÁ, PARA CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO – CPR, EM 07/08/2021.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM
Destino: REDENÇÃO/CPR-PA
Servidor (es): 5418755/6 – JAILSON NAZIOZENO DA SILVA – AG. PRISIONAL – 6403707/1 – MAGNO FERREIRA SILVA – AG. PRISIONAL - 5954054 – GILSON MONTEIRO DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5741645 – JOSÉ EVANDRO LIMA – MOTORISTA.
Período: 07/08/2021 a 08/08/2021 - Diária(s): 01e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750282

PORTARIA Nº 2609/2021
Objetivo: ESCOLTAR PRESO DE JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 15/09/2021, NA COMARCA DE RONDON DO PARÁ.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM
Destino: RONDON DO PARÁ/PA
Servidor (es) : 5953847 – FAGUNDES LEITE DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5161083 – JOELITON COSTA XAVIER – AG. PRISIONAL – 5954113 – PEDRO LEANDRO DA SILVA NETO – AG. PRISIONAL – 5830842-015 – JOSIMAR MARINHO DE SOUSA – MOTORISTA.
Período: 15/09/2021 - Diária(s): 1/2 (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750283

PORTARIA Nº 2151/2021
Objetivo: ESCOLTAR PRESO DE JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO EM SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI, DIA 10/08/2021, NA COMARCA DE ITUPIRANGA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM.
Destino: ITUPIRANGA/PA
Servidor (es): 5892781 – AIRTON CHAGAS NEGREIROS ALVES – AG. PRISIONAL – 5950122 – DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5957816 – FRANCISCO SALES FURTADO JUNIOR – AG. PRISIONAL – 54181913 – ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAÚJO – MOTORISTA.
Período: 10/08/2021 - Diária(s): ½ (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750280

PORTARIA Nº 2586 /2021
Objetivo: ESCOLTAR PRESOS DE JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO EM SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI, DIA 19/08/2021, NA COMARCA DE REDENÇÃO/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM
Destino: REDENÇÃO/PA
Servidor (es): 3362353 – LAECIO GOMES DA SILVA – COORD. ADMINIST. – 5954820 - MARCUS VENICIOS LIMA SANTOS – AG. PRISIONAL – 5950173 – URIEL MENDES MARQUES – AG. PRISIONAL – 5738911/1 – 5738911/1 – WELTON NUNES CARVALHO – AG. PRISIONAL.
Período: 18/08/2021 a 20/08/2021- Diária(s): 2 e 1/2 (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750278

PORTARIA Nº 2588/2021
Objetivo: ESCOLTAR PRESOS DE JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 27/08/2021, NA COMARCA DE PARAUAPEBAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM
Destino: PARAUAPEBAS/PA
Servidor (es) :-5950122 – DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA – AG. PRISIONAL -5953991 – ROBERTO RIVELINO COSTA SOUSA NASARIO – AG. PRISIONAL – 5950173 – URIEL MENDES MARQUES – AG. PRISIONAL – 5738911/1 – WELTON NUNES CARVALHO – AG. PRISIONAL.
Período: 27/08/2021 - Diária(s): 01(uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750276

PORTARIA Nº 2196/2021
Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, PARA APRE4SENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NA COMARCA DE RONDON DO PARÁ.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CRF
Destino: RONDON DO PARÁ
Servidor (es): 5949910 – VINICIUS PEREIRA GUIMARÃES – AG. PRISIONAL – 5954249 – ORTEMBECK MENDES LACERDA – AG. PRISIONAL – 54181913 – ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAÚJO – MOTORISTA.
Período: 17/08/2021- Diária(s): ½ (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750274

PORTARIA Nº 2585 /2021
Objetivo: ESCOLTAR PRESO DE JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM
Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Servidor (es): 5953847 – FAGUNDES LEITE DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5957813 – OSVALDO ULIO SILVA DA CRUZ – AG. PRISIONAL – 5954818 – REMULO FERREIRA DA SILVA - AG. PRISIONAL – 5920730 – WALNEI DE NAZARÉ ALVES DE ARAÚJO – MOTORISTA.
Período: 18/08/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750272

PORTARIA Nº 2800/2021
Objetivo: ESCOLTAR INTERNO, ATÉ A CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO-CPR, PARA OPERAÇÃO DE RECAMBIAMENTO, AO ESTADO DO TOCANTINS.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CPM
Destino: REDENÇÃO/CPR
Servidor (es): 5953881 – ADELMAR COSTA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 57225351/2 – CLEITON NUNES DO NASCIMENTO – AG. PRISIONAL – 5161083 – JOELITON COSTA XAVIER – AG. PRISIONAL – 5954277 – ELISABETH VIEIRA SILVA – AG. PRISIONAL.
Período: 23/09/2021 - Diária(s): ½ (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750285

PORTARIA Nº 2643/2021
Objetivo: ESCOLTAR PRESO DE JUSTIÇA, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CTMM-MARABÁ, PARA O HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO – HGP, DIA 24/09/2021, EM SANTA IZABEL/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM
Destino: SANTA IZABEL/PA
Servidor (es): 5954196 – ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 5942283 – LAÉCIO GOMES DA SILVA – COORD. ADMINIST – 5954221– NIVALDO BENTO DOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 54181913 – ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAÚJO – MOTORISTA.
Período: 24/09/2021 a 25/09/2021 - Diária(s): 01 e 1/2 (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750286

PORTARIA Nº 2642/2021
Objetivo: ESCOLTAR PRESO DE JUSTIÇA, PARA APRESENTAÇÃO EM SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI, EM 20/09/2021, NA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM
Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
Servidor (es): 6403406/1 – JOSIVAN SOUSA MOREIRA – AG. PRISIONAL – 5953838 – LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA - AG. PRISIONAL – 57225351/2 – CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO – MOTORISTA.
Período: 20/09/2021 - Diária(s): 01(uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750288

PORTARIA Nº 2645/2021
Objetivo: ESCOLTAR PRESO DE JUSTIÇA, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA, DA CTMM-MARABÁ, PARA A CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO – CPR, EM 01/10/2021.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/CTMM
Destino: REDENÇÃO/PA
Servidor (es): 5950122 – DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA – AG. PRISIONAL – 5942283 – LAECIO GOMES DA SILVA – COORD. ADMIN. – 5954221 – NIVALDO BENTO DOS SANTOS – AG. PRISIONAL – 57213768 – JOSÉ ALAM PEREIRA DA SILVA – MOTORISTA.
Período: 01/10/2021 a 02/10/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750289

PORTARIA Nº 3456/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE GUARNIÇÃO DO COPE A UNIDADE PENAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: SANTARÉM/PA
Servidor (es): 57221178 – JOELSON RIBEIRO DAMASCENO – AGP; 54188511 – joão correa dos santos – motorista.
Período: 10 a 13/12/2021 - Diária(s): 03 e ½ (tres e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750438

PORTARIA Nº 3458/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE GUARNIÇÃO DO COPE A UNIDADE PENAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 57221178 – JOELSON RIBEIRO DAMASCENO – AGP.
Período: 08/12/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750439

PORTARIA Nº 3454/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE GUARNIÇÃO DO COPE A UNIDADE PENAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 57220648 – RAMIRO SILVA COSTA – AGP.
Período: 01 a 03/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750430

PORTARIA Nº 3358/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE GUARNIÇÃO DO COPE A UNIDADE PENAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CTRANS
Destino: SANTARÉM/PA
Servidor (es): 5920685 – MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO – AGP; 57192953 - CARLOS SOARES AMORAS FILHO – MOTORISTA; 57232086 – JOSÉ FERNANDO LIMA SANTOS - MOTORISTA.
Período: 28/11 a 01/12/2021 - Diária(s): 03 e ½ (tres e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750432

PORTARIA Nº 3332/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE GUARNIÇÃO DO COPE A UNIDADE PENAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 57175807 – SANDRO ROGÉRIO DE JESUS CARDOSO – MOTORISTA.
Período: 24 a 25/11/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750433

PORTARIA Nº 3453/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDORES DA SEDE, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO GAP.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CTRANS
Destino: TERRA ALTA/PA
Servidor (es): 57174178 – SANDRO ROBERTO GUIMARÃES BARROS – MOTORISTA.
Período: 06/12/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750442

PORTARIA Nº 1452/2021
Objetivo: PARTICIPAR DA APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CCAOS JUNTO A UNIDADE PRISIONAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/GABINETE
Destino: PARAGOMINAS/PA
Servidor (es): 5909024 – BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO – DIRETOR; 57221045 – CIDNEY JOSÉ ROCHA – AGP; 54181528 – CLEBER ALVES DE SOUZA – MOTORISTA; 54194951 – RINGO ALEX RAYOL FRIAS – DIRETOR; 58899733 – SHEILA CRISTINA FARO REIS – ASSESSORA ESPECIAL.
Período: 05/01/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Protocolo: 750395

PORTARIA Nº 960/2021
Objetivo: PARTICIPAR DA APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CCAOS JUNTO A UNIDADE PRISIONAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/GABINETE
Destino: TUCURUÍ/PA
Servidor (es): 57221045 – CIDNEY JOSÉ ROCHA – AGP; 5935371 – RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA – GERENTE; 54188699 – JOÃO BATISTA SILVA BARBOSA – COORDENADOR; 57202908 – GILBERTO NAZARENO MONTEIRO – AGP; 8400421 – PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA – AGP; 5950000 – RENATA VALESCA LEITE CORREA – PP; 5949930 – WANICI CORREA DOS ANJOS BACHA – PP; 5954045 – ANDRÉ LUIS PIRES MARGALHO – DIRETOR; 5917103 – WELLINTON SILVA COSTA – PP; 5950001 – RICK ARCANJO DOS ANJOS – PP; 5915682 – DAIANNY DA SILVA PEREIRA – DIRETORA; 57192597 – SAMUELSON YOITI IGAKI – ASI; 5945709 – NACIB BRAUN JORDY – DIRETOR; 58899733 – SHEILA CRISTINA FARO REIS – ASSESSOR ESPECIAL; 57176663 – LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA – DIRETOR; 5909024 – BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO – DIRETOR.
Período: 02 a 13/05/2021 - Diária(s): 11 e ½ (onze e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750396

PORTARIA Nº 3392/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDORES DA DAB, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO GAP.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CTRANS
Destino: TERRA ALTA/PA
Servidor (es): 57210954 – WENDELL PINHEIRO DA SILVA – MOTORISTA.
Período: 06/12/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750407

PORTARIA Nº 3391/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDORES DA DAB, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO GAP.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: TERRA ALTA/PA
Servidor (es): 5898661 – EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO – MOTORISTA.
Período: 06/12/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750408

PORTARIA Nº 3629/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/SAPEN
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 57210874 – PEDRO AFONSO DE FIGUEIREDO BRITO JUNIOR – MOTORISTA.
Período: 01 a 03/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750409

PORTARIA Nº 3457/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: BRAGANÇA E VISEU/PA
Servidor (es): 5920687 – HAILTON LIMA DA COSTA – MOTORISTA.
Período: 08 a 10/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750410

PORTARIA Nº 3355/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
Servidor (es): 57210878 – WALTER GONÇALVES PINHEIRO – MOTORISTA.
Período: 01/12/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750411

PORTARIA Nº 3394/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPLs PARA PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: TAILANDIA/PA
Servidor (es): 5940827 – FÁBIO FERREIRA BITTENCOURT – MOTORISTA.
Período: 02/12/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750412

PORTARIA Nº 3352/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: ANANINDEUA/CTRANS
Destino: CAMETÁ/PA
Servidor (es): 57210681 – WANDERLEI MARQUES LOBO – MOTORISTA.
Período: 08 a 10/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750413

PORTARIA Nº 3389/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS
Destino: SALINOPOLIS/PA
Servidor (es): 5462649 – GILVAN DA SILVA MOURA – MOTORISTA.
Período: 01 a 03/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750414

PORTARIA Nº 3389/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS
Destino: SALINOPOLIS/PA
Servidor (es): 5462649 – GILVAN DA SILVA MOURA – MOTORISTA.
Período: 01 a 03/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750415

PORTARIA Nº 3322/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS
Destino: IGARAPÉ-AÇÚ/PA
Servidor (es): 5415012 – EDMILSON PINHEIRO NEVES – MOTORISTA.
Período: 17/11/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750425

PORTARIA Nº 3322/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS
Destino: IGARAPÉ-AÇÚ/PA
Servidor (es): 5415012 – EDMILSON PINHEIRO NEVES – MOTORISTA.
Período: 17/11/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750426

PORTARIA Nº 3407/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: ANANINDEUA/CTRANS
Destino: SALINOPOLIS/PA
Servidor (es): 5868890 – LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR – AGP.
Período: 04/12/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750427

PORTARIA Nº 3408/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL DE UNIDADE PENAL PARA O PORTO AMAZONAS.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: SALINOPOLIS/PA
Servidor (es): 5195365 – SANDRO MAURO SILVA COSTA – MOTORISTA.
Período: 07/12/2021 - Diária(s): ½ (meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750428

PORTARIA Nº 3381/2021
Objetivo: APURAR SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES INSTAURADAS E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS INVESTIGATIVAS.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CORREGEDORIA
Destino: ALTAMIRA/PA
Servidor (es): 5902749 – VITOR RAMOS EDUARDO – CORREGEDOR; 57223201 – MARILIA MARTINS DE BRITO – ADM; 97571444 – KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS – ADM.
Período: 20 a 23/12/2021 - Diária(s): 03 e ½ (três e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750398

PORTARIA Nº 1845/2021
Objetivo: PARTICIPAR DO III CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE MULHERES NA POLICIA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/GABINETE
Destino: JOÃO PESSOA/PB
Servidor (es): 5949766 – ANA PAULA FARIA LISBOA – PP.
Período: 26 a 29/08/2021 - Diária(s): 03 e ½ (três e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750400

PORTARIA Nº 3393/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: BRAGANÇA/PA
Servidor (es): 5940827 – FÁBIO FERREIRA BITENCOURT – MOTORISTA.
Período: 30/11 a 01/12/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750419

PORTARIA Nº 3395/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTA ISABEL/CTRANS
Destino: SALINOPOLIS/PA
Servidor (es): 57232086 – JOSÉ FERNANDO LIMA SANTOS – MOTORISTA.
Período: 05 a 06/12/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750420

PORTARIA Nº 3354/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
Servidor (es): 57210695 – JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA – MOTORISTA.
Período: 25/11/2021 - Diária(s): 01 (uma)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750422

PORTARIA Nº 3590/2021
Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVO-CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA REDE LÓGICA E DE CFTV EM UNIDADE PENAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/NTI
Destino: ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 5918526 – WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE – ADM; 57192412 – FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARAES – AUX. EM INFORMÁTICA.
Período: 13 a 15/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750402

PORTARIA Nº 3591/2021
Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVO-CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA REDE LÓGICA E DE CFTV EM UNIDADE PENAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/NTI
Destino: CASTANHAL/PA
Servidor (es): 5918526 – WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE – ADM; 57192412 – FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARAES – AUX. EM INFORMÁTICA.
Período: 16 a 17/12/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750403

PORTARIA Nº 3459/2021
Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM UNIDADE PENAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: TUCURUÍ/PA
Servidor (es): 5898367 – PAULO DA SILVA CORREA – MOTORISTA.
Período: 12 a 13/12/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750404

PORTARIA Nº 3390/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDORES DA DAB, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO GAP.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: ANANINDEUA/CTRANS
Destino: TERRA ALTA/PA
Servidor (es): 5868890 – LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR – AGP.
Período: 06 a 07/12/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750405

PORTARIA Nº 3357/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: SOURE/PA
Servidor (es): 57210878 – WALTER GONÇALVES PINHEIRO – MOTORISTA.
Período: 18 a 20/10/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750416

PORTARIA Nº 3356/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARTIUBA/CTRANS
Destino: CAMETÁ/PA
Servidor (es): 57201913 – JOSÉ DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA – MOTORISTA.
Período: 30/11 a 02/12/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750417

PORTARIA Nº 3353/2021
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/CTRANS
Destino: SALVATERRA/PA
Servidor (es): 5898661 – EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO – MOTORISTA.
Período: 29/11 a 01/12/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750418

FÉRIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 050/22-DGP.SEAP, de 12/01/22
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 12/01/22, as férias do servidor JAILTON DA SILVA CHAVES, concedidas através da PORTARIA Nº 3007/21-DGP.SEAP, de 05/11/21, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/21.
O período remanescente terá início a partir de 02/05/22 a 22/05/22
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750394

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°49/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.
EXCLUIR DA PORTARIA N° 1209/2019- GAB/SEAP/PA de 14/11/2019, publicada no DOE n° 34.043 de 26/11/2019, JOELSON FONSECA DAS NEVES, matrícula funcional n° 5940573/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, da lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V – CRPP V, a contar de 21 de dezembro de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750576

PORTARIA N°48/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.
EXCLUIR DA PORTARIA N° 2662/2021- DGP/SEAP/PA de 07/10/2021, publicada no DOE n° 34.730 de 08/10/2021, EDNEY MARQUES ARAUJO, matrícula funcional n° 5949927/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, da lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III a contar de 21 de dezembro de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750574

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 052/2022 – DGP/SEAP
Belém/PA, 12 DE JANERRO DE 2022.
Nome: KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL, Matrícula nº 57174253/1; Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 07/01/2022 a 26/01/2022. (20) dias

Protocolo: 750602

- TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR
Término de Vínculo: 12/01/2022
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: ROSIVALDO SACRAMENTO DIAS
Matrícula: 5868300/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
- TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR
Término de Vínculo: 12/01/2022
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: NEILO PEREIRA CARDOSO
Matrícula: 5958332/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
- TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR
Término de Vínculo: 12/01/2022
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: PAULO GUILHERME ELEOTERIO PINTO
Matrícula: 54181403/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
- TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR
Término de Vínculo: 12/01/2022
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: EDER BALIEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 5935520/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 750653

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
- a Lei Federal 12.462, de 04 de agosto de 2011, que Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC;
RESOLVE:
I – ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, a Comissão responsável por processar e julgar as licitações promovidas consoante o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC);
II – DESIGNAR os servidores RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº 5924319/2, ocupante do cargo de Assessor; MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA, matrícula nº 5074142/2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento; MYCHELLE LEMOS FREIRE, matrícula nº 5892351/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro, conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2022.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 750463

PORTARIA Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004,
RESOLVE:
I – ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, a Comissão Permanente de Licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações. A comissão será composta pelos seguintes servidores:
- RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº 5924319/2, ocupante do cargo de Assessor (presidente);
- MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA, matrícula nº 5074142/2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento (membro);
- MYCHELLE LEMOS FREIRE, matrícula nº 5892351/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto (membro).
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2022.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 750459

PORTARIA Nº 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004,
RESOLVE:
I – ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, os servidores designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos de Licitação na modalidade Pregão;
II – DESIGNAR como Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, os servidores discriminados abaixo:
- RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº 5924319/2, ocupante do cargo de Assessor (pregoeiro);
- MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA, matrícula nº 5074142/2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento (apoio);
- MYCHELLE LEMOS FREIRE, matrícula nº 5892351/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto (apoio).
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2022.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 750461

FÉRIAS

CONCEDER
PORTARIA Nº 004/22 DE 10.01.2022
Servidor: Adriano Barroso dos Santos
Matrícula: 54186746-2
Cargo: Diretor do Departamento de Artes Cênicas
Período de Usufruto: 01.02.2022 a 02.03.2022 - 30 (trinta) dias
Período Aquisitivo: 01.01.2021 a 31.12.2021

Protocolo: 750354

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DAS PORTARIAS de 10.01.2022
Publicada no DOE nº. 34.827 de 12.01.2022 - Protocolo: 750026
Onde se lê: PORTARIA Nº. 04/2021-FCG
Leia- se: PORTARIA Nº. 04/2022-FCG
Autorização: Processo nº. 2021/1470108
Publicada no DOE nº. 34.827 de 12.01.2022 - Protocolo: 750036
Onde se lê: PORTARIA Nº. 02/2021-FCG
Leia- se: PORTARIA Nº. 02/2022-FCG
Autorização: Processo nº. 2021/1480817
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 750320

ERRATA DA PORTARIA DE Nº. 01/2022 - FCG de 06.01.2022
Publicada no DOE nº. 34.824 de 10.01.2022 - Protocolo: 749349
Servidora: Clívia Cordeiro - IF: nº. 5085543/10
Onde se lê: 01/02/2022 a 02/03/2022
Leia- se: 04/02/2022 a 05/03/2022
Autorização: Processo nº 2022/21319
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 750317

OUTRAS MATÉRIAS

Distrato dos Termos de Compromissos de Bolsa Professor Visitante -Res.FCG nº.001 de 24.01.2020 e 001 de 08.01.2021.
Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e abaixo relacionados (Distratadas)
T.C – nº. 009/2021 – ANA PAULA GAIA RUIVO - Autorização: Processo: nº. 2021/1136987
T.C – nº. 008/2021 – GILDA HELENA GOMES MAIA - Autorização: Processo nº. 2021/1136978
Objeto: Distratar a pedido a contar de 03.01.2022
Assinatura: 03.01.2022
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 750421

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 004/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando 001/2022 – COLOG/FUNTELPA, de 10/01/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/35075, de 10/01/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSE RICARDO FERREIRA COSTA, matricula 5942091/1, ocupante do cargo em comissão de Assistente II a responder pela Coordenação de LOGÍSTICA - COLOG, no período compreendido de 01 a 20 de fevereiro de 2022, período em que o servidor BRUNO DE ARAUJO MOURA, matricula 5946608/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NUCLEO, que estará no gozo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂNDIDO GARCIA NETO
Presidente em exercício

Protocolo: 750287

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2022– CESAD/SEDUC
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,
Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ADRIANA DO SOCORRO FERREIRA LAMEIRA	13/05/2009	57217545-1	8ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ADRIANE DE BRITO SILVA COSTA	23/04/2008	54190304-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ALECKSSANDRA GUERREIRO NAZARETH	21/08/2008	55585558-2	USE 8	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
AMILTON OLIVEIRA DA SILVA	09/09/2008	57204563-1	7ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ANDREA BEATRIZ GALVAO BREADING	19/07/2006	5547652-1	USE 8	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANTONIO JORGE MODESTO DE ASSIS	11/02/2004	5299365-2	CAI/SEDE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ARMANDO JOSE QUINTELA MORAES	30/04/2003	51855903-1	USE 8	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
BENEDITO JOSE DA SILVA PINHEIRO	20/11/2003	5759269-2	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
CARLENY DA SILVA ARAUJO	06/03/2009	57214913-1	1ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
CARLOS MAURICIO SANTANA DA SILVA	18/10/2004	54188027-1	USE 8	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CINTIA CARLA DE ASSIS DA CRUZ	10/05/2006	5777135-2	USE 8	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
CLEUDIMAR MARQUES DOS SANTOS	22/09/2008	57205539-1	21ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CRISTIANE DE SOUSA COELHO	19/11/2010	57234435-1	21ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE
DULCILEA FARIAS PICANCO	09/09/2008	57204562-1	7ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
EDUARDO SANTOS GALVAO DE FRANCA	23/06/2009	57217874-1	CAI/SEDE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA	25/08/2009	57194689-2	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ELIEZER LOPES MENEZES FILHO	12/07/2006	5838576-2	USE 8	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ESTER SOUZA DA COSTA	25/11/2008	688223-2	USE 15	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
FABIO MARCELO SILVEIRA RODRIGUES	27/05/2009	57219723-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GENIVAL NUNES BRAZ	22/04/2008	57196943-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
GLICIA VALERIA CORDEIRO DE SALES	01/08/2007	57189660-1	21ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
HAROLDO ALVES DE SOUSA	29/12/2008	57211662-1	1ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
HUMBERTO CLAUDIO LEAO DE OLIVEIRA	01/10/2004	5837537-2	USE 8	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JACIARA MARCIA DE LIMA	25/08/2010	54187156-2	7ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JANEMILIA SOUZA DOS REIS	26/11/2003	5658330-2	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOAO PAULO QUADROS DOS SANTOS	23/01/2009	57213725-1	14ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
JOSE LUIZ VIEIRA COSTA JUNIOR	16/04/2003	5127491-3	USE 8	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA NOGUEIRA	27/11/2008	57210112-1	USE 15	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
KARINA DA ROCHA GOES ARAUJO	22/08/2008	57202717-1	CORREGEDORIA/ SEDUC	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LENIRA DA SILVA CORDEIRO	01/10/2004	54187681-2	USE 8	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LILIA PIMENTEL MARTINS	28/08/2008	57203283-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
LUCIANA GOMES CARAMELO	25/04/2003	5786061-2	CORREGEDORIA/ SEDUC	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARCELA RAMOS DE FARIAS	29/05/2009	57217717-1	8ª URE	SERVENTE	BOM
MARGARIDA REGIANE COSTA MASSIAS	28/08/2008	57203309-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA PONTES	08/01/2007	80845286-1	USE 7	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA ISABEL FERREIRA DE QUADROS	22/03/2010	57226280-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MAURO DA SILVA COUTINHO	25/01/2008	54192465-2	7ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MILENE CONCEICAO AMARAL MOURA	18/09/2008	57204964-1	7ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MILENE SANTIAGO DOS SANTOS	02/02/2009	57213274-1	14ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
MONICA FLAVIA DO VALE FERREIRA	06/06/2007	5528419-1	USE 8	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MONICA LIMA CAMPOS DO VALE	28/08/2008	57203598-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ODETE DE SOUZA CUNHA	26/11/2008	5809541-1	7ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	BOM
PATRICIA DO SOCORRO ALMEIDA VAZ PEREIRA	05/07/2006	5770165-2	USE 8	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
REGINALDO DE ALMEIDA GEMAQUE	03/01/2009	57210789-1	7ª URE	VIGIA	BOM
RONEY NONATO REIS DE BRITO DA SILVA	22/04/2008	57196480-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE
SILVIA DE JESUS FIGUEIRA	25/01/2008	57194538-1	7ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
SOLANGE HELENA FERREIRA TAVARES	18/11/2008	5843073-2	USE 7	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE
TARCIZIO LUIZ GEMAQUE PICANCO	08/09/2008	57204671-1	7ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
VALDESSI RISUENHO DE ALENCAR JUNIOR	13/02/2004	5800854-3	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
VALQUIRA DA CUNHA SANTOS	19/12/2008	57209922-1	7ª URE	SERVENTE	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 12 DE JANEIRO DE 2022.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750608

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
NOME: ANDREA STRYMPL VASCONCELOS ROSA DA SILVA
CONCESSAO: 120 DIAS
PERIODO: 05/10/21 A 01/02/22
MATRICULA: 57212651/1 CARGO: TEC GEST PUBLICA
LOTACAO: DIVISAO ORCAMENTO/BELEM
ILAUDO MEDICO: 82622
NOME: ANA FABRIZIA GOMES DE SOUZA
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 03/11/21 A 01/01/22
MATRICULA: 57220493/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE JOSE SALLES/CASTANHAL
LAUDO MEDICO: 82279
NOME: ANTONIA OTYERE RIBEIRO CAETANO
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 28/09/21 A 26/12/21
MATRICULA: 55586419/1 /CARGO: PROF
LOTACAO: EE WALDEMAR HENRIQUE PEREIRA/ICOARACI
LAUDO MEDICO: 82437
NOME: AUREA SIMONE DIAS ALVES
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 18/10/21 A 16/12/21
MATRICULA: 57213431/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE EDVALDO BRANDAO JESUS/ICOARACI
LAUDO MEDICO: 82268
NOME: ANTONIO SANTOS AMARAL JUNIOR
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 27/07/17 A 24/09/17
MATRICULA: 57192882/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE ECILA ROCHA/MOJU
LAUDO MEDICO: 188852A/1
NOME: AURICELIA ALVES PEREIRA
CONCESSAO: 67 DIAS
PERIODO: 26/10/21 A 31/12/21
MATRICULA: 57226764/2 CARGO: PROF
LOTACAO: ERC SERV BASIC REABILIT SABER/BELEM
LAUDO MEDICO: 29899/21
NOME: BENEDITO CARLOS GONCALVES
CONCESSAO: 120 DIAS
PERIODO: 28/09/21 A 25/01/22
MATRICULA: 6024459/3 CARGO: PROF
LOTACAO: EE LAR DE MARIA /BELEM
LAUDO MEDICO: 82795
NOME: BRENDA DINIZ DO ESPIRITO SANTO
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 04/02/21 A 05/03/21
MATRICULA: 57216132/1 CARGO: ASSIST ADM
LOTACAO: EE ROSA GATTORNO/BELEM
LAUDO MEDICO: 81480
NOME: CENILEM CLE SANTA ROSA DIAS
CONCESSAO: 32 DIAS
PERIODO: 18/10/21 A 18/11/21
MATRICULA: 57213078/1 CARGO: ASSIST ADM
LOTACAO: DIVISAO CADASTRO/BELEM
LAUDO MEDICO: 82201
NOME: CYNTHIA DO SOCORRO CUNHA PIMENTEL
CONCESSAO: 188 DIAS
PERIODO: 27/05/21 A 30/11/21
MATRICULA: 57208677/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: ERC FRANCISCA RAMOS/BAIAO
LAUDO MEDICO: 29881/21
NOME: CHARLES JONES ROSSETTO DE ALMEIDA
CONCESSAO: 120 DIAS

PERIODO: 11/11/21 A 10/03/22
MATRICULA: 5837588/2 CARGO:PROF
LOTACAO: EE MANOEL CARNEIRO/BELEM
LAUDO MEDICO: 82446
NOME: DENIZE DE JESUS OLIVEIRA LUZ
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 20/10/21 A 03/11/21
MATRICULA: 454257/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE JOSE ALVES MAIA/BELEM
LAUDO MEDICO: 82388
NOME: EDIANE DO SOCORRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 24/09/21 A 22/12/21
MATRICULA: 57220259/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE DOM JOAO VI/CAPANEMA
LAUDO MEDICO: 81208
NOME: EDINALVA FERREIRA FELIX PAIVA
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 11/11/21 A 09/01/22
MATRICULA: 54180600/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE ELZA DANTAS/SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA
LAUDO MEDICO: 12851/2021
NOME: FRANCISCO NUNES CHAGAS
CONCESSAO: 120 DIAS
PERIODO: 30/10/21 A 26/02/22
MATRICULA: 5450179/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE Stª Mª BELEM GRAO PA/BELEM
LAUDO MEDICO: 82626
NOME: MARIA ODILIA NOGUEIRA TURAN
CONCESSAO: 62 DIAS
PERIODO: 01/08/21 A 01/10/21
MATRICULA: 5846293/3 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE BRASILIA/ICOARACI
LAUDO MEDICO: 78386
NOME: RENATA AUGUSTO CLEMENTINO
CONCESSAO: 60 DIAS
PERIODO: 16/09/21 A 14/11/21
MATRICULA: 8001426/1 CARGO: ESPEC EDUC
LOTACAO: EE PAPA PAULO VI/NOVO REPARTIMENTO
LAUDO MEDICO: 12848/2021

Protocolo: 750453

ERRATA

ERRATA da publicação da PORTARIA Nº 002/2022-SEDUC
Publicado no DOE de Nº 34.822 em 06/01/2022.
Onde se lê:
Clarice Maria do Nascimento Silva, Matrícula Nº 5941507-3
Leia-se:
Clarice Maria do Nascimento Silva, Matrícula Nº 5941507-4.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE
Belém, 12 de janeiro de 2022.
Elieth de Fátima da Silva Braga /Secretaria de Estado de Educação

Protocolo: 750361

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020.
Vigência: 06/12/2021 a 05/04/2022.
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Contratado: Sr3 Construções e Serviços Eireli. CNPJ Nº 15.112.256/0001-68.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
Data Assinatura: 03 de dezembro de 2021.
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 750376

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2018.
Vigência: 29/12/2021 a 28/05/2022.
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Contratado: Consórcio Braga Engenharia Civil Spe Ltda. CNPJ Nº 31.097.304/0001-42.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
Data Assinatura: 27 de dezembro de 2021.
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 750382

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021.
Vigência: 27/12/2021 a 25/02/2022.
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Contratado: Ecosolos Construção e Comércio Eireli. CNPJ Nº 11.209.875/0001-14.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
Data Assinatura: 24 de dezembro de 2021.
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 750379

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº.:000228/2022 de 11/01/2022
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora JECICLEY FERREIRA DE JESUS, matricula nº 57210831/1, Vigia, lotada na EEEM Prof Mauricio Hamoy/Obidos, no período de 27/12/2021 a 26/12/2023.
CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº.: 000227/2022 de 11/01/2022
Cancelar, a contar de 10/11/2021, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 160/2020 de 03/01/2020, do servidor JOSE ALEX BRAGANÇA FERREIRA, matricula nº 5895849/1,Vigia, lotado na EE Delgado Leao sede/Cachoeira do Arari.
REVOGAR
PORTARIA N.º:000224/2022 de 11/01/2022
Formalizar a Revogação, a contar de 02/01/2019, da cessão para a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, do servidor JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF, matricula nº 761257/1, Escrevente Datilografo, concedida através da PORTARIA Nº 001101/2015 de 09/02/2015,com ônus para o Órgão de origem, para fins de regularização funcional.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.000183/2022 de 10/01/2022
Nome:PAULO RENATO DA SILVEIRA DOS SANTOS
Matrícula:57213267/1Cargo:Auxiliar Operacional
Lotação:EE Izabel dos Santos Dias/Icoaraci
Período:17/01/22 a 17/03/22
Triênios:16/02/09 a 15/02/12
LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº.:000185/2022 de 10/01/2022
Formalizar a Concessão da Licença Casamento, a HELDER DO SOCORRO BRABO, Matricula n 5570735/2, Professor, lotada na EEEFM Dr Ulisses Guimaraes/Belém, no período de03/12/2021 a 10/12/2021, para fins de regularização funcional.
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº.:000191/2022 de 10/01/2022
Conceder Licença Maternidade, a DANIELLE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA, Matricula n 5896784/2, Professor, lotada na EEEF Nossa Senhora da Conceição/Belém, no período de 13/12/2021 a 10/06/2022.
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº.:00230/2022 de 11/01/2022
Nome: VALMIR DO NASCIMENTO SOUZA
Matrícula:5585643/3 Período:04/01/22 à 18/01/22 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.:000212/2022 de 11/01/2022
Nome: IZAEL NUNES DA GAMA
Matrícula:57217504/1 Período:28/01/22 à 11/02/22 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.:000214/2022 de 11/01/2022
Nome: ANDRE LUIS PEREIRA DE FREITAS
Matrícula:57174925/2 Período:28/01/22 à 13/03/22 Exercício:2020
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.:000213/2022 de 11/01/2022
Nome: ANDRE LUIS PEREIRA DE FREITAS
Matrícula:57174925/2 Período:14/03/22 à 28/03/22 Exercício:2021
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.:000238/2022 de 11/01/2022
Nome: JORGE AFONSO VEIGA CASTRO
Matrícula:54191106/2 Período:01/02/22 à 17/03/22Exercício:2021
Unidade:UT Yolanda Martins/Belém
PORTARIA Nº.:000239/2022 de 11/01/2022
Nome: FLORISVALDO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula:377910/1 Período:01/02/22 à 02/03/22Exercício:2020
Unidade:EE Mario Chermont/Belém
PORTARIA Nº.:000240/2022 de 11/01/2022
Nome: LEDA COELHO COSTA
Matrícula:299057/1 Período:01/12/21 à 30/12/21Exercício:2021
Unidade:EE Maroja Neto/Belém
PORTARIA Nº.:01/2022 de 07/01/2022
Nome: GENOVEVA FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:57214419/1Período:17/02/22 à 18/03/22 Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Dr Ester Mouta/Ponta de Pedras
PORTARIA Nº.:006/2022 de 06/01/2022
Nome: ANA CRISTINA PEIXOTO DE OLIVEIRA
Matrícula:6020500/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Prof Gasparino B da Silva/Soure
PORTARIA Nº.:001/2022 de 10/01/2022
Nome: ANTONIO EDSON EPIFANIO DA SILVA
Matrícula:6029078/1 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2022
Unidade:EE Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema
PORTARIA Nº.:005/2022 de 10/01/2022
Nome: MARIA CLEUNICE PINHEIRO DA SILVA
Matrícula:6303544/1 Período:01/03/22 à 30/03/22 Exercício:2021
Unidade:EEI Silvestre Carneiro/Capanema

PORTARIA Nº.:862/2022 de 06/01/2022
Nome: REJANE TAISE FERNANDES RODRIGUES
Matrícula:57212794/1 Período:16/02/22 à 17/03/22 Exercício:2022
Unidade:EEEM Antonia Rosa/São Joao da Ponta
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.:000225/2022 de 11/01/2022
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0000134/2022 de 05/01/2022, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA, a servidora ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA,matricula 57209099/1,Especialista em Educação,lotada na nesta Secretaria, sem onus para o Órgão de origem.

Protocolo: 750545

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
E-Protocolo: 2021/1455515
PORTARIA Nº 38/22, de 10 de janeiro de 2022.
EXONERAR, o(a) servidor(a) NADIA DE JESUS CRUZ MOUTINHO COSTA, Id. Funcional nº 304158/ 2, da função gratificada de SUB-COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO ADMINISTRATIVOFINACEIRO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 31.12.1990, com fins de regularização funcional.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
E-Protocolo: 2021/1455515
PORTARIA Nº 39/22, de 10 de janeiro de 2022.
EXONERAR, o(a) servidor(a) NADIA DE JESUS CRUZ MOUTINHO COSTA, Id. Funcional nº 304158/ 2, da função gratificada de ENCARREGADO DO SETOR DE PROTOCOLO DA FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 30.04.1994, com fins de regularização funcional
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 750465

PORTARIA DE ELOGIO.
E-Protocolo: 2021/1378272
PORTARIA Nº 40/22, de 10 de janeiro de 2022.
AGRADECER E ELOGIAR a servidora TATIANA MENEZES NORONHA PANZETTI, Id. Funcional nº 54182394/ 5, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, PELA PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO desempenhado na Campanha Nacional de Vacinação COVID-19, durante o período de 01.03.2021 a 12.11.2021, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
E-Protocolo: 2021/1378272
PORTARIA Nº 41/22, de 10 de janeiro de 2022.
AGRADECER E ELOGIAR a servidora MARGARETE CARRERA BITTENCOURT , Id. Funcional nº 5147336/5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, PELA PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO desempenhado na Campanha Nacional de Vacinação COVID-19, durante o período de 01.03.2021 a 12.11.2021, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
E-Protocolo: 2021/1378272
PORTARIA Nº 42/22, de 10 de janeiro de 2022.
AGRADECER E ELOGIAR a servidora MARGARETE FEIO BOULHOSA, Id. Funcional nº 117846/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, PELA PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO desempenhado na Campanha Nacional de Vacinação COVID-19, durante o período de 01.03.2021 a 12.11.2021, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
E-Protocolo: 2021/1378272
PORTARIA Nº 43/22, de 10 de janeiro de 2022.
AGRADECER E ELOGIAR a servidora INGRID MAGALI DE SOUZA PIMENTEL, Id. Funcional nº 5116651/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, PELA PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO desempenhado na Campanha Nacional de Vacinação COVID-19, durante o período de 01.03.2021 a 12.11.2021, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
E-Protocolo: 2021/1378272
PORTARIA Nº 44/22, de 10 de janeiro de 2022.
AGRADECER E ELOGIAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS, Id. Funcional nº 305154/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, PELA PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO desempenhado na Campanha Nacional de Vacinação COVID-19, durante o período de 01.03.2021 a 12.11.2021, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
E-Protocolo: 2021/1378272
PORTARIA Nº 45/22, de 10 de janeiro de 2022.
AGRADECER E ELOGIAR a servidora ILMA PASTANA FERREIRA, Id. Funcional nº 5429137/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, PELA PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO desempenhado na Campanha Nacional de Vacinação COVID-19, durante o período de 01.03.2021 a 12.11.2021, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
E-Protocolo: 2021/1378272
PORTARIA Nº 46/22, de 10 de janeiro de 2022
AGRADECER E ELOGIAR a servidora IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO, Id. Funcional nº 103640/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, PELA PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO desempenhado na Campanha Nacional de Vacinação COVID-19, durante o período de 01.03.2021 a 12.11.2021, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
E-Protocolo: 2021/1378272
PORTARIA Nº 47/22, de 10 de janeiro de 2022.
AGRADECER E ELOGIAR a servidora BRUNA RAFAELA LEITE DIAS, Id. Funcional nº 80015588/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, PELA PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO desempenhado na Campanha Nacional de Vacinação COVID-19, durante o período de 01.03.2021 a 12.11.2021, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
E-Protocolo: 2021/1378819
PORTARIA Nº 048/22, de 11 de janeiro de 2022.
Art. 1º. CONCEDER menção de ELOGIO aos DISCENTES, como reconhecimento pelo brilhante trabalho desempenhado no enfrentamento da pandemia da COVID-19 no período de março/2021 à 12/11/2021 no Campus II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Estado do Pará.
NOME: MATRÍCULA:
ALOMA SENA SOARES 2021400062
DANIELLE CARVALHO MILLER 20172434050
DANIELLY CRISTINY DE SOUSA ALAMAR SAMPAIO 20172005044
ELTON CAIO SILVA COSTA 20181005088
ESTHER SAMARA DA COSTA SANTOS 20172005056
GABRIELA ELERES CASSEB 20171001090
GABRIELA GARDENHA CAVALCANTE GATINHO 2019000662
GLAISA MARTINS DA SILVA 2021036081
HADASSA HANNA SOARES MARTINS 20173434002
HELOANA MONTEIRO ANTUNES 2020036514
ISABEL CRISTINA SANTOS RODRIGUES 20181005131
JAQUELINE DOS SANTOS DE JESUS 2020058450
JHESSICA SILVA DA SILVA 20191001130
JOÃO VITOR DE SOUZA LOBATO 2020018730
JOAQUIM GABRIEL LIMA DOS SANTOS 20191001135
JOELLEN PAOLA MACHADO MARAVALHAS DE OLIVEIRA 20181002461
JULIANA PAES DE MORAES 2020036452
JULIANE DA SILVA NILO 2020036390
KLISSIA VITÓRIA DIAS DE ALBUQUERQUE 2020058511
LAÍS SABRINA MATIAS GOMES 20191001156
LARISSA JHENIFER COSTA TAVARES 20191001161
LÍVIA CAROLINE MACHADO DA SILVA 20181006166
MARCOS PAULO MALCHER DE ARAGÃO 2021008069
MARIA BEATRIZ CARDOSO GONÇALVES 2020065759
MARILIA ARAUJO DOS SANTOS 20161001229
NATHÁLIA CANTUÁRIA RODRIGUES 20171001211
RITA DE CASSIA SOUZA SOARES 20191001246
RIVIA DOS SANTOS CARNEIRO 2020065267
RUAN VICTOR COSTA BARBOSA 2020036550
STEFANI DENISE ROCHA BURITI 2020058558
SUZANA MYRELLE RIBEIRO GUTERRES 2020035974
VICTOR MATIAS CANCELA ALVAREZ 2020018276
YASMIN CRISTINO MONTEIRO 20161001319
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 750468

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO.
E-Protocolo: 2021/1054080
PORTARIA Nº 051/22, de 12 de Janeiro de 2022
CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIANA DOS ANJOS FURTADO DE SA, Id. Funcional nº 57189470/ 2, cargo de TÉCNICO EM FISIOTERAPIA B - IV, lotado no CAMPUS DE SANTAREM, Progressão funcional horizontal por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012,para referência I da Classe C, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.09.2021.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 750469

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E-Protocolo: 2021/1444772
PORTARIA N° 049/22, de 12 de Janeiro de 2022.
DESIGNAR os tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família (ESF-BELÉM) desta COREMUUEPA, com vigência retroativa a março/2021 e com validade de 02 anos:
SERVIDORES ID. FUNCIONAL LOTAÇÃO
George Alberto da Silva Dias 5922595/ 1 DCMH/UEPA
Liliane Silva do Nascimento 1615573 Coremu/RMSF
Margarete Feio Boulhosa 117856/4 DENC/UEPA
Renilce Machado dos Santos Araújo 54190730 CSE Marco
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
E-Protocolo: 2021/1444803
PORTARIA N° 050/22, de 12 de Janeiro de 2022.
DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família (ESF-BELÉM) desta COREMUUEPA, com vigência retroativa a março/2021 e com validade de 02 anos:
SERVIDORES ID. FUNCIONAL LOTAÇÃO
Gabriela Ribeiro Barros de Farias 5558808/6 UEPA/CCBS
George Alberto da Silva Dias 5922595/ 1 DCMH/UEPA
Liliane Silva do Nascimento 1615573 Coremu/RMSF
Margarete Feio Boulhosa 117856/4 DENC/UEPA
Renilce Machado dos Santos Araújo 54190730 CSE Marco
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 750471

ERRATA

ERRATA
E-Protocolo: 2021/554674
Retificar os termos da PORTARIA N° 2538/21, de 30 de novembro de 2021, publicado no DOE Nº 34.783 de 02.12.2021, referente a vigência da concessão de adicional de insalubridade do servidor HERMAN ASCENSÃO SILVA NUNES, o seguinte:
ONDE SE LÊ: " ..., a contar de 25.11.2019."
LEIA-SE: " ..., no período de 25.11.2019 a 07.10.2024."
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 750464

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
N° DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 03/2020– UEPA
N° TERMO: 2° (segundo)
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2022
MOTIVO: Reequilíbrio de preços
JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do Contrato 03/2020– UEPA.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: Passará de R$958.226,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e seis centavos) para R$ 2.027.082,00 (Dois milhões e vinte e sete mil e oitenta e dois reais), representa um aumento em 111,55%.
FORO: BELÉM/PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201.12.364.1506.8867 ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 0102
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201.12.364.1506.8868 ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 0102
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
CNPJ: 09.356.159/0001-18
NOME: C. Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTO LTDA
LOGRADOURO: Av. Duque de Caxias, 487
BAIRRO: Marco
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66.093-026
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 750322

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 02/2022 UEPA
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PROSEL ESPECIAL FORMA PARÁ/2022
O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público e convoca os candidatos aprovados na 1ª Chamada do Processo Seletivo Especial - FORMA PARÁ/2021 (Edital nº 81/2021-UEPA), para realizarem as matrículas no município do seu curso, no período de 17 a 20 de janeiro de 2022, no período de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h.
O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br
Belém, 11 de Janeiro de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 750268

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.
RESOLUÇÃO CEAS Nº 01/2022.
Dispõe sobre a aprovação do Ante Projeto de Lei que dispõe sobre Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará – SUAS PA e dá outras providências.
O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada dia 06 de janeiro de 2022, no uso da competência que lhe conferem o inciso VI do artigo 11, da Lei n. º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providênciasmanter permanente entendimento com os poderes constituídos e o Ministério Público, propondo, se necessário, alterações na legislação em vigor, e ainda;
CONSIDERANDO Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS(Aprovada pela Resolução nº33/2012/CNAS)
CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (aprovada pela Resolução nº 109/2009/CNAS) e o Decreto Federal n° 7.788/2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Ante Projeto de Lei que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará- SUAS/Pará.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Claudionor da Silva Araújo
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

Protocolo: 750473

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 032 de 11 de janeiro DE 2022- CONCEDER 15 dias de Licença para tratamento de saúde ao servidor: João Marcelo Souza Freitas, mat:57200287/1 ,cargo: Agente Administrativo, período 17.09.21 a 01.10.21
PORTARIA Nº. 033 de 11 de Janeiro de 2021- CONCEDER 20 dias de Licença paternidade ao servidor: Jadson Roberto Quemel , mat:55586330/1 ,cargo: Assistente Social, período 04.01.22 a 23.01.22.
PORTARIA Nº. 035 de 11 de Janeiro de 2022- CONCEDER Licença Nojo a servidora: Maria Elenilda Paiva da Silva,mat:5956596/1 ,cargo: monitor, período 04.01.22 a 11.01.22.
PORTARIA Nº. 037 DE 11 de dezembro de 2022-DESIGNAR: Carlos Alberto Parente de Oliveira, cargo: Auxiliar Técnico, mat:3196259/1 para responder pela Gerência da Nova Semiliberdade do Pará, na ausência do titular :Alan Patrik Maciel de Lima,mat:8002830/1, função/gerente II, por motivo de gozo de férias no período de 01.01.22 a 30.01.22 com ônus para Administração
Errata da PORTARIA Nº 879/2021, publicada no DOE nº 34.822 de 06/01/2022,
Servidor: Joel Santos da Silva
Onde se lê: 21.11.21 a 28.12.21
Leia-se: 21.11.21 a 28.11.21
Errata da PORTARIA Nº 891/2021, publicada no DOE nº 34.824 de 10/01/2022,
Servidor: Sônia de Nazaré Cabeça Silva
Onde se lê: 01.10.2022
Leia-se: 01.10.2021
Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 750454

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 02/2022-GECON DE 10 DE JANEIRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.
Considerando despacho da DAF constante no protocolo n° 2021/964413, de 28/12/2021;

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora FABIANE DA CRUZ BRANDÃO, matricula 5919175/1 para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 37/2021, firmado com a empresa a COMERCIAL JR EIRELI (CNPJ/MF nº 10.459.614/0001-90), respectivamente, a contar de 28 de dezembro de 2021;
Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 03/2022-GECON DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.
Considerando despacho da DAF constante no protocolo n° 2021/806420, de 28/12/2021;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora WELENILSE SILVA CARDOSO, matricula 5717165-1, para atuar como fiscal do Contrato nº 35/2021, firmado com a empresa a F F DE ALENCAR EIRELI (CNPJ/MF nº 09.165.782/0001-93), a contar de 28 de dezembro de 2021;
II - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO NEVES PRADO, matricula 54195796/1, para atuar como fiscal do Contrato nº 36/2021, firmado com a empresa a N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI (CNPJ/MF nº 37.170.992/0001-05), a contar de 28 de dezembro de 2021;
Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 04/2022-GECON DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.
Considerando despacho da DAF constante no protocolo n° 2021/1365318, de 10/01/2022;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR as servidoras ROSEANE SILVA FIGUEIRA, mat. 5938419/1 e LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE, mat. 5918798/3 para atuarem, respectivamente, em Santarém e Marabá, como fiscais do Contrato nº 02/2022, firmado com a empresa a O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF Nº 08.773.990/0001-02), a contar de 10 de janeiro de 2022;
Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA

Protocolo: 750309

FÉRIAS

PORTARIA Nº040/GP-GEMPS de 11 de janeiro de 2022

Interromper,por necessidade de trabalho,como preconiza o art.74 §2º da lei 5810/94-RJU,o gozo de férias do servidor LUIS GUSTAVO CRUZ DO NASCIMENTO,matrícula:5949397/1,concedida através da PORTARIA N°759/2021 publicada no DOE N°34740 de 20/10/2021,a contar de 22/12/2021,restando 14 dias para efetivar o referido gozo.

PORTARIA N°041/2022-GP-GEMPS de 11 de janeiro 2022

TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares dos servidores abaixo relacionados: por necessidade de trabalho

PROCESSO	NOME	TRANSFERENCIA	Portaria	Nº DOE
2021/1247227	Kerlanny do Amaral Sousa	De: 01/11/2021 a 30/11/2021	729/21	34724 de 05/10/2021
		Para: 08/11/2021 a 07/12/2021		

PORTARIA N°039/2022-GAB-GRH de 11 de janeiro 2022

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	P.AQUIS	GOZO DE FÉRIAS
2021/1433097	CELSO SOUSA PEREIRA	20/21	01/02/2022 A 02/03/2022

Ordenador Responsável:Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 750375

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

A Companhia de Gás do Pará, através de sua Diretora Presidente, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Realização de Chamamento Público para Credenciamento de postos de combustíveis instalados no Estado do Pará, que possuam interesse na comercialização do GNV, bem como a efetiva seleção de 3 (três) destes postos habilitados para formalizar CONTRATO DE FORNECIMENTO com a GÁS DO PARÁ". O resultado da fase de habitação do chamamento público, restou resumido da seguinte forma:

CLIENTE POTENCIAL – RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Município da Proposta	Situação
GONÇALVES & DIAS LTDA	07.868.912/0001-29	Ananindeua	Habilitado
POSTO 100 FRONTEIRAS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	13.530.883/0001-93	Barcarena	Habilitado
POSTO ICCAR LTDA	02.280.133/0028-04	Belém	Inabilitado
POSTO ICCAR LTDA	02.280.133/0026-42	Belém	Inabilitado
POSTO ICCAR LTDA	02.280.133/0029-95	Belém	Inabilitado
POSTO ICCAR LTDA	02.280.133-0005-18	Belém	Inabilitado
POSTO ICCAR LTDA	02.280.133/0061-25	Belém	Inabilitado
POSTO ICCAR LTDA	02.280.133/0012-47	Ananindeua	Inabilitado
ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.	03.987.364/0009-52	Belém	Inabilitado

Mais informações em www.gasdopara.com.br/licitacoes. Cláudia Bitar de Moraes Barbosa – Diretora Presidente.

Protocolo: 750492

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.803 DE 20/12/2021, pg. 111/112 sob o PROTOCOLO 743691.
Onde se lê "- Elemento de Despesa: 449052 (Equipamentos e Material Permanentes); - Fonte: 0261000000; - Valor: R$ 15.359,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais);"
Leia-se: "- Elemento de Despesa: 449052 (Equipamentos e Material Permanentes) e 339030 (Material de Consumo); - Fonte: 0261000000; - Valor: R$ 20.519 (vinte mil quinhentos e dezenove reais)".

Protocolo: 750257

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2021, PUBLICADO NO DOE Nº 34.803 DE 20/12/2021, pg. 111 sob o PROTOCOLO 743697.
Onde se lê "- VALOR GLOBAL: R$ 15.359,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais)."
Leia-se: "- VALOR GLOBAL: R$ 20.519 (vinte mil quinhentos e dezenove reais)".

Protocolo: 750258

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 013/2021.
TERMO ADITIVO: 001.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos técnicos executivos de engenharia, urbanismo e arquitetura para a implantação do Condomínio Industrial de Lotes de Castanhal/PA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 29/12/2021, devendo a execução e conclusão do objeto ocorrer em 60 (sessenta) dias, com entrega e encerramento em 29/03/2022, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13303/2016.
CONTRATADA: SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 08.610.914/0001-86.

Protocolo: 750248

DIÁRIA

PORTARIA Nº 007/2022 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/30798; R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA TEIXEIRA, matrícula: 57227297/3, ocupante do cargo de Assessora e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista.
OBJETIVO: Participar de reunião com os superficiários da Comunidade Jundiaí, no município de Barcarena.
DESTINO: Barcarena
PERÍODO: 13, 20 e 27/01/22
QTDE: ½ diária (cada dia de viagem)
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de janeiro de 2022.
LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente

Protocolo: 750531

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 331/2021 de 21/12/2021. Processo nº 2021/1391731. Publicada no DOE 34.806 de 22/12/2021. Prorrogação de cessão do servidor Thiago Correa da Silva. **Onde se lê:** no período de 01/01/2022 a 31/12/2023. **Leia-se:** com ônus para a cessionária, no período de 01/01/2022 a 31/12/2023. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 750480

AVISO DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do Edital: 01/2022 – JUCEPA/PA – UASG: 925714
Número do processo: 2021/1063476
Objeto: Aquisição de 03 (três) nobreaks on line dupla conversão de 6 kVA, incluindo instalação, garantia de funcionamento e assistência técnica de, no mínimo, 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Obtenção do Edital: Nos sites https://www.gov.br/compras, https://www.jucepa.pa.gov.br/ ou https://www.compraspara.pa.gov.br.
Data e Horário da sessão pública: 25/01/2022 as 10:00 horas (horário de Brasília-DF)
Abertura: No site https:// www.gov.br/compras
Responsável pelo certame: Eduardo Silva Martins – Pregoeiro
Autoridade Competente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente
Belém – PA, 13/01/2022.

Protocolo: 750321

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021– TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
ASA construções LTDA - CNPJ 16.683.141/0001-96
OBJETO: Contração de Empresa de Engenharia Especializada para execução do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Almeirim, neste Estado.
VIGÊNCIA: 13/01/2022 a 13/09/2023
VALOR: R$ 2.956.172,96
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE02586
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101 17.512.1489.7567 449051 0101/0301/6101/6301
07101 17.512.1489.7567 449051 0106/0306
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rua Quinze de novembro, 226, Ed. Chamié, sala 609, Campina, CEP 66.013-060 – Belém/PA.
Telefone: (91) 999817741 / 3278-5194

Protocolo: 750384

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2021– TP Nº 27/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Estrutural Construções e Serviços Ltda - CNPJ nº 08.928.777/0001-22
OBJETO: Construção do Porto de Embarque e Desembarque de Açai, no município de Abaetetuba, neste Estado.
VIGÊNCIA: 13/01/2022 a 14/04/2023
VALOR: R$ 1.050.148,27
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE02818
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101 15.451.1508.7556 449051 0101/0301
07101 15.121.1508.8890 449051 0101
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Avenida Perimetral, 1.630, 1º andar, Marco, na cidade de Belém-PA, CEP 66.095780.
Telefone: (91) 3223-0599

Protocolo: 750618

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022– CPL/SEDOP
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de médio porte para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará (SEDOP), conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência, neste Edital e em seus demais anexos.
Data de abertura: 25 de janeiro de 2022
Horário: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.
Wilson Prudêncio de Moura Filho
Pregoeiro/SEDOP.

Protocolo: 750387

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

12° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2013
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Diocese da Santíssima Conceição do Araguaia - CNPJ 05.254.255/0001-02
Objeto: Construção do Centro Cultural Comunitário, Município de Conceição do Araguaia/PA
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 11/01/2022 a 07/11/2022
Data da Assinatura: 11/01/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 750292

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 021/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/21620, de 06/01/2022 – COSG/SEDOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor WALMICK RIBEIRO GOMES, Matrícula n°. 57221451/2; Cargo/Função: Secretário de Gabinete, Suprimento de Fundos no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0101	339030	500,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 750532

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 020/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/12360, de 05/01/2022 – COAP/SEDOP;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº. 32760/1, Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia.
OBJETIVO: Realizar levantamentos técnicos, vistoria e pesquisa imobiliária, solicitado pelo IGEPREV para avaliação dos imóveis nos municípios de Marabá e Paragominas/PA, de acordo o processo de nº 2021/1316994.
NOME: Sandro de Sousa Barradas, Matrícula nº. 5719925/1, Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Marabá/Paragominas/PA.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 17 a 20/01/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 750530

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021.
Objeto: Fornecimento de 20 (vinte) unidades de baterias 18 AH / 12 V para Nobreak, marca Getpower.
Data de Assinatura: 11.01.2022.
Valor: R$5.899,60 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Fundamentação: Art. 29, inciso II da Lei Federal n° 13.303/2016, c/c art. 71, inciso II do Regulamento interno de Licitações contratos da COSANPA – RILC.
Contratada: V. B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO. CNPJ/MF: 17.431.302/0001-17
Diretor de Operações: Diego Benitah Batista.
Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 750326

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE, 18/11/2021, publicado no DOE Nº 34.771, de 19/11/2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/39611;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI, Identidade Funcional nº 54190065/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.1, no período de 03/01 a 01/02/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que se encontra em gozo de férias no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 507 de 03/11/2021, publicada no DOE nº 34.759 do dia 08/11/2021.
II – Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 03/01/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de janeiro de 2022.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 750259

PORTARIA Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2022
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE, 18/11/2021, publicado no DOE Nº 34.771, de 19/11/2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/25866;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP-DAS-011.4, no período de 10/01 à 08/02/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 507 de 03/11/2021, publicada no DOE nº 34.759 do dia 08/11/2021.
II – Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 10/01/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de janeiro de 2022.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 750261

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA N° 013/2022 – GABINETE, de 12 de Janeiro de 2022.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o procedimento de instauração da Comissão de Tomada de Contas Especial-TCE, designada pela PORTARIA N. 244/2021-GABINETE/FAPESPA, de 06/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.34.787, de 07 de Dezembro de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.002/2022 (seq. 25), de 11/01/2022, da lavra da Presidente da Comissão, em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados, constante no processo administrativo eletrônico n.2021/1396455;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR a Comissão instituída pela Portaria acima referida, para que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, seja dada continuidade aos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, a contar da data subsequente ao termino final do último prazo então concedido;
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de Janeiro de 2022.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 750429

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/21
Processo (PAE) nº 2021/476.819
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática e de telecomunicações para ampliação da Rede Estadual de Telecomunicações.
Signatário da Ata: DBA SUPORTE E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 14.146.778/0001-18
Vigência: 03/01/2022 a 02/01/2023 (12 meses)
Valor Total da Ata: R$ 42.736.504,00

Lote / Item	Descrição	Quant.	Preço Registrado (Unitário)
1 / 1	Switch de Distribuição – Tipo 1 – DC	80	R$ 19.900,00
1 / 2	Switch de Distribuição – Tipo 2 – DC	100	R$ 17.550,00
1 / 3	Switch de Distribuição – Tipo 3 – DC	300	R$ 16.286,87
1 / 4	Switch de Distribuição – Tipo 4 – DC	600	R$ 16.286,87
1 / 5	Transceiver - 1 – 1000BASE-T RJ45	1.000	R$ 267,45
1 / 6	Transceiver - 2 – 1000BASE-LX (10Km)	2.000	R$ 89,04
1 / 7	Transceiver - 3 – 1000BASE-TZX (80km)	300	R$ 1.200,00
1 / 8	Transceiver - 4 – 10GBASE-LR (10Km)	500	R$ 216,83
1 / 9	Transceiver - 5 – 10GBASE-ER (40Km)	200	R$ 2.200,00
1 / 10	Transceiver - 6 – 10GBASE-ZR (80Km)	200	R$ 3.984,56
1 / 11	Transceiver - 7 – 40GBASE-LR4 (10Km)	200	R$ 2.446,00
1 / 12	Transceiver - 8 – 40GBASE-ER4 (40Km)	200	R$ 8.200,00
1 / 13	Transceiver - 9 – 100GBASE-LR4 (20Km)	200	R$ 8.700,00
1 / 14	Transceiver - 10 – 100GBASE-ER4 (40Km)	200	R$ 26.649,00
1 / 15	Cabo DAC – Direct Attached Cooper QSFP+ para QSFP+ (1m)	50	490,08
1 / 16	Cabo DAC – Direct Attached Cooper QSFP+ para QSFP+ (3m)	50	R$ 608,00
1 / 17	Cabo DAC – Direct Attached Cooper QSFP28 para QSFP28 (1m)	50	R$ 759,00
1 / 18	Cabo DAC – Direct Attached Cooper QSFP28 para QSFP28 (3m)	50	R$ 1.154,00
2 / 19	Switch Gerenciável de Acesso - Tipo 1	500	R$ 5.383,00

2 / 20	Switch Gerenciável de Acesso - Tipo 2	2.500	R$ 2.104,00
2 / 21	Transceiver - 11 – 1000BASE-T RJ45	1.000	R$ 267,45
2 / 22	Transceiver - 12 – 1000BASE-LX (10Km)	4.000	R$ 88,00
3 / 23	Transceiver - 13 – 1Gbps (120Km)	100	R$ 2.025,00
3 / 24	Transceiver - 14 – 1Gbps (120Km) – Bidireci-cional TX151NM – RX1570NM	100	R$ 1.525,00
3 / 25	Transceiver - 15 – 1Gbps (120Km) – Bidireci-cional TX151NM – RX1510NM	100	R$ 1.525,00
3 / 26	Transceiver - 16 – 1Gbps (150Km)	100	R$ 2.025,00
4 / 27	OLT (Optical Line Terminal)	40	R$ 21.174,00
4 / 28	ONT (Optical Network Terminal) – Tipo 1	3.000	R$ 468,00
4 / 29	ONT (Optical Network Terminal) – Tipo 2	3.000	R$ 515,00
4 / 30	TesteSet	10	R$ 15.400,00

Protocolo: 750311

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
PROCESSO (PAE) Nº 2021/674.003
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de lançamento de redes de fibra óptica para ampliação da rede estadual de telecomunicações de dados, com fornecimento de materiais e acessórios.
PREÇOS REGISTRADOS PARA: JOSÉ M. BARROSO JUNIOR EIRELI – DAN-TEC
CNPJ: 16.909.810/0001-03
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS LOTES 1 A 4: R$ 21.892.007,37
Lote 1 - Região Guajará
Item 1: Unidade de Planta – Infraestrutura – UPI
Quantidade: 1.870.044 UPI
Preço Unitário Registrado: R$ 0,96
Item 2: Unidade de Planta – Rede – UPR
Quantidade: 7.155.213 UPR
Preço Unitário Registrado: R$ 1,01
Lote 2 - Região Guamá
Item 3: Unidade de Planta – Infraestrutura – UPI
Quantidade: 1.000.000 UPI
Preço Unitário Registrado: R$ 0,97
Item 4: Unidade de Planta – Rede – UPR
Quantidade: 3.000.000 UPR
Preço Unitário Registrado: R$ 1,06
Lote 3 - Região Rio Caeté
Item 5: Unidade de Planta – Infraestrutura – UPI
Quantidade: 1.000.000 UPI
Preço Unitário Registrado: R$ 1,06
Item 6: Unidade de Planta – Rede – UPR
Quantidade: 3.000.000 UPR
Preço Unitário Registrado: R$ 1,10
Lote 4 - Região Tocantins
Item 7: Unidade de Planta – Infraestrutura – UPI
Quantidade: 1.000.000 UPI
Preço Unitário Registrado: R$ 1,06
Item 8: Unidade de Planta – Rede – UPR
Quantidade: 3.000.000 UPR
Preço Unitário Registrado: R$ 1,10
Obs: Os lotes 5 a 11 encontram-se em diligenciamento.
DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.
O Pregoeiro

Protocolo: 750489

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-SECOC/SEEL
EXERCÍCIO: 2021
PROCESSO N°. 2021/937468
DATA DA JUSTIFICATIVA: 11/01/2022
OBJETO: CONTRATO EQUATORIAL GINÁSIO ARENA REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS EM SANTARÉM, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93. No seu art. 24, II, vide parecer jurídico.
VALOR: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais);
Considerando os parecer do órgão jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022, nos termos do Art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93 visando contratar com a EQUA-TORIAL, CNPJ Nº 04.895.728/0001-80

Protocolo: 750314

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 2021/937468
OBJETO: CONTRATO EQUATORIAL GINÁSIO ARENA REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS EM SANTARÉM, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
RATIFICAÇÃO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, ratifico a justificativa exarada nos autos em 11 de Janeiro de 2022.
Belém, 11 de Janeiro de 2022.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 750305

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2022 – SETUR
CONTRATADA: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 04.894.357/0001-11,
OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, IN-CLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, SONS E ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, TELÕES, SOM MÓVEL, FECHAMENTO/ CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CA-MARO-TES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUIMICO, SHOW PIROTÉCNI-CO, SEGURANÇA DESARMA-DA E AFIM. (Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29).
VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 11/01/2022
VALOR GLOBAL: R$ 884.900,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e nove-centos reais).
Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383, 69101.23.695.1498.8791, 69101. 23.695.1498.8379, 69101.23.695.1498.7658, 69101.23.695.1498.8792, 69101.23.695.1498.8790, 69101.23.695.1498.8793
Elemento de despesa: 339039
Fonte: 0101 / 0301
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 750434

CONTRATO Nº: 06/2022 – SETUR
CONTRATADA: SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 27.397.273/0001-78,
OBJETO: contratação de serviço especializado para fornecimento de crachá de identificação funcional sob demanda.
VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 11/01/2023.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.372,50 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Funcional Programática: 69101.23.122.1297.8338
Elemento de despesa: 339030
Fonte: 010100000
Plano Interno: 4120008338C
Ação: 265756
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 750450

CONTRATO Nº: 03/2022 – SETUR
CONTRATADA: MIDIA CENTER SERV. PROD. MUSICAL, CINEMATOGRÁFICA E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 07.072.916/0001-04,
OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, IN-CLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, SONS E ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, TELÕES, SOM MÓVEL, FECHAMENTO/ CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CA-MARO-TES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUIMICO, SHOW PIROTÉCNI-CO, SEGURANÇA DESARMA-DA E AFIM. (Itens: 31, 33, 37, 39, 40, 46, 47, 48 e 49).
VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 11/01/2023
VALOR GLOBAL: R$ 1.610.500,00 (um milhão, seiscentos e dez mil e qui-nhentos reais).
Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383, 69101.23.695.1498.8791, 69101. 23.695.1498.8379, 69101.23.695.1498.7658, 69101.23.695.1498.8792, 69101.23.695.1498.8790, 69101.23.695.1498.8793
Elemento de despesa: 339039
Fonte: 0101 / 0301
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 750444

CONTRATO Nº: 02/2022 – SETUR
CONTRATADA: JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ: 03.746.510/0001-09,
OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, SONS E ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, TELÕES, SOM MÓVEL, FECHAMENTO/ CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CA-MARO-TES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUIMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMA-DA E AFIM. (Itens: 30, 32, 35, 36, 38, 41, 42, 43 e 44).
VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 11/01/2023
VALOR GLOBAL: R$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).
Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383, 69101.23.695.1498.8791, 69101. 23.695.1498.8379, 69101.23.695.1498.7658, 69101.23.695.1498.8792, 69101.23.695.1498.8790, 69101.23.695.1498.8793
Elemento de despesa: 339039
Fonte: 0101 / 0301
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 750435

CONTRATO Nº: 04/2022 – SETUR
CONTRATADA: M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 07.074.000/0001-85,
OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, SONS E ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, TELÕES, SOM MÓVEL, FECHAMENTO/ CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CA-MARO-TES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUIMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMA-DA E AFIM. (Itens: 26 e 34).
VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 11/01/2023
VALOR GLOBAL: R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais).
Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383, 69101.23.695.1498.8791, 69101. 23.695.1498.8379, 69101.23.695.1498.7658, 69101.23.695.1498.8792, 69101.23.695.1498.8790, 69101.23.695.1498.8793;
Elemento de despesa: 339039
Fonte: 0101 / 0301
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 750447

CONTRATO Nº: 05/2022 – SETUR
CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 17.433.496/0001-90,
OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, SONS E ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, TELÕES, SOM MÓVEL, FECHAMENTO/ CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CA-MARO-TES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUIMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMA-DA E AFIM. (Item: 45)
VIGÊNCIA: 11/01/2022 a 11/01/2023
VALOR GLOBAL: R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).
Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383, 69101.23.695.1498.8791, 69101. 23.695.1498.8379, 69101.23.695.1498.7658, 69101.23.695.1498.8792, 69101.23.695.1498.8790, 69101.23.695.1498.8793
Elemento de despesa: 339039
Fonte: 0101 / 0301
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 750448

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2022/GGP/DPG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, XXIV, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Ofício nº 1465/2021-GP, de 14 de dezembro de 2021, constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1441759; RESOLVE:
Prorrogar a cessão do Servidor Público ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA, ID. funcional nº 3158870, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 1º de novembro de 2021, com ônus para o órgão cessionário.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 750294

PORTARIA Nº 19/2022/GGP/DPG, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:
Conceder Gratificação de Atividade de Gabinete – GAG, no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base, ao Servidor Público ELIVAR LOBO ALVES, ID. funcional nº 57211744/ 1, ocupante do cargo de MOTORISTA DE DEFENSORIA PUBLICA A, nos termos do Art. 17, I, alínea "a", da Lei N° 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 (PCCR), pelo período de 10.01.2022 a 31.01.2022.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 750291

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/TJPA/2022
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Concessão Administrativa de Espaço Público para Prestação de Serviço de Restaurante e Lanchonete nas instalações do Prédio Sede – Lauro Sodré, pertencente a este Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 25/01/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
NESTA OCASIÃO, TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 07/01/2022, CUJO PROTOCOLO É O NÚMERO 745114.
Belém, 12 de janeiro de 2022.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 750306

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 001/2022 – TJPA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência à PORTARIA Nº 451/2020-GP que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2021/01539.01, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA no valor de R$ 10.421,73 (Dez mil, quatrocentos e vinte um reais e setenta e três centavos)), indicada pela fiscalização, à empresa R N Marques Araújo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.717.699/0001-30, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, à Rua Benjamin Constant nº 780, Bairro do Centro Norte, CEP 64.000-280, Telefone: (86) 3221-9265 e (86) 3226-1165 por descumprimento das obrigações contidas na ARP nº 014.2021/ TJPA – Pregão Eletrônico nº 017/2021/TJPA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório."// Belém, 15 de dezembro de 2021. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 750252

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2022/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N. º 049/2021/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital // Empresa: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.022.398/0001-31, com sede na cidade de Vila velha, Estado do Espírito Santo, à Rua Vitória Régia, n. º 1682, Jardim Asteca, CEP: 29.104-485, fone: (32) 3241-1547, email: agem@agem.com.br e alexandre@agem.com.br // Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8651 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau - 02.126.1417.8652 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau - 02.126.1417.8653 - Atualização, Expansão e

Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante -- Fontes 0101 / 0118 - Elemento de despesa 449052 / 339030 // Vigência: 10/01/2022 à 10/01/2023 // Data da assinatura: 10/01/2022 // Responsável pela assinatura: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE – Secretário de Administração do TJPA, em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 750253

Extrato de CONTRATO Nº 002/2022/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.554/0001-47. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (Serviço Móvel Pessoal - SMP), incluindo serviços de mensagens, caixa postal e acesso a internet (mínimo de 40GB), nas modalidades local e longa distância nacional, a serem executados de forma contínua, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato. // Origem: Adesão ao item 01 da Ata de Registro de Preços n° 001/2021 da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará – SEPLAD/PA. // Valor global do Contrato: R$ 107.822,40 (cento e sete mil reais e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). // Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. – Início em: 12/01/2022. Término em: 12/01/2023. // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.122.1421.8195, Fonte de Recursos: 0101, Natureza da Despesa: 33.90.39. – Funcionais Programáticas: 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653, Fonte dos Recursos: 0118, Natureza de Despesa 33.90.39. // Data da assinatura: 12.02.2022. // Foro: Belém/PA. // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 750654

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022. Processo Administrativo nº. 004872/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O DBES (Departamento de Bem-Estar Social) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço. Modo de Disputa: Aberto. Início do Acolhimento das Propostas: 13/01/2022 às 11h00min, Recebimento das Propostas até: 25/01/2022 às 09h29min. Abertura das Propostas: 25/01/2022 às 09h30min. Início da Disputa: 25/01/2022 às 10h00min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 750648

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.782/2022

Dispõe sobre o Plano de Conformidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da PORTARIA Nº 37.305, de 09 de agosto de 2021, segundo a qual a divulgação e a implementação das deliberações do Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGDP) dependem da aprovação da Presidência do Tribunal.

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do Plano de Conformidade pelo Comitê Gestor de Dados Pessoais.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Conformidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGDP) o monitoramento das ações e prazos previstos no referido Plano, bem como sua revisão sempre que houver necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 07 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 750255

PORTARIA Nº 37.713, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.*

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 189/2021 – CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 014711/2021,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical por Merecimento conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL POR MERECIMENTO			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100489	REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	C	04	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	D	01	16/11/2021

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

***Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E nº 34.793, de 13/12/2021.**

Protocolo: 750385

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.816, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,

R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ROGÉRIO CONCEIÇÃO CRUZ, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo - TCE-CT- 607- Estatística, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 13-01-2022.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 750449

PORTARIA Nº 37.815, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016,

R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, JULIANA BULGARELLI MENDES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo - TCE-CT- 607- Economia, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 13-01-2022.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 750445

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 02/2022.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação para fornecimento de Material de Expediente, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado

à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: marcia.naif@tce.pa.gov.br, nos termos do item 12 do instrumento convocatório.
Responsável pelo certame: Márcia Bastos Naif Daibes.
Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br
Data do certame: 27 de janeiro de 2022.
Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até as 08 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 27 de janeiro de 2022.
Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 27 de janeiro de 2022.
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 750423

CONVÊNIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
Processo nº TC 520813/2020
OBJETO: O Convênio tem por objeto a concessão, pelo 2º Conveniente, de descontos nos valores de suas mensalidades escolares a beneficiários do 1º Conveniente a partir do ano de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/21
VIGÊNCIA: 12 meses, correspondente ao ano letivo de 2022.
FORO: Belém/PA
PARTES: TCE/PA e COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Protocolo: 750247

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 37.802, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2022 da ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 000147/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2022.
Valor do Suprimento: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750298

PORTARIA Nº 37.804, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2022 da ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 000153/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar T.C.E. Administrativo, matrícula nº 0100219, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2022.
Valor do Suprimento: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750299

PORTARIA Nº 37.803, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Transporte, protocolizada sob o Expediente nº 000305/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, matrícula nº 0200052, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2022.
Valor do Suprimento: R$5.000,00 (cinco mil reais).
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750300

PORTARIA Nº 37.805, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2022 – UR1 SANTARÉM, protocolizado sob o Expediente nº 000377/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, Secretário de Representação da UR1/Santarém, matrícula nº 0101070, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2022.
Valor do Suprimento: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750301

PENSÃO

PORTARIA Nº 37.806, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/20191, e as seguintes fundamentações legais do Estado do Pará: art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/16; art. 25, inciso I, art. 25-A e art. 36-A da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 e art. 36 da Lei Complementar nº 39/2002; em favor de ILMA ROSÁLIA FERREIRA, cônjuge do ex-servidor AMARO PIMENTEL FERREIRA, falecido em 03/04/2021, com base na remuneração do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis – TCE-CT-603, Classe D, Nível 02, matrícula nº 0100400, no valor mensal de R$ 5.870,53, (cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), tendo em vista o que consta do Expediente nº 003851/2021.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750456

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/PA.
A Exmª Sra. Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público acima referido, para se apresentar no dia 13/01/2022, no horário de 09:00 às 12:00h, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1585. Bairro: Nazaré. Belém - PA. CEP: 66035-903), com a finalidade de habilitação para nomeação e posse:
CARGO 08: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ECONOMIA – BELÉM/PA

Classificação	Nome
4º	JULIANA BULGARELLI MENDES

CARGO 12: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA – BELÉM/PA

Classificação	Nome
2º	ROGÉRIO CONCEIÇÃO CRUZ

2. No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.
3. O candidato deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial os seguin-

tes exames e Laudos:
a. Hemograma completo;
b. Glicemia em jejum;
c. Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico;
d. Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
e. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;
Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de encaminhamento do TCE/PA.
Belém/PA, 12 de janeiro de 2022.
Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 750431

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 37.814, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação do interessado, protocolizado sob o expediente nº 016618/2021.
R E S O L V E:
TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 37.791, de 10-01-2021, publicada no DOE de 11-01-2022, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, GUSTAVO HENRIQUE TASCA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo - TCE-CT- 607-Estatística, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750440

PORTARIA Nº 37.813, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação do interessado, protocolizado sob o expediente nº 000371/2022,
R E S O L V E:
TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 37.789, de 10-01-2021, publicada no DOE de 11-01-2022, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ANDRE GUILHERME DILLON REIS para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo - TCE-CT-607- Economia, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-01-2022.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750436

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 37.812, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.
Dispõe sobre as atividades presenciais no âmbito do TCE/PA e a manutenção de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19 e Influenza H3N2 no âmbito do Estado do Pará, assim como a necessidade da aplicação de medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia;
CONSIDERANDO a essencialidade da atividade jurisdicional desta Corte de Contas e a necessidade de se assegurar condições para sua continuidade;
CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de adoção de medidas complementares por ato próprio, conforme art. 3º da Resolução nº 19.186, de 4 de junho de 2020
R E S O L V E:
Art. 1º As atividades presenciais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e a manutenção de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19 e o vírus da gripe influenza obedecerão ao disposto nesta portaria.
Art. 2º O expediente no edifício sede e anexos do TCE/PA e nas suas representações de Santarém e Marabá será de 8h às 14h, com suspensão de atendimento presencial ao público em geral, inclusive jurisdicionados, advogados e terceiros interessados no período de 13 a 31 de janeiro de 2022.
Parágrafo único. Os prazos processuais não terão seus cômputos suspensos no período previso no caput deste artigo.
Art. 3º O serviço de protocolo será mantido no horário normal de 8h as 16h. e será rigidamente controlado mediante a observância das regras previstas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.
Art. 4º Fica suspensa a realização, nas dependências do Tribunal, de quaisquer eventos coletivos que não guardem relação direta com as atividades do Plenário do TCE/PA, salvo situações excepcionais, devidamente justificadas.
Art. 5º Fica vedado nas dependências do TCE/PA a realização de reuniões, encontros, treinamentos, apresentações, exposições ou afins com mais de 10 (dez) pessoas, devendo-se optar, em caso de necessidade, pela utilização de plataformas digitais.
Art. 6º. As certidões requeridas ao TCE/PA permanecem sendo entregues, exclusivamente, de forma eletrônica.
Art. 7º. As medidas previstas nesta portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.
Art. 8º. Esta portaria entra em vigor no dia 12 de janeiro de 2022.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750482

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 02/2022/MPC/PA
Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a COVID-19 aos membros, servidores, terceirizados, estagiários, prestadores de serviços e público externo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 9.369, de 03/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.786, de 06/12/2021 que traz em seu bojo a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a COVID-19 a todos os agentes públicos do Poder Executivo do Estado;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 168/2020/MPC/PA, a qual dispõe sobre o retorno gradual das atividades presenciais no âmbito do MPC/PA com redução de circulação e aglomeração de pessoas e sobre medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO a Portaria TCE/PA nº 37.757, de 10/12/2021 (publicada no DOE nº 34.793, de 13/12/2021), a qual versa a respeito da obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a COVID-19 aos Servidores, Terceirizados, Estagiários, Prestadores de Serviços e Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e
CONSIDERANDO a correlação administrativa entre as atividades da Corte Estadual de Contas e este Ministério Público especializado,
R E S O L V E:
Art. 1º. Torna-se obrigatória a comprovação da vacinação contra a COVID-19 a todos os membros, servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários, colaboradores, assim como ao público externo que adentre nas dependências deste Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Art. 2º. Os agentes públicos deverão imunizar-se cumprindo o calendário previsto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.
§ 1º. O cumprimento da obrigatoriedade da vacinação deverá ser comprovado mediante a apresentação do cartão de vacinação ou através de certificado emitido pelo Ministério da Saúde.
§ 2º. Considera-se justa causa para fins de escusa da obrigatoriedade de imunização:
I - comprovação, por atestado médico, da impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) contra a COVID-19; ou
II - demonstração, através do calendário vacinal, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, da falta de disponibilização do esquema vacinal completo para residente naquele Município.
Art. 3º. O servidor público que não comprove que se vacinou contra a COVID-19 ficará sujeito à responsabilização disciplinar.
Art. 4º. À exceção do público externo, a comprovação de que trata esta Portaria será feita mediante a apresentação, ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, de cópia digitalizada do cartão de vacinação, do certificado emitido pelo Ministério da Saúde ou do atestado médico ou documento equivalente que comprove justa causa para fins de escusa da obrigatoriedade de imunização, no prazo de 10 (dez), a contar da publicação desta Portaria.
§ 1º. Com relação ao público externo, o acesso às dependências do Ministério Público de Contas do Estado do Pará fica restrito aos que apresentarem um dos documentos mencionados no caput deste artigo, acompanhado do respectivo documento de identificação, na recepção do órgão.
Art. 6º. As situações não previstas e/ou excepcionais serão resolvidas pela Procuradoria-Geral de Contas.
Art. 7º. As disposições desta Portaria poderão ser revisadas a qualquer tempo, em estrita observância às determinações expedidas pelo Governo do Estado do Pará.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 11 de janeiro de 2022.
Assinado eletronicamente
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas, em Exercício

Protocolo: 750297

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0001/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15203/2021, em 13/10/2021;
R E S O L V E:
AUTORIZAR a lotação provisória da servidora, ANTONIETA VAZ PINTO EMÍDIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a contar de 07/02/2022, até ulterior deliberação.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 07 de janeiro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0002/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E:
INTERROMPER, a pedido, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com fulcro no artigo 93 da Lei nº 5.810/1994, da servidora, LAISE HELENA BARBOSA ARAUJO SALES PINHEIRO, a partir de 10/01/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 07 de janeiro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0003/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor, EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, durante o afastamento do titular, RUBENS FERNANDES ROCHA, no período de 23/11 a 07/12/2021.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 07 de janeiro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0004/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:
- ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA – Período: 06 a 07/12/2021 – GEDOC nº 139448/2021
- DANIELA MAYANA SILVA DE ARAUJO – Período: 19/11/2021 – GEDOC nº 140227/2021
- DIRCELIA PEREIRA HAGE – Período: 03/12/2021 – GEDOC nº 139385/2021
- LEILA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO – Período: 15/12/2021 – GEDOC nº 140790/2021
- LUCIANA JORGE MORAES SILVA – Período: 17/12/2021 – GEDOC nº 140805/2021
- MARCIA GLICE LAMEIRA ARAUJO LIMA – Período: 10 a 14/12/2021 – GEDOC nº 140500/2021
- RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES – Período: 03/12/2021 – GEDOC nº 139365/2021
- ROGENILA BELEM SALDANHA – Período: 13/12/2021 – GEDOC nº 140330/2021
- RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO – Período: 15/12/2021 – GEDOC nº 140924/2021
- SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO – Período: 03/12/2021 – GEDOC nº 139381/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 07 de janeiro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0005/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença-paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:
- FABIO EDSON CIRINO NASCIMENTO – Período: 14/12/2021 a 02/01/2022 – GEDOC nº 141116/2021
- FABIO RIBEIRO NUNES - Período: 13/12/2021 a 01/01/2022 - GEDOC nº 140751/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 07 de janeiro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0006/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:
- ACYR ROGERIO RODRIGUES DE PAIVA - Período: 09/12/2021 - GEDOC nº 140284/2021
- ALEXANDRE MOTA RODRIGUES - Período: 16 a 17/12/2021 - GEDOC nº 140748/2021
- ALINE BOHADANA PONTES DIAS - Período: 10/12/2021 - GEDOC nº 140142/2021
- ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI - Período: 08 a 10/12/2021 - GEDOC nº 140089/2021
- ANDREA MARA CICCIO - Período: 13/12/2021 - GEDOC nº 140356/2021
- AUTALICE PAES LIMA LOBATO - Período: 07/12/2021 - GEDOC nº 140023/2021
- DANIELA MAYANA SILVA DE ARAUJO - Período: 02/12/2021 - GEDOC nº 140226/2021
- DENISE CRESPO SOARES - Período: 13 a 15/12/2021 - GEDOC nº 140435/2021
- DIANA BARBOSA GOMES BRAGA - Período: 15/12/2021 - GEDOC nº 140658/2021
- EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA - Período: 10 a 19/12/2021 - GEDOC nº 140306/2021
- ELIANE PENA CARNEIRO - Período: 09/12/2021 - GEDOC nº 139992/2021
- EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR - Período: 09 a 10/12/2021 - GEDOC nº 140123/2021
- EVERTON DA SILVA PINHEIRO - Período: 10 a 24/12/2021 - GEDOC nº 139957/2021
- FERNANDA LIMA DA CUNHA - Período: 14/12/2021 - GEDOC nº 140663/2021
- FERNANDA LIMA DA CUNHA - Período: 15/12/2021 - GEDOC nº 140664/2021
- GABRIELA TAVEIRA BARBOSA VIEGAS - Período: 06/12/2021 - GEDOC nº 140092/2021
- GILVANDRO LUIS DE ARAUJO - Período: 16/12/2021 - GEDOC nº 140841/2021
- KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO - Período: 13 a 15/12/2021 - GEDOC nº 140413/2021
- LARISSA DA SILVA LEMOS - Período: 03 a 16/12/2021 - GEDOC nº 139955/2021
- LEANDRO MACHADO MALAQUIAS - Período: 15 a 17/12/2021 - GEDOC nº 140644/2021
- LEIDIANE DINIZ PINHEIRO - Período: 13/12/2021 - GEDOC nº 140633/2021
- LUCILENE DA SILVA AMARAL - Período: 10/12/2021 - GEDOC nº 140214/2021
- LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO - Período: 13/12/2021 - GEDOC nº 140351/2021
- LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO - Período: 14/12/2021 - GEDOC nº 140520/2021
- JHONNY DE CASTRO BACELAR - Período: 09 a 14/12/2021 - GEDOC nº 139931/2021
- JOAO RONALDO PINHEIRO SA - Período: 10/12/2021 - GEDOC nº 140277/2021
- JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE FREITAS - Período: 13/12/2021 - GEDOC nº 140860/2021
- JOSE PAIXAO BOTELHO JUNIOR - Período: 10 a 16/12/2021 - GEDOC nº 140108/2021
- JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS - Período: 13 a 14/12/2021 - GEDOC nº 140279/2021
- JORGE PEREIRA SALES JUNIOR - Período: 06/12/2021 - GEDOC nº 140291/2021
- JORGE PEREIRA SALES JUNIOR - Período: 09 a 10/12/2021 - GEDOC nº 140295/2021
- JORGE PEREIRA SALES JUNIOR - Período: 07/12/2021 - GEDOC nº 140292/2021
- JUCELIO LIMA LOPES - Período: 13 a 14/12/2021 - GEDOC nº 140452/2021
- MARCIA GLICE LAMEIRA ARAUJO LIMA - Período: 16/12/2021 - GEDOC nº 140835/2021
- MARCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES - Período: 07 a 09/12/2021 - GEDOC nº 139958/2021
- MARCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO - Período: 06 a 17/12/2021 - GEDOC nº 140357/2021
- MARCO ANTONIO MACIEL DA SILVA - Período: 15 a 17/12/2021 - GEDOC nº 140561/2021
- MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO - Período: 16 a 17/12/2021 - GEDOC nº 140831/2021

• MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES - Período: 16 a 17/12/2021 - GEDOC nº 140784/2021
• MARIA DE FATIMA MALLET FIMA - Período: 14 a 17/12/2021 - GEDOC nº 140359/2021
• MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES - Período: 16 a 17/12/2021 - GEDOC nº 140660/2021
• MARILZE RIBEIRO BITAR - Período: 07/12/2021 - GEDOC nº 140000/2021
• MARLI DE FATIMA LEAO VANZELER - Período: 10 a 24/12/2021 - GEDOC nº 140055/2021
• OZILEA SOUZA COSTA - Período: 03/12/2021 - GEDOC nº 139982/2021
• PATRICIA GUEDES DO VALE - Período: 16/12/2021 - GEDOC nº 140804/2021
• PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR - Período: 13/12/2021 - GEDOC nº 140313/2021
• ROBERTO MONTEIRO MOREIRA DE FREITAS - Período: 13 a 15/12/2021 - GEDOC nº 140625/2021
• ROBERTO MONTEIRO MOREIRA DE FREITAS - Período: 15 a 17/12/2021 - GEDOC nº 140627/2021
• RODRIGO SAMPAIO MARQUES DE SOUZA - Período: 02 a 03/12/2021 - GEDOC nº 140325/2021
• ROSIANE ESTEVES DOS SANTOS - Período: 13/12/2021 - GEDOC nº 140638/2021
• ROSILDA PACHECO E SILVA - Período: 06 a 09/12/2021 - GEDOC nº 139897/2021
• RIDHER NOGUEIRA SA - Período: 13/12/2021 - GEDOC nº 140397/2021
• RIDHER NOGUEIRA SA - Período: 10/12/2021 - GEDOC nº 140395/2021
• RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA - Período: 04 a 11/12/2021 - GEDOC nº 140172/2021
• RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES - Período: 13 a 14/12/2021 - GEDOC nº 140532/2021
• SANDRA SUELY DE SOUZA MAGALHAES - Período: 13 a 14/12/2021 - GEDOC nº 140606/2021
• SANDRA MARIA MAIA SAMPAIO - Período: 07/12/2021 - GEDOC nº 140052/2021
• SHEYLA REGINA ABEN ATHAR OLIVEIRA - Período: 14/12/2021 - GEDOC nº 140542/2021
• VERA LUCIA MARQUES TAVARES - Período: 13 a 22/12/2021 - GEDOC nº 140461/2021
• VERA LUCIA MARQUES TAVARES - Período: 09/12/2021 - GEDOC nº 140030/2021
• ZOENIO NUNES GARCIA - Período: 02/12/2021 - GEDOC nº 139947/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 07 de janeiro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0010/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça, Aline Janusa Martins, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional, Judicial e Extrajudicial do Interior, MP.CPCP-102.3, a Srª. VENUSA MARIA SANTOS FREIRE, nomeada conforme a PORTARIA Nº 4581/2021-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 10/01/2022.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0012/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16548/2021;
CONSIDERANDO a relotação do servidor Airton Sena Vasconcelos, da Promotoria de Justiça de Jacareacanga, para a Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista; e
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, CARLA CAROLINE CIOFFI DE ASSUNÇÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 01/12/2021.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0013/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR ao Exmª. Srª. Promotora de Justiça, LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. LAURA GEOVANA MEIRELES DA SILVA, nomeada conforme a PORTARIA Nº 4539/2021-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 20/12/2021.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0014/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância REGIANE BRITO COELHO OZANAN, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. MARIA RITA VIEIRA CORREA, nomeada conforme a PORTARIA Nº 3733/2021-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 03/11/2021.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0015/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância Luciano Augusto Araújo da Costa, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. JULIANA VIEIRA DE SOUZA, nomeada conforme a PORTARIA Nº 4479/2021-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 10/12/2021.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de janeiro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 750614

AVISO n.° 01/2022-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será híbrida (on-line e presencial) e realizar-se-á no dia 17 de janeiro de 2021, às 10h, no site www.mppa.mp.br e no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo, n.º 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:
ITENS DA PAUTA:
1. Julgamento de Processos:
1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:
1.1.1. Processo n.º 000207-151/2017 – retirado de pauta do 12º Plenário Virtual, pelo Conselheiro Nelson Medrado
Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)
Requerido(s): Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Pará (SETRAN)
Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém
Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no processo de asfaltamento da Rodovia PA-150 do trecho Goianésia, realizado pela Secretaria de Transportes do Estado do Pará
1.2. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:
1.2.1. Processo n.º 003394-094/2018 – retirado de pauta do 12º Plenário Virtual, pelo Conselheiro Nelson Medrado
Requerente(s): Álvaro José Jardim Junior
Requerido(s): Conselho Regional de Educação Física do Pará
Origem: 4ª PJ de Santa Izabel
Assunto: Apurar supostas irregularidades no funcionamento de academias de ginástica localizadas em Santa Isabel do Pará
1.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:
1.3.1. Processo n.º 000014-804/2018 – retirado de pauta do 12º Plenário Virtual, pelo Conselheiro Nelson Medrado
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu/PA
Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais de Altamira
Assunto: Apurar denúncia de pagamento de propina existente na Câmara de Vereadores de Vitória do Xingu
2. O que ocorrer.
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior

Protocolo: 750640

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 6/2019-047. Terceiro termo Aditivo de Contrato nº 1107001/2019. Inexigibilidade nº 06/2019-047. Objeto: Manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos Semáforos do Município de Capanema/Pa. Contratado: C. T. A Sinalização Viária Eireli CNPJ nº 29.365.303/0001-90. Vigência: 12(doze) meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 750513

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.° 001/2022/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela Portaria n.° 1.386/21 de 07/05/2021, com sede à Av. Barão do Rio Branco, n.° 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público a abertura e julgamento da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada na reforma da Escola Municipal Maria Inês Costa neste Município de Castanhal/Pará. Participantes: Firmas cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 31/01/2022, às 09:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICS localizado na Av. Altamira, n.° 850, Bairro: Nova Olinda, neste Município de Castanhal/Pará. Edital: Poderá ser obtido no prédio da PMC, Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n.° 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, através do e-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br ou através do site: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios. **Sílvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus de máquinas pesadas, destinado a atender as necessidades de manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Neste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (Doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 26/01/2022às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura de Castanhal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna pública a abertura do Processo Licitatório, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022/FMTT, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada Para Fornecimento de Camisas Manga Longa, Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Como Apoio Ao Serviço Público De Transporte Individual Por Meio de Mototaxi Deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses, A sessão pública do Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 26/01/2022às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.gov.br/compras e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Gutemberg Cardoso Sobral - Pregoeiro da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Protocolo: 750524

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

MUNICIPIO DE FARO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2021. ORIGEM CONVITE N° 01/2021. CONTRATANTE PMF, CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA , OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE FARO - PA , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FARO. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIA-SE A PARTIR DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022 E ESTENDE-SE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2021. ORIGEM CONVITE N° 01/2021. CONTRATANTE PMF, CONTRATADA: LAYOUT INFORMÁTICA PROC. DE DADOS S/S LTDA. ME , OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO (LAYOUT FOLHA), GERENCIADOR DE DADOS ONLINE (LAYOUT ONLINE), TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS (LAYOUT TRANSPARÊNCIA) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FARO. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIA-SE A PARTIR DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022 E ESTENDE-SE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2021. ORIGEM CONVITE N° 01/2021. CONTRATANTE FMS, CONTRATADA: LAYOUT INFORMÁTICA PROC. DE DADOS S/S LTDA. ME , OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO (LAYOUT FOLHA), GERENCIADOR DE DADOS ONLINE (LAYOUT ONLINE), TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS (LAYOUT TRANSPARÊNCIA) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FARO. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, INICIA-SE A PARTIR DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022 E ESTENDE-SE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Protocolo: 750525

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO:
Nº PE 01/2022-PMGP: 26/01/2022 - Hora: 09h01min

Objeto: registro de preços para aquisição de 02(duas) ambulância tipo a - simples remoção tipo furgão, destinada ao atendimento dos usuários da rede Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, no transporte de doentes e equipes profissionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ailton Ferreira Craveiro - Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRONICO:
Nº PE 02/2022-PMGP: 27/01/2022 - Hora: 09h01min

Objeto: registro de preços para aquisição de 01(um) veículo de passeio - transporte de equipe (05 pessoas, 0km), proposta nº 12884091000121001, FAF - equipamentos, emenda parlamentar nº 81000792, portaria GM nº 3498 de 10/12/2021, para a secretaria municipal de saúde, departamento de atenção básica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ailton Ferreira Craveiro - Pregoeiro.**

Protocolo: 750527

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 18.574/2020/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 138/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Empresa LAVIE HOSPITALAR EIRELI, inscrita

no CNPJ sob nº 37.626.154/0001-01, Valor: R$ 493.750,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 306 0012 2.064 Programa Municipal De Leite Especial, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04. Valor: R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais). Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 83.880.294/0001-10. Valor: R$ 13.341,70 (Treze mil trezentos e quarenta e um e setenta centavos). Dotações orçamentarias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63. Valor: R$ 352.890,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais). Dotações orçamentarias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8.124/2021/PMM atuando na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), LOCALIZADO NA TRAVESA DA FONTE, BAIRRO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: A AMANCIO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 83.858.456/0001-14. Valor: R$ 1.143.075,64 (um milhão, cento e quarenta e três mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Dotações orçamentarias: 10 122 0012 1.012 Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALR, inscrita no CNPJ sob nº 33.772.464/0001-75, VALOR: R$ 249.630,60 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 8.558/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição material de laboratório (Tubos, Seringas, agulhas a vácuo e Soro Anti-D) para atender a demanda do fundo municipal de saúde. Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61, Valor: R$ 42.712,50 (Quarenta e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 8.558/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 060/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição material de laboratório (Tubos, Seringas, agulhas a vácuo e Soro Anti-D) para atender a demanda do fundo municipal de saúde. Empresa: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 29.187.032/0001-20, Valor: R$ 146.245,00 (Cento quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 8.384/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 059/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos e serviços para instalação e manutenção de sistema de gravação digital de imagens e câmeras de segurança, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA. Empresa: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 36.028.477/0001-22, Valor: R$ 88.670,00 (Oitenta e oito mil, seiscentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH; 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; 33 90 30 00 Material de Consumo; 3.3.90.39.0utros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 15.068/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.425.382/0001-00, Valor: R$ 44.250,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 36.028.477/0001-22, Valor: R$ 12.711,50 (Doze mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 20.680/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 115/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de material médico e técnico para manutenção e implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá-PA. Empresa: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob no 24.768.176/0001-56, Valor: R$ 1.001,20 (Um mil, um real e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.059 COVID 19 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial/MAC; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 9.139/2021/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 061/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição Swab de Rayon e Teste Rápido Antígenos, para realização de exames RT-PCR de pacientes internados com suspeitas de COVID - 19, no município de Marabá/PA. Empresa: CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 02.248.312/0001-44, Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 11 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 750536

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018-FMS/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2017-CEL/SEVOP/PMM

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa especializada para fornecimento (agenciamento) de passagens aéreas (natureza continua). O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 08/2018 -FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 11/01/2022 até 11/01/2023. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 750543

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022-SSAM

Extrato do Contrato Nº 012/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 17.454/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 076/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 001/2021-SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-

RABÁ, Firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o Nº 21.756.037/0001-14, Valor Global: R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 03 de janeiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 750537

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 19.359/2021-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PINGO DE GENTE, LOCALIZADA NA VILA JATOBÁ, PA FELICIDADE, NA VICINAL CAPOEIRAS/PATAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 14.254.641/0001-87, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 524.459,33. Assinatura: em 11/01/2022, **Secretária Muncipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretária.**

Protocolo: 750539

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº136/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.481/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E PONTOS ELETRÔNICOS, COM SUPORTE TÉCNICO (MANUTENÇÃO) DOS EQUIPAMENTOS E DA LICENÇA, INCLUÍDA LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, ATIVAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, PARA CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ LOTADOS NOS HOSPITAIS MATERNO INFANTIL, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEDE (SMS). Onde sagrou-se vencedora a empresa J L MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI, CNPJ Nº 10.141.734/0001-44, vencedora do Lote 01 perfazendo o valor total de: R$ 310.109,15 (Trezentos e dez mil, cento e nove reais e quinze centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 10/01/2022 **- Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 138/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 26.672/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE OSMOSE REVERSA COM REPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E RETROLAVAGEM DOS FILTROS PARA FINS DE POTABILIDADE DA ÁGUA. Onde sagrou-se vencedora a empresa MULTICLEAN SOLUCOES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 28.739.359/0001-02, vencedora do Lote 01 perfazendo o valor total de: R$ 124.240,00 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 11/01/2022 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

Protocolo: 750540

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 009/2022-SEMED/PMM. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.607/2021-PMM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES; TIPO LONGARINA E CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa detentora da ARP: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI - CNPJ Nº 31.472.249/0001-23, vencedora dos LOTES 01 - R$ 3.314.516,00; 02 - R$ 198.860,00; e 03 - R$ 126.900,00 - perfazendo um valor total de R$ 3.640.276,00. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Assinatura: 11/01/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 010/2022-SEMED/PMM. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.607/2021-PMM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES; TIPO LONGARINA E CADEIRA FIXA PARA AUDITÓRIO; E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa detentora da ARP: SOUSA & BARROS LTDA - CNPJ Nº 37.553.970/0001-24, vencedora dos LOTES 04 - R$ 1.149.600,00; 05 - R$ 65.643,00; e 06 - R$ 43.100,00 - perfazendo um valor total de R$ 1.258.343,00. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Assinatura: 11/01/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED.**

Protocolo: 750546

EXTRATO CONTRATO N° 14/2022/FCCM

Processo Nº 22875/2021-PMM, PP - SRP n° 013/2021/CEL/FCCM - Vencedora: C A BNOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 37.967.870/0001-44, perfazendo um valor total de R$ 14.130,00 (quartoze mil cento e trinta reais). Vigência: 31/12/2022, Recurso FCCM e VALE. Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá. Extrato contrato nº 12/2022/FCCM, Processo Nº 22875/2021-PMM, PP - SRP n° 013/2021/CEL/FCCM Vencedora: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ 23.912.114/0001-03, perfazendo um valor total de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Vigência: 31/12/2022, recurso FCCM e VALE, **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO Nº 13/2022/FCCM

Processo Nº 22875/2021-PMM, PP - SRP n° 013/2021/CEL/FCCM - Vencedora: TG COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA, CNPJ 25.112.034/0001-07, perfazendo um valor total de R$ 23.908,00 (vinte e três mil novecentos e oito reais). Vigência: 31/12/2022, Recurso Vale e FCCM, **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO CONTRATO N° 08/2022/FCCM

Empresa vencedora R PEREIRA MOVEIS PLANEJADOS, CNPJ 26.698.631/0001-10, perfazendo um valor total para o LOTE 1 e 2 de R$ 133.821,19 (cento e trinta e três mil oitocentos e vinte reais e dezenove centavos). Vigência 31/12/2022, Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 23518/2021-PMM, PP n° 014/2021/CEL/FCCM.

EXTRATO CONTRATO N° 04/2022/FCCM

Processo Nº 23514/2021-PMM, PP - SRP n° 015/2021/CEL/FCCM. Vencedora do LOTE 1 a empresa PONTO INFOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ N° 08.255.726/0001-87, perfazendo um valor total de R$ 33.814,90 (trinta e três mil e oitocentos e quatorze reais e noventa centavos). Vigência: 31.12.2022, recurso próprio, **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO CONTRATO N° 05/2022/FCCM

Processo Nº 23514/2021-PMM, PP - SRP n° 015/2021/CEL/FCCM -. Vencedora do LOTE 2 - AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI CNPJ: 10.433.143/0001-40, perfazendo um valor total de R$ 4.884,58 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 31.12.2022. Recurso próprio. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO CONTRATO N° 09/2022/FCCM

Processo Nº 24.115/2021-PMM, PP - SRP n° 016 /2021/CEL/FCCM. Empresa SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 13.721.423/0001-42, perfazendo um valor total de R$ 7.751,00 (sete mil setecentos e cinquenta e um reais)). Vigência: 31.12.2022, recurso próprio, **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO CONTRATO Nº 03/2022/FCCM

J&M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 26.734.678/0001-91. Totalizando o valor de R$ 333.660,00 (trinta e trinta e três mil seiscentos e sessenta reais). Vigência: 31/12/2021, a serem pagos com o recurso próprio. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2022/FCCM

Vencedora: W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 21.756.037/0001-14. Totalizando o valor de R$ 442.100,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cem reais). Vigência: 31/12/2022, a serem pagos com o recurso próprio. **Vanda Régia Américo Gomes Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá**

EXTRATO CONTRATO Nº 06/2022/FCCM

Vencedora: DELICIAS E SABORES LTDA, CNPJ 29.490.960/0001-69. Totalizando o valor de R$ 39.659,50 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/12/2022, a serem pagos com o recurso próprio. Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2022/FCCM

Vencedora: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ 15.741.481/0001-63. Totalizando o valor de R$ 100.000,00 (cem mil). Vigência: 31/12/2022, a serem pagos com o recurso Vale e FCCM **Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO CONTRATO Nº 11/2022/FCCM

Vencedora: CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI, CNPJ 18.323.709/0001-93. Totalizando o valor de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Vigência: 31/12/2022, a serem pagos com o recurso Vale e FCCM **Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

EXTRATO CONTRATO Nº 07/2022/FCCM

Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS. Totalizando o valor de R$ 60.192,87 (sessenta mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 31/12/2022, a serem pagos com o recurso Vale e FCCM **Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 750548

EXTRATO DO 2° ADTIVO AO CONTRATO Nº 02/2020/FCCM

De prazo Vencedora: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP. Vigência: 09/01/2023, a serem pagos com o recurso Vale e FCCM **Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 750549

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220001
ORIGEM: ATA SRP N° 032/2021 - PE 056/2021.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI
CNPJ: 08.061.263/0001-12
OBJETO....: contratação de empresas para fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL....: R$ 547.396,15 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.088 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 750551

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220002
ORIGEM: ATA SRP N° 032/2021 - PE 056/2021.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICAO EIRELI
CNPJ: 29.424.251/0001-85
OBJETO....: contratação de empresas para fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá
VALOR TOTAL....: R$ 510.814,40 (quinhentos e dez mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.088 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 750552

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021-PMP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021-PMP. Sendo seu Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO CEMITÉRIO JOAO LEITE, BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ. Vencedor: L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, sendo seu CNPJ: 13.773.721/0001-86, com o valor total de R$ 347.596,60 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **ANDRE RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal.**

PACAJÁ - PA, 10 de janeiro de 2022.
REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 750553

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
CONTRATO N° 20220005
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADA: L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI,
CNPJ: 13.773.721/0001-86.
VELOR LICITADO: 347.596,60 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos)
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 12/01/2022.

Protocolo: 750559

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021-PMP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021-PMP. Sendo seu Objeto: IMPLATAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO ALTO BONITO NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ - PA, CONTENDO QUADRA POLIESPORTIVA COM ALAMBRADO, BANHEIRO PUBLICO, PLAYGROUND E 3 QUIOSQUES. Vencedor: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI, sendo seu CNPJ: 41.146.563/0001-70, com o valor total de R$ 1.287.661,96 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **ANDRE RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal.**

PACAJÁ - PA, 10 de janeiro de 2022.
REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 750558

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021-PMP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021-PMP. Sendo seu Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO CEMITÉRIO DA VILA ARATAÚ DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ. Vencedor: C. D. CASTRO CONSTRUTORA, sendo seu CNPJ: 02.041.114/0001-05, com o valor total de R$ 218.069,28 (Duzentos e Dezoito Mil, Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **ANDRE RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal.**

PACAJÁ - PA, 10 de janeiro de 2022.
REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 750555

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
CONTRATO N° 20220007
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADA: C. D. CASTRO CONSTRUTORA, CNPJ: 02.041.114/0001-05.
VELOR LICITADO: 218.069,28 (Duzentos e Dezoito Mil, Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 12/01/2022.

Protocolo: 750563

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
CONTRATO N° 20220008.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADA: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 41.146.563/0001-70.
VELOR LICITADO: 1.287.661,96 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 12/01/2022.

Protocolo: 750565

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220005
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 13.773.721/0001-86.
VALOR CONTRATO: R$ 347.596,60 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO CEMITÉRIO JOAO LEITE, BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.112 Manutenção do Cemitério Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 347.596,60.
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.

Protocolo: 750567

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220007
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: C. D. CASTRO CONSTRUTORA, CNPJ: 02.041.114/0001-05.
VALOR CONTRATO: R$ 218.069,28 (Duzentos e Dezoito Mil, Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO CEMITÉRIO DA VILA ARATAÚ DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.112 Manutenção do Cemitério Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$
218.069,28.
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.

Protocolo: 750569

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220008
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 41.146.563/0001-70.
VALOR CONTRATO: R$ 1.287.661,96 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)
OBJETO: IMPLATAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO ALTO BONITO NO MUNICÍPIO

DE PACAJÁ / PA, CONTENDO QUADRA POLIESPORTIVA COM ALAMBRADO, BANHEIRO PUBLICO, PLAYGROUND E 3 QUIOSQUES.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1.012 Projeto Integrado de Infraestrutura Urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.287.661,96.
VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.

Protocolo: 750571

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Atenção Especializada em Saúde. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 25/01/2022, às 09h , no https://comprasgovernamentais.gov.br/. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**
A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022. Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A. Tipo menor preço por item.A audiência pública ocorrerá no dia 26/01/2022, às 09h , no https://comprasgovernamentais.gov.br/. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do aviso de Licitação do Pregão Eletronico nº 001/2022. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimenticios Para Compor A Alimentação Dos Alunos Da Rede Publica De Ensino Do Municipio De Placas/Pa. A Prefeitura Municipal de Placas, torna público para conhecimento dos interessados, através da Pregoeira Municipal de Placas a ERRATA ao Edital da Pregão Eletrônico nº001/2022, nos seguintes termos: circulada no D.O.U seção 3 pág. 235, DOE/PA pág. 123 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B 10 em 10/01/2022. No Edital Onde se lê: 4.2. A apresentação de amostras, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, deverão ser submetidas a testes necessários, até xxh do dia seguinte, tão logo declarada habilitada nos termos do edital, na EMEI ALMIRZINHO no auditório, sito a Trav. Boa Esperança, S/N, Bairro Centro, para as devidas análises. A amostra do produto deverá ser entregue em 1 (um) unidade de cada item arrematado. Leia- se: 4.2. A apresentação de amostras, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, deverão ser submetidas a testes necessários, até 09h do dia seguinte, tão logo declarada habilitada nos termos do edital, na EMEI ALMIRZINHO no auditório, sito a Trav. Boa Esperança, S/N, Bairro Centro, para as devidas análises. A amostra do produto deverá ser entregue em 1 (um) unidade de cada item arrematado. As alterações não interferem na formulação das propostas, por isso permanecem inalterados os demais termos, assim como data e hora de abertura. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20183001. Contratante: Fundo Municipal de Educação De Placas. Contratado: Estrutural Construções e Serviços Eireli - CNPJ08.928.777/0001-22. Objeto: Obras de Reforma e Ampliação Da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Tancredo Neves. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93 Vigência26 de dezembro de 2021 a 24 de Junho de 2022 1Dotação Orçamentária: 12.361.0402.1.046-Reforma e Ampliação de unidades Escolares, 44.90.51.00 - Obras e Instalações. **Ordenador responsável: Ana Patrcia Galucio de Sousa.**

Protocolo: 750572

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, para Registro de Preço Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Oxigênio Medicinal, Umificador, Máscara e Regulador de Oxigênio, objetivando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saude do Município de Santa Maria do Pará/Pa. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 25 de Janeiro de 2022 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsntm@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 750575

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: contratação de empresa habilitada para perfuração de poços artesianos em escolas e UMEIS da rede municipal de Santarém-PA. Data de abertura: 02 de fevereiro de 2022, às 09h00, na Escola de Artes - Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém. O edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 12 de janeiro de 2022.
Aldoêmia Regis Corrêa
Presidente da CPL

Protocolo: 750577

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20210076, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. CARONA N° ARP016/2021 - UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020, PROCESSO 0012284-85.2020.8.8000, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTES. ATENDENDO AS SECRETARIAS: SEMURB E SEMOB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 16/12/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 750580

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20210260, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 050/2020 - SRP - TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS, E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 17/12/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 750584

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Aditivo ao contrato Nº 20180004, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 118/2017 - JB WEB AGENCIA DIGITAL EIRELI - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SITE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 16/12/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 750582

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220002

ORIGEM: PREGÃO Nº 046/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá CONTRATADA: IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços referente a recuperação de vias urbanas com recapeamento e tapa-buraco com massa asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEMIU) de São Miguel do Guamá-PA. VALOR TOTAL: R$ 1.407.210,55 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210331

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 024/2021 OBJETO: Aquisição de 01 (uma) motoniveladora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Miguel do Guamá, de acordo com o convênio nº 892005/2019 celebrado entre Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá-pa. CLÁUSULA-DAS ALTERAÇÕES: O presente termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2022, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Permanece inalteradas demais disposições contratuais. Data da assinatura 30 de dezembro de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Protocolo: 750586

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220005
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.623,80 (quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220007
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.117,34 (um mil, cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220010
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 707,48 (setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220012
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 355.391,67 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220013
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CIRURGICA BELÉM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220015
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.293,30 (um mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220018
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.627,84 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220019
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.977,20 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220020
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LCB PONTES EIRELLI-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.967,99 (treze mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220021
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA. .
VALOR TOTAL.....: R$ 4.244,21 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220028
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PPF. COM. E SERV. EIRELLI-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.334,09 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220029
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PHENIX HOSPITALAR LTDA ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 63.961,00 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220030
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAIS, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.484,21 (treze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220072
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 588.798,44 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220073
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: MC2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 220.423,47 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010201
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALFAMED COMERCIAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 02.275.673/0001-80, com sede na AV. MARQUES DE HERVAL, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 68870-000, representada por ALDINALDO BITENCOURT DE SENA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57,
inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010401
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 07.832.455/0001-12, com sede na ROD DOM ELISEU, ALTO PARAISO, Bragança-PA, CEP 68600-000, representada por AUGUSTO SOARES DA SILVA NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57,
inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010501
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C J A PARENTE, inscrito(a) no CNPJ 83.646.307/0001-91, com sede na TV PIRAJÁ 578, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 66095-631, representada por CARMINE JORGE ARAUJO PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57,
inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010801
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PHENIX HOSPITALAR LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 07.851.653/0001-23, com sede na PASSAGEM ALVARO ADOLFO 108, PEDREIRA, Belém-PA, CEP 66085-030, representada por JOSÉ DE RIBAMAR SILVA FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57,
inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210112
O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 32.364.822/0001-48, com sede na R MACHADO DE ASSIS, BELA VISTA, Erechim-RS, CEP 99704-066, representada por LOURDES ROVER, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alt erar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57,
inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20220067
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: S D DA SILVA FERRAZ
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IMPEZA,RECARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.973,60 (dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 06 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220068
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: S D DA SILVA FERRAZ
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IMPEZA,RECARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 38.932,00 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 06 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220069
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: S D DA SILVA FERRAZ
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.532,40 (quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 06 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220070
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: S D DA SILVA FERRAZ
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.961,80 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 06 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220071
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: S D DA SILVA FERRAZ
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.858,90 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 06 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220049
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.533,16 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 05 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220050
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.533,16 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 05 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220051
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.533,16 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 05 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220052
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.533,16 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 05 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220057
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 18 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220058
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: MACIEL & FONSECA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.700,00 (dezoito mil, setecentos reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 13 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220059
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MACIEL & FONSECA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 13 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220060
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MACIEL & FONSECA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 13 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220061
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MACIEL & FONSECA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 13 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220062
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: JOSMAR FELIPE TRAJANO COSTA 05064626410
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 13 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220063
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOSMAR FELIPE TRAJANO COSTA 05064626410
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 13 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220065
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JOSMAR FELIPE TRAJANO COSTA 05064626410
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 13 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220066
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOSMAR FELIPE TRAJANO COSTA 05064626410
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 13 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220074
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: J P DA C AZEVEDO REFRIGERAÇÃO EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinfecção ágil que comprovadamente abranja todas as superfícies do local e o ar, com produto desinfetante de alto nível reconhecido pela ANVISA, que seja eficaz contra o tipo de vírus COVID-19 no prédios da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Prédios de Escolas Municipais e Prédio da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.057,55 (um mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 10 de Maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220075
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J P DA C AZEVEDO REFRIGERAÇÃO EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinfecção ágil que comprovadamente abranja todas as superfícies do local e o ar, com produto desinfetante de alto nível reconhecido pela ANVISA, que seja eficaz contra o tipo de vírus COVID-19 no prédios da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Prédios de Escolas Municipais e Prédio da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.181,71 (dois mil, cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 10 de Maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220076
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J P DA C AZEVEDO REFRIGERAÇÃO EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinfecção ágil que comprovadamente abranja todas as superfícies do local e o ar, com produto desinfetante de alto nível reconhecido pela ANVISA, que seja eficaz contra o tipo de vírus COVID-19 no prédios da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Prédios de Escolas Municipais e Prédio da Prefeitura Municipal de Soure/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.729,61 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 10 de Maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021018401

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 32.783.374/0001-17, com sede na TV 16 , S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ANTONIO CARLOS PARAENSE ABDON, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art.
57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0504.206050020.2.007 Manutenção de Feiras, Mercados e Matadouros , Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20220077
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: BARROS E PENA LTDA EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 29 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220079
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BARROS E PENA LTDA EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 10 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220080
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BARROS E PENA LTDA EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.783,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 10 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220081
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BARROS E PENA LTDA EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 10 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220082
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: BARROS E PENA LTDA EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 10 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210249

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 32.783.374/0001-17,

com sede na TV 16 , S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ANTONIO CARLOS PARAENSE ABDON, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art.
57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20220091

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 30 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220092

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 30 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220094

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.432,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2022 a 31 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220100

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADA EM MARMITEX, LANCHE E COOFEE-BREAK. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.026,65 (quatro mil, vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 18 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220101

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADA EM MARMITEX, LANCHE E COOFEE-BREAK. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.026,65 (quatro mil, vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 18 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220102

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADA EM MARMITEX, LANCHE E COOFEE-BREAK. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.026,65 (quatro mil, vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 18 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220103

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADA EM MARMITEX, LANCHE E COOFEE-BREAK. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.026,65 (quatro mil, vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 18 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

Protocolo: 750588

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210103

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.581.445/0001-82, com sede na EST. CURUÇAMBA, CURUCAMBA, Ananindeua-PA, CEP 67146-263, representada por SILVAR DIAS LADEIRA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 31 de Dezembro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20220193

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA 7ª RUA DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
VALOR TOTAL.....: R$ 249.774,20 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e seten ta e quatro reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0807.154510027.1.013 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Instalacoes Publicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 249.774,20
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 11 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220194

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ACACIO, LEITE COM.DE ALIM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO DOS BAIRROS DE SOURE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.888.026,73 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, vinte e seis reais e setenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0807.154520015.2.032 Manutencão e Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.888.026,73
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 10 de Maio de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220113
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VIS ANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO D E SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.401,88 (três mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 18 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220114
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VIS ANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO D E SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.830,22 (oito mil, oitocentos e trinta reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 18 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220122
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: G W RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DASSECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220123
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: G W RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DASSECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220124
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: G W RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DASSECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220125
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: G W RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DASSECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220126
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: G W RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DASSECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220127
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: MYO2 SOLUÇÕES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DASSECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.532,50 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220128
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MYO2 SOLUÇÕES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DASSECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.417,50 (treze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220129
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MYO2 SOLUÇÕES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DASSECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.534,00 (vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220130
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MYO2 SOLUÇÕES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DASSECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.792,50 (vinte e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220131
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: MYO2 SOLUÇÕES EM SAUDE INDUSTRIA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DASSECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.269,50 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220144
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 92.157,84 (noventa e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220145
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.486,79 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220146
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO,

VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.434,49 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220147
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.794,74 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220148
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: GRAFICA E EDITORA NASCIMENTO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.720,80 (um mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220149
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GRAFICA E EDITORA NASCIMENTO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.724,80 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220150
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GRAFICA E EDITORA NASCIMENTO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.298,30 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220151
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GRAFICA E EDITORA NASCIMENTO EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.250,60 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 26 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220152
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.521,00 (um mil, quinhentos e vinte e um reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220153
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220154
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 898,20 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220155
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220156
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.239,40 (quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220157
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.619,70 (sete mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220158
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.619,70 (sete mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220159
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.239,40 (quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220160
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220161
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220162
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220163
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 21 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220107
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.918,78 (um mil, novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 08 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220108
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.195,32 (um mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 08 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220109
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 853,36 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 08 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220110
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.481,68 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 08 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220111
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.071,30 (um mil, setenta e um reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 08 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220112
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 781,26 (setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2022 a 08 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220040
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA
VALOR TOTAL.....: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220041
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA
VALOR TOTAL.....: R$ 21.504,00 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220042
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220043
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA
VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220044
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELLI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220045
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELLI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220046
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELLI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220047
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: UP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELLI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/ PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 15 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210602
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021-PE/SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE/ PA.. Assinatura da Ata:27/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL-ME, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 12.443.548/0001-95, vencedora com o valor global estimado de R$ 17.837,34. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

Protocolo: 750589

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2022-0501001
Tipo menor preço unitário. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de grande porte, máquinas e equipamentos pesados, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 25/01/2022 às 09:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br.
Hugo Leonardo Pontes. Pregoeiro - Tomé-Açu/ PA, 13/01/2022.

Protocolo: 750590

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022PMT-PE
Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS Á PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 26/01/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.
Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 750592

PARTICULARES

CLAUDIO DO NASCIMENTO FILHO
CPF n° 631.837.306-34
Torna púbico que requereu junto a SEMMA/Goianésia do Pará /PA, LAR de Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem; Sistemas Agroflorestal e Agrosilvipastoril; Manejo de produtos não madeireiros

Protocolo: 750599

A Sra. MARIA SALETE DA COSTA NETO
BRASILEIRA, VIÚVA, APOSENTADA, PORTADORA
do RG nº 6019178 PC/PA e CPF 102.651.712-53
Proprietária do imóvel **FAZENDA BOA ESPERANÇA - LOTE 19 DA GLEBA 7,** localizado no município de Vitória do Xingu-PA, torna público que recebeu junto à SEMAS-PA, a Autorização para Exploração Florestal (AUTEF) nº 273912/2021 e Licença de Atividade Rural (LAR) nº 13769/2021 para atividade de manejo florestal em regime de rendimento sustentável.

Protocolo: 750600

A Sra. MARCIA ANDREIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENGENHEIRA AGRÔNOMA, PORTADORA
do RG nº 2439673 SSP/PA e CPF 660.221.422-53
Proprietária do imóvel **FAZENDA RIO FLORES I,** localizado no município de Vitória do Xingu-PA, torna público que recebeu junto à SEMAS-PA, a Autorização para Exploração Florestal (AUTEF) nº 273936/2021 e Licença de Atividade Rural (LAR) nº 13787/2021 para atividade de manejo florestal em regime de rendimento sustentável.

Protocolo: 750601

SÃO PAULO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrita no CNPJ de nº 13.424.484/0001-48
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA Licença Ambiental de Operação - LO nº L121021 para realização de atividade de comércio atacadista de materiais de construção em geral com endereço à Rodovia BR 316, KM 02, nº 1500, Bairro: Guanabara - Ananindeua/PA.

Protocolo: 750596

EMPRESARIAL

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
J A FEITOZA DA SILVA
CNPJ: 33.564.779/0001-27
Localizada na Q 23 A, Nº 2 - Centro, Ananindeua - Pará.Torna público que vem requerer junto à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA -Ananindeua-Pa, o licenciamento ambiental, para atividade de Comercio Varej. de gás liquefeito de petróleo (GLP), através do requerimento código R062621.

Protocolo: 750607

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.
CNPJ 10.656.452/0081-64
Torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS concedeu a Licença de Operação Fabricação de Cimento sob o nº 13226/2021, com vencimento em 27/12/2026, referente ao Processo nº 49350/2019 do pedido de renovação da LO n° 9716/2019 de validade 30/03/2020.

Protocolo: 750605

A BRK AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A.
Inscrita no CNPJ n° 16.876.276/0001-78
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMA) de Redenção/PA, em 10/08/2021, a Licença de Instalação n° 007/2021 válida até 09/08/2022 para Obras de Ampliação da Rede no Sistema de Abastecimento de Água do município de Redenção/PA.

Protocolo: 750641

A empresa CERÂMICA BELO MONTE LTDA
CNPJ 20.078.865/0001-88
Torna público que RECEBEU da SEMMAT de Anapú a Licença de Operação n° 049/2021 para a atividade de instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas não perigosas no município de Anapú, PA.

Protocolo: 750632

UEOKA & BESSA COM. DE ALIM. LTDA
Requereu da SEMEIA/PMA a LO, para cozinha industrial, localizando-se na Rod. PA 150, Km 01, Colônia Velha, Abaetetuba/PA. Proc. N° 850/2021.

Protocolo: 750633

BRASIL EXP. DE MADEIRA LTDA

Requereu da SEMMA/PMA a renv. da LO, para produção de madeira serrada, localizando-se no Lt 02, St 01, Qd 03, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Proc. N° R011022.

Protocolo: 750636

7.0 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS
CNPJ 16.732.690/0001-03

Av Martinho Monteiro, nº 18, Altos, Murinin, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT Benevides a renov. Da LO 085/2021 para instalação portuária de pequeno porte através do processo n° 006/2022.

Protocolo: 750637

7.0 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS
CNPJ 16.732.690/0001-03

Av Martinho Monteiro, nº 18, Altos, Murinin, Benevides/PA, torna público que requereu da SEMMAT Benevides a renov. da LO 084/2021 para ativ. desdob. tora para madeira serrada/laminada/faqueada através do processo n° 005/2022.

Protocolo: 750638

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
CNPJ 03.768.023/0001-39
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Serviço Social da Indústria - SESI - Departamento Regional do Pará - CNPJ 03.768.023/0001-39, através da Comissão Central de Licitação do SESI e do SENAI - COCEL, comunica aos interessados que está efetuando contratação da empresa para fornecimento de alimentação no endereço: AR Território Quilombola, s/n, CEP: 68.450-000, Jambuaçu, Moju/PA, Associação da Casa Familiar Rural do Território Quilombola de Jambuaçu - CNPJ: 08.294.857/0001-73, com fundamento no Art. 10º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, para atender o contrato com a Hydro Mineração na Comunidade, com recursos estimados de R$ 385.206,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e seis reais) por um período estimado de 12 meses.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2022.
Neilton Carneiro do Nascimento
Coordenador e Pregoeiro
Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI
E-MAIL: licitacao@sesipa.org.br

Protocolo: 750639

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS
DE SERRA PELADA - COOMIGASP
ERRATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2022

A COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - COOMIGASP, vem retificar o edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicada no diário oficial no dia 20 e jornal Correio de Carajás no dia 21 de dezembro de 2021, para dele fazer constar as alterações nos seguintes itens abaixo indicada. Os itens 3, 4, 6, 9, 11 e a data da A.G.E permanecem inalteráveis.

ONDE SE LÊ NA ORDEM DO DIA:

1. Exclusão de sócios do quadro e garimpeiros ilegítimos. (Art. 21 do Estatuto Social). (Voto secreto) ".
2. Aprovação da alteração do Estatuto Social (HERDEIROS, COTISTAS entre outros), e introdução do regimento interno, obs.: serão apresentados juntos para a sociedade. Art. 46 incisos I, Art. 10 (i), art. 18. (Aclamação).
5. Medição da área dos 100 hectares.
7. Impedimento de titularização dos 100 hc e dos 750 hc (Aclamação).
8. Fechamento do quadro (120 dias), (Aclamação).
10. Inserir no Estatuto o artigo que exclui os Diretores que não observar ou descumprirem as normas do Estatuto e Regimento interno da casa, bem como atuar em desacordo com as diretrizes estabelecidas nas A.G.E e A.G.O. (Aclamação).

LÊ-SE:

1. Eliminação do associado que causou prejuízos material ou moral ao patrimônio da COOMIGASP (art. 13, § 1º, b, e do Estatuto Social) e eliminação de garimpeiros ilegítimos (carteiras falsas), (voto secreto) ".
2. Solicitar a aprovação de uma futura alteração do Estatuto Social, criação e introdução do regimento interno, obs: serão apresentados juntos para a sociedade. Art. 46 incisos I, art. 18. (Aclamação) ".
5. Esse item torna-se nulo, pois chegou ao conhecimento da diretoria a existência da medição.
7. Esse item torna-se nulo, por já está sendo tomada as devidas providências.
8. Esse item torna-se nulo, pois chegou ao conhecimento da diretoria que o quadro já foi fechado.
10. Esse item torna-se nulo, pelo motivo que a punição aos diretores já está incluso no Regimento Interno da Cooperativa.

Serra Pelada,Curionópolis/PA, 10 de janeiro 2022.
Deuzita Rodrigues da Cruz Viana
Diretora presidente

Protocolo: 750615

MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SAMPAIO
Portador do CPF 437.747.172-49

Torna publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente-SEMMA/Uruará-PA, a Licença Atividade Rural-LAR, para Bovinocultura, do imóvel Fazenda Alvorada I, localizada na BR 230 km 190 NORTE faixa, Uruará-PA. Área para licenciamento é 51,84 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 750616

MARCONDES DE SOUZA
DO O portador do CPF 542.025.662-20

Torna publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente-SEMMA/Uruará-PA, a Licença Atividade Rural-LAR, para Bovinocultura, do imóvel SITIO FLOR DE MINAS, localizada na BR 230 km 150 faixa, Uruará-PA. Área para licenciamento é 77,08 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 750617

RAINFOREST FISH COMERCIO DE ANIMAIS VIVOS LTDA
CNPJ: 43.492.105/0001-18

Torna público que requereu da SEMAS/PA licença de operação para comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos, porte BII através do processo nº 2021/43962.

Protocolo: 750619

BEMISA HOLDING S.A.
CNPJ 08.720.614/0007-45

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, em 17 de dezembro de 2021, a Licença de Operação - LO nº 013/2021 e respectiva Autorização Ambiental - Autorização de Supressão Vegetal - A.A. nº 019/2021, para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental (sondagem geotécnica), a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Processos SEMMA nº 006/2021.

Protocolo: 750610

JOÃO FRANCISCO GOMES VINENTE

Torna público que requereu junto a SEMMA/Oriximiná, a Licença de Operação - LO, sob protocolo nº 721/2021, para atividade de Extração de areia (Quartzosa), em Oriximiná/PA.

Protocolo: 750612

TOFOLI IND. E COM. LTDA EPP
CNPJ 13.806.113/0001-20

Torna público que recebeu da SEMMA-Santa Barbara-PA, LO Nº 0021/2021, para sua atividade industrial.

Protocolo: 750621

TOFOLI IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ 05.578.390/0001-03

Torna público que recebeu da SEMMA-Santa Barbara-PA, LO Nº 0022/2021, para sua atividade industrial.

Protocolo: 750624

TOFOLI IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ 05.578.390/0001-03

Torna público que recebeu da SEMMA-Santa Barbara-PA, LO Nº 0020/2021, para sua atividade portuária.

Protocolo: 750626

MAPA AUTO POSTO LTDA

Rodovia BR 316 km 13, Decouville, Marituba/PA, torna público que requereu da SEMMA/Marituba a renovação da LO Nº: 0043/2021 para atividade Com. Varejista de Comb. Para Veículos Automotores.

Protocolo: 750628

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Eletrônico n° 004/2022FME-PE, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 FNDE DE 17/06/2013. Data da Abertura: 25/01/2022 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.

Protocolo: 750629

SUPLEMENTO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.828

Belém, Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

364 Páginas

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.496, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o Exercício Financeiro de 2022.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2022 no montante de R$ 31.337.699.511,00 (trinta e um bilhões trezentos e trinta e sete milhões seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e onze reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e art. 204, § 10º, incisos I, II e III da Constituição Estadual:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, do Ministério Público e Defensoria Pública e Orgãos Constitucionais Independentes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas estatais não dependentes do Tesouro Estadual, em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R$ 31.337.699.511,00 (trinta e um bilhões trezentos e trinta e sete milhões seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e onze reais), é assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal, R$ 26.346.342.122,00 (vinte e seis bilhões trezentos e quarenta e seis milhões trezentos e quarenta e dois mil cento e vinte e dois reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, R$ 4.991.357.389,00 (quatro bilhões novecentos e noventa e um milhões trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria econômica e origem:

RESUMO GERAL DA RECEITA – ANO 2022

R$

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
RECEITAS CORRENTES	25.189.959.643	3.556.484.671	28.746.444.314
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.968.463.785	639.107.145	13.607.570.930
CONTRIBUICOES	21.412.674	1.434.472.698	1.455.885.372
RECEITA DE SERVICOS	48.355.975	1.114.965.419	1.163.321.394
RECEITA INDUSTRIAL	-	15.627.744	15.627.744
RECEITA PATRIMONIAL	259.661.609	298.748.403	558.410.012
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.119.182	50.470.121	205.589.303
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.736.946.418	3.093.141	11.740.039.559
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	10.600.000	1.530.496.800	1.541.096.800
CONTRIBUICOES INTRA-ORCAMENTARIAS	10.600.000	1.378.560.460	1.389.160.460
OUTRAS RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORCAMENTARIA	-	-	-
RECEITA DE SERVICOS - INTRA - ORCAMENTARIAS	-	148.253.513	148.253.513
RECEITA INDUSTRIAL - INTRA-ORCAMENTARIA	-	3.682.827	3.682.827
RECEITAS DE CAPITAL	1.024.211.877	25.946.520	1.050.158.397
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	919.569.515	14.233.505	933.803.020
ALIENACAO DE BENS	525.000		525.000
AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	7.509.900		7.509.900
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	96.607.462	11.713.015	108.320.477
RECEITA TOTAL	**26.224.771.520**	5.112.927.991	31.337.699.511

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R$ 31.337.699.511,00 (trinta e um bilhões trezentos e trinta e sete milhões seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e onze reais) e está alocada:

I - no Orçamento Fiscal, R$ 20.414.097.259,00 (vinte bilhões quatrocentos e quatorze milhões, noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, R$ 10.923.602.252,00 (dez bilhões, novecentos e vinte e três milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 5.932.244.863,00 (cinco bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos desta Lei, apresenta, por órgão, incluindo as entidades da Administração Indireta a eles vinculadas, e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos no Plano Plurianual vigente, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – ANO 2022

R$

UG	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
ADEPARÁ	50.236.265,00	35.645.716,00	85.881.981,00
AGE	7.282.973,00	-	7.282.973,00
AGTRAN/PA	1.500.000,00	-	1.500.000,00
ALEPA	663.317.530,00	-	663.317.530,00
ARCON	12.357.832,00	9.247.509,00	21.605.341,00
CASA CIVIL	67.590.519,00	-	67.590.519,00
CASA MILITAR	9.062.469,00	-	9.062.469,00
CBM/PA	302.706.382,00	-	302.706.382,00
CEASA	10.035.729,00	5.906.480,00	15.942.209,00
CODEC	7.305.166,00	15.000.000,00	22.305.166,00
COHAB	129.407.620,00	11.904.160,00	141.311.780,00
CPC-RENATO CHAVES	147.816.929,00	844.502,00	148.661.431,00
CPH/PA	36.670.657,00	245.196,00	36.915.853,00
CRG - Altamira	915.000,00	-	915.000,00
CRG - Breves	915.000,00	-	915.000,00
CRG - Itaituba	915.000,00	-	915.000,00
CRG - Marabá	915.000,00	-	915.000,00
CRG - Redenção	915.000,00	-	915.000,00
CRG - Santarém	915.000,00	-	915.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA	239.709.911,00	-	239.709.911,00
DETRAN	-	645.034.036,00	645.034.036,00
EGPA	11.664.910,00	-	11.664.910,00
EMATER	120.749.634,00	757.332,00	121.506.966,00
ENC. CBM	6.000.000,00	-	6.000.000,00
ENC. PGE	201.492.207,00	-	201.492.207,00
ENC. SEFA	2.154.268.468,00	-	2.154.268.468,00
ENC. SEPLAD-AD	764.246.049,00	-	764.246.049,00
ENC. SEPLAD-PL	86.385.764,00	-	86.385.764,00
FAPESPA	75.510.377,00	630.926,00	76.141.303,00
FASEPA	122.070.253,00	277.791,00	122.348.044,00
FASPM	6.278.556,00	-	6.278.556,00
FCA	4.000.000,00	-	4.000.000,00
FCG	18.751.090,00	246.114,00	18.997.204,00
FCP	48.762.159,00	252.283,00	49.014.442,00
FDE	54.799.635,00	-	54.799.635,00
FEAS	67.006.434,00	-	67.006.434,00
FEBOM	7.750.000,00	-	7.750.000,00
FEDDD	966.941,00	-	966.941,00
FEHIS	430.113,00	-	430.113,00
FES	4.104.486.616,00	-	4.104.486.616,00

FESPDS	43.000.000,00	-	43.000.000,00
FET/PA	5.195.824,00	-	5.195.824,00
FHCGV	-	41.276.441,00	41.276.441,00
FINANPREV	1.960.244.155,00	2.580.120.656,00	4.540.364.811,00
FISP	19.877.163,00	-	19.877.163,00
FUND. SANTA CASA	-	60.396.908,00	60.396.908,00
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	18.437.920,00	-	18.437.920,00
FUNPREV	1.000,00	505.408.745,00	505.409.745,00
FUNSAU	7.773.875,00	-	7.773.875,00
FUNTELPA	33.960.799,00	1.009.192,00	34.969.991,00
GAB. VICE GOVERNADORIA	3.731.817,00	-	3.731.817,00
HEMOPA	-	19.195.851,00	19.195.851,00
HOSP. OPHIR LOYOLA	-	45.508.988,00	45.508.988,00
IASEP	-	876.190.700,00	876.190.700,00
IDEFLOR-BIO	17.616.321,00	13.227.793,00	30.844.114,00
IGEPREV	800.000,00	120.000.000,00	120.800.000,00
IMETROPARÁ	7.924.675,00	3.400.000,00	11.324.675,00
IOE/PA	-	21.000.000,00	21.000.000,00
ITERPA	20.456.707,00	24.311.567,00	44.768.274,00
JUCEPA	-	22.100.186,00	22.100.186,00
MIN. PÚBLICO	758.922.316,00	-	758.922.316,00
MPC/PA	49.821.081,00	-	49.821.081,00
MPCM	34.398.950,00	-	34.398.950,00
NEPMV	7.808.370,00	-	7.808.370,00
NGPM	3.967.195,00	-	3.967.195,00
NGPR	5.682.899,00	-	5.682.899,00
NGTM	251.189.046,00	-	251.189.046,00
PGE	93.683.329,00	-	93.683.329,00
PMPA	1.608.849.554,00	-	1.608.849.554,00
POLÍCIA CIVIL	902.592.820,00	-	902.592.820,00
PRODEPA	79.966.348,00	40.504.091,00	120.470.439,00
RTP PARÁ	1.500.000,00	-	1.500.000,00
SEAC	50.773.128,00	-	50.773.128,00
SEAP	465.373.216,00	-	465.373.216,00
SEASTER	78.489.226,00	-	78.489.226,00
SECOM	59.647.087,00	-	59.647.087,00
SECTET	161.464.353,00	-	161.464.353,00
SECULT	61.468.838,00	-	61.468.838,00
SEDAP	76.916.364,00	-	76.916.364,00
SEDEME	11.709.935,00	-	11.709.935,00
SEDOP	398.176.600,00	-	398.176.600,00
SEDUC	4.946.262.090,00	-	4.946.262.090,00
SEEL	23.382.461,00	-	23.382.461,00
SEFA	634.232.760,00	-	634.232.760,00
SEGUP	98.822.402,00	-	98.822.402,00
SEJUDH	31.735.834,00	-	31.735.834,00
SEMAS	108.854.041,00	-	108.854.041,00
SEPLAD	131.733.660,00	-	131.733.660,00
SETRAN	718.703.263,00	-	718.703.263,00
SETUR	55.089.668,00	-	55.089.668,00
TCE	251.115.076,00	-	251.115.076,00
TCM	230.870.754,00	-	230.870.754,00
TJE	1.429.328.510,00	-	1.429.328.510,00
TJE-FRJ	165.766.891,00	-	165.766.891,00
TJPA-FRC	6.000.000,00	-	6.000.000,00
UEPA	364.708.357,00	13.284.828,00	377.993.185,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.635.654,00	-	180.635.654,00
Total Geral	**26.224.771.520,00**	**5.112.927.991,00**	**31.337.699.511,00**

Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias à conta de:
I - excesso de arrecadação, verificado no exercício financeiro, observando as fontes e ações referentes;
II - operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em Lei específica que autorize a contratação da operação de crédito;
III - superávit financeiro, até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
IV - reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento;
V - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observado, neste caso, o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento.
§ 1º Para efeito do inciso V deste artigo, devem ser excluídos, do cômputo do valor total dos orçamentos, os valores destinados às despesas no grupo de pessoal.
§ 2º Os créditos suplementares, previstos neste artigo, das dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus titulares.
Art. 7º Fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, sem prejuízo de concessão de autorização por lei específica e do que estabelece o art. 52, inciso V, da ConstituiçãoFederal, no que se refere às operações de crédito externas.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º A receita do Orçamento de Investimento das Empresas, estimada em R$661.473.173,00 (seiscentos e sessenta e um milhões quatrocentos e setenta e três mil cento e setenta e três reais), decorrerá da transferência de recursos do Tesouro do Estado, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

R$

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Tesouro	278.475.765
Outras Fontes	382.997.408
Receita Total	661.473.173

Art. 9º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R$661.473.173,00 (seiscentos e sessenta e um milhões quatrocentos e setenta e três mil cento e setenta e três reais), com o seguinte desdobramento:

R$

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
COSANPA	443.224.106
CAZBAR	307.641
BANPARÁ	187.599.320
GÁS PARÁ	30.342.106
Despesa Total	661.473.173

Art. 10.Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor constante no art. 8º desta Lei, mediante a geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de investimento das empresas ou demais fontes previstas no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11.A definição de recursos da fonte do tesouro ordinário às áreas da saúde, educação, assistência social, a fundos e contrapartidas, que não forem utilizadas no exercício, poderão retornar a fonte de origem, sendo reprogramados no exercício seguinte.
Paragrafo único. Os ajustes na codificação das fontes de financiamento, em razão do disposto no caput do artigo serão promovidos, no Poder Executivo, por ato do(a) Secretário(a) de Estado de Planejamento e Administração, e nos demais Poderes, Ministério Público e demais Órgãos Constitucionais Independentes, por ato de seus titulares.
Art. 12.Fica autorizada a criação de fonte de financiamento durante o exercício, desde que haja compatibilidade com a origem dos recursos por determinação legal.
Art. 13. As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Saúde (FES) e no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), poderão ser operacionalizadas pelo próprio fundo ou por destaque de crédito às unidades gestoras ou aos órgãos, que executem ações de saúde e assistência social.
Art. 14.O Desdobramento da Receita e da Despesa obedecem ao disposto na Lei Estadual nº 9.292 de 19 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022), e normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
Art. 15. Esta Lei atualiza as prioridades da Administração Pública, nos termos do art. 2º, § 3º da Lei Estadual nº 9.292, de 19 de julho de 2021.
Art. 16. Constituem-se Anexos desta Lei, além do previsto no art. 15, os constantes no art. 12 da Lei Estadual nº 9.292 de 19 de julho de 2021.
Art. 17.Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado do Pará
Helder Zahluth Barbalho

Vice-Governador do Estado do Pará

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho

Tribunal de Contas do Estado do Pará
Cons. Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Cons. Mara Lúcia Barbaho da Cruz

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Des. Célia Regina de Lima Pinheiro

Justiça Militar do Estado
Lucas do Carmo de Jesus

Ministério Público do Estado do Pará
César Bechara Nader Mattar Júnior

Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Guilherme da Costa Sperry

Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Defensoria Pública do Estado do Pará
João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Iran Ataíde de Lima

Diretora Geral do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão
Ana Renata Brito de Sousa

Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe
Josenir Gonçalves Nascimento

Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais
Everton Vieira Vargas

Coordenadora Geral de Ações e Políticas do Governo
Maria Eugenia Marcos Rio

Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes
Jaqueline de Carvalho Peçanha

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Ualame Fialho Machado

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
Cel. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará
Walter Resende de Almeida

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"
Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Marcelo Lima Guedes

Secretária de Estado de Cultura
Úrsula Vidal Santiago de Mendonça

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará
Guilherme Relvas D'Oliveira

Superintendente da Fundação Carlos Gomes
Maria da Glória Boulhosa Caputo

Secretária de Estado de Comunicação
Vera Lúcia Alves de Oliveira

Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão
Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Secretária de Estado de Educação
Elieth de Fátima da Silva Braga

Reitor da Universidade do Estado do Pará
Clay Anderson Nunes Chagas

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Inocêncio Renato Gasparim

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. QOPM RR Osmar Vieira da Costa Junior

Procurador-Geral do Estado
Ricardo Nasser Sefer

Auditor-Geral do Estado
José Rubens Barreiros de Leão

Ouvidor Geral do Estado
Arthur Houat Nery de Souza

Presidente da Fundação ParáPaz
Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Hana Sampaio Ghassan

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará
Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Bernardo Albuquerque de Almeida

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Diretora-Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará
Evanilza da Cruz Marinho Maciel

Secretário de Estado da Fazenda
René de Oliveira e Sousa Júnior

Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.
Braselino Carlos Assunção da Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt

Secretário de Estado de Saúde Pública
Rômulo Rodovalho Gomes

Diretor-Geral do Hospital Ophir Loyola
Joel Monteiro de Jesus

Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
Luiz Celso da Silva

Diretor-Geral do Núcleo Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO
Tércio Júnior Sousa Nogueira

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
José Francisco de Jesus Pantoja Pereira

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará
Lutfala de Castro Bitar

Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará
Rafaela Barata Chaves

Diretora-Presidente da Companhia de Gás do Pará
Cláudia Bitar de Moraes Barbosa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Benedito Ruy Santos Cabral

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará
José Antônio De Angelis

Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará
Orlando Reis Pantoja

Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica
Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
Marcel de Nascimento Botelho

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Bruno Mendes Carmona

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Ivete Gadelha Vaz

Secretário de Estado de Transportes
Adler Gerciley Almeida da Silveira

Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará
Abraão Benassuly Neto

Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
Eurípedes Reis da Cruz Filho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Giovanni Corrêa Queiroz

Presidente do Instituto de Terras do Pará
Bruno Yoheiji Kono Ramos

Gerente-Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
Felipe Coelho Picanço

Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
Jamir Junior Paraguassú Macedo

Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Lana Roberta Reis dos Santos

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
José Mauro de Lima O' de Almeida

Diretora-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
Karla Lessa Bengtson

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
Marcos Antonio Brandão da Costa

Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Nivan Setubal Noronha

Secretário de Estado de Turismo
André Orengel Dias

Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania
Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas
Henderson Lira Pinto

Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará
João Chamon Neto

Secretário Regional de Governo do Marajó
Jaime da Silva Barbosa

Secretário Extraordinário de Estado de Produção
Giovanni Corrêa Queiroz

Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A.
José Antônio Scaff Filho

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Hana Sampaio Ghassan

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento
Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Secretária Adjunta de Recursos Especiais
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Thainná Magalhães de Alencar

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa
Josynélia Tavares Raiol

Diretoria de Programação e Orçamento
Maria de Nazaré Souza Nascimento

Assessoria
Edilza Barbosa Vilhena
Isabella Dalla Bernardino F.R. Pires
Jacqueline Maria Ferreira Cardoso

Secretaria
Aldemira Santos Silva Gomes

Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização
Luis Henrique Ferreira Brito - Coordenador
Ana Teresa Bentes Nicolau da Costa
Daniela de Cássia Ferreira da Silva
Eminy Francinéia Martins Fonseca
Isadora Brandão Koury Maues
Sandra Maria Couto Cabral Brender

Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária
Ana Flávia Melo de Menezes - Coordenadora
Carlos Fernando Silva de Sena
Cleide Maria Vidinha Mello
Enemar Piedade Salomão
Hilton de Freitas Mendes
Pedro Dantas Carvalho
Raimunda Nazaré Lima Gouvêa
Ocidéa Carvalho Lobato

Diretoria de Planejamento Estratégico
Brenda Rassy Carneiro Maradei

Assessoria Técnica
Bernadete de Jesus Barros Almeida
Inah Tobias Silveira

Secretaria
Emilene Helen de Oliveira Pires
Laurinda da Conceição Ribeiro Cardoso

Coordenadoria de Estudos Econômicos
Geovana Raiol Pires – Coordenadora
João Ulisses Barata da Silva
Lúcia Cristina de Andrade Lisboa da Silva
Marcelo Pereira Lobato
Mário César de Oliveira Pantoja - Estagiário

Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas
Jordan Seabra de Oliveira - Coordenador
Alberto José Silva Tobias
Railson Lima Mota
Pedro Paulo Reis da Trindade - Estagiário
Wilson Luiz Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Programação Orçamentária
Taíssa Valente Almeida - Coordenadora
Ana Lúcia Frazão Gracindo
Ana Bela Andrade Naia
Haroldo Antônio Costa Brabo de Carvalho
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Karla Maria Cruz Rocha
Vanderly Camelo Xavier

Coordenadoria de Execução Orçamentária
Paulo Sérgio da Silva Araújo - Coordenador
Antônio Carlos Lopes Leal
Ariene Souto Pinho
Hélio Rebelo de Souza
Helielza Silva Bezerra
Maria do Carmo Ferreira Dias Dantas
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Maria José Silva Araújo
Maria Júlia Peixoto Ramos
Olinda Koga Teixeira
Roseane Andrade da Silva
Suzan Thaís Mendes Martins
Willian Frazão de Souza

Coordenadoria de Gestão de Custos
Ana Maria Costa Penalber - Coordenadora
Aloizi Atayde Gomes
Célia Ângela Lisboa Almeida
Denísio de Jesus Costa Lima
José Osmar da Silva Ramos

Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas
Francisco Leite da Silva Neto – Coordenador
Adair Souza dos Santos
Débora de Aguiar Gomes
Elizanete da Silva Virterbino
João Liborico de Pinheiro Junior – Estagiário
Juliana Leite Saraiva
Márcia Correia Lago Moura
Maria de Belém Nazareth Gomez
Orlando Santana Rosa
Renato da Cunha Andrade
Roberta Braga Fernandes de Moraes
Roberto Carneiro de Lima
Selma Jerônima Mesquita Couto
Valdeni da Conceição Farias

Coordenadoria de Gestão de Resultados
Luciana Portilho Bentes Guedes de Oliveira - Coordenadora
Maria do Perpétuo Socorro Garcia Castro
Nanety Cristina Alves dos Santos
Rosemery Tillmann da Silva

Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos
Luciana Santos de Oliveira - Coordenadora
Agostinho Lopes Arnaud
Heraldo Marques Nogueira
Luciana Quemel Pires
Rita de Cássia Macedo Moreira

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Hana Sampaio Ghassan

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento
Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Diretoria de Programação e Orçamento
Maria de Nazaré Souza Nascimento

Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização
Luis Henrique Ferreira Brito - Coordenador
Ana Teresa Bentes Nicolau da Costa
Daniela de Cássia Ferreira da Silva
Eminy Francinéia Martins Fonseca
Isadora Brandão Koury Maues
Sandra Maria Couto Cabral Brender

Coordenadoria de Programação Orçamentária
Taíssa Valente Almeida - Coordenadora
Ana Lúcia Frazão Gracindo
Ana Bela Andrade Naia
Haroldo Antônio Costa Brabo de Carvalho
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Karla Maria Cruz Rocha
Vanderly Camelo Xavier

Colaboradores
Albert Lima dos Reis
Ana Maria da Costa Monte
Carmen Elena de Andrade Souto
Fábio Augusto Pinto de Oliveira
Fábio Braga Cavalcante
Fernando Augusto Altieri Silva
José Isaac Alvarez Elarrat
Leilane Monteiro da Cruz
Maria Gláucia Pacheco Moreira
Walenda Silva Tostes

Secretário de Estado da Fazenda
René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário Adjunto do Tesouro
Lourival de Barros Barbalho Junior

Colaboradores
Edna de Nazaré Cardoso
Hélio Santos de Oliveira Goes
Hortense Maria Pinheiro Teixeira
José Carlos dos Santos Damasceno
Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Rosana Maria da Motta Alcântara

SUMÁRIO

Volume I

1. Receita

1.1. Legislação da Receita Estadual
1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual segundo as Categorias Econômicas
1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos
1.4. Receita por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta
1.5. Receita por Categoria Econômica - Dedução FUNDEB

2. Despesa

2.1. Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupos de Despesa
2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal
2.4. Resumo da Despesa - Orçamento Seguridade Social
2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão
2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão
2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão
2.8. Resumo das Fontes de Financiamento
2.9. Evolução das Despesas Segundo as Categorias Econômicas e Grupo de Despesa por Fonte do Tesouro e Poder

3. Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica

3.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
3.2. Orçamento Fiscal
3.3. Orçamento da Seguridade Social

4. Compatibilidade das Metas Fiscais

4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais
4.2. Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
4.3. Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2019-2021
4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2019-2021

5. Renúncia de Receita

5.1. Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, proveniente de Benefícios Fiscais
5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita – 2016 a 2019
5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia.

6. Portifólio dos Investimentos

7. Programação a Cargo da Administração Direta

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Centro Regional de Governo - Sede Santarém
Centro Regional de Governo - Sede Marabá
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba
Centro Regional de Governo - Sede Altamira
Centro Regional de Governo - Sede Redenção
Centro Regional de Governo - Sede Breves
Casa Civil
Casa Militar
Auditoria Geral do Estado
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Secretaria de Estado da Cultura
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Estado da Fazenda
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Procuradoria Geral do Estado
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado
Polícia Militar do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes
Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
Secretaria de Estado de Transportes

Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar
Fundo especial de Bombeiros
Gabinete do Vice-Governador
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Técnica e Tecnológica
Secretaria de Estado de Turismo
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Secretaria de Estado de Comunicação
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Fundo Estadual de Assistência Social
Fundo de Saúde dos Servidores Militares
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar
Fundo Estadual de Saúde
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano
Núcleo de Gerenciamento do Programa Microcrédito - CREDICIDADÃO ADM
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Reserva de Contingência

Volume II

8. Programação a Cargo da Administração Indireta

Fundação ParáPaz
Agência de Transporte Metropolitano
Fundação Cultural do Estado do Pará
Fundação Carlos Gomes
Imprensa Oficial do Estado
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
Instituto de Terras do Pará
Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Pará
Centrais de Abastecimento do Pará S/A
Instituto de Metrologia do Estado Pará
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Fundação Paraense de Radiodifusão
Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Companhia de Habitação do Estado do Pará
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará
Hospital Ofhir Loyola
Junta Comercial do Estado do Pará
Universidade do Estado do Pará
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado do Pará
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
Escola de Governança Pública do Estado do Pará
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará
Fundo Previdenciário do Estado do Pará
Centro de Perícias Científicas
Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

9. Programação a Cargo do Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa do Pará
Tribunal de Contas do Estado
Tribunal de Contas dos Municípios

10. Programação a Cargo do Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário
Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC

11. Programação a Cargo do Ministério Público
Ministério Público do Estado

12. Programação a Cargo dos Órgãos Constitucionais Independentes
Ministério Público de Contas do Estado do Pará
Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

13. Programação a Cargo da Defensoria Pública
Defensoria Pública

14. Orçamento de Investimento das Empresas
14.1 Consolidação do Orçamento de Investimento
14.2 Programação por Órgão
Banco do Estado do Pará S/A
Companhia de Saneamento do Pará
Companhia Gás do Pará
Companhia Administradora da ZPE – Barcarena

15. Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal

16. Orçamento por Município

17. Glossário

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.RECEITA

1.1. Legislação da Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LEGISLAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº. 5.530, de 13 de janeiro de 1989	Disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei n°. 5.933, de 29 de dezembro de 1995	Altera dispositivo da lei n°5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei n°. 6.011, de 27 de dezembro de 1996	Altera dispositivos da lei n°5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei n°. 6.012, de 27 de dezembro de 1996	Altera dispositivos da lei n°5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei n°. 6.175, de 29 de dezembro de 1998	Altera dispositivo da lei n° 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.
Lei n°. 6.182, de 30 de dezembro de 1998	Dispõe sobre os procedimentos administrativos tributários do estado do Pará e dá outras providências.
Lei n°. 6.335, de 22 de dezembro de 2000	Altera dispositivos da lei n° 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei n°. 6.344, de 28 de dezembro de 2000.	Altera o art. 12 da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 6.429, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará, e da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 6.523, de 30 de dezembro de 2002	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.
Lei nº. 6.707, de 29 de dezembro de 2004	Altera dispositivos da lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº. 6.710, de 14 de janeiro de 2005	Dispõe sobre a competência do estado do Pará para acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos hídricos e minerais e as receitas não-tributárias geradas pelas respectivas explorações, relativamente à parcela que lhe é devida, e dá outras providências.
Lei nº. 6.715, de 26 de janeiro de 2005	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 7.066, de 4 de dezembro de 2007.	Implementa, no âmbito do estado do Pará, o regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - simples nacional, instituído pela lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
Lei n°.7.078, de 28 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 6.182/1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará.
Lei n°.7.080, de 28 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei n°.7.322, de 23 de outubro de 2009	Altera a redação do art. 12 da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011	Institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários - TFRM e o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários - CERM.
Lei n°.8.315, de 03 de dezembro de 2015	Dispõe sobre a exigência do valor do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual nas operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto.
Lei n°.8.454, de 28 de dezembro de 2016	Altera dispositivos da lei nº 5.530/1989, que disciplina o ICMS e dá outras providências.
Lei n°.8.456, de 28 de dezembro de 2016	Altera dispositivos da lei n.º 6.182/1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará e dá outras providências.
Lei n°.8.869, de 10 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 6.182, de 30 de novembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do estado do Pará; e revoga dispositivos da lei nº 8.455, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as taxas no âmbito do poder executivo, e acrescenta-se o art. 16-a a lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011, que institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais - TFRM, e dá outras providências.
Lei n°.8.877, de 27 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS.
Lei n°.9.036, de 30 de março de 2020	Altera dispositivos da lei nº 5.530/1989, que disciplina o ICMS.
Lei n°.9.084, de 24 de junho de 2020	Institui o selo fiscal de controle e qualidade para aposição em vasilhames acondicionadores de água mineral natural, água natural e água adicionada de sais, para controle do cumprimento das obrigações tributárias relacionadas ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).
Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991	Regula o art. 36 da constituição do estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011	Altera dispositivos da lei complementar 07, de 25 de setembro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020	Altera a lei complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, que regula o art. 36 da constituição do estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Lei Complementar nº 33, de 4 de novembro de 1997.	Estabelece a obrigatoriedade de republicação da legislação alterada e dá outras providências.
Lei Complementar n°58, de 1°de agosto de 2006.	Estabelece o código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do estado do Pará.
Lei Complementar nº 59, de 28 de dezembro de 2006.	Acrescenta dispositivos à lei complementar nº 58, de 1º de agosto de 2006, que estabelece o código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do estado do Pará.
Lei Complementar nº 122, de 10 de junho de 2019	Altera o inciso XII do art. 4º e o inciso XII do art. 21 da lei complementar nº 58/2006, que estabelece o código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do estado do Pará.
Lei Complementar nº 65, de 2 de janeiro de 2008.	Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com base no parágrafo único do art. 102 da constituição estadual.
Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011	Institui a lei orgânica da administração tributária do estado do pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.
ITCD	
Lei nº. 5.529, de 5 de janeiro de 1989	Estabelece normas à cobrança do imposto sobre a transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos.
Lei nº. 6.428, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do imposto sobre a transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos, e dá outras providências.
Lei nº. 8.868, de 10 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
IPVA	
Lei nº. 6.017, de 30 de dezembro de 1996	Dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei n°. 6.081, de 13 de novembro de 1997	Altera o art. 3° da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, o qual cuida das hipóteses de isenção do IPVA.
Lei n°. 6.238, de 28 de julho de 1999	Altera a lei n° 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei n°. 6.278, de 29 de dezembro de 1999	Altera dispositivos da lei n° 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº. 6.427, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.706, de 29 de dezembro de 2004	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, e dá outras providências.
Lei nº. 7.793, de 14 de janeiro de 2014	Altera a lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
Lei nº. 8.867, de 10 de junho de 2019	Altera dispositivos da lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
Lei 5.519, de 29 de dezembro de 1988	Dispõe sobre a instituição da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas, prevista no art. 145, inciso III da constituição federal, e dá outras providências.
ADEPARÁ	
lei nº. 6.679, de 10 de agosto de 2004	Dispõe sobre a prévia inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no estado do Pará e dá outras providências
Lei nº. 6.712, de 14 de janeiro de 2005	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº. 2.118, de 17 de março de 2006	Regulamenta a lei estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº. 6.713, de janeiro de 2005	Dispõe sobre a política pesqueira e aquícola no estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aqüicultura e dá outras providências.
Decreto nº. 2.020, de 24 de janeiro de 2006	Regulamenta a lei nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a política pesqueira e aquícola no estado do pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura, e dá outras providências.
CPC	
Lei nº.6.333, de 21 de dezembro de 2000	Dispõe sobre a cobrança de taxas pelo centro de perícias científicas Renato Chaves, e dá outras providências.
DETRAN	
Lei nº 4.284, de 17 de dezembro de 1968	Dispõe sobre a criação da taxa de fiscalização e serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997	Dispõe sobre a organização do departamento de trânsito do estado do Pará - DETRAN e dá outras providências.
Lei nº 5.655, de 28 de janeiro de 1991	Altera a base de cálculo da taxa de fiscalização e de serviços diversos constantes da tabela ii, anexa à lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, e dá outras providências.
Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1997	Dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará - DETRAN/PA.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº 6.342, de 28 de dezembro de 2000	Altera dispositivos da lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências"; 6.010, que "institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002	Altera a lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do departamento de trânsito do estado do Pará - DETRAN/PA, e dá outras providências.
Lei nº. 6.724, de 02 de fevereiro de 2005	Altera as tabelas da lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo poder público estadual.
Lei nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006	Modifica o grupo VI do anexo único da lei nº 6.724, de 2 de fevereiro de 2005, que altera as tabelas da lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo poder público estadual.
Lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007.	Cria as taxas de serviços da escola pública de trânsito, taxas de inspeção veicular de gases poluentes e ruídos, taxa de emissão de CRLV adicional, taxa de autorização de mudança de característica, taxa de emissão de certidão de cadeia dominial de veículo automotor, bem como altera a tabela da lei nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA, instituídas pelo poder público estadual
Lei nº. 7.237, de 26 de dezembro de 2008.	Cria a taxa de expedição de segunda via da Permissão Internacional para Dirigir - PID e altera dispositivo da lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA.
IGEPREV	
Lei complementar nº 049, de 21 de janeiro de 2005	Altera a lei complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, que instituem o regime de previdência estadual do Para, e da outras providências
MINISTÉRIO PÚBLICO	
Lei nº 5.832, de 18 de março de 1994	Cria fundo de reaparelhamentodo ministério público do estado do Pará e dá outras providências
SEGUP	
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996	Institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública, e dá outras providências.
Lei nº 6.342, de 28 de dezembro de 2000	Altera dispositivos da lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências"; 6.010, que "institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera disposições da lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
SECTAM	
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996	Disciplina as taxas pelo exercício regular do poder de polícia e as tarifas de competência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Lei nº. 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera disposições da lei nº 5.055, de 16 dezembro de 1982; da lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº. 7.074, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
IDEFLOR	
Lei nº 6.462, 04 de julho de 2002	Dispõe sobre a política estadual de florestas e demais formas de vegetação e dá outras providências
Lei nº. 6.963, 16 de abril de 2007	Dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLOR e dá outras providencias.
Decreto nº. 2.237, de 07 de abril de 2010	Regulamenta os arts. 13 e17 da lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007.
SETRAN	
lei nº. 6.724, de 02 de fevereiro de 2005	Altera as tabelas da lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo poder público estadual.
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
SEFA	
Lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 de 29 de dezembro de 1988	Altera dispositivo da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº. 6.342, de 28 de dezembro de 2000	Altera dispositivos das leis nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências"; 6.010, de 27 de dezembro de 1996, que "institui a taxa de segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do sistema de segurança pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre as taxas administrativas do departamento de trânsito do estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.705, de 29 de dezembro de 2004.	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.076, de 27 de dezembro de 2007	Altera dispositivo da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 8.091, de 29 de dezembro de 2014	Institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos – TFRH, e o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades exploração e aproveitamento de recursos hídricos - CERH
Lei nº. 8.872, de 19 de junho de 2019	Altera dispositivo da lei nº 8.091, de 29 de dezembro de 2014, que institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos - TFRH, e o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração e aproveitamento de recursos hídricos - CERH.
SESPA	
Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982	Dispõe sobre a taxa de fiscalização de serviços diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 de 29 de dezembro de 1988	Altera dispositivo da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº. 6.430, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
SAGRI	
Lei nº. 7.079, de 28 de dezembro de 2007	Dispõe sobre a taxa de modernização da cacauicultura paraense.

Dispositivo legal	Descrição
ICMS	
Lei nº. 8.585, de 28 de novembro de 2017.	Dispõe sobre a prorrogação da taxa de modernização da cacauicultura paraense, instituída pela lei estadual n° 7.079, de 28 de dezembro de 2007.
SEJUDH - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
Lei complementar nº 023, de 23 de março de 1994	Dispõe sobre o valor arrecadado, com base no percentual de 20% decorrente do montante de multas aplicadas pelo grupo executivo de proteção ao consumidor - PROCON/PA, nos termos da lei nº 8.078 de 11 de dezembro de 1990; indenizações judiciais de que tratam o art's. 11 e 13 da lei 7.347, de 24 de julho de 1985; multas referidas parágrafos 1º e 2º do art. 12 da lei 8.158, de 08 de janeiro de 1991 e do art. 57, parágrafo único e de indenização no art. 100, parágrafo único, da lei 8.078, de 11 de dezembro de 1990.
SEDES - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	
Lei nº. 6.831, de 15 de fevereiro de 2006	Dispõe sobre a taxa de custeio do FRC incidente sobre os atos lavrados pelos notários e registradores, exceto os que praticam exclusivamente atos de registro de pessoas naturais.
Decreto nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o fundo de apoio ao registro civil do estado do Pará e dá outras providências.
TJE/PA	
Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994	Cria o fundo de reaparelhamento do poder judiciário e dá outras providências.
Lei Complementar nº 32, de 09 de julho de 1997	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei Complementar nº 38, de 10 de julho de 2001	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei Complementar nº 42, de 18 de dezembro de 2002	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
Lei Complementar nº 48, de 28 de dezembro de 2004	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 21, de 28 de fevereiro de 1994
TCM/PA	
lei nº. 7.368, de 29 de dezembro de 2009	Cria o fundo de modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do tribunal de contas dos municípios no estado do Pará – FUMREAP/TCM, e dá outras providências.

1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual Segundo as Categorias Econômicas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2022

Inciso I, § 1º do art. 12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 **R$ 1,00**

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO 2020	ESTIMATIVA 2021
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	29.627.988.901	32.564.908.885
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.748.561.721	19.407.592.943
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	16.003.024.138	18.658.995.023
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.453.089.949	1.527.924.081
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.453.089.949	1.527.924.081
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.453.089.949	1.527.924.081
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.453.089.949	1.527.924.081
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	14.549.934.189	17.131.070.941
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	716.127.908	822.400.906
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	681.605.373	776.683.513
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	662.965.262	758.493.442
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	2.846.313	2.936.874
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	10.691.390	10.399.306
1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.567.955	2.893.299
1.1.1.8.01.2.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	12.424	232.678
1.1.1.8.01.2.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	44.633	259.823
1.1.1.8.01.2.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas Dívida Ativa	487.666	441.430
1.1.1.8.01.2.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	989.730	1.026.662
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	34.522.535	45.717.393
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	31.707.330	41.953.643
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	440.369	494.693
1.1.1.8.01.3.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	1.965.302	2.738.792
1.1.1.8.01.3.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100.652	122.959
1.1.1.8.01.3.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	10.315	16.040
1.1.1.8.01.3.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	131.146	161.044
1.1.1.8.01.3.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	11.921	20.254
1.1.1.8.01.3.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	155.499	209.967
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	13.833.806.281	16.308.670.035
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	13.833.806.281	16.308.670.035
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	13.684.915.213	16.115.426.740
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	31.626.966	34.667.287

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO 2020	ESTIMATIVA 2021
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	76.043.839	100.269.983
1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.379.921	8.958.785
1.1.1.8.02.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	16.690.708,0	24.429.301
1.1.1.8.02.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	3.790.205	7.162.719
1.1.1.8.02.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	1.498.935	2.588.903
1.1.1.8.02.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	11.860.495	15.166.316
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	745.537.582	748.597.920
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	745.537.582	748.597.920
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	22.505.607	23.664.646
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	248.995.725	258.363.599
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	781.184,51	793.670
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	245.057.602	257.074.866
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	1.707.043	495.062
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direito	1.449.896	
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	14.109	3.451.796
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	22.629.796	23.795.230
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	12.159.660.452	12.356.396.286
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	10.773.765.342	10.594.629.123
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.773.765.342	10.594.629.123
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	6.066.623.825	8.044.974.330
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	5.694.403.085	7.479.936.428
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	339.939.249	544.378.250
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.552.619	10.429.742
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	9.728.872	10.229.909
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	559.467.088	588.279.643
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	74.438.961	78.272.568
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	460.462.040	484.175.835
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	24.566.087	25.831.241
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	768.055.365,81	336.125.073
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	55.755.840	57.707.294
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	75.539.134	79.429.399
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	953.808.643	1.479.898.982
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	13.217.776,36	
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	275.632,39	

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO 2020	ESTIMATIVA 2021
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.744.835,25	4.989.194
1.7.1.8.50.0.0	Transferências Financeiras	3.116.143	3.225.208
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	2.273.161.059,92	
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidade	856.381,72	
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	22.039.119	
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.362.999.609	1.761.767.163
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.362.999.609	1.761.767.163
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.362.999.609	1.761.767.163
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	425.621.492	491.644.386
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.804.861	1.859.908
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.510.138	57.297.566
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	367.306.492	432.486.911
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	813.751.670	42.291.766
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	752.778.493	-
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	649.650	683.107
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	6.780.167	7.129.346
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	53.543.360	34.479.314
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	53.543.360	34.479.314
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	53.543.360	34.479.314
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	53.543.360	34.479.314
	S U B - T O T A L	**30.441.740.571**	**32.607.200.651**
	RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS	4.850.145.595	5.090.332.437
	T O T A L	**35.291.886.166**	**37.697.533.088**

FONTE: SEFA

Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c.

Em valores correntes.

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO 2022	PREVISÃO 2023	PREVISÃO 2024
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**25.189.959.643**	**26.374.257.617**	**27.594.896.515**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.968.463.785	13.755.563.145	14.566.094.473
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	12.186.552.521	12.918.159.721	13.701.475.437
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	374.303.358	398.313.467	424.089.924
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	335.054.604	356.547.056	379.620.642
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	314.247.531	334.405.293	356.045.996
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	3.359.401	3.574.893	3.806.239
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Divida Ativa	11.895.452	12.658.498	13.477.680
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	3.309.557	3.521.852	3.749.765
1.1.1.2.51.0.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	266.153	283.225	301.554
1.1.1.2.51.0.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	297.205	316.269	336.736
1.1.1.2.51.0.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa	504.938	537.328	572.101
1.1.1.2.51.0.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.174.367	1.249.698	1.330.571
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	39.248.754	41.766.411	44.469.282
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	34.724.657	36.952.109	39.343.429
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	594.630	632.774	673.723
1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	3.292.078	3.503.253	3.729.962
1.1.1.2.52.0.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	147.800	157.280	167.459
1.1.1.2.52.0.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	19.281	20.518	21.845
1.1.1.2.52.0.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	193.578	205.996	219.326
1.1.1.2.52.0.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	24.345	25.907	27.583
1.1.1.2.52.0.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida	252.385	268.574	285.955
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.583.540.518	1.635.005.585	1.688.143.266
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.228.708.645	10.884.840.669	11.589.242.247
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	10.011.386.575	10.653.578.231	11.343.013.893
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	38.986.950	41.487.812	44.172.654

1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	112.763.965	119.997.337	127.762.844
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.075.080	10.721.358	11.415.180
1.1.1.4.50.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	27.473.275	29.235.579	31.127.530
1.1.1.4.50.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	8.055.219	8.571.929	9.126.653
1.1.1.4.50.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	2.911.490	3.098.250	3.298.750
1.1.1.4.50.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	17.056.091	18.150.173	19.324.743
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	781.911.264	837.403.424	864.619.036
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	685.463.792	733.375.170	754.934.863
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	96.447.472	104.028.254	109.684.173
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	21.412.674	22.108.586	22.827.115
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	259.661.609	268.100.611	276.813.881
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.232.730	1.272.794	1.314.160
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	253.488.521	261.726.898	270.233.022
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	4.000.000	4.130.000	4.264.225
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	940.358	970.920	1.002.475
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	48.355.975	49.927.544	51.550.189
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	11.736.946.418	12.118.397.175	12.512.245.083
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	10.172.002.050	10.502.592.115	10.843.926.359
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.705.500.544	6.923.429.310	7.148.440.762
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	6.331.686.943	6.537.466.769	6.749.934.439
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos	338.516.172	349.517.947	360.877.280
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.695.150	25.497.742	26.326.419
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou	10.602.279	10.946.852	11.302.625
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	609.693.022	629.508.046	649.967.057
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	81.121.689	83.758.144	86.480.284
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	501.799.835	518.108.330	534.946.851
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	26.771.498	27.641.572	28.539.923
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	645.366.834	666.341.256	687.997.347
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	9.103.449	9.399.311	9.704.789
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	586.693.265	605.760.796	625.448.022
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	39.612.314	40.899.714	42.228.955
1.7.1.3.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco	9.957.806	10.281.435	10.615.581
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	68.872.887	71.111.256	73.422.372
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	46.801.058	48.322.092	49.892.560
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	21.313.546	22.006.236	22.721.439
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	758.283	782.927	808.372
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e	1.838.548.637	1.898.301.468	1.959.996.265
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.260.390	5.431.353	5.607.872
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	18.959.236	19.575.411	20.211.612
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	951.831	982.766	1.014.705
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	181.775	187.683	193.782
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	17.825.630	18.404.963	19.003.124
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	279.800.500	288.894.016	298.283.072
1.7.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	2.400.000	2.478.000	2.558.535
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	43.000.000	44.397.500	45.840.419
1.7.1.9.55.0.0	Outras Transferências para Segurança Pública	180.000	185.850	191.890
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	234.220.500	241.832.666	249.692.228
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	435.910	450.077	464.705
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.518.000	2.599.835	2.684.330
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	6.598.648	6.813.104	7.034.530
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.551.866.297	1.602.301.952	1.654.376.765
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	3.525.513	3.640.092	3.758.395
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	155.119.182	160.160.555	165.365.773
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.634.781	2.720.411	2.808.825
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.134.582	29.048.956	29.993.047
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	124.349.819	128.391.188	132.563.902
2.0.0.0.00.0.0	Receita de Capital	1.024.211.877	1.069.297.788	301.425.980
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	919.569.515	961.254.549	189.871.336
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	525.000	542.063	559.680
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	7.509.900	7.753.972	8.005.976
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	96.607.462	99.747.205	102.988.989
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	94.107.462	97.165.955	100.323.848
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	74.107.462	76.515.955	79.002.723
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.000.000	20.650.000	21.321.125
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	2.500.000	2.581.250	2.665.141
SUB - TOTAL		**26.214.171.520**	**27.443.555.404**	**27.896.322.495**
RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS		**5.123.527.991**	**5.274.817.235**	**5.446.248.795**
TOTAL		**31.337.699.511**	**32.718.372.639**	**33.342.571.290**

FONTE: SEFA

1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**25.189.959.643**	**3.556.484.671**	**28.746.444.314**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.968.463.785	639.107.145	13.607.570.930
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	12.186.552.521	0	12.186.552.521
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	374.303.358	0	374.303.358
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	335.054.604	0	335.054.604
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	314.247.531	0	314.247.531
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	3.359.401	0	3.359.401
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Divida Ativa	11.895.452	0	11.895.452
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	3.309.557	0	3.309.557
1.1.1.2.51.0.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	266.153	0	266.153
1.1.1.2.51.0.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	297.205	0	297.205
1.1.1.2.51.0.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa	504.938	0	504.938
1.1.1.2.51.0.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.174.367	0	1.174.367
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	39.248.754	0	39.248.754
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	34.724.657	0	34.724.657
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	594.630	0	594.630
1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	3.292.078	0	3.292.078
1.1.1.2.52.0.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	147.800	0	147.800
1.1.1.2.52.0.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	19.281	0	19.281
1.1.1.2.52.0.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	193.578	0	193.578
1.1.1.2.52.0.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	24.345	0	24.345
1.1.1.2.52.0.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	252.385	0	252.385
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.583.540.518	0	1.583.540.518
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.583.540.518	0	1.583.540.518
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.583.540.518	0	1.583.540.518
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.583.540.518	0	1.583.540.518
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.228.708.645	0	10.228.708.645
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.228.708.645	0	10.228.708.645
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	10.228.708.645	0	10.228.708.645
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	10.011.386.575	0	10.011.386.575
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	38.986.950	0	38.986.950

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	112.763.965	0	112.763.965
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.075.080	0	10.075.080
1.1.1.4.50.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	27.473.275	0	27.473.275
1.1.1.4.50.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	8.055.219	0	8.055.219
1.1.1.4.50.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	2.911.490	0	2.911.490
1.1.1.4.50.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	17.056.091	0	17.056.091
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	781.911.264	639.107.145	1.421.018.409
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	685.463.792	44.478.442	729.942.234
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	74.462.968	8.832.726	83.295.694
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	74.462.968	8.832.726	83.295.694
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	610.853.384	0	610.853.384
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	610.853.384	0	610.853.384
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	147.440	35.645.716	35.793.156
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	147.440	35.645.716	35.793.156
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	96.447.472	594.628.703	691.076.175
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	18.279.004	594.628.703	612.907.707
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	18.279.004	578.101.748	596.380.752
1.1.2.2.01.0.6	Taxas pela Pretação de Serviços em Geral - Juros de Mora	0	16.526.955	16.526.955
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	47.471.454	0	47.471.454
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	47.471.454	0	47.471.454
1.1.2.2.50.0.0	Taxas Judiciais	30.697.014	0	30.697.014
1.1.2.2.50.0.1	Taxas Judiciais - Principal	30.098.157	0	30.098.157
1.1.2.2.50.0.3	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	598.857	0	598.857
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	21.412.674	1.434.472.698	1.455.885.372
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	21.412.674	1.434.472.698	1.455.885.372
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	1.434.472.698	1.434.472.698
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	0	1.187.776.685	1.187.776.685
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0	1.027.081.139	1.027.081.139
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.026.625.924	1.026.625.924
1.2.1.5.01.1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	0	455.215	455.215

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0	126.308.595	126.308.595
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0	126.308.595	126.308.595
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0	34.381.951	34.381.951
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	34.381.951	34.381.951
1.2.1.5.01.6.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0	5.000	5.000
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	5.000	5.000
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0	3.084.915	3.084.915
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0	3.084.915	3.084.915
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	3.084.915	3.084.915
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	243.611.098	243.611.098
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	0	105.500.000	105.500.000
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	0	105.500.000	105.500.000
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	0	113.500.000	113.500.000
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	0	113.500.000	113.500.000
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	0	24.611.098	24.611.098
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	0	24.611.098	24.611.098
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	7.473.875	0	7.473.875
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	7.025.442	0	7.025.442
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	7.025.442	0	7.025.442
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	7.025.442	0	7.025.442
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	448.433	0	448.433
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	448.433	0	448.433
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	448.433	0	448.433
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	13.938.799	0	13.938.799
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	13.938.799	0	13.938.799
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	13.938.799	0	13.938.799
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	13.938.799	0	13.938.799
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	259.661.609	298.748.403	558.410.012
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.232.730	19.402.032	20.634.762
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.232.730	19.402.032	20.634.762
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0	2.786.207	2.786.207
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0	722.449	722.449
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	722.449	722.449
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0	2.063.758	2.063.758
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	0	2.063.758	2.063.758

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.232.730	14.951.725	16.184.455
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.232.730	14.951.725	16.184.455
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	0	1.664.100	1.664.100
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0	1.664.100	1.664.100
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	253.488.521	266.118.578	519.607.099
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	78.891.812	266.118.578	345.010.390
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	70.611.046	3.799.356	74.410.402
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.611.046	3.799.356	74.410.402
1.3.2.1.02.0.0	Remuneração de Depósitos Especiais	8.280.766	0	8.280.766
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	8.280.766	0	8.280.766
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	262.319.222	262.319.222
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0	262.319.222	262.319.222
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	174.596.709	0	174.596.709
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	174.596.709	0	174.596.709
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	174.596.709	0	174.596.709
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	4.000.000	13.227.793	17.227.793
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	0	13.227.793	13.227.793
1.3.4.6.02.0.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais”	0	13.030.213	13.030.213
1.3.4.6.02.2.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores	0	13.030.213	13.030.213
1.3.4.6.02.2.1	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Principal	0	13.030.213	13.030.213
1.3.4.6.04.0.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	0	197.580	197.580
1.3.4.6.04.0.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	0	197.580	197.580
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	4.000.000	0	4.000.000
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	4.000.000	0	4.000.000
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	4.000.000	0	4.000.000
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	940.358	0	940.358
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	940.358	0	940.358
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	940.358	0	940.358
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0	15.627.744	15.627.744
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	0	15.627.744	15.627.744
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	0	15.627.744	15.627.744
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	0	15.627.744	15.627.744
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0	15.627.744	15.627.744
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	48.355.975	1.114.965.419	1.163.321.394
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.085.262	62.131.549	74.216.811

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.085.262	62.131.549	74.216.811
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	180.102	25.032.145	25.212.247
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	180.102	25.032.145	25.212.247
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.956.806	150.000	6.106.806
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.956.806	150.000	6.106.806
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.948.354	24.720.755	30.669.109
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.948.354	24.720.755	30.669.109
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0	12.228.649	12.228.649
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	12.228.649	12.228.649
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	31.075.213	1.044.287.661	1.075.362.874
1.6.3.2.01.0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	0	874.526.600	874.526.600
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	0	874.526.600	874.526.600
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	31.075.213	169.761.061	200.836.274
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	31.075.213	161.840.424	192.915.637
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	31.075.213	161.840.424	192.915.637
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0	7.920.637	7.920.637
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	7.920.637	7.920.637
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	5.195.500	8.546.209	13.741.709
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	5.195.500	8.546.209	13.741.709
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	5.195.500	8.546.209	13.741.709
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	5.195.500	8.546.209	13.741.709
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	11.736.946.418	3.093.141	11.740.039.559
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	10.172.002.050	2.815.350	10.174.817.400
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	6.705.500.544	0	6.705.500.544
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	6.331.686.943	0	6.331.686.943
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	6.331.686.943	0	6.331.686.943
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	338.516.172	0	338.516.172
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	338.516.172	0	338.516.172
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.695.150	0	24.695.150
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.695.150	0	24.695.150
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	10.602.279	0	10.602.279
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	10.602.279	0	10.602.279
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	609.693.022	0	609.693.022

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	81.121.689	0	81.121.689
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	81.121.689	0	81.121.689
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	501.799.835	0	501.799.835
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	501.799.835	0	501.799.835
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	26.771.498	0	26.771.498
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	26.771.498	0	26.771.498
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	26.771.498	0	26.771.498
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	645.366.834	0	645.366.834
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	635.409.028	0	635.409.028
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.103.449	0	9.103.449
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	9.103.449	0	9.103.449
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	586.693.265	0	586.693.265
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	586.693.265	0	586.693.265
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	39.612.314	0	39.612.314
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	39.612.314	0	39.612.314
1.7.1.3.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.957.806	0	9.957.806
1.7.1.3.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	9.957.806	0	9.957.806
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	9.957.806	0	9.957.806
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	68.872.887	0	68.872.887
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	46.801.058	0	46.801.058
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	46.801.058	0	46.801.058
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	21.313.546	0	21.313.546
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	21.313.546	0	21.313.546
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	758.283	0	758.283
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE- Principal	758.283	0	758.283
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.838.548.637	0	1.838.548.637
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.838.548.637	0	1.838.548.637

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.838.548.637	0	1.838.548.637
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.260.390	0	5.260.390
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.260.390	0	5.260.390
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.260.390	0	5.260.390
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	18.959.236	2.815.350	21.774.586
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	951.831	648.317	1.600.148
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	951.831	648.317	1.600.148
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	181.775	0	181.775
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	181.775	0	181.775
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	17.825.630	2.167.033	19.992.663
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	17.825.630	2.167.033	19.992.663
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	279.800.500	0	279.800.500
1.7.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	2.400.000	0	2.400.000
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	2.400.000	0	2.400.000
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	43.000.000	0	43.000.000
1.7.1.9.54.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	43.000.000	0	43.000.000
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	43.000.000	0	43.000.000
1.7.1.9.55.0.0	Outras Transferências para Segurança Pública	180.000	0	180.000
1.7.1.9.55.0.1	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	180.000	0	180.000
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	234.220.500	0	234.220.500
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021	234.220.500	0	234.220.500
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	435.910	0	435.910
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	435.910	0	435.910
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	435.910	0	435.910
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	435.910	0	435.910
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.518.000	0	2.518.000
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	2.518.000	0	2.518.000
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	2.518.000	0	2.518.000
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	2.518.000	0	2.518.000
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	6.598.648	277.791	6.876.439
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	6.598.648	277.791	6.876.439
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	6.598.648	277.791	6.876.439
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	6.598.648	277.791	6.876.439
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.551.866.297	0	1.551.866.297

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.551.866.297	0	1.551.866.297
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.551.866.297	0	1.551.866.297
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.551.866.297	0	1.551.866.297
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	3.525.513	0	3.525.513
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes	3.525.513	0	3.525.513
1.7.9.9.99.0.0	Outras Transferências Correntes	3.525.513	0	3.525.513
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências Correntes - Principal	3.525.513	0	3.525.513
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	155.119.182	50.470.121	205.589.303
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.634.781	39.589.668	42.224.449
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.634.781	39.589.668	42.224.449
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	0	39.589.668	39.589.668
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	39.589.668	39.589.668
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	966.941	0	966.941
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	966.941	0	966.941
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.667.840	0	1.667.840
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.667.840	0	1.667.840
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.134.582	7.488.918	35.623.500
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	28.134.582	7.488.918	35.623.500
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	845.770	7.488.918	8.334.688
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	845.770	7.488.918	8.334.688
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	845.770	7.488.918	8.334.688
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	27.288.812	0	27.288.812
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	27.288.812	0	27.288.812
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	124.349.819	3.391.535	127.741.354
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	124.349.819	3.391.535	127.741.354
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	2.828.722	2.828.722
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	0	2.828.722	2.828.722
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	6.651.510	0	6.651.510
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	6.651.510	0	6.651.510
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	6.651.510	0	6.651.510
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	117.698.309	562.813	118.261.122
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	117.698.309	562.813	118.261.122

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	117.698.309	562.813	118.261.122
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	**1.024.211.877**	**25.946.520**	**1.050.158.397**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	919.569.515	0	919.569.515
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	518.379.785	0	518.379.785
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	273.504.174	0	273.504.174
2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	100.000.000	0	100.000.000
2.1.1.2.50.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	100.000.000	0	100.000.000
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	27.247.969	0	27.247.969
2.1.1.2.51.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	27.247.969	0	27.247.969
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	114.010.142	0	114.010.142
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	114.010.142	0	114.010.142
2.1.1.2.53.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	15.990.800	0	15.990.800
2.1.1.2.53.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	15.990.800	0	15.990.800
2.1.1.2.56.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	16.255.263	0	16.255.263
2.1.1.2.56.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	16.255.263	0	16.255.263
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	244.875.611	0	244.875.611
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	244.875.611	0	244.875.611
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	244.875.611	0	244.875.611
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	401.189.730	0	401.189.730
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	133.128.805	0	133.128.805
2.1.2.2.50.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	52.142.319	0	52.142.319
2.1.2.2.50.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	52.142.319	0	52.142.319
2.1.2.2.54.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	80.986.486	0	80.986.486
2.1.2.2.54.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	80.986.486	0	80.986.486
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	268.060.925	0	268.060.925
2.1.2.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	268.060.925	0	268.060.925
2.1.2.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	268.060.925	0	268.060.925
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	525.000	14.233.505	14.758.505
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	525.000	0	525.000
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000	0	525.000
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000	0	525.000
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	525.000	0	525.000
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0	14.233.505	14.233.505
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0	14.233.505	14.233.505

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0	14.233.505	14.233.505
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	14.233.505	14.233.505
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	7.509.900	0	7.509.900
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	7.509.900	0	7.509.900
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	7.509.900	0	7.509.900
2.3.1.1.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	7.509.900	0	7.509.900
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.509.900	0	7.509.900
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	96.607.462	11.713.015	108.320.477
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	94.107.462	11.310.005	105.417.467
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	74.107.462	11.310.005	85.417.467
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0	53.094	53.094
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0	53.094	53.094
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	15.842.671	0	15.842.671
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	15.842.671	0	15.842.671
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	46.300.000	0	46.300.000
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	46.300.000	0	46.300.000
2.4.1.4.53.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.286.332	0	1.286.332
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.286.332	0	1.286.332
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.678.459	11.256.911	21.935.370
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.678.459	11.256.911	21.935.370
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.000.000	0	20.000.000
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	20.000.000	0	20.000.000
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	20.000.000	0	20.000.000
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0	261.081	261.081
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0	261.081	261.081
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0	261.081	261.081
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0	261.081	261.081
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	2.500.000	141.929	2.641.929
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	2.500.000	141.929	2.641.929
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.500.000	141.929	2.641.929
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.500.000	141.929	2.641.929
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**	**10.600.000**	**1.530.496.800**	**1.541.096.800**
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	10.600.000	1.378.560.460	1.389.160.460
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	10.600.000	1.378.560.460	1.389.160.460
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	1.378.560.460	1.378.560.460

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
7.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	0	148.075.865	148.075.865
7.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	0	148.075.865	148.075.865
7.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0	40.908.744	40.908.744
7.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	40.908.744	40.908.744
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0	1.189.575.851	1.189.575.851
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0	1.189.575.851	1.189.575.851
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.189.221.483	1.189.221.483
7.2.1.5.02.1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	0	354.368	354.368
7.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	10.600.000	0	10.600.000
7.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	10.600.000	0	10.600.000
7.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	10.600.000	0	10.600.000
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	10.600.000	0	10.600.000
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0	3.682.827	3.682.827
7.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	0	3.682.827	3.682.827
7.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	0	3.682.827	3.682.827
7.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	0	3.682.827	3.682.827
7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0	3.682.827	3.682.827
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0	148.253.513	148.253.513
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	148.253.513	148.253.513
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	148.253.513	148.253.513
7.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	120.000.000	120.000.000
7.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	120.000.000	120.000.000
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	120.000.000	120.000.000
7.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0	28.253.513	28.253.513
7.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	28.253.513	28.253.513
	TOTAL GERAL	**26.224.771.520**	**5.112.927.991**	**31.337.699.511**

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**21.087.628.974**	**806.722.145**	**21.894.351.119**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.187.739.683,00	639.107.145,00	11.826.846.828,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	10.405.975.859,00	0,00	10.405.975.859,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	318.157.855,00	0,00	318.157.855,00
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	284.796.414,00	0,00	284.796.414,00
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	263.989.341,00	0,00	263.989.341,00
1.1.1.2.51.0.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	3.359.401,00	0,00	3.359.401,00
1.1.1.2.51.0.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Divida Ativa	11.895.452,00	0,00	11.895.452,00
1.1.1.2.51.0.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	3.309.557,00	0,00	3.309.557,00
1.1.1.2.51.0.5	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	266.153,00	0,00	266.153,00
1.1.1.2.51.0.6	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora	297.205,00	0,00	297.205,00
1.1.1.2.51.0.7	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas da Dívida Ativa	504.938,00	0,00	504.938,00
1.1.1.2.51.0.8	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.174.367,00	0,00	1.174.367,00
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	33.361.441,00	0,00	33.361.441,00
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	28.837.344,00	0,00	28.837.344,00
1.1.1.2.52.0.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	594.630,00	0,00	594.630,00
1.1.1.2.52.0.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	3.292.078,00	0,00	3.292.078,00
1.1.1.2.52.0.4	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	147.800,00	0,00	147.800,00
1.1.1.2.52.0.5	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas	19.281,00	0,00	19.281,00
1.1.1.2.52.0.6	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora	193.578,00	0,00	193.578,00
1.1.1.2.52.0.7	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas da Dívida Ativa	24.345,00	0,00	24.345,00
1.1.1.2.52.0.8	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora da Dívida Ativa	252.385,00	0,00	252.385,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.393.515.656,00	0,00	1.393.515.656,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.393.515.656,00	0,00	1.393.515.656,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.393.515.656,00	0,00	1.393.515.656,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.393.515.656,00	0,00	1.393.515.656,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.694.302.348,00	0,00	8.694.302.348,00
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.694.302.348,00	0,00	8.694.302.348,00
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	8.694.302.348,00	0,00	8.694.302.348,00
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	8.476.980.278,00	0,00	8.476.980.278,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.1.1.4.50.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	38.986.950,00	0,00	38.986.950,00
1.1.1.4.50.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	112.763.965,00	0,00	112.763.965,00
1.1.1.4.50.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.075.080,00	0,00	10.075.080,00
1.1.1.4.50.1.5	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	27.473.275,00	0,00	27.473.275,00
1.1.1.4.50.1.6	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora	8.055.219,00	0,00	8.055.219,00
1.1.1.4.50.1.7	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas da Dívida Ativa	2.911.490,00	0,00	2.911.490,00
1.1.1.4.50.1.8	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Juros de Mora da Dívida Ativa	17.056.091,00	0,00	17.056.091,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	781.763.824,00	639.107.145,00	1.420.870.969,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	685.316.352,00	44.478.442,00	729.794.794,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	74.462.968,00	8.832.726,00	83.295.694,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	74.462.968,00	8.832.726,00	83.295.694,00
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	610.853.384,00	0,00	610.853.384,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	610.853.384,00	0,00	610.853.384,00
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	35.645.716,00	35.645.716,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	35.645.716,00	35.645.716,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	96.447.472,00	594.628.703,00	691.076.175,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	18.279.004,00	594.628.703,00	612.907.707,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	18.279.004,00	578.101.748,00	596.380.752,00
1.1.2.2.01.0.6	Taxas pela Pretação de Serviços em Geral - Juros de Mora	0,00	16.526.955,00	16.526.955,00
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	47.471.454,00	0,00	47.471.454,00
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	47.471.454,00	0,00	47.471.454,00
1.1.2.2.50.0.0	Taxas Judiciais	30.697.014,00	0,00	30.697.014,00
1.1.2.2.50.0.1	Taxas Judiciais - Principal	30.098.157,00	0,00	30.098.157,00
1.1.2.2.50.0.3	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	598.857,00	0,00	598.857,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	7.473.875,00	0,00	7.473.875,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	7.473.875,00	0,00	7.473.875,00
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	7.473.875,00	0,00	7.473.875,00
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	7.025.442,00	0,00	7.025.442,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	7.025.442,00	0,00	7.025.442,00
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	7.025.442,00	0,00	7.025.442,00
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	448.433,00	0,00	448.433,00
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	448.433,00	0,00	448.433,00
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	448.433,00	0,00	448.433,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	259.178.553,00	34.434.048,00	293.612.601,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.232.730,00	17.406.899,00	18.639.629,00
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.232.730,00	17.406.899,00	18.639.629,00
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	2.455.174,00	2.455.174,00
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	391.416,00	391.416,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	391.416,00	391.416,00
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	2.063.758,00	2.063.758,00
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	2.063.758,00	2.063.758,00
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.232.730,00	14.951.725,00	16.184.455,00
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.232.730,00	14.951.725,00	16.184.455,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	253.005.465,00	3.799.356,00	256.804.821,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	78.408.756,00	3.799.356,00	82.208.112,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	70.127.990,00	3.799.356,00	73.927.346,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.127.990,00	3.799.356,00	73.927.346,00
1.3.2.1.02.0.0	Remuneração de Depósitos Especiais	8.280.766,00	0,00	8.280.766,00
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	8.280.766,00	0,00	8.280.766,00
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	174.596.709,00	0,00	174.596.709,00
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	174.596.709,00	0,00	174.596.709,00
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	174.596.709,00	0,00	174.596.709,00
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	4.000.000,00	13.227.793,00	17.227.793,00
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	0,00	13.227.793,00	13.227.793,00
1.3.4.6.02.0.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais”	0,00	13.030.213,00	13.030.213,00
1.3.4.6.02.2.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores	0,00	13.030.213,00	13.030.213,00
1.3.4.6.02.2.1	Concessão de Florestas Não Catalogadas como “Florestas Nacionais” - Demais Valores - Principal	0,00	13.030.213,00	13.030.213,00
1.3.4.6.04.0.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	197.580,00	197.580,00
1.3.4.6.04.0.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	0,00	197.580,00	197.580,00
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	940.358,00	0,00	940.358,00
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	940.358,00	0,00	940.358,00
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	15.627.744,00	15.627.744,00
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	15.627.744,00	15.627.744,00
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	0,00	15.627.744,00	15.627.744,00
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	0,00	15.627.744,00	15.627.744,00
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0,00	15.627.744,00	15.627.744,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	12.085.262,00	75.093.075,00	87.178.337,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.085.262,00	62.131.549,00	74.216.811,00
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.085.262,00	62.131.549,00	74.216.811,00
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	180.102,00	25.032.145,00	25.212.247,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	180.102,00	25.032.145,00	25.212.247,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.956.806,00	150.000,00	6.106.806,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.956.806,00	150.000,00	6.106.806,00
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.948.354,00	24.720.755,00	30.669.109,00
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.948.354,00	24.720.755,00	30.669.109,00
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	12.228.649,00	12.228.649,00
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	12.228.649,00	12.228.649,00
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	4.415.317,00	4.415.317,00
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	4.415.317,00	4.415.317,00
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	4.415.317,00	4.415.317,00
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	4.415.317,00	4.415.317,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0,00	8.546.209,00	8.546.209,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	0,00	8.546.209,00	8.546.209,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	0,00	8.546.209,00	8.546.209,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	0,00	8.546.209,00	8.546.209,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	9.466.064.921,00	2.167.033,00	9.468.231.954,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	7.901.120.553,00	2.167.033,00	7.903.287.586,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.086.379.877,00	0,00	5.086.379.877,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	4.763.343.702,00	0,00	4.763.343.702,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	4.763.343.702,00	0,00	4.763.343.702,00
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	287.738.746,00	0,00	287.738.746,00
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	287.738.746,00	0,00	287.738.746,00
1.7.1.1.54.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.695.150,00	0,00	24.695.150,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.695.150,00	0,00	24.695.150,00
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	10.602.279,00	0,00	10.602.279,00
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	10.602.279,00	0,00	10.602.279,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	609.693.022,00	0,00	609.693.022,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	81.121.689,00	0,00	81.121.689,00
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	81.121.689,00	0,00	81.121.689,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	501.799.835,00	0,00	501.799.835,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	501.799.835,00	0,00	501.799.835,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	26.771.498,00	0,00	26.771.498,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	26.771.498,00	0,00	26.771.498,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	26.771.498,00	0,00	26.771.498,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	68.872.887,00	0,00	68.872.887,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	46.801.058,00	0,00	46.801.058,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	46.801.058,00	0,00	46.801.058,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	21.313.546,00	0,00	21.313.546,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	21.313.546,00	0,00	21.313.546,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	758.283,00	0,00	758.283,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE-Principal	758.283,00	0,00	758.283,00
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.838.548.637,00	0,00	1.838.548.637,00
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.838.548.637,00	0,00	1.838.548.637,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.838.548.637,00	0,00	1.838.548.637,00
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	17.825.630,00	2.167.033,00	19.992.663,00
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	17.825.630,00	2.167.033,00	19.992.663,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	17.825.630,00	2.167.033,00	19.992.663,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	279.800.500,00	0,00	279.800.500,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00
1.7.1.9.54.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00
1.7.1.9.55.0.0	Outras Transferências para Segurança Pública	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.9.55.0.1	Outras Transferências para Segurança Pública - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	234.220.500,00	0,00	234.220.500,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021	234.220.500,00	0,00	234.220.500,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	435.910,00	0,00	435.910,00
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	435.910,00	0,00	435.910,00
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	435.910,00	0,00	435.910,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	435.910,00	0,00	435.910,00
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.518.000,00	0,00	2.518.000,00
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	2.518.000,00	0,00	2.518.000,00
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	2.518.000,00	0,00	2.518.000,00
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	2.518.000,00	0,00	2.518.000,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	6.598.648,00	0,00	6.598.648,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	6.598.648,00	0,00	6.598.648,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	6.598.648,00	0,00	6.598.648,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	6.598.648,00	0,00	6.598.648,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.551.866.297,00	0,00	1.551.866.297,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.551.866.297,00	0,00	1.551.866.297,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.551.866.297,00	0,00	1.551.866.297,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.551.866.297,00	0,00	1.551.866.297,00
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	3.525.513,00	0,00	3.525.513,00
1.7.9.9.00.0.0	Outras Transferências Correntes	3.525.513,00	0,00	3.525.513,00
1.7.9.9.99.0.0	Outras Transferências Correntes	3.525.513,00	0,00	3.525.513,00
1.7.9.9.99.0.1	Outras Transferências Correntes - Principal	3.525.513,00	0,00	3.525.513,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	155.086.680,00	40.293.100,00	195.379.780,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.634.781,00	39.589.668,00	42.224.449,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.634.781,00	39.589.668,00	42.224.449,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	39.589.668,00	39.589.668,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	39.589.668,00	39.589.668,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	966.941,00	0,00	966.941,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	966.941,00	0,00	966.941,00
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.667.840,00	0,00	1.667.840,00
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.667.840,00	0,00	1.667.840,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.134.582,00	140.619,00	28.275.201,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	28.134.582,00	140.619,00	28.275.201,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	845.770,00	140.619,00	986.389,00
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	845.770,00	140.619,00	986.389,00
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	845.770,00	140.619,00	986.389,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	27.288.812,00	0,00	27.288.812,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	27.288.812,00	0,00	27.288.812,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	124.317.317,00	562.813,00	124.880.130,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	124.317.317,00	562.813,00	124.880.130,00
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	6.651.510,00	0,00	6.651.510,00
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	6.651.510,00	0,00	6.651.510,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	6.651.510,00	0,00	6.651.510,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	117.665.807,00	562.813,00	118.228.620,00
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	117.665.807,00	562.813,00	118.228.620,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	117.665.807,00	562.813,00	118.228.620,00
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	**994.463.908**	**25.893.426**	**1.020.357.334**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	892.321.546,00	0,00	892.321.546,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	491.131.816,00	0,00	491.131.816,00
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	246.256.205,00	0,00	246.256.205,00
2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
2.1.1.2.50.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	114.010.142,00	0,00	114.010.142,00
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	114.010.142,00	0,00	114.010.142,00
2.1.1.2.53.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	15.990.800,00	0,00	15.990.800,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.1.1.2.53.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	15.990.800,00	0,00	15.990.800,00
2.1.1.2.56.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	16.255.263,00	0,00	16.255.263,00
2.1.1.2.56.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	16.255.263,00	0,00	16.255.263,00
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	244.875.611,00	0,00	244.875.611,00
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	244.875.611,00	0,00	244.875.611,00
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	244.875.611,00	0,00	244.875.611,00
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	401.189.730,00	0,00	401.189.730,00
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	133.128.805,00	0,00	133.128.805,00
2.1.2.2.50.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	52.142.319,00	0,00	52.142.319,00
2.1.2.2.50.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	52.142.319,00	0,00	52.142.319,00
2.1.2.2.54.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	80.986.486,00	0,00	80.986.486,00
2.1.2.2.54.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	80.986.486,00	0,00	80.986.486,00
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	268.060.925,00	0,00	268.060.925,00
2.1.2.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	268.060.925,00	0,00	268.060.925,00
2.1.2.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	268.060.925,00	0,00	268.060.925,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	525.000,00	14.233.505,00	14.758.505,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	14.233.505,00	14.233.505,00
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	14.233.505,00	14.233.505,00
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	14.233.505,00	14.233.505,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	14.233.505,00	14.233.505,00
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	7.509.900,00	0,00	7.509.900,00
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	7.509.900,00	0,00	7.509.900,00
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	7.509.900,00	0,00	7.509.900,00
2.3.1.1.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	7.509.900,00	0,00	7.509.900,00
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.509.900,00	0,00	7.509.900,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	94.107.462,00	11.659.921,00	105.767.383,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	94.107.462,00	11.256.911,00	105.364.373,00

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	74.107.462,00	11.256.911,00	85.364.373,00
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	15.842.671,00	0,00	15.842.671,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	15.842.671,00	0,00	15.842.671,00
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	46.300.000,00	0,00	46.300.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	46.300.000,00	0,00	46.300.000,00
2.4.1.4.53.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.286.332,00	0,00	1.286.332,00
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.286.332,00	0,00	1.286.332,00
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.678.459,00	11.256.911,00	21.935.370,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.678.459,00	11.256.911,00	21.935.370,00
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	261.081,00	261.081,00
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	261.081,00	261.081,00
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	261.081,00	261.081,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	261.081,00	261.081,00
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	141.929,00	141.929,00
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	141.929,00	141.929,00
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	141.929,00	141.929,00
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	141.929,00	141.929,00
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**	**0**	**31.936.340**	**31.936.340**
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	3.682.827,00	3.682.827,00
7.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	3.682.827,00	3.682.827,00
7.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	0,00	3.682.827,00	3.682.827,00
7.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	0,00	3.682.827,00	3.682.827,00
7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	0,00	3.682.827,00	3.682.827,00
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	28.253.513,00	28.253.513,00
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	28.253.513,00	28.253.513,00
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	28.253.513,00	28.253.513,00
7.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	28.253.513,00	28.253.513,00
7.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	28.253.513,00	28.253.513,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
TOTAL GERAL		22.082.092.882	864.551.911	22.946.644.793

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	4.109.804.544	2.749.762.526	6.859.567.070
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.780.724.102	0	1.780.724.102
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.780.576.662	0	1.780.576.662
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	56.145.503	0	56.145.503
1.1.1.2.51.0.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	50.258.190	0	50.258.190
1.1.1.2.51.0.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	50.258.190	0	50.258.190
1.1.1.2.52.0.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	5.887.313	0	5.887.313
1.1.1.2.52.0.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	5.887.313	0	5.887.313
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	190.024.862	0	190.024.862
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	190.024.862	0	190.024.862
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	190.024.862	0	190.024.862
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.534.406.297	0	1.534.406.297
1.1.1.4.50.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.534.406.297	0	1.534.406.297
1.1.1.4.50.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Intere			
1.1.1.4.50.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Intel	1.534.406.297	0	1.534.406.297
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	147.440	0	147.440
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	147.440	0	147.440
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	147.440	0	147.440
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	147.440	0	147.440
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	21.412.674	1.434.472.698	1.455.885.372
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	21.412.674	1.434.472.698	1.455.885.372
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	1.434.472.698	1.434.472.698
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	0	1.187.776.685	1.187.776.685
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo			
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.026.625.924	1.026.625.924
1.2.1.5.01.1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	0	455.215	455.215
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo			
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0	126.308.595	126.308.595
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas			
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	34.381.951	34.381.951
1.2.1.5.01.6.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas			

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	5.000	5.000
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0	3.084.915	3.084.915
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	3.084.915	3.084.915
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	243.611.098	243.611.098
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo			
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	0	105.500.000	105.500.000
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo			
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	0	113.500.000	113.500.000
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares			
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	0	24.611.098	24.611.098
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	7.473.875	0	7.473.875
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	7.025.442	0	7.025.442
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares			
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	7.025.442	0	7.025.442
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	448.433	0	448.433
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares			
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	448.433	0	448.433
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	13.938.799	0	13.938.799
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	13.938.799	0	13.938.799
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB			
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	13.938.799	0	13.938.799
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	483.056	264.314.355	264.797.411
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	1.995.133	1.995.133
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	1.995.133	1.995.133
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0	331.033	331.033
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos			
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	331.033	331.033
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	0	1.664.100	1.664.100
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0	1.664.100	1.664.100
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	483.056	262.319.222	262.802.278
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	483.056	262.319.222	262.802.278

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	483.056	0	483.056
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	483.056	0	483.056
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	262.319.222	262.319.222
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0	262.319.222	262.319.222
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	36.270.713	1.039.872.344	1.076.143.057
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	31.075.213	1.039.872.344	1.070.947.557
1.6.3.2.01.0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	0	874.526.600	874.526.600
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	0	874.526.600	874.526.600
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	31.075.213	165.345.744	196.420.957
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	31.075.213	161.840.424	192.915.637
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	31.075.213	161.840.424	192.915.637
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0	3.505.320	3.505.320
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	3.505.320	3.505.320
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	5.195.500	0	5.195.500
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	5.195.500	0	5.195.500
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	5.195.500	0	5.195.500
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	5.195.500	0	5.195.500
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	2.270.881.497	926.108	2.271.807.605
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	2.270.881.497	648.317	2.271.529.814
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	1.619.120.667	0	1.619.120.667
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.568.343.241	0	1.568.343.241
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	1.568.343.241	0	1.568.343.241
1.7.1.1.53.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	50.777.426	0	50.777.426
1.7.1.1.53.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Princi	50.777.426	0	50.777.426
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	645.366.834	0	645.366.834
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	635.409.028	0	635.409.028
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária -	9.103.449	0	9.103.449
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializa			
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializ	586.693.265	0	586.693.265
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúd	39.612.314	0	39.612.314

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.3.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da I	9.957.806	0	9.957.806
1.7.1.3.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS			
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Pr	9.957.806	0	9.957.806
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.260.390	0	5.260.390
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.260.390	0	5.260.390
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.260.390	0	5.260.390
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.133.606	648.317	1.781.923
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	951.831	648.317	1.600.148
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	951.831	648.317	1.600.148
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	181.775	0	181.775
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	181.775	0	181.775
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0	277.791	277.791
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0	277.791	277.791
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0	277.791	277.791
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	277.791	277.791
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	32.502	10.177.021	10.209.523
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0	7.348.299	7.348.299
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0	7.348.299	7.348.299
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0	7.348.299	7.348.299
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores			
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	0	7.348.299	7.348.299
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	32.502	2.828.722	2.861.224
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	32.502	2.828.722	2.861.224
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	2.828.722	2.828.722
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Soc	0	2.828.722	2.828.722
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	32.502	0	32.502
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	32.502	0	32.502
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	29.747.969	53.094	29.801.063
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	27.247.969	0	27.247.969
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	27.247.969	0	27.247.969

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	27.247.969	0	27.247.969
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	27.247.969	0	27.247.969
2.1.1.2.51.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	27.247.969	0	27.247.969
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	2.500.000	53.094	2.553.094
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	0	53.094	53.094
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0	53.094	53.094
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0	53.094	53.094
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0	53.094	53.094
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	2.500.000	0	2.500.000
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	2.500.000	0	2.500.000
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.500.000	0	2.500.000
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.500.000	0	2.500.000
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	10.600.000	1.498.560.460	1.509.160.460
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	10.600.000	1.378.560.460	1.389.160.460
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	10.600.000	1.378.560.460	1.389.160.460
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0	1.378.560.460	1.378.560.460
7.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo			
7.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	0	148.075.865	148.075.865
7.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			
7.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	40.908.744	40.908.744
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0	1.189.575.851	1.189.575.851
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	1.189.221.483	1.189.221.483
7.2.1.5.02.1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	0	354.368	354.368
7.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	10.600.000	0	10.600.000
7.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	10.600.000	0	10.600.000
7.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB			
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	10.600.000	0	10.600.000
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0	120.000.000	120.000.000
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	120.000.000	120.000.000
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	120.000.000	120.000.000

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
7.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	120.000.000	120.000.000
7.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	120.000.000	120.000.000
	TOTAL GERAL	**4.150.152.513**	**4.248.376.080**	**8.398.528.593**

1.4. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursosdos Fundos Estaduais e da Administração Indireta

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**35.645.716**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			**35.645.716**
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		**35.645.716**	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	**35.645.716**		
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	**35.645.716**		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.645.716		
	TOTAL GERAL			**35.645.716**

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**9.247.509**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			**8.832.726**
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		**8.832.726**	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	**8.832.726**		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	**8.832.726**		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.832.726		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**414.783**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**414.783**	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**414.783**		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**414.783**		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	414.783		
	TOTAL GERAL			**9.247.509**

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**5.906.480**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**5.906.480**
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		**5.906.480**	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	**5.906.480**		
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	**5.906.480**		
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.906.480		
	TOTAL GERAL			**5.906.480**

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**844.502**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			**495.576**
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		**495.576**	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	**495.576**		
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	**495.576**		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	495.576		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**348.926**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**348.926**	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**348.926**		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**348.926**		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	348.926		
	TOTAL GERAL			**844.502**

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**15.000.000**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**15.000.000**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**15.000.000**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**15.000.000**		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**15.000.000**		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.000.000		
	TOTAL GERAL			**15.000.000**

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**1.000.000**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**1.000.000**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**1.000.000**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**1.000.000**		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**1.000.000**		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000.000		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**27.159.423**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			**16.255.263**
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		**16.255.263**	
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	**16.255.263**		
2.1.1.2.56.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	**16.255.263**		
2.1.1.2.56.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	16.255.263		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**10.904.160**
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**10.904.160**	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	**10.904.160**		
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**10.904.160**		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.904.160		
	TOTAL GERAL			**28.159.423**

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**245.196**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**200.000**
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		**200.000**	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	**200.000**		
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	**200.000**		
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	**200.000**		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.000		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**45.196**
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		**45.196**	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	**45.196**		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	**45.196**		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	45.196		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**6.481.293**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			**6.481.293**
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		**6.481.293**	
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	**6.481.293**		
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	**6.481.293**		
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.481.293		
	TOTAL GERAL			**6.726.489**

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**645.034.036**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			**594.133.127**
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		**594.133.127**	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	**594.133.127**		
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	**594.133.127**		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	577.606.172		
1.1.2.2.01.0.6	Taxas pela Pretação de Serviços em Geral - Juros de Mora	16.526.955		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**11.047.032**
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		**9.045.245**	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	**9.045.245**		
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	**9.045.245**		
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	9.045.245		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**2.001.787**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**2.001.787**		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	**2.001.787**		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.001.787		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			**39.853.877**
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		**39.589.668**	
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	**39.589.668**		
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	**39.589.668**		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39.589.668		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		**140.619**	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	**140.619**		
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	**140.619**		
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	**140.619**		
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	140.619		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		**123.590**	

1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	**123.590**		
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	**123.590**		
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	**123.590**		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	123.590		
TOTAL GERAL				**645.034.036**

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**496.251**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**496.251**
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		**496.251**	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	**496.251**		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	**496.251**		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	496.251		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**261.081**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**261.081**
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		**261.081**	
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	**261.081**		
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	**261.081**		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	261.081		
TOTAL GERAL				**757.332**

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**12.108.649**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**12.108.649**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**12.108.649**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**12.108.649**		
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	**12.108.649**		
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.108.649		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**19.457.265**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			**19.315.336**
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo		**19.315.336**	
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	**19.315.336**		
2.1.2.2.54.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	**19.315.336**		
2.1.2.2.54.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	19.315.336		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**141.929**
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas		**141.929**	
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	**141.929**		
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	**141.929**		
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	141.929		
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**			**28.253.513**
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**28.253.513**
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**28.253.513**	
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**28.253.513**		
7.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	**28.253.513**		
7.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	28.253.513		
TOTAL GERAL				**59.819.427**

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**278.175**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**278.175**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**278.175**	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**278.175**		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**278.175**		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	278.175		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**352.751**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**352.751**
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**352.751**	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	**352.751**		
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**352.751**		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	352.751		
TOTAL GERAL				**630.926**

Fundação Carlos Gomes

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**246.114**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**46.114**
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		**5.000**	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	**5.000**		
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	**5.000**		
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	**5.000**		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**41.114**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**41.114**		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	**41.114**		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41.114		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**200.000**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**150.000**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**150.000**		
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	**150.000**		
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150.000		
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		**50.000**	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	**50.000**		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	**50.000**		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	50.000		
	TOTAL GERAL			**246.114**

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**19.195.851**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**18.896.949**
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		**18.896.949**	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	**18.896.949**		
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	**15.744.070**		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	15.744.070		
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	**3.152.879**		
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	3.152.879		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**298.902**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**298.902**	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**298.902**		
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	**298.902**		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	298.902		
	TOTAL GERAL			**19.195.851**

Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**252.283**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**205.008**
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		**186.416**	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	**186.416**		
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	**186.416**		
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	**186.416**		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	186.416		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**18.592**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**18.592**		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	**18.592**		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.592		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**42.885**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**3.222**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**3.222**		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**3.222**		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.222		
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		**39.663**	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	**39.663**		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	**39.663**		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	39.663		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**4.390**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**4.390**	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**4.390**		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**4.390**		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	4.390		
	TOTAL GERAL			**252.283**

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			277.791
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			277.791
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas		277.791	
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	277.791		
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	277.791		
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	277.791		
	TOTAL GERAL			277.791

Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			1.009.192
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			1.009.192
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.009.192	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.009.192		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.009.192		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.009.192		
	TOTAL GERAL			1.009.192

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			41.276.441
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			41.226.441
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		41.226.441	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	41.226.441		
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	41.024.000		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	41.024.000		
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	202.441		
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	202.441		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			50.000
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		50.000	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000		
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			4.581.533
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			4.581.533
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		4.581.533	
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	4.581.533		
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	4.581.533		
2.1.1.2.51.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	4.581.533		
	TOTAL GERAL			45.857.974

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			60.396.908
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			331.033
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		331.033	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	331.033		
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	331.033		
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	331.033		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	331.033		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			59.766.460
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		59.766.460	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	59.766.460		
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	59.766.460		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	59.766.460		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			299.415
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		299.415	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	299.415		
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	299.415		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	299.415		
	TOTAL GERAL			60.396.908

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			5.678.556
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			483.056
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		483.056	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	483.056		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	483.056		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	483.056		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			5.195.500
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		5.195.500	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	5.195.500		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	5.195.500		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	5.195.500		
TOTAL GERAL				5.678.556

Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			4.000.000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			4.000.000
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais		4.000.000	
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	4.000.000		
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	4.000.000		
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	4.000.000		
TOTAL GERAL				4.000.000

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			7.509.900
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos			7.509.900
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos		7.509.900	
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	7.509.900		
2.3.1.1.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	7.509.900		
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	7.509.900		
TOTAL GERAL				7.509.900

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			19.877.163
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			19.877.163
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		19.877.163	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.877.163		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.877.163		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	19.877.163		
TOTAL GERAL				19.877.163

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			7.473.875
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			7.473.875
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		7.473.875	
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	7.473.875		
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	7.025.442		
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	7.025.442		
1.2.1.6.01.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	7.025.442		
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	448.433		
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	448.433		
1.2.1.6.02.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	448.433		
TOTAL GERAL				7.473.875

Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			5.260.390
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			5.260.390
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		5.260.390	
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.260.390		
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.260.390		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.260.390		
TOTAL GERAL				5.260.390

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**129.113**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**129.113**
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**129.113**	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	**129.113**		
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**129.113**		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	129.113		
	TOTAL GERAL			**129.113**

Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**677.541.318**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			**147.440**
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		**147.440**	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	**147.440**		
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	**147.440**		
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	147.440		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**31.075.213**
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		**31.075.213**	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	**31.075.213**		
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	**31.075.213**		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	31.075.213		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**646.318.665**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**646.318.665**	
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	**645.366.834**		
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	**635.409.028**		
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	**9.103.449**		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	9.103.449		
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	**586.693.265**		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	586.693.265		
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	**39.612.314**		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	39.612.314		
1.7.1.3.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	**9.957.806**		
1.7.1.3.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	**9.957.806**		
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	9.957.806		
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**951.831**		
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	**951.831**		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	951.831		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**14.850.000**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			**14.850.000**
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		**14.850.000**	
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	**14.850.000**		
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	**14.850.000**		
2.1.1.2.51.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	14.850.000		
	TOTAL GERAL			**692.391.318**

Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**1.340.433.941**
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			**1.317.937.698**
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		**1.317.937.698**	
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	**1.317.937.698**		
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	**1.071.241.685**		
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	**910.546.139**		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	910.100.924		
1.2.1.5.01.1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	445.215		
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	**126.308.595**		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	126.308.595		
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	**34.381.951**		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	34.381.951		
1.2.1.5.01.6.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	**5.000**		
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.000		
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	**3.084.915**		
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	**3.084.915**		
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.084.915		
1.2.1.5.52.0.0	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	**243.611.098**		
1.2.1.5.52.1.0	Contribuição do Militar Ativo	**105.500.000**		
1.2.1.5.52.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	105.500.000		
1.2.1.5.52.2.0	Contribuição do Militar Inativo	**113.500.000**		
1.2.1.5.52.2.1	Contribuição do Militar Inativo - Principal	113.500.000		
1.2.1.5.52.3.0	Contribuição dos Pensionistas Militares	**24.611.098**		
1.2.1.5.52.3.1	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	24.611.098		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**12.319.222**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**12.319.222**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**12.319.222**		
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	**12.319.222**		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	12.319.222		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			**10.177.021**
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		**7.348.299**	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	**7.348.299**		
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	**7.348.299**		
1.9.2.2.06.3.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	**7.348.299**		
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	7.348.299		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		**2.828.722**	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	**2.828.722**		
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	**2.828.722**		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	2.828.722		
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**			**1.263.390.460**
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições			**1.263.390.460**
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		**1.263.390.460**	
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	**1.263.390.460**		
7.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	**148.075.865**		
7.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	**40.908.744**		
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	**1.074.405.851**		
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	**1.074.405.851**		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.074.061.483		
7.2.1.5.02.1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	344.368		
	TOTAL GERAL			**2.603.824.401**

Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**366.535.000**
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			**116.535.000**
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		**116.535.000**	
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	**116.535.000**		
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	**116.535.000**		
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	**116.535.000**		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	116.525.000		
1.2.1.5.01.1.6	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	10.000		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**250.000.000**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**250.000.000**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**250.000.000**		
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	**250.000.000**		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	250.000.000		
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**			**115.170.000**
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições			**115.170.000**
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		**115.170.000**	
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	**115.170.000**		
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	**115.170.000**		
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	**115.170.000**		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	115.160.000		
7.2.1.5.02.1.6	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros de Mora	10.000		
	TOTAL GERAL			**481.705.000**

Hospital Ophir Loyola

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**45.455.894**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**45.455.894**
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		**45.455.894**	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	**45.455.894**		
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	**45.305.894**		
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	45.305.894		
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	**150.000**		
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	150.000		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**7.869.530**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			**7.816.436**
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		**7.816.436**	
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	**7.816.436**		
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	**7.816.436**		
2.1.1.2.51.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	7.816.436		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			**53.094**
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**53.094**	
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	**53.094**		
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	**53.094**		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	53.094		
	TOTAL GERAL			**53.325.424**

Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**17.317.173**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**1.098.640**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**1.098.640**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**1.098.640**		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	**1.098.640**		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.098.640		
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial			**15.627.744**
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial		**15.627.744**	
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	**15.627.744**		
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	**15.627.744**		
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	15.627.744		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**590.789**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**590.789**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**590.789**		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**250.220**		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	250.220		
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	**220.569**		
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	220.569		
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	**120.000**		
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	120.000		
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intra - Orçamentárias**			**3.682.827**
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial			**3.682.827**
7.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial		**3.682.827**	
7.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	**3.682.827**		
7.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	**3.682.827**		
7.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	3.682.827		
	TOTAL GERAL			**21.000.000**

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			876.190.700
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			1.664.100
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.664.100	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.664.100		
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	1.664.100		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.664.100		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			874.526.600
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		874.526.600	
1.6.3.2.01.0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	874.526.600		
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	874.526.600		
	TOTAL GERAL			876.190.700

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			13.227.793
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			13.227.793
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais		13.227.793	
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	13.227.793		
1.3.4.6.02.0.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	13.030.213		
1.3.4.6.02.2.0	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores	13.030.213		
1.3.4.6.02.2.1	Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores - Principal	13.030.213		
1.3.4.6.04.0.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	197.580		
1.3.4.6.04.0.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	197.580		
	TOTAL GERAL			13.227.793

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			120.000.000
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			120.000.000
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		120.000.000	
7.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.000.000		
7.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.000.000		
7.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	120.000.000		
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	120.000.000		
	TOTAL GERAL			120.000.000

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			3.400.000
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			3.400.000
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.400.000	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.400.000		
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	3.400.000		
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.400.000		
	TOTAL GERAL			3.400.000

Instituto de Terras do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**10.078.062**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**2.102.981**
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		**2.063.758**	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	**2.063.758**		
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	**2.063.758**		
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	**2.063.758**		
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	2.063.758		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**39.223**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**39.223**		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	**39.223**		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.223		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**7.915.099**
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		**7.915.099**	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	**7.915.099**		
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	**7.915.099**		
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	7.915.099		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			**20.759**
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		**20.759**	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**20.759**		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	**20.759**		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	20.759		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			**39.223**
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		**39.223**	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	**39.223**		
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	**39.223**		
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	**39.223**		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	39.223		
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**			**14.233.505**
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens			**14.233.505**
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		**14.233.505**	
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	**14.233.505**		
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	**14.233.505**		
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.233.505		
	TOTAL GERAL			**24.311.567**

Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			**22.100.186**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			**600.000**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		**600.000**	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	**600.000**		
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	**600.000**		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600.000		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			**21.100.186**
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		**21.100.186**	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	**21.100.186**		
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	**21.100.186**		
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	21.100.186		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			**400.000**
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		**400.000**	
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	**400.000**		
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	**400.000**		
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	**400.000**		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	400.000		
	TOTAL GERAL			**22.100.186**

Universidade do Estado do Pará

Inciso III do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**			13.284.828
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			12.184.828
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		7.769.511	
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.769.511		
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.769.511		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.769.511		
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		4.415.317	
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	4.415.317		
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	4.415.317		
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	4.415.317		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			1.100.000
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		1.100.000	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.100.000		
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.100.000		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.100.000		
	TOTAL GERAL			13.284.828

1.5. Receita por Categoria Econômica - Dedução FUNDEB

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - DEDUÇÃO FUNDEB

2022

Tabela 1 - RECEITA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO TRANST. AOS MUNICIPIOS	DEDUÇÃO FUNDEB	VALOR LÍQUIDO	%
I - RECEITA DO TESOURO	**35.354.303.891**	**4.821.828.592**	**4.318.303.779**	**26.214.171.520**	**83,65**
1 - RECEITA PRÓPRIA	**20.792.581.314**	**4.680.780.188**	**2.650.753.001**	**13.461.048.125**	**42,95**
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	837.636.504	418.818.252	83.763.650	335.054.602	1,07
- Imposto s/ Transmissão Causa Mortis Doação de Bens e Direitos	49.060.944		9.812.189	39.248.755	0,13
- Imposto s/ Operações Relativas a Circulação de Mercadorias - ICMS	17.047.847.742	4.261.961.936	2.557.177.161	10.228.708.645	32,64
- Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	1.583.540.518			1.583.540.518	5,05
- Taxas	781.911.264			781.911.264	2,50
- Receita de Contribuições	21.412.674			21.412.674	0,07
- Receita Patrimonial	259.661.609			259.661.609	0,83
- Receita de Serviços	48.355.975			48.355.975	0,15
- Multas e Juros de Mora	2.634.781			2.634.781	0,01
- Indenizações e Restituições	28.134.582			28.134.582	0,09
- Outras Receitas	124.349.819			124.349.819	0,40
- Alienação de Bens	525.000			525.000	0,002
- Amortização de Empréstimos	7.509.900			7.509.900	0,02
2 - RECEITA TRANSFERIDA	**13.642.153.063**	**141.048.405**	**1.667.550.779**	**11.833.553.880**	**37,76**
- Cota-Parte do FPE	7.914.608.679		1.582.921.736	6.331.686.943	20,20
- Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	564.193.618	141.048.405	84.629.043	338.516.171	1,08
- Cota-Parte do Imposto sobre o Ouro	10.602.279			10.602.279	0,03
- Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.695.150			24.695.150	0,08
- Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	81.121.689			81.121.689	0,26
- Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	501.799.835			501.799.835	1,60
- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	26.771.498			26.771.498	0,09
- Transferência de Recursos do FUNDEB	3.390.414.934			3.390.414.934	10,82

ESPECIFICAÇÃO	VALOR BRUTO	DEDUÇÃO TRANST. AOS MUNICIPIOS	DEDUÇÃO FUNDEB	VALOR LÍQUIDO	%
- Transferência de Recursos do FNDE	68.872.887			68.872.887	0,22
- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	645.366.834			645.366.834	2,06
- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	5.260.390			5.260.390	0,02
- Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	18.959.236			18.959.236	0,06
- Outras Transferências da União	283.326.013			283.326.013	0,90
- Transferências de Convênios dos Estados e Municípios e de suas Entidades	97.061.372			97.061.372	0,31
- Transferências de Instituições Privadas	9.098.648			9.098.648	**0,03**
3 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**919.569.515**			**919.569.515**	**2,93**
II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**3.582.431.191**			**3.582.431.191**	**11,43**
III - RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	**1.541.096.800**			**1.541.096.800**	**4,92**
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO	**40.477.831.882**	**4.821.828.592**	**4.318.303.779**	**31.337.699.511,00**	**100,00**

Fonte: SEFA

2. DESPESA

2.1. Evolução da Despesa Segundo as Categorias Categorias Econômicas e Grupos de Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
2018/ 2022

Inciso IV do $ 1° do art 12 da LDO 9.292de 19/07/2021 R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
DESPESAS CORRENTES	**21.270.448.888**	**88**	**22.638.697.556**	**94**	**27.659.072.970**	**90**	**27.210.391.524**	**88**	**26.893.981.260**	**86**
Pessoal e Encargos Sociais	12.059.639.957	50	13.032.870.178	54	15.465.376.708	50	15.659.961.480	50	17.813.099.078	57
Juros e Encargos da Dívida	195.496.676	1	283.012.290	1	124.962.338	0	265.571.002	1	264.055.496	1
Outras Despesas Correntes	9.015.312.255	37	9.322.815.088	39	12.068.733.924	39	11.284.859.042	36	8.816.826.686	28
DESPESAS DE CAPITAL	**2.950.419.185**	**12**	**1.542.248.048**	**6**	**3.014.258.416**	**10**	**3.194.281.198**	**10**	**3.903.082.597**	**12**
Investimento	2.436.075.447	10	818.776.372	3	2.257.762.501	7	2.163.855.182	7	2.814.178.779	9
Inversões Financeiras	183.278.146	1	182.506.048	1	463.205.735	2	323.092.557	1	444.449.597	1
Amortização da Dívida	331.065.592	1	540.965.629	2	293.290.180	1	707.333.459	2	644.454.221	2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-		-	**674.666.113**	**2**	**540.635.654**	**2**
DESPESA TOTAL	**24.220.868.073**	**100**	**24.180.945.604**	**100**	**30.673.331.386**	**100**	**31.079.338.835**	**100**	**31.337.699.511**	**100**

Fonte: SEFA / SEPLAD
Nota: Em Valores Nominais

2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DA DESPESA

OGE 2022 **R$ 1,00**

Inciso V do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	**22.347.081.744**	**4.546.899.516**	**26.893.981.260**
Pessoal e Encargos Sociais	14.923.778.164	2.889.320.914	17.813.099.078
Juros e Encargos da Dívida	264.055.496	0	264.055.496
Outras Despesas Correntes	7.159.248.084	1.657.578.602	8.816.826.686
Despesas de Capital	**3.697.054.122**	**206.028.475**	**3.903.082.597**
Investimentos	2.609.750.304	204.428.475	2.814.178.779
Inversões Financeiras	443.439.597	1.010.000	444.449.597
Amortização da Dívida	643.864.221	590.000	644.454.221
Reserva de Contingência	**180.635.654**	**360.000.000**	**540.635.654**
Reserva de Contigência	180.635.654	360.000.000	540.635.654
TOTAL GERAL	**26.224.771.520**	**5.112.927.991**	**31.337.699.511**

2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RESUMO DA DESPESA

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	**16.010.853.029**	**713.212.324**	**16.724.065.353**
Pessoal e Encargos Sociais	11.658.532.352	197.796.513	11.856.328.865
Juros e Encargos da Dívida	264.055.496	0	264.055.496
Outras Despesas Correntes	4.088.265.181	515.415.811	4.603.680.992
Despesas de Capital	**3.320.783.597**	**188.612.655**	**3.509.396.252**
Investimentos	2.234.029.779	187.602.655	2.421.632.434
Inversões Financeiras	442.889.597	1.010.000	443.899.597
Amortização da Dívida	643.864.221	0	643.864.221
Reserva de Contingência	**180.635.654**	**0**	**180.635.654**
Reserva de Contigência	180.635.654	0	180.635.654
TOTAL GERAL	**19.512.272.280**	**901.824.979**	**20.414.097.259**

2.4. Resumo da Despesa - Orçamento Seguridade Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DA DESPESA

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	**6.336.228.715**	**3.833.687.192**	**10.169.915.907**
Pessoal e Encargos Sociais	3.265.245.812	2.691.524.401	5.956.770.213
Outras Despesas Correntes	3.070.982.903	1.142.162.791	4.213.145.694
Despesas de Capital	**376.270.525**	**17.415.820**	**393.686.345**
Investimentos	375.720.525	16.825.820	392.546.345
Inversões Financeiras	550.000	0	550.000
Amortização da Dívida	0	590.000	590.000
Reserva de Contingência	**0**	**360.000.000**	**360.000.000**
Reserva de Contigência	0	360.000.000	360.000.000
TOTAL GERAL	**6.712.499.240**	**4.211.103.012**	**10.923.602.252**

2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
PODER LEGISLATIVO	**1.146.803.360**	**767.011.719**	**0**	**316.415.645**	**60.375.996**	**3.000.000**	**0**	**0**
Assembleia Legislativa do Estado	663.317.530	444.111.909	0	211.655.621	7.550.000	0	0	0
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0
Tribunal de Contas do Estado	251.115.076	174.723.647	0	49.190.206	24.201.223	3.000.000	0	0
Tribunal de Contas dos Municípios	230.870.754	147.526.163	0	54.769.818	28.574.773	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	**1.601.095.401**	**1.175.591.073**	**0**	**411.739.851**	**13.754.477**	**10.000**	**0**	**0**
Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC	6.000.000	0	0	5.447.285	552.715	0	0	0
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	165.766.891	0	0	152.555.129	13.201.762	10.000	0	0
Tribunal de Justiça do Estado	1.429.328.510	1.175.591.073	0	253.737.437	0	0	0	0
PODER EXECUTIVO	**27.506.948.492**	**15.133.511.464**	**264.055.496**	**7.827.570.247**	**2.656.111.813**	**440.609.597**	**644.454.221**	**540.635.654**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	85.881.981	41.136.673	0	42.745.308	2.000.000	0	0	0
Agência de Transporte Metropolitano	1.500.000	1.000.000	0	430.000	70.000	0	0	0
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	21.605.341	10.854.407	0	10.550.934	200.000	0	0	0
Auditoria Geral do Estado	7.282.973	5.484.516	0	1.768.457	30.000	0	0	0
Casa Civil	67.590.519	43.490.519	0	24.000.000	100.000	0	0	0
Casa Militar	9.062.469	4.262.469	0	4.700.000	100.000	0	0	0
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	15.942.209	5.182.778	0	10.449.431	260.000	0	50.000	0
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	148.661.431	105.616.929	0	42.744.502	300.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Breves	915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	22.305.166	6.909.166	0	10.422.331	3.773.669	1.200.000	0	0
Companhia de Habitação do Estado do Pará	141.311.780	29.690.179	10.000	43.991.830	65.619.771	0	2.000.000	0
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	36.915.853	3.644.074	0	3.163.154	30.108.625	0	0	0
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	302.706.382	223.517.689	0	70.510.778	8.677.915	0	0	0
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	645.034.036	155.769.501	0	340.570.177	148.694.358	0	0	0
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	121.506.966	93.896.052	0	16.430.914	180.000	0	11.000.000	0
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	120.470.439	47.831.934	0	39.409.562	32.557.265	0	671.678	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	201.492.207	183.492.207	0	9.950.000	7.000.000	1.050.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	2.154.268.468	0	264.045.496	835.099.586	0	424.980.843	630.142.543	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	764.246.049	715.262.600	0	48.983.449	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	86.385.764	3.000.000	0	83.226.910	0	158.854	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	11.664.910	6.614.944	0	5.019.966	30.000	0	0	0
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	76.141.303	6.302.264	0	57.286.288	12.552.751	0	0	0
Fundação Carlos Gomes	18.997.204	10.097.658	0	8.049.546	850.000	0	0	0

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	19.195.851	5.700.000	0	12.746.949	748.902	0	0	0
Fundação Cultural do Estado do Pará	49.014.442	13.572.159	0	35.160.000	282.283	0	0	0
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	122.348.044	83.940.253	0	38.120.000	287.791	0	0	0
Fundação Paraense de Radiodifusão	34.969.991	13.969.991	0	20.450.000	550.000	0	0	0
Fundação ParáPaz	18.437.920	9.937.920	0	8.470.000	30.000	0	0	0
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	41.276.441	11.800.000	0	26.951.441	2.525.000	0	0	0
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	60.396.908	14.000.000	0	44.765.875	1.631.033	0	0	0
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	6.278.556	0	0	5.178.556	600.000	500.000	0	0
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	4.000.000	0	0	3.300.000	700.000	0	0	0
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	54.799.635	0	0	700.000	41.489.735	12.609.900	0	0
Fundo de Investimento de Segurança Pública	19.877.163	0	0	7.950.865	11.926.298	0	0	0
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.773.875	0	0	7.173.875	600.000	0	0	0
Fundo Especial de Bombeiros	7.750.000	0	0	3.100.000	4.650.000	0	0	0
Fundo Estadual de Assistência Social	67.006.434	0	0	65.746.044	1.260.390	0	0	0
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	966.941	0	0	566.941	400.000	0	0	0
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	430.113	0	0	0	430.113	0	0	0
Fundo Estadual de Saúde	4.104.486.616	1.179.599.191	0	2.552.280.888	372.556.537	50.000	0	0
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	43.000.000	0	0	12.900.000	30.100.000	0	0	0
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	5.195.824	0	0	5.149.324	46.500	0	0	0
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	4.540.364.811	4.539.564.811	0	800.000	0	0	0	0
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	505.409.745	25.099.745	0	120.310.000	0	0	0	360.000.000

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Gabinete do Vice-Governador	3.731.817	1.719.462	0	1.982.355	30.000	0	0	0
Hospital Ophir Loyola	45.508.988	14.365.000	0	30.040.894	513.094	0	590.000	0
Imprensa Oficial do Estado	21.000.000	5.200.286	0	15.299.714	500.000	0	0	0
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	876.190.700	22.380.620	0	852.160.080	1.650.000	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	30.844.114	8.994.389	0	21.349.725	500.000	0	0	0
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	120.800.000	41.040.000	0	69.760.000	10.000.000	0	0	0
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	11.324.675	5.904.764	0	5.219.911	200.000	0	0	0
Instituto de Terras do Pará	44.768.274	18.279.792	0	12.254.977	14.233.505	0	0	0
Junta Comercial do Estado do Pará	22.100.186	12.200.000	0	9.290.186	600.000	10.000	0	0
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	251.189.046	2.892.171	0	2.400.000	245.896.875	0	0	0
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	5.682.899	1.144.147	0	2.198.752	2.340.000	0	0	0
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	7.808.370	580.045	0	5.198.325	2.030.000	0	0	0
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	3.967.195	1.216.791	0	2.220.404	530.000	0	0	0
Polícia Civil do Estado do Pará	902.592.820	802.490.620	0	90.000.000	10.102.200	0	0	0
Polícia Militar do Pará	1.608.849.554	1.146.120.323	0	411.042.387	51.686.844	0	0	0
Procuradoria Geral do Estado	93.683.329	78.136.608	0	14.674.606	872.115	0	0	0
Reserva de Contingência	180.635.654	0	0	0	0	0	0	180.635.654
Secretaria de Estado da Fazenda	634.232.760	466.745.254	0	112.176.850	55.310.656	0	0	0
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	465.373.216	257.404.265	0	194.423.351	13.545.600	0	0	0
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	78.489.226	38.661.213	0	38.554.415	1.273.598	0	0	0

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	161.464.353	13.415.400	0	121.420.499	26.628.454	0	0	0
Secretaria de Estado de Comunicação	59.647.087	3.420.107	0	56.196.980	30.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Cultura	61.468.838	16.039.718	0	40.180.102	5.249.018	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	76.916.364	29.159.873	0	19.201.240	28.555.251	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	11.709.935	3.714.498	0	7.905.437	90.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	398.176.600	11.225.997	0	11.550.000	375.400.603	0	0	0
Secretaria de Estado de Educação	4.946.262.090	4.052.736.503	0	673.899.689	219.575.898	50.000	0	0
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	23.382.461	4.425.948	0	15.575.513	3.381.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	31.735.834	9.890.642	0	18.305.192	3.540.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	108.854.041	43.552.834	0	39.106.375	26.194.832	0	0	0
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	131.733.660	63.651.411	0	58.990.227	9.092.022	0	0	0
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	98.822.402	14.243.056	0	53.000.000	31.579.346	0	0	0
Secretaria de Estado de Transportes	718.703.263	20.901.361	0	9.400.000	688.401.902	0	0	0
Secretaria de Estado de Turismo	55.089.668	6.954.606	0	34.489.998	13.645.064	0	0	0
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	50.773.128	3.699.266	0	25.843.862	21.230.000	0	0	0
Universidade do Estado do Pará	377.993.185	305.963.865	0	64.274.320	7.755.000	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	**758.922.316**	**503.326.393**	**0**	**188.812.932**	**65.952.991**	**830.000**	**0**	**0**
Ministério Público	758.922.316	503.326.393	0	188.812.932	65.952.991	830.000	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	**84.220.031**	**57.460.932**	**0**	**21.738.280**	**5.020.819**	**0**	**0**	**0**

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	49.821.081	34.624.982	0	13.025.280	2.170.819	0	0	0
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	34.398.950	22.835.950	0	8.713.000	2.850.000	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	**239.709.911**	**176.197.497**	**0**	**50.549.731**	**12.962.683**	**0**	**0**	**0**
Defensoria Pública do Estado do Pará	239.709.911	176.197.497	0	50.549.731	12.962.683	0	0	0
Total Geral	**31.337.699.511**	**17.813.099.078**	**264.055.496**	**8.816.826.686**	**2.814.178.779**	**444.449.597**	**644.454.221**	**540.635.654**

2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Administração	**0**	**1.533.750.564**	**113.863.177**	**1.647.613.741**
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	17.529.282	200.000	17.729.282
Auditoria Geral do Estado	0	7.252.973	30.000	7.282.973
Casa Civil	0	67.490.519	100.000	67.590.519
Casa Militar	0	8.962.469	100.000	9.062.469
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	910.000	5.000	915.000
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	910.000	5.000	915.000
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	910.000	5.000	915.000
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	910.000	5.000	915.000
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	910.000	5.000	915.000
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	910.000	5.000	915.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	706.785.043	0	706.785.043
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	26.910	10.764	37.674
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	11.634.910	30.000	11.664.910
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	46.589.735	46.589.735
Gabinete do Vice-Governador	0	3.701.817	30.000	3.731.817
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	3.342.899	2.340.000	5.682.899
Secretaria de Estado da Fazenda	0	578.922.104	55.310.656	634.232.760
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	122.641.638	9.092.022	131.733.660
Agricultura	**0**	**242.411.602**	**30.883.341**	**273.294.943**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	83.881.981	2.000.000	85.881.981
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	110.168.508	180.000	110.348.508
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	0	148.090	148.090
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	48.361.113	28.555.251	76.916.364
Assistência Social	**0**	**1.173.784.309**	**26.801.779**	**1.200.586.088**

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	122.060.253	287.791	122.348.044
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	4.678.556	1.100.000	5.778.556
Fundo Estadual de Assistência Social	0	65.746.044	1.260.390	67.006.434
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	874.540.700	1.650.000	876.190.700
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	77.215.628	1.273.598	78.489.226
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	29.543.128	21.230.000	50.773.128
Ciência e Tecnologia	**0**	**113.426.012**	**35.981.205**	**149.407.217**
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	63.588.552	12.552.751	76.141.303
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	49.837.460	23.428.454	73.265.914
Comércio e Serviços	**0**	**168.546.743**	**47.123.329**	**215.670.072**
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	15.632.209	260.000	15.892.209
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	86.008.582	32.557.265	118.565.847
Junta Comercial do Estado do Pará	0	21.490.186	610.000	22.100.186
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	3.971.162	51.000	4.022.162
Secretaria de Estado de Turismo	0	41.444.604	13.645.064	55.089.668
Comunicações	**0**	**94.037.078**	**580.000**	**94.617.078**
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	34.419.991	550.000	34.969.991
Secretaria de Estado de Comunicação	0	59.617.087	30.000	59.647.087
Cultura	**0**	**123.099.183**	**6.381.301**	**129.480.484**
Fundação Carlos Gomes	0	18.147.204	850.000	18.997.204
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	48.732.159	282.283	49.014.442
Secretaria de Estado de Cultura	0	56.219.820	5.249.018	61.468.838
Desporto e Lazer	**0**	**20.001.461**	**3.381.000**	**23.382.461**
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	20.001.461	3.381.000	23.382.461

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Direitos da Cidadania	**0**	**58.295.370**	**4.170.000**	**62.465.370**
Fundação ParáPaz	0	18.407.920	30.000	18.437.920
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0	566.941	400.000	966.941
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	11.124.675	200.000	11.324.675
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	28.195.834	3.540.000	31.735.834
Educação	**0**	**5.181.667.816**	**230.580.898**	**5.412.248.714**
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	84.998.439	3.200.000	88.198.439
Secretaria de Estado de Educação	0	4.726.486.192	219.625.898	4.946.112.090
Universidade do Estado do Pará	0	370.183.185	7.755.000	377.938.185
Encargos Especiais	**0**	**1.588.863.842**	**1.070.742.705**	**2.659.606.547**
Assembleia Legislativa do Estado	0	24.538.799	0	24.538.799
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	50.000	50.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	307.641	307.641
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	10.000	2.000.000	2.010.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	100.000	0	100.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	158.458	11.000.000	11.158.458
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	1.232.914	671.678	1.904.592
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	191.492.207	1.000.000	192.492.207
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	1.099.145.082	1.055.123.386	2.154.268.468
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	57.461.006	0	57.461.006
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	86.200.000	0	86.200.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	500.000	0	500.000
Fundo Estadual de Saúde	0	27.820.376	0	27.820.376
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	100.000.000	0	100.000.000
Hospital Ophir Loyola	0	0	590.000	590.000

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Educação	0	150.000	0	150.000
Universidade do Estado do Pará	0	55.000	0	55.000
Energia	**0**	**617.083**	**0**	**617.083**
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	543.583	0	543.583
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	73.500	0	73.500
Essencial à Justiça	**0**	**1.465.475.383**	**101.213.389**	**1.566.688.772**
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	226.747.228	12.962.683	239.709.911
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	1.950.000	7.050.000	9.000.000
Ministério Público	0	692.139.325	66.782.991	758.922.316
Procuradoria Geral do Estado	0	92.811.214	872.115	93.683.329
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	451.827.616	13.545.600	465.373.216
Gestão Ambiental	**0**	**122.081.693**	**29.424.832**	**151.506.525**
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	3.300.000	700.000	4.000.000
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	30.344.114	500.000	30.844.114
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	5.778.370	2.030.000	7.808.370
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	82.659.209	26.194.832	108.854.041
Habitação	**0**	**73.682.009**	**66.049.884**	**139.731.893**
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	73.682.009	65.619.771	139.301.780
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	430.113	430.113
Indústria	**0**	**45.406.770**	**5.205.028**	**50.611.798**
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	17.331.497	4.666.028	21.997.525
Imprensa Oficial do Estado	0	20.500.000	500.000	21.000.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	7.575.273	39.000	7.614.273

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Judiciária	**0**	**1.587.330.924**	**13.764.477**	**1.601.095.401**
Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC	0	5.447.285	552.715	6.000.000
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	152.555.129	13.211.762	165.766.891
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.429.328.510	0	1.429.328.510
Legislativa	**0**	**1.138.087.777**	**68.396.815**	**1.206.484.592**
Assembleia Legislativa do Estado	0	631.228.731	7.550.000	638.778.731
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	0	1.450.000	50.000	1.500.000
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	47.650.262	2.170.819	49.821.081
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	31.548.950	2.850.000	34.398.950
Tribunal de Contas do Estado	0	223.913.853	27.201.223	251.115.076
Tribunal de Contas dos Municípios	0	202.295.981	28.574.773	230.870.754
Organização Agrária	**0**	**30.534.769**	**14.233.505**	**44.768.274**
Instituto de Terras do Pará	0	30.534.769	14.233.505	44.768.274
Previdência Social	**0**	**4.696.574.556**	**10.000.000**	**4.706.574.556**
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	4.440.364.811	0	4.440.364.811
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	0	145.409.745	0	145.409.745
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	110.800.000	10.000.000	120.800.000
Reserva de Contingência	**540.635.654**	**0**	**0**	**540.635.654**
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	360.000.000	0	0	360.000.000
Reserva de Contingência	180.635.654	0	0	180.635.654
Saneamento	**0**	**486.000**	**124.879.642**	**125.365.642**
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	171.000	0	171.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	315.000	124.879.642	125.194.642

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Saúde	**0**	**3.864.429.862**	**378.024.566**	**4.242.454.428**
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	18.446.949	748.902	19.195.851
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	38.751.441	2.525.000	41.276.441
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	58.765.875	1.631.033	60.396.908
Fundo Estadual de Saúde	0	3.704.059.703	372.606.537	4.076.666.240
Hospital Ophir Loyola	0	44.405.894	513.094	44.918.988
Segurança Pública	**0**	**3.486.062.862**	**234.316.961**	**3.720.379.823**
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	148.361.431	300.000	148.661.431
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	294.028.467	8.677.915	302.706.382
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	489.651.838	84.694.358	574.346.196
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	6.000.000	0	6.000.000
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	7.950.865	11.926.298	19.877.163
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	7.173.875	600.000	7.773.875
Fundo Especial de Bombeiros	0	3.100.000	4.650.000	7.750.000
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	0	12.900.000	30.100.000	43.000.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	892.490.620	10.102.200	902.592.820
Polícia Militar do Pará	0	1.557.162.710	51.686.844	1.608.849.554
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	67.243.056	31.579.346	98.822.402
Trabalho	**0**	**9.286.519**	**8.086.400**	**17.372.919**
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	700.000	7.509.900	8.209.900
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	0	5.149.324	46.500	5.195.824
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	3.437.195	530.000	3.967.195
Transporte	**0**	**53.580.076**	**1.028.477.402**	**1.082.057.478**
Agência de Transporte Metropolitano	0	1.430.000	70.000	1.500.000
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	3.161.476	0	3.161.476

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	6.807.228	30.108.625	36.915.853
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	6.587.840	64.000.000	70.587.840
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	5.292.171	245.896.875	251.189.046
Secretaria de Estado de Transportes	0	30.301.361	688.401.902	718.703.263
Urbanismo	**0**	**22.460.997**	**250.520.961**	**272.981.958**
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	22.460.997	250.520.961	272.981.958
TOTAL GERAL	**540.635.654**	**26.893.981.260**	**3.903.082.597**	**31.337.699.511**

2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
DEFENSORIA PÚBLICA				
Manutenção da Gestão da Defensoria Pública	**0**	**69.727.459**	**0**	**69.727.459**
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	69.727.459	0	69.727.459
O Acesso a Justiça	**0**	**157.019.769**	**12.962.683**	**169.982.452**
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	157.019.769	12.962.683	169.982.452
MINISTÉRIO PÚBLICO				
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	**0**	**692.139.325**	**66.782.991**	**758.922.316**
Ministério Público	0	692.139.325	66.782.991	758.922.316
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES				
Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará	**0**	**31.548.950**	**2.850.000**	**34.398.950**
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	31.548.950	2.850.000	34.398.950
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais	**0**	**47.650.262**	**2.170.819**	**49.821.081**
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	47.650.262	2.170.819	49.821.081
PODER EXECUTIVO				
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	**0**	**36.270.047**	**26.095.439**	**62.365.486**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	11.152.913	100.000	11.252.913
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	7.936.089	250.500	8.186.589
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	5.661.786	180.000	5.841.786
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	594.624	2.009.688	2.604.312
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	10.924.635	23.555.251	34.479.886
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	**0**	**75.494.124**	**22.270.960**	**97.765.084**
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	5.000	0	5.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	3.250.000	0	3.250.000
Fundação ParáPaz	0	4.224.654	1.000	4.225.654

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundo Estadual de Assistência Social	0	500.000	0	500.000
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0	566.941	400.000	966.941
Fundo Estadual de Saúde	0	819.456	0	819.456
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	50.000	0	50.000
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	1.224.039	0	1.224.039
Junta Comercial do Estado do Pará	0	300.000	0	300.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	1.366.291	20.000	1.386.291
Polícia Militar do Pará	0	449.206	400.000	849.206
Secretaria de Estado da Fazenda	0	517.200	0	517.200
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	14.015.000	739.960	14.754.960
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	120.000	0	120.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	7.703.692	500.000	8.203.692
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	19.612.645	0	19.612.645
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	20.770.000	20.210.000	40.980.000
Ciência, Tecnologia e Inovação	**0**	**60.891.530**	**30.775.205**	**91.666.735**
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	60.000	1.500.000	1.560.000
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	41.857.372	6.097.751	47.955.123
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	18.974.158	23.177.454	42.151.612
Cultura	**0**	**33.152.545**	**5.453.408**	**38.605.953**
Fundação Carlos Gomes	0	1.620.000	0	1.620.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	16.424.610	169.390	16.594.000
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	1.782.002	35.000	1.817.002
Secretaria de Estado de Cultura	0	13.325.933	5.249.018	18.574.951
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	**0**	**36.893.048**	**550.366.445**	**587.259.493**
Agência de Transporte Metropolitano	0	80.000	20.000	100.000
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	171.000	0	171.000

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	34.506.549	65.519.771	100.026.320
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	24.148.148	24.148.148
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	430.113	430.113
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	0	245.846.875	245.846.875
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	2.135.499	214.401.538	216.537.037
Direitos Socioassistenciais	**0**	**84.957.784**	**2.618.988**	**87.576.772**
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	450.000	0	450.000
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	10.054.652	109.000	10.163.652
Fundo Estadual de Assistência Social	0	65.246.044	1.260.390	66.506.434
Fundo Estadual de Saúde	0	800.000	0	800.000
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	8.407.088	1.249.598	9.656.686
Educação Básica	**0**	**3.039.035.471**	**212.987.332**	**3.252.022.803**
Fundação Carlos Gomes	0	1.706.114	800.000	2.506.114
Secretaria de Estado de Educação	0	3.037.329.357	212.187.332	3.249.516.689
Educação Profissional e Tecnológica	**0**	**502.600.876**	**10.638.566**	**513.239.442**
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	165.120	0	165.120
Fundação Carlos Gomes	0	1.873.441	0	1.873.441
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	84.998.439	3.200.000	88.198.439
Secretaria de Estado de Educação	0	415.344.497	7.438.566	422.783.063
Secretaria de Estado de Turismo	0	211.600	0	211.600
Universidade do Estado do Pará	0	7.779	0	7.779
Educação Superior	**0**	**62.811.090**	**7.955.000**	**70.766.090**
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	290.000	0	290.000
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	1.518.172	0	1.518.172
Fundação Carlos Gomes	0	750.000	0	750.000
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	16.694.486	200.000	16.894.486

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Universidade do Estado do Pará	0	43.558.432	7.755.000	51.313.432
Encargos Especiais	**0**	**1.464.325.043**	**1.070.742.705**	**2.535.067.748**
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	50.000	50.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	307.641	307.641
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	10.000	2.000.000	2.010.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	100.000	0	100.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	158.458	11.000.000	11.158.458
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	1.232.914	671.678	1.904.592
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	191.492.207	1.000.000	192.492.207
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	1.099.145.082	1.055.123.386	2.154.268.468
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	57.461.006	0	57.461.006
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	86.200.000	0	86.200.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	500.000	0	500.000
Fundo Estadual de Saúde	0	27.820.376	0	27.820.376
Hospital Ophir Loyola	0	0	590.000	590.000
Secretaria de Estado de Educação	0	150.000	0	150.000
Universidade do Estado do Pará	0	55.000	0	55.000
Esporte e Lazer	**0**	**19.823.728**	**60.598.034**	**80.421.762**
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	5.766.883	10.000	5.776.883
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	100.000	57.439.326	57.539.326
Secretaria de Estado de Educação	0	1.280.500	0	1.280.500
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	12.676.345	3.148.708	15.825.053
Governança Pública	**0**	**1.234.158.206**	**269.263.834**	**1.503.422.040**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	6.581.928	0	6.581.928
Agência de Transporte Metropolitano	0	90.824	0	90.824
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	555.000	0	555.000

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Auditoria Geral do Estado	0	412.000	0	412.000
Casa Civil	0	1.040.550	60.000	1.100.550
Casa Militar	0	96.000	0	96.000
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	209.200	0	209.200
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	475.000	0	475.000
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	60.000	0	60.000
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	60.000	0	60.000
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	60.000	0	60.000
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	60.000	0	60.000
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	60.000	0	60.000
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	60.000	0	60.000
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	152.832	0	152.832
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	959.490	40.000	999.490
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	137.000	0	137.000
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	490.000	0	490.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	73.066.340	43.650.000	116.716.340
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	568.000	0	568.000
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	22.394.793	31.047.081	53.441.874
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	1.950.000	7.050.000	9.000.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	240.000	0	240.000
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	1.446.678	0	1.446.678
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	8.531.863	5.500.000	14.031.863
Fundação Carlos Gomes	0	145.000	20.000	165.000
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	290.000	20.000	310.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	323.000	0	323.000

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	721.000	161.000	882.000
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	4.437.337	154.083	4.591.420
FundaçãoParáPaz	0	250.000	0	250.000
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	510.996	0	510.996
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	180.000	0	180.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	20.000	0	20.000
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	90.000	10.000	100.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	41.489.735	41.489.735
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	20.000	0	20.000
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	9.846	0	9.846
Fundo Estadual de Saúde	0	16.094.323	100.000	16.194.323
Gabinete do Vice-Governador	0	97.000	0	97.000
Hospital Ophir Loyola	0	167.500	0	167.500
Imprensa Oficial do Estado	0	6.602.379	400.000	7.002.379
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	839.382.945	1.150.000	840.532.945
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	850.000	10.000	860.000
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	24.000.000	8.200.000	32.200.000
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	582.929	200.000	782.929
Instituto de Terras do Pará	0	2.784.350	7.230.135	10.014.485
Junta Comercial do Estado do Pará	0	1.500.000	0	1.500.000
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	118.000	0	118.000
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	262.000	272.736	534.736
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	80.730	0	80.730
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	230.000	0	230.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	5.209.528	10.000	5.219.528

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Polícia Militar do Pará	0	1.837.322	1.000.000	2.837.322
Procuradoria Geral do Estado	0	7.911.849	862.115	8.773.964
Secretaria de Estado da Fazenda	0	91.133.505	55.310.656	146.444.161
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	4.094.864	520.000	4.614.864
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	680.000	0	680.000
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	436.966	0	436.966
Secretaria de Estado de Comunicação	0	53.924.675	0	53.924.675
Secretaria de Estado de Cultura	0	1.676.909	0	1.676.909
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	586.218	4.500.000	5.086.218
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	365.200	1.000	366.200
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	1.139.000	40.713.961	41.852.961
Secretaria de Estado de Educação	0	2.913.556	0	2.913.556
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	192.800	0	192.800
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	334.400	10.000	344.400
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	8.135.000	14.286.332	22.421.332
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	27.042.164	5.000.000	32.042.164
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	2.000.000	200.000	2.200.000
Secretaria de Estado de Transportes	0	405.960	0	405.960
Secretaria de Estado de Turismo	0	742.624	0	742.624
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	880.000	85.000	965.000
Universidade do Estado do Pará	0	3.008.833	0	3.008.833
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	**0**	**41.653.186**	**86.130.059**	**127.783.245**
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	4.946.780	4.326.028	9.272.808
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	0	148.090	148.090
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	5.100.000	5.100.000

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Junta Comercial do Estado do Pará	0	1.764.805	200.000	1.964.805
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	4.482.258	50.000	4.532.258
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	10.000	62.689.877	62.699.877
Secretaria de Estado de Turismo	0	30.449.343	13.616.064	44.065.407
Infraestrutura e Logística	**0**	**5.678.237**	**757.332.379**	**763.010.616**
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	3.705.059	0	3.705.059
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	1.899.678	30.078.625	31.978.303
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	39.851.852	39.851.852
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	73.500	0	73.500
Secretaria de Estado de Transportes	0	0	687.401.902	687.401.902
Manutenção da Gestão	**0**	**8.991.733.628**	**70.753.827**	**9.062.487.455**
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	66.147.140	1.900.000	68.047.140
Agência de Transporte Metropolitano	0	1.259.176	50.000	1.309.176
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	16.974.282	200.000	17.174.282
Auditoria Geral do Estado	0	6.840.973	30.000	6.870.973
Casa Civil	0	66.449.969	40.000	66.489.969
Casa Militar	0	8.866.469	100.000	8.966.469
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	7.036.920	9.500	7.046.420
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	134.363.862	0	134.363.862
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	850.000	5.000	855.000
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	850.000	5.000	855.000
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	850.000	5.000	855.000
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	850.000	5.000	855.000
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	850.000	5.000	855.000
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	850.000	5.000	855.000

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	12.231.885	340.000	12.571.885
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	38.215.970	60.000	38.275.970
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	4.770.550	30.000	4.800.550
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	278.755.673	0	278.755.673
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	219.299.501	8.481.049	227.780.550
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	103.938.722	0	103.938.722
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	63.553.789	10.184	63.563.973
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	706.785.043	0	706.785.043
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	9.733.112	30.000	9.763.112
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	11.681.145	955.000	12.636.145
Fundação Carlos Gomes	0	12.052.649	30.000	12.082.649
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	11.317.000	110.000	11.427.000
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	31.984.549	112.893	32.097.442
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	111.284.601	17.791	111.302.392
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	22.433.769	350.917	22.784.686
FundaçãoParáPaz	0	13.933.266	29.000	13.962.266
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	17.350.877	0	17.350.877
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	27.526.000	0	27.526.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	2.510.156	600.000	3.110.156
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	2.215.000	345.000	2.560.000
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	560.000	200.000	760.000
Fundo Especial de Bombeiros	0	1.220.600	0	1.220.600
Fundo Estadual de Saúde	0	1.495.304.817	20.965.467	1.516.270.284
Gabinete do Vice-Governador	0	3.604.817	30.000	3.634.817
Hospital Ophir Loyola	0	15.065.000	0	15.065.000

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Imprensa Oficial do Estado	0	13.897.621	100.000	13.997.621
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	35.157.755	500.000	35.657.755
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	20.860.322	280.000	21.140.322
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	86.750.000	1.800.000	88.550.000
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	9.317.707	0	9.317.707
Instituto de Terras do Pará	0	24.784.280	2.141.635	26.925.915
Junta Comercial do Estado do Pará	0	17.925.381	410.000	18.335.381
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	5.174.171	50.000	5.224.171
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	2.486.275	57.576	2.543.851
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	1.076.071	0	1.076.071
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	3.207.195	530.000	3.737.195
Polícia Civil do Estado do Pará	0	854.432.699	11.100	854.443.799
Polícia Militar do Pará	0	1.472.758.620	8.000.000	1.480.758.620
Procuradoria Geral do Estado	0	84.899.365	10.000	84.909.365
Secretaria de Estado da Fazenda	0	487.271.399	0	487.271.399
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	308.897.668	10.000	308.907.668
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	68.008.540	24.000	68.032.540
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	13.731.850	51.000	13.782.850
Secretaria de Estado de Comunicação	0	5.692.412	30.000	5.722.412
Secretaria de Estado de Cultura	0	41.216.978	0	41.216.978
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	36.850.260	500.000	37.350.260
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	6.698.977	39.000	6.737.977
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	19.391.498	155.901	19.547.399
Secretaria de Estado de Educação	0	1.269.618.282	0	1.269.618.282
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	7.132.316	232.292	7.364.608

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	20.157.742	3.030.000	23.187.742
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	67.049.150	11.678.500	78.727.650
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	75.986.829	4.092.022	80.078.851
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	29.497.276	0	29.497.276
Secretaria de Estado de Transportes	0	29.895.401	1.000.000	30.895.401
Secretaria de Estado de Turismo	0	10.041.037	29.000	10.070.037
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	0	7.893.128	935.000	8.828.128
Universidade do Estado do Pará	0	323.608.141	0	323.608.141
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável	**0**	**24.691.559**	**7.676.735**	**32.368.294**
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	995.000	345.000	1.340.000
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	8.633.792	210.000	8.843.792
Instituto de Terras do Pará	0	2.966.139	4.861.735	7.827.874
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	4.621.569	2.030.000	6.651.569
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	7.475.059	230.000	7.705.059
Previdência Estadual	**0**	**4.585.774.556**	**0**	**4.585.774.556**
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	4.440.364.811	0	4.440.364.811
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	0	145.409.745	0	145.409.745
Reserva	**540.635.654**	**100.000.000**	**0**	**640.635.654**
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	100.000.000	0	100.000.000
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	360.000.000	0	0	360.000.000
Reserva de Contingência	180.635.654	0	0	180.635.654
Saúde	**0**	**2.279.003.893**	**356.829.099**	**2.635.832.992**
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	6.839.949	618.902	7.458.851
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	20.889.568	2.525.000	23.414.568
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	31.059.875	1.631.033	32.690.908
Fundo Estadual de Saúde	0	2.191.041.107	351.541.070	2.542.582.177

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Hospital Ophir Loyola	0	29.173.394	513.094	29.686.488
Segurança Pública	**0**	**540.312.422**	**185.120.452**	**725.432.874**
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	13.522.569	300.000	13.822.569
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	14.777.794	8.677.915	23.455.709
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	200.623.837	32.563.309	233.187.146
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	5.760.000	0	5.760.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	2.148.400	500.000	2.648.400
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	7.930.865	11.926.298	19.857.163
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	6.604.029	400.000	7.004.029
Fundo Especial de Bombeiros	0	1.879.400	4.650.000	6.529.400
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	0	12.900.000	30.100.000	43.000.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	31.482.102	10.061.100	41.543.202
Polícia Militar do Pará	0	82.117.562	42.286.844	124.404.406
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	124.820.084	12.275.640	137.095.724
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	35.745.780	31.379.346	67.125.126
Trabalho, Emprego e Renda	**0**	**5.876.234**	**7.567.164**	**13.443.398**
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	26.910	10.764	37.674
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	700.000	7.509.900	8.209.900
Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	0	5.149.324	46.500	5.195.824
PODER JUDICIÁRIO				
Atuação Jurisdicional	**0**	**94.193.629**	**13.704.477**	**107.898.106**
Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC	0	5.447.285	552.715	6.000.000
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	75.511.902	13.151.762	88.663.664
Tribunal de Justiça do Estado	0	13.234.442	0	13.234.442
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	**0**	**1.493.137.295**	**60.000**	**1.493.197.295**

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	77.043.227	60.000	77.103.227
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.416.094.068	0	1.416.094.068
PODER LEGISLATIVO				
Atuação Legislativa	**0**	**632.678.731**	**7.600.000**	**640.278.731**
Assembleia Legislativa do Estado	0	631.228.731	7.550.000	638.778.731
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	0	1.450.000	50.000	1.500.000
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	**0**	**223.913.853**	**27.201.223**	**251.115.076**
Tribunal de Contas do Estado	0	223.913.853	27.201.223	251.115.076
Controle Externo Municipal	**0**	**202.295.981**	**28.574.773**	**230.870.754**
Tribunal de Contas dos Municípios	0	202.295.981	28.574.773	230.870.754
Encargos Especiais	**0**	**24.538.799**	**0**	**24.538.799**
Assembleia Legislativa do Estado	0	24.538.799	0	24.538.799
TOTAL GERAL	**540.635.654**	**26.893.981.260**	**3.903.082.597**	**31.337.699.511**

2.8. Resumo das Fontes de Financiamento

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
PODER EXECUTIVO	**27.506.948.492**	**15.133.511.464**	**264.055.496**	**7.827.570.247**	**2.656.111.813**	**440.609.597**	**644.454.221**	**540.635.654**
0101 Recursos Ordinários	10.959.412.665	6.699.390.991	264.055.496	2.451.093.865	492.126.347	228.246.091	643.864.221	180.635.654
0102 Educação - Recursos Ordinários	1.771.123.384	1.213.251.906	0	506.225.695	51.595.783	50.000	0	0
0103 FES - Recursos Ordinários	3.399.597.329	1.169.152.991	0	2.015.044.338	215.350.000	50.000	0	0
0104 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	46.481.353	0	0	46.481.353	0	0	0	0
0105 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	319.705	0	0	319.705	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	140.596.231	1.500.000	0	36.654.025	56.242.206	46.200.000	0	0
0107 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	41.746.044	0	0	41.746.044	0	0	0	0
0114 Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico	7.509.900	0	0	0	0	7.509.900	0	0
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	32.194.975	0	0	26.574.975	5.620.000	0	0	0
0117 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	180.102	0	0	180.102	0	0	0	0
0120 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	966.941	0	0	566.941	400.000	0	0	0
0124 Royaltie Mineral	501.799.835	0	0	124.462.496	377.337.339	0	0	0
0125 Royaltie Hídrico	81.121.689	0	0	2.849.121	78.272.568	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	26.771.498	0	0	940.258	25.831.240	0	0	0
0127 Aplicicação no Mercado Financeiro Salário Educação	206.113	0	0	206.113	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	518.379.785	0	0	0	417.874.707	100.505.078	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	401.189.730	0	0	38.855.552	362.334.178	0	0	0
0132 SUS / Servicos Produzidos	31.075.213	9.322.564	0	21.752.649	0	0	0	0
0133 SUS / Convênio	951.831	0	0	0	951.831	0	0	0
0135 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura	8.123.747	0	0	5.686.623	2.437.124	0	0	0
0136 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	147.440	0	0	89.343	58.097	0	0	0

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 **OGE 2022** **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0138 Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente	32.502	0	0	32.502	0	0	0	0
0139 FEAS - Repasse Fundo a Fundo	5.260.390	0	0	4.000.000	1.260.390	0	0	0
0140 Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	6.516.721	0	0	5.674.606	842.115	0	0	0
0141 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	19.877.163	0	0	7.950.865	11.926.298	0	0	0
0143 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	1.551.866.297	1.442.028.449	0	109.837.848	0	0	0	0
0144 Taxas de Servicos Fazendários	1.932.799	0	0	0	1.932.799	0	0	0
0145 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	3.525.513	0	0	3.525.513	0	0	0	0
0149 FES - SUS / Fundo a Fundo	645.366.834	1.123.636	0	515.394.558	128.848.640	0	0	0
0150 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.473.875	0	0	6.873.875	600.000	0	0	0
0151 Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	5.678.556	0	0	4.578.556	600.000	500.000	0	0
0155 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	24.695.150	0	0	6.259.196	18.435.954	0	0	0
0162 Recursos Provenientes do Labor Prisional	2.500.000	0	0	2.000.000	500.000	0	0	0
0166 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	6.600.001	0	0	6.600.001	0	0	0	0
0170 Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	2.400.000	0	0	400.000	2.000.000	0	0	0
0171 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	129.113	0	0	0	129.113	0	0	0
0173 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Complementação	1.838.548.637	1.708.420.013	0	130.128.624	0	0	0	0
0174 Fundo de Trabalho Penitenciário	180.000	0	0	90.000	90.000	0	0	0
0176 Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	50.932.082	0	0	25.466.041	25.466.041	0	0	0
0177 FESPDS - Fundo a Fundo	43.000.000	0	0	12.900.000	30.100.000	0	0	0

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 **OGE 2022** **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0191 Fundo dos Bombeiros	7.750.000	0	0	3.100.000	4.650.000	0	0	0
0223 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	14.233.505	0	0	0	14.233.505	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	1.394.237.469	1.088.437.469	0	800.000	0	0	0	305.000.000
0256 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	13.030.213	0	0	12.530.213	500.000	0	0	0
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	1.327.460.834	1.272.350.834	0	110.000	0	0	0	55.000.000
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	17.928.365	500.000	0	4.788.139	12.640.226	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.815.950.766	238.336.513	0	1.404.599.509	172.004.744	1.010.000	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	166.255.741	45.865.000	0	114.750.741	5.050.000	0	590.000	0
0287 Funprev - Taxa de Administração	120.000.000	0	0	120.000.000	0	0	0	0
0290 Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	243.831.098	243.831.098	0	0	0	0	0	0
2101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	7.951.480	0	0	2.855.262	5.096.218	0	0	0
2102 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	6.495.125	0	0	0	6.495.125	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	165.301.753	0	0	0	124.763.225	40.538.528	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	19.001.000	0	0	2.090.000	911.000	16.000.000	0	0
6102 Educação - Contrapartida de Convênios	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
6103 FES - Recursos de Contrapartida de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
PODER LEGISLATIVO	**1.146.803.360**	**767.011.719**	**0**	**316.415.645**	**60.375.996**	**3.000.000**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	1.117.022.450	742.472.920	0	314.457.020	57.092.510	3.000.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	435.910	0	0	0	435.910	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	965.528	0	0	594.281	371.247	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	2.848.702	0	0	1.358.344	1.490.358	0	0	0
0163 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	24.538.799	24.538.799	0	0	0	0	0	0

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0175 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	991.971	0	0	6.000	985.971	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	**1.601.095.401**	**1.175.591.073**	**0**	**411.739.851**	**13.754.477**	**10.000**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	1.434.044.906	1.172.026.703	0	258.518.203	3.500.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	7.546.273	3.564.370	0	3.981.903	0	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	152.919.222	0	0	143.732.460	9.176.762	10.000	0	0
0123 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	525.000	0	0	0	525.000	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	6.000.000	0	0	5.447.285	552.715	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	**758.922.316**	**503.326.393**	**0**	**188.812.932**	**65.952.991**	**830.000**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	752.324.316	503.326.393	0	183.898.932	64.268.991	830.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.518.000	0	0	834.000	1.684.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	3.600.000	0	0	3.600.000	0	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	**84.220.031**	**57.460.932**	**0**	**21.738.280**	**5.020.819**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	82.641.212	57.050.932	0	20.998.280	4.592.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.578.819	410.000	0	740.000	428.819	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	**239.709.911**	**176.197.497**	**0**	**50.549.731**	**12.962.683**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	239.575.122	176.197.497	0	50.514.942	12.862.683	0	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	134.789	0	0	34.789	100.000	0	0	0
Total Geral	**31.337.699.511**	**17.813.099.078**	**264.055.496**	**8.816.826.686**	**2.814.178.779**	**444.449.597**	**644.454.221**	**540.635.654**

2.9. Evolução da Despesa Segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Despesas por Fontes do Tesouro e Poder

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS 2018/2022

Inciso IV do $ 1° do art 12 da LDO 9.292,de 19/07/2021

R$ 1,00

Poder Executivo

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
DESPESAS CORRENTES	**14.599.337.670**	**92**	**17.023.262.454**	**92**	**15.626.487.764**	**89**	**16.557.142.648**	**90**	**14.458.930.918**	**85**
Pessoal e Encargos Sociais	8.163.186.416	52	9.423.790.042	51	6.641.406.670	38	8.091.570.689	44	9.047.063.343	53
Juros e Encargos da Dívida	165.546.525	1	319.050.559	2	124.962.338	1	265.571.002	1	264.055.496	2
Outras Despesas Correntes	6.270.604.730	40	7.280.421.853	39	8.860.118.756	51	8.200.000.957	44	5.147.812.079	30
DESPESAS DE CAPITAL	**1.009.244.965**	**8**	**1.534.904.046**	**8**	**1.874.175.882**	**11**	**1.757.474.144**	**10**	**2.307.132.685**	**14**
Investimentos	585.036.929	4	859.748.895	5	1.313.015.753	8	841.077.915	5	1.378.383.845	8
Inversões Financeiras	141.859.135	1	186.896.262	1	268.461.593	2	706.153.459	4	284.884.619	2
Amortização da Dívida	282.348.901	2	488.258.889	3	292.698.535	2	210.242.770	1	643.864.221	4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**174.666.113**	**1**	**180.635.654**	**1**
Total Executivo	**15.608.582.636**	**100**	**18.558.166.500**	**100**	**17.500.663.645**	**100**	**18.489.282.905**	**100**	**16.946.699.257**	**100**

Poder Legislativo

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
DESPESAS CORRENTES	**584.574.654**	**99**	**776.713.623**	**101**	**829.291.880**	**99**	**923.595.108**	**97**	**1.089.575.910**	**95**
Pessoal e Encargos Sociais	455.542.224	77	592.225.068	78	634.016.966	76	656.630.755	69	775.118.890	67
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	129.032.431	22	184.488.555	23	195.274.914	23	266.964.353	28	314.457.020	27
DESPESAS DE CAPITAL	**3.580.604**	**1**	**14.316.150**	**0**	**5.771.487**	**1**	**23.982.105**	**3**	**60.092.510**	**5**
Investimentos	3.580.604	1	14.316.150	2	5.771.487	1	23.982.105	3	57.092.510	5
Inversões Financeiras									3.000.000	
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total Legislativo	**588.155.258**	**100**	**791.029.773**	**101**	**835.063.367**	**100**	**947.577.213**	**100**	**1.149.668.420**	**100**

Inciso IV do $ 1° do art 12 da LDO 9.292,de 19/07/2021

R$ 1,00

Poder Judiciário

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
DESPESAS CORRENTES	**782.971.219**	**99**	**1.161.087.460**	**99**	**1.081.009.940**	**100**	**1.177.458.832**	**99**	**1.430.544.906**	**100**
Pessoal e Encargos Sociais	633.144.288	80	909.489.061	78	979.826.383	90	1.047.420.519	89	1.172.026.703	82
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	149.826.931	19	251.598.399	22	101.183.556	9	130.038.313	11	258.518.203	18
DESPESAS DE CAPITAL	**5.799.913**	**1**	**8.331.831**	**1**	**4.367.046**	**0**	**6.055.464**	**1**	**4.025.000**	**0**
Investimentos	5.799.913	1	7.711.158	1	4.367.046	0	6.045.464	1	4.025.000	0
Inversões Financeiras			620.673			0	10.000	0		0
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total Judiciário	**788.771.132**	**100**	**1.169.419.291**	**100**	**1.085.376.986**	**100**	**1.183.514.296**	**100**	**1.434.569.906**	**100**

Ministério Público

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2019	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
DESPESAS CORRENTES	**361.103.310**	**98**	**502.116.160**	**95**	**518.285.859**	**99**	**559.143.684**	**90**	**687.225.325**	**91**
Pessoal e Encargos Sociais	299.204.613	81	379.587.880	72	427.952.026	82	433.882.097	70	503.326.393	67
Juros e Encargos da Dívida						0				
Outras Despesas Correntes	61.898.696	17	122.528.280	23	90.333.833	17	125.261.587	20	183.898.932	24
DESPESAS DE CAPITAL	**7.155.222**	**2**	**28.541.080**	**5**	**3.244.415**	**1**	**60.935.433**	**10**	**65.098.991**	**9**
Investimentos	7.155.222	2	28.541.080	5	3.244.415	1	60.035.433	10	64.268.991	9
Inversões Financeiras			1.050.000			0	900.000	0	830.000	0
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total Ministério Público	**368.258.532**	**100**	**530.657.240**	**100**	**521.530.274**	**100**	**620.079.117**	**100**	**752.324.316**	**100**

Inciso IV do $ 1° do art 12 da LDO 9.292,de 19/07/2021

R$ 1,00

Órgãos Constitucionais Independentes

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
DESPESAS CORRENTES	**33.610.798**	**100**	**56.470.109**	**97**	**47.219.948**	**100**	**67.448.773**	**97**	**80.135.787**	**95**
Pessoal e Encargos Sociais	28.557.759	85	44.694.900	77	39.888.915	84	51.854.104	74	59.137.507	70
Juros e Encargos da Dívida						0				
Outras Despesas Correntes	5.053.038	15	11.775.209	20	7.331.033	15	15.594.669	22	20.998.280	25
DESPESAS DE CAPITAL	**139.129**	**0**	**1.711.000**	**0**	**191.299**	**0**	**2.385.380**	**3**	**4.592.000**	**5**
Investimentos	139.129	0	1.711.000	3	191.299	0	2.385.380	3	4.592.000	5
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**0**	**0**
Total Órgãos Independentes	**33.749.927**	**100**	**58.181.109**	**100**	**47.411.247**	**100**	**69.834.153**	**100**	**84.727.787**	**100**

Defensoria Pública

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
DESPESAS CORRENTES	**120.863.741**	**99**	**167.729.816**	**99**	**180.978.131**	**99**	**186.962.088**	**95**	**226.712.439**	**95**
Pessoal e Encargos Sociais	104.653.823	86	137.340.996	81	154.357.421	84	147.417.009	75	176.197.497	74
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	16.209.918	13	30.388.820	18	26.620.710	15	39.545.079	20	50.514.942	21
DESPESAS DE CAPITAL	**836.737**	**1**	**1.310.435**	**1**	**1.991.327**	**1**	**10.500.000**	**5**	**12.862.683**	**5**
Investimentos	836.737	1	1.310.435	1	1.991.327	1	10.500.000	5	12.862.683	5
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total Defensoria Pública	**121.700.478**	**100**	**169.040.251**	**100**	**182.969.459**	**100**	**197.462.088**	**100**	**239.575.122**	**100**
Total Geral	**17.509.217.963**		**21.276.494.164**		**20.173.014.977**		**21.507.749.772**		**20.607.564.808**	

Fonte: SEFA /SEPLAD
Nota: Valores Nominais

3. RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

3.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — Todas as Fontes — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		**28.746.444.314**	***DESPESAS CORRENTES***		**26.893.981.260**
Contribuições	1.455.885.372		Pessoal e Encargos Sociais	17.813.099.078	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.607.570.930		Juros e Encargos da Dívida	264.055.496	
Outras Receitas Correntes	205.589.303		Outras Despesas Correntes	8.816.826.686	
Receita de Serviços	1.163.321.394				
Receita Industrial	15.627.744				
Receita Patrimonial	558.410.012				
Transferências Correntes	11.740.039.559				
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**1.541.096.800**			
Contribuições	1.389.160.460				
Receita de Serviços	148.253.513				
Receita Industrial	3.682.827				
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**3.393.559.854**
TOTAL		**30.287.541.114**	**TOTAL**		**30.287.541.114**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**3.393.559.854**			
RECEITAS DE CAPITAL		**1.050.158.397**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**3.903.082.597**
Alienação de Bens	14.758.505		Amortização da Dívida	644.454.221	
Amortização de Empréstimos	7.509.900		Investimentos	2.814.178.779	
Operações de Crédito	919.569.515		Inversões Financeiras	444.449.597	
Transferências de Capital	108.320.477				
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**540.635.654**
			Reserva de Contigência	540.635.654	
TOTAL		**4.443.718.251**	**TOTAL**		**4.443.718.251**

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — Todas as Fontes — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
Fonte: SEFA /SEPLAN					
RESUMO :					
Receitas Correntes		28.746.444.314	Despesas Correntes		26.893.981.260,00
Receitas de Capital		1.050.158.397	Despesas de Capital		3.903.082.597,00
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		1.541.096.800	Reserva de Contingência		540.635.654,00
TOTAL :		**31.337.699.511**	**TOTAL :**		**31.337.699.511**

3.2. Orçamento Fiscal

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — Todas as Fontes — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		**21.886.877.244**	**DESPESAS CORRENTES**		**16.724.065.353**
Contribuições	0		Pessoal e Encargos Sociais	11.856.328.865	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.826.846.828		Juros e Encargos da Dívida	264.055.496	
Outras Receitas Correntes	195.379.780		Outras Despesas Correntes	4.603.680.992	
Receita de Serviços	87.178.337		**SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE**		**5.194.748.231**
Receita Industrial	15.627.744				
Receita Patrimonial	293.612.601				
Transferências Correntes	9.468.231.954				
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**31.936.340**			
Receita de Serviços	28.253.513				
Receita Industrial	3.682.827				
TOTAL		**21.918.813.584**	**TOTAL**		**21.918.813.584**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**5.194.748.231**			
RECEITAS DE CAPITAL		**1.020.357.334**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**3.509.396.252**
Alienação de Bens	14.758.505		Investimentos	2.421.632.434	
Amortização de Empréstimos	7.509.900		Inversões Financeiras	443.899.597	
Operações de Crédito	892.321.546		Amortização da Dívida	643.864.221	
Transferências de Capital	105.767.383				
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**180.635.654**
			Reserva de Contingência	180.635.654	
			TRANSF. PARA ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL		**2.525.073.659**
TOTAL		**6.215.105.565**	**TOTAL**		**6.215.105.565**

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — Todas as Fontes — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
Fonte: SEFA /SEPLAN					
RESUMO :					
Receitas Correntes		21.886.877.244	Despesas Correntes		16.724.065.353
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		31.936.340	Reserva de Contingência		180.635.654
Receitas de Capital		1.020.357.334	Despesas de Capital		3.509.396.252
			TRANSF. PARA ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL		2.525.073.659,00
TOTAL :		**22.939.170.918**	**TOTAL :**		**22.939.170.918**

3.3. Orçamento da Seguridade Social

Inciso IX do § 1º do art.13 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — Todas as Fontes — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	**PARCIAL**	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PARCIAL**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES		**6.859.567.070**	**DESPESAS CORRENTES**		**10.169.915.907**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.780.724.102		Pessoal e Encargos Sociais	5.956.770.213	
Contribuições	1.455.885.372		Outras Despesas Correntes	4.213.145.694	
Receita Patrimonial	264.797.411				
Receita de Serviços	1.076.143.057		**TOTAL**		**10.169.915.907**
Transferências Correntes	2.271.807.605				
Outras Receitas Correntes	10.209.523		**DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE**		**1.801.188.377**
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**1.509.160.460**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**393.686.345**
			Amortização da Dívida	590.000	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**1.801.188.377**	Investimentos	392.546.345	
			Inversões Financeiras	550.000	
TOTAL		**10.169.915.907**			
RECEITAS DE CAPITAL		**29.801.063**	**TOTAL**		**393.686.345**
Operações de Crédito	27.247.969				
Transferências de Capital	2.553.094				
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL		**2.525.073.659**	**RESERVA DE CONTINGÊNGIA**		**360.000.000**
			Reserva de Contingência	360.000.000	
TOTAL		**2.554.874.722**	**TOTAL**		**2.554.874.722**

Fonte: SEFA /SEPLAD

RESUMO :

Receitas Correntes	6.859.567.070	Despesas Correntes	10.169.915.907
Receitas de Capital	29.801.063	Despesas de Capital	393.686.345
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	1.509.160.460	Reserva de Contingência	360.000.000
Transferência do Orçamento Fiscal	2.525.073.659		
TOTAL :	**10.923.602.252**	**TOTAL :**	**10.923.602.252**

4. COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS

4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
DEMONSTRATIVO 1
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2022				LOA 2022				LDO 2023				LDO 2024			
	Valor Corrente LDO(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente LOA(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	30.399.239	29.371.246	15,48	127,02	29.796.603	28.750.099	15,8012	127,9438	31.743.965	29.705.083	15,20	127,13	33.179.035	30.070.682	14,954	127,33
Receitas Primárias (I)	29.116.996	28.132.363	14,82	121,66	28.524.513	27.522.687	15,1266	122,4816	30.442.001	28.486.742	14,57	121,91	31.828.784	28.846.928	14,346	122,15
Despesa Total	30.399.239	29.371.246	15,48	127,02	29.796.603	28.750.099	15,8012	127,9438	31.743.965	29.705.083	15,20	127,13	33.179.035	30.070.682	14,954	127,33
Despesas Primárias (II)	29.108.877	28.124.519	14,82	121,63	28.514.963	27.513.473	15,1216	122,4406	30.384.366	28.432.809	14,55	121,68	31.826.208	28.844.593	14,345	122,14
Resultado Primário III=(I-II)	8.118	7.844	0,00	0,03	9.550	9.214	0,0051	0,0410	57.635	53.933	0,03	0,23	2.576	2.335	0,001	0,01
Resultado Nominal	(348.562)	(336.775)	(0,18)	(1,46)	(152.353)	(147.002)	(0,0808)	(0,6542)	(310.638)	(290.686)	(0,15)	(1,24)	(377.665)	(342.284)	(0,170)	(1,45)
Dívida Pública Consolidada	7.385.959	7.136.193	3,76	30,86	7.374.848	7.115.832	3,9109	31,6669	8.262.841	7.732.128	3,96	33,09	8.637.869	7.828.637	3,893	33,15
Dívida Consolidada Líquida	4.751.792	4.591.103	2,42	19,86	4.704.613	4.539.379	2,4949	20,2012	5.543.063	5.187.038	2,65	22,20	5.829.698	5.283.547	2,628	22,37

FONTE: SEPLAD/SEFA/CFIS

Nota: - Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa, bem como a evolução do PIB - Pará.

- As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário.

- O Resultado Nominal,esta de acordo como a metologida apresentada no MDF 12ª ed., onde o resultado positivo, significa que haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição.

- A Metodologia utilizada para calculo das projeções para 2022, 2023 e 2024 teve com base, a despesa reprogramada de 2021 no período de Janeiro a Junho

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	2022 LDO	2022 LOA	2023 LDO	2024 LDO
Projeção do PIB Pará R$ Milhares	196.406.315	188.571.654	208.869.503	221.870.310
IPCA (%)	3,50	3,64	3,25	3,25
Receita Corrente Líquida - RCL R$ Milhares	23.932.176	23.288.815	24.970.245	26.057.363

4.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
DEMONSTRATIVO 2
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º § 2º, inciso I) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	26.617.179	14,64	110,00	29.929.822	18,55	123,69	3.312.642.828	12,45
Receitas Primárias (I)	24.562.123	13,51	101,51	28.868.721	17,89	119,31	4.306.597.801	17,53
Despesa Total	26.617.179	14,64	110,00	28.426.924	17,62	117,48	1.809.744.688	6,80
Despesas Primárias (II)	25.112.131	13,81	103,78	27.846.965	17,26	115,09	2.734.833.937	10,89
Resultado Primário III=(I-II)	(550.008)	-0,30	-2,27	1.021.755	0,63	4,22	1.571.763.863	(285,77)
Resultado Nominal	(272.686)	-0,15	-1,13	1.759.672	1,09	7,27	2.032.357.903	(745,31)
Dívida Pública Consolidada	5.532.640	3,04	22,87	5.370.760	3,33	22,20	(161.879.328)	(2,93)
Dívida Consolidada Líquida	3.794.811	2,09	15,68	526.796	0,33	2,18	(3.268.015.165)	(86,12)

FONTE: SEFA/DICONF/SEPLAD

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$ 1.000,00
Previsão do PIB Estadual para 2020 R$ Milhares (1)	181.858.685
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020 R$ Milhares (1)	161.350.000
Receita Corrente Líquida 2020 R$ Milhares	24.196.557

FONTE: FAPESPA/SEFA

4.3. Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
DEMONSTRATIVO 3
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 2º, inciso II) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2019	2020	%	2021	%	2022 LDO	%	2022 LOA	%	2023 LDO	%	2024 LDO	%
Receita Total	24.567.053	27.921.922	13,66	29.617.154	6,07	30.399.239	2,64	29.617.154	(2,57)	31.743.965	4,42	33.179.035	4,52
Receitas Primárias (I)	24.411.494	24.562.123	0,62	28.154.817	14,63	29.116.996	3,42	28.154.817	(3,30)	30.442.001	4,55	31.828.784	4,56
Despesa Total	24.567.053	27.921.922	13,66	29.617.154	6,07	30.399.239	2,64	29.617.154	(2,57)	31.743.965	4,42	33.179.035	4,52
Despesas Primárias (II)	24.400.969	25.112.131	2,91	28.133.031	12,03	29.108.877	3,47	28.133.031	(3,35)	30.384.366	4,38	31.826.208	4,75
Resultado Primário (III)=(I-II)	10.525	(550.008)	(5.325,73)	21.786	(103,96)	8.118	(62,74)	21.786	168,36	57.635	609,92	2.576	-95,53
Resultado Nominal	529.257	(272.686)	(151,52)	(635.225)	132,95	(348.562)	(45,13)	(635.225)	82,24	(310.638)	(10,88)	(377.665)	21,58
Dívida Pública Consolidada	4.604.348	5.532.640	20,16	6.857.838	23,95	7.385.959	7,70	6.857.838	(7,15)	8.262.841	11,87	8.637.869	4,54
Dívida Consolidada Líquida	1.590.876	3.794.811	138,54	4.119.613	8,56	4.751.792	15,35	4.119.613	(13,30)	5.543.063	16,65	5.829.698	5,17

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2019	2020	%	2021	%	2022 LDO	%	2022 LOA	%	2023 LDO	%	2024 LDO	%
Receita Total	26.461.861	28.918.735	9,28	24.567.053	(15,05)	29.371.246	19,56	28.576.953	(2,70)	29.633.331	0,89	29.925.589	0,99
Receitas Primárias (I)	26.294.304	25.438.991	(3,25)	24.411.494	(4,04)	28.132.363	15,24	27.165.976	(3,44)	28.417.933	1,02	28.707.740	1,02
Despesa Total	26.461.861	28.918.735	9,28	24.567.053	(15,05)	29.371.246	19,56	28.576.953	(2,70)	29.633.331	0,89	29.925.589	0,99
Despesas Primárias (II)	26.282.967	26.008.635	(1,04)	24.400.969	(6,18)	28.124.519	15,26	27.144.955	(3,48)	28.364.131	0,85	28.705.416	1,20
Resultado Primário (III)=(I-II)	11.337	(569.644)	(5.124,74)	10.525	(101,85)	7.844	(25,47)	21.021	167,99	53.803	585,92	2.324	(95,68)
Resultado Nominal	570.078	(282.421)	(149,54)	529.257	(287,40)	(336.775)	(163,63)	(612.915)	82,00	(289.984)	(13,89)	(340.632)	17,47
Dívida Pública Consolidada	4.959.472	5.730.155	15,54	4.604.348	(19,65)	7.136.193	54,99	6.616.980	(7,28)	7.713.451	8,09	7.790.863	1,00
Dívida Consolidada Líquida	1.713.577	3.930.286	129,36	1.590.876	(59,52)	4.591.103	188,59	3.974.926	(13,42)	5.174.509	12,71	5.258.053	1,61

Fonte: SEPLAD/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes
Indices de Inflação*

2019	2020	2021	2022 LDO	2022 LOA	2023 LDO	2024 LDO
4,20	4	3,57	3,50	3,64	3,25	3,25

*Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, informado pela FAPESPA
Nota: Valores a Preços Correntes - 2019 à 2021 valores fixados nas LDOs dos referidos exercícios.
- 2022 a 2024 projeções SEPLAD/SEFA
Valores a Preços Constantes - Base 2021=100
- 2019 e 2021 conforme IPCA projetado
- 2022 - 3,50% a.a; 2022 - 3,64% a.a; 2023 - 3,25% a.a. e 2024 - 3,25
- As receitas Intraorçamentáriasa foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário. Resultado Nominal: resultado positivo, haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição.

4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2022/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Memória de Cálculo da Receita - 2020/2023

R$ milhares

TÍTULO	REESTIMADA	PREVISÃO LOA	PREVISTA - LDO		
	2021	2022	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTE	**35.569.752**	**37.886.577**	**33.087.518**	**34.608.536**	**36.199.628**
ReceitaTributária	**19.921.551**	**20.939.104**	**19.173.057**	**20.249.467**	**21.373.889**
Impostos	18.658.995	19.518.086	17.882.526	18.916.994	19.998.111
Taxas	1.262.556	1.421.018	1.290.531	1.332.473	1.375.779
Receitas de Contribuições	1.083.202	1.455.885	1.107.467	1.143.459	1.180.622
Receita Patrimonial	**518.264**	**558.410**	**529.874**	**547.095**	**564.875**
Receitas Financeiras	317.072	345.010	324.175	334.711	345.589
Receitas não Financeiras	201.192	213.400	205.699	212.384	219.287
Transferências Correntes	**12.875.113**	**13.548.639**	**10.808.709**	**11.152.380**	**11.514.832**
Transferências Intergovernamentais	8.043.674	8.496.131	6.758.874	6.978.537	7.205.340
Transferências da União	**8.043.674**	**8.496.131**	**6.758.874**	**6.978.537**	**7.205.340**
Cota-Parte do FPE	7.479.936	7.914.609	6.206.215	6.407.917	6.616.174
Transferências de Recursos do SUS-FNS	563.737	581.523	552.659	570.620	589.166
Outras Transferencias Correntes	4.831.439	5.052.507	4.049.835	4.173.842	4.309.492
Outras Receitas Correntes	1.179.353	**1.664.977**	**1.468.412**	**1.516.135**	**1.565.410**
Multas e Juros de Mora	34.843	42.224	35.623	36.781	37.976
Receita da Dívida Ativa Tributária					
Outras Receitas Correntes	1.136.779	1.342.314	1.432.789	1.479.354	1.527.433
RECEITA DE CAPITAL	**827.268**	**1.050.158**	**1.016.287**	**1.027.365**	**1.066.727**
Operações de Crédito	763.196	919.570	950.780	959.728	996.892
Amortização de Empréstimos	7.129	7.510	7.289	7.526	7.771
Alienações de Bens	13.820	14.759	14.130	14.589	15.063
Transferências deCapital	43.123	108.320	44.089	45.522	47.001
Outras Receitas de Capital					
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	**1.462.185**	**1.541.097**	**2.138.366**	**2.207.863**	**2.279.619**
DEDUÇÃO DO FUNDEB	**4.157.600**	**4.318.304**	**3.751.410**	**3.938.779**	**4.135.686**
DEDUÇÃO DAS TRANSF. CONST. MUNIC.		**4.821.829**			
RECEITA TOTAL	**33.701.605**	**31.337.700**	**32.490.761**	**33.904.984**	**35.410.287**

Fonte: Sefa

Nota: Nova metodolgia adotada a partir da LOA/2022, onde as Transferência Constitucionais aos Municípios serão deduzidos da receita.

4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2021/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Memória de Cálculo da Despesa - 2021/2024

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMADO 2021	PREVISÃO LOA	PREVISTA - LDO		
		2022	LDO 2022	LDO 2023	LDO 2024
DESPESAS CORRENTES	**27.553.401**	**25.352.884**	**26.748.947**	**27.950.390**	**29.179.494**
Pessoal e Encargos Sociais	13.912.567	16.605.327	15.032.622	15.741.686	16.552.891
Juros e Encargos da Dívida	187.667	264.055	221.260	209.461	156.114
Outras Despesas Correntes	13.453.167	8.483.502	11.495.065	11.999.243	12.470.490
DESPESAS DE CAPITAL	**2.781.664**	**3.903.083**	**2.936.251**	**3.054.768**	**3.107.534**
Investimento	1.849.453	2.814.179	1.925.632	1.966.263	2.036.139
Inversões Financeiras	**484.032**	**444.450**	**484.415**	**489.183**	504.432
Concessão de Empréstimos	179.049	13.130	42.898	33.317	33.749
Demais Inversões Financeiras	304.983	431.320	441.517	455.867	470.682
Amortização da Dívida	448.180	644.454	526.205	599.322	566.964
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**853.563**	**540.636**	**667.197**	**691.964**	**717.675**
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	**1.327.874**	**1.541.097**	**2.138.366**	**2.207.863**	**2.279.619**
DESPESA TOTAL	**32.516.503**	**31.337.700**	**32.490.761**	**33.904.984**	**35.284.323**

Fonte: SEFA / SEPLAD
Nota: Nova metodologia adotada a partir da LOA/2022, onde as Transferência Constitucionais aos Municípios serão deduzdias da receita, não sendo orçadas na despesa orçamentária.

5. RENÚNCIA DA RECEITA

5.1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, Proveniente de Benefícios Fiscais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO DA RENÚNCIA DE RECEITA, PROVENIENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS
PERÍODO: 2022 a 2024

R$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024
Superávit Financeiro do Ano Anterior (A)[1]	1.507.308	1.556.295	1.606.875
(+) Receita Prevista (B)	31.337.700	32.718.373	33.342.571
(=) Disponibilidade Financeira (C) = (A+B)	29.796.603	30.173.548	31.517.664
Incentivos Fiscais (D) [2]	685.936	726.678	769.283
Estimativa de Impacto Orçamentário (D/B)	2,19	2,22	2,31
Estimativa de Impacto Financeiro (D/C)	2,30	2,41	2,44

Fonte: SEFA
Nota: Em cumprimento à LRF, Inciso X, do art. 12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021
Obs: Excuída a Intra-Orçamentária , FUNDEB e as Transferências aos Municípios

5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita - 2022 a 2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
PERÍODO: 2022 a 2024

R$

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS/SETORES /BENEFICIÁRIOS	ANO			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - AGROINDÚSTRIA	67.503.321	71.572.033	75.826.865	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de Receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	-	-	-	
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - INDÚSTRIA EM GERAL	48.497.659	51.420.819	54.477.696	
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - INDÚSTRIA DO PESCADO	2.259.680	2.395.880	2.538.311	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - AGROINDÚSTRIA	17.370.559	18.417.556	19.512.448	
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	-	-	-	
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - INDÚSTRIA EM GERAL	10.408.336	11.035.691	11.691.743	
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - INDÚSTRIA DO PESCADO	116.517	123.540	130.884	
	ISENÇÃO	VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DEFICIENTES	1.195.221	1.267.262	1.342.599	
		LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
	OUTROS	REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INFORMÁTICA	54.236.817	57.505.901	60.924.526	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - MEDICAMENTOS	57.083.022	60.523.658	64.121.684	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INDUSTRIA DE PALMITO	1.861.217	1.973.400	2.090.715	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INDÚSTRIA DA CARNE	245.179.908	259.957.943	275.411.987	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - REFEIÇÕES E *FAST FOOD*	61.726.377	65.446.888	69.337.591	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - COMÉRCIO ATACADISTA	49.962.553	52.974.009	56.123.221	
		OUTROS BENEFÍCIOS	49.704.512	52.700.414	55.833.362	
IPVA	ISENÇÃO	VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DEFICIENTES	2.214.266	2.347.729	2.487.298	
		LEI 6.017/1996 - LEI IPVA	6.160.747	6.532.082	6.920.403	
ITCD	ISENÇÃO	LEI 5.529/1989 - LEI ITCD	455.329	482.774	511.474	
TOTAL			**685.936.040,70**	**726.677.578,60**	**769.282.806,47**	

FONTE: SEFA e SEDEME

Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.193, de 05 de Agosto de 2008, art 12, inciso IV.
. Ressaltamos que as renúncias de receita demonstradas no quadro foram expurgadas da estimativa das receitas orçamentárias para os exercícios de 2022 a 2024;
correção de valores, foram utilizados estimativas (PIB e IPCA) elaboradas pela FAPESPA em março/2021;
. Politica de Incentivos do Estado - Leis nº 6.489/2002, nº 6.913/2006, nº 6.914/2006 e nº 6.915/2006;
. Lei Semear nº 6.572 de 08.08.03;
. Lei do IPVA nº 6.017 de 30.10.96;
. Lei do ITCD nº 5.529 de 05.01.89.

5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre a receita e despesa, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DA RECEITA
PERÍODO: 2022 A 2024

R$

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (RI)	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (R$)			RENÚNCIA RI/ RECEITA TOTAL (2022)	RENÚNCIA RI/ RECEITA TOTAL (2022)
	2022	2023	2024		
ARAGUAIA	39.376.173	41.710.468	44.194.516	0,21%	3,56%
BAIXO AMAZONAS	43.011.074	45.519.181	48.644.836	0,23%	3,82%
CARAJÁS	182.310.645	192.198.844	202.683.101	0,98%	2,88%
GUAMÁ	32.696.951	34.838.186	37.087.515	0,18%	5,40%
LAGO DO TUCURUÍ	30.163.198	31.640.071	33.730.095	0,16%	3,05%
MARAJÓ	3.193.753	3.457.912	3.644.987	0,02%	3,05%
GUAJARÁ	182.930.377	194.174.821	206.890.228	0,99%	4,11%
RIO CAETÉ	13.272.366	14.086.402	14.978.210	0,07%	5,22%
RIO CAPIM	31.815.063	33.536.204	36.137.929	0,17%	3,79%
TAPAJÓS	32.543.876	34.403.149	35.807.834	0,18%	5,10%
TOCANTINS	65.170.622	69.965.465	73.670.623	0,35%	5,54%
XINGU	29.451.943	31.146.877	31.812.934	0,16%	3,29%
TOTAL	**685.936.041**	**726.677.579**	**769.282.806**	**3,70%**	**3,70%**

FONTE: SEFA e SEDEME

5.4. Metas Programáticas da Administração Pública Estadual

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
1	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Habilitar o Estado para a Certificação Internacional de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação	ARAGUAIA	ADEPARÁ	Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa	Rebanho Vacinado	95	Percentual
2	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Apoiar 5 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas)	BAIXO AMAZONAS	SEDAP	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor/Agricultor Atendido	713	Unidade
3	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Obter a Certificação de Área Livre de Pragas Vegetais	BAIXO AMAZONAS	ADEPARÁ	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Atendida	3.312	Unidade
4	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Apoiar os 12 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas)	CARAJÁS	SEDAP	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor/Agricultor Atendido	419	Unidade
5	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Habilitar o Estado para a Certificação Internacional de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação	CARAJÁS	ADEPARÁ	Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa	Rebanho Vacinado	95	Percentual
6	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Apoiar os 5 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas)	GUAJARÁ	SEDAP	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor/Agricultor Atendido	277	Unidade
7	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Apoiar 8 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas)	GUAMÁ	SEDAP	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor/Agricultor Atendido	544	Unidade
8	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Apoiar 3 Municípios para Inclusão nos Mercados Institucionais (PNAE, PAA e Compras Públicas) - DS -	LAGO DE TUCURUÍ	SEDAP	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	Produtor/Agricultor Atendido	127	Unidade
9	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Habilitar o Estado para a Certificação Internacional de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação	LAGO DE TUCURUÍ	ADEPARÁ	Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa	Rebanho Vacinado	95	Percentual
10	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Obter a Certificação de Área Livre de Pragas Vegetais	MARAJÓ	ADEPARÁ	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Atendida	2.012	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
11	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Obter a Certificação de Área Livre de Pragas Vegetais - DS -	RIO CAPIM	ADEPARÁ	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	Propriedade Atendida	3.496	Unidade
12	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Habilitar o Estado para a Certificação Internacional de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação	XINGU	ADEPARÁ	Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa	Rebanho Vacinado	95	Percentual
13	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Implantar 01 Estação Modelo de Aquicultura - Santa Rosa	BAIXO AMAZONAS	SEDAP	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	2	Unidade
14	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Implantar 01 Estação Modelo de Aquicultura - Terra Alta	GUAMÁ	SEDAP	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	1	Unidade
15	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	Desenvolver a Produção, Promover a Sanidade Vegetal e Animal, e Fortalecer a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura	Implantar 01 Entreposto para Hortifruti no Município de Abaetetuba	TOCANTINS	SEDAP	Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	1	Unidade
16	CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	Promover os Direitos Humanos	Implantar Usina da Paz em Marabá	CARAJÁS	SEAC	Implementação das Usinas da Paz	Pessoa Atendida	500	Unidade
17	CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	Promover os Direitos Humanos	Implantar 7 Usinas da Paz em Belém, Ananindeua e Marituba	GUAJARÁ	SEAC	Implementação das Usinas da Paz	Pessoa Atendida	1.414.560	Unidade
18	CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	Promover os Direitos Humanos	Implantar Estação Cidadania em Breves	MARAJÓ	SEPLAD	Implementação da Estação Cidadania	Pessoa Atendida	80.810	Unidade
19	CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	Promover Ações Inclusivas de Jovens, Adolescentes e Crianças	Implantar Polo de Inclusão PARÁPAZ em Soure	MARAJÓ	FUNDAÇÃO PARÁPAZ	Polo de Inclusão PARÁPAZ	Criança/Adolescente Atendido	200	Unidade
20	CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	Promover os Direitos Humanos	Implantar Usina da Paz em Canaã dos Carajás	CARAJÁS	SEAC	Implementação das Usinas da Paz	Pessoa Atendida	202.080	Unidade
21	CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	Promover os Direitos Humanos	Implantar Usina da Paz em Parauapebas	CARAJÁS	SEAC	Implementação das Usinas da Paz	Pessoa Atendida	202.080	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
22	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fomentar a produção do conhecimento para o desenvolvendo da ciência, tecnologia e inovação	Conceder 400 bolsas de Ciência, Tecnologia e Inovação (Bolsa Pará) nos municípios da Região Baixo Amazonas	BAIXO AMAZONAS	FAPESPA	Concessão de Bolsas de Pesquisa	Bolsa Contratada	100	Unidade
23	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fomentar a produção do conhecimento para o desenvolvendo da ciência, tecnologia e inovação	Conceder 400 bolsas de Ciência, Tecnologia e Inovação (Bolsa Pará) nos municípios da Região Carajás	CARAJÁS	FAPESPA	Concessão de Bolsas de Pesquisa	Bolsa Contratada	150	Unidade
24	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fomentar a produção do conhecimento para o desenvolvendo da ciência, tecnologia e inovação	Conceder 2.200 bolsas de Ciência, Tecnologia e Inovação (Bolsa Pará) nos municípios da Região Guajará	GUAJARÁ	FAPESPA	Concessão de Bolsas de Pesquisa	Bolsa Contratada	1.100	Unidade
25	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fomentar a produção do conhecimento para o desenvolvendo da ciência, tecnologia e inovação	Fomentar 40 projetos que visem o desenvolvimento de empresas inovadoras de base tecnológica (STARTUP Pará) nos municípios da Região Guajará	GUAJARÁ	FAPESPA	Desenvolvimento de Empresas Inovadoras (Startup Pará)	Empresa Apoiada	50	Unidade
26	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fomentar a produção do conhecimento para o desenvolvendo da ciência, tecnologia e inovação	Implantar 1 Centro Tecnológico do Pescado, em Bragança	RIO CAETÉ	FAPESPA	Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação	Projeto Apoiado	4	Unidade
27	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fomentar a produção do conhecimento para o desenvolvendo da ciência, tecnologia e inovação	Implantar 1 Centro Tecnológico do Açaí, em Belém	GUAJARÁ	FAPESPA	Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação	Projeto Apoiado	29	Unidade
28	CULTURA	Promover a valorização das expressões artístico-culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade	Implantar 4 projetos de fomento à difusão e produção audiovisual na região	GUAJARÁ	FUNTELPA	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	Projeto Atendido	1	Unidade
29	CULTURA	Promover a identificação, qualificação e preservação do Patrimônio material e imaterial	Restaurar e revitalizar o Palacete Faciola (primeira etapa), em Belém	GUAJARÁ	SECULT	Revitalização de Espaços Culturais	Espaço Revitalizado	9	Unidade
30	CULTURA	Ampliar o acesso a informação, a leitura e a produção artístico-cultural com ênfase à Cultura Amazônica	Entregar 4 bibliotecas pocket, que atenderão os municípios de Breves, Melgaço, Muaná e Chaves	MARAJÓ	FCP	Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Atendido	4	Unidade
31	CULTURA	Ampliar o Acesso a Informação, a Leitura e a Produção Artístico-Cultural com Ênfase na Cultura Amazônica	Implantar a Biblioteca Digital do Estado	GUAJARÁ	FCP	Implementação de Espaços de Leitura	Espaço Atendido	1	Unidade
32	CULTURA	Promover a valorização das expressões artístico-culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade	Fortalecer a Economia Criativa atendendo 80 Empreendedores na região	MARAJÓ	SECULT	Fomento à Economia Criativa	Empreendedor Atendido	30	Unidade
33	CULTURA	Promover a valorização das expressões artístico-culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade	Fortalecer a Economia Criativa atendendo 80 empreendedores na região - DS -	RIO CAETÉ	SECULT	Fomento à Economia Criativa	Empreendedor Atendido	30	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
34	CULTURA	Promover a valorização das expressões artístico-culturais como instrumento de identidade, diversidade e sustentabilidade	Fortalecer a Economia Criativa atendendo 40 empreendedores na região	XINGU	SECULT	Fomento à Economia Criativa	Empreendedor Atendido	20	Unidade
35	CULTURA	Promover a Valorização das Expressões Artístico-Culturais como Instrumento de Identidade, Diversidade e Sustentabilidade	Fortalecer a Economia Criativa Atendendo 200 Empreendedores - DS -	ARAGUAIA	SECULT	Fomento à Economia Criativa	Empreendedor Atendido	30	Unidade
36	CULTURA	Promover a Identificação, Qualificação e Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	Implantar o Parque da Cidade (1ª Etapa)	GUAJARÁ	SECULT	Implantação de Espaços Culturais	Espaço Implantado	2	Unidade
37	CULTURA	Promover a Identificação, Qualificação e Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	Implantar o Porto Futuro (2° Fase)	GUAJARÁ	SECULT	Implantação de Espaços Culturais	Espaço Implantado	2	Unidade
38	CULTURA	Promover a Identificação, Qualificação e Preservação do Patrimônio Material e Imaterial	Requalificar o Cemitério Parque da Soledade	GUAJARÁ	SECULT	Implantação de Espaços Culturais	Espaço Implantado	9	Unidade
39	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Atender mais 15.468 pessoas com esgotamento sanitário no município de Santarém	BAIXO AMAZONAS	COSANPA	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Realizada	2.715	Unidade
40	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Atender mais 29.684 pessoas com abastecimento de água na Região de Integração Baixo Amazonas	BAIXO AMAZONAS	COSANPA	Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Realizada	5.553	Unidade
41	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Atender mais 7.920 pessoas com esgotamento sanitário na Região de Integração Carajás	CARAJÁS	COSANPA	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Realizada	855	Unidade
42	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Atender mais 5.920 pessoas com esgotamento sanitário na Região de Integração Guajará	GUAJARÁ	COSANPA	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	Ligação Domiciliar Realizada	1.480	Unidade
43	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Atender mais 52.748 pessoas com abastecimento de água na Região de Integração Guajará	GUAJARÁ	COSANPA	Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Realizada	451	Unidade
44	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Concluir as Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Castanhal	GUAMÁ	COSANPA	Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Realizada	10.000	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
45	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Concluir as Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Breves	MARAJÓ	COSANPA	Realização de Obras de Abastecimento de Água	Ligação Domiciliar Realizada	846	Unidade
46	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Melhorar as Condições de Habitabilidade de Famílias com Renda, Prioritariamente, até 03 Salários Mínimos	Construir 340 Unidades Habitacionais - Riacho Doce II e III	GUAJARÁ	SEDOP	Oferta de Unidade Habitacional	Unidade Entregue	1	Unidade
47	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Promover e Disponibilizar aos Usuários o Acesso a Serviço Público de Saneamento Básico	Concluir Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba	GUAJARÁ	SEDOP	Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba	Obra Executada	86	Percentual
48	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Melhorar as Condições de Habitabilidade de Famílias com Renda, Prioritariamente, até 3 Salários Mínimos	Concluir o Projeto Habitacional Comunidade Pantanal, no município de Belém	GUAJARÁ	COHAB	Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais	Domicilio Atendido	585	Unidade
49	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Melhorar as Condições de Habitabilidade de Famílias com Renda, Prioritariamente, até 03 Salários Mínimos	Concluir o Projeto Habitacional Comunidade Pratinha, no Município de Belém	GUAJARÁ	COHAB	Urbanização de assentamentos precários e subnormais	Domicilio Atendido	585	Unidade
50	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Implantar o Serviço Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém - DS -	GUAJARÁ	NGTM	Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB)	Infraestrutura Implantada	70	Percentual
51	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Construir o Viaduto Av. João Paulo II x Av. Dr. Freitas	GUAJARÁ	NGTM	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	Via Ampliada/Requalificada	11	Km
52	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Construir o Viaduto Av. Mário Covas x Av. Independência	GUAJARÁ	NGTM	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	Via Ampliada/Requalificada	11	Km
53	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Construir o Viaduto Av. Mário Covas x Av. Três Corações	GUAJARÁ	NGTM	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	Via Ampliada/Requalificada	11	Km
54	DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento Territorial	Requalificação da Rua Ananim - Ananindeua	GUAJARÁ	NGTM	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	Via Ampliada/Requalificada	11	Km

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
55	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	Garantir o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação de Liberdade e Atenção a Egressos	Implantação de 1 Unidade de Semiliberdade em Marabá - DS -	CARAJÁS	FASEPA	Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	1	Unidade
56	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	Garantir o Atendimento Integral ao Socioeducando em Privação de Liberdade e Atenção a Egressos	Implantação de 01 Unidade de Atendimento Socioeducativo no Município de Tucuruí - DS -	LAGO DE TUCURUÍ	FASEPA	Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	1	Unidade
57	EDUCAÇÃO BÁSICA	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do(a) Aluno(a) na Educação Básica	Ampliar o Tempo Pedagógico (Novo Ensino Médio) em 13 Escolas nos Municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Xinguara - DS -	ARAGUAIA	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	13	Unidade
58	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 2 Escolas Estaduais na Região Araguaia - DS -	ARAGUAIA	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	3	Unidade
59	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 4 Escolas Estaduais na Região Araguaia - DS -	ARAGUAIA	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	13	Unidade
60	EDUCAÇÃO BÁSICA	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do(a) Aluno(a) na Educação Básica	Ampliar o tempo pedagógico (Novo Ensino Médio) em 40 escolas nos municípios de Alenquer, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre e Santarém	BAIXO AMAZONAS	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	40	Unidade
61	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 1 Escola Estadual na Região do Baixo Amazonas - DS -	BAIXO AMAZONAS	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	3	Unidade
62	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 6 Escolas Estaduais na Região Baixo Amazonas - DS -	BAIXO AMAZONAS	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	14	Unidade
63	EDUCAÇÃO BÁSICA	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do(a) Aluno(a) na Educação Básica	Ampliar o tempo pedagógico (Novo Ensino Médio) em 38 escolas nos municípios de Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Geraldo do Araguaia e São João do	CARAJÁS	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	38	Unidade
64	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 2 Escolas Estaduais na Região Carajás - DS -	CARAJÁS	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	2	Unidade
65	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 4 Escolas Estaduais na Região Carajás - DS -	CARAJÁS	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	16	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
66	EDUCAÇÃO BÁSICA	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do(a) Aluno(a) na Educação Básica	Ampliar o tempo pedagógico (Novo Ensino Médio) em 153 escolas nos municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará	GUAJARÁ	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	154	Unidade
67	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 1 Escola Estadual na Região Guajará	GUAJARÁ	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	2	Unidade
68	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 27 Escolas Estaduais na Região Guajará - DS -	GUAJARÁ	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	29	Unidade
69	EDUCAÇÃO BÁSICA	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do(a) Aluno(a) na Educação Básica	Ampliar o tempo pedagógico (Novo Ensino Médio) em 40 escolas nos municípios de Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará	GUAMÁ	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	40	Unidade
70	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 9 Escolas Estaduais na Região Guamá - DS -	GUAMÁ	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	27	Unidade
71	EDUCAÇÃO BÁSICA	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do(a) Aluno(a) na Educação Básica	Ampliar o tempo pedagógico (Novo Ensino Médio) em 10 escolas nos municípios de Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí	LAGO DE TUCURUÍ	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	10	Unidade
72	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 2 Escolas Estaduais na Região Lago de Tucuruí - DS -	LAGO DE TUCURUÍ	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	2	Unidade
73	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 2 Escolas Estaduais na Região Lago de Tucuruí - DS -	LAGO DE TUCURUÍ	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	8	Unidade
74	EDUCAÇÃO BÁSICA	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do(a) Aluno(a) na Educação Básica	Ampliar o tempo pedagógico (Novo Ensino Médio) em 29 escolas nos municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, São Sebastião da Boa Vista e Soure	MARAJÓ	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	29	Unidade
75	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 1 Escola Estadual na Região Marajó - DS -	MARAJÓ	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	1	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
76	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 5 Escolas Estaduais na Região Marajó - DS -	MARAJÓ	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	14	Unidade
77	EDUCAÇÃO BÁSICA	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do(a) Aluno(a) na Educação Básica	Ampliar o tempo pedagógico (Novo Ensino Médio) em 37 escolas nos municípios de Augusto Correa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Bonito, Capanema, Nova Timboteua, Peixe Boi	RIO CAETÉ	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	36	Unidade
78	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 7 Escolas Estaduais na Região Caeté - DS -	RIO CAETÉ	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	13	Unidade
79	EDUCAÇÃO BÁSICA	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do(a) Aluno(a) na Educação Básica	Ampliar o tempo pedagógico (Novo Ensino Médio) em 23 escolas nos municípios de Aurora do Pará, Bonito, Bujaru, Capitão Poço, Dom Eliseu, Irituia, Nova Esperança do Piriá, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis	RIO CAPIM	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	24	Unidade
80	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 1 Escola Estadual na Região Rio Capim - DS -	RIO CAPIM	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	6	Unidade
81	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 6 Escolas Estaduais na Região Rio Capim - DS -	RIO CAPIM	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	18	Unidade
82	EDUCAÇÃO BÁSICA	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do(a) Aluno(a) na Educação Básica	Ampliar o tempo pedagógico (Novo Ensino Médio) em 11 escolas nos municípios de Itaituba, Jacareacanga, Rurópolis e Trairão -DS	TAPAJÓS	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	11	Unidade
83	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 2 Escolas Estaduais na Região Tapajós - DS -	TAPAJÓS	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	2	Unidade
84	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 2 Escolas Estaduais na Região Tapajós - DS -	TAPAJÓS	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	5	Unidade
85	EDUCAÇÃO BÁSICA	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do(a) Aluno(a) na Educação Básica	Ampliar o tempo pedagógico (Novo Ensino Médio) em 39 escolas nos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia	TOCANTINS	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	39	Unidade
86	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 3 Escolas Estaduais na Região Tocantins - DS -	TOCANTINS	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	2	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
87	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 5 Escolas Estaduais na Região Tocantins - DS -	TOCANTINS	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	10	Unidade
88	EDUCAÇÃO BÁSICA	Garantir com Qualidade o Acesso e a Permanência do(a) Aluno(a) na Educação Básica	Ampliar o tempo pedagógico (Novo Ensino Médio) em 12 escolas nos municípios de Altamira, Anapu, Brasil Novo, Pacajá, Porto de Moz e Senador José Porfírio	XINGU	SEDUC	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	Escola Atendida	12	Unidade
89	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Construir 1 Escola Estadual na Região Xingu	XINGU	SEDUC	Construção de Unidade Escolar	Unidade Escolar Construída	1	Unidade
90	EDUCAÇÃO BÁSICA	Assegurar a Expansão e a Qualidade da Cobertura da Rede Estadual de Educação Básica	Reformar/Ampliar 3 Escolas Estaduais na Região Xingu - DS -	XINGU	SEDUC	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	Unidade Escolar Atendida	8	Unidade
91	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 2 Novos Cursos Técnicos na Região Carajás	CARAJÁS	SECTET	Implementação da Educação Profissional	Aluno Atendido	100	Unidade
92	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar Escola de Ensino Técnico em Parauapebas	CARAJÁS	SEDUC	Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	1	Unidade
93	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar Escola de Ensino Técnico em Tucuruí	LAGO DE TUCURUÍ	SEDUC	Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	1	Unidade
94	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 2 Novos Cursos Técnicos na Região Marajó	MARAJÓ	SECTET	Implementação da Educação Profissional	Aluno Atendido	804	Unidade
95	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 2 Cursos de Formação Inicial e Continuada na Região Marajó	MARAJÓ	SECTET	Qualificação Profissional as Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	160	Unidade
96	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 5 Novos Cursos Técnicos na Região Rio Caeté - DS -	RIO CAETÉ	SECTET	Implementação da Educação Profissional	Aluno Atendido	120	Unidade
97	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 4 Cursos de Formação Inicial e Continuada na Região Rio Caeté	RIO CAETÉ	SECTET	Qualificação Profissional as Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	180	Unidade
98	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 3 Novos Cursos Técnicos na Região Rio Capim - DS -	RIO CAPIM	SECTET	Implementação da Educação Profissional	Aluno Atendido	477	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
99	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 2 Cursos de Formação Inicial e Continuada na Região Rio Capim - DS -	RIO CAPIM	SECTET	Qualificação Profissional as Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	200	Unidade
100	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar Escola de Ensino Técnico em Tomé-Açu	RIO CAPIM	SEDUC	Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	1	Unidade
101	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar Escola de Ensino Técnico em Novo Progresso - DS -	TAPAJÓS	SEDUC	Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	1	Unidade
102	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar Escola de Ensino Técnico em Barcarena - DS -	TOCANTINS	SECTET	Implementação de Escolas Tecnológicas	Escola Implementada	1	Unidade
103	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar 2 Novos Cursos Técnicos na Região Guamá	GUAMÁ	SECTET	Implementação da Educação Profissional	Aluno Atendido	2.280	Unidade
104	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implantar Educação Profissional, na modalidade EAD - Educação Profissional sem Fronteiras, na Região	MARAJÓ	SECTET	Realização de Cursos de Educação Tecnológica	Aluno Atendido	40	Unidade
105	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Dinamizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica	Implatar 4 Cursos de Formação Inicial e Continuada na Região Tocantins	TOCANTINS	SECTET	Qualificação Profissional as Potencialidades Locais	Pessoa Qualificada	180	Unidade
106	EDUCAÇÃO SUPERIOR	Garantir a adequação e modernização da infraestrutura física e tecnológica no âmbito acadêmico e administrativo	Ampliar *Campi* da UEPA em Conceição do Araguaia e em Redenção - DS -	ARAGUAIA	UEPA	Construção de unidades acadêmicas e administrativas	Unidade Construída	2	Unidade
107	EDUCAÇÃO SUPERIOR	Garantir a adequação e modernização da infraestrutura física e tecnológica no âmbito acadêmico e administrativo	Ampliar o Campus da UEPA em Castanhal	GUAMÁ	UEPA	Construção de unidades acadêmicas e administrativas	Unidade Construída	1	Unidade
108	EDUCAÇÃO SUPERIOR	Garantir o acesso aos cursos de graduação e de pós-graduação	Ofertar 3 Cursos Modulares na Região - DS -	LAGO DE TUCURUÍ	SECTET	Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado	3	Unidade
109	EDUCAÇÃO SUPERIOR	Garantir o Acesso aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação	Ofertar 7 Cursos Modulares na Região	MARAJÓ	SECTET	Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado	7	Unidade
110	EDUCAÇÃO SUPERIOR	Garantir o acesso aos cursos de graduação e de pós-graduação	Ofertar 7 Cursos Modulares na Região - DS -	RIO CAETÉ	SECTET	Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado	5	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
111	EDUCAÇÃO SUPERIOR	Garantir a adequação e modernização da infraestrutura física e tecnológica no âmbito acadêmico e administrativo	Ampliar o Campus da UEPA em Barcarena	TOCANTINS	UEPA	Construção de unidades acadêmicas e administrativas	Unidade Construída	1	Unidade
112	EDUCAÇÃO SUPERIOR	Garantir o acesso aos cursos de graduação e de pós-graduação	Ofertar 2 Cursos Modulares na Região	TOCANTINS	SECTET	Implementação de Cursos de Graduação	Curso Ofertado	8	Unidade
113	ESPORTE E LAZER	Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Promovendo a Cidadania e a Inclusão Social	Concluir o Estádio de Futebol Colosso do Tapajós (Barbalhão), em Santarém	BAIXO AMAZONAS	SEEL	Construção de equipamentos de esporte e lazer	Equipamento Construído	2	Unidade
114	ESPORTE E LAZER	Ampliar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, Promovendo a Cidadania e a Inclusão Social	Reformar o Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão)	GUAJARÁ	SEEL	Construção de equipamentos de esporte e lazer	Equipamento Construído	1	Unidade
115	GOVERNANÇA PÚBLICA	Promover a Gestão Regionalizada	Realizar anualmente o Governo Itinerante - DS -	BAIXO AMAZONAS	SEPLAD	Implementação dos Centros Regionais de Governo	Centro de Governo Implementado	1	Unidade
116	GOVERNANÇA PÚBLICA	Promover a Gestão Regionalizada	Realizar anualmente o Governo Itinerante - DS -	CARAJÁS	SEPLAD	Implementação dos Centros Regionais de Governo	Centro de Governo Implementado	1	Unidade
117	GOVERNANÇA PÚBLICA	Prover a Governabilidade do Poder Executivo	Disponibilizar Plataforma "Pará Digital"	GUAJARÁ	PRODEPA	Implementação de Soluções para Transformação Digital	Sistema Implementado	3	Unidade
118	GOVERNANÇA PÚBLICA	Aprimorar o Desenvolvimento de Pessoas	Implantar o curso de pós graduação *strictus sensu* - DS -	GUAJARÁ	EGPA	Capacitação de Agentes Públicos	Agente Capacitado	2.708	Unidade
119	GOVERNANÇA PÚBLICA	Promover a Gestão Regionalizada	Realizar anualmente o Governo Itinerante	MARAJÓ	SEPLAD	Implementação dos Centros Regionais de Governo	Centro de Governo Implementado	1	Unidade
120	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS e TURISMO	Promover o Turismo como Atividade Econômica	Implantar Centro de Convenções de Santarém DS -	BAIXO AMAZONAS	SETUR	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído	2	Unidade
121	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS e TURISMO	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	Instalar 07 agências do Banpará nos Municípios de Colares, Inhangapi, Magalhães Barata, São Domimgos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponto e Terra Alta - DS -	GUAMÁ	BANPARÁ	Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Agência Inaugurada	2	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
122	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS e TURISMO	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	Instalar 05 agências do Banpará nos Municípios de Bagre, Chaves, Portel, Santa Cruz do Arari e São Sebastião da Boa Vista - DS -	MARAJÓ	BANPARÁ	Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Agência Inaugurada	3	Unidade
123	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS e TURISMO	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	Instalar 04 agências do Banpará nos Municípios de Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá e Ourém - DS -	RIO CAPIM	BANPARÁ	Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Agência Inaugurada	2	Unidade
124	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS e TURISMO	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	Implantar a ZPE em Barcarena	TOCANTINS	CODEC	Incentivo a Áreas Industriais	Incentivo Realizado	8	Unidade
125	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	Realizar Concessão da Ferrovia Paraense (RI Araguaia ao Tocantins)	TOCANTINS	SEDEME	Concessão de Infraestruturas Públicas	Concessão Realizada	1	Projeto
126	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS e TURISMO	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	Instalar 04 agências do Banpará nos Municípios de Brasil Novo, Pacajá, Placas e Uruará	XINGU	BANPARÁ	Expansão da Rede de Atendimento Bancário	Agência Inaugurada	2	Unidade
127	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS e TURISMO	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	Implantar o Distrito Industrial de Castanhal (1ª Etapa)	GUAMÁ	CODEC	Incentivo a Áreas Industriais	Incentivo Realizado	2	Unidade
128	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS e TURISMO	Induzir o Desenvolvimento de Empreendimentos Industriais, Comerciais e de Serviços para o Estado do Pará	Implantar o Distrito Industrial de São João de Pirabas (1ª Etapa)	RIO CAETÉ	CODEC	Incentivo a Áreas Industriais	Incentivo Realizado	2	Unidade
129	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS e TURISMO	Promover o Turismo como Atividade Econômica	Requalificar a Orla da Praia do Atalaia em Salinópolis	RIO CAETÉ	SETUR	Implantação de Equipamentos Turísticos	Equipamento Implantado	2	Unidade
130	INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS e TURISMO	Promover o Turismo como Atividade Econômica	Construir o Muro de Arrimo e Urbanização da Orla da Avenida Beira Mar em Salinópolis	RIO CAETÉ	SETUR	Implantação de Equipamentos Turísticos	Equipamento Implantado	2	Unidade
131	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Construir o Terminal Hidroviário de Passageiros no município de Santarém	BAIXO AMAZONAS	CPH	Construção de Infraestrutura Hidroviária	Infraestrutura Construída	1	Unidade
132	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Pavimentar a Avenida Moaçara, Trecho: PA-370 / BR-163, no municipio de Santarém - 6 Km	BAIXO AMAZONAS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	30	Km
133	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Pavimentar a vicinal Cuamba, no Município de Alenquer - 52 Km - DS -	BAIXO AMAZONAS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	40	Km

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
134	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Pavimentar a PA-254, Trecho: Entroncamento PA-439 / PA-437 no munícipio de Oriximiná- 41 km	BAIXO AMAZONAS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	164	Km
135	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Pavimentar a PA-370, Trecho da Hidroelétrica Curua-Una / Transuruará no munícipio de Santarém - 57 km	BAIXO AMAZONAS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	164	Km
136	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Pavimentar a PA-439, Trecho: Aeroporto Oriximiná /Entroncamento PA-254(BR-163) no munícipio de Oriximiná - 21 km	BAIXO AMAZONAS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	164	Km
137	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a PA-437, Trecho: Perímetro Urbano Óbidos / Entroncamento PA-257 no Município de Óbidos - 14 km	BAIXO AMAZONAS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	164	Km
138	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Pavimentar a PA-160 (Transcarajás) Trecho: Sede do município Canaã dos Carajás / BR 155 (Posto 70) no município de Canaã dos Carajás- 44 Km	CARAJÁS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	21	Km
139	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Duplicar a BR-222 (Estadualização), Trecho: BR 230 e Rio Tocantins no Município de Marabá - 5 Km - DS -	CARAJÁS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	21	Km
140	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Reformar e Adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no município de Portel	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade
141	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Reformar e adequar do Terminal Hidroviário de Passageiros no município de Chaves	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade
142	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Reformar e adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Afuá	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade
143	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Reformar e adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Anajás	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade
144	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Reformar e adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Bagre	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade
145	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Reformar e adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Breves	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
146	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Reformar e adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Cachoeira do Arari	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade
147	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Reformar e adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Curralinho	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade
148	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Reformar e adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Melgaço	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade
149	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Reformar e adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Muaná	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade
150	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Reformar e adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Ponta de Pedras	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade
151	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Reformar e adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Santa Cruz do Arari	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade
152	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Reformar e adequar o Terminal Hidroviário de Passageiros no Município de Soure	MARAJÓ	CPH	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	Instalação Reformada	1	Unidade
153	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a PA-448 Vila Miraselva, Trecho: Entroncamento BR-308 (Capanema-Santa Luzia do Pará) / Entroncamento BR-308 (Capanema-Bragança), no Município de Capanema - 27 Km	RIO CAETÉ	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	62	Km
154	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Construir a Ponte de Concreto sobre o Rio Capim PA-256 (400 Metros)	RIO CAPIM	SETRAN	Construção de Pontes	Rodovia Construída	505	Km
155	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Pavimentar a PA-256 (Trecho: Entroncamento PA-451 até o rio Capim no munícipio de Tomé-Açu- 147 Km)	RIO CAPIM	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	105	Km
156	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a Perna Leste, Trecho: Entroncamento da Alça Viária (km 24 Acará) / Entroncamento da PA-140 (km 32 Bujaru), no Município de Bujaru - 45 Km	RIO CAPIM	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	105	Km

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
157	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a PA 407 (Rodovia do Açaí), Trecho: Entroncamento PA-151 / Vila Maiauatá no Município de Igarapé-Miri - 17 Km - DS -	TOCANTINS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	26	Km
158	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar infraestrutura de serviço nos modais de transporte rodoviário, hidroviário,aeroviário e ferroviário de forma integrada	Pavimentar a vicinal Transuruará, trecho Entroncamento BR-230 na Sede do Municipio Uruará -PA-370 - 88 Km	XINGU	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	81	Km
159	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Construir a Ponte sobre o Rio Fresco com 500 metros de extensão, localizada na PA-279 no município de São Félix do Xingu.	ARAGUAIA	SETRAN	Construção de Pontes	Ponte Construída	200	Metro
160	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a PA-287, Trecho: Entr. BR-158 / Perímetro Urbano de Cumaru do Norte, sub-trecho: Entr. BR-158 / PA-287, com extensão de 37,27 km	ARAGUAIA	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	15	Km
161	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Construir a Ponte sobre o Rio Curuá- Una em concreto armado, com 60,00 metros de extensão, localizada no prolongamento da PA-370 KM 65, no Municipio de Santarém	BAIXO AMAZONAS	SETRAN	Construção de Pontes	Ponte Construída	351	Metro
162	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a PA-427, Trecho: Alenquer / Entr. Vicinal do Cuamba, com extensão de 18,40 km	BAIXO AMAZONAS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	164	Km
163	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a rodovia PA-423, no trecho Monte Alegre / Vila Limão, com extensão de 46,00 km	BAIXO AMAZONAS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	164	Km
164	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a PA-477, Trecho Ent. PA-153 / Piçarra, subtrecho Ent. Vicinal Armazém Castro / Piçarra, com extensão de 13,30 km	CARAJÁS	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	21	Km
165	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Restaurar a Pista de Rolamento e Implantar o Acostamento na Rodovia PA-275 . Trecho 1: no Trecho Entr. BR-155 (Eldorado dos Carajás) / Perímetro Urbano de Curionópolis, com extensão de 30,28 km. Trecho 2: no Trecho Perímetro Urbano de Curionópolis / Perímetro Urbano de Parauapebas, com extensão de 32,37 km	CARAJÁS	SETRAN	Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	21	Km
166	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Construir a Rodovia Expressa Liberdade - PA-020, Trecho: Av. Perimetral em Belém até Marituba (na Alça Viária), com extensão de 14 Km	GUAJARÁ	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	7	Km

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
167	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Conservar e Restaurar, com Implantação de Acostamento na Rodovia PA-140, Trecho Rio Guamá (Bujaru) / entr. BR-316 (Santa Izabel do Pará)com extensão de 37,5Km	GUAMÁ	SETRAN	Restauração de Rodovias	Rodovia Restaurada	50	Km
168	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a PA-220, Trecho 1: Entroncamento Rodovia PA-136 - Encontro PA-395, sub trecho entroncamento Rodovia PA-136 - Km 22, com extensão de 22,00 km, Trecho 2: Entroncamento Rodovia PA-136 - Encontro PA-395, sub trecho Km 22 até o Encontro PA-395, com extensão de 20,00 km	GUAMÁ	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	85	Km
169	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a PA-322, no Trecho Entr. BR-010 (São Miguel do Guamá) / Entr. PA-124, com extensão de 48,15 km	GUAMÁ	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	85	Km
170	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Adequar o Aeródromo do Município de Soure	MARAJÓ	SETRAN	Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	Infraestrutura Conservada	1	Unidade
171	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a PA-159, Trecho Perímetro Urbano de Breves/Vila Aprocotane (Rio Tucano Açú), com extensão de 20,52 km	MARAJÓ	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	10	Km
172	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Pavimentar a PA-462, Trecho: Entroncamento Rodovia BR-308 – Vila Araí, com extensão de 45,00 km	RIO CAETÉ	SETRAN	Construção de Rodovias	Rodovia Construída	62	Km
173	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Construir a Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Meruú com 560,88 metros de extensão, localizada no km 49,80 da Rodovia PA-151, Trecho: Igarapé Miri / Entr. Rodovia PA-467	TOCANTINS	SETRAN	Construção de Pontes	Ponte Construída	242	Metro
174	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Construir a Ponte sobre o Rio Alto Acará em estrutura mista (Concreto e Aço) com 280,00 metros de extensão, localizada na PA-256, Trecho: PA-475 / PA-451	TOCANTINS	SETRAN	Construção de Pontes	Ponte Construída	242	Metro
175	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte Rodoviário, Hidroviário, Aeroviário e Ferroviário de Forma Integrada	Construir a Ponte sobre o Rio Tutuí com 50 metros de extensão, localizada na rodovia Trans-Uruará, no município de Uruará	XINGU	SETRAN	Construção de Pontes	Ponte Construída	50	Metro
176	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Elaborar Plano de Manejo da APA Triunfo Xingu	ARAGUAIA	IDEFLOR-BIO	Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	1.679.281	Hectare

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
177	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Emitir 2 Títulos Definitivos para Comunidades Quilombolas	BAIXO AMAZONAS	ITERPA	Regularização Fundiária	Documento Expedido	331	Unidade
178	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais	Implantar 01 Centro de Treinamento e Desenvolvimento Florestal no Município de Santarém	BAIXO AMAZONAS	IDEFLOR-BIO	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	Área Outorgada	86.195	Hectare
179	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	Implantar 01 Núcleo Regional da Semas no Município de Santarém	BAIXO AMAZONAS	SEMAS	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	Apoio Realizado	2	Unidade
180	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Elaborar Plano de Manejo da APA Araguaia	CARAJÁS	IDEFLOR-BIO	Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	53.678	Hectare
181	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	Implantar 01 Núcleo Regional da Semas no Município de Marabá	CARAJÁS	SEMAS	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	Apoio Realizado	2	Unidade
182	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Elaborar Plano de Manejo da APA da Ilha do Combu	GUAJARÁ	IDEFLOR-BIO	Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	10.393	Hectare
183	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Emitir 1 Títulos Definitivos para Comunidades Quilombolas	GUAMÁ	ITERPA	Regularização Fundiária	Documento Expedido	280	Unidade
184	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Elaborar Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Lago do Tucuruí	LAGO DE TUCURUÍ	IDEFLOR-BIO	Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	568.667	Hectare
185	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Elaborar Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Alcobaça	LAGO DE TUCURUÍ	IDEFLOR-BIO	Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	568.667	Hectare
186	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	Implantar 07 Unidades de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro – Tucuruí, Goianésia do Pará, Jacundá , Itupiranga, Novo Repartimento, Breu Branco e Nova Ipixuna	LAGO DE TUCURUÍ	IDEFLOR-BIO	Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	50	Hectare
187	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Elaborar Plano da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí-Ararão	LAGO DE TUCURUÍ	IDEFLOR-BIO	Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	568.667	Hectare
188	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais	Implantar o Escritório Regional do Ideflor no Município de Breves	MARAJÓ	IDEFLOR-BIO	Produção e Recomposição Florestal	Área Plantada	10	Hectare

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
189	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Fomentar e Promover o Uso Sustentável dos Recursos Ambientais	Implantar 01 Núcleo Regional da Semas no Município de Paragominas	RIO CAPIM	SEMAS	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	Apoio Realizado	3	Unidade
190	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Emitir 6 Títulos Definitivos para Comunidades Quilombolas - DS -	TOCANTINS	ITERPA	Regularização Fundiária	Documento Expedido	106	Unidade
191	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Emitir 1 Títulos Definitivos para Comunidades Quilombolas	MARAJÓ	ITERPA	Regularização Fundiária	Documento Expedido	21	Unidade
192	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Emitir 1 Títulos Definitivos para Comunidades Quilombolas	RIO CAETÉ	ITERPA	Regularização Fundiária	Documento Expedido	231	Unidade
193	MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Realizar o Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Ambiental	Elaboração do Plano de Manejo da APA Floresta Estadual do Iriri	XINGU	IDEFLOR-BIO	Gestão de Unidades de Conservação	Área Protegida	467.484	Hectare
194	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar 10 novos leitos de UTI Neonatal e 10 de UTI Adulto no HR de Conceição do Araguaia - DS -	ARAGUAIA	SESPA	Implementação de Serviços de Média e Alta Complexidade	Procedimento de saúde realizdo	103.159	Unidade
195	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Ampliar o Hospital Regional de Redenção - DS -	ARAGUAIA	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
196	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Concluir o Hospital Materno-Infantil de Santarém	BAIXO AMAZONAS	SESPA	Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	Obra Realizada	5	Unidade
197	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Concluir a reforma do Hospital Santo Antônio em Alenquer - DS -	BAIXO AMAZONAS	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
198	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Concluir da reforma da Santa Casa de Óbidos - DS -	BAIXO AMAZONAS	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
199	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Concluir da reforma do Hospital de Mojuí dos Campos - DS -	BAIXO AMAZONAS	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
200	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar o serviço de traumatologia no Hospital Regional de Santarém - DS -	BAIXO AMAZONAS	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	5	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
201	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar os Serviços de Oncologia, Hemodinâmica e Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá - DS -	CARAJÁS	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
202	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar o serviço de Hemodiálise no município de Tucuruí - DS -	LAGO DE TUCURUÍ	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
203	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar o Centro de Atenção Especializada no Hospital Regional de Breves - DS -	MARAJÓ	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
204	SAÚDE	Fortalecer da Rede de Atenção à Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Reforma do Hospital Municipal de Portel - DS -	MARAJÓ	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
205	SAÚDE	Fortalecer da Rede de Atenção à Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Reforma do Hospital Municipal de Soure - DS -	MARAJÓ	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
206	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar o Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional de Capanema - DS -	RIO CAETÉ	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
207	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar Policlínica de Capanema - DS -	RIO CAETÉ	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
208	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar o Hospital Regional de Cametá - DS -	TOCANTINS	SESPA	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	Estabelecimento Requalificado	1	Unidade
209	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista - DS -	GUAJARÁ	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	5	Unidade
210	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar a Policlínica de Tucuruí	LAGO DE TUCURUÍ	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	1	Unidade
211	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Construir o Hospital e Pronto Socorro da Augusto Montenegro - DS -	GUAJARÁ	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	5	Unidade
212	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Construir o Hospital Público da Mulher Senhora de Nazaré	GUAJARÁ	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	5	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
213	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Construir o Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA 279	ARAGUAIA	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	1	Unidade
214	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar a Policlínica de Marabá	CARAJÁS	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	1	Unidade
215	SAÚDE	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde dos Serviços de Média e Alta Complexidade	Implantar a Policlínica de Santarém	BAIXO AMAZONAS	SESPA	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	Estabelecimento Implantado	1	Unidade
216	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Adequar Superintendência da Polícia Civil em Redenção - DS -	ARAGUAIA	POLÍCIA CIVIL	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	1	Unidade
217	SEGURANÇA PÚBLICA	Gerenciar Situações de Risco Coletivo e Desastres	Construir Grupamento de Bombeiro Militar em São Félix do Xingu	ARAGUAIA	CBM	Adequação de Unidades do CBM	Unidade Adequada	1	Unidade
218	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construir o 36º Batalhão de Policia Militar em São Felix do Xingu	ARAGUAIA	PMPA	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	1	Unidade
219	SEGURANÇA PÚBLICA	Realizar a Custódia Penal	Construir Centro de Recuperação Regional em São Felix do Xingu - DS -	ARAGUAIA	SEAP	Implantação de Unidades Prisionais	Unidade Implantada	1	Unidade
220	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantar Base Integrada Fluvial em Óbidos	BAIXO AMAZONAS	SEGUP	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	25	Unidade
221	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construir a 25ª Companhia Independente da Polícia Militar em Eldorado dos Carajás	CARAJÁS	PMPA	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	1	Unidade
222	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantar Base Operacional Áerea em Marabá	CARAJÁS	SEGUP	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	50	Unidade
223	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantar Unidade Integrada de Segurança Pública em Marabá - DS -	CARAJÁS	SEGUP	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	1	Unidade
224	SEGURANÇA PÚBLICA	Valorizar os Agentes de Segurança Pública	Desenvolver Política de Crédito Subsidiado e Política Habitacional para Membros da Força Policial	GUAJARÁ	FASPM	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	Atendimento Realizado	15.800	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
225	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construir o 21º Batalhão de Polícia Militar em Marituba	GUAJARÁ	PMPA	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	1	Unidade
226	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construir o 30º e o 6º Batalhão de Policia Militar em Ananindeua	GUAJARÁ	PMPA	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	2	Unidade
227	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Reforma do Comando de Missões Especiais	GUAJARÁ	PMPA	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	1	Unidade
228	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantar o Sistema Auto de Prisão em Flagrante Audiovisual	GUAJARÁ	POLÍCIA CIVIL	Realização de Ações da Polícia Judiciária	Procedimento Concluído	13.624	Unidade
229	SEGURANÇA PÚBLICA	Realizar a Custódia Penal	Ampliar o Presídio Estadual Metropolitano III, em Marituba	GUAJARÁ	SEAP	Implantação de Unidades Prisionais	Unidade Implantada	1	Unidade
230	SEGURANÇA PÚBLICA	Valorizar os Agentes de Segurança Pública	Ingressar Novos Policiais e Servidores da Segurança Pública - DS -	GUAJARÁ	SEGUP	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	Agente Formado	4.543	Unidade
231	SEGURANÇA PÚBLICA	Realizar a Custódia Penal	Construir 2 Blocos na Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel do Pará	GUAMÁ	SEAP	Implantação de Unidades Prisionais	Unidade Implantada	1	Unidade
232	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Adequar 5 Delegacias de Polícia em Afuá, Anajás, Curralinho, Muaná e Salvaterra	MARAJÓ	POLÍCIA CIVIL	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	4	Unidade
233	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Adequar a Superintendência da Polícia Civil em Soure	MARAJÓ	POLÍCIA CIVIL	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	1	Unidade
234	SEGURANÇA PÚBLICA	Realizar a Custódia Penal	Construir Cadeia Pública em Tomé-Açu	RIO CAPIM	SEAP	Implantação de Unidades Prisionais	Unidade Implantada	1	Unidade
235	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Ampliar o Videomonitoramento em Paragominas	RIO CAPIM	SEGUP	Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Atendida	1.512	Unidade
236	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantar Base Integrada Fluvial em Itaituba	TAPAJÓS	SEGUP	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	40	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
237	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Adequar 3 Delegacias de Polícia em Barcarena e Limoeiro do Ajurú - DS -	TOCANTINS	POLÍCIA CIVIL	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	2	Unidade
238	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantar Delegacia Fluvial em Abaetetuba	TOCANTINS	POLÍCIA CIVIL	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	1	Unidade
239	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantar Base Integrada Fluvial em Abaetetuba - DS -	TOCANTINS	SEGUP	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	Missão Realizada	80	Unidade
240	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Ampliar o Videomonitoramento em Altamira	XINGU	SEGUP	Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	Ocorrência Atendida	8.870	Unidade
241	SEGURANÇA PÚBLICA	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construir a 13ª Companhia Independente da Polícia Militar em Uruará	XINGU	PMPA	Adequação de Unidades Policiais	Unidade Adequada	1	Unidade
242	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	Implantar o Programa 1° Ofício	ARAGUAIA	SEASTER	Intermediação de mão-de-obra	Trabalhador Colocado	290	Unidade
243	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	Implantar o Programa 1° Ofício	BAIXO AMAZONAS	SEASTER	Intermediação de mão-de-obra	Trabalhador Colocado	159	Unidade
244	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	Implantar o Programa 1° Ofício	GUAMÁ	SEASTER	Intermediação de mão-de-obra	Trabalhador Colocado	35	Unidade
245	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	Implantar o Programa 1° Ofício	LAGO DE TUCURUÍ	SEASTER	Intermediação de mão-de-obra	Trabalhador Colocado	221	Unidade
246	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	Implantar o Programa 1° Ofício	MARAJÓ	SEASTER	Intermediação de mão-de-obra	Trabalhador Colocado	24	Unidade
247	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	Implantar o Programa 1° Ofício	RIO CAETÉ	SEASTER	Intermediação de mão-de-obra	Trabalhador Colocado	75	Unidade
248	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Promover a Inserção e Reinserção de Trabalhadores no Mundo do Trabalho	Implantar o Programa 1° Ofício	XINGU	SEASTER	Intermediação de mão-de-obra	Trabalhador Colocado	125	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
248	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aprimorar a Gestão Judiciária	Instalação de 1 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	Araguaia	TJE	Promoção De Ações Para Resolução De Conflitos	Acordo Homologado	1	Unidade
248	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aprimorar a Gestão Judiciária	Instalação de 1 Unidade Judiciária	Araguaia	TJE	Promoção De Ações De Cidadania E Direitos	Atendimento Realizado	1	Unidade
248	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária e/ou Admnistrativa	Araguaia	TJE	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	1	Unidade
248	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária	Guamá	TJE	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	1	Unidade
248	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária	Rio Caeté	TJE	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	1	Unidade
248	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aprimorar a Gestão Judiciária	Instalação de 1 Unidade Judiciária	Rio Capim	TJE	Promoção De Ações De Cidadania E Direitos	Atendimento Realizado	1	Unidade
248	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aprimorar a Gestão Judiciária	Instalação de 1 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	Tapajós	TJE	Promoção De Ações Para Resolução De Conflitos	Acordo Homologado	1	Unidade
248	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária	Tapajós	TJE	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	1	Unidade
248	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aprimorar a Gestão Judiciária	Instalação de 1 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC	Xingu	TJE	Promoção De Ações Para Resolução De Conflitos	Acordo Homologado	1	Unidade
248	ATUAÇÃO JURISDICIONAL	Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica	Prover a Acessibilidade de 1 Unidade Judiciária	Xingú	TJE	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	Unidade Atendida	1	Unidade
248	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Exercer ações da ALEPA CIDADANIA	Araguaia	Alepa	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	15	Município Atendido
248	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Exercer ações da ALEPA CIDADANIA	Baixo Amazonas	Alepa	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	13	Município Atendido

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
248	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Exercer ações da ALEPA CIDADANIA	Carajás	Alepa	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	12	Município Atendido
248	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Exercer ações da ALEPA CIDADANIA	Guajará	Alepa	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	5	Município Atendido
248	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Exercer ações da ALEPA CIDADANIA	Guamá	Alepa	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	18	Município Atendido
248	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Exercer ações da ALEPA CIDADANIA	Lago de Tucuruí	Alepa	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	7	Município Atendido
248	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Exercer ações da ALEPA CIDADANIA	Marajó	Alepa	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	16	Município Atendido
248	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Exercer ações da ALEPA CIDADANIA	Rio Caeté	Alepa	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	15	Município Atendido
248	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Exercer ações da ALEPA CIDADANIA	Rio Capim	Alepa	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	16	Município Atendido
248	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Exercer ações da ALEPA CIDADANIA	Tapajós	Alepa	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	6	Município Atendido
248	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Exercer ações da ALEPA CIDADANIA	Tocantins	Alepa	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	11	Município Atendido
248	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Exercer a representação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas	Exercer ações da ALEPA CIDADANIA	Xingu	Alepa	Interiorização do Processo Legislativo	Município Atendido	10	Município Atendido
248	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Fomentar a Transparência, o Controle Social e o Aprimoramento da Gestão Pública	Alcançar 80% das Ações de Promoção ao Controle Social - POCS até 2023	Guajará	TCE	Monitoramento das Ações Pedagógicas	Sistema Informatizado Atualizado	100%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Modernizar a gestão de pessoas	Capacitar 60% dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores até 2023	Guajará	TCE	Implementação dos Planos Educacionais da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	430	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
248	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Aperfeiçoar a Governança do TCE	Manter em 80% o Índice de Execução das Despesas em Investimentos do TCE até 2023	Guajará	TCE	Modernização da Infraestrutura do TCE	Unidade Administrativa Modernizada	20%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Assegurar a Efetividade das Ações de Controle Externo	Alcançar 30% do Índice de Tempestividade da Instrução Processual Preliminar até 2023	Guajará	TCE	Implementação De Mecanismos De Fiscalização Do Controle Externo	Fiscalização Realizada	2276	Unidade
248	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Assegurar a Efetividade das Ações de Controle Externo	Alcançar 30% do Índice de Celeridade no Julgamento até 2023	Guajará	TCE	Implementação De Mecanismos De Fiscalização Do Controle Externo	Fiscalização Realizada	2276	Unidade
248	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Desenvolver a governança, a gestão e o uso da Tecnologia da Informação (TI)	Manter 80% das Soluções de TI, Ano a Ano, até 2023	Guajará	TCE	Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	Solução de TI Mantida	80%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Fomentar a Transparência, o Controle Social e o Aprimoramento da Gestão Pública	Alcançar 90% o Número de Jurisdicionados Capacitados até 2023	Guajará	TCE	Implementação dos Planos Educacionais da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	85%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Desenvolver a governança, a gestão e o uso da Tecnologia da Informação (TI)	Implantar 60% dos Projetos de TI, Ano a Ano, até 2023	Guajará	TCE	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	Projeto Implantado	60%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% das Ações de Publicidade Efetivadas	Araguaia	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Araguaia	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Araguaia	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% das Ações de Publicidade Efetivadas	Baixo Amazonas	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Baixo Amazonas	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Baixo Amazonas	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% das Ações de Publicidade Efetivadas	Carajás	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Carajás	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Carajás	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Guajará	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Guajará	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Modernizar a Infraestrutura Física e Tecnológica	80% da Infraestrutura Aparelhada e Modernizada	Guajará	TCM	Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas	Unidade Atendida	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	90% das Ações de Publicidade Efetivadas	Guajará	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Modernizar a Infraestrutura Física e Tecnológica	90% do Parque Tecnológico Modernizado	Guajará	TCM	Operacionalização e Modernização do Parque Tecnológico/TIC	Parque Atendido	90%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	90% dos Servidores do TCM Capacitados	Guajará	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	Cumprir 70% das Ações Relacionadas à Gestão Estratégica	Guajará	TCM	Operacionalização do Plano Estratégico	Plano Implementado	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% das Ações de Publicidade Efetivadas	Guamá	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Guamá	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Guamá	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% das Ações de Publicidade Efetivadas	Lago de Tucuruí	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Lago de Tucuruí	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Lago de Tucuruí	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% das Ações de Publicidade Efetivadas	Marajó	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Marajó	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Marajó	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% das Ações de Publicidade Efetivadas	Rio Caeté	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Rio Caeté	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Rio Caeté	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% das Ações de Publicidade Efetivadas	Rio Capim	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Rio Capim	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Rio Capim	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% das Ações de Publicidade Efetivadas	Tapajós	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Tapajós	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Tapajós	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% das Ações de Publicidade Efetivadas	Tocantins	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Tocantins	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Tocantins	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% das Ações de Publicidade Efetivadas	Xingu	TCM	Publicidade Institucional	Notícia Vinculada	80%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Fortalecer a Gestão Estratégica	70% dos Jurisdicionados Capacitados	Xingu	TCM	Operacionalização da Escola de Contas	Pessoa Capacitada	70%	Percentual
248	CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	Otimizar as Atividades de Controle Externo	70% dos Municípios Fiscalizados	Xingu	TCM	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	Unidade Fiscalizada	70%	Percentual
248	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	Implementar ações que viabilizam a gestão Administrativa do MPCM/PA	Capacitar no mínimo 20% dos membros e servidores	Guajará	MPCM/PA	Capacitação e valorização de servidores e membros	Servidor e Membro Capacitado	20%	Percentual
248	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição e das Leis na defesa dos bens e valores públicos	Analisar 90% dos processos fisicos e eletrônicos recebidos anuais	Guajará	MPCM/PA	Implementação das Ações de defesa dos bens e valores públicos	Processo Analisado	90%	Percentual

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
248	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Contribuir para a Defesa da Ordem Jurídica e Estimular o Controle Social no Âmbito do Controle Externo dos Recursos Estaduais	Autuar 48 Procedimentos Apuratórios até 2023	Guajará	MPC	Defesa da Ordem Jurídica e Estímulo ao Controle Social e à Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo	Processo Analisado	12	Unidade
248	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Implantar a Governança da Tecnologia da Informação (TI)	Disponibilizar 80% das Soluções de TI Planejadas até 2023	Guajará	MPC	Implementação das Soluções de TI	Solução Apresentada	70%	Percentual
248	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Viabilizar a Gestão Administrativa	Manter 90% de Execução das Ações de Capacitação até 2023	Guajará	MPC	Capacitação de Membros e Servidores	Pessoa Capacitada	85%	Percentual
248	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Contribuir para a Defesa da Ordem Jurídica e Estimular o Controle Social no Âmbito do Controle Externo dos Recursos Estaduais	Aumentar em 25% o Alcance das Redes Sociais do MPC	Guajará	MPC	Implementação das Ações de Publicidade Institucional	Publicidade Institucional Implementa	25%	Percentual
248	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Implantar a Governança da Tecnologia da Informação (TI)	Modernizar 85% do Parque Tecnológico, até 2023	Guajará	MPC	Modernização da Infraestrutura de TI	Parque Tecnológico Modernizado	80%	Percentual
248	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Viabilizar a Gestão Administrativa	Mapear 75% Dos Procedimentos e Processos Internos Até 2023	Guajará	MPC	Defesa da Ordem Jurídica e Estímulo ao Controle Social e à Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo	Processo Analisado	70%	Percentual
248	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	Contribuir para a Defesa da Ordem Jurídica e Estimular o Controle Social no Âmbito do Controle Externo dos Recursos Estaduais	Analisar, em no Máximo 15 Dias, 80% dos Processos Recebidos no Ano, até 2023	Guajará	MPC	Defesa da Ordem Jurídica e Estímulo ao Controle Social e à Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo	Processo Analisado	15	Dias
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Araguaia	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	10.011	Processos Movimentados

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Baixo Amazonas	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	6.986	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Carajás	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	37.721	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Articular a Atuação da Rede na Proteção Integral da Primeira Infância à Adolescência	Guajará	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	145.730	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar Judicialmente e Extrajudicialmente na Responsabilização pela Prática de Infrações Penais	Guajará	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	145.730	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Guajará	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	145.730	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Guamá	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	5.906	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Lago de Tucuruí	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	2.881	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Articular a Atuação da Rede na Proteção Integral da Primeira Infância à Adolescência	Marajó	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	2.161	Processos Movimentados

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Marajó	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	2.161	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Rio Caeté	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	2.881	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Rio Capim	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	14.274	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Tapajós	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	5.762	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar na Prevenção de Riscos e na Responsabilização de Impactos no Meio Ambiente	Tocantins	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	23.262	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar na Prevenção de Riscos e na Responsabilização de Impactos no Meio Ambiente	Xingu	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	23.262	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Tocantins	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	23.262	Processos Movimentados
248	DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS	Garantir os Direitos Fundamentais do Cidadão	Atuar no Combate à Corrupção e na Responsabilização pela Prática de Improbidade Administrativa	Xingu	MP	Garantia da Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	Processo Movimentado	23.262	Processos Movimentados
248	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Araguaia	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade

(Art. 165, § 2º da Constituição Federal e Art. 204, § 3º da Constituição Estadual) Metas e Prioridades da Administração Pública

Nº	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	COMPROMISSO REGIONAL	RI	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE(S)	PRODUTO DA AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA
248	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Baixo Amazonas	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
248	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Carajás	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
248	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Guajará	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
248	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Guamá	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
248	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Lago de Tucuruí	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
248	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Marajó	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
248	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Rio Caeté	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
248	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Rio Capim	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
248	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Tapajós	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
248	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Tocantins	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade
248	O ACESSO A JUSTIÇA	Promover o Acesso a Justiça	Executar Anualmente 3 Ações de Cidadania	Xingu	Defensoria Pública	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	Número de Atendimento	3	Unidade

6. PORTIFÓLIO DE INVESTIMENTOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA					**1.680.000**	**1.680.000**
Guajará					**250.000**	**250.000**
Revitalização Das Áreas Da Ceasa - Prédio Da Administração E Mercado Central	Belém	CEASA	0261		250.000	250.000
Marajó					**1.430.000**	**1.430.000**
Implantação De Sistemas Coletivos De Água	Afuá	SEDAP	0106		150.000	150.000
	Anajás	SEDAP	0106		150.000	150.000
	Bagre	SEDAP	0106		150.000	150.000
	Breves	SEDAP	0106		140.000	140.000
	Cachoeira do Arari	SEDAP	0106		140.000	140.000
	Chaves	SEDAP	0106		100.000	100.000
	Curralinho	SEDAP	0106		100.000	100.000
	Melgaço	SEDAP	0106		100.000	100.000
	Muaná	SEDAP	0106		100.000	100.000
	Portel	SEDAP	0106		100.000	100.000
	Santa Cruz do Arari	SEDAP	0106		100.000	100.000
	São Sebastião da Boa Vista	SEDAP	0106		100.000	100.000
CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS					**15.000.000**	**15.000.000**
Carajás					**15.000.000**	**15.000.000**
Construção Da Usina Da Paz Em Marabá	Marabá	SEAC	0101		15.000.000	15.000.000
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					**5.225.000**	**5.225.000**
Guajará					**5.225.000**	**5.225.000**
As Despesas De Capital Constante Nesta Ação Referem-Se A Projetos De Pesquisa Que São Fomentados Pela Fapespa Através Da Instituições De Ensino Superior Sediadas No Estado Do Pará	Belém	FAPESPA	0101		2.000.000	2.000.000
As Despesas De Capital Constante Nesta Ação Referem-Se A Projetos De Pesquisa Que São Fomentados Pela Fapespa Através Das Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, Sediadas No Pará, Que Realizam Atividades Voltadas A Produção De Ciência, Tecnologia E Inovação	Belém	FAPESPA	0101		3.225.000	3.225.000

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
CULTURA				**1.331.024**	**3.900.702**	**5.231.726**
Guajará				**1.331.024**	**3.900.702**	**5.231.726**
Reforma Da Estação Ferroviária De Icoaraci - Emenda Parlamentar	Belém	SECULT	0101		200.000	200.000
Reforma Da Igreja De Santo Alexandre	Belém	SECULT	0101		300.000	300.000
Reforma Do Espaço Cultural Porto Futuro	Belém	SECULT	0101		300.000	300.000
Reforma Do Memorial Da Cabanagem	Belém	SECULT	0101		300.000	300.000
Reforma Do Museu Do Estado Do Pará	Belém	SECULT	0101		300.000	300.000
Reforma Do Museu Do Forte Do Presépio	Belém	SECULT	0101		300.000	300.000
Reforma Do Parque Da Residência	Belém	SECULT	0101		300.000	300.000
Requalificação Do Cemitério Parque Da Soledade	Belém	SECULT	0101	281.024		281.024
	Belém	SECULT	0106	50.000		50.000
Revitalização Do Palacete Faciola	Belém	SECULT	0101	1.000.000		1.000.000
Construção De 1 Centro Cultural Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SECULT	0101		200.000	200.000
Implantação Do Parque Da Cidade	Belém	SECULT	0101		686.684	686.684
	Belém	SECULT	0106		59.018	59.018
Implantação Do Porto Futuro Ii	Belém	SECULT	0101		940.000	940.000
Serviço De Reforma Em Espaços Da Fundação Cultural Do Pará	Belém	FCP	0101		15.000	15.000
DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE				**539.398.030**	**393.442.850**	**932.840.880**
Araguaia				**4.859.157**	**5.011.940**	**9.871.097**
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Floresta do Araguaia	SEDOP	0101		200.000	200.000
	São Félix do Xingu	SEDOP	0101		800.000	800.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação De 2 Km De Vias Na Vila Boa Sorte Em Pau Darco - Emenda Parlamentar						
	Pau D'Arco	SEDOP	0101		1.500.000	1.500.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas- Asfalto Por Todo O Pará						
	Bannach	SEDOP	0130		251.230	251.230
	Conceição do Araguaia	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Cumaru do Norte	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Floresta do Araguaia	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Ourilândia do Norte	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Redenção	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Rio Maria	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Santa Maria das Barreiras	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Santana do Araguaia	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Tucumã	SEDOP	0130		251.190	251.190
Repasse Financeiro A Prefeitura De Rio Maria - Pavimentação Asfáltica Em Cbuq De Ruas E Avenidas Nos Setores Planalto, Vila Nova E Remor. (Conv 108/2018)						
	Rio Maria	SEDOP	0101	440.335		440.335
Repasse Financeiro A Prefeitura De Rio Maria - Pavimentação Asfáltica Em Cbuq Em Diversos Bairros, Ruas E Avenidas, Na Sede Do Município - Cv 107/2018						
	Rio Maria	SEDOP	0101	2.581.003		2.581.003
Repasse Financeiro A Prefeitura De Rio Maria - Pavimentação Asfáltica Na Sede Do Município De Rio Maria - Cv 098/2018						
	Rio Maria	SEDOP	0101	1.837.819		1.837.819
Baixo Amazonas				**49.261.616**	**22.528.365**	**71.789.981**
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Alenquer - 350.307-98						
	Alenquer	COSANPA	0181	3.107.823		3.107.823
	Alenquer	COSANPA	0185	1.509.950		1.509.950
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Oriximiná - Ogu						
	Oriximiná	COSANPA	0181	2.508.763		2.508.763
	Oriximiná	COSANPA	0185	1.218.892		1.218.892
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 182.310-76						
	Santarém	COSANPA	0181	2.115.380		2.115.380
	Santarém	COSANPA	0185	1.027.766		1.027.766
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 182.313-07						
	Santarém	COSANPA	0181	705.127		705.127
	Santarém	COSANPA	0185	342.589		342.589
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 228.701-94						

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Santarém	COSANPA	0181	20.683.711		20.683.711
	Santarém	COSANPA	0185	10.049.264		10.049.264
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Finisa 2						
	Belterra	SEDOP	0130		467.500	467.500
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa						
	Faro	SEDOP	0101	527.779		527.779
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Ii Funasa						
	Óbidos	SEDOP	0101	4.764.572		4.764.572
	Prainha	SEDOP	0101	235.428		235.428
	Prainha	SEDOP	0106	464.572		464.572
Implantação De Microssistemas De Abastecimento De Água Em Comunidades Interioranas De Alenquer - Emenda Parlamentar						
	Alenquer	SEDOP	0101		30.000	30.000
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Finisa 2						
	Belterra	SEDOP	0130		770.000	770.000
Implantação Do Sistema De Esgotamento Sanitário Do Distrito De Alter Do Chão - Emenda Parlamentar						
	Santarém	COSANPA	0181		1.544.954	1.544.954
Implantação Do Sistema De Esgotamento Sanitário Do Distrito De Alter Do Chão - Santarém - (Caixa/ Avançar Cidades - Saneamento)						
	Santarém	COSANPA	0181		3.421	3.421
	Santarém	COSANPA	0185		14.709.571	14.709.571
Pavimentação Da Avenida Pavilhão, Rua Novo Olinda E Rua Cornélio Sobrinho Em Santarém - Emenda Parlamentar						
	Santarém	SEDOP	0101		500.000	500.000
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef						
	Faro	SEDOP	0101		4.707	4.707
	Faro	SEDOP	0106		932.742	932.742
Pavimentação De Vias Urbanas De Alenquer - Emenda Parlamentar						
	Alenquer	SEDOP	0101		251.190	251.190
Pavimentação De Vias Urbanas De Óbidos - Emenda Parlamentar						
	Óbidos	SEDOP	0101		251.190	251.190
Pavimentação De Vias Urbanas Em Prainha - Emenda Parlamentar						
	Prainha	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas- Asfalto Por Todo O Pará						
	Alenquer	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Almeirim	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Curuá	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Faro	SEDOP	0130		251.190	251.190

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Juruti	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Monte Alegre	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Óbidos	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Oriximiná	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Prainha	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Santarém	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Mojuí dos Campos	SEDOP	0130		251.190	251.190
Carajás				**1.284.724**	**12.184.351**	**13.469.075**
Construção De Sistema De Abastecimento De Água						
	Palestina do Pará	SEDOP	0101	1.134.724		1.134.724
	São João do Araguaia	SEDOP	0101		400.000	400.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Emenda Funasa						
	Piçarra	SEDOP	0101		338.100	338.100
Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário (Bacias F E G) - Marabá - 424.416 - 85						
	Marabá	COSANPA	0181		1.032.110	1.032.110
	Marabá	COSANPA	0182		3.822.923	3.822.923
Drenagem E Pavimentação Em Cbuq - Frd Ii						
	Canaã dos Carajás	SEDOP	0106		300.000	300.000
	Curionópolis	SEDOP	0106		4.000.000	4.000.000
	Eldorado do Carajás	SEDOP	0106		266.445	266.445
	São João do Araguaia	SEDOP	0106		266.443	266.443
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas- Asfalto Por Todo O Pará						
	Bom Jesus do Tocantins	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Curionópolis	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Marabá	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Parauapebas	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Piçarra	SEDOP	0130		251.190	251.190
	São Geraldo do Araguaia	SEDOP	0130		251.190	251.190
	São João do Araguaia	SEDOP	0130		251.190	251.190
Regularização Fundiária Urbana - Núcleo Urbano Liberdade						
	Marabá	COHAB	0101	150.000		150.000
Guajará				**433.085.439**	**297.962.217**	**731.047.656**
Assunção De Novos Mercados - Demanda Governo						
	Belém	COSANPA	0181		684.800	684.800

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Operacionalização Das Ações De Saneamento - Belém						
	Belém	COSANPA	0181		201.444.000	201.444.000
Operacionalização Das Ações De Saneamento Em Belém						
	Belém	COSANPA	0181		10.186.400	10.186.400
Operacionalização Das Ações De Saneamento Em Belém - Emenda Parlamentar						
	Belém	COSANPA	0181		1.000.000	1.000.000
Projeto Reservação - Demanda Governo						
	Belém	COSANPA	0181		684.800	684.800
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Indenizações E Restituições						
	Belém	SEDOP	0101	500.000		500.000
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Infraestrutura - Execução Da Obra De Macrodrenagem Do Canal Da Timbó Até A Rua União.						
	Belém	SEDOP	0101		26.148.127	26.148.127
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Infraestrutura - Execução Dos Serviços Remanescentes Do Ct Nº 011/14, Relativo Ao Projeto De Saneamento Integrado Da Bacia Do Tucunduba (Cp 08/17 - Ct 13/2018 - 3º Trecho) - Desapropriações						
	Belém	SEDOP	0101	500.000		500.000
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Infraestrutura - Execução Dos Serviços Remanescentes Do Ct Nº 016/17, Relativo Ao Projeto De Saneamento Integrado Da Bacia Do Tucunduba - 2ª Etapa Do 3º Trecho (Cpac Ii)						
	Belém	SEDOP	0130	26.709.528		26.709.528
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Infraestrutura - Execução Dos Serviços Remanescentes Do Ct Nº 016/17, Relativo Ao Projeto De Saneamento Integrado Da Bacia Do Tucunduba , 2ª Etapa Do 1º Trecho E Conclusão Da Estação De Tratamento Do Riacho Doce.						
	Belém	SEDOP	0101	5.000.000		5.000.000
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Infraestrutura - Execução Dos Serviços Remanescentes Do Ct Nº 016/17, Relativo Ao Projeto De Saneamento Integrado Da Bacia Do Tucunduba, 2ª Etapa Do 3º Trecho (Fgts)						
	Belém	SEDOP	0130	17.386.594		17.386.594
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Projeto Técnico E Social (Ptts) - Pac - Ct N° 228.497-12 - Tucunduba (Fgts)						
	Belém	SEDOP	0130	1.800.000		1.800.000
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Setor Águas Lindas						
	Ananindeua	COSANPA	0185	22.843.964		22.843.964
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Setor Águas Lindas.						
	Ananindeua	COSANPA	0181	1.362.132		1.362.132
	Ananindeua	COSANPA	0182	15.200.764		15.200.764
Ampliação E Readequação Do Sistema De Abastecimento De Água Do 10º Setor - Belém						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	COSANPA	0181		173.528	173.528
	Belém	COSANPA	0182		1.936.487	1.936.487
	Belém	COSANPA	0185		2.910.186	2.910.186
Ampliação E Readequação Do 3º Setor Do Sistema De Abastecimento De Água - Belém						
	Belém	COSANPA	0181		151.837	151.837
	Belém	COSANPA	0182		1.694.427	1.694.427
	Belém	COSANPA	0185		2.546.413	2.546.413
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Finisa 2						
	Belém	SEDOP	0130		912.689	912.689
Construção De Sistema De Abastecimento De Água -Ampliação Do 4º Setor - Emenda Caixa						
	Belém	SEDOP	0106	362.212		362.212
Elaboração De Projeto Básico E Estudos Ambientais Para Ampliação E Melhorias Do Sistema De Abastecimento De Água Do Distrito De Mosqueiro - Belém - (Caixa Avançar Cidades Saneamento)						
	Belém	COSANPA	0181		21.691	21.691
	Belém	COSANPA	0182		242.061	242.061
	Belém	COSANPA	0185		363.773	363.773
Perfuração De Poços Profundos, Construção De Caixas De Armazenamento E Rede De Abastecimento Nas Ilhas De Combu E Cotijuba Em Belém - Emenda Parlamentar						
	Belém	SEDOP	0101		250.000	250.000
Realização De Obra De Abastecimento De Água - Indenizações/Restituições						
	Belém	SEDOP	0101		10.000	10.000
Sistema De Abastecimento De Água - Complexo Bolonha - 350.293-33						
	Belém	COSANPA	0181	1.822.041		1.822.041
	Belém	COSANPA	0182	20.333.121		20.333.121
	Belém	COSANPA	0185	30.556.956		30.556.956
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Finisa 2						
	Belém	SEDOP	0130		162.311	162.311
Elaboração De Projeto Básico E Estudos Ambientais Para Ampliação E Melhorias Do Sistema De Esgotamento Sanitário Do D Istrito De Mosqueiro - Belém - (Caixa Avançar Cidades Saneamento)						
	Belém	COSANPA	0181		96.982	96.982
	Belém	COSANPA	0185		260.747	260.747
Realização De Obra De Esgotamento Sanitário - Indenizações/Restituições						
	Belém	SEDOP	0101		10.000	10.000
Sistema De Esgotamento Sanitário Da Ete Una - Pac -- 228.494-80						
	Belém	COSANPA	0181	1.163.789		1.163.789

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	COSANPA	0185	3.128.964		3.128.964
Sistema De Esgotamento Sanitário Da Ete Una - Pac -- 228.496-08						
	Belém	COSANPA	0181	8.437.469		8.437.469
	Belém	COSANPA	0185	22.684.974		22.684.974
Construção De Parques Urbano						
	Belém	SEDOP	0101		35.000	35.000
Construção De 340 Unid. Habitacionais, Localizadas No Trecho Entre O Terminal Rodoviário Da Ufpa E Entre Hospital Betina Ferro						
	Belém	SEDOP	0101	100.000		100.000
Construção Do Conjunto Habitacional "Curtume", Relativo Ao Projeto De Saneamento Integrado Da Bacia Do Tucunduba.						
	Belém	SEDOP	0101		16.780.870	16.780.870
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade Ii						
	Belém	COHAB	0101	100.000		100.000
	Belém	COHAB	0130	16.001.067		16.001.067
	Belém	COHAB	4101	36.606.152		36.606.152
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade I						
	Belém	FEHIS	0101	200.000		200.000
	Belém	FEHIS	0171	70.000		70.000
	Belém	FEHIS	6101	99.000		99.000
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade Iii						
	Belém	FEHIS	0101	1.000		1.000
	Belém	FEHIS	0171	473		473
	Belém	FEHIS	6101	500		500
Pavimentação Asfáltica Do Sistema Viário De Benevides - Emenda Parlamentar						
	Benevides	SEDOP	0101		150.000	150.000
Pavimentação Das Ruas Lourival Santana E Rua Dom Vicente Zico Em Marituba - Emenda Parlamentar						
	Marituba	SEDOP	0101		800.000	800.000
Pavimentação Das Ruas Miranda Mateus E Visconde De Mapocaju Em Benevides - Emenda Parlamentar						
	Benevides	DETRAN	0261		1.519.483	1.519.483
Pavimentação De 01 Km Da Rua Seringueira, No Bairro De São João Em Marituba - Emenda Parlamentar						
	Marituba	SEDOP	0101		1.000.000	1.000.000
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef						
	Belém	SEDOP	0101		62.601	62.601
	Belém	SEDOP	0106		3.067.457	3.067.457
Pavimentação De Vias Urbanas De Belém - Emenda Parlamentar						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	DETRAN	0261		1.000.000	1.000.000
Pavimentação E Drenagem Da Rua Lourival Santana, No Bairro Almir Gabriel Em Marituba - Emenda Parlamentar						
	Marituba	SEDOP	0101		500.000	500.000
Pavimentação E Recuperação Asfáltica De Vias Urbanas De Ananindeua - Emenda Parlamentar						
	Ananindeua	DETRAN	0261		1.000.000	1.000.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas- Asfalto Por Todo O Pará						
	Belém	SEDOP	0130		300.000	300.000
	Benevides	SEDOP	0130		300.000	300.000
	Marituba	SEDOP	0130		300.000	300.000
	Santa Bárbara do Pará	SEDOP	0130		300.000	300.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Belém	DETRAN	0261		12.480.517	12.480.517
Repasse Financeiro A Prefeitura De Belém - Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica E Sinalização De Vias Urbanas(Conv. 119/2018).						
	Belém	SEDOP	0101	21.202		21.202
Implantação Do Sistema Troncal De Ônibus Da Rmb						
	Ananindeua	NGTM	0131	1.000.000		1.000.000
	Ananindeua	NGTM	0131	91.000.000		91.000.000
	Belém	NGTM	0131	26.000.000		26.000.000
	Marituba	NGTM	0131	13.000.000		13.000.000
	Ananindeua	NGTM	4101	38.150.000		38.150.000
	Belém	NGTM	4101	10.900.000		10.900.000
	Marituba	NGTM	4101	5.450.000		5.450.000
Construção De Viaduto Na Av. Mário Covas Com Três Corações						
	Ananindeua	NGTM	0101		25.000	25.000
	Ananindeua	NGTM	0101		50.000	50.000
Construção Do Elevado Na Avenida João Paulo Ii C/ Avenida Perimetral E Dr. Freitas						
	Belém	NGTM	0101		30.000	30.000
	Belém	NGTM	0101		50.000	50.000
Construção Do Viaduto Na Avenida Mario Covas Com Avenida Independencia						
	Ananindeua	NGTM	0101		25.000	25.000
	Ananindeua	NGTM	0101		50.000	50.000
Construção Dos Elevados Nos Cruzamentos Da Br-316 Com Av. Independência E Com Alça Viária.						
	Marituba	NGTM	0101		20.000	20.000
	Marituba	NGTM	0101		50.000	50.000

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Desapropriação De Imóveis No Entorno Da Área De Execução Das Obras Dos Elevados						
	Ananindeua	NGTM	0101		50.000	50.000
	Belém	NGTM	0101		30.000	30.000
	Marituba	NGTM	0101		20.000	20.000
Desapropriação De Imóveis Para Requalificação Da Av. Ananin						
	Ananindeua	NGTM	0101		50.000	50.000
Execução De Obra Viária De Requalificação E Urbanização Da Avenida Ananin						
	Ananindeua	NGTM	0130		4.896.875	4.896.875
Readequação Das Ruas Yamada E Tapanã						
	Belém	NGTM	0130	3.000.000		3.000.000
Urbanização De Assentamento Precário - Jardim Jader Barbalho						
	Ananindeua	COHAB	0101	450.000		450.000
	Ananindeua	COHAB	0260	2.730.840		2.730.840
	Ananindeua	COHAB	6101	151.658		151.658
Urbanização De Assentamento Precário - Pantanal						
	Belém	COHAB	0260	671.443		671.443
	Belém	COHAB	6101	248.342		248.342
Urbanização De Assentamento Precário - Pratinha						
	Belém	COHAB	0260	350.000		350.000
Urbanização De Assentamento Precário - Riacho Doce 1ª Etapa						
	Belém	COHAB	0260	1.200.000		1.200.000
Urbanização De Assentamento Precário - Riacho Doce 2ª Etapa						
	Belém	COHAB	0260	2.500.000		2.500.000
Urbanização De Assentamento Precário - Riacho Doce 3ª Etapa						
	Belém	COHAB	0260	1.686.212		1.686.212
Urbanização De Assentamento Precário - Taboquinha - 1º Etapa						
	Belém	COHAB	0101	150.000		150.000
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade Iii						
	Belém	FEHIS	0171	36.400		36.400
	Belém	FEHIS	6101	250		250
Regularização Fundiária Urbana - Jardim Jader Barbalho						
	Ananindeua	COHAB	0260	288.121		288.121
	Ananindeua	COHAB	6101	100.000		100.000
Regularização Fundiaria Urbana - Liberdade I						
	Belém	FEHIS	0171		22.240	22.240
	Belém	FEHIS	6101		250	250
Regularização Fundiária Urbana - Liberdade Ii						

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	COHAB	0130		254.196	254.196
	Belém	COHAB	4101		254.196	254.196
Regularização Fundiária Urbana - Núcleo Urbano Almir Gabriel						
	Marituba	COHAB	0101	150.000		150.000
Regularização Fundiária Urbana - Pantanal						
	Belém	COHAB	0260	194.861		194.861
Regularização Fundiária Urbana - Pratinha						
	Belém	COHAB	0260	385.963		385.963
Regularização Fundiária Urbana - Riacho Doce 1ª Etapa						
	Belém	COHAB	0260		128.470	128.470
Regularização Fundiária Urbana - Riacho Doce 2ª Etapa						
	Belém	COHAB	0260		118.560	118.560
Regularização Fundiária Urbana - Riacho Doce 3ª Etapa						
	Belém	COHAB	0260		350.243	350.243
Regularização Fundiária Urbana - Taboquinha						
	Belém	COHAB	0260	299.447		299.447
Guamá				**26.255.422**	**8.300.391**	**34.555.813**
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 182.308 - 33						
	Castanhal	COSANPA	0181	557.471		557.471
	Castanhal	COSANPA	0185	739.894		739.894
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 182.309-47						
	Castanhal	COSANPA	0181	92.912		92.912
	Castanhal	COSANPA	0185	123.316		123.316
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 228.551 - 83						
	Castanhal	COSANPA	0181	3.251.912		3.251.912
	Castanhal	COSANPA	0185	4.316.049		4.316.049
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 350.295-53						
	Castanhal	COSANPA	0181	5.388.882		5.388.882
	Castanhal	COSANPA	0185	7.152.310		7.152.310
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Emenda Funasa						
	Maracanã	SEDOP	0106	232.676		232.676
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Ii Funasa						
	São Francisco do Pará	SEDOP	0101	400.000		400.000
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf						
	Castanhal	SEDOP	0131		75.000	75.000
	Castanhal	SEDOP	0131		2.000.000	2.000.000
	Castanhal	SEDOP	4101		5.000	5.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Castanhal	SEDOP	4101		95.000	95.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Marapanim - Emenda Parlamentar						
	Marapanim	DETRAN	0261		1.037.037	1.037.037
Pavimentação De Vias Urbanas Em Santo Antônio Do Tauá - Emenda Parlamentar						
	Santo Antônio do Tauá	DETRAN	0261		1.037.037	1.037.037
Pavimentação De Vias Urbanas Em São Caetano De Odivelas - Emenda Parlamentar						
	São Caetano de Odivelas	DETRAN	0261		1.037.037	1.037.037
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas						
	Vigia	DETRAN	0261	4.000.000		4.000.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas- Asfalto Por Todo O Pará						
	Castanhal	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Curuçá	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Igarapé-Açu	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Magalhães Barata	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Marapanim	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Santa Maria do Pará	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Santo Antônio do Tauá	SEDOP	0130		251.190	251.190
	São Caetano de Odivelas	SEDOP	0130		251.190	251.190
	São Domingos do Capim	SEDOP	0130		251.190	251.190
	São Francisco do Pará	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Terra Alta	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Vigia	SEDOP	0130		251.190	251.190
Lago de Tucuruí				**4.021.613**	**3.140.030**	**7.161.643**
Construção De Sistema De Abastecimento De Água						
	Novo Repartimento	SEDOP	0101		1.000.000	1.000.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa						
	Breu Branco	SEDOP	0101	1.500.000		1.500.000
	Goianésia do Pará	SEDOP	0101	1.000.000		1.000.000
	Goianésia do Pará	SEDOP	0106	1.521.613		1.521.613
Drenagem E Pavimentação Em Cbuq - Frd Ii						
	Itupiranga	SEDOP	0106		266.445	266.445
	Nova Ipixuna	SEDOP	0106		266.445	266.445
Pavimentação De Vias Urbanas Em Tucuruí - Emenda Parlamentar						
	Tucuruí	SEDOP	0101		100.000	100.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas- Asfalto Por Todo O Pará						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Goianésia do Pará	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Itupiranga	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Jacundá	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Nova Ipixuna	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Novo Repartimento	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Tucuruí	SEDOP	0130		251.190	251.190
Marajó				**9.170.681**	**5.699.773**	**14.870.454**
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Breves - Ogu						
	Breves	COSANPA	0181	2.316.593		2.316.593
	Breves	COSANPA	0182	2.970.217		2.970.217
Construção De Sistema De Abastecimento De Água						
	Bagre	SEDOP	0101		400.000	400.000
	Portel	SEDOP	0101		450.000	450.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Finisa 2						
	Salvaterra	SEDOP	0130		1.281.692	1.281.692
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa						
	Anajás	SEDOP	0101	1.068.274		1.068.274
	São Sebastião da Boa Vista	SEDOP	0101	315.597		315.597
Realização De Obras De Abastecimento De Água Em Breves - Emenda Parlamentar						
	Breves	SEDOP	0101		140.700	140.700
Realização De Obras De Abastecimento De Água Em Muaná - Emenda Parlamentar						
	Muaná	SEDOP	0101		100.000	100.000
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Finisa 2						
	Salvaterra	SEDOP	0130		216.671	216.671
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Pac Funasa						
	Soure	SEDOP	0106	2.500.000		2.500.000
Pavimentação Asfáltica Do Bairro Estrada, Mela Ramela, Rua Deolindo Monteiro E Rua Cucuira - Emenda Parlamentar						
	Ponta de Pedras	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação Asfáltica Do Sistema Viário De Curralinho - Emenda Parlamentar						
	Curralinho	SEDOP	0101		200.000	200.000
Pavimentação Asfáltica Do Sistema Viário De Muaná - Emenda Parlamentar						
	Muaná	SEDOP	0101		150.000	150.000
Pavimentação Asfáltica Do Sistema Viário De São Sebastião Da Boa Vista - Emenda Parlamentar						
	São Sebastião da Boa Vista	SEDOP	0101		200.000	200.000

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas- Asfalto Por Todo O Pará						
	Bagre	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Cachoeira do Arari	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Curralinho	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Gurupá	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Muaná	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Ponta de Pedras	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Portel	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Salvaterra	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Soure	SEDOP	0130		251.190	251.190
Rio Caeté				**600.000**	**11.047.000**	**11.647.000**
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água De Salinópolis - Emenda Parlamentar						
	Salinópolis	SEDOP	0101		1.000.000	1.000.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Ii Funasa						
	Quatipuru	SEDOP	0101	600.000		600.000
Implantação De 02 Microssistemas De Abastecimento De Água Nos Bairros De Marrocos E Alto Paraiso Em Bragança - Emenda Parlamentar						
	Bragança	SEDOP	0101		560.000	560.000
Instalação De 01 Microssistema De Abastecimento De Água Em Tracuateua - Emenda Parlamentar						
	Tracuateua	SEDOP	0101		280.000	280.000
Instalação De 01 Microssistema De Abastecimento De Água Na Comunidade Nova Olinda, Bairro Vila Nova Em Augusto Corrêa - Emenda Parlamentar						
	Augusto Corrêa	SEDOP	0101		280.000	280.000
Realização De Obras De Abastecimento De Água Em São João De Pirabas - Emenda Parlamentar						
	São João de Pirabas	SEDOP	0101		600.000	600.000
Construção De Parque Urbano Na Área Do Açaí Em Salinópolis - Emenda Parlamentar						
	Salinópolis	SEDOP	0101		1.000.000	1.000.000
Construção De Parques Urbano						
	Bragança	SEDOP	0101		25.000	25.000
Pavimentação Asfáltica Da Rua José Bonifácio, No Bairro Da Paz, Em Santa Luzia Do Pará - Emenda Parlamentar						
	Santa Luzia do Pará	SEDOP	0101		1.000.000	1.000.000
Pavimentação Da Rua Pedro Teixeira Em Capanema - Emenda Parlamentar						
	Capanema	SEDOP	0101		1.000.000	1.000.000
Pavimentação De Vias Urbanas De Salinópolis - Emenda Parlamentar						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Salinópolis	SEDOP	0101		1.001.873	1.001.873
Pavimentação De Vias Urbanas Em São João De Pirabas - Emenda Parlamentar						
	São João de Pirabas	DETRAN	0261		1.037.037	1.037.037
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas- Asfalto Por Todo O Pará						
	Bonito	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Bragança	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Cachoeira do Piria	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Capanema	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Nova Timboteua	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Peixe-Boi	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Primavera	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Santa Luzia do Pará	SEDOP	0130		251.190	251.190
	São João de Pirabas	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Tracuateua	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Viseu	SEDOP	0130		251.190	251.190
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Augusto Correa - Emenda Parlamentar						
	Augusto Corrêa	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Tracuateua - Emenda Parlamentar						
	Tracuateua	SEDOP	0101		200.000	200.000
Rio Capim				**1.675.500**	**8.436.144**	**10.111.644**
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Cef						
	Nova Esperança do Piriá	SEDOP	0101	600.000		600.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa						
	Irituia	SEDOP	0101	900.000		900.000
	Irituia	SEDOP	0106	175.500		175.500
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf						
	Rondon do Pará	SEDOP	0131		75.000	75.000
	Rondon do Pará	SEDOP	0131		461.533	461.533
	Rondon do Pará	SEDOP	4101		5.000	5.000
	Rondon do Pará	SEDOP	4101		60.000	60.000
Asfaltamento Da Trav. Raimundo Tork, Av. Eduardo Gomes E Av. Vereador Chico Freitas - Emenda Parlamentar						
	Capitão Poço	SEDOP	0101		1.000.000	1.000.000
Drenagem E Pavimentação Em Cbuq - Frd Ii						
	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		300.000	300.000

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Rondon do Pará	SEDOP	0106		600.000	600.000
Pavimentação Asfáltica Da Rua São Benedito E 02 Passagens Próximas Em Irituia - Ememnda Parlamentar						
	Irituia	SEDOP	0101		100.000	100.000
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef						
	Mãe do Rio	SEDOP	0101		105.434	105.434
	Ulianópolis	SEDOP	0101		524.733	524.733
	Mãe do Rio	SEDOP	0106		948.902	948.902
	Ulianópolis	SEDOP	0106		440.072	440.072
Pavimentação De Vias Urbanas De Tomé Açu- Emenda Parlamentar						
	Tomé-Açu	SEDOP	0101		251.190	251.190
Pavimentação De Vias Urbanas Em Tomé-Açu - Emenda Parlamentar						
	Tomé-Açu	SEDOP	0101		250.000	250.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas- Asfalto Por Todo O Pará						
	Aurora do Pará	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Bujaru	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Capitão Poço	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Concórdia do Pará	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Dom Eliseu	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Ipixuna do Pará	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Irituia	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Mãe do Rio	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Nova Esperança do Piriá	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Rondon do Pará	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Tomé-Açu	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Ulianópolis	SEDOP	0130		251.190	251.190
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas De Garrafão Do Norte - Emenda Parlamentar						
	Garrafão do Norte	SEDOP	0101		300.000	300.000
Tapajós				**2.666.561**	**4.157.639**	**6.824.200**
Construção De Sistema De Abastecimento De Água						
	Itaituba	SEDOP	0101		915.276	915.276
	Trairão	SEDOP	0101		550.000	550.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa						
	Jacareacanga	SEDOP	0101	500.000		500.000
	Jacareacanga	SEDOP	0106	231.550		231.550
Construção De Parques Urbano						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Itaituba	SEDOP	0101		25.000	25.000
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf						
	Itaituba	SEDOP	0131		75.000	75.000
	Itaituba	SEDOP	0131		700.000	700.000
	Itaituba	SEDOP	4101		5.000	5.000
	Itaituba	SEDOP	4101		95.000	95.000
Drenagem Com Pavimentação, Calçada, Sarjeta E Meio-Fio - Cef (780381/2012)						
	Novo Progresso	SEDOP	0101		27.553	27.553
	Novo Progresso	SEDOP	0106		257.670	257.670
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Ndb						
	Itaituba	SEDOP	0101	235.011		235.011
	Novo Progresso	SEDOP	0101	100.000		100.000
	Rurópolis	SEDOP	0101	100.000		100.000
	Trairão	SEDOP	0101	100.000		100.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas- Asfalto Por Todo O Pará						
	Aveiro	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Itaituba	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Jacareacanga	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Novo Progresso	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Rurópolis	SEDOP	0130		251.190	251.190
	Trairão	SEDOP	0130		251.190	251.190
Repasse Financeiro A Prefeitura De Novo Progresso - Drenagem E Pavimentação De Vias Urbanas No Bairro Bela Vista E Cristo Rei.(Conv. 68/2018).						
	Novo Progresso	SEDOP	0101	1.400.000		1.400.000
Tocantins				**1.808.853**	**12.305.000**	**14.113.853**
Construção De Sistema De Abastecimento De Água						
	Acará	SEDOP	0101		550.000	550.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Cef						
	Oeiras do Pará	SEDOP	0101	393.428		393.428
	Tailândia	SEDOP	0101	818.359		818.359
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa						
	Tailândia	SEDOP	0106	597.066		597.066
Instalação E 01 Microssistema De Abastecimento De Água Em Baião - Emenda Parlamentar						
	Baião	SEDOP	0101		280.000	280.000
Realização De Obras De Abastecimento De Água Em Abaetetuba - Emenda Parlamentar						
	Abaetetuba	SEDOP	0101		100.000	100.000

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Realização De Obras De Abastecimento De Água Em Acará - Emenda Parlamentar						
	Acará	SEDOP	0101		100.000	100.000
Realização De Obras De Abastecimento De Água Em Baião - Emenda Parlamentar						
	Baião	SEDOP	0101		100.000	100.000
Realização De Obras De Abastecimento De Água Em Barcarena - Emenda Parlamentar						
	Barcarena	SEDOP	0101		100.000	100.000
Realização De Obras De Abastecimento De Água Em Cametá - Emenda Parlamentar						
	Cametá	SEDOP	0101		100.000	100.000
Realização De Obras De Abastecimento De Água Em Igarapé Miri - Emenda Parlamentar						
	Igarapé-Miri	SEDOP	0101		100.000	100.000
Realização De Obras De Abastecimento De Água Em Mocajuba - Emenda Parlamentar						
	Mocajuba	SEDOP	0101		100.000	100.000
Realização De Obras De Abastecimento De Água Em Oeiras Do Pará - Emenda Parlamentar						
	Oeiras do Pará	SEDOP	0101		100.000	100.000
Realização De Obras De Abastecimento De Água Em Tailândia - Emenda Parlamentar						
	Tailândia	SEDOP	0101		100.000	100.000
Construção De Parques Urbano						
	Barcarena	SEDOP	0101		25.000	25.000
Pavimentação Asfáltica Do Sistema Viário De Igarapé Miri - Emenda Parlamentar						
	Igarapé-Miri	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Baião - Emenda Parlamentar						
	Baião	SEDOP	0101		1.000.000	1.000.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Igarapé-Miri - Emenda Parlamentar						
	Igarapé-Miri	SEDOP	0101		250.000	250.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas- Asfalto Por Todo O Pará						
	Abaetetuba	SEDOP	0130		300.000	300.000
	Acará	SEDOP	0130		300.000	300.000
	Baião	SEDOP	0130		300.000	300.000
	Igarapé-Miri	SEDOP	0130		300.000	300.000
	Moju	SEDOP	0130		300.000	300.000
	Oeiras do Pará	SEDOP	0130		300.000	300.000
	Tailândia	SEDOP	0130		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Acará - Emenda Parlamentar						

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Acará	SEDOP	0101		6.300.000	6.300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Cametá - Emenda Parlamentar						
	Cametá	SEDOP	0101		300.000	300.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas Em Tailândia - Emenda Parlamentar						
	Tailândia	SEDOP	0101		200.000	200.000
Criação De Microssistema De Abastecimento De Água Em Cametá - Emenda Parlamentar						
	Cametá	SEDOP	0101		100.000	100.000
Xingu				**4.708.464**	**2.670.000**	**7.378.464**
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa						
	Placas	SEDOP	0101	400.000		400.000
Implantação De Microssistemas De Abastecimento De Água Em Comunidades Interioranas Em Vitória Do Xingu - Emenda Parlamentar						
	Vitória do Xingu	SEDOP	0101		30.000	30.000
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf						
	Brasil Novo	SEDOP	0131		75.000	75.000
	Brasil Novo	SEDOP	4101		5.000	5.000
Pavimentação De Vias Urbanas - Indenização E Restituições						
	Anapu	SEDOP	0131		10.000	10.000
	Pacajá	SEDOP	0131		10.000	10.000
	Porto de Moz	SEDOP	0131		10.000	10.000
	Anapu	SEDOP	4101		10.000	10.000
	Pacajá	SEDOP	4101		10.000	10.000
	Porto de Moz	SEDOP	4101		10.000	10.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Altamira - Emenda Parlamentar						
	Altamira	SEDOP	0101		1.500.000	1.500.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Anapu - Emanda Parlamentar						
	Anapu	SEDOP	0101		400.000	400.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Caf						
	Anapu	SEDOP	0131	500.000		500.000
	Pacajá	SEDOP	0131	1.000.000		1.000.000
	Porto de Moz	SEDOP	0131	500.000		500.000
	Anapu	SEDOP	4101	422.564		422.564
	Pacajá	SEDOP	4101	880.000		880.000
	Porto de Moz	SEDOP	4101	505.900		505.900
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Ndb						

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Brasil Novo	SEDOP	0101	100.000		100.000
	Medicilândia	SEDOP	0101	100.000		100.000
	Placas	SEDOP	0101	100.000		100.000
	Senador José Porfírio	SEDOP	0101	100.000		100.000
	Uruará	SEDOP	0101	100.000		100.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas- Asfalto Por Todo O Pará						
	Altamira	SEDOP	0130		300.000	300.000
	Vitória do Xingu	SEDOP	0130		300.000	300.000
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS					**1.027.500**	**1.027.500**
Carajás					**10.000**	**10.000**
Implantação De Unidade De Atendimento Socieducativo De Semiliberdade						
	Marabá	FASEPA	0101		10.000	10.000
Guajará					**1.002.500**	**1.002.500**
Readequação De Unidade De Atendimento Sócio Educativo						
	Ananindeua	FASEPA	0101		2.500	2.500
Construção De 01 Centro Integrado Da Mulher Em Marituba - Emenda Parlamentar						
	Marituba	SEASTER	0101		1.000.000	1.000.000
Lago de Tucuruí					**15.000**	**15.000**
Implantação De Unidade De Atendimento Socieducativo						
	Tucuruí	FASEPA	0101		15.000	15.000
EDUCAÇÃO BÁSICA				**39.602.572**	**134.131.844**	**173.734.416**
Araguaia				**4.631.737**	**8.326.852**	**12.958.589**
Construção De Escola Com 12 Salas						
	Floresta do Araguaia	SEDUC	0102	1.292.009		1.292.009
	Santa Maria das Barreiras	SEDUC	0102	221.487		221.487
	São Félix do Xingu	SEDUC	0102	757.403		757.403
	São Félix do Xingu	SEDUC	0106	155.810		155.810
Reforma Da Ee Acy De Barros						
	Conceição do Araguaia	SEDUC	0102		130.124	130.124
Reforma Da Ee Braulia Gurjao						
	Conceição do Araguaia	SEDUC	0131		377.638	377.638
Reforma Da Ee Deocleciano Moreira						
	Conceição do Araguaia	SEDUC	0102		130.124	130.124

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Ee Dom Luiz De Moura Palha	Xinguara	SEDUC	0102		232.231	232.231
Reforma Da Ee Geraldo Angelo Pereira Sede	Tucumã	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Geraldo Fernandes De Oliveira	Bannach	SEDUC	0102		219.641	219.641
	Bannach	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Jorceli Silva Sestari	Santana do Araguaia	SEDUC	0131	1.140.044		1.140.044
Reforma Da Ee Paulo Freire	Sapucaia	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Pedro Ribeiro Mota	Xinguara	SEDUC	0131		166.373	166.373
Reforma Da Ee Roman Fidelis De Melo Anexo	Redenção	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Escola Romildo Veloso E Silva	Ourilândia do Norte	SEDUC	0102	922.863		922.863
Reforma De Escola Paulo Hannemann	Pau D'Arco	SEDUC	0102	142.121		142.121
Construção De Creche	Conceição do Araguaia	SEDUC	0130		3.333.341	3.333.341
	Floresta do Araguaia	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
Baixo Amazonas				**2.019.498**	**11.093.986**	**13.113.484**
Construção De Escola Com 12 Salas	Alenquer	SEDUC	0102	1.107.436		1.107.436
Construção De Escola Indigena	Oriximiná	SEDUC	0102	239.945		239.945
Reconstrução Da Ee Felipe Patroni	Óbidos	SEDUC	0102		1.691.805	1.691.805
Reforma Da Ee Julia Passarinho	Santarém	SEDUC	0102		82.689	82.689
Reforma Da Ee Aluizio Lopes Martins	Santarém	SEDUC	0131		130.124	130.124
Reforma Da Ee Amadeu Burlamaqui Simoes	Alenquer	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Barao Do Tapajos	Santarém	SEDUC	0131		193.485	193.485
Reforma Da Ee Gov Fernando Guilhon						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Mojuí dos Campos	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Jose Agostinho Guerra	Almeirim	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Jose De Alencar	Santarém	SEDUC	0102		222.863	222.863
Reforma Da Ee Mauricio Hamoy	Óbidos	SEDUC	0102		315.849	315.849
Reforma Da Ee Onesia Barros	Santarém	SEDUC	0102		130.124	130.124
Reforma Da Ee Padre Jose Nicolino De Souza	Oriximiná	SEDUC	0131		1.005.806	1.005.806
Reforma Da Ee Pretextato Da Costa Alvarenga Anexo I	Prainha	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Soraya Marques Chayb	Curuá	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Soraya Marques Chayb Em Curuá - Emenda Parlamentar	Curuá	SEDUC	0102		79.225	79.225
Reforma Da Ee Terezinha De Jesus Rodrigues	Santarém	SEDUC	0131	672.117		672.117
Reforma Da Ee Waldemar Maues	Belterra	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma E Ampliação De Escolas Em Alenquer - Emenda Parlamentar	Alenquer	SEDUC	0102		50.000	50.000
Reforma E Ampliação De Escolas Em Belterra - Emenda Parlamentar	Belterra	SEDUC	0102		50.000	50.000
Construção De Creche	Almeirim	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
	Santarém	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
Carajás				**5.898.869**	**10.351.999**	**16.250.868**
Construção De Escola Com 12 Salas	Parauapebas	SEDUC	0102	1.768.209		1.768.209
	Parauapebas	SEDUC	0106	524.897		524.897
Reconstrução Da Ee Dr. Gaspar Viana	Marabá	SEDUC	0102	1.132.180		1.132.180
Reforma Da Ee Acy De Jesus Neves De Barros Pereira	Marabá	SEDUC	0131		780.419	780.419
Reforma Da Ee Alice Silveira Lima	Piçarra	SEDUC	0131		79.225	79.225

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Ee Eduardo Angelim	Parauapebas	SEDUC	0131	511.500		511.500
Reforma Da Ee Eldorado	Eldorado do Carajás	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Elza Maria Correa Dantas	São Domingos do Araguaia	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Gabriel Sales Pimenta	Marabá	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Gen. Euclydes F Figueiredo	Parauapebas	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Irma Laura De Martins Carvalho	Canaã dos Carajás	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Jose Nelson Dos Prazeres Henrique	Canaã dos Carajás	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Lameira Bittencourt	Marabá	SEDUC	0131		1.088.022	1.088.022
Reforma Da Ee Licio Solheiro	Brejo Grande do Araguaia	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Macario Dantas Sede	São Geraldo do Araguaia	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Maria Sylvia Dos Santos	Bom Jesus do Tocantins	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Marluce Massariol De Souza	Parauapebas	SEDUC	0131		166.373	166.373
Reforma Da Ee Plinio Pinheiro	Marabá	SEDUC	0131	1.230.009		1.230.009
Reforma De Escola Brejo Grande	Brejo Grande do Araguaia	SEDUC	0102	732.074		732.074
Construção De Creche	Marabá	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
	Parauapebas	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
Guajará				**4.263.399**	**23.243.333**	**27.506.732**
Construção De Escola Com 12 Salas	Ananindeua	SEDUC	0102		1.107.436	1.107.436

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reconstrução De Escola Nazaré Na Ilha Grande De Belém - Emenda Parlamentar	Belém	SEDUC	0102		832.853	832.853
Reforma Da Ee Amilcar Alves Tupiassu	Belém	SEDUC	0102		250.000	250.000
Reforma Da Ee Antonio Gondim Lins	Belém	SEDUC	0131	276.098		276.098
Reforma Da Ee Augusto Montenegro	Ananindeua	SEDUC	0131		3.010.548	3.010.548
Reforma Da Ee Augusto Olimpio	Belém	SEDUC	0131		632.198	632.198
Reforma Da Ee Dona Helena Guilhon	Belém	SEDUC	0131		1.295.466	1.295.466
Reforma Da Ee Donatila Santana Lopes	Belém	SEDUC	0131		549.851	549.851
Reforma Da Ee Dr. Padua Costa	Belém	SEDUC	0102		81.432	81.432
Reforma Da Ee Duque De Caxias	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Eduardo Lauande	Belém	SEDUC	0131		549.851	549.851
Reforma Da Ee Fe Em Deus	Marituba	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Fernando Ferrari	Belém	SEDUC	0131		632.198	632.198
Reforma Da Ee Francisco Paulo Do Nascimento Mendes	Marituba	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Jonathas Pontes Athias	Ananindeua	SEDUC	0102		222.863	222.863
Reforma Da Ee Jose Alves Maia	Belém	SEDUC	0102		112.334	112.334
Reforma Da Ee Jose Marcio Ayres	Belém	SEDUC	0131		1.613.381	1.613.381
Reforma Da Ee Maria Gabriela Ramos Oliveira	Belém	SEDUC	0131		632.198	632.198
Reforma Da Ee Maroja Neto	Belém	SEDUC	0131		549.851	549.851
Reforma Da Ee Nossa Senhora Do Guadalupe	Belém	SEDUC	0131		549.851	549.851

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	SEDUC	0131		549.851	549.851
Reforma Da Ee Oneide De Souza Tavares	Ananindeua	SEDUC	0131	1.741.043		1.741.043
Reforma Da Ee Pedro Carneiro	Ananindeua	SEDUC	0131	184.352		184.352
Reforma Da Ee Pres. Costa E Silva	Belém	SEDUC	0102		203.030	203.030
Reforma Da Ee Presidente Castelo Branco	Belém	SEDUC	0102		130.124	130.124
Reforma Da Ee Renato Conduru	Belém	SEDUC	0102		139.591	139.591
Reforma Da Ee Rodrigues Pinagé	Belém	SEDUC	0102		84.953	84.953
Reforma Da Ee Tenone	Belém	SEDUC	0131		632.198	632.198
Reforma Da Ee Waldemar Henrique	Belém	SEDUC	0102		492.959	492.959
Reforma Da Ee Yolanda Martins E Silva	Belém	SEDUC	0131	587.762		587.762
Reforma Da Escola Estadual Padre Josino Em Benevides - Emenda Parlamentar	Benevides	SEDUC	0102		300.000	300.000
Reforma Da Escola Graziela M Ribeiro	Belém	SEDUC	0131	573.426		573.426
Reforma Do Instituto De Educação Do Estado Do Pará	Belém	SEDUC	0131	900.718		900.718
Reforma E Ampliação Da Quadra De Esportes Das Escolas Fernando Ferrari E José Edmundo Queiroz - Emenda Parlamentar	Marituba	SEDUC	0102		500.000	500.000
Construção De Creche	Belém	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
	Marituba	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
Guamá				**5.384.541**	**11.818.586**	**17.203.127**
Construção De Escola Na Comunidade Fazenda	Colares	SEDUC	0102	127.190		127.190
Escola Da Ee Nilo De Oliveira	Igarapé-Açu	SEDUC	0131	2.313.930		2.313.930
Reforma Da Ee Marieta Emmi	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0102		59.370	59.370

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0131		515.619	515.619
Reforma Da Ee Salvador Tracayolli	Castanhal	SEDUC	0102		44.693	44.693
Reforma Da Ee Clotilde Pereira	Castanhal	SEDUC	0102		44.693	44.693
Reforma Da Ee Abel Ovidio De Campos	Curuçá	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Antonia Rosa	São João da Ponta	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Antonio Lemos	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0102		54.352	54.352
Reforma Da Ee Bertoldo Nunes	Vigia	SEDUC	0102		62.596	62.596
Reforma Da Ee Castilho França	Vigia	SEDUC	0106		76.973	76.973
Reforma Da Ee Conego Calado	Igarapé-Açu	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Cônego Calado Em Igarapé Açu - Emenda Parlamentar	Igarapé-Açu	SEDUC	0102		166.372	166.372
Reforma Da Ee Conego Leitão	Castanhal	SEDUC	0102		52.350	52.350
Reforma Da Ee Frei Miguel De Bulhões Em São Miguel Do Guamá - Emenda Parlamentar	São Miguel do Guamá	SEDUC	0102		377.659	377.659
Reforma Da Ee Frei Miguel De Bulhoes Sede	São Miguel do Guamá	SEDUC	0131		377.659	377.659
Reforma Da Ee Inacio Moura Sede	Santo Antônio do Tauá	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Irmã Carla Guissani	São Miguel do Guamá	SEDUC	0131	559.422		559.422
Reforma Da Ee Irmã Carla Guissani Em São Miguel Do Guamá - Emenda Parlamentar	São Miguel do Guamá	SEDUC	0102		559.422	559.422
Reforma Da Ee Jonathas Athias	São Domingos do Capim	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Lameira Bittencourt	Castanhal	SEDUC	0102	20.303		20.303
Reforma Da Ee Luciola Brasil						

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Colares	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Manoel Joaquim Monteiro Sede						
	Magalhães Barata	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Maria Da Conceicao Gomes De Souza						
	São Francisco do Pará	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Maria Deusarina Da Silva Rodrigues						
	Castanhal	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Marli Almeida Fontenelle De Castro						
	Santo Antônio do Tauá	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Maroja Neto Sede						
	São Domingos do Capim	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Olinda Veras Alves						
	Curuçá	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Presidente Kennedy						
	Maracanã	SEDUC	0131	1.797.787		1.797.787
Reforma Da Ee Rotary Club						
	Castanhal	SEDUC	0131		267.218	267.218
Reforma Da Ee Santa Rosa						
	Vigia	SEDUC	0131	565.909		565.909
Construção De Creche						
	Castanhal	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
	Maracanã	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
Lago de Tucuruí				**2.564.915**	**8.915.344**	**11.480.259**
Construção De 01 Escola Em Nova Ipixuna - Emenda Parlamentar						
	Nova Ipixuna	SEDUC	0102		1.184.361	1.184.361
Construção De Escola Com 12 Salas						
	Nova Ipixuna	SEDUC	0106	1.184.361		1.184.361
	Novo Repartimento	SEDUC	0106	1.380.554		1.380.554
Reforma Da Ee Anunciada Chaves						
	Goianésia do Pará	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Irma Dorothy Stange						
	Jacundá	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Izabel Maracaipe						
	Itupiranga	SEDUC	0106		36.112	36.112
Reforma Da Ee Maria Da Gloria Rodrigues Paixao						
	Jacundá	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Papa Paulo Vi						

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Novo Repartimento	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Raimundo Ribeiro De Souza						
	Tucuruí	SEDUC	0131		377.640	377.640
Reforma Da Ee Severo Alves						
	Breu Branco	SEDUC	0106		36.112	36.112
Reforma Da Ee Wilson Baia						
	Goianésia do Pará	SEDUC	0106		36.112	36.112
Construção De Creche						
	Goianésia do Pará	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
	Tucuruí	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
Marajó				**614.719**	**9.782.650**	**10.397.369**
Construção De Escola Com 12 Salas						
	Melgaço	SEDUC	0106		1.102.464	1.102.464
Reforma Da Ee Dalcidio Jurandir						
	Ponta de Pedras	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Delgado Leão						
	Cachoeira do Arari	SEDUC	0131	614.719		614.719
Reforma Da Ee Joana Lima Cabral						
	Soure	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Joao Apolinario Batista						
	Santa Cruz do Arari	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Jose Rodrigues Viana						
	Cachoeira do Arari	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Juliao Bertoldo De Castro						
	Bagre	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Magalhães Barata						
	Chaves	SEDUC	0102		166.115	166.115
Reforma Da Ee Marcilio Dias						
	Gurupá	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Maria Camara Paes						
	Breves	SEDUC	0102		31.455	31.455
	Breves	SEDUC	0131		343.584	343.584
Reforma Da Ee Prado Lopes						
	Curralinho	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Tancredo Neves						
	Melgaço	SEDUC	0102		166.115	166.115
Reforma Da Eeem Paulino De Brito Em Portel - Emenda Parlamentar						
	Portel	SEDUC	0102		200.000	200.000

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Escola Rui Barbosa						
	Anajás	SEDUC	0102		166.115	166.115
Construção De Creche						
	Bagre	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
	Salvaterra	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
Rio Caeté				**2.235.813**	**10.545.208**	**12.781.021**
Reforma Da E.E. Benedito Cardoso De Athayde Em Augusto Corrêa - Emenda Parlamentar						
	Augusto Corrêa	SEDUC	0102		1.017.880	1.017.880
Reforma Da Ee Luciano Calderara						
	Viseu	SEDUC	0102		82.691	82.691
Reforma Da Ee Argentina Pereira						
	Bragança	SEDUC	0102		82.689	82.689
Reforma Da Ee Benedito Cardoso De Athayde						
	Augusto Corrêa	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Bolivar Bordallo Da Silva						
	Bragança	SEDUC	0131		79.223	79.223
Reforma Da Ee Cel. Pinheiro Junior						
	Tracuateua	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Charles Assad						
	Bonito	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Dom João Vi						
	Capanema	SEDUC	0102	1.434.130		1.434.130
Reforma Da Ee Francisco Da Silva Nunes						
	São João de Pirabas	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Joao Paulo I						
	Quatipuru	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Jonathas Pontes Athias Sede						
	Peixe-Boi	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Oliveira Brito						
	Capanema	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Padre Dubois						
	Salinópolis	SEDUC	0131	438.862		438.862
Reforma Da Escola André Alves						
	Augusto Corrêa	SEDUC	0102	362.821		362.821
Reforma E Ampliação Da Escola Dom Bosco Em Salinópolis - Emenda Parlamentar						
	Salinópolis	SEDUC	0102		1.014.304	1.014.304

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma E Ampliação Da Escola Francisco Da Silva Nunes Em São João De Pirabas - Emenda Parlamentar						
	São João de Pirabas	SEDUC	0102		611.445	611.445
Construção De Creche						
	Bonito	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
	Tracuateua	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
Rio Capim				**4.950.962**	**11.839.819**	**16.790.781**
Construção De 01 Escola De Ensino Médio Na Localidade De Vila Nova, Em Nova Esperança Do Piriá - Emenda Parlamentar						
	Nova Esperança do Piriá	SEDUC	0102		350.000	350.000
Construção De 01 Escola De Ensino Médio No Distrito Do Louro, Em Garrafão Do Norte - Emenda Parlamentar						
	Garrafão do Norte	SEDUC	0102		300.000	300.000
Construção De Escola Com 12 Salas						
	Irituia	SEDUC	0102	962.774		962.774
	Rondon do Pará	SEDUC	0106	672.079		672.079
	Ulianópolis	SEDUC	0106	1.293.785		1.293.785
Construção De Escola Com 12 Salas De Aula - Emenda Parlamentar						
	Rondon do Pará	SEDUC	0102	578.304		578.304
Construção De Escola Indigena						
	Capitão Poço	SEDUC	0102	609.089		609.089
	Paragominas	SEDUC	0102	147.658		147.658
Reforma Da Ee Fabio Luz						
	Tomé-Açu	SEDUC	0102		82.690	82.690
Reforma Da Ee Amabilio Alves Pereira						
	Concórdia do Pará	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Boca Nova						
	Capitão Poço	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Dom Mario De Miranda Vilas Boas						
	Bujaru	SEDUC	0131	507.961		507.961
Reforma Da Ee Helio Frota Lima						
	Abel Figueiredo	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Irma Sancha Augusta De Souza E Silva						
	Ourém	SEDUC	0102		147.658	147.658
Reforma Da Ee Lina Seffer Sede						
	Nova Esperança do Piriá	SEDUC	0131		79.225	79.225

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Ee Luiz Gualberto Pimentel	Dom Eliseu	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Manoel Emilio Pantoja	Aurora do Pará	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Maria Da Conceição Malheiros	Irituia	SEDUC	0131		1.336.678	1.336.678
Reforma Da Ee Maria Do Socorro Oliveira Da Rocha	Ourém	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Mario Brasil	Garrafão do Norte	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Nicolau Neres Da Silva	Irituia	SEDUC	0131		377.640	377.640
Reforma Da Ee Padre Marino Conti	Mãe do Rio	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Pres. Castelo Branco	Paragominas	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Raimundo De Campos Lopes	Bujaru	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Escola Estadual Dionísio Bentes Carvalho - Emenda Parlamentar	Rondon do Pará	SEDUC	0102	179.312		179.312
Reforma Das Escolas Estaduais Antônio Brasil, Fábio Luz E Federalina Em Tomé-Açu - Emenda Parlamentar	Tomé-Açu	SEDUC	0102		750.000	750.000
Reforma Raimundo Laureano Da Silva E Souza	Paragominas	SEDUC	0102		222.863	222.863
Construção De Creche	Paragominas	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
	Tomé-Açu	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
Tapajós				**2.128.033**	**7.207.861**	**9.335.894**
Construção De Escola Indigena	Jacareacanga	SEDUC	0102	1.845.727		1.845.727
Reforma Da Ee Benedito Correa De Souza	Itaituba	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Dep. Everaldo Martins	Trairão	SEDUC	0131		166.373	166.373
Reforma Da Ee Eduardo Angelim	Aveiro	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Governador Eurico Vale						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Rurópolis	SEDUC	0102	282.306		282.306
Reforma Da Ee Waldemar Lindermayer	Novo Progresso	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma E Ampliação De Escolas Em Aveiro - Emenda Parlamentar	Aveiro	SEDUC	0102		50.000	50.000
Construção De Creche	Itaituba	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
	Rurópolis	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
Tocantins				**4.147.301**	**12.868.805**	**17.016.106**
Construção De 01 Escola De Ensino Médio Na Comunidade Boa Esperança, Em Mojú - Emenda Parlamentar	Moju	SEDUC	0102		350.000	350.000
Construção De Escola Com 12 Salas	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0102		1.292.009	1.292.009
	Oeiras do Pará	SEDUC	0102		1.292.008	1.292.008
Reforma Da Ee Benvinda De Araujo Pontes	Abaetetuba	SEDUC	0131	1.077.682		1.077.682
Reforma Da Ee Enedina Sampaio Melo	Igarapé-Miri	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Eriberto Jasper	Tailândia	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Ernestina Pereira Maia	Moju	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Esmerina Bou Habib	Abaetetuba	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Isaura Baia	Mocajuba	SEDUC	0131	963.503		963.503
Reforma Da Ee João Ludovico	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0131	2.106.116		2.106.116
Reforma Da Ee Osvaldina Muniz	Cametá	SEDUC	0131		166.372	166.372
Reforma Da Ee Osvaldina Muniz Em Cametá - Emenda Parlamentar	Cametá	SEDUC	0102		166.372	166.372
Reforma Da Ee Palmira Gabriel	Barcarena	SEDUC	0131		544.011	544.011
Reforma Dalila Afonso Cunha	Igarapé-Miri	SEDUC	0131		79.225	79.225

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Das Escolas Estaduais José Maria De Moraes, José Maria Machado, Palmira Gabriel, Eduardo Angelim, Nossa Senhora De Nazaré, Pres. Dutra, Batista Campos E José Delgardes Em Barcarena - Emenda Parlamentar	Barcarena	SEDUC	0102		800.000	800.000
Reforma E Ampliação Da Eeem Prof. Heriberto Barroso De Aragão Em Cametá - Emenda Parlamentar	Cametá	SEDUC	0102		300.000	300.000
Construção De Creche	Abaetetuba	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
	Acará	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
Xingu				**762.785**	**8.137.401**	**8.900.186**
Construção De Escola Com 12 Salas	Brasil Novo	SEDUC	0102	304.545		304.545
Reforma Da Ee Aluisio Loch	Pacajá	SEDUC	0131		377.639	377.639
Reforma Da Ee Bartolomeu Moraes Da Silva Anexo I	Altamira	SEDUC	0106		188.820	188.820
Reforma Da Ee Dairce Pedrosa Torres	Altamira	SEDUC	0106		188.819	188.819
Reforma Da Ee Dom Jose Elias Chaves	Pacajá	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Ducilla Almeida Do Nascimento	Altamira	SEDUC	0131	458.240		458.240
Reforma Da Ee Nair Lemos	Altamira	SEDUC	0102		277.782	277.782
Reforma Da Ee Padre Eurico	Vitória do Xingu	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma Da Ee Pres. Tancredo Neves	Placas	SEDUC	0131		79.225	79.225
Reforma De Escolas Em Altamira - Emenda Parlamentar	Altamira	SEDUC	0102		100.000	100.000
Reforma E Ampliação De Escola Estadual Em Vitória Do Xingu - Emenda Parlamentar	Vitória do Xingu	SEDUC	0102		50.000	50.000
Reforma E Ampliação De Escolas Em Brasil Novo - Emenda Parlamentar	Brasil Novo	SEDUC	0102		50.000	50.000
Construção De Creche	Altamira	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333
	Brasil Novo	SEDUC	0130		3.333.333	3.333.333

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				**6.382.412**	**1.056.154**	**7.438.566**
Carajás				**3.017.368**		**3.017.368**
Construção De Escola Profissionalizante	Parauapebas	SEDUC	0102	455.967		455.967
	Parauapebas	SEDUC	0106	2.561.401		2.561.401
Guamá					**502.154**	**502.154**
Reforma E Implementação Da Educação Tecnológica Na Escola Celso Rodrigues Em Santo Antônio Do Tauá - Emenda Parlamentar	Santo Antônio do Tauá	SEDUC	0102		502.154	502.154
Lago de Tucuruí				**100.723**		**100.723**
Construção De Escola Profissionalizante	Tucuruí	SEDUC	0102	63.949		63.949
	Tucuruí	SEDUC	0106	36.774		36.774
Marajó					**554.000**	**554.000**
Conclusão Da Escola Estadual Salomão Matos	Salvaterra	SEDUC	0102		554.000	554.000
Rio Capim				**1.234.022**		**1.234.022**
Construção De Escola Profissionalizante	Tomé-Açu	SEDUC	0106	1.234.022		1.234.022
Tapajós				**2.030.299**		**2.030.299**
Construção De Escola Profissionalizante	Novo Progresso	SEDUC	0102	2.030.299		2.030.299
EDUCAÇÃO SUPERIOR				**610.000**	**4.683.538**	**5.293.538**
Araguaia					**568.797**	**568.797**
Construção De Quadra Poli Esportiva	Conceição do Araguaia	UEPA	0102		100.000	100.000
Construção De Sala De Aula E Biblioteca	Redenção	UEPA	0260		267.797	267.797
	Redenção	UEPA	6102		1.000	1.000
Reforma No Campus De Conceição Do Araguaia	Conceição do Araguaia	UEPA	0102		100.000	100.000
Reforma No Campus De Redenção	Redenção	UEPA	0102		100.000	100.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Baixo Amazonas					**250.000**	**250.000**
Construção De Passarelas Cobertas Interligando Os Blocos Do Campus	Santarém	UEPA	0102		150.000	150.000
Reforma No Campus De Santarém	Santarém	UEPA	0102		100.000	100.000
Carajás					**350.000**	**350.000**
Construção De Almoxarifado E Laboratório Multiuso	Marabá	UEPA	0102		250.000	250.000
Reforma No Campus De Marabá	Marabá	UEPA	0102		100.000	100.000
Guajará				**10.000**	**1.150.000**	**1.160.000**
Construção Do Campus De Ananindeua	Ananindeua	UEPA	0102	10.000		10.000
Manutenção Predial Ccnt	Belém	UEPA	0102		100.000	100.000
Manutenção Predial Ccse	Belém	UEPA	0102		50.000	50.000
Manutenção Predial Da Reitoria	Belém	UEPA	0102		50.000	50.000
Manutenção Predial Do Campus De Ed. Física	Belém	UEPA	0102		100.000	100.000
Manutenção Predial Do Campus De Enfermagem	Belém	UEPA	0102		100.000	100.000
Manutenção Predial Do Ccbs	Belém	UEPA	0102		100.000	100.000
Manutenção Predial Do Planetário	Belém	UEPA	0102		100.000	100.000
Reforma Geral Ccnt	Belém	UEPA	0261		56.216	56.216
Reforma Geral Ccse	Belém	UEPA	0261		56.216	56.216
Reforma No Ccbs	Belém	UEPA	0261		56.216	56.216
Reforma No Planetário	Belém	UEPA	0261		75.135	75.135
Revitalização E Reforma Geral Na Reitoria	Belém	UEPA	0261		56.217	56.217
Reforma Geral No Centro De Saúde Escola	Belém	UEPA	0269		250.000	250.000
Guamá				**250.000**	**564.741**	**814.741**
Construção Da Brinquedoteca E Laboratorio	Vigia	UEPA	0260		73.741	73.741
	Vigia	UEPA	6102		1.000	1.000
Construção De Almoxarifado E Banheiros Do Auditório	São Miguel do Guamá	UEPA	0102		150.000	150.000
Construção De Sala De Aula E Laboratório	Castanhal	UEPA	0102	250.000		250.000
Reforma Geral No Campus De Igarapé Açu	Igarapé-Açu	UEPA	0102		50.000	50.000
Reforma No Campus De Castanhal	Castanhal	UEPA	0102		100.000	100.000
Reforma No Campus De São Miguel Do Guamá	São Miguel do Guamá	UEPA	0102		100.000	100.000
Reforma No Geral No Campus De Vigia	Vigia	UEPA	0102		90.000	90.000
Lago de Tucuruí					**100.000**	**100.000**
Reforma Geral Do Campus De Tucuruí	Tucuruí	UEPA	0102		100.000	100.000
Marajó					**600.000**	**600.000**
Construção Da 3ª Etapa Do Campus Da Uepa Em Breves - Emenda Parlamentar	Breves	UEPA	0102		500.000	500.000
Reforma Geral No Campus De Salvaterra	Salvaterra	UEPA	0102		100.000	100.000
Rio Caeté					**100.000**	**100.000**
Reforma No Liceu De Bragança	Bragança	UEPA	0102		100.000	100.000
Rio Capim					**600.000**	**600.000**
Construção De 01 Campus Avançado Da Uepa Em Irituia - Emenda Parlamentar	Irituia	UEPA	0102		500.000	500.000
Reforma Geral No Campus De Paragominas	Paragominas	UEPA	0102		100.000	100.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Tocantins				**350.000**	**250.000**	**600.000**
Construção De Espaço De Convivência E Passarela	Cametá	UEPA	0102	150.000		150.000
Construção No Campi De Barcarena	Barcarena	UEPA	0102	200.000		200.000
Reforma Geral No Campus De Barcarena	Barcarena	UEPA	0102		50.000	50.000
Reforma Geral No Campus De Cametá - Emenda Parlamentar	Cametá	UEPA	0102		100.000	100.000
Reforma Geral No Campus De Moju	Moju	UEPA	0102		100.000	100.000
Xingu					**150.000**	**150.000**
Reforma No Campus De Altamira	Altamira	UEPA	0102		150.000	150.000
ESPORTE E LAZER				**50.489.326**	**9.525.958**	**60.015.284**
Araguaia					**100.000**	**100.000**
Construção De Academia Ao Ar Livre Em Conceição Do Araguaia	Conceição do Araguaia	SEEL	0101		100.000	100.000
Baixo Amazonas				**7.500.000**	**2.900.000**	**10.400.000**
Construção De 1 Quadra Poliesportiva Em Curuá - Emenda Parlamentar	Curuá	SEDOP	0101		500.000	500.000
Construção De 1 Quadra Poliesportiva Em Juruti - Emenda Parlamentar	Juruti	SEDOP	0101		200.000	200.000
Construção Do Centro De Convenções De Santarém	Santarém	SEDOP	0101	5.500.000		5.500.000
Implantação Do Sistema De Refrigeração E Adequação À Área De Segurança No Ginásio Poliesportivo De Santarém	Santarém	SEDOP	0101		2.000.000	2.000.000
Reforma De Quadra Poliesportiva Em Alenquer	Alenquer	SEEL	0101		200.000	200.000
Reforma E Conclusão Do Estadio "Colosso Do Tapajós"	Santarém	SEDOP	0101	2.000.000		2.000.000
Carajás					**257.979**	**257.979**
Construção De Academia Ao Ar Livre Em São João Do Araguaia	São João do Araguaia	SEEL	0101		57.979	57.979

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Revitalização De Espaço Esportivo	São João do Araguaia	SEEL	0101		170.000	170.000
Revitalização De Espaços De Esporte E Lazer Em Parauapebas - Emenda Parlamentar	Parauapebas	SEEL	0101		30.000	30.000
Guajará				**42.989.326**	**657.979**	**43.647.305**
Construção De 1 Quadra Poliesportiva Em Benevides - Emenda Parlamentar	Benevides	SEDOP	0101		200.000	200.000
Construção De 1 Quadra Poliesportiva Em Marituba - Emenda Parlamentar	Marituba	SEDOP	0101		200.000	200.000
Construção De Academia Ao Ar Livre Em Belém	Belém	SEEL	0101		57.979	57.979
Reforma Geral Do Estadio Olimpico Do Para (Mangueirao)	Belém	SEDOP	0101	42.989.326		42.989.326
Revitalização De Espaço Esportivo	Belém	SEEL	0101		200.000	200.000
Guamá					**3.990.000**	**3.990.000**
Construção De 01 Ginásio Poliesportivo Em Maracanã - Emenda Parlamentar	Maracanã	SEDOP	0101		500.000	500.000
Construção De 01 Praça Na Comunidade São Sebastião Em São Domingos Do Capim - Emenda Parlamentar	São Domingos do Capim	SEDOP	0101		500.000	500.000
Construção De 03 Arenas De Areia Nas Comunidades Belazinha, Patrimônio E Perseverança Em São Domingos Do Capim - Emenda Parlamentar	São Domingos do Capim	SEDOP	0101		500.000	500.000
Construção De 1 Estádio Municipal Em São Miguel Do Guamá - Emenda Parlamentar	São Miguel do Guamá	SEDOP	0101		1.500.000	1.500.000
Construção De Academia Ao Ar Livre Em Marapanim	Marapanim	SEEL	0101		100.000	100.000
Construção De Praça Pública Com Quadra Poliesportiva Em São Miguel Do Guamá - Emenda Parlamentar	São Miguel do Guamá	SEDOP	0101		250.000	250.000
Reforma De Quadra Poliesportiva Em Castanhal	Castanhal	SEEL	0101		440.000	440.000
Revitalização De Espaço Esportivo	Castanhal	SEEL	0101		200.000	200.000

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Lago de Tucuruí					**160.000**	**160.000**
Construção De Academia Ao Ar Livre Em Tucuruí	Tucuruí	SEEL	0101		100.000	100.000
Implantação De Academias Ao Ar Livre Em Praças Em Goianésia Do Pará - Ememda Parlamentar	Goianésia do Pará	SEEL	0101		60.000	60.000
Rio Caeté					**900.000**	**900.000**
Construção De 01 Centro De Convenções Em Capanema - Emenda Parlamentar	Capanema	SEDOP	0101		600.000	600.000
Construção De Academia Ao Ar Livre Em Bragança	Bragança	SEEL	0101		150.000	150.000
Construção De Academia Ao Ar Livre Em Capanema	Capanema	SEEL	0101		150.000	150.000
Rio Capim					**200.000**	**200.000**
Construção De Academia Ao Ar Livre Em Paragominas	Paragominas	SEEL	0101		100.000	100.000
Construção De Academia Ao Ar Livre Em Tomé-Açu	Tomé-Açu	SEEL	0101		100.000	100.000
Tocantins					**260.000**	**260.000**
Implantação De Academias Ao Ar Livre Em Praças Em Moju - Emenda Parlamentar	Moju	SEEL	0101		60.000	60.000
Reforma De Quadra Poliesportiva Em Moju	Moju	SEEL	0101		200.000	200.000
Xingu					**100.000**	**100.000**
Construção De Academia Ao Ar Livre Em Vitória Do Xingu	Vitória do Xingu	SEEL	0101		100.000	100.000
GOVERNANÇA PÚBLICA				**19.878.332**	**134.735.722**	**154.614.054**
Araguaia					**7.733.093**	**7.733.093**
Reforma Da Agência Do Iasep Do Municipio De Conceição Do Araguaia	Conceição do Araguaia	IASEP	0261		68.016	68.016
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Em Redenção	Redenção	SEFA	0176		609.099	609.099
Reforma Do Prédio Da Uecomt Barreira Do Campo Em Santana Do Araguaia	Santana do Araguaia	SEFA	0176		330.771	330.771

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Redenção	Redenção	IGEPREV	0261		20.000	20.000
Revitalização Do Parque Ambiental De Floresta Do Araguaia - Emenda Parlamentar	Floresta do Araguaia	SEDOP	0101		600.000	600.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Bannach	FDE	0101		645.207	645.207
	Conceição do Araguaia	FDE	0101		2.000.000	2.000.000
	Floresta do Araguaia	FDE	0101		2.000.000	2.000.000
	Rio Maria	FDE	0101		300.000	300.000
	São Félix do Xingu	FDE	0101		1.000.000	1.000.000
Construção De 01 Estação Rodoviária De Médio Porte- Frd-Ii	Água Azul do Norte	SEDOP	0106		160.000	160.000
Baixo Amazonas				**16.330.221**	**10.735.835**	**27.066.056**
Construção De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Oriximiná	DETRAN	0261		4.500.000	4.500.000
Reforma Da Agência Do Iasep Do Municipio De Santarem	Santarém	IASEP	0261		68.016	68.016
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Alenquer	Alenquer	IASEP	0261		68.016	68.016
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Óbidos	Óbidos	IASEP	0261		68.016	68.016
Reforma Do Prédio Da Oeat Óbidos	Óbidos	SEFA	0176		385.990	385.990
Reforma Do Prédio Da Oeat Oriximiná	Oriximiná	SEFA	0176		249.696	249.696
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Uecomt Santarém	Santarém	SEFA	0176		125.222	125.222
Reforma E Adequação De Uagro	Santarém	SEDAP	0101		1.000.000	1.000.000
Construção De Praça Pública Na Rua Celso De Oliveira, Entre Trav. Adolfo Macedo E Trav. Paraquara - Cef	Almeirim	SEDOP	0106	166.490		166.490
Construção Da Praça Pública Cônego Seccundo Bruzzo Em Curuá - Emenda Parlamentar	Curuá	SEDOP	0101		169.835	169.835
Construção Da Praça Pública Cônego Seccundo Bruzzo, Localizada Na Rua Quinze De Agosto, Bairro Centro	Curuá	SEDOP	0101	15.900		15.900

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Da Praça Pública Cônego Seccundo Bruzzo, Localizada Na Rua Quinze De Agosto, Bairro Centro - Cef	Curuá	SEDOP	0106	169.835		169.835
Construção Da Praça Pública Localizada Na Av. Presidente Tancredo Neves Com Tv. Américo Pereira - Cef	Juruti	SEDOP	0101	17.007		17.007
	Juruti	SEDOP	0106	51.408		51.408
Construção Da Praça Pública Localizada Na Av. Tancredo Neves Em Juruti - Emenda Parlamentar	Juruti	SEDOP	0101		51.408	51.408
Construção Da Praça Pública, Localizada Na Travessa José De Alencar, Bairro Planalto - Cef	Monte Alegre	SEDOP	0101	10.324		10.324
	Monte Alegre	SEDOP	0106	120.500		120.500
Construção De Praça Pública Na Rua Celso De Oliveira, Entre Trav. Adolfo Macedo E Trav. Paranaquara	Almeirim	SEDOP	0101		14.386	14.386
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Santarém- Conclusão Do Hospital Materno Infantil De Santarém	Santarém	SEDOP	0101	15.778.757		15.778.757
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação	Santarém	PRODEPA	4101		35.250	35.250
Obras De Infraestrutura Urbana	Prainha	FDE	0101		1.000.000	1.000.000
	Santarém	FDE	0101		3.000.000	3.000.000
Carajás					**6.675.952**	**6.675.952**
Construção De Prédio Em Canãa Dos Carajás;	Canaã dos Carajás	SEFA	0176		400.000	400.000
Reforma Da Agência Do Iasep Do Municipio De Marabá	Marabá	IASEP	0261		68.016	68.016
Reforma De Prédio Em Curionópolis	Curionópolis	SEFA	0176		350.000	350.000
Reforma Do Pátio De Estacionamento Da Uecomt Jarbas Passarinho Em Palestina Do Pará	Palestina do Pará	SEFA	0176		500.000	500.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Parauapebas	Parauapebas	SEFA	0176		510.272	510.272
Reforma Do Prédio Da Oeat São Geraldo Do Araguaia						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	São Geraldo do Araguaia	SEFA	0176		35.000	35.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Marabá.	Marabá	SEFA	0176		209.014	209.014
Reforma Do Prédio Da Uecomt Ponte Do Rio Tocantins, Em Marabá	Marabá	SEFA	0176		142.400	142.400
Reforma Do Prédio Do Alojamento Da Uecomt São Geraldo Do Araguaia	São Geraldo do Araguaia	SEFA	0176		416.000	416.000
Reforma E Adequação De Uagro	Marabá	SEDAP	0101		110.000	110.000
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação	Marabá	PRODEPA	4101		35.250	35.250
Obras De Infraestrutura Urbana	Canaã dos Carajás	FDE	0101		900.000	900.000
	Curionópolis	FDE	0101		500.000	500.000
	Eldorado do Carajás	FDE	0101		1.000.000	1.000.000
	Piçarra	FDE	0101		1.500.000	1.500.000
Guajará				**2.988.111**	**59.885.662**	**62.873.773**
Ampliação Da Sede Do Orgão	Belém	ITERPA	0223		2.500.000	2.500.000
Construção Da Nova Sede Da Fundação Amazônia De Amparo A Estudos E Pesquisas	Belém	FAPESPA	0101		5.000.000	5.000.000
Construção Da Sede Regional Da Semas Em Marabá	Belém	SEMAS	0106		1.286.332	1.286.332
	Belém	SEMAS	0130		10.000.000	10.000.000
Construção Do Anexo Do Hemocentro Belém	Belém	HEMOPA	0103		25.000	25.000
	Belém	HEMOPA	0269		10.000	10.000
Construção/Reforma De Imóveis Públicos - Indenizações E Restituições	Belém	SEDOP	0101		200.000	200.000
Construção/Reforma De Imóveis Públicos Estaduais	Belém	SEDOP	0101		100.000	100.000
Reforma Da Central De Atendimento Ao Taxista No Detran	Belém	SEFA	0176		35.000	35.000
Reforma Da Secretaria De Estado De Meio Ambiente	Belém	SEMAS	0116	2.000.000		2.000.000

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Do Prédio Da Cerat Marituba						
	Marituba	SEFA	0176		847.728	847.728
Reforma Do Prédio Da Uecomt Aeropoto, Em Belém						
	Belém	SEFA	0176		234.240	234.240
Reforma Do Prédio Do Banpará Cedido A Escola Fazendária						
	Belém	SEFA	0176		356.822	356.822
Reforma Do Prédio Do Orgão Central Da Sefa						
	Belém	SEFA	0176		7.083.782	7.083.782
Reforma Do Prédio Sede Da Cohab						
	Belém	COHAB	0261		40.000	40.000
Reforma Do Prédio Sede Da Pge						
	Belém	PGE	0140		300.000	300.000
Reforma Do Prédio Sede Do Iasep No Municipio De Belém						
	Belém	IASEP	0261		333.808	333.808
Reforma E Ampliação Do Prédio Da Seplad						
	Belém	SEPLAD	0101		5.000.000	5.000.000
Reforma E Ampliação Do Prédio Sede Do Imetropará						
	Belém	IMETROPARÁ	0260		200.000	200.000
Reforma Prédio Da Sedap (Alguns Setores)						
	Belém	SEDAP	0101		195.000	195.000
Reforma, Ampliação E Adequação Do Prédio Da Seplad						
	Belém	SEDOP	0101		11.100.000	11.100.000
Revitalização / Reforma Do Espaço Físico						
	Belém	PRODEPA	0261		2.700	2.700
Reforma/Restauração De Praças Públicas - Cef						
	Belém	SEDOP	0101	118.154		118.154
	Belém	SEDOP	0106	693.957		693.957
	Belém	SEDOP	6101	1.000		1.000
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Ananindeua- Construção Do Mercado Do Icui-Guajará						
	Ananindeua	SEDOP	0101	175.000		175.000
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação						
	Belém	PRODEPA	4101		35.250	35.250
Obras De Infraestrutura Urbana						
	Ananindeua	FDE	0101		2.000.000	2.000.000
	Belém	FDE	0101		3.000.000	3.000.000
	Marituba	FDE	0101		1.000.000	1.000.000
	Santa Bárbara do Pará	FDE	0101		1.500.000	1.500.000

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Ação De Desapropriação No Estado Do Pará. A Desapropriação Será No Município, Indicado No Processo.						
	Belém	Enc. PGE	0101		7.000.000	7.000.000
As Despesas De Capital Programadas Para Esta Ação Referem-Se As Parcelas De Convênios Que Tem Como Objeto A Realização De Estudos Nas Áreas De Estatística,Socioeconômica E Ambiental						
	Belém	FAPESPA	0101		300.000	300.000
	Belém	FAPESPA	0101		200.000	200.000
Guamá					**4.529.045**	**4.529.045**
Construção Do Hemocentro Regional De Castanhal						
	Castanhal	HEMOPA	0103		25.000	25.000
	Castanhal	HEMOPA	0269		10.000	10.000
Reforma De Prédio Em São Miguel Do Guamá						
	São Miguel do Guamá	SEFA	0176		389.760	389.760
Reforma Do Prédio Da Oeat São Domingos Do Capim						
	São Domingos do Capim	SEFA	0176		350.000	350.000
Reforma Do Prédio Da Oeat São Francisco Do Pará						
	São Francisco do Pará	SEFA	0176		25.000	25.000
Reforma E Adequação De Uagro						
	Terra Alta	SEDAP	0101		1.375.000	1.375.000
Revitalização E Adequação Das Áreas Do Mercado De Peixe De Vigia - Emenda Parlamentar						
	Vigia	SEDOP	0101		1.000.000	1.000.000
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação						
	Castanhal	PRODEPA	0261		19.035	19.035
	Castanhal	PRODEPA	4101		35.250	35.250
Obras De Infraestrutura Urbana						
	Castanhal	FDE	0101		800.000	800.000
	Curuçá	FDE	0101		500.000	500.000
Lago de Tucuruí					**2.420.000**	**2.420.000**
Reforma De Prédio Em Jacundá						
	Jacundá	SEFA	0176		350.000	350.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Itupiranga						
	Itupiranga	SEFA	0176		350.000	350.000
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Tucuruí						
	Tucuruí	IGEPREV	0261		20.000	20.000
Obras De Infraestrutura Urbana						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Nova Ipixuna	FDE	0101		500.000	500.000
	Tucuruí	FDE	0101		1.200.000	1.200.000
Marajó				560.000	5.405.307	5.965.307
Reforma Do Prédio 1 Residência Funcional Da Cerat Breves						
	Breves	SEFA	0176		100.000	100.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Breves						
	Breves	IASEP	0261		68.016	68.016
Reforma Da Agência Do Iasep No Municipio De Soure						
	Soure	IASEP	0261		68.016	68.016
Reforma Do Prédio Da Uecomt Curralinho						
	Curralinho	SEFA	0176		232.242	232.242
Reforma Do Prédio Da Uecomt Curralinho Rio						
	Curralinho	SEFA	0176		35.000	35.000
Reforma E Adequação De Uagro						
	Salvaterra	SEDAP	0101		45.000	45.000
	Soure	SEDAP	0101		50.000	50.000
Obras De Infraestrutura Urbana						
	Cachoeira do Arari	FDE	0101		361.686	361.686
	Ponta de Pedras	FDE	0101		700.000	700.000
	Santa Cruz do Arari	FDE	0101		400.000	400.000
	São Sebastião da Boa Vista	FDE	0101		645.347	645.347
	Soure	FDE	0101		700.000	700.000
Construção De Prédio Da Câmara Municipal						
	São Sebastião da Boa Vista	SEDOP	0101	560.000		560.000
Reforma Da Feira Do Açaí Em Breves - Emenda Parlamentar						
	Breves	SEDOP	0101		500.000	500.000
Reforma Da Unidade De Pronto Atendimento (Upa) Em Breves - Emenda Parlamentar						
	Breves	SEDOP	0101		500.000	500.000
Reforma Do Mercado Municipal De Salvaterra - Emenda Parlamentar						
	Salvaterra	SEDOP	0101		1.000.000	1.000.000
Rio Caeté					8.621.019	8.621.019
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Capanema						
	Capanema	IASEP	0261		68.016	68.016
Reforma Do Prédio Da Cerat Capanema						
	Capanema	SEFA	0176		338.003	338.003

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma E Adequação De Uagro						
	Capanema	SEDAP	0101		95.000	95.000
Reforma Geral No Edifício Sede Do Igeprev Em Belém/Pa						
	Capanema	IGEPREV	0261		5.100.000	5.100.000
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Capanema						
	Capanema	IGEPREV	0261		20.000	20.000
Construção De 01 Feira Coberta Em Capanema - Emenda Parlamentar						
	Capanema	SEDOP	0101		500.000	500.000
Obras De Infraestrutura Urbana						
	Bragança	FDE	0101		500.000	500.000
	Capanema	FDE	0101		500.000	500.000
Reforma De 38 Pontes De Madeira Em Cachoeira Do Piriá - Emenda Parlamentar						
	Cachoeira do Piria	SEDOP	0101		1.500.000	1.500.000
Rio Capim					12.305.776	12.305.776
Construção De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Dom Eliseu	DETRAN	0261		4.500.000	4.500.000
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Capitão Poço						
	Capitão Poço	IASEP	0261		68.016	68.016
Reforma Do Prédio Da Cecomt Itinga						
	Dom Eliseu	SEFA	0176		1.000.000	1.000.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Capitão Poço						
	Capitão Poço	SEFA	0176		350.000	350.000
Reforma E Adequação De Uagro						
	Capitão Poço	SEDAP	0101		100.000	100.000
Obras De Infraestrutura Urbana						
	Dom Eliseu	FDE	0101		1.652.222	1.652.222
	Garrafão do Norte	FDE	0101		1.000.000	1.000.000
	Mãe do Rio	FDE	0101		2.595.538	2.595.538
	Rondon do Pará	FDE	0101		800.000	800.000
Construção Da Biblioteca Pública Municipal - Frd Ii						
	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		40.000	40.000
Construção Da Praça Do Lago						
	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		40.000	40.000
Construção Da Sede Da Secretaria Municipal De Saúde - Frd Ii						
	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		40.000	40.000
Construção De 05 Dispositivo De Drenagem - Frd Ii						
	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		40.000	40.000
Construção De Quadra Poliesportiva - Frd Ii						

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		40.000	40.000
Reforma Da Secretaria Municipal De Cultura - Frd Ii	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		40.000	40.000
Tapajós					**5.205.000**	**5.205.000**
Construção De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Novo Progresso	DETRAN	0261		4.500.000	4.500.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Itaituba	Itaituba	SEFA	0176		35.000	35.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Ruropólis	Rurópolis	SEFA	0176		350.000	350.000
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Itaituba	Itaituba	IGEPREV	0261		20.000	20.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Itaituba	FDE	0101		300.000	300.000
Tocantins					**4.226.032**	**4.226.032**
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Barcarena	Barcarena	IASEP	0261		68.016	68.016
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Cametá	Cametá	IASEP	0261		68.016	68.016
Reforma Do Prédio Da Oeat Tailândia	Tailândia	SEFA	0176		350.000	350.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Abaetetuba	Abaetetuba	SEFA	0176		1.440.000	1.440.000
Construção Do Porto De Embarque E Desembarque De Açaí	Abaetetuba	SEDOP	0101		200.000	200.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Mocajuba	FDE	0101		500.000	500.000
Construção De 01 Centro De Parto Humanizado Em Cametá - Emenda Parlamentar	Cametá	SEDOP	0101		1.500.000	1.500.000
Construção Do Centro De Hemodiálise Em Barcarena - Emenda Parlamentar	Barcarena	SEDOP	0101		100.000	100.000
Xingu					**6.993.001**	**6.993.001**
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Altamira	Altamira	IASEP	0261		68.016	68.016
Reforma Do Prédio Da Oeat Castelo Dos Sonhos Em Altamira	Altamira	SEFA	0176		350.000	350.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma E Adequação De Uagro	Altamira	SEDAP	0101		30.000	30.000
Reforma/Construção Filial - Igeprev Em Altamira	Altamira	IGEPREV	0261		20.000	20.000
Obra Para Atender Rede De Telecomunicação	Altamira	PRODEPA	4101		35.250	35.250
Obras De Infraestrutura Urbana	Altamira	FDE	0125		1.184.012	1.184.012
	Anapu	FDE	0125		560.000	560.000
	Brasil Novo	FDE	0125		560.000	560.000
	Medicilândia	FDE	0125		687.223	687.223
	Pacajá	FDE	0125		560.000	560.000
	Placas	FDE	0125		698.500	698.500
	Porto de Moz	FDE	0125		560.000	560.000
	Senador José Porfírio	FDE	0125		560.000	560.000
	Uruará	FDE	0125		560.000	560.000
	Vitória do Xingu	FDE	0125		560.000	560.000
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO				**60.948.388**	**19.028.863**	**79.977.251**
Baixo Amazonas					**1.160.130**	**1.160.130**
Construção Do Centro De Convenções De Santarém/Pa	Santarém	SETUR	0101		11.000	11.000
Recuperação Do Cais Na Região Lago Grande, Vila Socorro Em Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	SEDOP	0101		1.149.130	1.149.130
Carajás					**263.632**	**263.632**
Implantação De Distrito Industrial De Marabá	Marabá	CODEC	0261		263.632	263.632
Guajará					**1.966.076**	**1.966.076**
Implantação De Distrito Industrial De Ananindeua	Ananindeua	CODEC	0261		600.037	600.037
Implantação De Distrito Industrial De Belém	Belém	CODEC	0261		300.000	300.000
Implantar O Distrito Industrial De Benevides - Emenda Parlamentar	Benevides	CODEC	0101		200.000	200.000
Implantação Da Infraestrutura De Receptivo Em Belém Continental E Insular (Ilha Do Combu).						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	SETUR	0130		566.039	566.039
Implantação De Equipamentos Turísticos - Emenda Parlamentar						
	Benevides	SEDOP	0101		300.000	300.000
Guamá				**500.000**	**1.050.000**	**1.550.000**
Implantação Do Condomínio Industrial De Castanhal						
	Castanhal	CODEC	0261	500.000		500.000
Construção, Urbanização E Paisagismo Do Trapiche Do Muro De Arrimo Da Vila Marudazinho Em Marapanim - Emenda Parlamentar						
	Marapanim	SEDOP	0101		1.000.000	1.000.000
Sinalização Turística De Vigia De Nazaré/Pa.						
	Vigia	SETUR	6101		50.000	50.000
Rio Caeté				**60.140.747**	**14.389.025**	**74.529.772**
Implantação De Distrito Industrial De São João De Pirabas						
	São João de Pirabas	CODEC	0261		1.400.000	1.400.000
Execução De Serviços De Construção De Muro De Arrimo E Urbanização Da Orla Na Avenida Beira Mar, S/N.						
	Salinópolis	SEDOP	0101	16.950.054		16.950.054
Requalificação Da Orla Da Praia Do Atalaia - 2ª Etapa						
	Salinópolis	SETUR	0130		12.939.025	12.939.025
Requalificação Da Orla Do Atalaia - Urbanização						
	Salinópolis	SEDOP	0101	43.190.693		43.190.693
Requalificação De Orlas E Praias De Interesse Turístico.						
	Bragança	SEDOP	0101		50.000	50.000
Tocantins				**307.641**	**200.000**	**507.641**
Implantação Da Zona De Processamento De Exportação De Barcarena						
	Barcarena	CAZBAR	0181	200.000		200.000
	Barcarena	CAZBAR	0295	107.641		107.641
Implantação De Distrito Industrial De Barcarena						
	Barcarena	CODEC	0261		150.000	150.000
Requalificação De Orlas E Praias Em Barcarena - Emenda Parlamentar						
	Barcarena	SEDOP	0101		50.000	50.000
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				**343.991.405**	**427.239.235**	**771.230.640**
Araguaia				**53.601.416**	**63.215.225**	**116.816.641**

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação Da Rodovia Pa-287, Com Extensão De 37,27 Km, Trecho: Entr. Br-158 / Perímetro Urbano De Cumaru Do Norte, Sub-Trecho: Entr. Br-158 / Pa-287 (Km 37,27), Na Região De Integração Do Araguaia, Sob A Jurisdição Do 6O Núcleo Regional.						
	Cumaru do Norte	SETRAN	0124	17.750.733		17.750.733
Construção De Ponte Na Pa-279 Sobre O Rio Fresco						
	São Félix do Xingu	SETRAN	0124		15.990.638	15.990.638
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trecho: Malha Rodoviária Do 6º Núcleo Regional, Na Região De Integração Do Araguaia, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 6º Núcleo Regional.						
	Água Azul do Norte	SETRAN	0124	17.709.631		17.709.631
Execução Dos Serviços De Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Malha Estradual Do 6O Núcleo Regional, Na Região De Integração Do Araguaia.						
	Conceição do Araguaia	SETRAN	0124	18.141.052		18.141.052
Asfaltamento Da Estrada Vicinal Paudarquinho Em Redenção - Emenda Parlamentar						
	Redenção	SETRAN	0101		1.000.000	1.000.000
Restauração Pa-279 - Lote 1						
	Tucumã	SETRAN	0124		14.438.028	14.438.028
Restauração Pa-279 - Lote 2						
	Água Azul do Norte	SETRAN	0126		22.442.385	22.442.385
Restauração Pa-287						
	Redenção	SETRAN	0125		9.000.000	9.000.000
Construção De Terminal Hidroviário Turístico						
	Conceição do Araguaia	CPH	0101		344.174	344.174
Baixo Amazonas				**63.153.847**	**25.271.128**	**88.424.975**
"Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-427, Com Extensão De 18,40 Km, Trecho: Alenquer / Entr. Vicinal Do Cuamba, Na Região De Integração Do Baixo Amazonas, Sob Jurisdição Do 10O Núcleo Regional."						
	Alenquer	SETRAN	0131	4.008.209		4.008.209
Construção E Pavimentação Da Pa-254, Trecho: Entroncamento Da Pa-439 / Vila Cipoal, Com Extensão De 48,00 Km, Na Região De Integração Do Baixo Amazonas, Sob A Jurisdição Do 10O Núcleo Regional.						
	Óbidos	SETRAN	0131	3.244.497		3.244.497
Construção E Pavimentação Da Pa-370 Lote Ii, Trecho: Entr. Rod. Transuruará / Usina Curua-Una, Sub-Trecho: Km 34,50 / Usina De Curua-Una Na Região De Integração Xingu, Sob A Jurisdição Do 3O Núcleo Regional.						
	Santarém	SETRAN	0131	3.683.585		3.683.585

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção E Pavimentação Da Pa-437, Trecho: Óbidos / Pa-254, Com Extensão De 8,70 Km, Na Região De Integração Do Baixo Amazonas, Sob A Jurisdição Do 10O Núcleo Regional.	Óbidos	SETRAN	0131	3.918.287		3.918.287
Construção E Pavimentação Da Pa-439, Trecho: Oriximiná / Pa-254, Com Extensão De 17,00 Km, Na Região De Integração Do Baixo Amazonas, Sob A Jurisdição Do 10O Núcleo Regional.	Oriximiná	SETRAN	0131	3.480.178		3.480.178
Construção E Pavimentação Da Rodovia Pa-423, Com Extensão De 40,00 Km, Trecho: Monte Alegre / Pa-254, Na Região De Integração Do Baixo Amazonas, Sob Jurisdição Do 10O Núcleo Regional.	Monte Alegre	SETRAN	0131	4.155.181		4.155.181
Instalaçao Patio De Balança	Monte Alegre	SETRAN	0131		1.000.000	1.000.000
Pavimentação Interpraias	Santarém	SETRAN	0124		1.000.000	1.000.000
Pavimentação Vicinal Cuamba	Alenquer	SETRAN	0124		3.000.000	3.000.000
Construção De 03 Pontas Na Rodovia Pa-257 Em Juruti - Emenda Parlamentar	Juruti	SETRAN	0124		170.093	170.093
Construção De 03 Pontes Na Rodovia Pa-254 Em Curuá - Emenda Parlamentar	Curuá	SETRAN	0124		434.193	434.193
Construção De 2 Pontes Na Pa-437	Óbidos	SETRAN	0131		2.581.033	2.581.033
Construção De 3 Pontes Na Pa-254	Curuá	SETRAN	0130		434.193	434.193
Construção De 3 Pontes Na Pa-257	Juruti	SETRAN	0130		170.093	170.093
	Santarém	SETRAN	0130		232.356	232.356
Construção De 4 Pontes Na Pa-254	Óbidos	SETRAN	0131		3.011.788	3.011.788
Construção De 4 Pontes Na Pa-439	Oriximiná	SETRAN	0131		2.520.875	2.520.875
Construção De Ponte Sobre O Rio Curua Una	Santarém	SETRAN	0131		541	541
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trecho: Malha Estradual, Na Região De Integração Do Baixo Amazonas, Sob A Jurisdição Do 3º Núcleo Regional.	Santarém	SETRAN	0124	14.507.302		14.507.302
Conservação De Estradas E Vicinais Em Belterra - Emenda Parlamentar						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belterra	SETRAN	0101		50.000	50.000
Conservação Pa-441	Terra Santa	SETRAN	0124		3.654.387	3.654.387
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Malha Rodoviária Do 3º E 10° Núcleos Regionais, Na Região De Integração Do Baixo Amazonas, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 3º Núcleo Regional.	Santarém	SETRAN	0124	16.036.420		16.036.420
Manutenção Preventiva E Corretiva, Por Demanda Em Pontes De Madeira, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 10º Núcleo Regional.	Santarém	SETRAN	0124	2.157.921		2.157.921
Asfaltamento Da Rodovia Pa-419, Em Prainha - Emenda Parlamentar	Prainha	SETRAN	0101		4.000.000	4.000.000
Asfaltamento Do Ramal Cuamba, Em Monte Alegre - Emenda Parlamentar	Monte Alegre	SETRAN	0101		3.000.000	3.000.000
Construção De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Faro	CPH	0101	13.155		13.155
	Prainha	CPH	0101	11.615		11.615
	Santarém	CPH	0101	1.310.473		1.310.473
	Terra Santa	CPH	0101	317.406		317.406
Construção De Terminal Hidroviário De Passageiros	Almeirim	CPH	0101	11.615		11.615
Construção Do Terminal Hidroviário Na Localidade De Santana Do Tapará	Santarém	CPH	0101	36.165		36.165
Construção Do Terminal Hidroviário De Curuá - Emenda Parlamentar	Curuá	CPH	0101		11.576	11.576
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Alenquer	CPH	0101	3.314.008		3.314.008
	Monte Alegre	CPH	0101	2.792.639		2.792.639
	Óbidos	CPH	0101	155.191		155.191
Carajás				**11.934.026**	**18.055.289**	**29.989.315**
Duplicação Da Br-222	Marabá	SETRAN	0124		10.875.232	10.875.232
Pavimentação Pa-160	Canaã dos Carajás	SETRAN	0124		500.000	500.000
Pavimentação Pa-477	Piçarra	SETRAN	0124		2.500.000	2.500.000
Construção De 01 Ponte Em Concreto Armado Sobre O Igarapé Castanheira Em Eldorado Do Carajás - Emenda Parlamentar						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Eldorado do Carajás	SETRAN	0124		1.005.830	1.005.830
Construção De 1 Ponte Na Pa-461						
	São Domingos do Araguaia	SETRAN	0130		451.043	451.043
Construção De 1 Ponte Na Vicinal Santa Lucia						
	São Domingos do Araguaia	SETRAN	0130		438.286	438.286
Construção De 1 Ponte Na Vicinal São Benedito						
	São Domingos do Araguaia	SETRAN	0130		122.100	122.100
Construção De 11 Pontes Na Pa-459						
	Brejo Grande do Araguaia	SETRAN	0130		1.138.707	1.138.707
Construção De 3 Pontes Na Pa-461						
	Brejo Grande do Araguaia	SETRAN	0130		1.024.091	1.024.091
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Malha Rodoviária Do 5O Núcleo Regional						
	Marabá	SETRAN	0124	10.317.170		10.317.170
Manutenção Preventiva E Corretiva, Por Demanda Em Pontes De Madeira, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob Jurisdição Do 5º E 6º Núcleos Regionais.						
	Marabá	SETRAN	0124	1.616.856		1.616.856
Guajará				**35.007.182**	**83.851.852**	**118.859.034**
Avenida Liberdade						
	Belém	SETRAN	0130		60.000.000	60.000.000
"Preservação Da Integridade Da Infraestrutura E Da Segurança De Trânsito Nas Rodovias Pavimentadas Do Estado Do Pará, Administrada Pela Setran E Sob Sua Jurisdição Do 1º Nr, 2º Nr, 4º Nr E 5º Nr."						
	Marituba	SETRAN	0124	22.347.867		22.347.867
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Br-316 (Km 1,6 / Trevo Acesso A Pa-404 Km 18,0), Av. Independência (Rod. Mário Covas / Br-316), Alça Viária (Br-316 / Rotatória Pa-151) E Pa-402 (Br-316 / Aurá), Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 1º Núcleo Regional.						
	Ananindeua	SETRAN	0124	12.659.315		12.659.315
Restauração De Rodovias						
	Belém	DETRAN	0261		19.851.852	19.851.852
Construção De Terminal Hidroviário Turístico						
	Belém	CPH	0101		4.000.000	4.000.000
Guamá				**29.182.554**	**71.704.654**	**100.887.208**

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação Da Rodovia Pa-322, Com Extensão De 48,15 Km, Trecho: Entr. Br-010 (São Miguel Do Guamá) / Entr. Pa-124, Na Região De Integração Do Guamá, Sob A Jurisdição Do 2O Núcleo Regional.						
	São Miguel do Guamá	SETRAN	0124	7.772.555		7.772.555
Pavimentação Pa-220						
	Marapanim	SETRAN	0124		5.000.000	5.000.000
Pavimentação Pa-414						
	Santa Izabel do Pará	SETRAN	0124		5.600.200	5.600.200
Pavimentação Pa-420						
	Inhangapi	SETRAN	0124		1.000.000	1.000.000
Pavimentação Pa-424						
	Castanhal	SETRAN	0124		5.000.000	5.000.000
Pavimentaçao Pa430 + Gerenciadora						
	Magalhães Barata	SETRAN	0157		18.435.954	18.435.954
Construção De 01 Ponte De Concreto Sobre O Rio Guajará Mirim Em Colares - Emenda Parlamentar						
	Colares	SETRAN	0125		400.000	400.000
Construção De 01 Ponte Na Rodovia Pa-251 Em São Miguel Do Guamá - Emenda Parlamentar						
	São Miguel do Guamá	SETRAN	0124		723.000	723.000
Construção De 02 Pontes Na Rodovia Pa-424 Em Igarapé Açu - Emenda Parlamentar						
	Igarapé-Açu	SETRAN	0124		445.700	445.700
Construção De 1 Ponte Na Pa-220						
	Marapanim	SETRAN	0130		232.356	232.356
Construção De 1 Ponte Na Pa-251						
	São Miguel do Guamá	SETRAN	0130		723.000	723.000
	São Miguel do Guamá	SETRAN	0131		723.000	723.000
Construção De 1 Ponte Na Vicinal Borralhos						
	Santo Antônio do Tauá	SETRAN	0130		342.290	342.290
Construção De 2 Pontes Na Pa-424						
	Igarapé-Açu	SETRAN	0130		445.700	445.700
Construção De Ponte Sobre O Rio Caripi 3						
	Maracanã	SETRAN	0130		1.031.000	1.031.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trecho: Malha Rodoviária Do 1O Núcleo Regional, Exceto: Br-316 (Km 1,6 / Trevo Da Pa-404) / Av. Independência (Rodovia Mário Covas / Br-316 / Alça Viária (Br-316 / Rotatória Da Pa-151) / Pa-402 (Br-316 / Aurá), Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 1O Núcleo Regional.						
	Castanhal	SETRAN	0124	12.599.048		12.599.048

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Manutenção Preventiva E Corretiva, Por Demanda Em Pontes De Madeira, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob Jurisdição Do 1º E 2º Núcleos Regionais.	Castanhal	SETRAN	0124	2.166.195		2.166.195
Conservação E Restauração, Com Implantação De Acostamento Da Rodovia Pa-140, Com Extensão De 37,50 Km, Trecho Rio Guamá (Bujaru) / Entr. Br-316 (Santa Izabel Do Pará), Na Região De Integração Do Guamá, Sob A Jurisdição Do 1º Núcleo Regional.	Santa Izabel do Pará	SETRAN	0125	5.000.000		5.000.000
Implantação De Acostamento E Restauração Do Pavimento Da Pa-318, Trecho: Entronc. Pa-136 (Curuçá) / Praia De Marudá, Na Região De Integração Do Guamá, Sob Jurisdição Do 1O Núcleo Regional.	Curuçá	SETRAN	0124		1.859.127	1.859.127
	Curuçá	SETRAN	0125		5.248.642	5.248.642
	Curuçá	SETRAN	0126		3.388.855	3.388.855
Pavimentação E Adequação Da Rotatória Da Rodovia Pa-324 Em Santa Maria Do Pará - Emenda Parlamentar	Santa Maria do Pará	SETRAN	0124		1.005.830	1.005.830
Restauração De Rodovias	São Caetano de Odivelas	DETRAN	0261		20.000.000	20.000.000
Construção De Terminal Hidroviário De Passageiros	Maracanã	CPH	0130	607.866		607.866
Construção De Trapiche De Carga E Descarga De Pescados	Maracanã	CPH	0101	1.036.890		1.036.890
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Passageiros	Marapanim	CPH	0101		100.000	100.000
Lago de Tucuruí				**3.455.745**	**36.550.278**	**40.006.023**
Instalaçao Patio De Balança	Jacundá	SETRAN	0124		2.404.933	2.404.933
"Conservação Da Pa-151 (Lote I), Trecho: Ent. Pa-263 (Breu Branco) / Ent. Pa-150 (Jacundá), Sub-Trecho: Ent. Pa-263 (Breu Branco) / Rod. Pa-151 - Km 65,50, Na Região De Integração Lago Tucuruí, Sob A Jurisdição Do 5O Núcleo Regional."	Breu Branco	SETRAN	0124	3.455.745		3.455.745
Restauração Da Rodovia Pa-150 - Emenda Parlamentar	Jacundá	SETRAN	0125		2.000.000	2.000.000
Restauração Pa-150	Jacundá	SETRAN	0125		32.145.345	32.145.345

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Marajó				**14.935.877**	**7.000.000**	**21.935.877**
Pavimentação Da Pa-159	Breves	SETRAN	0124	2.000.000		2.000.000
Conservação Preventiva E Rotineira, No Trecho: Malha Viária Do 9º Núcleo Regional, Na Região De Integração Marajó, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 9º Núcleo Regional.	Breves	SETRAN	0124	5.536.111		5.536.111
Construção Do Terminal Turístico Fluvial	Salvaterra	CPH	0130	550.000		550.000
Construção De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Afuá	CPH	0130	480.425		480.425
	Anajás	CPH	0130	420.796		420.796
	Bagre	CPH	0130	431.964		431.964
	Breves	CPH	0130	409.478		409.478
	Cachoeira do Arari	CPH	0130	403.072		403.072
	Chaves	CPH	0130	494.410		494.410
	Melgaço	CPH	0130	477.217		477.217
	Muaná	CPH	0130	406.874		406.874
	Ponta de Pedras	CPH	0130	480.736		480.736
	Portel	CPH	0130	407.874		407.874
	Santa Cruz do Arari	CPH	0130	427.871		427.871
	Soure	CPH	0130	482.710		482.710
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Curralinho	CPH	0101	1.526.339		1.526.339
Aerodromo Soure	Soure	SETRAN	0130		6.000.000	6.000.000
Construção Do Aeródromo De Chaves - Emenda Parlamentar	Chaves	SETRAN	0101		1.000.000	1.000.000
Rio Caeté				**20.544.375**	**17.793.347**	**38.337.722**
Pavimentação Da Rodovia Pa-448, Com Extensão De 27,00 Km, Trecho: Entr. Br-308 (Km 9,0) / Entr. Br-308 (Km 30), Na Região De Integração Do Caetés, Sob A Jurisdição Do 2O Núcleo Regional.	Capanema	SETRAN	0131	3.995.756		3.995.756
Pavimentação Pa-102	Viseu	SETRAN	0124		5.000.000	5.000.000
Pavimentação Pa-462	Augusto Corrêa	SETRAN	0124		3.000.000	3.000.000

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De 1 Ponte Na Pa-324	São João de Pirabas	SETRAN	0130		658.000	658.000
Construção De 4 Pontes Na Pa-112	Bragança	SETRAN	0130		1.423.198	1.423.198
Construção De 6 Pontes Na Pa-102	Viseu	SETRAN	0130		758.000	758.000
Construção De Ponte Sobre O Rio Açaqueira	Bragança	SETRAN	0130		938.000	938.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Malha Rodoviária Do 2º Núcleo Regional, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Na Região De Integração Do Rio Caetés	Capanema	SETRAN	0124	10.400.258		10.400.258
Implantação De Acostamento E Restauração Do Pavimento Da Rodovia Pa-124, Trecho: Entronc. Rod. Pa-324 (Santa Luzia) / Entronc. Pa-444, Na Região De Integração Do Rio Caetés, Sob A Jurisdição Do 2O Núcleo Regional.	São João de Pirabas	SETRAN	0124	6.148.361		6.148.361
Pavimentação Da Rodovia Pa-324, Em São João De Pirabas - Emenda Parlamentar	São João de Pirabas	SETRAN	0125		2.000.000	2.000.000
Pavimentação Da Rodovia Pa-442, Em Salinópolis - Emenda Parlamentar	Salinópolis	SETRAN	0125		4.016.149	4.016.149
Rio Capim				**71.327.929**	**27.542.468**	**98.870.397**
Construção E Pavimentação Da Pa-256 (Lote-Ii), Trecho: Travessia Rio Capim / Entr. Pa-150 (Tailândia), Sub-Trecho: Vila Nova / Entr. Pa-451, Com Extensão De 56,00 Km, Na Região De Integração Do Rio Capim, Sob A Jurisdição Do 7º Núcleo Regional.	Tomé-Açu	SETRAN	0131	3.452.782		3.452.782
Construção E Pavimentação Da Pa-256 (Lote-I), Trecho: Travessia Rio Capim / Entr. Pa-150 (Tailândia), Sub-Trecho: Travessia Do Rio Capim / Vila Nova, Com Extensão De 51,00 Km, Na Região De Integração Do Rio Capim, Sob A Jurisdição Do 7O Núcleo Regional.	Ipixuna do Pará	SETRAN	0131	3.153.935		3.153.935
Construção E Pavimentação Da Pa-256 (Lote-Iii), Trecho: Travessia Rio Capim / Entr. Pa-150 (Tailândia), Sub-Trecho: Entr. Pa-451 / Entr. Pa-150 (Tailândia), Com Extensão De 43,50 Km, Na Região De Integração Do Rio Capim, Sob A Jurisdição Do 7O Núcleo Regional.	Tomé-Açu	SETRAN	0131	2.824.786		2.824.786
Construção E Pavimentação Da Perna Leste, Com Extensão De 45,00 Km	Bujaru	SETRAN	0130	33.906.947		33.906.947

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De 1 Ponte Na Pa-256	Tomé-Açu	SETRAN	0131		1.125.614	1.125.614
Construção De 1 Ponte Na Pa-256 No Municipio De Tomé-Açu	Tomé-Açu	SETRAN	0131		1.794.338	1.794.338
Construção De 2 Ponte Na Pa-256 No Municipio De Ipixuna Do Pará	Ipixuna do Pará	SETRAN	0131		1.260.899	1.260.899
Construção De 2 Pontes Na Pa-256	Ipixuna do Pará	SETRAN	0131		2.447.959	2.447.959
	Tomé-Açu	SETRAN	0131		1.293.078	1.293.078
Construção De 3 Pontes Na Pa-256	Tomé-Açu	SETRAN	0131		1.647.883	1.647.883
Construção De Ponte Sobre O Rio Alto Capim	Ipixuna do Pará	SETRAN	0131		2.000.000	2.000.000
Construção De Ponte Sobre O Rio Guamá	Capitão Poço	SETRAN	0124		5.000.000	5.000.000
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Malha Rodoviária Do 7º Núcleo Regional, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Na Região De Integração Do Rio Capim.	Tomé-Açu	SETRAN	0124	10.136.552		10.136.552
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Malha Estradual Do 7O Núcleo Regional, Na Região De Integração Do Rio Capim.	Tomé-Açu	SETRAN	0124	17.852.927		17.852.927
Restauração Pa-125	Ulianópolis	SETRAN	0125		10.972.697	10.972.697
Tapajós				**400.000**	**675.000**	**1.075.000**
Construção De Ponte Sobre O Rio Samauma	Itaituba	SETRAN	0130		674.000	674.000
Construção De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Aveiro	CPH	0101	400.000		400.000
Reforma Aerodromo Monte Novo Progresso	Novo Progresso	SETRAN	0124		1.000	1.000
Tocantins				**25.554.048**	**54.396.606**	**79.950.654**
Construção E Pavimentação Da Pa-407 (Vicinal Do Açaí), Com Extensão De 17,00Km, Trecho: Entroncamento Pa-151 / Vila Maiauatá, Na Região De Integração Do Tocantins, Sob A Jurisdição Do 4O Núcleo Regional.	Igarapé-Miri	SETRAN	0131	4.164.278		4.164.278
Pavimentação De 1 Km Da Rodovia Pa-467 - Emenda Parlamentar	Cametá	SETRAN	0124		889.277	889.277

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação Pa-467						
	Cametá	SETRAN	0124		6.252.943	6.252.943
Construção De 01 (Uma) Ponte Em Concreto Armado, Sobre O Rio Meruú (560,88M X 10,00M), Localizada No Km 49,80 Da Rodovia Pa-151, Trecho: Igarapé Miri / Entr. Rodovia Pa-467, Na Região De Integração Tocantins, Sob Jurisdição Do 4º Núcleo Regional.						
	Igarapé-Miri	SETRAN	0124	4.352.398		4.352.398
Construção De 3 Pontes Na Pa-151						
	Igarapé-Miri	SETRAN	0130		928.001	928.001
Construção De 2 Pontes Na Perna Leste						
	Acará	SETRAN	0130		821.389	821.389
Construção De 3 Pontes Na Pa-256 No Municipio De Acará						
	Acará	SETRAN	0131		1.149.917	1.149.917
Construção De Ponte Sobre O Rio Alto Acará						
	Acará	SETRAN	0131		2.381.982	2.381.982
Manutenção E Conservação Preventiva E Rotineira, Trechos: Malha Rodoviária Do 4º Núcleo Regional, Na Região De Integração Do Tocantins, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 4º Núcleo Regional.						
	Abaetetuba	SETRAN	0124	13.622.978		13.622.978
Manutenção Preventiva E Corretiva, Por Demanda De Pontes Em Madeira, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob Jurisdição Do 4º, 7º E 8º Núcleos Regionais.						
	Abaetetuba	SETRAN	0124	1.441.344		1.441.344
Recuperação 5 Pontes						
	Tailândia	SETRAN	0124		1.500.000	1.500.000
Recapeamento Da Rodovia Pa-151, Entre A Alça Viária E Barcarena - Emenda Parlamentar						
	Barcarena	SETRAN	0124		1.500.000	1.500.000
Restauração Da Rodovia Pa-483						
	Barcarena	SETRAN	0124		7.630.991	7.630.991
Restauração Pa-151						
	Igarapé-Miri	SETRAN	0125		1.000.000	1.000.000
Construção De Terminal Hidroviário De Passageiros						
	Oeiras do Pará	CPH	0101	500.000		500.000
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros						
	Acará	CPH	0101	455.000		455.000
	Igarapé-Miri	CPH	0101	460.000		460.000
	Limoeiro do Ajuru	CPH	0101	13.050		13.050
	Mocajuba	CPH	0101	545.000		545.000
Projeto E Construção De Rede De Distribuição De Gás Natural						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Barcarena	GAS DO PARÁ	0181		7.737.237	7.737.237
	Barcarena	GAS DO PARÁ	0291		22.604.869	22.604.869
Xingu				**14.894.406**	**21.183.388**	**36.077.794**
Construção E Pavimentação Da Pa-370 Lote I, Trecho: Entr. Rod. Transuruará / Usina Curua-Uma, Sub-Trecho: Entr. Rod. Transuruará / Km 34,50, Na Região De Integração Xingu, Sob A Jurisdição Do 3O Núcleo Regional.						
	Uruará	SETRAN	0131	4.675.283		4.675.283
Construção E Pavimentação Da Rodovia Transuruará Lote I, Trecho: Entr. Br-230 (Uruará) / Entr. Pa-370 (Rio Tutuí), Subtrecho: Entr. Br-230 (Uruará) / Km 38,0, Na Região De Integração Xingu, Sob A Jurisdição Do 3O Núcleo Regional.						
	Uruará	SETRAN	0131	4.021.236		4.021.236
Construção E Pavimentação Da Rodovia Transuruará Lote Ii, Trecho: Entr. Br-230 (Uruará) / Entr. Pa-370 (Rio Tutuí), Sub-Trecho: Km 38,0 / Entr. Pa-370 (Rio Tutuí), Na Região De Integração Xingu, Sob A Jurisdição Do 3º Núcleo Regional.						
	Uruará	SETRAN	0131	3.648.952		3.648.952
Contrapartida Estadual Projeto Prodeir						
	Uruará	SETRAN	4101		18.819.848	18.819.848
Instalaçao Patio De Balança						
	Uruará	SETRAN	0131		1.000.000	1.000.000
Construção De Ponte Sobre O Rio Tutui						
	Uruará	SETRAN	0131		913.540	913.540
Construção De Pontes Em Diversos Trechos De Vicinais Em Uruará - Emenda Parlamentar						
	Uruará	SETRAN	0101		50.000	50.000
Manutenção Preventiva E Corretiva, Por Demanda, De Pontes Em Madeira, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Sob A Jurisdição Do 3º Núcleo Regional.						
	Altamira	SETRAN	0124	1.998.935		1.998.935
Construção De Terminal Hidroviário De Passageiros						
	Altamira	CPH	0101	150.000		150.000
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros						
	Senador José Porfírio	CPH	0101	400.000		400.000
	Vitória do Xingu	CPH	0101		400.000	400.000
MANUTENÇÃO DA GESTÃO					**265.000**	**265.000**
Guajará					**265.000**	**265.000**
Execução Do Projeto De Prevenção E Combate A Incêndio Da Fundação Cultural Do Estado Do Pará.						
	Belém	FCP	0101		15.000	15.000
Reforma E Adaptações Da Sede Do Faspm, Em Belém						

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	FASPM	0151		250.000	250.000
SAÚDE				**89.161.481**	**76.865.716**	**166.027.197**
Araguaia					**2.709.785**	**2.709.785**
Construção Do Hospital Regional De Ourilândia Do Norte - Pa 279	Ourilândia do Norte	SESPA	0103		100.000	100.000
Ampliação Do Hospital Regional De Redenção	Redenção	SESPA	0103		2.209.785	2.209.785
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Santa Maria Das Barreiras - Emenda Parlamentar	Santa Maria das Barreiras	SESPA	0103		200.000	200.000
Requalificação Do Hospital Materno Infantil Dr. Pedro Paulo Bacuí Em Redenção - Emenda Parlamentar	Redenção	SESPA	0103		200.000	200.000
Baixo Amazonas				**2.000.000**	**11.771.702**	**13.771.702**
Implantação Do Centro De Atenção Especializada Em Santarém - Policlínica	Santarém	SESPA	0103		8.000.000	8.000.000
Ampliação E Reforma Do Prédio De Serviço De Nefrologia De Santarém (Convênio 12/2020)	Santarém	SESPA	0103	500.000		500.000
Concluir A Reforma Do Hospital De Mojuí Dos Campos	Mojuí dos Campos	SESPA	0103		1.071.702	1.071.702
Conclusão Da 2° Etapa Da Ampliação E Reforma Do Hospital Santa Casa De Óbidos .	Óbidos	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Conclusão Do Hospital Materno Infantil Em Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Implantação Do Serviço De Traumatologia No Hospital Regional De Santarém	Santarém	SESPA	0103		500.000	500.000
Reforma Do Hospital Municipal Santo Antônio Em Alenquer Através Da Associação Beneficente Santo Antonio - Alenquer	Alenquer	SESPA	0103	1.000.000		1.000.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Maternidade No Municipal De Monte Alegre (Convênio 14/2020)	Monte Alegre	SESPA	0103	500.000		500.000
Requalificação De Estabelecimento Assistencial De Saúde (Conclusão Do Hospital Materno Infantil) - Santarém	Santarém	SESPA	0103		200.000	200.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Carajás					**8.950.000**	**8.950.000**
Implantação De Estabelecimento Assistencial De Saúde Em Parauapebas - Emenda Parlamentar	Parauapebas	SESPA	0103		150.000	150.000
Implantação Do Centro De Atenção Especializada Em Marabá - Policlínica	Marabá	SESPA	0103		7.800.000	7.800.000
Implantar O Centro De Atenção Especializado E Os Serviços De Oncologia, Hemodinâmica E Hemodiálise Do Hospital Regional De Marabá.	Marabá	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Guajará				**85.659.569**	**14.775.944**	**100.435.513**
Aquisição De Equipamentos E Mobiliários Hospitalares Para O Has	Belém	SESPA	0130		850.000	850.000
Construção Do Espaço Físico Do Centro De Atenção As Deficiências Auditivas,Visuais,Físicas E Intelectuais Na Área Anexa Ao Hospital Universitário Bettina Ferro De Souza - Hubsf Para Fazer Parte Da Rede De Cuidados A Pessoa Comn Deficiência Do Estado Do Pará.	Belém	SESPA	0133		951.831	951.831
Construção Do Hospital Pronto Socorro Municipal De Belém Na Augusto Montegro (Ted Nº 03/2021)	Belém	SESPA	0103	30.396.500		30.396.500
	Belém	SESPA	0130	7.000.000		7.000.000
Construção Do Hospital Público Da Mulher Senhora De Nazaré (Ted N° 01/2021)	Belém	SESPA	0103	27.436.374		27.436.374
	Belém	SESPA	0130	7.000.000		7.000.000
Contrapartida Referente A Construção Do Espaço Físico Do Centro De Atenção As Deficiências Auditivas, Visuais, Físicas E Intelectuais Na Área Anexa Ao Hospital Universitário Bettina Ferro De Souza - Hubsf Para Fazer Parte Da Rede De Cuidados A Pessoa Com Deficiência Do Estado Do Pará.	Belém	SESPA	6103		100.000	100.000
Implantar Centro Especializado Em Transtornos Do Espectro Autista.	Belém	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Reforma De Diversos Setores Da Fscmp	Belém	Fund. Santa Casa	0269		600.000	600.000
Requalificação E Adequação Do Hospital Centenário	Belém	Fund. Santa Casa	0260		50.000	50.000
Adaptação E Readequação Estrutura Física Lacen	Belém	LACEN	0149		218.328	218.328

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Dois Bunkers Para A Instalação De Aceleradores Lineares No Hol	Belém	HOL	0130		2.150.000	2.150.000
Execução Do Projeto Do Sistema De Circuitos Elétricos De Baixa Tensão	Belém	HOL	0130		1.416.436	1.416.436
Reforma Da Unidade Básica De Saúde Santa Clara, Unidade De Saúde Básica Da Família Betânia E Unidade Básica Da Família Haifa Gabriel Em Marituba - Emenda Parlamentar	Marituba	SESPA	0103		500.000	500.000
Reforma Do Setor De Serviço De Medicina Nuclear Do Hol	Belém	HOL	0130		1.000.000	1.000.000
Reforma E Adequação De Diversos Setores Da Fscmpa	Belém	Fund. Santa Casa	0103	12.000.000		12.000.000
Reforma E Ampliação Da Central De Material De Esterilização Do Hol	Belém	HOL	0130		3.000.000	3.000.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Maternidade Municipal De Benevides (Convênio 13/2020)	Benevides	SESPA	0103	913.348		913.348
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal Dr. Celso Leão Em Ananindeua (Convênio 11/2020)	Ananindeua	SESPA	0103	913.347		913.347
Reforma E Melhoria De Centros De Atenção Psicossocial Em Belém - Emenda Parlamentar	Belém	SESPA	0103		160.000	160.000
Requalificação De Estabelecimento De Saúde Em Belém - Emenda Parlamentar	Belém	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Serv. Demolição Parcial Do Prédio Da Uai P/ Construção De Via De Serv. E Abrigos De Resíduos Radioativos No Hol	Belém	HOL	0130		250.000	250.000
Reforma Da Estrutura Física Do 1º Centro Regional De Saúde Belém	Belém	1º CRS - Belém	0103		714.675	714.675
Reforma De Unidades De Referência Especializada - Ures	Belém	1º CRS - Belém	0103		357.337	357.337
Reforma Dos Centros De Atenção Psicossocial - Caps	Belém	1º CRS - Belém	0103		357.337	357.337
Reforma E Adaptação De Unidades Administrativas Da Sespa	Belém	SESPA	0103		100.000	100.000
Guamá					**1.180.000**	**1.180.000**

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Unidade Básica De Saúde De Marapanim - Emenda Parlamentar	Marapanim	SESPA	0103		300.000	300.000
Reforma Da Unidade Básica De Saúde De São João Da Ponta - Emenda Parlamentar	São João da Ponta	SESPA	0103		300.000	300.000
Reforma E Adequação De Estabelecimentos De Saúde Em Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	SESPA	0103		70.000	70.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Regional De São Caetano De Odivelas - Emenda Parlamentar	São Caetano de Odivelas	SESPA	0103		500.000	500.000
Reforma Do Espaço Fisico Do Crs De Santa Isabel/Pa	Santa Izabel do Pará	2º CRS - Santa Izabel	0103		10.000	10.000
Lago de Tucuruí					**12.400.000**	**12.400.000**
Implantação Do Centro De Atenção Especializada Em Tucuruí - Policlínica	Tucuruí	SESPA	0103		10.600.000	10.600.000
Implantar O Serviço De Hemodiálise No Município De Tucuruí.	Tucuruí	SESPA	0103		800.000	800.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Itupiranga - Emenda Parlamentar	Itupiranga	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Marajó					**5.583.765**	**5.583.765**
Implantação Do Centro De Atenção Especializada No Hospital Regional De Breves - Policlínica	Breves	SESPA	0103		2.400.000	2.400.000
Reforma Do Hospital Municipal De Portel	Portel	SESPA	0103		1.300.000	1.300.000
Reforma Do Hospital Municipal De Soure	Soure	SESPA	0103		1.300.000	1.300.000
Reforma E Ampliação Do Porto Fluvial Do 8ºcrs No Município De Breves	Breves	8º CRS - Breves	0103		257.000	257.000
Reforma E Recuperação De Embarcações Do 8º Crs-Breves	Breves	8º CRS - Breves	0103		326.765	326.765
Rio Caeté					**9.930.200**	**9.930.200**
Implantação Do Centro De Atenção Especializada No Hospital Regional De Capanema - Policlínica	Capanema	SESPA	0103		100.000	100.000
Implantar O Serviço De Hemodiálise No Hospital Regional De Capanema						

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Capanema	SESPA	0103		8.830.200	8.830.200
Reforma E Ampliação Do Hospital Regional Olympio Cardoso Silveira, Em Salinópolis - Emenda Parlamentar						
	Salinópolis	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Rio Capim				1.501.912	1.729.034	3.230.946
Concluir A Obra Do Hospital Municipal De Ourém						
	Ourém	SESPA	0103		1.429.034	1.429.034
Reforma E Adequação Do Hospital Municipal De Irituia (Convênio 12/2018)						
	Irituia	SESPA	0103	1.501.912		1.501.912
Reforma E Ampliação Da Unidade De Saúde Do Jardim Boa Vista Em Paragominas - Emenda Parlamentar						
	Paragominas	SESPA	0103		300.000	300.000
Tapajós					3.135.286	3.135.286
Construção Da Maternidade Municipal No Município De Itaituba						
	Itaituba	SESPA	0103		1.135.286	1.135.286
Implantação Do Centro De Atenção Especializada No Hospital Regional De Itaituba - Policlínica						
	Itaituba	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Implantação Do Centro De Atenção Especializada No Hospital Regional De Itaituba - Policlínica - Emenda Parlamentar						
	Itaituba	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Tocantins					4.700.000	4.700.000
Ampliação Do Hospital Regional De Cametá - Emenda Parlamentar						
	Cametá	SESPA	0103		4.100.000	4.100.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Acará - Emenda Parlamentar						
	Acará	SESPA	0103		600.000	600.000
SEGURANÇA PÚBLICA				15.139.134	86.535.489	101.674.623
Araguaia				1.660.337	7.990.297	9.650.634
Construção Da Delegacia De Polícia Civil Em Redenção						
	Redenção	POLÍCIA CIVIL	0130		2.000.000	2.000.000
Construção De Unidade Integrada De Polícia						
	São Félix do Xingu	FISP	0141		1.590.000	1.590.000
Construção E Aparelhamento Do 36° Batalhão De Polícia Militar						
	São Félix do Xingu	PMPA	0101	985.337		985.337
Reforma De Delegacia De Polícia Civil						
	Xinguara	FISP	0141		1.600.000	1.600.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	São Félix do Xingu	DETRAN	0261		300.000	300.000
	Xinguara	DETRAN	0261		600.000	600.000
Construção Do Quartel Do Município De São Felix Do Xingu						
	São Félix do Xingu	CBM	0101		297	297
Construção Do Centro De Recuperação Regional De São Félix Do Xingu						
	São Félix do Xingu	SEAP	0106	650.000		650.000
	São Félix do Xingu	SEAP	6101	25.000		25.000
Sinalização De Trânsito						
	Cumaru do Norte	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Ourilândia do Norte	DETRAN	0261		800.000	800.000
	Sapucaia	DETRAN	0261		600.000	600.000
Baixo Amazonas					3.400.000	3.400.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Almeirim	DETRAN	0261		300.000	300.000
	Juruti	DETRAN	0261		300.000	300.000
	Monte Alegre	DETRAN	0261		300.000	300.000
	Santarém	DETRAN	0261		1.500.000	1.500.000
Sinalização De Trânsito						
	Juruti	DETRAN	0261		1.000.000	1.000.000
Carajás				403.798	4.150.000	4.553.798
Construção Do 25º Cipm						
	Eldorado do Carajás	PMPA	0101	403.798		403.798
Reforma De Delegacia De Polícia Civil						
	Marabá	FISP	0141		600.000	600.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Eldorado do Carajás	DETRAN	0261		300.000	300.000
	Parauapebas	DETRAN	0261		500.000	500.000
	São Geraldo do Araguaia	DETRAN	0261		500.000	500.000
Sinalização De Trânsito						
	Bom Jesus do Tocantins	DETRAN	0261		750.000	750.000
	Curionópolis	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Palestina do Pará	DETRAN	0261		1.000.000	1.000.000
Guajará				10.816.809	37.531.247	48.348.056
Adequação Do Prédio Da Delegacia Geral						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	POLÍCIA CIVIL	0130		6.000.000	6.000.000
Construção Do 30° Bpm						
	Ananindeua	PMPA	0101	1.508.067		1.508.067
Construção Do 6º Bpm						
	Ananindeua	PMPA	0101	1.508.068		1.508.068
Construção E Aparelhamento Do 21° Batalhão De Polícia Militar						
	Marituba	PMPA	0101	945.328		945.328
Construção E Aparelhamento Do Prédio Administrativo Da Polícia Militar						
	Belém	PMPA	0101	3.939.003		3.939.003
Estruturação Da Edificação Do Centro De Treinamento De Cães De Faro E Do Setor Médico Veterinário - Emenda Parlamentar						
	Belém	PMPA	0101		150.000	150.000
Reforma Do Canil						
	Belém	PMPA	0101	403.798		403.798
Reforma Hospital						
	Belém	PMPA	0101	2.157.545		2.157.545
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Ananindeua	DETRAN	0261		600.000	600.000
	Belém	DETRAN	0261		3.639.000	3.639.000
	Marituba	DETRAN	0261		500.000	500.000
Construção Do Centro De Treinamento Do Corpo De Bombeiros Militares , No Municipio De Ananindeua-Pa						
	Ananindeua	CBM	0130		4.934.465	4.934.465
	Ananindeua	CBM	4101		986.893	986.893
Reforma Do Antigo Comando Geral Cbmpa, Da Rua João Diogo						
	Belém	CBM	0101		297	297
Ampliar O Presídio Estadual Metropolitano Iii, Em Marituba [Seap]						
	Marituba	SEAP	0101	185.000		185.000
	Marituba	SEAP	4101	150.000		150.000
Construção Da Central De Triagem De Icoaraci.						
	Belém	SEAP	0101		52.142	52.142
	Belém	SEAP	4101		50.000	50.000
Reforma Do 15º Gbm Abaetetuba						
	Belém	FEBOM	0191		1.500.000	1.500.000
Reforma Do 11 Gbm, Municipio De Breves						
	Belém	FEBOM	0191		1.500.000	1.500.000
Reforma Do Quartel 18º Gbm Salvaterra						
	Belém	FEBOM	0191		1.250.000	1.250.000

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Na Secretaria De Segurança Pública						
	Belém	FISP	0141		353.450	353.450
Sinalização De Trânsito						
	Santa Bárbara do Pará	DETRAN	0261		1.000.000	1.000.000
Construção Do Acesso Ao Centro De Reeducaçãofeminino De Ananindeua - Crf						
	Ananindeua	SEAP	0101	10.000		10.000
Reforma Do Presídio Estadual Metropolitano Ii –Pem Ii						
	Marituba	SEAP	0101		5.000	5.000
Reforma Do Presídio Estadual Metropolitano I –Pem						
	Marituba	SEAP	0101		5.000	5.000
Reforma Do Módulo Administrativo, Módulo De Vivência Coletiva E Urbanização - Crf/Ananindeua						
	Ananindeua	SEAP	0101	10.000		10.000
Reforma E Ampliação Da Sede Da Secretaria De Estado De Administração						
	Belém	SEAP	0101		5.000	5.000
Construção Da Quadra Poliesportiva Dos Quarteis Do Cbmpa						
	Belém	FESPDS	0177		1.500.000	1.500.000
Construção Do Centro De Suprimentos E Manutenção De Viaturas E Materiais Operacionais						
	Belém	FESPDS	0177		2.100.000	2.100.000
Construção Do Centro De Treinamento Da Pmpa						
	Belém	FESPDS	0177		11.400.000	11.400.000
Guamá				**100.000**	**6.944.284**	**7.044.284**
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Igarapé-Açu	DETRAN	0261		300.000	300.000
	Santa Izabel do Pará	DETRAN	0261		500.000	500.000
Construção Da Cadeia Pública Masculina De Santa Izabel						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	0130		2.000.000	2.000.000
	Santa Izabel do Pará	SEAP	6101		15.000	15.000
Construção Da Central De Triagem De Santa Izabel.						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	0101		52.142	52.142
	Santa Izabel do Pará	SEAP	4101		50.000	50.000
Construção Da Central De Triagem Feminina De Santa Izabel						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	0130		500.000	500.000
	Santa Izabel do Pará	SEAP	6101		15.000	15.000
Construção Da Portaria Unificada No Complexo Penitenciário De Santa Izabel						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	0170		200.000	200.000
Construção De 2 Alojamentos Na Colônia Penal Agrícola De Santa Izabel - Cpasi						

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Santa Izabel do Pará	SEAP	0101		52.142	52.142
	Santa Izabel do Pará	SEAP	4101		50.000	50.000
Construção De 2 Blocos Carcerários Na Colônia Penal Agrícola De Santa Isabel Do Pará [Seap]						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	0170	100.000		100.000
Construção De Central De Triagem Masculina De Santa Izabel						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	0130		500.000	500.000
	Santa Izabel do Pará	SEAP	6101		20.000	20.000
Construção Do Galpão De Costura No Complexo Penitenciária De Santa Izabel						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	0170		200.000	200.000
Construção Do Galpão De Trabalho Da Cadeia Pública De Jovens E Adultos Em Santa Izabel						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	0106		350.000	350.000
	Santa Izabel do Pará	SEAP	6101		25.000	25.000
Sinalização De Trânsito						
	Santa Izabel do Pará	DETRAN	0261		800.000	800.000
	São Caetano de Odivelas	DETRAN	0261		600.000	600.000
	Terra Alta	DETRAN	0261		500.000	500.000
Reforma Do Centro De Recuperação Penitenciário Do Pará Ii –Crpp Ii						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	0101		10.000	10.000
Reforma E Adequação Do Centro De Instruções Especializadas - Ciesp						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	0101		5.000	5.000
Reforma E Adequação Do Espaço Físico Do Grupo De Ações Penitenciárias - Gap						
	Santa Izabel do Pará	SEAP	0170		200.000	200.000
Lago de Tucuruí				**576.028**	**1.500.000**	**2.076.028**
Construção Do 24° Cipm						
	Itupiranga	PMPA	0101	576.028		576.028
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Itupiranga	DETRAN	0261		200.000	200.000
	Jacundá	DETRAN	0261		300.000	300.000
Sinalização De Trânsito						
	Novo Repartimento	DETRAN	0261		1.000.000	1.000.000
Marajó					**9.656.421**	**9.656.421**
Construção Da Sede Do Comando Regional Em Breves						
	Breves	PMPA	0130		1.173.300	1.173.300
	Breves	PMPA	4101		234.661	234.661

OGE 2022 **R$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Da Superintendência Da Polícia Civil Em Soure						
	Soure	POLÍCIA CIVIL	0130		2.000.000	2.000.000
Reforma De Delegacia De Polícia Civil						
	Afuá	FISP	0141		800.000	800.000
	Anajás	FISP	0141		769.980	769.980
	Curralinho	FISP	0141		800.000	800.000
	Salvaterra	FISP	0141		1.563.480	1.563.480
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Breves	DETRAN	0261		300.000	300.000
Sinalização De Trânsito						
	Anajás	DETRAN	0261		615.000	615.000
	Santa Cruz do Arari	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Soure	DETRAN	0261		900.000	900.000
Rio Caeté					**3.372.958**	**3.372.958**
Reforma De Delegacia De Polícia Civil						
	Bragança	FISP	0141		380.000	380.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Bragança	DETRAN	0261		500.000	500.000
Sinalização De Trânsito						
	Capanema	DETRAN	0261		1.250.000	1.250.000
	Primavera	DETRAN	0261		742.958	742.958
	Tracuateua	DETRAN	0261		500.000	500.000
Rio Capim				**1.009.134**	**2.600.000**	**3.609.134**
Reforma Do Quartel Da Polícia Militar 21 Cipm No Município De Dom Eliseu - Emenda Parlamentar						
	Dom Eliseu	PMPA	0101		200.000	200.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Capitão Poço	DETRAN	0261		300.000	300.000
	Dom Eliseu	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Rondon do Pará	DETRAN	0261		300.000	300.000
	Tomé-Açu	DETRAN	0261		300.000	300.000
Construção Da Cadeia Pública De Tomé-Açu.						
	Tomé-Açu	SEAP	0101	723.574		723.574
	Tomé-Açu	SEAP	4101	285.560		285.560
Sinalização De Trânsito						
	Bujaru	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Tomé-Açu	DETRAN	0261		500.000	500.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Tapajós					**1.727.961**	**1.727.961**
Construção Da Sede Do Comando Regional Em Itaituba						
	Itaituba	PMPA	0130		1.173.301	1.173.301
	Itaituba	PMPA	4101		234.660	234.660
Sinalização De Trânsito						
	Aveiro	DETRAN	0261		320.000	320.000
Tocantins					**5.009.061**	**5.009.061**
Construção Da Delegacia De Policia Civil Em Limoeiro Do Ajuru						
	Limoeiro do Ajuru	POLÍCIA CIVIL	0101		1.100	1.100
Construção Da Sede Do Comando Regional Em Abaetetuba						
	Abaetetuba	PMPA	0130		1.173.301	1.173.301
	Abaetetuba	PMPA	4101		234.660	234.660
Construção De Delegacia De Polícia Civil						
	Barcarena	FISP	0141		1.500.000	1.500.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						
	Abaetetuba	DETRAN	0261		500.000	500.000
	Barcarena	DETRAN	0261		300.000	300.000
	Cametá	DETRAN	0261		300.000	300.000
Sinalização De Trânsito						
	Barcarena	DETRAN	0261		1.000.000	1.000.000
Xingu				**573.028**	**2.653.260**	**3.226.288**
Construção Da Sede Do Comando Regional Em Altamira						
	Altamira	PMPA	0130		1.173.301	1.173.301
	Altamira	PMPA	4101		234.660	234.660
Construção Do 13° Cipm						
	Uruará	PMPA	0101	573.028		573.028
Reforma De Delegacia De Polícia Civil						
	Altamira	FISP	0141		380.000	380.000
Construção Do Quartel Do Nono Gbm De Altamira						
	Altamira	CBM	0101		299	299
Sinalização De Trânsito						
	Anapu	DETRAN	0261		450.000	450.000
	Brasil Novo	DETRAN	0261		415.000	415.000
Total Geral				**1.166.932.104**	**1.314.343.571**	**2.481.275.675**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA					**21.505.439**
Araguaia					**3.485.000**
Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	32	Pau D'Arco	SEDAP	0101	200.000
Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	32	Redenção	SEDAP	0101	200.000
Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	32	Rio Maria	SEDAP	0101	200.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Água Azul do Norte	SEDAP	0101	100.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Bannach	SEDAP	0101	85.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Cumaru do Norte	SEDAP	0101	85.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	5	Ourilândia do Norte	SEDAP	0101	100.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Redenção	SEDAP	0101	190.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	2	Santa Maria das Barreiras	SEDAP	0101	85.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	8	São Félix do Xingu	SEDAP	0101	500.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Sapucaia	SEDAP	0101	190.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	4	Tucumã	SEDAP	0101	190.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	2	Xinguara	SEDAP	0101	60.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Água Azul do Norte	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Bannach	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Bannach	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Conceição do Araguaia	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Conceição do Araguaia	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Cumaru do Norte	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Cumaru do Norte	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Floresta do Araguaia	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Floresta do Araguaia	SEDAP	0101	45.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Ourilândia do Norte	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Pau D'Arco	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Pau D'Arco	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Redenção	NGPR	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Redenção	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Redenção	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Rio Maria	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Rio Maria	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Santa Maria das Barreiras	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Santa Maria das Barreiras	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Santana do Araguaia	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Santana do Araguaia	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	São Félix do Xingu	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	São Félix do Xingu	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Sapucaia	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Tucumã	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Tucumã	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Xinguara	NGPR	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Xinguara	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Xinguara	SEDAP	0101	45.000
Baixo Amazonas					**3.021.968**
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Alenquer	SEDAP	0101	250.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	4	Alenquer	SEDAP	0101	100.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Almeirim	SEDAP	0101	250.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Belterra	SEDAP	0101	90.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Monte Alegre	SEDAP	0101	250.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	4	Monte Alegre	SEDAP	0101	130.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Óbidos	SEDAP	0101	250.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Prainha	SEDAP	0101	250.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Santarém	SEDAP	0101	280.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Alenquer	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Alenquer	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Almeirim	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belterra	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Curuá	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Faro	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Juruti	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Mojuí dos Campos	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Mojuí dos Campos	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Monte Alegre	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Monte Alegre	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Monte Alegre	SEDAP	0101	55.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Óbidos	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Oriximiná	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Oriximiná	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Prainha	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Prainha	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Santarém	NGPR	0101	42.424

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Santarém	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	8	Santarém	SEDAP	0101	60.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Terra Santa	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Terra Santa	SEDAP	0101	45.000
Carajás					**2.377.424**
Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	32	Marabá	SEDAP	0101	200.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	2	Bom Jesus do Tocantins	SEDAP	0101	70.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Marabá	SEDAP	0101	170.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Marabá	SEDAP	0101	280.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	4	Parauapebas	SEDAP	0101	170.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	São Domingos do Araguaia	SEDAP	0101	175.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	São Geraldo do Araguaia	SEDAP	0101	190.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Bom Jesus do Tocantins	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Brejo Grande do Araguaia	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Canaã dos Carajás	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Curionópolis	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Eldorado do Carajás	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Marabá	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Marabá	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Palestina do Pará	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Parauapebas	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Piçarra	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	São Domingos do Araguaia	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	São Geraldo do Araguaia	SEDAP	0101	90.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	São João do Araguaia	SEDAP	0101	90.000
Guajará					**595.500**
Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	1	Ananindeua	SEDAP	0101	50.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Belém	CEASA	0261	500
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	ADEPARÁ	0261	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEDAP	0101	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	18	Belém	SEDAP	0101	160.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Benevides	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marituba	EMATER	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Marituba	EMATER	0261	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marituba	EMATER	6101	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Marituba	SEDAP	0101	50.000
Guamá					**1.675.968**
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Castanhal	SEDAP	0101	220.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Santa Izabel do Pará	SEDAP	0101	100.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Santa Maria do Pará	SEDAP	0101	170.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	São Domingos do Capim	NGPR	0101	34.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Castanhal	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Castanhal	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Colares	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Curuçá	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Curuçá	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Igarapé-Açu	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Igarapé-Açu	SEDAP	0101	50.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Inhangapi	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Magalhães Barata	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Maracanã	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Marapanim	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Santa Izabel do Pará	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Santa Maria do Pará	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Santo Antônio do Tauá	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Santo Antônio do Tauá	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	São Caetano de Odivelas	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	São Caetano de Odivelas	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	São Domingos do Capim	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	São Francisco do Pará	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	São Francisco do Pará	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	São João da Ponta	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	São Miguel do Guamá	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Terra Alta	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Vigia	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Vigia	SEDAP	0101	45.000
Lago de Tucuruí					**933.124**
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Goianésia do Pará	SEDAP	0101	190.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Breu Branco	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Goianésia do Pará	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Itupiranga	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Jacundá	SEDAP	0101	90.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Nova Ipixuna	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Novo Repartimento	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Novo Repartimento	SEDAP	0135	77.124
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Tucuruí	SEDAP	0101	90.000
Veiculos Diversos	30	Itupiranga	SEDAP	0101	36.000
Marajó					**1.689.720**
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Portel	SEDAP	0101	205.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	2	Salvaterra	SEDAP	0101	75.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Afuá	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Anajás	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Bagre	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Bagre	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Breves	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Breves	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Cachoeira do Arari	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Chaves	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Curralinho	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Curralinho	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Gurupá	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Gurupá	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Melgaço	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Melgaço	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Muaná	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Muaná	SEDAP	0101	45.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Ponta de Pedras	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Ponta de Pedras	SEDAP	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Portel	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Salvaterra	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Salvaterra	SEDAP	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Santa Cruz do Arari	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	São Sebastião da Boa Vista	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Soure	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Soure	SEDAP	0101	100.000
Veiculos Diversos	18	Breves	SEDAP	0101	21.600
Veiculos Diversos	55	Portel	SEDAP	0101	66.000
Rio Caeté					**1.473.722**
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Capanema	NGPR	0101	34.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Capanema	SEDAP	0101	170.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	2	Capanema	SEDAP	0101	55.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	13	Capanema	SEDAP	0101	99.450
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Viseu	NGPR	0101	68.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Augusto Corrêa	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Bonito	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Bonito	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Bragança	SEDAP	0101	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Cachoeira do Piria	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Capanema	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Nova Timboteua	SEDAP	0101	45.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Peixe-Boi	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Peixe-Boi	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Primavera	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Primavera	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Quatipuru	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Quatipuru	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Salinópolis	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Salinópolis	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Santa Luzia do Pará	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Santa Luzia do Pará	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Santa Luzia do Pará	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Santarém Novo	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	São João de Pirabas	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Tracuateua	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Viseu	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Viseu	SEDAP	0101	45.000
Rio Capim					**2.263.544**
Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	32	Paragominas	SEDAP	0101	200.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	24	Aurora do Pará	NGPR	0101	34.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	6	Aurora do Pará	SEDAP	0101	150.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	2	Capitão Poço	SEDAP	0101	70.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Garrafão do Norte	NGPR	0101	34.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	24	Ipixuna do Pará	NGPR	0101	34.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Ipixuna do Pará	SEDAP	0101	145.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	24	Irituia	NGPR	0101	34.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	24	Mãe do Rio	NGPR	0101	34.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Nova Esperança do Piriá	NGPR	0101	34.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Paragominas	SEDAP	0101	240.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Abel Figueiredo	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Abel Figueiredo	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Aurora do Pará	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Bujaru	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Capitão Poço	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Capitão Poço	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Capitão Poço	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Concórdia do Pará	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Dom Eliseu	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Dom Eliseu	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Garrafão do Norte	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Ipixuna do Pará	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Irituia	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Irituia	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Mãe do Rio	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Mãe do Rio	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Nova Esperança do Piriá	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Ourém	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Ourém	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Paragominas	NGPR	0101	42.424

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Paragominas	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Paragominas	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Rondon do Pará	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Rondon do Pará	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Rondon do Pará	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Tomé-Açu	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Tomé-Açu	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Ulianópolis	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Ulianópolis	SEDAP	0101	45.000
Tapajós					**1.192.424**
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Itaituba	SEDAP	0101	190.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	2	Itaituba	SEDAP	0101	165.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	4	Jacareacanga	SEDAP	0101	85.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Rurópolis	SEDAP	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Aveiro	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Itaituba	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Itaituba	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	8	Itaituba	SEDAP	6101	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Jacareacanga	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Novo Progresso	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Novo Progresso	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Novo Progresso	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Rurópolis	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	7	Rurópolis	SEDAP	0101	55.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Trairão	SEDAP	0101	50.000
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Itaituba	SEDAP	0101	190.000
Tocantins					**1.049.696**
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Abaetetuba	SEDAP	0101	60.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	3	Cametá	SEDAP	0101	195.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	2	Limoeiro do Ajuru	SEDAP	0101	70.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Abaetetuba	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Abaetetuba	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Acará	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Acará	SEDAP	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Acará	SEDAP	0101	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Baião	SEDAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Barcarena	SEDAP	0101	15.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Barcarena	SEDAP	6101	35.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Cametá	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Limoeiro do Ajuru	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Mocajuba	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Mocajuba	SEDAP	0106	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Moju	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Moju	SEDAP	0101	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Moju	SEDAP	0106	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Oeiras do Pará	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Oeiras do Pará	SEDAP	0101	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Tailândia	SEDAP	0101	40.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Tailândia	SEDAP	6101	20.000
Xingu					**1.747.349**
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	2	Altamira	SEDAP	0101	65.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	5	Medicilândia	SEDAP	0101	250.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	1	Pacajá	SEDAP	0101	100.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	5	Vitória do Xingu	SEDAP	0101	165.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Altamira	SEDAP	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	8	Altamira	SEDAP	0106	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Anapu	SEDAP	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Brasil Novo	SEDAP	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Medicilândia	SEDAP	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Pacajá	SEDAP	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Placas	SEDAP	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Porto de Moz	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Porto de Moz	SEDAP	0106	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Senador José Porfírio	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Senador José Porfírio	SEDAP	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Uruará	SEDAP	0106	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Vitória do Xingu	NGPR	0101	42.424
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	7	Vitória do Xingu	SEDAP	0106	65.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Vitória do Xingu	SEDAP	0106	30.077
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	25	Vitória do Xingu	SEDAP	6101	40.000
TUAÇÃO JURISDICIONAL					**10.894.478**
Guajará					**10.544.478**

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	170	Belém	TJE-FRJ	0101	1.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	130	Belém	TJE-FRJ	0118	399.520
Equipamentos De Processamento De Dados	370	Belém	TJE-FRJ	0118	1.100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	TJE-FRJ	0101	2.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	TJE-FRJ	0101	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	TJE-FRJ	0118	44.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	TJE-FRJ	0118	2.154.688
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Belém	TJE-FRJ	0118	340.786
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	TJE-FRJ	0118	877.769
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	TJE-FRJ	0118	1.050.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	TJE-FRJ	0123	525.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	TJPA-FRC	0128	552.715
Xingu					**350.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Altamira	TJE-FRJ	0118	350.000
ATUAÇÃO LEGISLATIVA					**6.250.000**
Guajará					**6.250.000**
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	RTP Pará	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	ALEPA	0101	6.200.000
CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS					**7.270.960**
Guajará					**7.270.960**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	FEDDD	0120	400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	Fundação ParáPaz	0101	1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	70	Belém	SEAC	0101	210.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	SEAP	0101	500.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	SEAP	0106	239.960
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Marituba	SEJUDH	0155	500.000
Mobiliario Em Geral	1.000	Belém	PMPA	0101	400.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	0101	20.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	SEAC	0101	5.000.000
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					**21.692.751**
Guajará					**21.692.751**
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	FAPESPA	0101	320.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	FAPESPA	0101	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	FAPESPA	0260	342.751
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SECTET	0124	300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	SECTET	0124	20.530.000
CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS					**9.317.092**
Guajará					**9.317.092**
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	TCE	0101	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	80	Belém	TCE	0101	400.000
Equipamentos De Processamento De Dados	74	Belém	TCE	0111	371.247
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	TCE	0101	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	TCE	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	TCE	0101	80.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	TCE	0101	30.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	130	Belém	TCE	0101	245.845
Mobiliario Em Geral	16.100	Belém	TCE	0101	8.080.000
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL					**12.429.773**

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Guajará					**12.429.773**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TCM	0101	6.420.846
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TCM	0106	435.910
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	TCM	0112	490.358
Mobiliario Em Geral	1	Belém	TCM	0101	4.096.688
Mobiliario Em Geral	1	Belém	TCM	0175	985.971
CULTURA					**221.682**
Guajará					**217.292**
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	5	Belém	FUNTELPA	0101	25.000
Equipamentos De Processamento De Dados	8	Belém	SECULT	0101	32.292
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	FUNTELPA	0101	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	FCP	0261	150.000
Marajó					**4.390**
Colecoes E Materiais Bibliograficos	1	Breves	FCP	0260	4.390
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					**1.750.000**
Guajará					**1.750.000**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	12	Belém	MPCM	0101	20.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	40	Belém	MPCM	0101	30.000
Colecoes E Materiais Bibliograficos	30	Belém	MPCM	0101	25.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	35	Belém	MPCM	0101	20.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	40	Belém	MPCM	0101	30.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	25	Belém	MPCM	0101	40.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	30	Belém	MPCM	0101	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	30	Belém	MPCM	0101	160.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	40	Belém	MPCM	0101	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Belém	MPCM	0101	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	MPCM	0112	50.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	20	Belém	MPCM	0101	25.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	35	Belém	MPCM	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Belém	MPCM	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	MPCM	0101	60.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	60	Belém	MPCM	0101	50.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	30	Belém	MPCM	0101	60.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	MPCM	0101	200.000
Mobiliario Em Geral	15	Belém	MPCM	0101	20.000
Mobiliario Em Geral	30	Belém	MPCM	0101	110.000
Pecas Nao Incorporaveis A Imoveis	30	Belém	MPCM	0101	20.000
Veiculos Diversos	2	Belém	MPCM	0101	290.000
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS					**1.320.819**
Guajará					**1.320.819**
Equipamentos De Processamento De Dados	39	Belém	MPC/PA	0101	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	139	Belém	MPC/PA	0101	580.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	MPC/PA	0112	150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	61	Belém	MPC/PA	0112	78.819
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	5	Belém	MPC/PA	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	MPC/PA	0101	342.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	MPC/PA	0101	100.000
DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS					**29.175.810**

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Carajás					**101.100**
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	10	Marabá	MP	0101	900
Colecoes E Materiais Bibliograficos	10	Marabá	MP	0101	12.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	10	Marabá	MP	0101	3.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Marabá	MP	0101	40.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	São Domingos do Araguaia	MP	0101	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	São João do Araguaia	MP	0101	10.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	10	Marabá	MP	0101	8.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	10	São Domingos do Araguaia	MP	0101	8.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	10	São João do Araguaia	MP	0101	8.000
Mobiliario Em Geral	10	São Domingos do Araguaia	MP	0101	1.200
Guajará					**28.997.710**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	16	Belém	MP	0101	100.000
Aparelhamento De Medicao E Orientacao	2	Belém	MP	0101	11.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Belém	MP	0101	23.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	330	Belém	MP	0101	50.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	247	Belém	MP	0101	205.000
Colecoes E Materiais Bibliograficos	12	Belém	MP	0101	120.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	10	Belém	MP	0101	574.730
Equipamentos De Processamento De Dados	57	Belém	MP	0101	105.255
Equipamentos De Processamento De Dados	1.081	Belém	MP	0101	23.095.805
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	10	Belém	MP	0101	380.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	267	Belém	MP	0101	145.130
Maquina,Ferramentas E Utensilios De Oficina	15	Belém	MP	0101	150.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas E Equipamentos Energeticos	10	Belém	MP	0101	19.720
Maquinas E Equipamentos Energeticos	253	Belém	MP	0101	162.630
Maquinas E Equipamentos Graficos	5	Belém	MP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	206	Belém	MP	0101	200.440
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	250	Belém	MP	0101	400.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	10	Belém	MP	0101	40.000
Mobiliario Em Geral	6.913	Belém	MP	0101	3.000.000
Obras De Arte E Pecas Para Museu	15	Belém	MP	0101	15.000
Pecas Nao Incorporaveis A Imoveis	10	Belém	MP	0101	150.000
Lago de Tucuruí					**19.000**
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	10	Tucuruí	MP	0101	3.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Tucuruí	MP	0101	16.000
Rio Capim					**58.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Rondon do Pará	MP	0101	58.000
DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE					**2.315.571**
Guamá					**771.857**
Veiculos Diversos	1	Castanhal	SEDOP	0131	500.000
Veiculos Diversos	1	Castanhal	SEDOP	4101	271.857
Rio Capim					**771.857**
Veiculos Diversos	1	Rondon do Pará	SEDOP	0131	500.000
Veiculos Diversos	1	Rondon do Pará	SEDOP	4101	271.857
Tapajós					**771.857**
Veiculos Diversos	1	Itaituba	SEDOP	0131	500.000
Veiculos Diversos	1	Itaituba	SEDOP	4101	271.857

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS					**1.591.488**
Guajará					**1.511.488**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FEAS	0139	8.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Belém	FEAS	0139	137.500
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	FEAS	0139	98.192
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEASTER	0101	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEASTER	0106	5.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEASTER	0106	124.800
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Ananindeua	FASEPA	0101	1.500
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	40	Ananindeua	FASEPA	0261	80.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEASTER	0101	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	SEASTER	0106	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Belém	SEASTER	0106	28.798
Veiculos Diversos	10	Belém	FEAS	0139	1.016.698
Lago de Tucuruí					**80.000**
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Goianésia do Pará	SEASTER	0101	80.000
EDUCAÇÃO BÁSICA					**39.202.916**
Araguaia					**2.491.235**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Conceição do Araguaia	SEDUC	0130	638.526
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Floresta do Araguaia	SEDUC	0130	638.526
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Conceição do Araguaia	SEDUC	0102	42.264
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Conceição do Araguaia	SEDUC	0106	30.770
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Conceição do Araguaia	SEDUC	2102	44.763
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Rio Maria	SEDUC	0102	42.264

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Santana do Araguaia	SEDUC	0102	42.264
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Santana do Araguaia	SEDUC	0106	30.770
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Santana do Araguaia	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Conceição do Araguaia	SEDUC	0130	83.483
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Floresta do Araguaia	SEDUC	0102	42.264
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Floresta do Araguaia	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Floresta do Araguaia	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Floresta do Araguaia	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Rio Maria	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Rio Maria	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Sapucaia	SEDUC	0102	42.264
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Sapucaia	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Sapucaia	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Xinguara	SEDUC	0102	42.263
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Xinguara	SEDUC	0106	30.769
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Xinguara	SEDUC	2102	44.758
Mobiliario Em Geral	75	Conceição do Araguaia	SEDUC	0130	111.320
Mobiliario Em Geral	75	Floresta do Araguaia	SEDUC	0130	111.321
Mobiliario Em Geral	15	Pau D'Arco	SEDUC	0102	42.264
Mobiliario Em Geral	9	Pau D'Arco	SEDUC	0106	30.770
Mobiliario Em Geral	14	Pau D'Arco	SEDUC	2102	44.763
Baixo Amazonas					**2.531.243**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Almeirim	SEDUC	0130	638.526
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Santarém	SEDUC	0130	638.526

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Alenquer	SEDUC	0102	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Alenquer	SEDUC	0102	42.264
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Alenquer	SEDUC	0106	30.770
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Alenquer	SEDUC	2102	44.763
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belterra	SEDUC	0102	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Almeirim	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Faro	SEDUC	0102	42.264
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Faro	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Faro	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Mojuí dos Campos	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Óbidos	SEDUC	0102	42.264
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Óbidos	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Óbidos	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Santarém	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Terra Santa	SEDUC	0102	42.263
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Terra Santa	SEDUC	0106	30.769
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Terra Santa	SEDUC	2102	44.762
Mobiliario Em Geral	75	Almeirim	SEDUC	0130	111.320
Mobiliario Em Geral	15	Belterra	SEDUC	0102	42.264
Mobiliario Em Geral	11	Belterra	SEDUC	0106	30.770
Mobiliario Em Geral	14	Belterra	SEDUC	2102	44.763
Mobiliario Em Geral	15	Mojuí dos Campos	SEDUC	0102	42.264
Mobiliario Em Geral	14	Mojuí dos Campos	SEDUC	2102	44.763
Mobiliario Em Geral	15	Prainha	SEDUC	0102	42.264

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	11	Prainha	SEDUC	0106	30.770
Mobiliario Em Geral	14	Prainha	SEDUC	2102	44.763
Mobiliario Em Geral	75	Santarém	SEDUC	0130	111.321
Carajás					**2.373.446**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Marabá	SEDUC	0130	638.526
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Parauapebas	SEDUC	0130	638.526
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Palestina do Pará	SEDUC	0102	42.264
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Palestina do Pará	SEDUC	0106	30.770
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Palestina do Pará	SEDUC	2102	44.763
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Piçarra	SEDUC	0102	42.264
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Piçarra	SEDUC	0106	30.770
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Piçarra	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Canaã dos Carajás	SEDUC	0102	42.264
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Canaã dos Carajás	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Canaã dos Carajás	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Marabá	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Parauapebas	SEDUC	0130	83.487
Mobiliario Em Geral	15	Bom Jesus do Tocantins	SEDUC	0102	42.264
Mobiliario Em Geral	11	Bom Jesus do Tocantins	SEDUC	0106	30.770
Mobiliario Em Geral	14	Bom Jesus do Tocantins	SEDUC	2102	44.763
Mobiliario Em Geral	15	Eldorado do Carajás	SEDUC	0102	42.264
Mobiliario Em Geral	11	Eldorado do Carajás	SEDUC	0106	30.770
Mobiliario Em Geral	14	Eldorado do Carajás	SEDUC	2102	44.763
Mobiliario Em Geral	75	Marabá	SEDUC	0130	111.321

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	75	Parauapebas	SEDUC	0130	111.320
Mobiliario Em Geral	15	São Geraldo do Araguaia	SEDUC	0102	42.263
Mobiliario Em Geral	9	São Geraldo do Araguaia	SEDUC	0106	30.769
Mobiliario Em Geral	14	São Geraldo do Araguaia	SEDUC	2102	44.762
Guajará					**14.257.912**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Belém	SEDUC	0130	638.526
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Marituba	SEDUC	0130	638.526
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Benevides	SEDUC	0102	403.725
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Benevides	SEDUC	0106	293.928
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Benevides	SEDUC	0131	55.710
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Benevides	SEDUC	2102	371.885
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Marituba	SEDUC	0102	403.725
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Marituba	SEDUC	0106	293.928
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Marituba	SEDUC	0131	55.710
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Marituba	SEDUC	2102	371.885
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	0102	400.137
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	0106	291.316
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	0131	55.215
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	2102	368.581
Instrumentos Musicais E Artisticos	30	Belém	FCG	0101	650.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Ananindeua	SEDUC	0102	370.901
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Ananindeua	SEDUC	0106	299.153
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Ananindeua	SEDUC	0131	56.700
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Ananindeua	SEDUC	2102	378.495

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Belém	SEDUC	0130	83.488
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Marituba	SEDUC	0130	83.487
Mobiliario Em Geral	10	Belém	FCG	0261	150.000
Mobiliario Em Geral	15	Belém	SEDUC	0102	1.843.655
Mobiliario Em Geral	11	Belém	SEDUC	0106	2.325.112
Mobiliario Em Geral	75	Belém	SEDUC	0130	111.320
Mobiliario Em Geral	2	Belém	SEDUC	0131	679.803
Mobiliario Em Geral	14	Belém	SEDUC	2102	2.471.681
Mobiliario Em Geral	75	Marituba	SEDUC	0130	111.320
Guamá					**2.255.649**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Castanhal	SEDUC	0130	638.526
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Maracanã	SEDUC	0130	638.526
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Curuçá	SEDUC	0102	42.264
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Curuçá	SEDUC	0106	30.770
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Curuçá	SEDUC	2102	44.763
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Inhangapi	SEDUC	0102	42.264
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Inhangapi	SEDUC	0106	30.770
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Inhangapi	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Castanhal	SEDUC	0102	42.264
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Castanhal	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Castanhal	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Castanhal	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Maracanã	SEDUC	0102	42.264
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Maracanã	SEDUC	0106	30.770

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Maracanã	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Maracanã	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0102	42.263
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0106	30.769
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Santa Izabel do Pará	SEDUC	2102	44.762
Mobiliario Em Geral	75	Castanhal	SEDUC	0130	111.321
Mobiliario Em Geral	75	Maracanã	SEDUC	0130	111.320
Lago de Tucuruí					**1.902.261**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Goianésia do Pará	SEDUC	0130	638.526
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Tucuruí	SEDUC	0130	638.526
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Breu Branco	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Breu Branco	SEDUC	0102	42.264
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Breu Branco	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Goianésia do Pará	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Itupiranga	SEDUC	0102	42.264
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Itupiranga	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Itupiranga	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Tucuruí	SEDUC	0130	83.487
Mobiliario Em Geral	75	Goianésia do Pará	SEDUC	0130	111.321
Mobiliario Em Geral	42	Tucuruí	SEDUC	0130	111.320
Marajó					**2.373.446**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Bagre	SEDUC	0130	638.526
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Salvaterra	SEDUC	0130	638.526
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Afuá	SEDUC	0102	42.264

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Afuá	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Afuá	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Bagre	SEDUC	0102	42.264
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Bagre	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Bagre	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Bagre	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Melgaço	SEDUC	0102	42.264
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Melgaço	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Melgaço	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Salvaterra	SEDUC	0130	83.487
Mobiliario Em Geral	75	Bagre	SEDUC	0130	111.320
Mobiliario Em Geral	15	Cachoeira do Arari	SEDUC	0102	42.264
Mobiliario Em Geral	11	Cachoeira do Arari	SEDUC	0106	30.770
Mobiliario Em Geral	14	Cachoeira do Arari	SEDUC	2102	44.763
Mobiliario Em Geral	15	Curralinho	SEDUC	0102	42.264
Mobiliario Em Geral	11	Curralinho	SEDUC	0106	30.770
Mobiliario Em Geral	14	Curralinho	SEDUC	2102	44.763
Mobiliario Em Geral	75	Salvaterra	SEDUC	0130	111.321
Mobiliario Em Geral	15	São Sebastião da Boa Vista	SEDUC	0102	42.263
Mobiliario Em Geral	11	São Sebastião da Boa Vista	SEDUC	0106	30.769
Mobiliario Em Geral	14	São Sebastião da Boa Vista	SEDUC	2102	44.762
Rio Caeté					**2.224.097**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Bonito	SEDUC	0130	638.526
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Tracuateua	SEDUC	0130	638.526

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Augusto Corrêa	SEDUC	0102	42.264
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Augusto Corrêa	SEDUC	0106	30.770
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Augusto Corrêa	SEDUC	2102	44.763
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Capanema	SEDUC	0102	42.263
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Capanema	SEDUC	2102	44.762
Equipamentos De Processamento De Dados	12	São João de Pirabas	SEDUC	2102	15.249
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Bonito	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Bragança	SEDUC	0102	45.852
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Bragança	SEDUC	0106	33.382
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Bragança	SEDUC	0131	6.327
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Bragança	SEDUC	2102	42.236
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Capanema	SEDUC	0106	30.769
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Nova Timboteua	SEDUC	2102	15.249
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Peixe-Boi	SEDUC	0102	47.735
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Peixe-Boi	SEDUC	0106	34.753
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Peixe-Boi	SEDUC	0131	6.587
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Peixe-Boi	SEDUC	2102	43.971
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Tracuateua	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Viseu	SEDUC	2102	15.249
Mobiliario Em Geral	75	Bonito	SEDUC	0130	111.321
Mobiliario Em Geral	14	Santarém Novo	SEDUC	2102	15.249
Mobiliario Em Geral	75	Tracuateua	SEDUC	0130	111.320
Rio Capim					**2.255.649**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Paragominas	SEDUC	0130	638.526

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Tomé-Açu	SEDUC	0130	638.526
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Bujaru	SEDUC	0102	42.264
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Bujaru	SEDUC	0106	30.770
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Bujaru	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Abel Figueiredo	SEDUC	0102	42.264
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Abel Figueiredo	SEDUC	0106	30.770
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Abel Figueiredo	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Paragominas	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Tomé-Açu	SEDUC	0130	83.488
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Ulianópolis	SEDUC	0102	42.263
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Ulianópolis	SEDUC	0106	30.769
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Ulianópolis	SEDUC	2102	44.762
Mobiliario Em Geral	15	Concórdia do Pará	SEDUC	0102	42.264
Mobiliario Em Geral	9	Concórdia do Pará	SEDUC	0106	30.770
Mobiliario Em Geral	14	Concórdia do Pará	SEDUC	2102	44.763
Mobiliario Em Geral	15	Garrafão do Norte	SEDUC	0102	42.264
Mobiliario Em Geral	11	Garrafão do Norte	SEDUC	0106	30.770
Mobiliario Em Geral	14	Garrafão do Norte	SEDUC	2102	44.763
Mobiliario Em Geral	75	Paragominas	SEDUC	0130	111.320
Mobiliario Em Geral	75	Tomé-Açu	SEDUC	0130	111.320
Tapajós					**2.100.058**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Itaituba	SEDUC	0130	638.526
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Rurópolis	SEDUC	0130	638.526
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Aveiro	SEDUC	0102	20.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Novo Progresso	SEDUC	2102	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Trairão	SEDUC	2102	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Itaituba	SEDUC	0130	83.488
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Itaituba	SEDUC	2102	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Jacareacanga	SEDUC	0102	45.852
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Jacareacanga	SEDUC	0106	33.382
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Jacareacanga	SEDUC	0131	6.327
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Jacareacanga	SEDUC	2102	42.236
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Rurópolis	SEDUC	0102	45.852
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Rurópolis	SEDUC	0106	33.382
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Rurópolis	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Rurópolis	SEDUC	0131	6.327
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Rurópolis	SEDUC	2102	42.236
Mobiliario Em Geral	15	Aveiro	SEDUC	0102	45.852
Mobiliario Em Geral	11	Aveiro	SEDUC	0106	33.382
Mobiliario Em Geral	2	Aveiro	SEDUC	0131	6.327
Mobiliario Em Geral	14	Aveiro	SEDUC	2102	42.236
Mobiliario Em Geral	75	Itaituba	SEDUC	0130	111.320
Mobiliario Em Geral	75	Rurópolis	SEDUC	0130	111.320
Tocantins					**2.237.862**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Abaetetuba	SEDUC	0130	638.526
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Acará	SEDUC	0130	638.526
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Acará	SEDUC	0102	45.852
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Acará	SEDUC	0106	33.382

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Acará	SEDUC	0131	6.328
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Acará	SEDUC	2102	42.236
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Baião	SEDUC	2102	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	2102	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Moju	SEDUC	2102	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Abaetetuba	SEDUC	0102	42.269
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Abaetetuba	SEDUC	0106	30.773
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Abaetetuba	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Abaetetuba	SEDUC	2102	44.763
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Acará	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Barcarena	SEDUC	2102	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Cametá	SEDUC	2102	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	12	Igarapé-Miri	SEDUC	0102	45.852
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	9	Igarapé-Miri	SEDUC	0106	33.382
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Igarapé-Miri	SEDUC	0131	6.327
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Igarapé-Miri	SEDUC	2102	42.236
Mobiliario Em Geral	75	Abaetetuba	SEDUC	0130	111.320
Mobiliario Em Geral	75	Acará	SEDUC	0130	111.321
Mobiliario Em Geral	14	Mocajuba	SEDUC	2102	10.000
Mobiliario Em Geral	15	Oeiras do Pará	SEDUC	0102	45.851
Mobiliario Em Geral	9	Oeiras do Pará	SEDUC	0106	33.382
Mobiliario Em Geral	2	Oeiras do Pará	SEDUC	0131	6.327
Mobiliario Em Geral	14	Oeiras do Pará	SEDUC	2102	42.235
Mobiliario Em Geral	14	Tailândia	SEDUC	2102	10.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Xingu					**2.200.058**
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Altamira	SEDUC	0130	638.526
Aparelhos E Utensilios Domesticos	25	Brasil Novo	SEDUC	0130	638.527
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Brasil Novo	SEDUC	0102	40.000
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Brasil Novo	SEDUC	2102	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Porto de Moz	SEDUC	0102	45.852
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Porto de Moz	SEDUC	0106	33.382
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Porto de Moz	SEDUC	0131	6.327
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Porto de Moz	SEDUC	2102	42.236
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Uruará	SEDUC	0102	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Vitória do Xingu	SEDUC	0102	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Vitória do Xingu	SEDUC	2102	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Altamira	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Altamira	SEDUC	2102	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Brasil Novo	SEDUC	0130	83.487
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Medicilândia	SEDUC	2102	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Placas	SEDUC	2102	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	11	Senador José Porfírio	SEDUC	2102	10.000
Mobiliario Em Geral	75	Altamira	SEDUC	0130	111.320
Mobiliario Em Geral	14	Anapu	SEDUC	2102	10.000
Mobiliario Em Geral	75	Brasil Novo	SEDUC	0130	111.320
Mobiliario Em Geral	15	Pacajá	SEDUC	0102	45.852
Mobiliario Em Geral	9	Pacajá	SEDUC	0106	33.382
Mobiliario Em Geral	2	Pacajá	SEDUC	0131	6.327

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	14	Pacajá	SEDUC	2102	42.236
Mobiliario Em Geral	15	Uruará	SEDUC	0102	45.852
Mobiliario Em Geral	11	Uruará	SEDUC	0106	33.382
Mobiliario Em Geral	2	Uruará	SEDUC	0131	6.327
Mobiliario Em Geral	14	Uruará	SEDUC	2102	42.236
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA					**3.200.000**
Araguaia					**170.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santana do Araguaia	SECTET	0124	85.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Xinguara	SECTET	0124	85.000
Baixo Amazonas					**255.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Monte Alegre	SECTET	0124	85.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Oriximiná	SECTET	0124	85.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	SECTET	0124	85.000
Guajará					**1.840.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Ananindeua	SECTET	0124	85.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	SECTET	0102	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	SECTET	0124	1.085.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Benevides	SECTET	0124	85.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marituba	SECTET	0124	85.000
Guamá					**340.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	SECTET	0124	85.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Curuçá	SECTET	0124	85.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santa Izabel do Pará	SECTET	0124	85.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Vigia	SECTET	0124	85.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Marajó					**170.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Breves	SECTET	0124	85.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Salvaterra	SECTET	0124	85.000
Rio Capim					**85.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Paragominas	SECTET	0124	85.000
Tapajós					**85.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Itaituba	SECTET	0124	85.000
Tocantins					**255.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Barcarena	SECTET	0124	85.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Cametá	SECTET	0124	85.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tailândia	SECTET	0124	85.000
EDUCAÇÃO SUPERIOR					**2.461.462**
Araguaia					**219.299**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Conceição do Araguaia	UEPA	0102	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Redenção	UEPA	0102	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Conceição do Araguaia	UEPA	0102	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Conceição do Araguaia	UEPA	0260	30.885
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	UEPA	0102	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	UEPA	0260	28.414
Baixo Amazonas					**90.000**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Santarém	UEPA	0102	25.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Santarém	UEPA	0102	25.000
Instrumentos Musicais E Artisticos	1	Santarém	UEPA	0102	15.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	UEPA	0102	25.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Carajás					**90.000**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Marabá	UEPA	0102	25.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Marabá	UEPA	0102	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	UEPA	0102	35.000
Guajará					**1.374.339**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	UEPA	0102	45.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	UEPA	0261	30.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Belém	UEPA	0102	5.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	UEPA	0102	150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	UEPA	0261	215.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	UEPA	0102	5.000
Instrumentos Musicais E Artisticos	1	Belém	UEPA	0102	20.000
Instrumentos Musicais E Artisticos	1	Belém	UEPA	0261	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	UEPA	0102	305.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	8	Belém	UEPA	0260	191.339
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	UEPA	0261	315.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	UEPA	6102	3.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	UEPA	0102	50.000
Guamá					**207.824**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Castanhal	UEPA	0102	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São Miguel do Guamá	UEPA	0102	20.000
Instrumentos Musicais E Artisticos	1	Vigia	UEPA	0102	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	UEPA	0102	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Igarapé-Açu	UEPA	0102	40.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	São Miguel do Guamá	UEPA	0102	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Vigia	UEPA	0102	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Vigia	UEPA	0260	7.824
Lago de Tucuruí					**90.000**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Tucuruí	UEPA	0102	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Tucuruí	UEPA	0102	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	UEPA	0102	40.000
Marajó					**90.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Salvaterra	UEPA	0102	45.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Salvaterra	UEPA	0102	45.000
Rio Caeté					**50.000**
Instrumentos Musicais E Artisticos	1	Bragança	UEPA	0102	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Bragança	UEPA	0102	30.000
Rio Capim					**70.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Paragominas	UEPA	0102	35.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Paragominas	UEPA	0102	35.000
Tocantins					**130.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Barcarena	UEPA	0102	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Cametá	UEPA	0102	40.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Moju	UEPA	0102	40.000
Xingu					**50.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Altamira	UEPA	0102	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	UEPA	0102	30.000
ESPORTE E LAZER					**582.750**

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Guajará					**392.750**
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	FUNTELPA	0101	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	SEEL	0101	2.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	17	Belém	SEEL	0101	380.750
Tapajós					**190.000**
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Itaituba	SEEL	0101	190.000
GOVERNANÇA PÚBLICA					**73.343.818**
Araguaia					**80.000**
Veiculos Diversos	1	Água Azul do Norte	SEDOP	0106	80.000
Carajás					**86.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Marabá	Casa Civil	0101	6.000
Veiculos Diversos	1	Parauapebas	SEDOP	0106	80.000
Guajará					**72.937.818**
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	5	Belém	FUNTELPA	0101	124.083
Aparelhos E Utensilios Domesticos	859	Belém	SEFA	0144	1.432.799
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Ananindeua	FASEPA	0101	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	DETRAN	0261	30.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	54	Belém	FASEPA	0261	160.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	FCA	0116	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	FUNTELPA	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	IDEFLOR-Bio	0256	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	ITERPA	0223	811.800
Equipamentos De Processamento De Dados	30	Belém	NGPR	0101	72.728
Equipamentos De Processamento De Dados	1.000	Belém	PMPA	0101	1.000.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	0101	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	PRODEPA	0131	5.628.110
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	PRODEPA	0260	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	PRODEPA	0261	254.742
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	SEAC	0101	85.000
Equipamentos De Processamento De Dados	48	Belém	SEDAP	0101	1.500.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEFA	0131	416.237
Equipamentos De Processamento De Dados	25	Belém	SEFA	0131	21.699.521
Equipamentos De Processamento De Dados	150	Belém	SEFA	2101	5.096.218
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEGUP	0101	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	150	Belém	SEMAS	0116	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	Casa Civil	0101	13.617
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	IOE	0261	400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	PGE	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	PGE	0140	542.115
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	22	Belém	SEFA	0131	449.840
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	567	Belém	SEFA	0144	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	984	Belém	SEFA	0176	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	SEJUDH	0101	10.000
Mobiliario Em Geral	30	Belém	NGPR	0101	200.008
Mobiliario Em Geral	70	Belém	SEFA	0131	100.000
Mobiliario Em Geral	90	Belém	SEFA	0131	150.000
Lago de Tucuruí					**80.000**
Veiculos Diversos	1	Itupiranga	SEDOP	0106	80.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Rio Capim					**160.000**
Veiculos Diversos	1	Abel Figueiredo	SEDOP	0106	160.000
NDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO					**5.160.000**
Baixo Amazonas					**430.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belterra	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Santarém	JUCEPA	0261	50.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Belterra	BANPARÁ	0291	98.800
Carajás					**100.000**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Marabá	JUCEPA	0261	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Parauapebas	JUCEPA	0261	50.000
Guajará					**20.000**
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	3	Belém	CODEC	0261	20.000
Guamá					**760.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São Domingos do Capim	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São João da Ponta	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	São Domingos do Capim	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	São João da Ponta	BANPARÁ	0291	98.800
Lago de Tucuruí					**380.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Novo Repartimento	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Novo Repartimento	BANPARÁ	0291	98.800
Marajó					**1.140.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Chaves	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Gurupá	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Portel	BANPARÁ	0291	281.200

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Chaves	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Gurupá	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Portel	BANPARÁ	0291	98.800
Rio Caeté					**380.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Peixe-Boi	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Peixe-Boi	BANPARÁ	0291	98.800
Rio Capim					**810.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Mãe do Rio	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Nova Esperança do Piriá	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Paragominas	JUCEPA	0261	50.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Mãe do Rio	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Nova Esperança do Piriá	BANPARÁ	0291	98.800
Tapajós					**380.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Aveiro	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Aveiro	BANPARÁ	0291	98.800
Xingu					**760.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Placas	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Uruará	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Placas	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Uruará	BANPARÁ	0291	98.800
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					**10.000**
Guajará					**10.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	CPH	0261	10.000
MANUTENÇÃO DA GESTÃO					**69.948.827**

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Araguaia					**44.705**
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Conceição do Araguaia	12º CRS - C. Araguaia	0103	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Redenção	CRG - Redenção	0101	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	HEMOPA	0269	9.705
Baixo Amazonas					**14.705**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Santarém	CRG - Santarém	0101	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	HEMOPA	0269	9.705
Carajás					**25.245**
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Marabá	11º CRS - Marabá	0103	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Marabá	CRG - Marabá	0101	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	HEMOPA	0269	10.245
Guajará					**69.662.907**
Aparelho E Equip. Para Esportes E Diversoes	5	Belém	NGTM	0101	10.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	3	Belém	Casa Militar	0101	10.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	100	Belém	CEASA	0261	5.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	1	Belém	CEASA	0261	500
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	1	Belém	FUNTELPA	0101	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	7º CRS - Região das Ilhas	0103	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	AGTRAN/PA	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	38	Belém	ARCON	0261	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	Casa Civil	0101	40.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Belém	Casa Militar	0101	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	CEASA	0261	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Belém	CPH	0261	20.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	80	Belém	FAPESPA	0101	955.000
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Belém	FUNSAU	0150	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Belém	Gab. Vice-Governador	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Belém	IGEPREV	0261	800.000
Equipamentos De Processamento De Dados	15	Belém	NGTM	0101	25.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	SEAC	0101	300.000
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Belém	SEASTER	0101	24.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SECOM	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEDEME	0101	39.000
Equipamentos De Processamento De Dados	19	Belém	SEDOP	0101	155.901
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	SEJUDH	0101	3.030.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2.652	Belém	SESPA	0103	13.262.041
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	200	Belém	SEMAS	0116	690.000
Maquina,Ferramentas E Utensilios De Oficina	1	Belém	FUNTELPA	0101	58.320
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	ADEPARÁ	0261	1.900.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Belém	Casa Militar	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	CEASA	0261	1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	DETRAN	0261	8.481.049
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	8	Belém	FASEPA	0261	17.791
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Belém	FCA	0116	345.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	FCP	0261	97.893
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	Fundação ParáPaz	0101	29.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	FUNTELPA	0261	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	HEMOPA	0269	32.358

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	IDEFLOR-Bio	0256	280.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	IOE	0261	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	ITERPA	0223	2.141.635
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Belém	JUCEPA	0261	400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	200	Belém	NGPMCREDCID-ADM	0101	530.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Belém	NGPR	0101	57.576
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	PGE	0101	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	PRODEPA	0261	10.184
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	40	Belém	SEAC	0101	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Belém	SEAP	0101	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Belém	SECTET	0101	51.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	SEDAP	0101	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	SEEL	0101	232.292
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	25	Belém	SETRAN	0101	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Belém	SETUR	0101	29.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Belém	CEASA	0261	1.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	20	Belém	EGPA	0101	30.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	0101	11.100
Mobiliario Em Geral	42	Belém	1º CRS - Belém	0103	429.348
Mobiliario Em Geral	15	Belém	AGTRAN/PA	0101	20.000
Mobiliario Em Geral	20	Belém	Auditoria Geral do Estado	0101	30.000
Mobiliario Em Geral	15	Belém	Casa Militar	0101	50.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	CEASA	0261	1.000
Mobiliario Em Geral	80	Belém	CODEC	0261	140.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	100	Belém	COHAB	0261	60.000
Mobiliario Em Geral	9	Belém	CPH	0261	10.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	ETSUS	0103	85.800
Mobiliario Em Geral	15	Belém	FCG	0101	30.000
Mobiliario Em Geral	0	Belém	FUNSAU	0150	100.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	FUNTELPA	0101	12.597
Mobiliario Em Geral	0	Belém	IGEPREV	0261	1.000.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	NGTM	0101	15.000
Mobiliario Em Geral	1.000	Belém	PMPA	0101	8.000.000
Mobiliario Em Geral	70	Belém	SEAC	0101	435.000
Mobiliario Em Geral	500	Belém	SEMAS	0116	1.000.000
Mobiliario Em Geral	1.000	Belém	SEMAS	0130	5.990.800
Mobiliario Em Geral	20	Belém	SEPLAD	0101	4.092.022
Mobiliario Em Geral	14.000	Belém	SESPA	0103	7.000.000
Veiculos De Tracao Mecanica	6	Belém	FASPM	0151	350.000
Veiculos Diversos	1	Belém	CODEC	0261	200.000
Veiculos Diversos	50	Belém	SEMAS	4101	3.997.700
Guamá					**139.062**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	São Miguel do Guamá	5º CRS - S. M. do Guamá	0103	20.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	1	São Miguel do Guamá	5º CRS - S. M. do Guamá	0103	2.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Castanhal	3º CRS - Castanhal	0103	30.200
Equipamentos De Processamento De Dados	9	São Miguel do Guamá	5º CRS - S. M. do Guamá	0103	28.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Castanhal	3º CRS - Castanhal	0103	1.870

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	HEMOPA	0269	10.784
Mobiliario Em Geral	50	Castanhal	3º CRS - Castanhal	0103	46.208
Lago de Tucuruí					**8.627**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	HEMOPA	0269	8.627
Marajó					**5.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Breves	CRG - Breves	0101	5.000
Rio Caeté					**19.166**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	HEMOPA	0269	9.166
Mobiliario Em Geral	1	Capanema	4º CRS - Capanema	0103	10.000
Tapajós					**5.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Itaituba	CRG - Itaituba	0101	5.000
Tocantins					**9.705**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Abaetetuba	HEMOPA	0269	9.705
Xingu					**14.705**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Altamira	CRG - Altamira	0101	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	HEMOPA	0269	9.705
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO					**60.000**
Guajará					**60.000**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	10	Belém	TJE-FRJ	0118	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	8	Belém	TJE-FRJ	0118	40.000
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL					**4.145.235**
Araguaia					**134.630**
Equipamentos De Processamento De Dados	7	Redenção	NEPMV	0106	129.630
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	6	São Félix do Xingu	IDEFLOR-Bio	0256	5.000

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Baixo Amazonas					**380.185**
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Santarém	NEPMV	0106	185.185
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	8	Oriximiná	FCA	0116	140.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	6	Juruti	IDEFLOR-Bio	0256	5.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Almeirim	IDEFLOR-Bio	0256	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6	Monte Alegre	IDEFLOR-Bio	0256	25.000
Carajás					**74.074**
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Marabá	NEPMV	0106	74.074
Guajará					**1.989.309**
Aparelhamento De Medicao E Orientacao	10	Belém	SEMAS	0116	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Benevides	NEPMV	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Benevides	NEPMV	0106	74.074
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	12	Belém	FCA	0116	200.000
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	5	Belém	SEMAS	0116	10.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	3	Belém	FCA	0116	5.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	5	Belém	IDEFLOR-Bio	0256	30.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	5	Belém	SEMAS	0116	10.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	10	Belém	IDEFLOR-Bio	0256	30.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	6	Santa Bárbara do Pará	IDEFLOR-Bio	0256	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	IDEFLOR-Bio	0256	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	ITERPA	0223	1.330.235
Mobiliario Em Geral	15	Belém	SEMAS	0116	10.000
Guamá					**282.778**
Equipamentos De Processamento De Dados	15	Castanhal	NEPMV	0106	277.778

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	6	Santa Izabel do Pará	IDEFLOR-Bio	0256	5.000
Lago de Tucuruí					**116.111**
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Tucuruí	NEPMV	0106	111.111
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	6	Goianésia do Pará	IDEFLOR-Bio	0256	5.000
Marajó					**208.704**
Equipamentos De Processamento De Dados	11	Breves	NEPMV	0106	203.704
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	6	Portel	IDEFLOR-Bio	0256	5.000
Rio Caeté					**208.704**
Equipamentos De Processamento De Dados	11	Bragança	NEPMV	0106	203.704
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	6	Salinópolis	IDEFLOR-Bio	0256	5.000
Rio Capim					**282.778**
Equipamentos De Processamento De Dados	15	Paragominas	NEPMV	0106	277.778
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	6	Irituia	IDEFLOR-Bio	0256	5.000
Tapajós					**111.110**
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Itaituba	NEPMV	0106	111.110
Tocantins					**171.667**
Equipamentos De Processamento De Dados	9	Barcarena	NEPMV	0106	166.667
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	6	Moju	IDEFLOR-Bio	0256	5.000
Xingu					**185.185**
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Altamira	NEPMV	0106	185.185
O ACESSO A JUSTIÇA					**3.938.314**
Guajará					**3.782.220**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	842	Belém	Defensoria Pública	0101	3.782.220
Rio Caeté					**156.094**

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Capanema	Defensoria Pública	0101	56.094
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Capanema	Defensoria Pública	0115	100.000
SAÚDE					**97.907.855**
Araguaia					**369.169**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	10	Conceição do Araguaia	HRCA	0103	102.086
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	HEMOPA	0103	21.726
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	HEMOPA	0269	2.857
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Ourilândia do Norte	SESPA	0103	242.500
Baixo Amazonas					**267.083**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	HEMOPA	0103	21.726
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	HEMOPA	0269	2.857
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Monte Alegre	SESPA	0103	242.500
Carajás					**174.586**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Marabá	SESPA	0103	150.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	HEMOPA	0103	21.728
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	HEMOPA	0269	2.858
Guajará					**94.983.099**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	3	Belém	1º CRS - Belém	0103	548.500
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	45	Belém	1º CRS - Belém	0103	4.551.887
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	30	Belém	FHCGV	0103	102.084
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	12	Belém	FHCGV	0130	4.581.533
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	FHCGV	0260	25.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	30	Belém	FHCGV	0269	2.500.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	20	Belém	Fund. Santa Casa	0103	3.666.730

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	Fund. Santa Casa	0149	21.265
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	5	Belém	Fund. Santa Casa	0260	50.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	5	Belém	Fund. Santa Casa	0261	31.033
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	20	Belém	Fund. Santa Casa	0269	900.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	HEMOPA	0260	298.902
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	HEMOPA	0261	150.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	HEMOPA	0269	150.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1.200	Belém	HOL	0103	10.000.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	HOL	0260	13.094
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	6	Belém	HOL	0269	500.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	6	Belém	LACEN	0103	100.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	80	Belém	LACEN	0149	700.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	3	Belém	SESPA	0103	100.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	31	Belém	SESPA	0103	1.314.170
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	48	Belém	SESPA	0103	2.000.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	309	Belém	SESPA	0103	13.000.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	333	Belém	SESPA	0103	9.980.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Benevides	SESPA	0103	150.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	3	Marituba	1º CRS - Belém	0103	20.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	3	Marituba	SESPA	0103	450.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Belém	1º CRS - Belém	0103	10.320
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	1º CRS - Belém	0103	36.655
Equipamentos De Processamento De Dados	34	Belém	1º CRS - Belém	0103	36.379
Equipamentos De Processamento De Dados	18	Belém	SESPA	0103	91.200

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	SESPA	0103	300.000
Equipamentos De Processamento De Dados	24	Belém	SESPA	0103	120.000
Equipamentos De Processamento De Dados	11	Belém	SESPA	0136	58.097
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SESPA	0149	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Belém	SESPA	0149	65.000
Equipamentos De Processamento De Dados	6.000	Belém	SESPA	0149	30.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	FHCGV	0103	50.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	1	Belém	1º CRS - Belém	0103	12.482
Mobiliario Em Geral	10	Belém	1º CRS - Belém	0103	21.466
Mobiliario Em Geral	20	Belém	1º CRS - Belém	0103	227.302
Mobiliario Em Geral	200	Belém	SESPA	0103	100.000
Mobiliario Em Geral	6.000	Belém	SESPA	0103	2.900.000
Mobiliario Em Geral	5.000	Belém	SESPA	0149	5.000.000
Guamá					**242.500**
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Marapanim	SESPA	0103	242.500
Lago de Tucuruí					**24.583**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	HEMOPA	0103	21.726
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	HEMOPA	0269	2.857
Marajó					**578.500**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Salvaterra	SESPA	0103	150.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	São Sebastião da Boa Vista	SESPA	0103	300.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	12	Breves	8º CRS - Breves	0103	8.950
Equipamentos De Processamento De Dados	15	Breves	8º CRS - Breves	0103	42.000
Maquinas E Equipamentos Energeticos	15	Breves	8º CRS - Breves	0103	12.750

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Breves	8º CRS - Breves	0103	34.800
Mobiliario Em Geral	40	Breves	8º CRS - Breves	0103	30.000
Rio Caeté					**126.669**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Salinópolis	HRS	0103	50.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	2	Salinópolis	HRS	0103	22.086
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Salinópolis	HRS	0103	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	HEMOPA	0103	21.726
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	HEMOPA	0269	2.857
Rio Capim					**30.000**
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Irituia	SESPA	0103	30.000
Tapajós					**242.500**
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Jacareacanga	SESPA	0103	242.500
Tocantins					**784.583**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Abaetetuba	SESPA	0103	350.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	4	Cametá	HRCM	0103	400.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Barcarena	6º CRS - Barcarena	0103	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Abaetetuba	HEMOPA	0103	21.726
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Abaetetuba	HEMOPA	0269	2.857
Xingu					**84.583**
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	HEMOPA	0103	21.726
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	HEMOPA	0269	2.857
Veiculos De Tracao Mecanica	2	Uruará	SESPA	0103	30.000
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Vitória do Xingu	SESPA	0103	30.000

SEGURANÇA PÚBLICA **82.945.829**

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Araguaia					**100.000**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Redenção	CPC	0101	100.000
Guajará					**82.795.829**
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	CPC	0101	200.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	0	Belém	FUNSAU	0150	400.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1.000	Belém	PMPA	0101	2.000.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	24	Belém	CBM	0101	1.016.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	3	Belém	CBM	0106	1.739.664
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	100	Belém	FEBOM	0191	400.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	20	Belém	SEGUP	0101	200.000
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	1.000	Belém	PMPA	0101	20.600.000
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	500	Belém	PMPA	0106	705.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEGUP	0130	16.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEGUP	4101	4.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Marituba	FISP	0141	70.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	165	Belém	SEGUP	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	DETRAN	0261	1.881.351
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	FESPDS	0177	15.100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEAP	0101	105.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	SEAP	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	SEAP	0101	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	150	Belém	SEAP	0101	600.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	60	Belém	SEAP	0106	214.440
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Belém	SEAP	0106	545.600

OGE 2022 R$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	500	Belém	SEAP	0130	2.270.040
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	150	Belém	SEAP	0162	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	200	Belém	SEAP	0170	1.300.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SEAP	0174	90.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	SEGUP	0101	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	6.100	Belém	SEGUP	0101	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	SEGUP	0106	10.549.346
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	SEGUP	6101	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Marituba	SEGUP	0101	200.000
Mobiliario Em Geral	20	Belém	FISP	0141	350.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	FISP	0141	1.119.388
Mobiliario Em Geral	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	0101	58.900
Mobiliario Em Geral	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	4101	1.100
Tapajós					**50.000**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Itaituba	FISP	0141	50.000
TRABALHO, EMPREGO E RENDA					**46.500**
Guajará					**46.500**
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FET/PA	0101	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	FET/PA	0101	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FET/PA	0106	16.500
				Total Geral:	**508.689.369,00**

7. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Republicada com alterações no D.O.E., de 8 de agosto de 2002.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, e dá outras providências.Republicada com alterações no D.O.E., de 3 de agosto de 2004.Republicada no D.O .E, de 3 de maio de 2005, por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30.286, de 28 de setembro de 2004.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 5.278, de 10 de maio de 2002.	Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra - Estrutura Regional do Estado do Pará – PARÁ URBE, e dá outras providências.
Lei nº 6.475 de 6 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, e dá outras providências.
Lei nº. 6.623, de 9 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM e dá outras providências.
Lei nº 6.676, de 02 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e dá outras providências.
Lei nº 6.720, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivos da Lei nº 6.623, de 9 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, e dá outras providências.

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispóe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.213, de 28 de abril de 1999, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	**398.176.600**	**11.225.997**	**0**	**11.550.000**	**375.400.603**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	292.213.947	11.225.997	0	11.550.000	269.437.950	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	20.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	74.706.985	0	0	0	74.706.985	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	7.781.533	0	0	0	7.781.533	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	3.473.135	0	0	0	3.473.135	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Total	**398.176.600**	**11.225.997**	**0**	**11.550.000**	**375.400.603**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						216.537.037	0	0	2.135.499	214.401.538	0	0	0
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana													
7608 Construção de Parques Urbanos					1, 11	1.115.000	0	0	5.000	1.110.000	0	0	0
	1	F	90	0101		1.115.000	0	0	5.000	1.110.000	0	0	0
Produto: Parque Implantado **Qde.:** 5 Un													
7645 Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas					1, 3, 10, 11	71.007.426	0	0	200.500	70.806.926	0	0	0
	1	F	40	0101		6.280.359	0	0	0	6.280.359	0	0	0
	1	F	90	0101		23.815.982	0	0	200.500	23.615.482	0	0	0
	1	F	90	0106		11.912.621	0	0	0	11.912.621	0	0	0
	1	F	90	0130		25.000.000	0	0	0	25.000.000	0	0	0
	1	F	90	0131		2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0
	1	F	90	4101		1.898.464	0	0	0	1.898.464	0	0	0
Produto: Via Pavimentada **Qde.:** 427 Km													
7646 Implantação do Sistema de Governança Metropolitana					11	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0	0
	1	F	90	0101		20.000	0	0	5.000	15.000	0	0	0
Produto: Sistema Implantado **Qde.:** 16 Un													
8463 Apoio às Ações do CONCIDADES					6, 10, 11	1.550.000	0	0	1.550.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.550.000	0	0	1.550.000	0	0	0	0
Produto: Conselho Apoiado **Qde.:** 1 Un													
8694 Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano					5, 10, 11	759.099	0	0	49.999	709.100	0	0	0
	2	F	90	0101		49.999	0	0	49.999	0	0	0	0
	2	F	90	0131		420.000	0	0	0	420.000	0	0	0
	2	F	90	4101		289.100	0	0	0	289.100	0	0	0
Produto: Instrumento Elaborado **Qde.:** 85 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
15-Urbanismo / 482-Habitação Urbana													
7642 Oferta de Unidade Habitacional					1, 5, 10, 11	16.890.870	0	0	10.000	16.880.870	0	0	0
	1	F	90	0101		16.890.870	0	0	10.000	16.880.870	0	0	0
Produto: Unidade Entregue **Qde.:** 1 Un													
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano													
7480 Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba					1, 3, 6, 9, 11	83.059.249	0	0	15.000	83.044.249	0	0	0
	1	F	90	0101		37.163.127	0	0	15.000	37.148.127	0	0	0
	1	F	90	0130		45.896.122	0	0	0	45.896.122	0	0	0
Produto: Obra Executada **Qde.:** 85 Prc													
7567 Realização de Obras de Abastecimento de Água					1, 3, 6	31.639.307	0	0	140.000	31.499.307	0	0	0
	1	F	90	0101		25.392.237	0	0	140.000	25.252.237	0	0	0
	1	F	90	0106		3.585.189	0	0	0	3.585.189	0	0	0
	1	F	90	0130		2.661.881	0	0	0	2.661.881	0	0	0
Produto: Ligação Domiciliar Realizada **Qde.:** 14097 Un													
7568 Realização de Obras de Esgotamento Sanitário					1, 3, 6	3.738.982	0	0	50.000	3.688.982	0	0	0
	1	F	90	0101		90.000	0	0	50.000	40.000	0	0	0
	1	F	90	0106		2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
	1	F	90	0130		1.148.982	0	0	0	1.148.982	0	0	0
Produto: Ligação Domiciliar Realizada **Qde.:** 3915 Un													
7644 Implantação de Aterros Sanitários					1, 3, 6, 12	6.107.104	0	0	60.000	6.047.104	0	0	0
	1	F	90	0101		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	1	F	90	0131		4.961.533	0	0	0	4.961.533	0	0	0
	1	F	90	4101		1.085.571	0	0	0	1.085.571	0	0	0
Produto: Aterro Implantado **Qde.:** 8 Un													
8692 Apoio à Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico					6, 11	650.000	0	0	50.000	600.000	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0
	2	F	90	0131		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
	2	F	90	4101		200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Produto: Instrumento Elaborado Qde.: 36 Un													
1499 Esporte e Lazer						57.539.326	0	0	100.000	57.439.326	0	0	0
15-Urbanismo / 811-Desporto de Rendimento													
7659 Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer						57.539.326	0	0	100.000	57.439.326	0	0	0
	1	F	90	0101		57.539.326	0	0	100.000	57.439.326	0	0	0
Produto: Equipamento Construído Qde.: 13 Un													
1508 Governança Pública						41.852.961	0	0	1.139.000	40.713.961	0	0	0
15-Urbanismo / 121-Planejamento e Orçamento													
8890 Fortalecimento da Gestão Municipal						6.610.000	0	0	150.000	6.460.000	0	0	0
	2	F	40	0101		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		5.740.000	0	0	80.000	5.660.000	0	0	0
	2	F	90	0106		800.000	0	0	0	800.000	0	0	0
Produto: Município Atendido Qde.: 13 Un													
15-Urbanismo / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 1 Un													
15-Urbanismo / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 67 Un													
15-Urbanismo / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	91	0101		96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 1100 Un													
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	14.500.000	0	0	100.000	14.400.000	0	0	0
	1	F	90	0101		14.500.000	0	0	100.000	14.400.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 1 Un													
7556 Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública					11	19.941.961	0	0	88.000	19.853.961	0	0	0
	1	F	40	0101		15.953.757	0	0	0	15.953.757	0	0	0
	1	F	90	0101		2.785.014	0	0	88.000	2.697.014	0	0	0
	1	F	90	0106		1.202.190	0	0	0	1.202.190	0	0	0
	1	F	90	6101		1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 11 Un													
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						62.699.877	0	0	10.000	62.689.877	0	0	0
15-Urbanismo / 695-Turismo													
7658 Implantação de Equipamentos Turísticos					8, 14	62.699.877	0	0	10.000	62.689.877	0	0	0
	1	F	90	0101		62.699.877	0	0	10.000	62.689.877	0	0	0
Produto: Equipamento Implantado Qde.: 7 Un													
1297 Manutenção da Gestão						19.547.399	11.225.997	0	8.165.501	155.901	0	0	0
15-Urbanismo / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						748.017	0	0	748.017	0	0	0	0
	2	F	90	0101		748.017	0	0	748.017	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 16 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						5.984.825	0	0	5.828.924	155.901	0	0	0
	2	F	90	0101		5.984.825	0	0	5.828.924	155.901	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 24 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						11.346.593	11.225.997	0	120.596	0	0	0	0
	2	F	90	0101		11.346.593	11.225.997	0	120.596	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 255 Un													
15-Urbanismo / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.235.211	0	0	1.235.211	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.235.211	0	0	1.235.211	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 229 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						232.753	0	0	232.753	0	0	0	0
	2	F	90	0101		232.753	0	0	232.753	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 229 Un													
Total						398.176.600	11.225.997	0	11.550.000	375.400.603	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15.121.1508-8890	Fortalecimento da Gestão Municipal	6.610.000	0	0	150.000	6.460.000	0	0	0
15.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	748.017	0	0	748.017	0	0	0	0
15.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.984.825	0	0	5.828.924	155.901	0	0	0
15.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.346.593	11.225.997	0	120.596	0	0	0	0
15.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
15.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
15.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.235.211	0	0	1.235.211	0	0	0	0
15.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	232.753	0	0	232.753	0	0	0	0
15.451.1489-7608	Construção de Parques Urbanos	1.115.000	0	0	5.000	1.110.000	0	0	0
15.451.1489-7645	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	71.007.426	0	0	200.500	70.806.926	0	0	0
15.451.1489-7646	Implantação do Sistema de Governança Metropolitana	20.000	0	0	5.000	15.000	0	0	0
15.451.1489-8463	Apoio às Ações do CONCIDADES	1.550.000	0	0	1.550.000	0	0	0	0
15.451.1489-8694	Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	759.099	0	0	49.999	709.100	0	0	0
15.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	14.500.000	0	0	100.000	14.400.000	0	0	0
15.451.1508-7556	Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	19.941.961	0	0	88.000	19.853.961	0	0	0
15.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	16.890.870	0	0	10.000	16.880.870	0	0	0
15.695.1498-7658	Implantação de Equipamentos Turísticos	62.699.877	0	0	10.000	62.689.877	0	0	0
15.811.1499-7659	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	57.539.326	0	0	100.000	57.439.326	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
17.512.1489-7480	Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba	83.059.249	0	0	15.000	83.044.249	0	0	0
17.512.1489-7567	Realização de Obras de Abastecimento de Água	31.639.307	0	0	140.000	31.499.307	0	0	0
17.512.1489-7568	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	3.738.982	0	0	50.000	3.688.982	0	0	0
17.512.1489-7644	Implantação de Aterros Sanitários	6.107.104	0	0	60.000	6.047.104	0	0	0
17.512.1489-8692	Apoio à Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico	650.000	0	0	50.000	600.000	0	0	0
Total		398.176.600	11.225.997	0	11.550.000	375.400.603	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e executar as políticas e o plano estadual relacionados ao esporte e lazer, promovendo e estimulando sua prática, objetivando o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.214 de 28 de abril de 1.999	Altera dispositivos da Lei nº6.093, de 03 de Novembro de 1.997, que estabelece a organização desportiva do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006.	Altera a Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e dá outras providências.
Portaria nº 027/2007.	Constituir a Comissão de Planejamento Estratégico para a SEEL - evento no âmbito Técnico e Operacional.
Lei nº 7.119 de31 de Março de 2.008	Cria o programa bolsa talento, destinado aos atletas, pará-atletas, técnicos e quias, e dá outras providencias.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispóe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	**23.382.461**	**4.425.948**	**0**	**15.575.513**	**3.381.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	19.856.948	4.425.948	0	12.050.000	3.381.000	0	0	0
0145 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	3.525.513	0	0	3.525.513	0	0	0	0
Total	**23.382.461**	**4.425.948**	**0**	**15.575.513**	**3.381.000**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1499 Esporte e Lazer						15.825.053	0	0	12.676.345	3.148.708	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 811-Desporto de Rendimento													
7659 Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer					1, 4, 10	1.975.958	0	0	0	1.975.958	0	0	0
	1	F	90	0101		1.975.958	0	0	0	1.975.958	0	0	0
Produto: Equipamento Construído **Qde.:** 17 Un													
8794 Revitalização de Espaços de Esporte e Lazer					4	2.949.000	0	0	1.968.250	980.750	0	0	0
	2	F	90	0101		2.345.755	0	0	1.365.005	980.750	0	0	0
	2	F	90	0145		603.245	0	0	603.245	0	0	0	0
Produto: Espaço Revitalizado **Qde.:** 18 Un													
27-Desporto e Lazer / 812-Desporto Comunitário													
8317 Realização de Eventos Esportivos e de Lazer					1, 4, 10	6.357.330	0	0	6.356.330	1.000	0	0	0
	2	F	50	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		6.157.330	0	0	6.156.330	1.000	0	0	0
	2	F	90	0145		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 22 Un													
8319 Incentivo à Formação de Atletas					1, 4, 10	2.864.343	0	0	2.863.343	1.000	0	0	0
	2	F	90	0101		537.075	0	0	536.075	1.000	0	0	0
	2	F	90	0145		2.327.268	0	0	2.327.268	0	0	0	0
Produto: Atleta Atendido **Qde.:** 212 Un													
8320 Capacitação de Agentes Esportivos					4	538.000	0	0	538.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		538.000	0	0	538.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 770 Un													
8321 Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos					1, 4, 10	405.422	0	0	405.422	0	0	0	0
	2	F	90	0101		305.422	0	0	305.422	0	0	0	0
	2	F	90	0145		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 720 Un													
8322 Implementação de Ações Esportivas Educacionais					1, 4, 10	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	2	F	90	0145		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 284 Un													
27-Desporto e Lazer / 813-Lazer													
8796 Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer					1, 10	525.000	0	0	335.000	190.000	0	0	0
	2	F	90	0101		220.000	0	0	30.000	190.000	0	0	0
	2	F	90	0145		305.000	0	0	305.000	0	0	0	0
Produto: Instituição Atendida **Qde.:** 26 Un													
1508 Governança Pública						192.800	0	0	192.800	0	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 1 Un													
27-Desporto e Lazer / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 20 Un													
27-Desporto e Lazer / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	42.800	0	0	42.800	0	0	0	0
	2	F	91	0101		42.800	0	0	42.800	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 1 Un													
1297 Manutenção da Gestão						7.364.608	4.425.948	0	2.706.368	232.292	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 1 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.700.000	0	0	1.467.708	232.292	0	0	0
	2	F	90	0101		1.700.000	0	0	1.467.708	232.292	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 20 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						4.779.029	4.425.948	0	353.081	0	0	0	0
	2	F	90	0101		4.779.029	4.425.948	0	353.081	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 120 Un													
27-Desporto e Lazer / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						629.584	0	0	629.584	0	0	0	0
	2	F	90	0101		629.584	0	0	629.584	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 97 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						155.995	0	0	155.995	0	0	0	0
	2	F	90	0101		155.995	0	0	155.995	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 113 Un													
Total						23.382.461	4.425.948	0	15.575.513	3.381.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
27.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.700.000	0	0	1.467.708	232.292	0	0	0
27.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.779.029	4.425.948	0	353.081	0	0	0	0
27.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
27.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
27.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	42.800	0	0	42.800	0	0	0	0
27.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	629.584	0	0	629.584	0	0	0	0
27.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	155.995	0	0	155.995	0	0	0	0
27.811.1499-7659	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	1.975.958	0	0	0	1.975.958	0	0	0
27.811.1499-8794	Revitalização de Espaços de Esporte e Lazer	2.949.000	0	0	1.968.250	980.750	0	0	0
27.812.1499-8317	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	6.357.330	0	0	6.356.330	1.000	0	0	0
27.812.1499-8319	Incentivo à Formação de Atletas	2.864.343	0	0	2.863.343	1.000	0	0	0
27.812.1499-8320	Capacitação de Agentes Esportivos	538.000	0	0	538.000	0	0	0	0
27.812.1499-8321	Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	405.422	0	0	405.422	0	0	0	0
27.812.1499-8322	Implementação de Ações Esportivas Educacionais	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
27.813.1499-8796	Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	525.000	0	0	335.000	190.000	0	0	0
Total		23.382.461	4.425.948	0	15.575.513	3.381.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Centro Regional de Governo - Sede Santarém

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Centro Regional de Governo - Sede Marabá

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Centro Regional de Governo - Sede Altamira

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Centro Regional de Governo - Sede Redenção

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Centro Regional de Governo - Sede Breves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centro Regional de Governo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém	**915.000**	**800.000**	**0**	**110.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0
10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá	**915.000**	**800.000**	**0**	**110.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0
10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	**915.000**	**800.000**	**0**	**110.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0
10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira	**915.000**	**800.000**	**0**	**110.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0
10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção	**915.000**	**800.000**	**0**	**110.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0
10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves	**915.000**	**800.000**	**0**	**110.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0
Total	**5.490.000**	**4.800.000**	**0**	**660.000**	**30.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**60.000**	**0**	**0**	**60.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral													
8921 Implementação dos Centros Regionais de Governo					17	**30.000**	**0**	**0**	**30.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**30.000**	**0**	**0**	**30.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Centro de Governo Implementado — **Qde.:** 1 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado — **Qde.:** 4 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8916 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado — **Qde.:** 8 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado — **Qde.:** 30 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**855.000**	**800.000**	**0**	**50.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida — **Qde.:** 2 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**35.000**	**0**	**0**	**30.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**35.000**	**0**	**0**	**30.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido — **Qde.:** 10 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**800.000**	**800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		**800.000**	**800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado — **Qde.:** 9 Un													
Total						**915.000**	**800.000**	**0**	**110.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
04.122.1508-8921	Implementação dos Centros Regionais de Governo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.128.1508-8916	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		**915.000**	**800.000**	**0**	**110.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**60.000**	**0**	**0**	**60.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral													
8919 Implementação dos Centros Regionais de Governo					17	**30.000**	**0**	**0**	**30.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**30.000**	**0**	**0**	**30.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Centro de Governo Implementado — **Qde.:** 1 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8546 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado — **Qde.:** 4 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8914 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado — **Qde.:** 8 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8679 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado — **Qde.:** 40 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**855.000**	**800.000**	**0**	**50.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral													
2536 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida — **Qde.:** 2 Un													
8407 Operacionalização das Ações Administrativas						**35.000**	**0**	**0**	**30.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**35.000**	**0**	**0**	**30.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido — **Qde.:** 10 Un													
8410 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**800.000**	**800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 9 Un													
Total						915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
04.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
04.122.1508-8919	Implementação dos Centros Regionais de Governo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.126.1508-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.128.1508-8914	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.131.1508-8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0

Centro Regional de Governo

10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
8918 Implementação dos Centros Regionais de Governo					17	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado **Qde.:** 1 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8586 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 4 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8913 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 8 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8680 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 40 Un													
1297 Manutenção da Gestão						855.000	800.000	0	50.000	5.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
6865 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un													
8408 Operacionalização das Ações Administrativas						35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
	2	F	90	0101		35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 10 Un													
8411 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						800.000	800.000	0	0	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 9 Un													
Total						915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-6865	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.122.1297-8408	Operacionalização das Ações Administrativas	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
04.122.1297-8411	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
04.122.1508-8918	Implementação dos Centros Regionais de Governo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.126.1508-8586	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.128.1508-8913	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.131.1508-8680	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
8891 Implementação dos Centros Regionais de Governo					17	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado **Qde.:** 1 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8585 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 4 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 8 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8681 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 40 Un													
1297 Manutenção da Gestão						855.000	800.000	0	50.000	5.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
2537 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un													
8409 Operacionalização das Ações Administrativas						35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
	2	F	90	0101		35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 10 Un													
8412 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						800.000	800.000	0	0	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 9 Un													
Total						915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.122.1297-8409	Operacionalização das Ações Administrativas	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
04.122.1297-8412	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.126.1508-8585	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.131.1508-8681	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0

Centro Regional de Governo

10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
8920 Implementação dos Centros Regionais de Governo					17	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado **Qde.:** 1 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8615 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 4 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8915 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 8 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8682 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 40 Un													
1297 Manutenção da Gestão						855.000	800.000	0	50.000	5.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
8609 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101		800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 9 Un													
8611 Operacionalização das Ações Administrativas						35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
	2	F	90	0101		35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 10 Un													
8617 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un													
Total						915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8609	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
04.122.1297-8611	Operacionalização das Ações Administrativas	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
04.122.1297-8617	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.122.1508-8920	Implementação dos Centros Regionais de Governo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.126.1508-8615	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.128.1508-8915	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.131.1508-8682	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0

Centro Regional de Governo

10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
8917 Implementação dos Centros Regionais de Governo					17	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado **Qde.:** 1 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8616 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 4 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8912 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 8 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8683 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 40 Un													
1297 Manutenção da Gestão						855.000	800.000	0	50.000	5.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
8610 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101		800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 9 Un													
8612 Operacionalização das Ações Administrativas						35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
	2	F	90	0101		35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 10 Un													
8618 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un													
Total						915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8610	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
04.122.1297-8612	Operacionalização das Ações Administrativas	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
04.122.1297-8618	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.122.1508-8917	Implementação dos Centros Regionais de Governo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.126.1508-8616	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.128.1508-8912	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.131.1508-8683	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		915.000	800.000	0	110.000	5.000	0	0	0

Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado do Governo, criada pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a Representação do Estado do Pará, com sede em Brasília e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganizaçao da Estrutura administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Governo, criado pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a representação do Estado do Pará, com sede em Brasília, e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.231, de 12 de maio de 1982.	Dispõe sobre a composição organizacional básica do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 0008, de 17 de janeiro de 2003.	Altera o Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, estabelecendo atribuições à Casa Militar da Governadoria do Estado, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Auditoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a função de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, contabilidade e acompanhamento dos programas de governo; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 6.275, de 28 de dezembro de 1998.	Modifica as disposições da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998.	Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, que "Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências."
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, da Auditoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Gabinete do Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
11105 Casa Civil	**67.590.519**	**43.490.519**	**0**	**24.000.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	67.590.519	43.490.519	0	24.000.000	100.000	0	0	0
11106 Casa Militar	**9.062.469**	**4.262.469**	**0**	**4.700.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	9.062.469	4.262.469	0	4.700.000	100.000	0	0	0
11108 Auditoria Geral do Estado	**7.282.973**	**5.484.516**	**0**	**1.768.457**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	7.282.973	5.484.516	0	1.768.457	30.000	0	0	0
Total	83.935.961	53.237.504	0	30.468.457	230.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11105 Casa Civil

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**1.100.550**	**212.550**	**0**	**828.000**	**60.000**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 032-Controle Externo													
8254 Integração das Unidades de Ouvidoria do Estado					16	**224.000**	**0**	**0**	**224.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**224.000**	**0**	**0**	**224.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Integrada — **Qde.:** 10 Un													
04-Administração / 122-Administração Geral													
8891 Implementação dos Centros Regionais de Governo					17	**12.000**	**0**	**0**	**6.000**	**6.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**12.000**	**0**	**0**	**6.000**	**6.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Centro de Governo Implementado — **Qde.:** 6 Un													
8930 Consórcio Interestadual da Amazônia Legal						**500.933**	**212.550**	**0**	**248.000**	**40.383**	**0**	**0**	**0**
	2	F	71	0101		**500.933**	**212.550**	**0**	**248.000**	**40.383**	**0**	**0**	**0**
Produto: Consórcio Mantido — **Qde.:** 1 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**200.000**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**200.000**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado — **Qde.:** 5 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado — **Qde.:** 30 Un													
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	**13.617**	**0**	**0**	**0**	**13.617**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**13.617**	**0**	**0**	**0**	**13.617**	**0**	**0**	**0**
Produto: Obra Realizada — **Qde.:** 5 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**66.489.969**	**43.277.969**	**0**	**23.172.000**	**40.000**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 40 Un													
8314 Apoio Logístico para Atuação Governamental						7.500.000	0	0	7.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		7.500.000	0	0	7.500.000	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada Qde.: 60 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						8.638.194	0	0	8.598.194	40.000	0	0	0
	2	F	90	0101		8.638.194	0	0	8.598.194	40.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 33 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						43.551.510	43.277.969	0	273.541	0	0	0	0
	2	F	90	0101		43.551.510	43.277.969	0	273.541	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 600 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						5.672.790	0	0	5.672.790	0	0	0	0
	2	F	90	0101		5.672.790	0	0	5.672.790	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 600 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						577.475	0	0	577.475	0	0	0	0
	2	F	90	0101		577.475	0	0	577.475	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 200 Un													
Total						67.590.519	43.490.519	0	24.000.000	100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11105 Casa Civil

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.032.1508-8254	Integração das Unidades de Ouvidoria do Estado	224.000	0	0	224.000	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	7.500.000	0	0	7.500.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	8.638.194	0	0	8.598.194	40.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	43.551.510	43.277.969	0	273.541	0	0	0	0
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	12.000	0	0	6.000	6.000	0	0	0
04.122.1508-8930	Consórcio Interestadual da Amazônia Legal	500.933	212.550	0	248.000	40.383	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.672.790	0	0	5.672.790	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	577.475	0	0	577.475	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	13.617	0	0	0	13.617	0	0	0
Total		67.590.519	43.490.519	0	24.000.000	100.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11106 Casa Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8546 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 3 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8912 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 35 Un													
1297 Manutenção da Gestão						8.966.469	4.262.469	0	4.604.000	100.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
2536 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 62 Un													
8315 Apoio Logístico para Atuação Governamental						3.166.286	0	0	3.066.286	100.000	0	0	0
	2	F	90	0101		3.166.286	0	0	3.066.286	100.000	0	0	0
Produto: Ação Realizada Qde.: 251 Un													
8407 Operacionalização das Ações Administrativas						430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 8 Un													
8410 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						4.262.619	4.262.469	0	150	0	0	0	0
	2	F	90	0101		4.262.619	4.262.469	0	150	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 150 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8413 Concessão de Auxílio Alimentação						292.108	0	0	292.108	0	0	0	0
	2	F	90	0101		292.108	0	0	292.108	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 35 Un													
8416 Concessão de Auxílio Transporte						65.456	0	0	65.456	0	0	0	0
	2	F	90	0101		65.456	0	0	65.456	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 30 Un													
Total						9.062.469	4.262.469	0	4.700.000	100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11106 Casa Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
04.122.1297-8315	Apoio Logístico para Atuação Governamental	3.166.286	0	0	3.066.286	100.000	0	0	0
04.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
04.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.262.619	4.262.469	0	150	0	0	0	0
04.126.1508-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
04.128.1508-8912	Capacitação de Agentes Públicos	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
04.331.1297-8413	Concessão de Auxílio Alimentação	292.108	0	0	292.108	0	0	0	0
04.331.1297-8416	Concessão de Auxílio Transporte	65.456	0	0	65.456	0	0	0	0
Total		9.062.469	4.262.469	0	4.700.000	100.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						412.000	0	0	412.000	0	0	0	0
04-Administração / 124-Controle Interno													
8252 Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo					16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Auditoria Realizada **Qde.:** 380 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8585 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	320.400	0	0	320.400	0	0	0	0
	2	F	90	0101		192.600	0	0	192.600	0	0	0	0
	2	F	91	0101		127.800	0	0	127.800	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 8 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8915 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 60 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8679 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	9.600	0	0	9.600	0	0	0	0
	2	F	91	0101		9.600	0	0	9.600	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 120 Un													
1297 Manutenção da Gestão						6.870.973	5.484.516	0	1.356.457	30.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
2537 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 3 Un													
8409 Operacionalização das Ações Administrativas						948.912	0	0	918.912	30.000	0	0	0
	2	F	90	0101		948.912	0	0	918.912	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 10 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8412 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						5.539.805	5.484.516	0	55.289	0	0	0	0
	2	F	90	0101		5.539.805	5.484.516	0	55.289	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 63 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8415 Concessão de Auxílio Alimentação						317.552	0	0	317.552	0	0	0	0
	2	F	90	0101		317.552	0	0	317.552	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 60 Un													
8418 Concessão de Auxílio Transporte						34.704	0	0	34.704	0	0	0	0
	2	F	90	0101		34.704	0	0	34.704	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 12 Un													
Total						7.282.973	5.484.516	0	1.768.457	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.122.1297-8409	Operacionalização das Ações Administrativas	948.912	0	0	918.912	30.000	0	0	0
04.122.1297-8412	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.539.805	5.484.516	0	55.289	0	0	0	0
04.124.1508-8252	Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.126.1508-8585	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	320.400	0	0	320.400	0	0	0	0
04.128.1508-8915	Capacitação de Agentes Públicos	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
04.131.1508-8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	9.600	0	0	9.600	0	0	0	0
04.331.1297-8415	Concessão de Auxílio Alimentação	317.552	0	0	317.552	0	0	0	0
04.331.1297-8418	Concessão de Auxílio Transporte	34.704	0	0	34.704	0	0	0	0
Total		7.282.973	5.484.516	0	1.768.457	30.000	0	0	0

OGE 2022

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria a Secretaria de Produção.
Decreto nº 6.772, de 29 de agosto 1969.	Dispõe sobre a reorganização Administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 3.666, de 11 de fevereiro de 1966.	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Agricultura, e dá outras providências.
Decreto nº 7.393, de 31 de dezembro de 1970.	Aprova o Regulamento contido no Decreto nº 6.772, de 29 de agosto de 1969, que reorganizou a Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.849, de 29 de junho de 1979.	Define o Sistema Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.
Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a alteração da estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura.
Decreto nº 6.261, de 22 de agosto de 1989.	Modifica a composição organizacional básica da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, prevista no Anexo do Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.
Portaria nº 533, de 6 de novembro de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura.
Portaria nº 435, de 31 de agosto de 1989.	Institui a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Portaria nº 13, de 1 de fevereiro de 1990.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Agricultura.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.372, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.674, de 2 de agosto de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI, e dá outras providências.
Decreto nº 1.606, de 18 de abril de 2005.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI.
Decreto nº 2.141, de 31 de março de 2006.	Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências, objetivando o incentivo à recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas e à recomposição de reserva legal, para fins de energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas e dá outras providências.
Lei nº. 7.093, de 16 de janeiro de 2008.	Institui o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacauicultura no Estado do Pará - PAC CACAU-PA e cria o Fundo de Apoio a Cacauicultura do Estado do Pará.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº7.602 de 09 de março de 2012.	Dispõe sobre a ciação do selo de certificação de origem para o cacau e seus derivados produzidos no Pará.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	**76.916.364**	**29.159.873**	**0**	**19.201.240**	**28.555.251**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	66.536.351	29.159.873	0	13.188.428	24.188.050	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.056.266	0	0	226.189	1.830.077	0	0	0
0135 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura	8.123.747	0	0	5.686.623	2.437.124	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
Total	**76.916.364**	**29.159.873**	**0**	**19.201.240**	**28.555.251**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura						**34.479.886**	**0**	**0**	**10.924.635**	**23.555.251**	**0**	**0**	**0**
20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária													
8704 Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura					2, 12	**2.037.247**	**0**	**0**	**1.945.123**	**92.124**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	0101		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	0101		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**875.000**	**0**	**0**	**870.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0106		**10.000**	**0**	**0**	**5.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	0135		**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0135		**942.247**	**0**	**0**	**865.123**	**77.124**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	6101		**10.000**	**0**	**0**	**5.000**	**5.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 100 Un													
8705 Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal					2, 14	**14.071.577**	**0**	**0**	**6.641.500**	**7.430.077**	**0**	**0**	**0**
	2	F	20	0101		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	0101		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**6.740.000**	**0**	**0**	**1.740.000**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0106		**70.077**	**0**	**0**	**40.000**	**30.077**	**0**	**0**	**0**
	2	F	20	0135		**1.300.000**	**0**	**0**	**800.000**	**500.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	0135		**1.860.000**	**0**	**0**	**0**	**1.860.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	0135		**1.500.000**	**0**	**0**	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0135		**2.421.500**	**0**	**0**	**2.421.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	6101		**80.000**	**0**	**0**	**40.000**	**40.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Produtor/Agricultor Atendido **Qde.:** 6657 Un													
8710 Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira					2, 14	**6.962.100**	**0**	**0**	**673.500**	**6.288.600**	**0**	**0**	**0**
	2	F	20	0101		**500.000**	**0**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	0101		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**6.252.100**	**0**	**0**	**583.500**	**5.668.600**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0106		**120.000**	**0**	**0**	**20.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	6101		**40.000**	**0**	**0**	**20.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Pescador Atendido **Qde.:** 5640 Un													
8715 Desenvolvimento da Agricultura Familiar					1, 2	11.408.962	0	0	1.664.512	9.744.450	0	0	0
	2	F	40	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		9.382.773	0	0	1.368.323	8.014.450	0	0	0
	2	F	90	0106		1.856.189	0	0	161.189	1.695.000	0	0	0
	2	F	90	6101		70.000	0	0	35.000	35.000	0	0	0
Produto: Agricultor Atendido **Qde.:** 7416 Un													
1508 Governança Pública						5.086.218	0	0	586.218	4.500.000	0	0	0
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	1.899.124	0	0	399.124	1.500.000	0	0	0
	2	F	90	0101		1.560.000	0	0	60.000	1.500.000	0	0	0
	2	F	91	0101		339.124	0	0	339.124	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 58 Un													
20-Agricultura / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	62.094	0	0	62.094	0	0	0	0
	2	F	91	0101		62.094	0	0	62.094	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 1440 Un													
20-Agricultura / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	3.125.000	0	0	125.000	3.000.000	0	0	0
	1	F	90	0101		3.125.000	0	0	125.000	3.000.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 10 Un													
1297 Manutenção da Gestão						37.350.260	29.159.873	0	7.690.387	500.000	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						399.600	0	0	399.600	0	0	0	0
	2	F	90	0101		399.600	0	0	399.600	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 37 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						4.007.585	0	0	3.507.585	500.000	0	0	0
	2	F	90	0101		4.007.585	0	0	3.507.585	500.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 121 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						29.549.792	29.159.873	0	389.919	0	0	0	0
	2	F	90	0101		29.549.792	29.159.873	0	389.919	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 453 Un													
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.974.671	0	0	2.974.671	0	0	0	0
	2	F	90	0101		2.974.671	0	0	2.974.671	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 390 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						418.612	0	0	418.612	0	0	0	0
	2	F	90	0101		418.612	0	0	418.612	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 341 Un													
Total						76.916.364	29.159.873	0	19.201.240	28.555.251	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	399.600	0	0	399.600	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.007.585	0	0	3.507.585	500.000	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	29.549.792	29.159.873	0	389.919	0	0	0	0
20.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.899.124	0	0	399.124	1.500.000	0	0	0
20.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	62.094	0	0	62.094	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.974.671	0	0	2.974.671	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	418.612	0	0	418.612	0	0	0	0
20.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	3.125.000	0	0	125.000	3.000.000	0	0	0
20.608.1491-8704	Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	2.037.247	0	0	1.945.123	92.124	0	0	0
20.608.1491-8705	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	14.071.577	0	0	6.641.500	7.430.077	0	0	0
20.608.1491-8710	Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	6.962.100	0	0	673.500	6.288.600	0	0	0
20.608.1491-8715	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	11.408.962	0	0	1.664.512	9.744.450	0	0	0
Total		76.916.364	29.159.873	0	19.201.240	28.555.251	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e altera a denominação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.
Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.589, de 18 de novembros de 1975.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.953 , de 18 de março de 1981.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.
Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998.	Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.477, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata sobre a estrutura organizacional na Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.574, de 18 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a instituição dos cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura – SECULT e dá outras providências.
Lei nº 6.552, de 27 de junho de 2003.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento interno de Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº.1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto n° 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei n° 8.096, de 01 de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
15101 Secretaria de Estado de Cultura	**61.468.838**	**16.039.718**	**0**	**40.180.102**	**5.249.018**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	61.179.718	16.039.718	0	40.000.000	5.140.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	109.018	0	0	0	109.018	0	0	0
0117 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	180.102	0	0	180.102	0	0	0	0
Total	**61.468.838**	**16.039.718**	**0**	**40.180.102**	**5.249.018**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1503 Cultura						18.574.951	0	0	13.325.933	5.249.018	0	0	0
13-Cultura / 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico													
7590 Revitalização de Espaços Culturais					4, 10, 11	3.381.024	0	0	50.000	3.331.024	0	0	0
	1	F	90	0101		3.331.024	0	0	50.000	3.281.024	0	0	0
	1	F	90	0106		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Produto: Espaço Revitalizado **Qde.:** 9 Un													
7591 Implantação de Espaços Culturais					4, 10, 11	1.885.702	0	0	0	1.885.702	0	0	0
	1	F	90	0101		1.826.684	0	0	0	1.826.684	0	0	0
	1	F	90	0106		59.018	0	0	0	59.018	0	0	0
Produto: Espaço Implantado **Qde.:** 3 Un													
8426 Gestão do Patrimônio Material e Imaterial					4, 10, 11	23.680	0	0	23.680	0	0	0	0
	2	F	90	0101		23.680	0	0	23.680	0	0	0	0
Produto: Patrimônio Gerido **Qde.:** 57 Un													
8845 Gestão da Educação Patrimonial					4, 10, 11	16.145	0	0	16.145	0	0	0	0
	2	F	90	0101		16.145	0	0	16.145	0	0	0	0
Produto: Agente Cultural Qualificado **Qde.:** 275 Un													
8846 Gestão do Acervo Museológico					4, 10, 11	16.145	0	0	16.145	0	0	0	0
	2	F	90	0101		16.145	0	0	16.145	0	0	0	0
Produto: Acervo Gerido **Qde.:** 65 Un													
8848 Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico					4, 10, 11	10.764	0	0	10.764	0	0	0	0
	2	F	90	0101		10.764	0	0	10.764	0	0	0	0
Produto: Patrimônio Reabilitado **Qde.:** 25000 Un													
13-Cultura / 392-Difusão Cultural													
7665 Elaboração do Plano Estadual de Cultura					1, 4, 5, 10	29.064	0	0	29.064	0	0	0	0
	1	F	90	0101		29.064	0	0	29.064	0	0	0	0
Produto: Plano Elaborado **Qde.:** 11 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8421 Realização de Eventos Culturais					1, 10	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 6701 Un													
8424 Fomento à Economia Criativa					1, 10	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Empreendedor Atendido **Qde.:** 110 Un													
8425 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual					1, 4, 10	31.125	0	0	31.125	0	0	0	0
	2	F	90	0101		31.125	0	0	31.125	0	0	0	0
Produto: Projeto Atendido **Qde.:** 8 Un													
8841 Apoio às Expressões Artístico-Culturais					1, 10	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Expressão Cultural Apoiada **Qde.:** 2 Un													
8842 Incentivo aos Agentes Culturais					1, 10	11.650.852	0	0	11.618.560	32.292	0	0	0
	2	F	50	0101		11.618.560	0	0	11.618.560	0	0	0	0
	2	F	90	0101		32.292	0	0	0	32.292	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 400 Un													
8844 Apoio à Academia Paraense de Letras					10	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Produto: Repasse Realizado **Qde.:** 1 Un													
8849 Fomento à Leitura e Informação					1, 4, 10	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
	2	F	90	0117		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 16400 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8851 Publicação de Conteúdo Artístico-Cultural					1, 4, 5, 10	21.528	0	0	21.528	0	0	0	0
	2	F	90	0101		21.528	0	0	21.528	0	0	0	0
Produto: Publicação Realizada **Qde.:** 5 Un													
8853 Realização do Inventário Cultural					1, 4, 10	32.292	0	0	32.292	0	0	0	0
	2	F	90	0101		32.292	0	0	32.292	0	0	0	0
Produto: Inventário Realizado **Qde.:** 12 Un													
8854 Implementação do Conselho Estadual de Política Cultural					1, 4, 5, 10	21.528	0	0	21.528	0	0	0	0
	2	F	90	0101		21.528	0	0	21.528	0	0	0	0
Produto: Conselho Implementado **Qde.:** 12 Un													
8928 Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura					1, 10	90.102	0	0	90.102	0	0	0	0
	2	F	90	0117		90.102	0	0	90.102	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 55 Un													
1508 Governança Pública						1.676.909	0	0	1.676.909	0	0	0	0
13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	1.550.000	0	0	1.550.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.320.000	0	0	1.320.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 7 Un													
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	26.909	0	0	26.909	0	0	0	0
	2	F	90	0101		26.909	0	0	26.909	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 30 Un													
13-Cultura / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 3298 Un													
1297 Manutenção da Gestão						41.216.978	16.039.718	0	25.177.260	0	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 8 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						22.181.132	0	0	22.181.132	0	0	0	0
	2	F	90	0101		22.181.132	0	0	22.181.132	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 31 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						16.373.084	16.039.718	0	333.366	0	0	0	0
	2	F	90	0101		16.373.084	16.039.718	0	333.366	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 350 Un													
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.270.824	0	0	2.270.824	0	0	0	0
	2	F	90	0101		2.270.824	0	0	2.270.824	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 350 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						341.938	0	0	341.938	0	0	0	0
	2	F	90	0101		341.938	0	0	341.938	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 350 Un													
Total						61.468.838	16.039.718	0	40.180.102	5.249.018	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	22.181.132	0	0	22.181.132	0	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	16.373.084	16.039.718	0	333.366	0	0	0	0
13.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.550.000	0	0	1.550.000	0	0	0	0
13.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	26.909	0	0	26.909	0	0	0	0
13.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.270.824	0	0	2.270.824	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	341.938	0	0	341.938	0	0	0	0
13.391.1503-7590	Revitalização de Espaços Culturais	3.381.024	0	0	50.000	3.331.024	0	0	0
13.391.1503-7591	Implantação de Espaços Culturais	1.885.702	0	0	0	1.885.702	0	0	0
13.391.1503-8426	Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	23.680	0	0	23.680	0	0	0	0
13.391.1503-8845	Gestão da Educação Patrimonial	16.145	0	0	16.145	0	0	0	0
13.391.1503-8846	Gestão do Acervo Museológico	16.145	0	0	16.145	0	0	0	0
13.391.1503-8848	Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico	10.764	0	0	10.764	0	0	0	0
13.392.1503-7665	Elaboração do Plano Estadual de Cultura	29.064	0	0	29.064	0	0	0	0
13.392.1503-8421	Realização de Eventos Culturais	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
13.392.1503-8424	Fomento à Economia Criativa	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.392.1503-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	31.125	0	0	31.125	0	0	0	0
13.392.1503-8841	Apoio às Expressões Artístico-Culturais	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
13.392.1503-8842	Incentivo aos Agentes Culturais	11.650.852	0	0	11.618.560	32.292	0	0	0
13.392.1503-8844	Apoio à Academia Paraense de Letras	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.392.1503-8849	Fomento à Leitura e Informação	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0
13.392.1503-8851	Publicação de Conteúdo Artístico-Cultural	21.528	0	0	21.528	0	0	0	0
13.392.1503-8853	Realização do Inventário Cultural	32.292	0	0	32.292	0	0	0	0
13.392.1503-8854	Implementação do Conselho Estadual de Política Cultural	21.528	0	0	21.528	0	0	0	0
13.392.1503-8928	Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	90.102	0	0	90.102	0	0	0	0
Total		**61.468.838**	**16.039.718**	**0**	**40.180.102**	**5.249.018**	**0**	**0**	**0**

OGE 2022

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 3.583, de 15 de dezembro de 1965.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDEC), cria cargos necessários à mesma, estabelece condições de funcionamento e determina outras providências.
Lei nº 4.093, de 5 de fevereiro de 1968.	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação e o Sistema Estadual de Educação;
Decreto nº 6.773, de 23 de agosto de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Decreto nº 8.169, de 14 de novembro de 1972.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972, que reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.948, de 18 de dezembro de 1980.	Cria órgão na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Lei nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os regulamentos da Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Decreto nº 2.999, de 31 de outubro de 1983.	Dispõe sobre a alteração do Regulamento da Secretaria de Estado de Educação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 4.373, de 23 de junho de 1986.	Dispõe sobre o Regulamento da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.
Decreto nº 6.069, de 9 de maio de 1989.	Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação de cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.432, de 3 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria Executiva de Estado de Educação, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto n° 0390, de 8 de setembro de 2003.	Regulamenta, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Educação, a gratificação prevista no art. 139 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), para os casos que especifica, e dá outras providências.
Decreto nº 210, de 12 de junho de 2007.	Altera o art. 10 do Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004, que dispõe sobre a reorganização da SEDUC.
Decreto n° 1.078, de 22 de junho de 2004.	Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, e dá outras providências. Republicado por ter saido com incorreções nos Anexos I e II, no Diário Oficial do Estado nº 30.224, de 23 de julho de 2004.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 371, de 23 de agosto de 2007.	Altera o Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007 - incumbia à SEDUC gerir recursos do FUNDEB, previsto na Constituição Federal (art. 60 ADCT), Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 - Instituído e disciplinado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Lei n° 7.047, de 19 de outubro de 2007.	Cria cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e dá outras providências.
Lei n° 7.107, de 12 de fevereiro de 2008.	Cria funções gratificadas do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.442, de 2 de julho de 2010.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº7.643 de 12 de julho de 2012.	Dispõe sobre a alteração de artigos na Lei nº 7.442, de 02 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do estado do Pará e na Lei nº 7.047, de 19 de outubro de 2007, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
16101 Secretaria de Estado de Educação	**4.946.262.090**	**4.052.736.503**	**0**	**673.899.689**	**219.575.898**	**50.000**	**0**	**0**
0102 Educação - Recursos Ordinários	1.312.288.041	902.288.041	0	364.854.217	45.095.783	50.000	0	0
0104 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	46.481.353	0	0	46.481.353	0	0	0	0
0105 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	319.705	0	0	319.705	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	37.914.500	0	0	22.071.829	15.842.671	0	0	0
0127 Aplicicação no Mercado Financeiro Salário Educação	206.113	0	0	206.113	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	100.000.000	0	0	0	100.000.000	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	52.142.319	0	0	0	52.142.319	0	0	0
0143 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	1.551.866.297	1.442.028.449	0	109.837.848	0	0	0	0
0173 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Complementação	1.838.548.637	1.708.420.013	0	130.128.624	0	0	0	0
2102 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	6.495.125	0	0	0	6.495.125	0	0	0
Total	**4.946.262.090**	**4.052.736.503**	**0**	**673.899.689**	**219.575.898**	**50.000**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1509 Educação Básica						3.249.516.689	2.617.515.856	0	419.813.501	212.137.332	50.000	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral													
7603 Construção de Unidade Escolar					4, 8, 9	26.058.378	0	0	0	26.058.378	0	0	0
	1	F	40	0102		127.190	0	0	0	127.190	0	0	0
	1	F	90	0102		19.617.238	0	0	0	19.617.238	0	0	0
	1	F	90	0106		6.313.950	0	0	0	6.313.950	0	0	0
Produto: Unidade Escolar Construída **Qde.:** 28 Un													
7607 Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar					4, 9	18.402.916	0	0	0	18.402.916	0	0	0
	1	F	90	0102		5.801.219	0	0	0	5.801.219	0	0	0
	1	F	90	0106		5.133.576	0	0	0	5.133.576	0	0	0
	1	F	90	0131		972.996	0	0	0	972.996	0	0	0
	1	F	90	2102		6.495.125	0	0	0	6.495.125	0	0	0
Produto: Unidade Escolar Atendida **Qde.:** 102 Un													
7672 Adequação de Unidade Administrativa					4	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	1	F	90	0102		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Atendida **Qde.:** 1 Un													
7673 Aperfeiçoamento Institucional					4	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	1	F	90	0102		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Implantado **Qde.:** 1 Un													
7674 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar					4	88.614.987	0	0	20.938.949	67.676.038	0	0	0
	1	F	40	0102		2.339.191	0	0	0	2.339.191	0	0	0
	1	F	90	0102		34.543.525	0	0	20.938.949	13.604.576	0	0	0
	1	F	90	0106		562.948	0	0	0	562.948	0	0	0
	1	F	90	0131		51.169.323	0	0	0	51.169.323	0	0	0
Produto: Unidade Escolar Atendida **Qde.:** 198 Un													
8485 Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica					4	118.200	0	0	118.200	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0102		118.200	0	0	118.200	0	0	0	0
Produto: Projeto Apoiado **Qde.:** 7 Un													
8905 Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem					4	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	0102		1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
Produto: Avaliação Implementada **Qde.:** 144 Un													
8908 Qualificação da Gestão Educacional					4	1.009.705	0	0	1.009.705	0	0	0	0
	2	F	90	0102		690.000	0	0	690.000	0	0	0	0
	2	F	90	0105		319.705	0	0	319.705	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 1844 Un													
8909 Implementação de Avaliação Institucional					4	137.900	0	0	137.900	0	0	0	0
	2	F	90	0102		137.900	0	0	137.900	0	0	0	0
Produto: Avaliação Realizada **Qde.:** 1 Un													
8910 Fortalecimento do Controle Social					16	3.012.112	2.931.195	0	80.917	0	0	0	0
	2	F	90	0102		3.012.112	2.931.195	0	80.917	0	0	0	0
Produto: Conselho Fortalecido **Qde.:** 2 Un													
12-Educação / 306-Alimentação e Nutrição													
8477 Implementação da Alimentação Escolar					4, 12	105.883.823	0	0	105.883.823	0	0	0	0
	2	F	40	0102		4.536.505	0	0	4.536.505	0	0	0	0
	2	F	90	0102		80.033.772	0	0	80.033.772	0	0	0	0
	2	F	90	0106		21.313.546	0	0	21.313.546	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 468021 Un													
12-Educação / 361-Ensino Fundamental													
8904 Implementação do Ensino Fundamental					1, 4	1.033.005.859	933.851.871	0	99.153.988	0	0	0	0
	2	F	90	0102		65.075.193	0	0	65.075.193	0	0	0	0
	2	F	91	0102		898.295	0	0	898.295	0	0	0	0
	2	F	90	0104		32.285.760	0	0	32.285.760	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0143		354.826.722	354.417.302	0	409.420	0	0	0	0
	2	F	91	0143		72.956.839	72.956.839	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0173		420.502.475	420.017.155	0	485.320	0	0	0	0
	2	F	91	0173		86.460.575	86.460.575	0	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 171852 Un													
12-Educação / 362-Ensino Médio													
7675 Implantação da Educação em Tempo Ampliado					1, 4, 8	1.970.000	0	0	1.970.000	0	0	0	0
	1	F	90	0102		1.970.000	0	0	1.970.000	0	0	0	0
Produto: Escola Atendida **Qde.:** 446 Un													
8906 Implementação do Ensino Médio					4, 8	1.578.982.324	1.443.361.380	0	135.570.944	0	50.000	0	0
	2	F	90	0102		119.906.577	0	0	119.856.577	0	50.000	0	0
	2	F	91	0102		707.450	0	0	707.450	0	0	0	0
	2	F	90	0104		14.080.008	0	0	14.080.008	0	0	0	0
	2	F	90	0127		206.113	0	0	206.113	0	0	0	0
	2	F	90	0143		568.236.908	567.908.761	0	328.147	0	0	0	0
	2	F	91	0143		92.642.359	92.642.359	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0173		673.413.178	673.020.529	0	392.649	0	0	0	0
	2	F	91	0173		109.789.731	109.789.731	0	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 327969 Un													
12-Educação / 365-Educação Infantil													
8900 Apoio à Educação Infantil					4	100.863.754	763.754	0	100.000	100.000.000	0	0	0
	2	F	90	0102		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0130		100.000.000	0	0	0	100.000.000	0	0	0
	2	F	90	0143		336.338	336.338	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	0143		13.191	13.191	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0173		395.262	395.262	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	0173		18.963	18.963	0	0	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 45 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos													
8479 Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos					1, 4	144.110.341	143.851.377	0	258.964	0	0	0	0
	2	F	90	0102		226.550	0	0	226.550	0	0	0	0
	2	F	90	0143		55.629.059	55.614.227	0	14.832	0	0	0	0
	2	F	91	0143		10.218.868	10.218.868	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0173		65.935.564	65.917.982	0	17.582	0	0	0	0
	2	F	91	0173		12.100.300	12.100.300	0	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 74921 Un													
8903 Implementação da Educação no Campo					1, 4	492.500	0	0	492.500	0	0	0	0
	2	F	90	0102		492.500	0	0	492.500	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 60822 Un													
12-Educação / 367-Educação Especial													
8902 Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência					4	92.886.446	92.756.279	0	130.167	0	0	0	0
	2	F	90	0102		108.350	0	0	108.350	0	0	0	0
	2	F	90	0143		32.572.015	32.562.032	0	9.983	0	0	0	0
	2	F	91	0143		9.887.565	9.887.565	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0173		38.600.840	38.589.006	0	11.834	0	0	0	0
	2	F	91	0173		11.717.676	11.717.676	0	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 12571 Un													
12-Educação / 368-Educação Básica													
6625 Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional					4	1.408.550	0	0	1.408.550	0	0	0	0
	2	F	90	0102		1.408.550	0	0	1.408.550	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 11744 Un													
8495 Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura					4	3.940.000	0	0	3.940.000	0	0	0	0
	2	F	90	0102		3.940.000	0	0	3.940.000	0	0	0	0
Produto: Servidor do Magistério Atendido **Qde.:** 19500 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8898 Implementação da Educação em Tempo Integral					1, 4, 8	608.585	0	0	608.585	0	0	0	0
	2	F	90	0102		493.000	0	0	493.000	0	0	0	0
	2	F	90	0104		115.585	0	0	115.585	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido Qde.: 13556 Un													
8907 Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica					4	985.000	0	0	985.000	0	0	0	0
	2	F	90	0102		985.000	0	0	985.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido Qde.: 8346 Un													
12-Educação / 785-Transportes Especiais													
6413 Implementação do Transporte Escolar					4	45.415.309	0	0	45.415.309	0	0	0	0
	2	F	40	0102		26.704.779	0	0	26.704.779	0	0	0	0
	2	F	90	0102		17.952.247	0	0	17.952.247	0	0	0	0
	2	F	90	0106		758.283	0	0	758.283	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido Qde.: 96311 Un													
1501 Educação Profissional e Tecnológica						422.783.063	415.312.337	0	32.160	7.438.566	0	0	0
12-Educação / 363-Ensino Profissional													
8530 Implementação de Escolas Tecnológicas					1, 4, 9	7.438.566	0	0	0	7.438.566	0	0	0
	2	F	90	0102		3.606.369	0	0	0	3.606.369	0	0	0
	2	F	90	0106		3.832.197	0	0	0	3.832.197	0	0	0
Produto: Escola Implementada Qde.: 6 Un													
8822 Implementação da Educação Profissional					4, 8	415.344.497	415.312.337	0	32.160	0	0	0	0
	2	F	90	0143		164.018.253	164.006.481	0	11.772	0	0	0	0
	2	F	91	0143		26.059.801	26.059.801	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0173		194.383.178	194.362.790	0	20.388	0	0	0	0
	2	F	91	0173		30.883.265	30.883.265	0	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido Qde.: 6165 Un													
0000 Encargos Especiais						150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
9023 Reembolso à Instituições						150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
	3	F	91	0102		150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Ressarcimento Efetivado Qde.: 12 Mês													
1499 Esporte e Lazer						1.280.500	0	0	1.280.500	0	0	0	0
12-Educação / 812-Desporto Comunitário													
8322 Implementação de Ações Esportivas Educacionais					1, 4, 10	1.280.500	0	0	1.280.500	0	0	0	0
	2	F	90	0102		1.280.500	0	0	1.280.500	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido Qde.: 2643 Un													
1508 Governança Pública						2.913.556	0	0	2.913.556	0	0	0	0
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	2.432.672	0	0	2.432.672	0	0	0	0
	2	F	90	0102		1.932.252	0	0	1.932.252	0	0	0	0
	2	F	91	0102		500.420	0	0	500.420	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 4 Un													
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0102		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 200 Un													
12-Educação / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	380.884	0	0	380.884	0	0	0	0
	2	F	90	0102		51.780	0	0	51.780	0	0	0	0
	2	F	91	0102		329.104	0	0	329.104	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 22000 Un													
1297 Manutenção da Gestão						1.269.618.282	1.019.758.310	0	249.859.972	0	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						537.462	0	0	537.462	0	0	0	0
	2	F	90	0102		537.462	0	0	537.462	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 22 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						10.948.030	0	0	10.948.030	0	0	0	0
	2	F	90	0102		10.948.030	0	0	10.948.030	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 36 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.020.440.890	1.019.758.310	0	682.580	0	0	0	0
	2	F	90	0102		825.076.531	825.076.531	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	0102		74.130.315	74.130.315	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0143		47.111.009	46.798.107	0	312.902	0	0	0	0
	2	F	91	0143		8.606.578	8.606.578	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0173		55.838.409	55.468.731	0	369.678	0	0	0	0
	2	F	91	0173		9.678.048	9.678.048	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 41804 Un													
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						213.753.376	0	0	213.753.376	0	0	0	0
	2	F	90	0102		101.792	0	0	101.792	0	0	0	0
	2	F	90	0143		97.792.034	0	0	97.792.034	0	0	0	0
	2	F	90	0173		115.859.550	0	0	115.859.550	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 30160 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						23.938.524	0	0	23.938.524	0	0	0	0
	2	F	90	0102		8.143	0	0	8.143	0	0	0	0
	2	F	90	0143		10.958.758	0	0	10.958.758	0	0	0	0
	2	F	90	0173		12.971.623	0	0	12.971.623	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 13569 Un													
Total						4.946.262.090	4.052.736.503	0	673.899.689	219.575.898	50.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	537.462	0	0	537.462	0	0	0	0
12.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.948.030	0	0	10.948.030	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.020.440.890	1.019.758.310	0	682.580	0	0	0	0
12.122.1509-7603	Construção de Unidade Escolar	26.058.378	0	0	0	26.058.378	0	0	0
12.122.1509-7607	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	18.402.916	0	0	0	18.402.916	0	0	0
12.122.1509-7672	Adequação de Unidade Administrativa	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12.122.1509-7673	Aperfeiçoamento Institucional	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
12.122.1509-7674	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	88.614.987	0	0	20.938.949	67.676.038	0	0	0
12.122.1509-8485	Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	118.200	0	0	118.200	0	0	0	0
12.122.1509-8905	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
12.122.1509-8908	Qualificação da Gestão Educacional	1.009.705	0	0	1.009.705	0	0	0	0
12.122.1509-8909	Implementação de Avaliação Institucional	137.900	0	0	137.900	0	0	0	0
12.122.1509-8910	Fortalecimento do Controle Social	3.012.112	2.931.195	0	80.917	0	0	0	0
12.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.432.672	0	0	2.432.672	0	0	0	0
12.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
12.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	380.884	0	0	380.884	0	0	0	0
12.306.1509-8477	Implementação da Alimentação Escolar	105.883.823	0	0	105.883.823	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	213.753.376	0	0	213.753.376	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	23.938.524	0	0	23.938.524	0	0	0	0
12.361.1509-8904	Implementação do Ensino Fundamental	1.033.005.859	933.851.871	0	99.153.988	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.362.1509-7675	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	1.970.000	0	0	1.970.000	0	0	0	0
12.362.1509-8906	Implementação do Ensino Médio	1.578.982.324	1.443.361.380	0	135.570.944	0	50.000	0	0
12.363.1501-8530	Implementação de Escolas Tecnológicas	7.438.566	0	0	0	7.438.566	0	0	0
12.363.1501-8822	Implementação da Educação Profissional	415.344.497	415.312.337	0	32.160	0	0	0	0
12.365.1509-8900	Apoio à Educação Infantil	100.863.754	763.754	0	100.000	100.000.000	0	0	0
12.366.1509-8479	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	144.110.341	143.851.377	0	258.964	0	0	0	0
12.366.1509-8903	Implementação da Educação no Campo	492.500	0	0	492.500	0	0	0	0
12.367.1509-8902	Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	92.886.446	92.756.279	0	130.167	0	0	0	0
12.368.1509-6625	Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	1.408.550	0	0	1.408.550	0	0	0	0
12.368.1509-8495	Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	3.940.000	0	0	3.940.000	0	0	0	0
12.368.1509-8898	Implementação da Educação em Tempo Integral	608.585	0	0	608.585	0	0	0	0
12.368.1509-8907	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica	985.000	0	0	985.000	0	0	0	0
12.785.1509-6413	Implementação do Transporte Escolar	45.415.309	0	0	45.415.309	0	0	0	0
12.812.1499-8322	Implementação de Ações Esportivas Educacionais	1.280.500	0	0	1.280.500	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
Total		**4.946.262.090**	**4.052.736.503**	**0**	**673.899.689**	**219.575.898**	**50.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças.
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, extingue a atual Secretaria de Estado de Economia e Finanças e o Departamento de Produção, e dá outras providências.
Decreto nº 346, de 24 de outubro de 1979.	Dá nova redação ao art. 73 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 – implantação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TF).
Lei nº 6.742, de 29 de julho de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Finanças, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.810, de 6 de junho de 1983.	Altera o Anexo V, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993.	Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.	Altera dispositivo da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, que redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências (cria Inspetorias Fazendárias).
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977.	Redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 5.527, de 14 de julho de 1988.	Dispõe sobre a alteração do Decreto n° 2.810, de 06 de junho de 1983.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.277, de 29 de dezembro de 1999.	Cria a Corregedoria Fazendária, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, cria cargos e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências
Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, e dá outras providências
Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.	Esta Lei altera a Lei nº5.748, de 25 de junho de 1993; Esta Lei altera a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998; Esta Lei altera a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.
Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.664, de 15 de maio de 2009.	Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, a Central de Conciliação da Dívida Ativa.
Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.	Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro fde Pessoal sa Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010.	Regulamenta o Fundo de Gestão da Contribuição de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM, criado pela Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.
Decreto Nº 2.563, de 14 de outubro de 2010.	Altera o Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010, que regulamenta o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 078 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará. diciplina as carreiras que a integram, e dá outras providências
Lei nº 8.333, de 29 de dezembro de 2015.	Dispõe sobre a regulamentação do art. 7º da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
17101	**Secretaria de Estado da Fazenda**	**634.232.760**	**466.745.254**	**0**	**112.176.850**	**55.310.656**	**0**	**0**	**0**
0101	Recursos Ordinários	511.745.249	466.745.254	0	44.999.995	0	0	0	0
0131	Operações de Crédito Externas	61.671.150	0	0	38.855.552	22.815.598	0	0	0
0144	Taxas de Servicos Fazendários	1.932.799	0	0	0	1.932.799	0	0	0
0176	Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	50.932.082	0	0	25.466.041	25.466.041	0	0	0
2101	Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	7.951.480	0	0	2.855.262	5.096.218	0	0	0
17102	**Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda**	**2.154.268.468**	**0**	**264.045.496**	**835.099.586**	**0**	**424.980.843**	**630.142.543**	**0**
0101	Recursos Ordinários	1.847.203.304	0	264.045.496	731.278.028	0	221.737.237	630.142.543	0
0102	Educação - Recursos Ordinários	83.636.987	0	0	83.636.987	0	0	0	0
0106	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	46.300.000	0	0	100.000	0	46.200.000	0	0
0124	Royaltie Mineral	10.035.996	0	0	10.035.996	0	0	0	0
0125	Royaltie Hídrico	2.849.121	0	0	2.849.121	0	0	0	0
0126	Royaltie Petróleo	940.258	0	0	940.258	0	0	0	0
0130	Operações de Crédito Internas	100.505.078	0	0	0	0	100.505.078	0	0
0157	Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	6.259.196	0	0	6.259.196	0	0	0	0
4101	Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	40.538.528	0	0	0	0	40.538.528	0	0
6101	Recursos de Contrapartida de Convênios	16.000.000	0	0	0	0	16.000.000	0	0
Total		**2.788.501.228**	**466.745.254**	**264.045.496**	**947.276.436**	**55.310.656**	**424.980.843**	**630.142.543**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						517.200	0	0	517.200	0	0	0	0
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania					16	517.200	0	0	517.200	0	0	0	0
	2	F	90	0101		517.200	0	0	517.200	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 25000 Un													
1508 Governança Pública						146.444.161	0	0	91.133.505	55.310.656	0	0	0
04-Administração / 123-Administração Financeira													
8251 Gestão Fazendária					1, 10, 16, 17	37.559.015	0	0	33.760.139	3.798.876	0	0	0
	2	F	90	0101		14.232.970	0	0	14.232.970	0	0	0	0
	2	F	91	0101		12.694	0	0	12.694	0	0	0	0
	2	F	90	0131		10.591.961	0	0	9.725.884	866.077	0	0	0
	2	F	91	0131		602.550	0	0	602.550	0	0	0	0
	2	F	90	0144		1.932.799	0	0	0	1.932.799	0	0	0
	2	F	50	0176		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	0176		9.986.041	0	0	8.986.041	1.000.000	0	0	0
Produto: Unidade Mantida **Qde.:** 131 Un													
8873 Transparência, Cidadania e Conformidade Fiscal Aperfeiçoada					16	647.300	0	0	547.300	100.000	0	0	0
	2	F	90	0101		295.300	0	0	295.300	0	0	0	0
	2	F	90	0131		352.000	0	0	252.000	100.000	0	0	0
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 26 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	82.015.055	0	0	55.219.316	26.795.739	0	0	0
	2	F	90	0101		6.813.600	0	0	6.813.600	0	0	0	0
	2	F	91	0101		1.720.336	0	0	1.720.336	0	0	0	0
	2	F	90	0131		49.709.639	0	0	28.010.118	21.699.521	0	0	0
	2	F	32	0176		700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
	2	F	90	0176		15.120.000	0	0	15.120.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	2101		7.951.480	0	0	2.855.262	5.096.218	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 532 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	1.036.750	0	0	886.750	150.000	0	0	0
	2	F	90	0101		161.750	0	0	161.750	0	0	0	0
	2	F	90	0131		415.000	0	0	265.000	150.000	0	0	0
	2	F	90	0176		460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 116 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 2500 Un													
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	24.466.041	0	0	0	24.466.041	0	0	0
	1	F	90	0176		24.466.041	0	0	0	24.466.041	0	0	0
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 31 Un													
1297 Manutenção da Gestão						487.271.399	466.745.254	0	20.526.145	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 126 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						8.425.600	0	0	8.425.600	0	0	0	0
	2	F	90	0101		8.425.600	0	0	8.425.600	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 50 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						468.257.908	466.745.254	0	1.512.654	0	0	0	0
	2	F	90	0101		468.257.908	466.745.254	0	1.512.654	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 1615 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						8.960.516	0	0	8.960.516	0	0	0	0
	2	F	90	0101		8.960.516	0	0	8.960.516	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1167 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						667.375	0	0	667.375	0	0	0	0
	2	F	90	0101		667.375	0	0	667.375	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 490 Un													
Total						634.232.760	466.745.254	0	112.176.850	55.310.656	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	8.425.600	0	0	8.425.600	0	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	468.257.908	466.745.254	0	1.512.654	0	0	0	0
04.123.1508-8251	Gestão Fazendária	37.559.015	0	0	33.760.139	3.798.876	0	0	0
04.123.1508-8873	Transparência, Cidadania e Conformidade Fiscal Aperfeiçoada	647.300	0	0	547.300	100.000	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	82.015.055	0	0	55.219.316	26.795.739	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	1.036.750	0	0	886.750	150.000	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	8.960.516	0	0	8.960.516	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	667.375	0	0	667.375	0	0	0	0
04.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	517.200	0	0	517.200	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	24.466.041	0	0	0	24.466.041	0	0	0
Total		634.232.760	466.745.254	0	112.176.850	55.310.656	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						2.154.268.468	0	264.045.496	835.099.586	0	424.980.843	630.142.543	0
28-Encargos Especiais / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
2980 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação						99.494.000	0	0	99.494.000	0	0	0	0
	3	S	90	0101		50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0	0
	3	S	91	0101		49.494.000	0	0	49.494.000	0	0	0	0
Produto: Usuário Atendido **Qde.:** 12 Un													
2981 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores						248.487.000	0	0	248.487.000	0	0	0	0
	3	S	90	0101		157.032.117	0	0	157.032.117	0	0	0	0
	3	S	91	0101		91.454.883	0	0	91.454.883	0	0	0	0
Produto: Usuário Atendido **Qde.:** 12 Un													
6817 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde						21.142.000	0	0	21.142.000	0	0	0	0
	3	S	91	0101		21.142.000	0	0	21.142.000	0	0	0	0
Produto: Usuário Atendido **Qde.:** 12 Un													
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna													
9004 Amortização e Encargos de Financiamento - RDI						175.335.964	0	41.627.000	0	0	0	133.708.964	0
	3	F	90	0101		175.335.964	0	41.627.000	0	0	0	133.708.964	0
Produto: Dívida Paga **Qde.:** 12 Mês													
28-Encargos Especiais / 843-Serviço da Dívida Interna													
9006 Amortização e Encargos de Financiamento - SDI						496.900.226	0	165.283.730	0	0	0	331.616.496	0
	3	F	90	0101		496.900.226	0	165.283.730	0	0	0	331.616.496	0
Produto: Dívida Paga **Qde.:** 12 Mês													
28-Encargos Especiais / 844-Serviço da Dívida Externa													
9007 Amortização e Encargos de Financiamento - SDE						209.174.600	0	57.134.766	0	0	0	152.039.834	0
	3	F	90	0101		209.174.600	0	57.134.766	0	0	0	152.039.834	0
Produto: Dívida Paga **Qde.:** 12 Mês													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28-Encargos Especiais / 845-Transferências													
3033 Transferências à Companhia de Gás do Pará						7.737.237	0	0	0	0	7.737.237	0	0
	3	F	90	0101		7.737.237	0	0	0	0	7.737.237	0	0
Produto: Transferência Realizada Qde.: 3 Mês													
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará						417.243.606	0	0	0	0	417.243.606	0	0
	3	F	90	0101		214.000.000	0	0	0	0	214.000.000	0	0
	3	F	90	0106		46.200.000	0	0	0	0	46.200.000	0	0
	3	F	90	0130		100.505.078	0	0	0	0	100.505.078	0	0
	3	F	90	4101		40.538.528	0	0	0	0	40.538.528	0	0
	3	F	90	6101		16.000.000	0	0	0	0	16.000.000	0	0
Produto: Transferência Realizada Qde.: 12 Mês													
9003 Transferências Financeiras aos Municípios						6.151.102	0	0	6.151.102	0	0	0	0
	3	F	40	0157		6.151.102	0	0	6.151.102	0	0	0	0
Produto: Transferência Constitucional Realizada Qde.: 3 Mês													
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9002 Parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal						12.777.249	0	0	0	0	0	12.777.249	0
	3	F	90	0101		12.777.249	0	0	0	0	0	12.777.249	0
Produto: Débito Pago Qde.: 12 Mês													
9037 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP						121.788.497	0	0	121.788.497	0	0	0	0
	3	F	90	0101		107.855.028	0	0	107.855.028	0	0	0	0
	3	F	90	0124		10.035.996	0	0	10.035.996	0	0	0	0
	3	F	90	0125		2.849.121	0	0	2.849.121	0	0	0	0
	3	F	90	0126		940.258	0	0	940.258	0	0	0	0
	3	F	90	0157		108.094	0	0	108.094	0	0	0	0
Produto: Contribuição Efetivada Qde.: 12 Mês													
9038 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO						83.636.987	0	0	83.636.987	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	3	F	90	0102		83.636.987	0	0	83.636.987	0	0	0	0
Produto: Contribuição Efetivada Qde.: 12 Mês													
9044 Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	3	F	90	0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Despesa Paga Qde.: 6 Mês													
9048 Recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais						254.000.000	0	0	254.000.000	0	0	0	0
	3	F	90	0101		254.000.000	0	0	254.000.000	0	0	0	0
Produto: Depósito Judicial Ressarcido Qde.: 3 Mês													
9049 Devolução de Contratos e Convênios						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	3	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	3	F	90	0106		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Contrato e Convênio Devolvido Qde.: 2 Mês													
Total						2.154.268.468	0	264.045.496	835.099.586	0	424.980.843	630.142.543	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.331.0000-2980	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	99.494.000	0	0	99.494.000	0	0	0	0
28.331.0000-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	248.487.000	0	0	248.487.000	0	0	0	0
28.331.0000-6817	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde	21.142.000	0	0	21.142.000	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	175.335.964	0	41.627.000	0	0	0	133.708.964	0
28.843.0000-9006	Amortização e Encargos de Financiamento - SDI	496.900.226	0	165.283.730	0	0	0	331.616.496	0
28.844.0000-9007	Amortização e Encargos de Financiamento - SDE	209.174.600	0	57.134.766	0	0	0	152.039.834	0
28.845.0000-3033	Transferências à Companhia de Gás do Pará	7.737.237	0	0	0	0	7.737.237	0	0
28.845.0000-3066	Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	417.243.606	0	0	0	0	417.243.606	0	0
28.845.0000-9003	Transferências Financeiras aos Municípios	6.151.102	0	0	6.151.102	0	0	0	0
28.846.0000-9002	Parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal	12.777.249	0	0	0	0	0	12.777.249	0
28.846.0000-9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	121.788.497	0	0	121.788.497	0	0	0	0
28.846.0000-9038	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO	83.636.987	0	0	83.636.987	0	0	0	0
28.846.0000-9044	Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
28.846.0000-9048	Recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais	254.000.000	0	0	254.000.000	0	0	0	0
28.846.0000-9049	Devolução de Contratos e Convênios	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Total		2.154.268.468	0	264.045.496	835.099.586	0	424.980.843	630.142.543	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Desvincula da Secretaria de Estado de Interior e Justiça o Departamento de Assistência aos Municípios.
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Extingue o Departamento Estadual de Segurança Pública da estrutura da Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.737, de 12 de fevereiro de 1993.	Cria o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas (CENPREN), cargos públicos para o seu funcionamento, e dá outras providências.
Lei nº 5.827, de 4 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 23 de agosto de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.969, de 09 de maio de 2007.	Institui o Plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiário do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário.
Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH, e dá outras providências.
Lei nº 7.029 de 30 de Julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria de Estado de Justiça - Seju, e dá outras providencias.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Decreto nº 1.674, de 21 de maio de 2009.	Cria a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado do Pará.
Lei nº 7.287 de 16 de Julho de 2009.	Exclui da Sejudh e inclui na Estrutura da Susipe o conselho penitenciário, e da outras providencias.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos das Leis nos 6.920, de 19 de outubro de 2006, 6.850, de 2 de maio de 2006, 6.969, de 9 de maio de 2007, 7.082, de 7 de janeiro de 2008 e da 7.258, de 8 de abril de 2009 e dá outras providências.
Lei nº 7.698, de 7 de janeiro de 2013.	Altera a redação do inciso I e do § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 6.969, de 9 de maio de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	**31.735.834**	**9.890.642**	**0**	**18.305.192**	**3.540.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	25.830.642	9.890.642	0	12.900.000	3.040.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.915.192	0	0	2.915.192	0	0	0	0
0155 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	1.990.000	0	0	1.990.000	0	0	0	0
18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	**966.941**	**0**	**0**	**566.941**	**400.000**	**0**	**0**	**0**
0120 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	966.941	0	0	566.941	400.000	0	0	0
Total	**32.702.775**	**9.890.642**	**0**	**18.872.133**	**3.940.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						8.203.692	0	0	7.703.692	500.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
7660 Implantação de Conselhos Municipais de Defesa de Direitos da Mulher e Organismo Municipal de Política para Mulheres					5	740.000	0	0	240.000	500.000	0	0	0
	1	F	90	0101		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	1	F	90	0155		700.000	0	0	200.000	500.000	0	0	0
Produto: Instrumento Implantado **Qde.:** 176 Un													
8207 Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher					5	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	F	90	0106		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0155		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Unidade de Rede Monitorada **Qde.:** 257 Un													
8211 Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos					16	746.500	0	0	746.500	0	0	0	0
	2	F	90	0101		646.500	0	0	646.500	0	0	0	0
	2	F	90	0106		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 15951 Un													
8214 Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM, PROVITA e PPDDH)					5, 16	4.715.192	0	0	4.715.192	0	0	0	0
	2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	50	0106		2.715.192	0	0	2.715.192	0	0	0	0
	2	F	50	6101		1.990.000	0	0	1.990.000	0	0	0	0
Produto: Programa Implementado **Qde.:** 3 Un													
8225 Apoio a Eventos de Promoção Étnico Racial e Social					10, 16	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
Produto: Evento Apoiado **Qde.:** 23 Un													
8798 Apoio a Eventos Direcionados à População Orgulho LGBTI					10, 16	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
Produto: Evento Apoiado **Qde.:** 14 Un													
8799 Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil					8, 16	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Produto: Conselho Apoiado **Qde.:** 25 Un													
8802 Capacitação em Direitos Humanos					10	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 3565 Un													
8808 Promoção de Direitos a Pessoas em Situação de Migração, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas					5, 8, 10, 16	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 100 Un													
8809 Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa					10, 11	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 10 Un													
8810 Realização de Eventos Intersetoriais e Regionais de Políticas sobre Drogas					3	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 2 Un													
8811 Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas					3	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
Produto: Ação Educativa Realizada **Qde.:** 4 Un													
8814 Implementação do Pará Jovem					8	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Produto: Jovem Atendido **Qde.:** 360 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8820 Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres					5	770.000	0	0	770.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	620.000	0	0	620.000	0	0	0	0
		2	F	90	0155	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Mulher Atendida Qde.: 960 Un													
1508 Governança Pública						344.400	0	0	334.400	10.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	320.400	0	0	320.400	0	0	0	0
		2	F	90	0101	110.400	0	0	110.400	0	0	0	0
		2	F	91	0101	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 40 Un													
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 1 Un													
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 1200 Un													
14-Direitos da Cidadania / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
		1	F	90	0101	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 1 Un													
1297 Manutenção da Gestão						23.187.742	9.890.642	0	10.267.100	3.030.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 11 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						11.339.125	0	0	8.309.125	3.030.000	0	0	0
		2	F	90	0101	11.339.125	0	0	8.309.125	3.030.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 35 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						10.024.929	9.890.642	0	134.287	0	0	0	0
		2	F	90	0101	10.024.929	9.890.642	0	134.287	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 200 Un													
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.351.377	0	0	1.351.377	0	0	0	0
		2	F	90	0101	1.351.377	0	0	1.351.377	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 168 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						232.311	0	0	232.311	0	0	0	0
		2	F	90	0101	232.311	0	0	232.311	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 197 Un													
Total						31.735.834	9.890.642	0	18.305.192	3.540.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.339.125	0	0	8.309.125	3.030.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.024.929	9.890.642	0	134.287	0	0	0	0
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	320.400	0	0	320.400	0	0	0	0
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.351.377	0	0	1.351.377	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	232.311	0	0	232.311	0	0	0	0
14.422.1500-7660	Implantação de Conselhos Municipais de Defesa de Direitos da Mulher e Organismo Municipal de Política para Mulheres	740.000	0	0	240.000	500.000	0	0	0
14.422.1500-8207	Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
14.422.1500-8211	Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	746.500	0	0	746.500	0	0	0	0
14.422.1500-8214	Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM, PROVITA e PPDDH)	4.715.192	0	0	4.715.192	0	0	0	0
14.422.1500-8225	Apoio a Eventos de Promoção Étnico Racial e Social	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
14.422.1500-8798	Apoio a Eventos Direcionados à População Orgulho LGBTI	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
14.422.1500-8799	Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
14.422.1500-8802	Capacitação em Direitos Humanos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.422.1500-8808	Promoção de Direitos a Pessoas em Situação de Migração, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
14.422.1500-8809	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.422.1500-8810	Realização de Eventos Intersetoriais e Regionais de Políticas sobre Drogas	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
14.422.1500-8811	Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
14.422.1500-8814	Implementação do Pará Jovem	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
14.422.1500-8820	Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres	770.000	0	0	770.000	0	0	0	0
14.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Total		**31.735.834**	**9.890.642**	**0**	**18.305.192**	**3.540.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						**966.941**	**0**	**0**	**566.941**	**400.000**	**0**	**0**	**0**
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8801 Promoção dos Direitos Difusos					10	**150.000**	**0**	**0**	**100.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0120		**150.000**	**0**	**0**	**100.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Atendimento Realizado — **Qde.:** 12695 Un													
8803 Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor					10	**816.941**	**0**	**0**	**466.941**	**350.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0120		**816.941**	**0**	**0**	**466.941**	**350.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Fiscalização Realizada — **Qde.:** 700 Un													
Total						**966.941**	**0**	**0**	**566.941**	**400.000**	**0**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.422.1500-8801	Promoção dos Direitos Difusos	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
14.422.1500-8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	816.941	0	0	466.941	350.000	0	0	0
Total		**966.941**	**0**	**0**	**566.941**	**400.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e
Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização administrativa estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de dezembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica dos órgãos do Poder Executivo.
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Publica do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.476, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.
Lei nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a reorganização do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providencias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	**98.822.402**	**14.243.056**	**0**	**53.000.000**	**31.579.346**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	67.243.056	14.243.056	0	52.000.000	1.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	11.549.346	0	0	1.000.000	10.549.346	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	16.000.000	0	0	0	16.000.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará	**43.000.000**	**0**	**0**	**12.900.000**	**30.100.000**	**0**	**0**	**0**
0177 FESPDS - Fundo a Fundo	43.000.000	0	0	12.900.000	30.100.000	0	0	0
Total	**141.822.402**	**14.243.056**	**0**	**65.900.000**	**61.679.346**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						2.200.000	0	0	2.000.000	200.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	2.100.000	0	0	1.900.000	200.000	0	0	0
		2	F	90	0101	1.500.000	0	0	1.300.000	200.000	0	0	0
		2	F	91	0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 10 Un													
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 220 Un													
1297 Manutenção da Gestão						29.497.276	14.243.056	0	15.254.220	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						6.650.995	0	0	6.650.995	0	0	0	0
		2	F	90	0101	6.650.995	0	0	6.650.995	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 161 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.700.000	0	0	6.700.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	6.700.000	0	0	6.700.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 70 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						14.629.698	14.243.056	0	386.642	0	0	0	0
		2	F	90	0101	14.629.698	14.243.056	0	386.642	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 335 Un													
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.265.161	0	0	1.265.161	0	0	0	0
		2	F	90	0101	1.265.161	0	0	1.265.161	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 160 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						251.422	0	0	251.422	0	0	0	0
		2	F	90	0101	251.422	0	0	251.422	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 165 Un													
1502 Segurança Pública						67.125.126	0	0	35.745.780	31.379.346	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	1.400.000	0	0	1.200.000	200.000	0	0	0
		2	F	90	0101	1.400.000	0	0	1.200.000	200.000	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 124 Un													
06-Segurança Pública / 181-Policiamento													
8261 Realização das Ações do Centro Integrado de Operações					16	15.200.000	0	0	15.100.000	100.000	0	0	0
		2	F	90	0101	15.200.000	0	0	15.100.000	100.000	0	0	0
Produto: Ocorrência Atendida **Qde.:** 383356 Un													
8264 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública					16	34.319.346	0	0	3.540.000	30.779.346	0	0	0
		2	F	90	0101	2.740.000	0	0	2.540.000	200.000	0	0	0
		2	F	90	0106	11.549.346	0	0	1.000.000	10.549.346	0	0	0
		2	F	90	0130	16.000.000	0	0	0	16.000.000	0	0	0
		2	F	90	4101	4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
		2	F	90	6101	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Produto: Ação Gerenciada **Qde.:** 100 Prc													
8838 Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial					16	14.955.780	0	0	14.755.780	200.000	0	0	0
		2	F	90	0101	14.955.780	0	0	14.755.780	200.000	0	0	0
Produto: Missão Realizada **Qde.:** 1285 Un													
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência													
8269 Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade					16	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto: Instrumento Implementado **Qde.:** 4 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16, 17	1.000.000	0	0	900.000	100.000	0	0	0
	2	F	90	0101		1.000.000	0	0	900.000	100.000	0	0	0
Produto: Relatório Emitido **Qde.:** 165 Un													
Total						98.822.402	14.243.056	0	53.000.000	31.579.346	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	6.650.995	0	0	6.650.995	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.700.000	0	0	6.700.000	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.629.698	14.243.056	0	386.642	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.100.000	0	0	1.900.000	200.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	1.400.000	0	0	1.200.000	200.000	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.181.1502-8261	Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	15.200.000	0	0	15.100.000	100.000	0	0	0
06.181.1502-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	34.319.346	0	0	3.540.000	30.779.346	0	0	0
06.181.1502-8838	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	14.955.780	0	0	14.755.780	200.000	0	0	0
06.183.1502-8269	Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	1.000.000	0	0	900.000	100.000	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.265.161	0	0	1.265.161	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	251.422	0	0	251.422	0	0	0	0
Total		98.822.402	14.243.056	0	53.000.000	31.579.346	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1502 Segurança Pública 06-Segurança Pública / 181-Policiamento						43.000.000	0	0	12.900.000	30.100.000	0	0	0
8940 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública						43.000.000	0	0	12.900.000	30.100.000	0	0	0
	2	F	90	0177		43.000.000	0	0	12.900.000	30.100.000	0	0	0
Produto: Ação Gerenciada **Qde.:** 100 Prc													
Total						43.000.000	0	0	12.900.000	30.100.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21106 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.181.1502-8940	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	43.000.000	0	0	12.900.000	30.100.000	0	0	0
Total		43.000.000	0	0	12.900.000	30.100.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 5.342, de 4 de novembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 3º e 4º da Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, e dá outras providências.
Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987.	Altera o Anexo VIII, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 4.912, de 17 de julho de 1987.	Dispõe sobre a inclusão do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração e da Comissão Estadual da Indústria da Construção, nas disposições do Decreto nº 2.233, de 12 de maio de 1982.
Decreto nº 4.952, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.147, de 18 de novembro de 1987.	Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.266, de 29 de dezembro de 1987.	Altera o Anexo, a que se refere o Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Portaria nº 001, de 4 de janeiro de 1988.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D. O.E., de 13 de julho de 2001.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.376, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a Política Mineraria do Estado do Pará, cria o Conselho Consultivo da Política, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002	Dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº 1.268, de 30 de setembro de 2004.	Altera o art.30 do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio- econômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.
Lei nº 7.570 de 22 de novembro de 2011.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração, e dá outras providências
Lei nº 7.591 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa. Lavra, exploração e Aproveitamento de recursos Minerarios - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle. Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra exploração e Aproveitamento de recursos Minerários
Lei nº 7.603 de 13 de março de 2012.	Institui o "Dia Estadual da Mineração" no Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.404, de 13 DE outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.032, de 20 de março de 2020	Fica criado o Fundo Esperança, destinado a dar apoio emergencial aos pequenos e microempresários, no âmbito do Estado do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	**11.709.935**	**3.714.498**	**0**	**7.905.437**	**90.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	11.709.935	3.714.498	0	7.905.437	90.000	0	0	0
Total	**11.709.935**	**3.714.498**	**0**	**7.905.437**	**90.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**366.200**	**0**	**0**	**365.200**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**296.000**	**0**	**0**	**296.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.000**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**295.000**	**0**	**0**	**295.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 16 Un													
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 8 Un													
22-Indústria / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**48.000**	**0**	**0**	**48.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**48.000**	**0**	**0**	**48.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 440 Un													
23-Comércio e Serviços / 121-Planejamento e Orçamento													
7636 Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada					17	**2.200**	**0**	**0**	**1.200**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**2.200**	**0**	**0**	**1.200**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Estudo Realizado **Qde.:** 2 Un													
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						**4.532.258**	**50.000**	**0**	**4.432.258**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
22-Indústria / 130-Administração de Concessões													
7657 Concessão de Infraestruturas Públicas					1, 8, 9	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Concessão Realizada **Qde.:** 3 Prj													
22-Indústria / 334-Fomento ao Trabalho													
8911 Operacionalização de Crédito Para o Produtor					5, 8, 9	**67.326**	**0**	**0**	**67.326**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**67.326**	**0**	**0**	**67.326**	**0**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Carta Consulta Analisada **Qde.:** 63 Un													
22-Indústria / 661-Promoção Industrial													
8516 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais					1, 2, 8, 9, 10, 12	68.570	0	0	68.570	0	0	0	0
	2	F	90	0101		68.570	0	0	68.570	0	0	0	0
Produto: APL Apoiado **Qde.:** 55 Un													
22-Indústria / 663-Mineração													
8523 Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploracão e Aproveitamento de Recursos Minerários					12	44.500	0	0	44.500	0	0	0	0
	2	F	90	0101		44.500	0	0	44.500	0	0	0	0
Produto: Projeto Fiscalizado **Qde.:** 20 Un													
8787 Fomento à Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais					2, 9, 12	5.700	0	0	5.700	0	0	0	0
	2	F	90	0101		5.700	0	0	5.700	0	0	0	0
Produto: Cadeia Produtiva Apoioada **Qde.:** 26 Un													
8788 Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos					8, 9, 12	182.100	0	0	182.100	0	0	0	0
	2	F	90	0101		182.100	0	0	182.100	0	0	0	0
Produto: Empreendedor Apoiado **Qde.:** 120 Un													
8789 Fomento ao Setor de Gemas e Metais Preciosos					12	29.600	0	0	29.600	0	0	0	0
	2	F	90	0101		29.600	0	0	29.600	0	0	0	0
Produto: Segmento Apoiado **Qde.:** 12 Un													
22-Indústria / 691-Promoção Comercial													
8518 Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços					8, 9, 12	64.500	0	0	64.500	0	0	0	0
	2	F	90	0101		64.500	0	0	64.500	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 143 Un													
23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8519 Apoio a Micro e Pequenas Empresas					1, 5, 8, 9	109.500	0	0	109.500	0	0	0	0
	2	F	90	0101		109.500	0	0	109.500	0	0	0	0
Produto: Empresa Apoiada **Qde.:** 146 Un													
8527 Gestão do Espaço São José Liberto					8	3.734.262	50.000	0	3.634.262	50.000	0	0	0
	2	F	50	0101		3.734.262	50.000	0	3.634.262	50.000	0	0	0
Produto: Espaço Mantido **Qde.:** 1 Un													
8784 Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros					8, 9, 12	20.600	0	0	20.600	0	0	0	0
	2	F	90	0101		20.600	0	0	20.600	0	0	0	0
Produto: Empresa Incentivada **Qde.:** 102 Un													
8786 Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Interno e Externo					8, 9, 12	155.600	0	0	155.600	0	0	0	0
	2	F	90	0101		155.600	0	0	155.600	0	0	0	0
Produto: Produto Promovido **Qde.:** 58 Un													
1486 Infraestrutura e Logística						73.500	0	0	73.500	0	0	0	0
25-Energia / 752-Energia Elétrica													
8797 Articulação e Acompanhamento de Projetos Estruturantes					7, 8, 9, 12	73.500	0	0	73.500	0	0	0	0
	2	F	90	0101		73.500	0	0	73.500	0	0	0	0
Produto: Projeto Acompanhado **Qde.:** 58 Un													
1297 Manutenção da Gestão						6.737.977	3.664.498	0	3.034.479	39.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 6 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						2.199.000	0	0	2.160.000	39.000	0	0	0
	2	F	90	0101		2.199.000	0	0	2.160.000	39.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 25 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						3.752.428	3.664.498	0	87.930	0	0	0	0
	2	F	90	0101		3.752.428	3.664.498	0	87.930	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 86 Un													
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						594.101	0	0	594.101	0	0	0	0
	2	F	90	0101		594.101	0	0	594.101	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 75 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						127.448	0	0	127.448	0	0	0	0
	2	F	90	0101		127.448	0	0	127.448	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 68 Un													
Total						11.709.935	3.714.498	0	7.905.437	90.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.199.000	0	0	2.160.000	39.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.752.428	3.664.498	0	87.930	0	0	0	0
22.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	296.000	0	0	296.000	0	0	0	0
22.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
22.130.1498-7657	Concessão de Infraestruturas Públicas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
22.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	594.101	0	0	594.101	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	127.448	0	0	127.448	0	0	0	0
22.334.1498-8911	Operacionalização de Crédito Para o Produtor	67.326	0	0	67.326	0	0	0	0
22.661.1498-8516	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	68.570	0	0	68.570	0	0	0	0
22.663.1498-8523	Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploracão e Aproveitamento de Recursos Minerários	44.500	0	0	44.500	0	0	0	0
22.663.1498-8787	Fomento à Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	5.700	0	0	5.700	0	0	0	0
22.663.1498-8788	Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	182.100	0	0	182.100	0	0	0	0
22.663.1498-8789	Fomento ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	29.600	0	0	29.600	0	0	0	0
22.691.1498-8518	Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	64.500	0	0	64.500	0	0	0	0
23.121.1508-7636	Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	2.200	0	0	1.200	1.000	0	0	0
23.691.1498-8519	Apoio a Micro e Pequenas Empresas	109.500	0	0	109.500	0	0	0	0
23.691.1498-8527	Gestão do Espaço São José Liberto	3.734.262	50.000	0	3.634.262	50.000	0	0	0
23.691.1498-8784	Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	20.600	0	0	20.600	0	0	0	0
23.691.1498-8786	Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Interno e Externo	155.600	0	0	155.600	0	0	0	0
25.752.1486-8797	Articulação e Acompanhamento de Projetos Estruturantes	73.500	0	0	73.500	0	0	0	0
Total		11.709.935	3.714.498	0	7.905.437	90.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção II, art. 187.	Dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.Errata: Onde se lê Lei n° 5.298, de 26 de dezembro de 1985, que “Organiza a Procuradoria Geral do Estado”. Leia-se: Lei Complementar n° 002, de 26 de dezembro de 1985, que “Organiza a Procuradoria Geral do Estado”.
Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei Complementar nº 24, de 7 de julho de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), e estabelece outras providências.
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Revoga o art. 188 e os §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 187 “caput” e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei Complementar nº 003, de 7 de dezembro de 1987.	Altera dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 004, de 23 de junho de 1988.	Cria cargos na Procuradoria Geral do Estado, altera dispositivos da Lei Complementar n° 002, de 26 de dezembro de 1985, e dá outras providências.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensória Pública, cria funções gratificadas, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de junho de 2001.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.	Altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 050, de 19 de maio de 2005.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei n° 6.813, de 25 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a estruturação do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado e a criação de cargos em comissão no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.	Altera e acrescenta artigos à Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, modificada pela Lei Complementar nº 50, de 19 de maio de 2005, alterando a organizacional da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 62, de 09 de Dezembro de 2009.	Altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Ordinária n° 7.777, de 23 de dezembro de 2013.	Altera a Lei n° 6.813, de 25 de janeiro de 2006, que estrutura o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
25101 Procuradoria Geral do Estado	**93.683.329**	**78.136.608**	**0**	**14.674.606**	**872.115**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	87.166.608	78.136.608	0	9.000.000	30.000	0	0	0
0140 Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	6.516.721	0	0	5.674.606	842.115	0	0	0
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	**201.492.207**	**183.492.207**	**0**	**9.950.000**	**7.000.000**	**1.050.000**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	201.492.207	183.492.207	0	9.950.000	7.000.000	1.050.000	0	0
Total	**295.175.536**	**261.628.815**	**0**	**24.624.606**	**7.872.115**	**1.050.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						8.773.964	0	0	7.911.849	862.115	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial													
8893 Defesa dos Direitos do Estado					16	6.351.721	0	0	5.789.606	562.115	0	0	0
		2	F	90	0101	435.000	0	0	415.000	20.000	0	0	0
		2	F	90	0140	5.916.721	0	0	5.374.606	542.115	0	0	0
Produto: Processo Analisado **Qde.:** 20400 Un													
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	1.437.115	0	0	1.437.115	0	0	0	0
		2	F	90	0101	810.983	0	0	810.983	0	0	0	0
		2	F	91	0101	626.132	0	0	626.132	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 19 Un													
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		2	F	90	0140	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 58 Un													
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	85.128	0	0	85.128	0	0	0	0
		2	F	91	0101	85.128	0	0	85.128	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 600 Un													
03-Essencial à Justiça / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
		1	F	90	0140	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 1 Un													
1297 Manutenção da Gestão						84.909.365	78.136.608	0	6.762.757	10.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						104.781	0	0	104.781	0	0	0	0
		2	F	90	0101	104.781	0	0	104.781	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 10 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						3.250.181	0	0	3.240.181	10.000	0	0	0
		2	F	90	0101	3.250.181	0	0	3.240.181	10.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 63 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						78.634.533	78.136.608	0	497.925	0	0	0	0
		2	F	90	0101	78.634.533	78.136.608	0	497.925	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 476 Un													
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.591.047	0	0	2.591.047	0	0	0	0
		2	F	90	0101	2.591.047	0	0	2.591.047	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 369 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						328.823	0	0	328.823	0	0	0	0
		2	F	90	0101	328.823	0	0	328.823	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 249 Un													
Total						93.683.329	78.136.608	0	14.674.606	872.115	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1508-8893	Defesa dos Direitos do Estado	6.351.721	0	0	5.789.606	562.115	0	0	0
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	104.781	0	0	104.781	0	0	0	0
03.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.250.181	0	0	3.240.181	10.000	0	0	0
03.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	78.634.533	78.136.608	0	497.925	0	0	0	0
03.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.437.115	0	0	1.437.115	0	0	0	0
03.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
03.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	85.128	0	0	85.128	0	0	0	0
03.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.591.047	0	0	2.591.047	0	0	0	0
03.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	328.823	0	0	328.823	0	0	0	0
03.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Total		**93.683.329**	**78.136.608**	**0**	**14.674.606**	**872.115**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais						**192.492.207**	**183.492.207**	**0**	**8.000.000**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						**97.392.207**	**97.292.207**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		3	F	90	0101	**97.392.207**	**97.292.207**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Precatório Pago **Qde.:** Un													
9043 Encargos com Acordos Indenizatórios						**4.100.000**	**2.100.000**	**0**	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		3	F	90	0101	**3.100.000**	**1.100.000**	**0**	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		3	F	91	0101	**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Indenizada **Qde.:** Un													
9068 Encargos com Débitos de Pequeno Valor						**91.000.000**	**84.100.000**	**0**	**5.900.000**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**
		3	F	90	0101	**87.608.307**	**80.708.307**	**0**	**5.900.000**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**
		3	F	91	0101	**3.391.693**	**3.391.693**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Indenizada **Qde.:** Un													
1508 Governança Pública						**9.000.000**	**0**	**0**	**1.950.000**	**7.000.000**	**50.000**	**0**	**0**
03-Essencial à Justiça / 062-Defesa do Interesse Público no Processo J													
8153 Desapropriação de Imóveis					11	**9.000.000**	**0**	**0**	**1.950.000**	**7.000.000**	**50.000**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**9.000.000**	**0**	**0**	**1.950.000**	**7.000.000**	**50.000**	**0**	**0**
Produto: Desapropriação Realizada **Qde.:** 1 Un													
Total						**201.492.207**	**183.492.207**	**0**	**9.950.000**	**7.000.000**	**1.050.000**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.062.1508-8153	Desapropriação de Imóveis	9.000.000	0	0	1.950.000	7.000.000	50.000	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	97.392.207	97.292.207	0	100.000	0	0	0	0
28.846.0000-9043	Encargos com Acordos Indenizatórios	4.100.000	2.100.000	0	2.000.000	0	0	0	0
28.846.0000-9068	Encargos com Débitos de Pequeno Valor	91.000.000	84.100.000	0	5.900.000	0	1.000.000	0	0
Total		**201.492.207**	**183.492.207**	**0**	**9.950.000**	**7.000.000**	**1.050.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Polícia Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e III, arts. 193, 198 e 199.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974.	Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.248, de 18 de julho de 1985.	Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 6.721, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivo da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de1985, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.200 de 10 de Setembro de 2008.	Altera e acrecenta dispositivos da Lei n°6.669 de 27 de Julho de 2.004, que dispõe sobre as carreiras de cabos e soldados da Policia Militar, e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, suas promoções no quadro depraças, e dá outras providencias.
Decreto nº 1.488, de 9 de janeiro de 2009.	Altera o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará aprovado pelo Decreto nº 9.521, de 8 de março de 1976.
Lei nº 7.285 de 14 de julho de 2009.	Dispõe sobre restrições à confecção distribuição e comercialização de peças de uniformes, distintivos e insignias da Policia Civil, Policia Militar, Corpo de Bombeiros Militar,Departamento do Sistema Penitenciário e Guarda Municipal do Estado do Pará, e dá outras providencias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, da Polícia Militar do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
26101 Polícia Militar do Pará	**1.608.849.554**	**1.146.120.323**	**0**	**411.042.387**	**51.686.844**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	1.602.017.710	1.146.120.323	0	410.547.387	45.350.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.200.000	0	0	495.000	705.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	4.693.203	0	0	0	4.693.203	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	938.641	0	0	0	938.641	0	0	0
Total	**1.608.849.554**	**1.146.120.323**	**0**	**411.042.387**	**51.686.844**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						849.206	0	0	449.206	400.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária													
8591 Articulação para Ações de Cidadania					16	84.651	0	0	84.651	0	0	0	0
		2	F	90	0101	84.651	0	0	84.651	0	0	0	0
Produto: Projeto Realizado **Qde.:** 3 Un													
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
6730 Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)					3, 16	764.555	0	0	364.555	400.000	0	0	0
		2	F	90	0101	764.555	0	0	364.555	400.000	0	0	0
Produto: Pessoa Certificada **Qde.:** 66490 Un													
1508 Governança Pública						2.837.322	0	0	1.837.322	1.000.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	2.475.752	0	0	1.475.752	1.000.000	0	0	0
		2	F	90	0101	1.958.252	0	0	958.252	1.000.000	0	0	0
		2	F	91	0101	517.500	0	0	517.500	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 479 Un													
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	361.570	0	0	361.570	0	0	0	0
		2	F	91	0101	361.570	0	0	361.570	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 5000 Un													
1297 Manutenção da Gestão						1.480.758.620	1.146.120.323	0	326.638.297	8.000.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						41.000.000	0	0	41.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	41.000.000	0	0	41.000.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 1847 Un													
8313 Concessão de Auxílio Fardamento						22.515.787	0	0	22.515.787	0	0	0	0
		2	F	90	0101	22.515.787	0	0	22.515.787	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 20000 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						23.960.086	0	0	15.960.086	8.000.000	0	0	0
		2	F	90	0101	23.960.086	0	0	15.960.086	8.000.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1164 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.220.373.185	1.146.120.323	0	74.252.862	0	0	0	0
		2	F	90	0101	1.220.373.185	1.146.120.323	0	74.252.862	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 23391 Un													
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						172.906.834	0	0	172.906.834	0	0	0	0
		2	F	90	0101	172.906.834	0	0	172.906.834	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 20000 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						2.728	0	0	2.728	0	0	0	0
		2	F	90	0101	2.728	0	0	2.728	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1 Un													
1502 Segurança Pública						124.404.406	0	0	82.117.562	42.286.844	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno													
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					16	983.640	0	0	983.640	0	0	0	0
		2	F	90	0101	983.640	0	0	983.640	0	0	0	0
Produto: Processo Concluído **Qde.:** 1642 Un													
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	2.059.457	0	0	1.659.457	400.000	0	0	0
		2	F	90	0101	1.894.457	0	0	1.494.457	400.000	0	0	0
		2	F	90	0106	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 2663 Un													
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	3.478.109	0	0	2.078.109	1.400.000	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	0101		3.478.109	0	0	2.078.109	1.400.000	0	0	0
Produto: Agente Formado **Qde.:** 2431 Un													
06-Segurança Pública / 181-Policiamento													
7559 Adequação de Unidades Policiais					16	18.981.844	0	0	0	18.981.844	0	0	0
	1	F	90	0101		13.350.000	0	0	0	13.350.000	0	0	0
	1	F	90	0130		4.693.203	0	0	0	4.693.203	0	0	0
	1	F	90	4101		938.641	0	0	0	938.641	0	0	0
Produto: Unidade Adequada **Qde.:** 16 Un													
8259 Realização de Policiamento Ostensivo					16	78.260.919	0	0	67.908.419	10.352.500	0	0	0
	2	F	90	0101		77.743.419	0	0	67.743.419	10.000.000	0	0	0
	2	F	90	0106		517.500	0	0	165.000	352.500	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 1278909 Un													
8835 Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar					16	491.898	0	0	91.898	400.000	0	0	0
	2	F	90	0101		491.898	0	0	91.898	400.000	0	0	0
Produto: Procedimento Concluído **Qde.:** 98 Un													
8836 Realização de Ações da Polícia Administrativa					16	42.325	0	0	42.325	0	0	0	0
	2	F	90	0101		42.325	0	0	42.325	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 3675 Un													
8839 Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade					16	15.695.991	0	0	7.343.491	8.352.500	0	0	0
	2	F	90	0101		15.178.491	0	0	7.178.491	8.000.000	0	0	0
	2	F	90	0106		517.500	0	0	165.000	352.500	0	0	0
Produto: Missão Realizada **Qde.:** 1350 Un													
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência													
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16, 17	533.748	0	0	133.748	400.000	0	0	0
	2	F	90	0101		533.748	0	0	133.748	400.000	0	0	0
Produto: Relatório Emitido **Qde.:** 2368 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16	3.876.475	0	0	1.876.475	2.000.000	0	0	0
	2	F	90	0101		3.876.475	0	0	1.876.475	2.000.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 2404 Un													
Total						1.608.849.554	1.146.120.323	0	411.042.387	51.686.844	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	41.000.000	0	0	41.000.000	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	22.515.787	0	0	22.515.787	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	23.960.086	0	0	15.960.086	8.000.000	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.220.373.185	1.146.120.323	0	74.252.862	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	983.640	0	0	983.640	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.475.752	0	0	1.475.752	1.000.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	2.059.457	0	0	1.659.457	400.000	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	3.478.109	0	0	2.078.109	1.400.000	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	361.570	0	0	361.570	0	0	0	0
06.181.1502-7559	Adequação de Unidades Policiais	18.981.844	0	0	0	18.981.844	0	0	0
06.181.1502-8259	Realização de Policiamento Ostensivo	78.260.919	0	0	67.908.419	10.352.500	0	0	0
06.181.1502-8835	Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	491.898	0	0	91.898	400.000	0	0	0
06.181.1502-8836	Realização de Ações da Polícia Administrativa	42.325	0	0	42.325	0	0	0	0
06.181.1502-8839	Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	15.695.991	0	0	7.343.491	8.352.500	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	533.748	0	0	133.748	400.000	0	0	0
06.244.1500-8591	Articulação para Ações de Cidadania	84.651	0	0	84.651	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	3.876.475	0	0	1.876.475	2.000.000	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	172.906.834	0	0	172.906.834	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.728	0	0	2.728	0	0	0	0
06.422.1500-6730	Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)	764.555	0	0	364.555	400.000	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		1.608.849.554	1.146.120.323	0	411.042.387	51.686.844	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades setoriais, que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, através da execução das políticas estaduais do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988.	Cria a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, e dá outras providências.
Lei nº 5.887, de 9 de maio 1995.	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências. Republicada no D.O .E, de 13 de maio de 2005, conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.671, de 27 de julho de 2004, e 6.745, de 6 de maio de 2005.
Lei nº 6.671, de 27 de julho de 2004.	Altera o art. 122 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995.
Lei 7.026, de 30 de Julho de 2007.	Altera dispsitivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização na Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e criação de cargos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar as ações do Programa Municípios Verdes - PMV

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 7.756, de 3 de dezembro de 2013	Dispõe sobre a criação do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015	Altera a Lei nº 7.756, de 3 de Dezembro de 2013 e vincula o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	**108.854.041**	**43.552.834**	**0**	**39.106.375**	**26.194.832**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	59.384.234	43.552.834	0	15.831.400	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.286.332	0	0	0	1.286.332	0	0	0
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	28.194.975	0	0	23.274.975	4.920.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	15.990.800	0	0	0	15.990.800	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	3.997.700	0	0	0	3.997.700	0	0	0
27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	**7.808.370**	**580.045**	**0**	**5.198.325**	**2.030.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	1.269.722	580.045	0	659.677	30.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	6.538.648	0	0	4.538.648	2.000.000	0	0	0
Total	**116.662.411**	**44.132.879**	**0**	**44.304.700**	**28.224.832**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**22.421.332**	**0**	**0**	**8.135.000**	**14.286.332**	**0**	**0**	**0**
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**8.135.000**	**0**	**0**	**7.135.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	0101	**600.000**	**0**	**0**	**600.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0116	**7.000.000**	**0**	**0**	**6.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	0116	**535.000**	**0**	**0**	**535.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 27 Un													
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**800.000**	**0**	**0**	**800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0116	**800.000**	**0**	**0**	**800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 300 Un													
18-Gestão Ambiental / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**200.000**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0116	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	0116	**180.000**	**0**	**0**	**180.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 2400 Un													
18-Gestão Ambiental / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	**13.286.332**	**0**	**0**	**0**	**13.286.332**	**0**	**0**	**0**
		1	F	90	0106	**1.286.332**	**0**	**0**	**0**	**1.286.332**	**0**	**0**	**0**
		1	F	90	0116	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**
		1	F	90	0130	**10.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 2 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**78.727.650**	**43.552.834**	**0**	**23.496.316**	**11.678.500**	**0**	**0**	**0**
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**600.000**	**0**	**0**	**600.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0116	**600.000**	**0**	**0**	**600.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 50 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						28.324.205	0	0	16.645.705	11.678.500	0	0	0
	2	F	90	0101		8.980.789	0	0	8.980.789	0	0	0	0
	2	F	90	0116		9.354.916	0	0	7.664.916	1.690.000	0	0	0
	2	F	90	0130		5.990.800	0	0	0	5.990.800	0	0	0
	2	F	90	4101		3.997.700	0	0	0	3.997.700	0	0	0
Produto: Contrato Mantido — Qde.: 50 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						44.156.317	43.552.834	0	603.483	0	0	0	0
	2	F	90	0101		44.156.317	43.552.834	0	603.483	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado — Qde.: 850 Un													
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						4.848.372	0	0	4.848.372	0	0	0	0
	2	F	90	0101		4.848.372	0	0	4.848.372	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado — Qde.: 850 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						798.756	0	0	798.756	0	0	0	0
	2	F	90	0101		798.756	0	0	798.756	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado — Qde.: 850 Un													
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável						7.705.059	0	0	7.475.059	230.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental													
8782 Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental					2, 6, 11, 12, 13, 15, 16, 17	1.362.455	0	0	1.352.455	10.000	0	0	0
	2	F	90	0116		1.362.455	0	0	1.352.455	10.000	0	0	0
Produto: Apoio Realizado — Qde.: 280 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8819 Regularização e Ordenamento Ambiental de Imóveis Rurais					6, 11, 12, 14, 15, 16, 17	1.346.257	0	0	1.336.257	10.000	0	0	0
	2	F	90	0116		1.346.257	0	0	1.336.257	10.000	0	0	0
Produto: CAR Analisado — Qde.: 15520 Un													
18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental													
8583 Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental					12, 15	3.421.282	0	0	3.411.282	10.000	0	0	0
	2	F	90	0116		3.421.282	0	0	3.411.282	10.000	0	0	0
Produto: Processo Analisado — Qde.: 1717 Un													
18-Gestão Ambiental / 544-Recursos Hídricos													
8772 Gestão dos Recursos Hídricos, Clima e Serviços Ambientais					2, 6, 11, 13	1.575.065	0	0	1.375.065	200.000	0	0	0
	2	F	90	0116		1.575.065	0	0	1.375.065	200.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado — Qde.: 2949 Un													
Total						108.854.041	43.552.834	0	39.106.375	26.194.832	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	28.324.205	0	0	16.645.705	11.678.500	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	44.156.317	43.552.834	0	603.483	0	0	0	0
18.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.135.000	0	0	7.135.000	1.000.000	0	0	0
18.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
18.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.848.372	0	0	4.848.372	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	798.756	0	0	798.756	0	0	0	0
18.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	13.286.332	0	0	0	13.286.332	0	0	0
18.541.1497-8782	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	1.362.455	0	0	1.352.455	10.000	0	0	0
18.541.1497-8819	Regularização e Ordenamento Ambiental de Imóveis Rurais	1.346.257	0	0	1.336.257	10.000	0	0	0
18.542.1497-8583	Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	3.421.282	0	0	3.411.282	10.000	0	0	0
18.544.1497-8772	Gestão dos Recursos Hídricos, Clima e Serviços Ambientais	1.575.065	0	0	1.375.065	200.000	0	0	0
Total		108.854.041	43.552.834	0	39.106.375	26.194.832	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						80.730	0	0	80.730	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos													
8913 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	64.584	0	0	64.584	0	0	0	0
		2	F	90	0101	64.584	0	0	64.584	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 7 Un													
18-Gestão Ambiental / 131-Comunicação Social													
8679 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	16.146	0	0	16.146	0	0	0	0
		2	F	91	0101	16.146	0	0	16.146	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 120 Un													
1297 Manutenção da Gestão						1.076.071	580.045	0	496.026	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral													
8407 Operacionalização das Ações Administrativas						396.027	0	0	396.027	0	0	0	0
		2	F	90	0101	396.027	0	0	396.027	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 4 Un													
8410 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						610.044	580.045	0	29.999	0	0	0	0
		2	F	90	0101	610.044	580.045	0	29.999	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 7 Un													
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8413 Concessão de Auxílio Alimentação						56.000	0	0	56.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	56.000	0	0	56.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 7 Un													
8416 Concessão de Auxílio Transporte						14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 7 Un													
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável						6.651.569	0	0	4.621.569	2.030.000	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental													
8931 Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental					2, 6, 11, 12, 13, 15, 16, 17	6.651.569	0	0	4.621.569	2.030.000	0	0	0
		2	F	90	0101	112.921	0	0	82.921	30.000	0	0	0
		2	F	90	0106	6.538.648	0	0	4.538.648	2.000.000	0	0	0
Produto: Apoio Realizado Qde.: 144 Un													
Total						7.808.370	580.045	0	5.198.325	2.030.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	396.027	0	0	396.027	0	0	0	0
18.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	610.044	580.045	0	29.999	0	0	0	0
18.128.1508-8913	Capacitação de Agentes Públicos	64.584	0	0	64.584	0	0	0	0
18.131.1508-8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	16.146	0	0	16.146	0	0	0	0
18.331.1297-8413	Concessão de Auxílio Alimentação	56.000	0	0	56.000	0	0	0	0
18.331.1297-8416	Concessão de Auxílio Transporte	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
18.541.1497-8931	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	6.651.569	0	0	4.621.569	2.030.000	0	0	0
Total		7.808.370	580.045	0	5.198.325	2.030.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar e coordenar o Programa PARÁ RURAL

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.332 de 29 de dezembro de 2015.	Altera dispositivos da Lei nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL - NGPR e do Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do Programa e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	**5.682.899**	**1.144.147**	**0**	**2.198.752**	**2.340.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	5.682.899	1.144.147	0	2.198.752	2.340.000	0	0	0
Total	**5.682.899**	**1.144.147**	**0**	**2.198.752**	**2.340.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura						**2.604.312**	**0**	**0**	**594.624**	**2.009.688**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 608-Promoção da Produção Agropecuária													
8715 Desenvolvimento da Agricultura Familiar					1, 2	**2.604.312**	**0**	**0**	**594.624**	**2.009.688**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**2.604.312**	**0**	**0**	**594.624**	**2.009.688**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agricultor Atendido **Qde.:** 2906 Un													
1508 Governança Pública						**534.736**	**0**	**0**	**262.000**	**272.736**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**222.728**	**0**	**0**	**150.000**	**72.728**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**72.728**	**0**	**0**	**0**	**72.728**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 4 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**12.000**	**0**	**0**	**12.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**12.000**	**0**	**0**	**12.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 30 Un													
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						**300.008**	**0**	**0**	**100.000**	**200.008**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**300.008**	**0**	**0**	**100.000**	**200.008**	**0**	**0**	**0**
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 1 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**2.543.851**	**1.144.147**	**0**	**1.342.128**	**57.576**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 4 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**992.580**	**0**	**0**	**935.004**	**57.576**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**992.580**	**0**	**0**	**935.004**	**57.576**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 11 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.159.147	1.144.147	0	15.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.159.147	1.144.147	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 27 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						206.979	0	0	206.979	0	0	0	0
	2	F	90	0101		206.979	0	0	206.979	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 27 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						35.145	0	0	35.145	0	0	0	0
	2	F	90	0101		35.145	0	0	35.145	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 17 Un													
Total						5.682.899	1.144.147	0	2.198.752	2.340.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	992.580	0	0	935.004	57.576	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.159.147	1.144.147	0	15.000	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	222.728	0	0	150.000	72.728	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	206.979	0	0	206.979	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	35.145	0	0	35.145	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	300.008	0	0	100.000	200.008	0	0	0
04.608.1491-8715	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	2.604.312	0	0	594.624	2.009.688	0	0	0
Total		5.682.899	1.144.147	0	2.198.752	2.340.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, orientar, coordenar, normatizar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à Política Estadual de Transportes.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.509, de 28 de dezembro de 1988.	Dispõe sobre Transformação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará DER (PA) em Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto nº 6.064, de 8 de maio de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 2.816, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
Lei nº 5.876, de 13 de dezembro de 1994.	Altera a Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Transportes no que se refere ao nível de atuação regional, extingue e cria cargos, e dá outras providências.
Decreto nº 841, de 27 de novembro de 1995.	Altera os artigos 7º e 8º do Regimento Interno da SETRAN, aprovado pelo Decreto nº 2.186, de 06 de setembro de 1994.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei n° 8.404, de 13 de Outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, de 15 de março de 1994, da Secretaria de Estado de Transportes; nº 6.213, de 28 de abril de 1999, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
29101 Secretaria de Estado de Transportes	**718.703.263**	**20.901.361**	**0**	**9.400.000**	**688.401.902**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	40.401.361	20.901.361	0	9.400.000	10.100.000	0	0	0
0124 Royaltie Mineral	351.259.885	0	0	0	351.259.885	0	0	0
0125 Royaltie Hídrico	71.782.833	0	0	0	71.782.833	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	25.831.240	0	0	0	25.831.240	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	112.892.750	0	0	0	112.892.750	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	79.279.392	0	0	0	79.279.392	0	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	18.435.954	0	0	0	18.435.954	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	18.819.848	0	0	0	18.819.848	0	0	0
Total	**718.703.263**	**20.901.361**	**0**	**9.400.000**	**688.401.902**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**405.960**	**0**	**0**	**405.960**	**0**	**0**	**0**	**0**
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**318.960**	**0**	**0**	**318.960**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**2.500**	**0**	**0**	**2.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**316.460**	**0**	**0**	**316.460**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 11 Un													
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**15.000**	**0**	**0**	**15.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**15.000**	**0**	**0**	**15.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 3 Un													
26-Transporte / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**72.000**	**0**	**0**	**72.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**72.000**	**0**	**0**	**72.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 500 Un													
1486 Infraestrutura e Logística						**687.401.902**	**0**	**0**	**0**	**687.401.902**	**0**	**0**	**0**
26-Transporte / 781-Transporte Aéreo													
7579 Construção de Infraestrutura Aeroviária					1, 9, 10	**7.000.000**	**0**	**0**	**0**	**7.000.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0130		**6.000.000**	**0**	**0**	**0**	**6.000.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Infraestrutura Construída **Qde.:** 2 Un													
7580 Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária						**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0124		**1.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Infraestrutura Conservada **Qde.:** 1 Un													
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário													
7429 Construção de Rodovias					1, 9, 10	**265.135.567**	**0**	**0**	**0**	**265.135.567**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0124		**79.545.873**	**0**	**0**	**0**	**79.545.873**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0130		**93.906.947**	**0**	**0**	**0**	**93.906.947**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	1	F	90	0131		54.426.945	0	0	0	54.426.945	0	0	0
	1	F	90	0157		18.435.954	0	0	0	18.435.954	0	0	0
	1	F	90	4101		18.819.848	0	0	0	18.819.848	0	0	0
Produto: Rodovia Construída **Qde.:** 576 Km													
7430 Construção de Pontes					1, 9, 10	66.410.102	0	0	0	66.410.102	0	0	0
	1	F	90	0101		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
	1	F	90	0124		28.121.852	0	0	0	28.121.852	0	0	0
	1	F	90	0125		400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
	1	F	90	0130		12.985.803	0	0	0	12.985.803	0	0	0
	1	F	90	0131		24.852.447	0	0	0	24.852.447	0	0	0
Produto: Ponte Construída **Qde.:** 1985 M													
7432 Conservação de Rodovias					1, 9, 10	200.177.572	0	0	0	200.177.572	0	0	0
	1	F	90	0101		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
	1	F	90	0124		200.127.572	0	0	0	200.127.572	0	0	0
Produto: Rodovia Conservada **Qde.:** 4986 Km													
7433 Recuperação de Pontes					1, 9, 10	10.881.251	0	0	0	10.881.251	0	0	0
	1	F	90	0124		10.881.251	0	0	0	10.881.251	0	0	0
Produto: Ponte Recuperada **Qde.:** 930 M													
7505 Restauração de Rodovias					1, 9, 10	137.796.410	0	0	0	137.796.410	0	0	0
	1	F	90	0101		8.000.000	0	0	0	8.000.000	0	0	0
	1	F	90	0124		32.582.337	0	0	0	32.582.337	0	0	0
	1	F	90	0125		71.382.833	0	0	0	71.382.833	0	0	0
	1	F	90	0126		25.831.240	0	0	0	25.831.240	0	0	0
Produto: Rodovia Restaurada **Qde.:** 179 Km													
1297 Manutenção da Gestão						30.895.401	20.901.361	0	8.994.040	1.000.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						318.600	0	0	318.600	0	0	0	0
	2	F	90	0101		318.600	0	0	318.600	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 27 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						5.851.590	0	0	4.851.590	1.000.000	0	0	0
	2	F	90	0101		5.851.590	0	0	4.851.590	1.000.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 24 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						21.242.174	20.901.361	0	340.813	0	0	0	0
	2	F	90	0101		21.242.174	20.901.361	0	340.813	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 457 Un													
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						3.241.061	0	0	3.241.061	0	0	0	0
	2	F	90	0101		3.241.061	0	0	3.241.061	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 451 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						241.976	0	0	241.976	0	0	0	0
	2	F	90	0101		241.976	0	0	241.976	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 257 Un													
Total						718.703.263	20.901.361	0	9.400.000	688.401.902	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	318.600	0	0	318.600	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.851.590	0	0	4.851.590	1.000.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	21.242.174	20.901.361	0	340.813	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	318.960	0	0	318.960	0	0	0	0
26.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.241.061	0	0	3.241.061	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	241.976	0	0	241.976	0	0	0	0
26.781.1486-7579	Construção de Infraestrutura Aeroviária	7.000.000	0	0	0	7.000.000	0	0	0
26.781.1486-7580	Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
26.782.1486-7429	Construção de Rodovias	265.135.567	0	0	0	265.135.567	0	0	0
26.782.1486-7430	Construção de Pontes	66.410.102	0	0	0	66.410.102	0	0	0
26.782.1486-7432	Conservação de Rodovias	200.177.572	0	0	0	200.177.572	0	0	0
26.782.1486-7433	Recuperação de Pontes	10.881.251	0	0	0	10.881.251	0	0	0
26.782.1486-7505	Restauração de Rodovias	137.796.410	0	0	0	137.796.410	0	0	0
Total		718.703.263	20.901.361	0	9.400.000	688.401.902	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e
Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei n° 5.729, de 10 de dezembro de 1992.	Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Lei n° 6.005, de 23 de dezembro de 1996.	Altera a Lei n° 5.729, de 10 de dezembro de 1992, e dá outras providências.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupamento de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupamento Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupamento de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estutura dorganizacional do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupamento.
Lei n° 7.057, de 22 de novembro de 2007.	Altera a Lei n° 6.005, de 23 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei n° 7.480, de 17 de novembro de 2010.	Revogam-se as Leis nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996 e nº 7.057, de 22 de novembro de 2007, e alteram os dispositivos dos arts. 1º, 2º e 8º da Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992 e acrescenta o art. 9º que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.617 de 11 de Abril de 2012.	Dispõe sobre a fixação dos soldos dos Militares das Corporações Militares do Estado do Pará, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundo Especial de Bombeiros

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fica instituído o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências com o objetivo de estabelecer diretrizes gerais de segurança contra incêndios e emergências, bem como estabelecer parâmetros de crescimento e distribuição nos municípios das unidades de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.234, de 24 de março de 2021.	Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	**302.706.382**	**223.517.689**	**0**	**70.510.778**	**8.677.915**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	292.435.863	223.517.689	0	67.901.281	1.016.893	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	4.349.161	0	0	2.609.497	1.739.664	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	4.934.465	0	0	0	4.934.465	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	986.893	0	0	0	986.893	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	**6.000.000**	**0**	**0**	**6.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
31104 Fundo Especial de Bombeiros	**7.750.000**	**0**	**0**	**3.100.000**	**4.650.000**	**0**	**0**	**0**
0191 Fundo dos Bombeiros	7.750.000	0	0	3.100.000	4.650.000	0	0	0
Total	**316.456.382**	**223.517.689**	**0**	**79.610.778**	**13.327.915**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8815 Polo de Inclusão PARÁPAZ						**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Criança/Adolescente Atendido **Qde.:** 1895 Un													
1508 Governança Pública						**490.000**	**0**	**0**	**490.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**410.000**	**0**	**0**	**410.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**180.000**	**0**	**0**	**180.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	0101	**230.000**	**0**	**0**	**230.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 233 Un													
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**80.000**	**0**	**0**	**80.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	0101	**80.000**	**0**	**0**	**80.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 360 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**278.755.673**	**223.517.689**	**0**	**55.237.984**	**0**	**0**	**0**	**0**
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**2.100.100**	**0**	**0**	**2.100.100**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**2.100.100**	**0**	**0**	**2.100.100**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 433 Un													
8313 Concessão de Auxílio Fardamento						**4.071.380**	**0**	**0**	**4.071.380**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**4.071.380**	**0**	**0**	**4.071.380**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 3500 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**2.592.304**	**0**	**0**	**2.592.304**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**2.592.304**	**0**	**0**	**2.592.304**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 130 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**240.007.116**	**223.517.689**	**0**	**16.489.427**	**0**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		240.007.116	223.517.689	0	16.489.427	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 3700 Un													
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						29.984.765	0	0	29.984.765	0	0	0	0
	2	F	90	0101		29.984.765	0	0	29.984.765	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 3700 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						8	0	0	8	0	0	0	0
	2	F	90	0101		8	0	0	8	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1 Un													
1502 Segurança Pública						23.455.709	0	0	14.777.794	8.677.915	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	390.600	0	0	390.600	0	0	0	0
	2	F	90	0101		390.600	0	0	390.600	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 600 Un													
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
Produto: Agente Formado Qde.: 950 Un													
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil													
7563 Adequação de Unidades do CBM					11	18.179.937	0	0	9.502.022	8.677.915	0	0	0
	1	F	90	0101		7.909.418	0	0	6.892.525	1.016.893	0	0	0
	1	F	90	0106		4.349.161	0	0	2.609.497	1.739.664	0	0	0
	1	F	90	0130		4.934.465	0	0	0	4.934.465	0	0	0
	1	F	90	4101		986.893	0	0	0	986.893	0	0	0
Produto: Unidade Adequada Qde.: 45 Un													
8825 Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar					11	1.724.572	0	0	1.724.572	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		1.724.572	0	0	1.724.572	0	0	0	0
Produto: Ocorrência Atendida Qde.: 61500 Un													
8826 Segurança Contra Incêndios e Emergências					11	1.220.600	0	0	1.220.600	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.220.600	0	0	1.220.600	0	0	0	0
Produto: Imóvel Licenciado Qde.: 62210 Un													
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência													
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16, 17	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Emitido Qde.: 490 Un													
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 3600 Un													
Total						302.706.382	223.517.689	0	70.510.778	8.677.915	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.100.100	0	0	2.100.100	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	4.071.380	0	0	4.071.380	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.592.304	0	0	2.592.304	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	240.007.116	223.517.689	0	16.489.427	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	390.600	0	0	390.600	0	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
06.182.1502-7563	Adequação de Unidades do CBM	18.179.937	0	0	9.502.022	8.677.915	0	0	0
06.182.1502-8825	Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	1.724.572	0	0	1.724.572	0	0	0	0
06.182.1502-8826	Segurança Contra Incêndios e Emergências	1.220.600	0	0	1.220.600	0	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	29.984.765	0	0	29.984.765	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	8	0	0	8	0	0	0	0
06.422.1500-8815	Polo de Inclusão PARÁPAZ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Total		302.706.382	223.517.689	0	70.510.778	8.677.915	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8915 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 720 Un													
1502 Segurança Pública						5.760.000	0	0	5.760.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8932 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 400 Un													
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil													
8827 Prevenção a Riscos e Desastres					11	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 94 Un													
8828 Resposta a Situações de Emergência e/ou estado de Calamidade Pública					11	3.460.000	0	0	3.460.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		3.460.000	0	0	3.460.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido **Qde.:** 127 Un													
Total						6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.128.1502-8932	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06.128.1508-8915	Capacitação de Agentes Públicos	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
06.182.1502-8827	Prevenção a Riscos e Desastres	2.100.000	0	0	2.100.000	0	0	0	0
06.182.1502-8828	Resposta a Situações de Emergência e/ou estado de Calamidade Pública	3.460.000	0	0	3.460.000	0	0	0	0
Total		6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31104 Fundo Especial de Bombeiros

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1297 Manutenção da Gestão						1.220.600	0	0	1.220.600	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
8409 Operacionalização das Ações Administrativas						1.220.600	0	0	1.220.600	0	0	0	0
	2	F	91	0191		1.220.600	0	0	1.220.600	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 20 Un													
1502 Segurança Pública						6.529.400	0	0	1.879.400	4.650.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8964 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública						190.600	0	0	190.600	0	0	0	0
	2	F	90	0191		190.600	0	0	190.600	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 20 Un													
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil													
7701 Adequação de Unidades do CBM						6.197.600	0	0	1.547.600	4.650.000	0	0	0
	1	F	90	0191		6.197.600	0	0	1.547.600	4.650.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada **Qde.:** 8 Un													
8962 Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar						70.600	0	0	70.600	0	0	0	0
	2	F	90	0191		70.600	0	0	70.600	0	0	0	0
Produto: Ocorrência Atendida **Qde.:** 10 Un													
8963 Segurança Contra Incêndios e Emergências						70.600	0	0	70.600	0	0	0	0
	2	F	90	0191		70.600	0	0	70.600	0	0	0	0
Produto: Imóvel Licenciado **Qde.:** 20 Un													
Total						7.750.000	0	0	3.100.000	4.650.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31104 Fundo Especial de Bombeiros

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-8409	Operacionalização das Ações Administrativas	1.220.600	0	0	1.220.600	0	0	0	0
06.128.1502-8964	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	190.600	0	0	190.600	0	0	0	0
06.182.1502-7701	Adequação de Unidades do CBM	6.197.600	0	0	1.547.600	4.650.000	0	0	0
06.182.1502-8962	Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	70.600	0	0	70.600	0	0	0	0
06.182.1502-8963	Segurança Contra Incêndios e Emergências	70.600	0	0	70.600	0	0	0	0
Total		7.750.000	0	0	3.100.000	4.650.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Gabinete do Vice-Governador

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Apoiar e assistir, direta e indiretamente, o Vice-Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais e nos compromissos oficiais e particulares.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 5.986, de 07 de agosto de 1996.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Gabinete do Vice-governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
32101 Gabinete do Vice-Governador	**3.731.817**	**1.719.462**	**0**	**1.982.355**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	3.731.817	1.719.462	0	1.982.355	30.000	0	0	0
Total	**3.731.817**	**1.719.462**	**0**	**1.982.355**	**30.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**97.000**	**0**	**0**	**97.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**80.000**	**0**	**0**	**80.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	0101	**80.000**	**0**	**0**	**80.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 5 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**16.000**	**0**	**0**	**16.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**16.000**	**0**	**0**	**16.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 8 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	0101	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 120 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**3.634.817**	**1.719.462**	**0**	**1.885.355**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**145.000**	**0**	**0**	**145.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**145.000**	**0**	**0**	**145.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 9 Un													
8314 Apoio Logístico para Atuação Governamental						**1.013.000**	**0**	**0**	**1.013.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**1.013.000**	**0**	**0**	**1.013.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 60 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**529.863**	**0**	**0**	**499.863**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**529.863**	**0**	**0**	**499.863**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 8 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**1.724.462**	**1.719.462**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**1.724.462**	**1.719.462**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 29 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						199.144	0	0	199.144	0	0	0	0
	2	F	90	0101		199.144	0	0	199.144	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 26 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						23.348	0	0	23.348	0	0	0	0
	2	F	90	0101		23.348	0	0	23.348	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 15 Un													
Total						3.731.817	1.719.462	0	1.982.355	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	1.013.000	0	0	1.013.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	529.863	0	0	499.863	30.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.724.462	1.719.462	0	5.000	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	199.144	0	0	199.144	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	23.348	0	0	23.348	0	0	0	0
Total		3.731.817	1.719.462	0	1.982.355	30.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará.Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.	Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei nº 7.242 de 09 de Janeiro de 2009.	Altera a acrecenta dispositivos da Lei nº 5.674 de 21 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o FDE de que trata o Art. 40 dos atos da disposições transitorias da Constituição do PA., e altera o Art. 12 da Lei nº6.489 de 21 de Agosto de 2.002,que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Socioeconomico do PA.
Resolução nº 001/2009, de 31 de janeiro de 2009 – CDE	Estabelece a programação anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - exercíco de 2009.
Dcreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.	Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009	Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.548, de 09 de outubro de 2017.	ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.674, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - FDE,
Lei nº 8.605, de 11 de janeiro de 2018.	Cria o Plano Xingu Sustentável, altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, de que trata o art. 40 do ato das disposições transitórias da Constituição do Estado do Pará.
Decreto nº 2.078, de 23 de maio de 2018	Homologa a Resolução nº 001/2018 - CDE, de 26 de março de 2018, do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, que altera, inclui e revoga dispositivos nos Anexos I e II da Resolução nº 001/2012 - CDE, de 9 de janeiro de 2012.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	**54.799.635**	**0**	**0**	**700.000**	**41.489.735**	**12.609.900**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	40.800.000	0	0	700.000	35.000.000	5.100.000	0	0
0114 Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico	7.509.900	0	0	0	0	7.509.900	0	0
0125 Royaltie Hídrico	6.489.735	0	0	0	6.489.735	0	0	0
Total	**54.799.635**	**0**	**0**	**700.000**	**41.489.735**	**12.609.900**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**41.489.735**	**0**	**0**	**0**	**41.489.735**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento													
7679 Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social						**35.000.000**	**0**	**0**	**0**	**35.000.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	0101		**35.000.000**	**0**	**0**	**0**	**35.000.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Projeto Implantado **Qde.:** 34 Un													
8678 Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável					8, 9, 11, 17	**6.489.735**	**0**	**0**	**0**	**6.489.735**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	0125		**6.489.735**	**0**	**0**	**0**	**6.489.735**	**0**	**0**	**0**
Produto: Município Atendido **Qde.:** 10 Un													
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						**5.100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.100.000**	**0**	**0**
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana													
6636 Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado					8, 9	**5.100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.100.000**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**5.100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5.100.000**	**0**	**0**
Produto: Projeto Financiado **Qde.:** 1 Un													
1504 Trabalho, Emprego e Renda						**8.209.900**	**0**	**0**	**700.000**	**0**	**7.509.900**	**0**	**0**
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho													
8354 Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos					2, 8	**8.209.900**	**0**	**0**	**700.000**	**0**	**7.509.900**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**700.000**	**0**	**0**	**700.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0114		**7.509.900**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7.509.900**	**0**	**0**
Produto: Empreendimento Financiado **Qde.:** 3020 Un													
Total						**54.799.635**	**0**	**0**	**700.000**	**41.489.735**	**12.609.900**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1508-7679	Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	35.000.000	0	0	0	35.000.000	0	0	0
04.121.1508-8678	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável	6.489.735	0	0	0	6.489.735	0	0	0
04.451.1498-6636	Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	5.100.000	0	0	0	0	5.100.000	0	0
11.334.1504-8354	Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	8.209.900	0	0	700.000	0	7.509.900	0	0
Total		**54.799.635**	**0**	**0**	**700.000**	**41.489.735**	**12.609.900**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Polícia Civil do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de polícia judiciária do Estado; e
Apurar as infrações penais, exceto as militares.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulos I e II, arts. 193, 194 a 197.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.	Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Decreto nº 2.460, de 8 de abril de 1994.	Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.
Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998.	Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Centro Integrado de Operações – CIOp, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 055, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras porvidencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
40101 Polícia Civil do Estado do Pará	**902.592.820**	**802.490.620**	**0**	**90.000.000**	**10.102.200**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	892.591.720	802.490.620	0	90.000.000	101.100	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	1.100	0	0	0	1.100	0	0	0
Total	**902.592.820**	**802.490.620**	**0**	**90.000.000**	**10.102.200**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						1.386.291	0	0	1.366.291	20.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8800 Atendimento a Grupos Vulneráveis					5, 10, 16	364.987	0	0	354.987	10.000	0	0	0
		2	F	90	0101	364.987	0	0	354.987	10.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 2500 Un													
8804 Emissão de Identificação Civil					16	898.094	0	0	888.094	10.000	0	0	0
		2	F	90	0101	898.094	0	0	888.094	10.000	0	0	0
Produto: Documento Emitido Qde.: 443611 Un													
8805 Implementação da Estação Cidadania					16	123.210	0	0	123.210	0	0	0	0
		2	F	90	0101	123.210	0	0	123.210	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 100410 Un													
1508 Governança Pública						5.219.528	0	0	5.209.528	10.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	4.965.347	0	0	4.955.347	10.000	0	0	0
		2	F	90	0101	3.145.885	0	0	3.135.885	10.000	0	0	0
		2	F	91	0101	1.819.462	0	0	1.819.462	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 800 Un													
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	254.181	0	0	254.181	0	0	0	0
		2	F	91	0101	254.181	0	0	254.181	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 3000 Un													
1297 Manutenção da Gestão						854.443.799	802.490.620	0	51.942.079	11.100	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						7.807.200	0	0	7.807.200	0	0	0	0
		2	F	90	0101	7.807.200	0	0	7.807.200	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 584 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						8.011.101	0	0	8.000.001	11.100	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
		2	F	90	0101	8.011.101	0	0	8.000.001	11.100	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 22 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						804.263.088	802.490.620	0	1.772.468	0	0	0	0
		2	F	90	0101	804.263.088	802.490.620	0	1.772.468	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 3904 Un													
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						29.991.927	0	0	29.991.927	0	0	0	0
		2	F	90	0101	29.991.927	0	0	29.991.927	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 3904 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						4.370.483	0	0	4.370.483	0	0	0	0
		2	F	90	0101	4.370.483	0	0	4.370.483	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 2666 Un													
1502 Segurança Pública						41.543.202	0	0	31.482.102	10.061.100	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno													
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					16	348.334	0	0	338.334	10.000	0	0	0
		2	F	90	0101	348.334	0	0	338.334	10.000	0	0	0
Produto: Processo Concluído Qde.: 172 Un													
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 2000 Un													
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	8.640.115	0	0	8.640.115	0	0	0	0
		2	F	90	0101	8.640.115	0	0	8.640.115	0	0	0	0
Produto: Agente Formado Qde.: 1088 Un													
06-Segurança Pública / 181-Policiamento													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
7559 Adequação de Unidades Policiais					16	10.020.000	0	0	0	10.020.000	0	0	0
	1	F	90	0101		18.900	0	0	0	18.900	0	0	0
	1	F	90	0130		10.000.000	0	0	0	10.000.000	0	0	0
	1	F	90	4101		1.100	0	0	0	1.100	0	0	0
Produto: Unidade Adequada Qde.: 4 Un													
8266 Realização de Ações da Polícia Judiciária					16	19.881.256	0	0	19.881.256	0	0	0	0
	2	F	90	0101		19.881.256	0	0	19.881.256	0	0	0	0
Produto: Procedimento Concluído Qde.: 78371 Un													
8836 Realização de Ações da Polícia Administrativa					16	225.660	0	0	215.660	10.000	0	0	0
	2	F	90	0101		225.660	0	0	215.660	10.000	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada Qde.: 550 Un													
8837 Realização de Ações de Combate à Corrupção					16	322.406	0	0	321.306	1.100	0	0	0
	2	F	90	0101		322.406	0	0	321.306	1.100	0	0	0
Produto: Procedimento Instaurado Qde.: 55 Un													
8839 Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade					16	370.322	0	0	360.322	10.000	0	0	0
	2	F	90	0101		370.322	0	0	360.322	10.000	0	0	0
Produto: Missão Realizada Qde.: 160 Un													
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência													
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16, 17	1.018.884	0	0	1.008.884	10.000	0	0	0
	2	F	90	0101		1.018.884	0	0	1.008.884	10.000	0	0	0
Produto: Relatório Emitido Qde.: 395 Un													
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16	366.225	0	0	366.225	0	0	0	0
	2	F	90	0101		366.225	0	0	366.225	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 8500 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Total						902.592.820	802.490.620	0	90.000.000	10.102.200	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	7.807.200	0	0	7.807.200	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	8.011.101	0	0	8.000.001	11.100	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	804.263.088	802.490.620	0	1.772.468	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	348.334	0	0	338.334	10.000	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.965.347	0	0	4.955.347	10.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	8.640.115	0	0	8.640.115	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	254.181	0	0	254.181	0	0	0	0
06.181.1502-7559	Adequação de Unidades Policiais	10.020.000	0	0	0	10.020.000	0	0	0
06.181.1502-8266	Realização de Ações da Polícia Judiciária	19.881.256	0	0	19.881.256	0	0	0	0
06.181.1502-8836	Realização de Ações da Polícia Administrativa	225.660	0	0	215.660	10.000	0	0	0
06.181.1502-8837	Realização de Ações de Combate à Corrupção	322.406	0	0	321.306	1.100	0	0	0
06.181.1502-8839	Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	370.322	0	0	360.322	10.000	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	1.018.884	0	0	1.008.884	10.000	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	366.225	0	0	366.225	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	29.991.927	0	0	29.991.927	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	4.370.483	0	0	4.370.483	0	0	0	0
06.422.1500-8800	Atendimento a Grupos Vulneráveis	364.987	0	0	354.987	10.000	0	0	0
06.422.1500-8804	Emissão de Identificação Civil	898.094	0	0	888.094	10.000	0	0	0
06.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	123.210	0	0	123.210	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		**902.592.820**	**802.490.620**	**0**	**90.000.000**	**10.102.200**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, de forma a viabilizar o acesso à habitação, priorizando a população de menor renda e a redução do déficit habitacional.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008.	Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	**430.113**	**0**	**0**	**0**	**430.113**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	201.000	0	0	0	201.000	0	0	0
0171 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	129.113	0	0	0	129.113	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Total	**430.113**	**0**	**0**	**0**	**430.113**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						**430.113**	**0**	**0**	**0**	**430.113**	**0**	**0**	**0**
16-Habitação / 482-Habitação Urbana													
7642 Oferta de Unidade Habitacional					1, 5, 10, 11	**370.973**	**0**	**0**	**0**	**370.973**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**201.000**	**0**	**0**	**0**	**201.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0171		**70.473**	**0**	**0**	**0**	**70.473**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	6101		**99.500**	**0**	**0**	**0**	**99.500**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Entregue **Qde.:** 300 Un													
8186 Regularização Fundiária Urbana					1, 5, 10, 11	**59.140**	**0**	**0**	**0**	**59.140**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0171		**58.640**	**0**	**0**	**0**	**58.640**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	6101		**500**	**0**	**0**	**0**	**500**	**0**	**0**	**0**
Produto: Imóvel Regularizado **Qde.:** 100 Un													
Total						**430.113**	**0**	**0**	**0**	**430.113**	**0**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	370.973	0	0	0	370.973	0	0	0
16.482.1489-8186	Regularização Fundiária Urbana	59.140	0	0	0	59.140	0	0	0
Total		**430.113**	**0**	**0**	**0**	**430.113**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos dos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos,

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006.	Cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Pará - SEDES.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Decreto nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 7.687, de 27 se Dezembro de 2012.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistencia Sicial - SEAS, alteração dos \nexos I e II da Lei nº 7.028, de 30 de Julho de 2007, e dá outras providencia
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 9.115, de 4 de setembro de .	Institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará (FET/PA), e altera a Lei Estadual nº 8.542, de 29 de setembro de 2017, que institui o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará (CETERPA).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	**78.489.226**	**38.661.213**	**0**	**38.554.415**	**1.273.598**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	71.674.948	38.661.213	0	31.903.735	1.110.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	181.775	0	0	18.177	163.598	0	0	0
0138 Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente	32.502	0	0	32.502	0	0	0	0
0166 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	6.600.001	0	0	6.600.001	0	0	0	0
43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará	**5.195.824**	**0**	**0**	**5.149.324**	**46.500**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	5.030.000	0	0	5.000.000	30.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	165.824	0	0	149.324	16.500	0	0	0
Total	**83.685.050**	**38.661.213**	**0**	**43.703.739**	**1.320.098**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8806 Enfrentamento ao Sub-Registro Civil					16	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	2	S	90	0101		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 254 Un													
1505 Direitos Socioassistenciais						9.656.686	0	0	8.407.088	1.249.598	0	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
8399 Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN					1, 10	289.978	0	0	289.978	0	0	0	0
	2	S	90	0101		289.978	0	0	289.978	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 1202 Un													
08-Assistência Social / 241-Assistência ao Idoso													
8865 Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias					2, 10	6.300.001	0	0	6.300.001	0	0	0	0
	2	S	90	0166		6.300.001	0	0	6.300.001	0	0	0	0
Produto: Idoso Beneficiado **Qde.:** 240 Un													
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária													
7678 Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional						285.300	0	0	159.500	125.800	0	0	0
	1	S	90	0101		155.500	0	0	154.500	1.000	0	0	0
	1	S	90	0106		129.800	0	0	5.000	124.800	0	0	0
Produto: Equipamento Implantado **Qde.:** 253 Un													
8396 Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo					1, 2	161.400	0	0	161.400	0	0	0	0
	2	S	90	0101		161.400	0	0	161.400	0	0	0	0
Produto: Família Atendida **Qde.:** 428 Un													
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional					1, 2	282.550	0	0	277.550	5.000	0	0	0
	2	S	90	0101		272.550	0	0	272.550	0	0	0	0
	2	S	90	0106		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 1202 Un													
8398 Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional					1, 2	500.000	0	0	471.202	28.798	0	0	0
	2	S	90	0101		470.025	0	0	470.025	0	0	0	0
	2	S	90	0106		29.975	0	0	1.177	28.798	0	0	0
Produto: Equipamento Implementado **Qde.:** 1 Un													
8862 Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil					5, 8, 10, 16	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
	2	S	90	0101		145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 12 Un													
8863 Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais					1, 10, 12	1.288.370	0	0	198.370	1.090.000	0	0	0
	2	S	90	0101		1.276.370	0	0	191.370	1.085.000	0	0	0
	2	S	90	0106		12.000	0	0	7.000	5.000	0	0	0
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 144 Un													
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8402 Apoio a Organismos de Controle Social					1, 16	404.087	0	0	404.087	0	0	0	0
	2	S	90	0101		71.585	0	0	71.585	0	0	0	0
	2	S	90	0138		32.502	0	0	32.502	0	0	0	0
	2	S	90	0166		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Organismo Apoiado **Qde.:** 3 Un													
1508 Governança Pública						680.000	0	0	680.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
	2	S	91	0101		490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 26 Un													
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	S	90	0101		125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 20 Un													
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
	2	S	91	0101		65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 1500 Un													
1297 Manutenção da Gestão						68.032.540	38.661.213	0	29.347.327	24.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						365.000	0	0	365.000	0	0	0	0
	2	S	90	0101		365.000	0	0	365.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 35 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						20.712.959	0	0	20.688.959	24.000	0	0	0
	2	S	90	0101		20.712.959	0	0	20.688.959	24.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 105 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						39.075.591	38.661.213	0	414.378	0	0	0	0
	2	S	90	0101		39.075.591	38.661.213	0	414.378	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 977 Un													
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						6.636.288	0	0	6.636.288	0	0	0	0
	2	S	90	0101		6.636.288	0	0	6.636.288	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 976 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						1.242.702	0	0	1.242.702	0	0	0	0
	2	S	90	0101		1.242.702	0	0	1.242.702	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 976 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Total						78.489.226	38.661.213	0	38.554.415	1.273.598	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	365.000	0	0	365.000	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	20.712.959	0	0	20.688.959	24.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	39.075.591	38.661.213	0	414.378	0	0	0	0
08.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	289.978	0	0	289.978	0	0	0	0
08.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
08.241.1505-8865	Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	6.300.001	0	0	6.300.001	0	0	0	0
08.244.1505-7678	Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	285.300	0	0	159.500	125.800	0	0	0
08.244.1505-8396	Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	161.400	0	0	161.400	0	0	0	0
08.244.1505-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	282.550	0	0	277.550	5.000	0	0	0
08.244.1505-8398	Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	500.000	0	0	471.202	28.798	0	0	0
08.244.1505-8862	Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0
08.244.1505-8863	Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	1.288.370	0	0	198.370	1.090.000	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	6.636.288	0	0	6.636.288	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.242.702	0	0	1.242.702	0	0	0	0
08.422.1500-8806	Enfrentamento ao Sub-Registro Civil	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
08.422.1505-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	404.087	0	0	404.087	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		78.489.226	38.661.213	0	38.554.415	1.273.598	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1504 Trabalho, Emprego e Renda						5.195.824	0	0	5.149.324	46.500	0	0	0
11-Trabalho / 333-Empregabilidade													
8946 Intermediação de Mão-de-obra						200.000	0	0	184.500	15.500	0	0	0
		2	F	90	0101	144.726	0	0	134.726	10.000	0	0	0
		2	F	90	0106	55.274	0	0	49.774	5.500	0	0	0
Produto: Trabalhador Colocado	**Qde.:** 6971 Un												
8947 Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Trabalhador Colocado	**Qde.:** 300 Un												
8948 Qualificação Social e Profissional						1.400.000	0	0	1.384.500	15.500	0	0	0
		2	F	90	0101	1.344.726	0	0	1.334.726	10.000	0	0	0
		2	F	90	0106	55.274	0	0	49.774	5.500	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	**Qde.:** 3040 Un												
8949 Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda						175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Realizado	**Qde.:** 2 Un												
8950 Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania						2.665.824	0	0	2.650.324	15.500	0	0	0
		2	F	90	0101	2.610.548	0	0	2.600.548	10.000	0	0	0
		2	F	90	0106	55.276	0	0	49.776	5.500	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	**Qde.:** 392550 Un												
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho													
8951 Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados						500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Empreendimento Atendido	**Qde.:** 1630 Un												
8952 Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
		2	F	90	0101	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Instituição Apoiada	**Qde.:** 2 Un												
8953 Apoio às Unidades Produtivas						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Empreendimento Apoiado	**Qde.:** 15 Un												
Total						5.195.824	0	0	5.149.324	46.500	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43105 Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11.333.1504-8946	Intermediação de Mão-de-obra	200.000	0	0	184.500	15.500	0	0	0
11.333.1504-8947	Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
11.333.1504-8948	Qualificação Social e Profissional	1.400.000	0	0	1.384.500	15.500	0	0	0
11.333.1504-8949	Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
11.333.1504-8950	Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	2.665.824	0	0	2.650.324	15.500	0	0	0
11.334.1504-8951	Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
11.334.1504-8952	Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
11.334.1504-8953	Apoio às Unidades Produtivas	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Total		5.195.824	0	0	5.149.324	46.500	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundo de Investimento de Segurança Pública

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover recursos para reequipamento, manutenção de material, construção e reforma da estrutura física das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 6.016, de 30 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculaçoes no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública	**19.877.163**	**0**	**0**	**7.950.865**	**11.926.298**	**0**	**0**	**0**
0141 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	19.877.163	0	0	7.950.865	11.926.298	0	0	0
Total	**19.877.163**	**0**	**0**	**7.950.865**	**11.926.298**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Investimento de Segurança Pública

44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0141		**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 20 Un													
1502 Segurança Pública						**19.857.163**	**0**	**0**	**7.930.865**	**11.926.298**	**0**	**0**	**0**
06-Segurança Pública / 181-Policiamento													
7559 Adequação de Unidades Policiais					16	**18.454.345**	**0**	**0**	**7.351.497**	**11.102.848**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0141		**18.454.345**	**0**	**0**	**7.351.497**	**11.102.848**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Adequada **Qde.:** 16 Un													
8264 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública					16	**1.402.818**	**0**	**0**	**579.368**	**823.450**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0141		**1.402.818**	**0**	**0**	**579.368**	**823.450**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ação Gerenciada **Qde.:** 3 Prc													
Total						**19.877.163**	**0**	**0**	**7.950.865**	**11.926.298**	**0**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	20.000	0	0	20.000
06.181.1502-7559	Adequação de Unidades Policiais	18.454.345	0	0	7.351.497
06.181.1502-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	1.402.818	0	0	579.368
Total		**19.877.163**	**0**	**0**	**7.950.865**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como, promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.017, de 24 de Julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual. e dá outras providencias
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.017, de 24 de julho de 2007, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profi ssional e Tecnológica.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	**161.464.353**	**13.415.400**	**0**	**121.420.499**	**26.628.454**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	10.460.400	8.415.400	0	1.994.000	51.000	0	0	0
0102 Educação - Recursos Ordinários	10.499.999	5.000.000	0	4.999.999	500.000	0	0	0
0124 Royaltie Mineral	140.503.954	0	0	114.426.500	26.077.454	0	0	0
Total	**161.464.353**	**13.415.400**	**0**	**121.420.499**	**26.628.454**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1490 Ciência, Tecnologia e Inovação						**42.151.612**	**10.000**	**0**	**18.964.158**	**23.177.454**	**0**	**0**	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico													
8698 Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação					4, 9	**23.064.163**	**0**	**0**	**2.534.163**	**20.530.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	0124		**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0124		**21.064.163**	**0**	**0**	**534.163**	**20.530.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Projeto Apoiado **Qde.:** 30 Un													
8701 Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará					8, 9, 10	**6.946.913**	**0**	**0**	**5.946.913**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	0124		**6.900.000**	**0**	**0**	**5.900.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0124		**46.913**	**0**	**0**	**46.913**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Empresa Apoiada **Qde.:** 23 Un													
8929 Manutenção dos Parques e Polos Tecnológicos						**9.720.536**	**10.000**	**0**	**8.363.082**	**1.347.454**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	0101		**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	0124		**9.602.454**	**0**	**0**	**8.255.000**	**1.347.454**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0124		**108.082**	**0**	**0**	**108.082**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Espaço Mantido **Qde.:** 7 Un													
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Te													
8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos					4, 9	**600.000**	**0**	**0**	**600.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	0124		**300.000**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0124		**300.000**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Evento Apoiado **Qde.:** 4 Un													
19-Ciência e Tecnologia / 722-Telecomunicações													
8703 Promoção ao Acesso Público a Internet					9, 17	**1.820.000**	**0**	**0**	**1.520.000**	**300.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	0124		**1.010.000**	**0**	**0**	**1.010.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0124		**810.000**	**0**	**0**	**510.000**	**300.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Acesso Fornecido **Qde.:** 35 Un													
1501 Educação Profissional e Tecnológica						**88.198.439**	**5.000.000**	**0**	**79.998.439**	**3.200.000**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12-Educação / 363-Ensino Profissional													
7616 Adequação e Melhoria da Infraestrutura					1, 4	13.573.746	0	0	10.373.746	3.200.000	0	0	0
	1	F	90	0102		1.500.000	0	0	1.000.000	500.000	0	0	0
	1	F	90	0124		12.073.746	0	0	9.373.746	2.700.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada Qde.: 29 Un													
7662 Realização de Parcerias Interinstitucionais					1, 4, 17	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
	1	F	90	0101		26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
Produto: Parceria Realizada Qde.: 13 Un													
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais					4, 8, 12	9.336.000	0	0	9.336.000	0	0	0	0
	2	F	50	0102		380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
	2	F	90	0102		1.060.000	0	0	1.060.000	0	0	0	0
	2	F	50	0124		5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	0124		2.896.000	0	0	2.896.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada Qde.: 2620 Un													
8530 Implementação de Escolas Tecnológicas					1, 4, 9	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	90	0102		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Escola Implementada Qde.: 1 Un													
8821 Realização de Cursos de Educação Tecnológica					4, 8	3.431.982	0	0	3.431.982	0	0	0	0
	2	F	20	0102		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	F	50	0102		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	0102		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	20	0124		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	F	50	0124		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	0124		3.091.982	0	0	3.091.982	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido Qde.: 200 Un													
8822 Implementação da Educação Profissional					4, 8	61.820.711	5.000.000	0	56.820.711	0	0	0	0
	2	F	20	0101		35.924	0	0	35.924	0	0	0	0
	2	F	90	0101		59.481	0	0	59.481	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	20	0102		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	F	50	0102		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	2	F	90	0102		6.864.999	5.000.000	0	1.864.999	0	0	0	0
	2	F	20	0124		70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
	2	F	50	0124		5.700.711	0	0	5.700.711	0	0	0	0
	2	F	90	0124		48.669.596	0	0	48.669.596	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido Qde.: 15860 Un													
8823 Estudos de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Profissional e Tecnológica					4	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	90	0124		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Estudo Realizado Qde.: 1 Un													
1506 Educação Superior						16.894.486	0	0	16.694.486	200.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 364-Ensino Superior													
8468 Implementação de Cursos de Pós-graduação						486.326	0	0	486.326	0	0	0	0
	2	F	50	0124		486.326	0	0	486.326	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado Qde.: 3 Un													
8866 Implementação de Cursos de Graduação					1, 4, 8	16.408.160	0	0	16.208.160	200.000	0	0	0
	2	F	50	0124		15.200.000	0	0	15.000.000	200.000	0	0	0
	2	F	90	0124		1.208.160	0	0	1.208.160	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado Qde.: 51 Un													
1508 Governança Pública						436.966	0	0	436.966	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	230.441	0	0	230.441	0	0	0	0
	2	F	90	0101		30.441	0	0	30.441	0	0	0	0
	2	F	91	0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 6 Un													
19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	55.125	0	0	55.125	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	0101		55.125	0	0	55.125	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 20 Un													
19-Ciência e Tecnologia / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	50.400	0	0	50.400	0	0	0	0
	2	F	91	0101		50.400	0	0	50.400	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 1000 Un													
19-Ciência e Tecnologia / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
	1	F	90	0101		101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 1 Un													
1297 Manutenção da Gestão						13.782.850	8.405.400	0	5.326.450	51.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 6 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						3.566.376	0	0	3.515.376	51.000	0	0	0
	2	F	90	0101		51.000	0	0	0	51.000	0	0	0
	2	F	90	0124		3.515.376	0	0	3.515.376	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 28 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						8.780.845	8.405.400	0	375.445	0	0	0	0
	2	F	90	0101		8.405.400	8.405.400	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0124		375.445	0	0	375.445	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 200 Un													
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.165.263	0	0	1.165.263	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.165.263	0	0	1.165.263	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 175 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						198.366	0	0	198.366	0	0	0	0
	2	F	90	0101		198.366	0	0	198.366	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 152 Un													
Total						161.464.353	13.415.400	0	121.420.499	26.628.454	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.363.1501-7616	Adequação e Melhoria da Infraestrutura	13.573.746	0	0	10.373.746	3.200.000	0	0	0
12.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
12.363.1501-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	9.336.000	0	0	9.336.000	0	0	0	0
12.363.1501-8530	Implementação de Escolas Tecnológicas	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
12.363.1501-8821	Realização de Cursos de Educação Tecnológica	3.431.982	0	0	3.431.982	0	0	0	0
12.363.1501-8822	Implementação da Educação Profissional	61.820.711	5.000.000	0	56.820.711	0	0	0	0
12.363.1501-8823	Estudos de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Profissional e Tecnológica	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.566.376	0	0	3.515.376	51.000	0	0	0
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.780.845	8.405.400	0	375.445	0	0	0	0
19.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	230.441	0	0	230.441	0	0	0	0
19.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	55.125	0	0	55.125	0	0	0	0
19.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	50.400	0	0	50.400	0	0	0	0
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.165.263	0	0	1.165.263	0	0	0	0
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	198.366	0	0	198.366	0	0	0	0
19.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	486.326	0	0	486.326	0	0	0	0
19.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	16.408.160	0	0	16.208.160	200.000	0	0	0
19.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
19.571.1490-8698	Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação	23.064.163	0	0	2.534.163	20.530.000	0	0	0
19.571.1490-8701	Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará	6.946.913	0	0	5.946.913	1.000.000	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.571.1490-8929	Manutenção dos Parques e Polos Tecnológicos	9.720.536	10.000	0	8.363.082	1.347.454	0	0	0
19.573.1490-8699	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
19.722.1490-8703	Promoção ao Acesso Público a Internet	1.820.000	0	0	1.520.000	300.000	0	0	0
Total		**161.464.353**	**13.415.400**	**0**	**121.420.499**	**26.628.454**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor política estadual de desenvolvimento do turismo, promover e divulgar o turismo do Estado do Pará no país e no exterior, estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011.	Fica criada a Secretaria de Estado de Turismo, e dá outras providencias
Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado de Turismo.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
69101 Secretaria de Estado de Turismo	**55.089.668**	**6.954.606**	**0**	**34.489.998**	**13.645.064**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	41.062.971	6.954.606	0	34.018.365	90.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	471.633	0	0	471.633	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	13.505.064	0	0	0	13.505.064	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Total	**55.089.668**	**6.954.606**	**0**	**34.489.998**	**13.645.064**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1501 Educação Profissional e Tecnológica						**211.600**	**0**	**0**	**211.600**	**0**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 363-Ensino Profissional													
7662 Realização de Parcerias Interinstitucionais					1, 4, 17	**3.000**	**0**	**0**	**3.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**3.000**	**0**	**0**	**3.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Parceria Realizada **Qde.:** 2 Un													
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais					4, 8, 12	**208.600**	**0**	**0**	**208.600**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**208.600**	**0**	**0**	**208.600**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Qualificada **Qde.:** 270 Un													
1508 Governança Pública						**742.624**	**0**	**0**	**742.624**	**0**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**699.624**	**0**	**0**	**699.624**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**577.624**	**0**	**0**	**577.624**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**122.000**	**0**	**0**	**122.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 8 Un													
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**30.000**	**0**	**0**	**30.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**30.000**	**0**	**0**	**30.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 10 Un													
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**13.000**	**0**	**0**	**13.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 150 Un													
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						**44.065.407**	**50.000**	**0**	**30.399.343**	**13.616.064**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 695-Turismo													
7658 Implantação de Equipamentos Turísticos					8, 14	**15.683.064**	**0**	**0**	**2.117.000**	**13.566.064**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**2.128.000**	**0**	**0**	**2.117.000**	**11.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0130		**13.505.064**	**0**	**0**	**0**	**13.505.064**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	1	F	90	6101		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Produto: Equipamento Implantado **Qde.:** 16 Un													
8379 Apoio a Gestão Municipal do Turismo					4, 8, 12, 14, 16	1.223.800	0	0	1.223.800	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.223.800	0	0	1.223.800	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 21 Un													
8383 Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos					8, 12, 14	5.580.528	0	0	5.580.528	0	0	0	0
	2	F	90	0101		5.108.895	0	0	5.108.895	0	0	0	0
	2	F	90	0106		471.633	0	0	471.633	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 107 Un													
8790 Realização de Estudos e Pesquisas Regional, Nacional e Internacional					12	298.015	0	0	298.015	0	0	0	0
	2	F	90	0101		298.015	0	0	298.015	0	0	0	0
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 35 Un													
8791 Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turístico					8, 11, 14	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
	2	F	20	0101		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Produto: Produto Turístico Apoiado **Qde.:** 28 Un													
8792 Qualificação/Capacitação dos Prestadores de Serviços Turísticos					8, 12	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
Produto: Prestador de Serviço Turístico Capacitado **Qde.:** 38 Un													
8793 Manutenção de Equipamentos Turísticos					8, 11, 12, 14, 15	19.596.000	50.000	0	19.496.000	50.000	0	0	0
	2	F	50	0101		18.532.488	50.000	0	18.432.488	50.000	0	0	0
	2	F	90	0101		1.063.512	0	0	1.063.512	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Equipamento Mantido **Qde.:** 7 Un													
1297 Manutenção da Gestão						10.070.037	6.904.606	0	3.136.431	29.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.787.998	0	0	1.758.998	29.000	0	0	0
	2	F	90	0101		1.787.998	0	0	1.758.998	29.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 30 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						7.019.606	6.904.606	0	115.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		7.019.606	6.904.606	0	115.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 170 Un													
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.053.785	0	0	1.053.785	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.053.785	0	0	1.053.785	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 156 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						148.648	0	0	148.648	0	0	0	0
	2	F	90	0101		148.648	0	0	148.648	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 130 Un													
Total						55.089.668	6.954.606	0	34.489.998	13.645.064	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.787.998	0	0	1.758.998	29.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.019.606	6.904.606	0	115.000	0	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	699.624	0	0	699.624	0	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.053.785	0	0	1.053.785	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	148.648	0	0	148.648	0	0	0	0
23.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
23.363.1501-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	208.600	0	0	208.600	0	0	0	0
23.695.1498-7658	Implantação de Equipamentos Turísticos	15.683.064	0	0	2.117.000	13.566.064	0	0	0
23.695.1498-8379	Apoio a Gestão Municipal do Turismo	1.223.800	0	0	1.223.800	0	0	0	0
23.695.1498-8383	Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	5.580.528	0	0	5.580.528	0	0	0	0
23.695.1498-8790	Realização de Estudos e Pesquisas Regional, Nacional e Internacional	298.015	0	0	298.015	0	0	0	0
23.695.1498-8791	Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turístico	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
23.695.1498-8792	Qualificação/Capacitação dos Prestadores de Serviços Turísticos	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
23.695.1498-8793	Manutenção de Equipamentos Turísticos	19.596.000	50.000	0	19.496.000	50.000	0	0	0
Total		**55.089.668**	**6.954.606**	**0**	**34.489.998**	**13.645.064**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a articulação com entes governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de uma cultura de paz com foco na inclusão social e redução da violência.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 9.045, de 29 de Abril de 2020.	Cria a Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC) , altera dispositivos da Lei nº 8.097 de 1º de janeiro de 2015 e dá outras providências

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania	**50.773.128**	**3.699.266**	**0**	**25.843.862**	**21.230.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	50.773.128	3.699.266	0	25.843.862	21.230.000	0	0	0
Total	**50.773.128**	**3.699.266**	**0**	**25.843.862**	**21.230.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						40.980.000	0	0	20.770.000	20.210.000	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária													
8591 Articulação para Ações de Cidadania						980.000	0	0	770.000	210.000	0	0	0
	2	F	90	0101		980.000	0	0	770.000	210.000	0	0	0
Produto: Projeto Realizado **Qde.:** 9 Un													
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8818 Implementação das Usinas da Paz						40.000.000	0	0	20.000.000	20.000.000	0	0	0
	2	F	90	0101		39.950.000	0	0	19.950.000	20.000.000	0	0	0
	2	F	91	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 1819220 Un													
1508 Governança Pública						965.000	0	0	880.000	85.000	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação													
8586 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						200.000	0	0	115.000	85.000	0	0	0
	2	F	90	0101		85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
	2	F	91	0101		115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 2 Un													
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
8916 Capacitação de Agentes Públicos						400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 2 Un													
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social													
8680 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 5 Un													
08-Assistência Social / 451-Infraestrutura Urbana													
7676 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						350.000	0	0	350.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	1	F	90	0101		350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 1 Un													
1297 Manutenção da Gestão						8.828.128	3.699.266	0	4.193.862	935.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral													
6865 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 20 Un													
8408 Operacionalização das Ações Administrativas						3.774.873	0	0	2.839.873	935.000	0	0	0
	2	F	90	0101		3.774.873	0	0	2.839.873	935.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 40 Un													
8411 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						3.699.266	3.699.266	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101		3.699.266	3.699.266	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 70 Un													
8923 Apoio Logístico para Atuação Governamental						280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 10 Un													
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8414 Concessão de Auxílio Alimentação						482.487	0	0	482.487	0	0	0	0
	2	F	90	0101		482.487	0	0	482.487	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 68 Un													
8417 Concessão de Auxílio Transporte						91.502	0	0	91.502	0	0	0	0
	2	F	90	0101		91.502	0	0	91.502	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 47 Un													
Total						50.773.128	3.699.266	0	25.843.862	21.230.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

76101 Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-6865	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
08.122.1297-8408	Operacionalização das Ações Administrativas	3.774.873	0	0	2.839.873	935.000	0	0	0
08.122.1297-8411	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.699.266	3.699.266	0	0	0	0	0	0
08.122.1297-8923	Apoio Logístico para Atuação Governamental	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
08.126.1508-8586	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000	0	0	115.000	85.000	0	0	0
08.128.1508-8916	Capacitação de Agentes Públicos	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
08.131.1508-8680	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
08.244.1500-8591	Articulação para Ações de Cidadania	980.000	0	0	770.000	210.000	0	0	0
08.331.1297-8414	Concessão de Auxílio Alimentação	482.487	0	0	482.487	0	0	0	0
08.331.1297-8417	Concessão de Auxílio Transporte	91.502	0	0	91.502	0	0	0	0
08.422.1500-8818	Implementação das Usinas da Paz	40.000.000	0	0	20.000.000	20.000.000	0	0	0
08.451.1508-7676	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Total		**50.773.128**	**3.699.266**	**0**	**25.843.862**	**21.230.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Comunicação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e coordenar a política de comunicação do Governo do Estado, visando à divulgação das ações desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, a promoção e divulgação interna das ações na Administração Pública, a coordenação da comunicação pública do Estado, bem como o desenvolvimento de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 7.056, de 19 de novembro de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
77101 Secretaria de Estado de Comunicação	**59.647.087**	**3.420.107**	**0**	**56.196.980**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	59.647.087	3.420.107	0	56.196.980	30.000	0	0	0
Total	**59.647.087**	**3.420.107**	**0**	**56.196.980**	**30.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						53.924.675	0	0	53.924.675	0	0	0	0
24-Comunicações / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 6 Un													
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 30 Un													
24-Comunicações / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	1.820.000	0	0	1.820.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	1.770.000	0	0	1.770.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 640 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada **Qde.:** 700 Un													
24-Comunicações / 722-Telecomunicações													
8236 Produção e Difusão da Informação					5, 12	1.834.675	0	0	1.834.675	0	0	0	0
		2	F	90	0101	1.834.675	0	0	1.834.675	0	0	0	0
Produto: Município Atendido **Qde.:** 50 Un													
1297 Manutenção da Gestão						5.722.412	3.420.107	0	2.272.305	30.000	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 8 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.497.539	0	0	1.467.539	30.000	0	0	0
		2	F	90	0101	1.497.539	0	0	1.467.539	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 30 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						3.427.830	3.420.107	0	7.723	0	0	0	0
		2	F	90	0101	3.427.830	3.420.107	0	7.723	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 82 Un													
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						601.642	0	0	601.642	0	0	0	0
		2	F	90	0101	601.642	0	0	601.642	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 82 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						45.401	0	0	45.401	0	0	0	0
		2	F	90	0101	45.401	0	0	45.401	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 47 Un													
Total						59.647.087	3.420.107	0	56.196.980	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.497.539	0	0	1.467.539	30.000	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.427.830	3.420.107	0	7.723	0	0	0	0
24.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
24.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
24.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.820.000	0	0	1.820.000	0	0	0	0
24.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	601.642	0	0	601.642	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	45.401	0	0	45.401	0	0	0	0
24.722.1508-8236	Produção e Difusão da Informação	1.834.675	0	0	1.834.675	0	0	0	0
Total		**59.647.087**	**3.420.107**	**0**	**56.196.980**	**30.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, para o financiamento de programas, projetos e serviços de assistência social no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.582, de 19 de agosto de 1996.	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social, instituído pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
87101 Fundo Estadual de Assistência Social	**67.006.434**	**0**	**0**	**65.746.044**	**1.260.390**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
0107 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	41.746.044	0	0	41.746.044	0	0	0	0
0139 FEAS - Repasse Fundo a Fundo	5.260.390	0	0	4.000.000	1.260.390	0	0	0
Total	**67.006.434**	**0**	**0**	**65.746.044**	**1.260.390**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8806 Enfrentamento ao Sub-Registro Civil						500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
		2	S	90	0107	279.164	0	0	279.164	0	0	0	0
		2	S	90	0139	220.836	0	0	220.836	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 1956 Un												
1505 Direitos Socioassistenciais						66.506.434	0	0	65.246.044	1.260.390	0	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
8399 Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN					1, 10	660.000	0	0	660.000	0	0	0	0
		2	S	90	0107	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
		2	S	90	0139	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada	Qde.: 1608 Un												
08-Assistência Social / 242-Assistência ao Portador de Deficência													
8861 Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência					8, 10	500.000	0	0	362.500	137.500	0	0	0
		2	S	90	0107	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0
		2	S	90	0139	285.000	0	0	147.500	137.500	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 600 Un												
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária													
8858 Concessão de Benefícios Socioassistenciais					1, 10	43.588.427	0	0	43.588.427	0	0	0	0
		2	S	90	0101	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
		2	S	90	0107	23.588.427	0	0	23.588.427	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada	Qde.: 2276 Un												
8859 Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais					1	8.201.309	0	0	8.201.309	0	0	0	0
		2	S	41	0107	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
		2	S	41	0139	201.309	0	0	201.309	0	0	0	0
Produto: Município Cofinanciado	Qde.: 144 Un												

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8860 Implementação de Serviços de Alta Complexidade					1, 10	11.516.698	0	0	10.500.000	1.016.698	0	0	0
		2	S	90	0107	8.454.209	0	0	8.454.209	0	0	0	0
		2	S	90	0139	3.062.489	0	0	2.045.791	1.016.698	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 540 Un												
8862 Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil					5, 8, 10, 16	940.000	0	0	932.000	8.000	0	0	0
		2	S	90	0107	525.000	0	0	525.000	0	0	0	0
		2	S	90	0139	415.000	0	0	407.000	8.000	0	0	0
Produto: Evento Realizado	Qde.: 12 Un												
8863 Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais					1, 10, 12	500.000	0	0	401.808	98.192	0	0	0
		2	S	90	0107	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		2	S	90	0139	300.000	0	0	201.808	98.192	0	0	0
Produto: Município Apoiado	Qde.: 144 Un												
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8402 Apoio a Organismos de Controle Social					1, 16	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
		2	S	90	0107	234.244	0	0	234.244	0	0	0	0
		2	S	90	0139	365.756	0	0	365.756	0	0	0	0
Produto: Organismo Apoiado	Qde.: 2 Un												
Total						67.006.434	0	0	65.746.044	1.260.390	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	660.000	0	0	660.000	0	0	0	0
08.242.1505-8861	Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	500.000	0	0	362.500	137.500	0	0	0
08.244.1505-8858	Concessão de Benefícios Socioassistenciais	43.588.427	0	0	43.588.427	0	0	0	0
08.244.1505-8859	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	8.201.309	0	0	8.201.309	0	0	0	0
08.244.1505-8860	Implementação de Serviços de Alta Complexidade	11.516.698	0	0	10.500.000	1.016.698	0	0	0
08.244.1505-8862	Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil	940.000	0	0	932.000	8.000	0	0	0
08.244.1505-8863	Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	500.000	0	0	401.808	98.192	0	0	0
08.422.1500-8806	Enfrentamento ao Sub-Registro Civil	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
08.422.1505-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Total		**67.006.434**	**0**	**0**	**65.746.044**	**1.260.390**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares	**7.773.875**	**0**	**0**	**7.173.875**	**600.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0150 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.473.875	0	0	6.873.875	600.000	0	0	0
Total	**7.773.875**	**0**	**0**	**7.173.875**	**600.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						9.846	0	0	9.846	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	9.846	0	0	9.846	0	0	0	0
		2	F	91	0150	9.846	0	0	9.846	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 180 Un													
1297 Manutenção da Gestão						760.000	0	0	560.000	200.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						760.000	0	0	560.000	200.000	0	0	0
		2	F	90	0150	760.000	0	0	560.000	200.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 100 Un													
1502 Segurança Pública						7.004.029	0	0	6.604.029	400.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16	7.004.029	0	0	6.604.029	400.000	0	0	0
		2	F	90	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		2	F	90	0150	6.704.029	0	0	6.304.029	400.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 41510 Un													
Total						7.773.875	0	0	7.173.875	600.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	760.000	0	0	560.000	200.000	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	9.846	0	0	9.846	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	7.004.029	0	0	6.604.029	400.000	0	0	0
Total		7.773.875	0	0	7.173.875	600.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover as despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuições dos policiais militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os artigos 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre a assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	**6.278.556**	**0**	**0**	**5.178.556**	**600.000**	**500.000**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0151 Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	5.678.556	0	0	4.578.556	600.000	500.000	0	0
Total	6.278.556	0	0	5.178.556	600.000	500.000	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9025 Encargos com Benefícios						500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	3	S	90	0101		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 90 Pes													
1508 Governança Pública						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	S	91	0151		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 450 Un													
1297 Manutenção da Gestão						3.110.156	0	0	2.510.156	600.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	S	90	0151		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 185 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						2.910.156	0	0	2.310.156	600.000	0	0	0
	2	S	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	S	90	0151		2.810.156	0	0	2.210.156	600.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 5200 Un													
1502 Segurança Pública						2.648.400	0	0	2.148.400	0	500.000	0	0
08-Assistência Social / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16	2.648.400	0	0	2.148.400	0	500.000	0	0
	2	S	90	0151		2.648.400	0	0	2.148.400	0	500.000	0	0
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 17610 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Total						6.278.556	0	0	5.178.556	600.000	500.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.910.156	0	0	2.310.156	600.000	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
08.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	2.648.400	0	0	2.148.400	0	500.000	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Total		6.278.556	0	0	5.178.556	600.000	500.000	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundo Estadual de Saúde

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar, supletivamente, o Sistema Estadual de Saúde, especialmente os programas desenvolvidos ou coordenados pela Secretaria de Estado de Saúde, relacionados com a saúde individual e coletiva, ou ainda, os relativos ao meio ambiente.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n º 5.740, de 16 de fevereiro de 1993.	Institui o Fundo Estadual de Saúde, na forma do art. 265, § 1º, da Constituição Estadual.
Lei nº 6.814, de 25 de Janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação da Escola Técnica do SUS - ETSUS na estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA e dá outras providências.
Lei nº 6.877, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a criação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência e dos Hospitais Regionais, e dá outras providências.
Lei n° 7.048, de 19 de outubro de 2007.	Dispõe sobre a criação de provimento efetivo do quadro de pessoal da SESPA e dá outras providências.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
90101 Fundo Estadual de Saúde	**4.104.486.616**	**1.179.599.191**	**0**	**2.552.280.888**	**372.556.537**	**50.000**	**0**	**0**
0103 FES - Recursos Ordinários	3.399.597.329	1.169.152.991	0	2.015.044.338	215.350.000	50.000	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	27.247.969	0	0	0	27.247.969	0	0	0
0132 SUS / Servicos Produzidos	31.075.213	9.322.564	0	21.752.649	0	0	0	0
0133 SUS / Convênio	951.831	0	0	0	951.831	0	0	0
0136 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	147.440	0	0	89.343	58.097	0	0	0
0149 FES - SUS / Fundo a Fundo	645.366.834	1.123.636	0	515.394.558	128.848.640	0	0	0
6103 FES - Recursos de Contrapartida de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Total	**4.104.486.616**	**1.179.599.191**	**0**	**2.552.280.888**	**372.556.537**	**50.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						**819.456**	**0**	**0**	**819.456**	**0**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 244-Assistência Comunitária													
8203 Implementação da Rede de Atenção Psicossocial						**263.066**	**0**	**0**	**263.066**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0103		**117.751**	**0**	**0**	**117.751**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0149		**145.315**	**0**	**0**	**145.315**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 55 Un													
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8230 Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário						**496.390**	**0**	**0**	**496.390**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0103		**98.195**	**0**	**0**	**98.195**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0149		**398.195**	**0**	**0**	**398.195**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 67 Un													
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8817 Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência						**60.000**	**0**	**0**	**60.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0103		**60.000**	**0**	**0**	**60.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 1982 Un													
1505 Direitos Socioassistenciais						**800.000**	**0**	**0**	**800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 244-Assistência Comunitária													
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional						**800.000**	**0**	**0**	**800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0103		**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0149		**700.000**	**0**	**0**	**700.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 144 Un													
0000 Encargos Especiais						**27.820.376**	**100.376**	**0**	**27.720.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9023 Reembolso à Instituições						**100.376**	**100.376**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0103		**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	91	0103		**50.376**	**50.376**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Ressarcimento Efetivado **Qde.:** 12 Mês													
9045 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE						27.720.000	0	0	27.720.000	0	0	0	0
	3	S	90	0103		27.720.000	0	0	27.720.000	0	0	0	0
Produto: Contribuição Efetivada **Qde.:** 12 Mês													
1508 Governança Pública						16.194.323	0	0	16.094.323	100.000	0	0	0
10-Saúde / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					3	14.545.113	0	0	14.495.113	50.000	0	0	0
	2	S	90	0103		10.936.095	0	0	10.886.095	50.000	0	0	0
	2	S	91	0103		3.537.018	0	0	3.537.018	0	0	0	0
	2	S	90	0149		72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 88 Un													
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						430.409	0	0	430.409	0	0	0	0
	2	S	90	0103		430.409	0	0	430.409	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 1197 Un													
10-Saúde / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					3	939.624	0	0	939.624	0	0	0	0
	2	S	91	0103		939.624	0	0	939.624	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 7270 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo						202.086	0	0	202.086	0	0	0	0
	2	S	90	0103		202.086	0	0	202.086	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada **Qde.:** 27 Un													
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8886 Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor						17.869	0	0	17.869	0	0	0	0
	2	S	90	0103		17.869	0	0	17.869	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 1130 Un													
8889 Valorização do Servidor						9.222	0	0	9.222	0	0	0	0
	2	S	90	0103		9.222	0	0	9.222	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 400 Un													
10-Saúde / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
	1	S	90	0103		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 2 Un													
1297 Manutenção da Gestão						1.516.270.284	1.179.448.815	0	315.856.002	20.965.467	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						10.995.158	0	0	10.995.158	0	0	0	0
	2	S	90	0103		10.995.158	0	0	10.995.158	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 171 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						207.251.397	0	0	186.285.930	20.965.467	0	0	0
	2	S	90	0103		207.251.397	0	0	186.285.930	20.965.467	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 361 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.184.206.991	1.179.448.815	0	4.758.176	0	0	0	0
	2	S	90	0103		1.082.696.086	1.078.907.078	0	3.789.008	0	0	0	0
	2	S	91	0103		90.095.537	90.095.537	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	0132		10.291.732	9.322.564	0	969.168	0	0	0	0
	2	S	90	0149		1.123.636	1.123.636	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 32919 Un													
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						99.093.570	0	0	99.093.570	0	0	0	0
	2	S	90	0103		98.896.254	0	0	98.896.254	0	0	0	0
	2	S	90	0149		197.316	0	0	197.316	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 23231 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						14.723.168	0	0	14.723.168	0	0	0	0
	2	S	90	0103		14.714.398	0	0	14.714.398	0	0	0	0
	2	S	90	0149		8.770	0	0	8.770	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 10715 Un													
1507 Saúde						2.542.582.177	50.000	0	2.190.991.107	351.491.070	50.000	0	0
10-Saúde / 121-Planejamento e Orçamento													
8306 Implementação do Planejamento do SUS						1.085.960	0	0	1.073.478	12.482	0	0	0
	2	S	90	0103		785.960	0	0	773.478	12.482	0	0	0
	2	S	90	0149		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Instrumento de Gestão Implementado **Qde.:** 190 Un													
8310 Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde						6.887.426	0	0	4.525.812	2.361.614	0	0	0
	2	S	90	0103		2.508.764	0	0	147.150	2.361.614	0	0	0
	2	S	90	0149		4.378.662	0	0	4.378.662	0	0	0	0
Produto: Unidade Reestruturada **Qde.:** 53 Un													
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8924 Educação na Saúde						8.321.147	0	0	8.234.768	86.379	0	0	0
	2	S	90	0103		4.723.726	0	0	4.637.347	86.379	0	0	0
	2	S	90	0149		3.597.421	0	0	3.597.421	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada **Qde.:** 13584 Un													
10-Saúde / 301-Atenção Básica													
8286 Cofinanciamento da Atenção Básica					3	45.600.000	0	0	45.600.000	0	0	0	0
	2	S	41	0103		45.600.000	0	0	45.600.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido **Qde.:** 144 Un													
8874 Apoio aos Serviços de Atenção Primária						59.968.538	0	0	59.761.876	206.662	0	0	0
	2	S	40	0103		3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	S	90	0103		56.618.059	0	0	56.411.397	206.662	0	0	0
	2	S	90	0132		250.479	0	0	250.479	0	0	0	0
	2	S	90	0149		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 144 Un													
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
7582 Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde						117.534.705	0	0	100.000	117.384.705	50.000	0	0
	1	S	90	0103		101.632.874	0	0	100.000	101.482.874	50.000	0	0
	1	S	50	0130		850.000	0	0	0	850.000	0	0	0
	1	S	90	0130		14.000.000	0	0	0	14.000.000	0	0	0
	1	S	90	0133		951.831	0	0	0	951.831	0	0	0
	1	S	90	6103		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Implantado **Qde.:** 12 Un													
8287 Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência					3	15.705.834	0	0	15.585.834	120.000	0	0	0
	2	S	90	0103		15.705.834	0	0	15.585.834	120.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 76341 Un													
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					16	314.580.032	0	0	311.810.267	2.769.765	0	0	0
	2	S	40	0103		1.764.837	0	0	1.764.837	0	0	0	0
	2	S	50	0103		12.800.000	0	0	12.800.000	0	0	0	0
	2	S	90	0103		225.315.306	0	0	222.566.806	2.748.500	0	0	0
	2	S	90	0132		20.533.002	0	0	20.533.002	0	0	0	0
	2	S	90	0149		54.166.887	0	0	54.145.622	21.265	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 9245277 Un													
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde						194.014.591	0	0	2.602.676	191.411.915	0	0	0
	2	S	40	0103		10.929.343	0	0	0	10.929.343	0	0	0
	2	S	50	0103		2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
	2	S	90	0103		72.472.228	0	0	100.000	72.372.228	0	0	0
	2	S	90	0130		12.397.969	0	0	0	12.397.969	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	S	90	0149		96.215.051	0	0	2.502.676	93.712.375	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado **Qde.:** 87 Un													
8290 Implementação de Tratamento Fora de Domicílio						18.563.441	0	0	18.563.441	0	0	0	0
	2	S	90	0103		18.563.441	0	0	18.563.441	0	0	0	0
Produto: Usuário Beneficiado **Qde.:** 69560 Un													
8292 Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade					3	76.800.000	0	0	76.800.000	0	0	0	0
	2	S	41	0103		76.800.000	0	0	76.800.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido **Qde.:** 77 Un													
8293 Realização de Serviços de Hemoterapia						16.047.444	0	0	16.047.444	0	0	0	0
	2	S	90	0103		16.047.444	0	0	16.047.444	0	0	0	0
Produto: Bolsa de Hemocomponente Distribuída **Qde.:** 122524 Un													
8305 Realização de Auditoria do SUS						300.883	0	0	300.883	0	0	0	0
	2	S	90	0103		100.883	0	0	100.883	0	0	0	0
	2	S	90	0149		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Auditoria Realizada **Qde.:** 207 Un													
8309 Regulação em Saúde						9.267.587	0	0	9.246.947	20.640	0	0	0
	2	S	90	0103		8.637.587	0	0	8.616.947	20.640	0	0	0
	2	S	90	0149		630.000	0	0	630.000	0	0	0	0
Produto: Acesso Regulado **Qde.:** 184615 Un													
8603 Apoio à Implementação de Consórcios Públicos em Saúde						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	S	50	0103		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Município Consorciado **Qde.:** 18 Un													
8875 Saúde por Todo o Pará						5.740.000	0	0	5.740.000	0	0	0	0
	2	S	90	0103		5.740.000	0	0	5.740.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado **Qde.:** 59821 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8876 Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência						7.012.025	0	0	6.892.025	120.000	0	0	0
	2	S	90	0103		7.012.025	0	0	6.892.025	120.000	0	0	0
Produto: Município Apoiado **Qde.:** 108 Un													
8877 Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde						1.214.870.733	50.000	0	1.213.456.563	1.364.170	0	0	0
	2	S	50	0103		1.033.993.224	50.000	0	1.033.893.224	50.000	0	0	0
	2	S	90	0103		1.314.170	0	0	0	1.314.170	0	0	0
	2	S	50	0149		179.563.339	0	0	179.563.339	0	0	0	0
Produto: Repasse Realizado **Qde.:** 300 Un													
8878 Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde					3	261.526.233	0	0	261.526.233	0	0	0	0
	2	S	41	0103		240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
	2	S	50	0103		16.974.854	0	0	16.974.854	0	0	0	0
	2	S	90	0103		23.585.146	0	0	23.585.146	0	0	0	0
	2	S	41	0149		40.802.433	0	0	40.802.433	0	0	0	0
	2	S	50	0149		142.963.800	0	0	142.963.800	0	0	0	0
	2	S	90	0149		36.960.000	0	0	36.960.000	0	0	0	0
Produto: Prestador de Serviço Pago **Qde.:** 54 Un													
8879 Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos					16	17.285.436	0	0	17.020.436	265.000	0	0	0
	2	S	90	0103		16.303.166	0	0	16.103.166	200.000	0	0	0
	2	S	90	0149		982.270	0	0	917.270	65.000	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado **Qde.:** 20482 Un													
8880 Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis						56.048.154	0	0	56.048.154	0	0	0	0
	2	S	90	0103		56.048.154	0	0	56.048.154	0	0	0	0
Produto: Paciente Atendido **Qde.:** 23831 Un													
8883 Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS						935.942	0	0	925.622	10.320	0	0	0
	2	S	90	0103		635.942	0	0	625.622	10.320	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	S	90	0149		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Manifestação Finalizada **Qde.:** 3556 Un													
8959 Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista						2.432.180	0	0	2.282.180	150.000	0	0	0
	2	S	90	0103		2.332.180	0	0	2.232.180	100.000	0	0	0
	2	S	90	0149		100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 54 Un													
10-Saúde / 305-Vigilância Epdemiológica													
8301 Cofinanciamento da Vigilância em Saúde					3	4.800.000	0	0	4.800.000	0	0	0	0
	2	S	41	0103		4.800.000	0	0	4.800.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido **Qde.:** 144 Un													
8302 Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos						49.038.598	0	0	14.027.865	35.010.733	0	0	0
	2	S	90	0103		816.541	0	0	805.808	10.733	0	0	0
	2	S	90	0149		48.222.057	0	0	13.222.057	35.000.000	0	0	0
Produto: Município Atendido **Qde.:** 144 Un													
8881 Vigilância em Saúde do Trabalhador, Ambiental e Sanitária						32.976.855	0	0	32.908.025	68.830	0	0	0
	2	S	90	0103		695.066	0	0	684.333	10.733	0	0	0
	2	S	90	0136		147.440	0	0	89.343	58.097	0	0	0
	2	S	90	0149		32.134.349	0	0	32.134.349	0	0	0	0
Produto: Município Atendido **Qde.:** 144 Un													
8882 Vigilância Laboratorial						1.005.333	0	0	1.005.333	0	0	0	0
	2	S	90	0149		1.005.333	0	0	1.005.333	0	0	0	0
Produto: Análise Realizada **Qde.:** 33000 Un													
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8362 Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde						2.910.885	0	0	2.801.358	109.527	0	0	0
	2	S	90	0103		2.910.885	0	0	2.801.358	109.527	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Conselho Apoiado **Qde.:** 140 Un													
10-Saúde / 665-Normalização e Qualidade													
6775 Articulação Interfederativa						833.471	0	0	815.143	18.328	0	0	0
	2	S	90	0103		733.471	0	0	715.143	18.328	0	0	0
	2	S	90	0149		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Comissão Intergestora Implementada **Qde.:** 51 Un													
8884 Implementação da Humanização na Saúde						188.744	0	0	188.744	0	0	0	0
	2	S	90	0103		188.744	0	0	188.744	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 214 Un													
Total						4.104.486.616	1.179.599.191	0	.552.280.888	372.556.537	50.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1507-8306	Implementação do Planejamento do SUS	1.085.960	0	0	1.073.478	12.482	0	0	0
10.121.1507-8310	Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	6.887.426	0	0	4.525.812	2.361.614	0	0	0
10.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	10.995.158	0	0	10.995.158	0	0	0	0
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	207.251.397	0	0	186.285.930	20.965.467	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.184.206.991	1.179.448.815	0	4.758.176	0	0	0	0
10.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	14.545.113	0	0	14.495.113	50.000	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	8.321.147	0	0	8.234.768	86.379	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	430.409	0	0	430.409	0	0	0	0
10.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	939.624	0	0	939.624	0	0	0	0
10.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	202.086	0	0	202.086	0	0	0	0
10.244.1500-8203	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	263.066	0	0	263.066	0	0	0	0
10.244.1505-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
10.301.1507-8286	Cofinanciamento da Atenção Básica	45.600.000	0	0	45.600.000	0	0	0	0
10.301.1507-8874	Apoio aos Serviços de Atenção Primária	59.968.538	0	0	59.761.876	206.662	0	0	0
10.302.1500-8230	Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	496.390	0	0	496.390	0	0	0	0
10.302.1507-7582	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	117.534.705	0	0	100.000	117.384.705	50.000	0	0
10.302.1507-8287	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	15.705.834	0	0	15.585.834	120.000	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	314.580.032	0	0	311.810.267	2.769.765	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	194.014.591	0	0	2.602.676	191.411.915	0	0	0
10.302.1507-8290	Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	18.563.441	0	0	18.563.441	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.302.1507-8292	Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	76.800.000	0	0	76.800.000	0	0	0	0
10.302.1507-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	16.047.444	0	0	16.047.444	0	0	0	0
10.302.1507-8305	Realização de Auditoria do SUS	300.883	0	0	300.883	0	0	0	0
10.302.1507-8309	Regulação em Saúde	9.267.587	0	0	9.246.947	20.640	0	0	0
10.302.1507-8603	Apoio à Implementação de Consórcios Públicos em Saúde	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
10.302.1507-8875	Saúde por Todo o Pará	5.740.000	0	0	5.740.000	0	0	0	0
10.302.1507-8876	Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	7.012.025	0	0	6.892.025	120.000	0	0	0
10.302.1507-8877	Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde	1.214.870.733	50.000	0	1.213.456.563	1.364.170	0	0	0
10.302.1507-8878	Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	261.526.233	0	0	261.526.233	0	0	0	0
10.302.1507-8879	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	17.285.436	0	0	17.020.436	265.000	0	0	0
10.302.1507-8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	56.048.154	0	0	56.048.154	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	935.942	0	0	925.622	10.320	0	0	0
10.302.1507-8959	Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	2.432.180	0	0	2.282.180	150.000	0	0	0
10.305.1507-8301	Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	4.800.000	0	0	4.800.000	0	0	0	0
10.305.1507-8302	Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	49.038.598	0	0	14.027.865	35.010.733	0	0	0
10.305.1507-8881	Vigilância em Saúde do Trabalhador, Ambiental e Sanitária	32.976.855	0	0	32.908.025	68.830	0	0	0
10.305.1507-8882	Vigilância Laboratorial	1.005.333	0	0	1.005.333	0	0	0	0
10.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	99.093.570	0	0	99.093.570	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	14.723.168	0	0	14.723.168	0	0	0	0
10.331.1508-8886	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	17.869	0	0	17.869	0	0	0	0
10.331.1508-8889	Valorização do Servidor	9.222	0	0	9.222	0	0	0	0
10.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
10.422.1507-8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	2.910.885	0	0	2.801.358	109.527	0	0	0
10.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10.665.1507-6775	Articulação Interfederativa	833.471	0	0	815.143	18.328	0	0	0
10.665.1507-8884	Implementação da Humanização na Saúde	188.744	0	0	188.744	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	100.376	100.376	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9045	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE	27.720.000	0	0	27.720.000	0	0	0	0
Total		**4.104.486.616**	**1.179.599.191**	**0**	**2.552.280.888**	**372.556.537**	**50.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, normatizar, executar, coordenar e avaliar as políticas públicas de planejamento estadual, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, logística, patrimônio e saúde ocupacional, de forma a promover o desenvolvimento regional do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019	Dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de (SEAD) e da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), passando a constituir a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	**131.733.660**	**63.651.411**	**0**	**58.990.227**	**9.092.022**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	131.608.475	63.651.411	0	58.865.042	9.092.022	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	125.185	0	0	125.185	0	0	0	0
91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	**86.385.764**	**3.000.000**	**0**	**83.226.910**	**0**	**158.854**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	86.385.764	3.000.000	0	83.226.910	0	158.854	0	0
91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	**764.246.049**	**715.262.600**	**0**	**48.983.449**	**0**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	764.246.049	715.262.600	0	48.983.449	0	0	0	0
Total	**982.365.473**	**781.914.011**	**0**	**191.200.586**	**9.092.022**	**158.854**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						**19.612.645**	**0**	**0**	**19.612.645**	**0**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania					16	**19.612.645**	**0**	**0**	**19.612.645**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**19.612.645**	**0**	**0**	**19.612.645**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 631620 Un													
1508 Governança Pública						**32.042.164**	**0**	**0**	**27.042.164**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento													
8885 Gerenciamento de Captação de Recursos Especiais					17	**3.766.830**	**0**	**0**	**3.766.830**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**3.766.830**	**0**	**0**	**3.766.830**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Proposta Elaborada **Qde.:** 2 Un													
8890 Fortalecimento da Gestão Municipal						**429.431**	**0**	**0**	**429.431**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**429.431**	**0**	**0**	**429.431**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Município Atendido **Qde.:** 6 Un													
8892 Elaboração dos Instrumentos de Planejamento					16	**35.000**	**0**	**0**	**35.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**35.000**	**0**	**0**	**35.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Documento Elaborado **Qde.:** 4 Un													
04-Administração / 122-Administração Geral													
8240 Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado					10	**19.000.000**	**0**	**0**	**19.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**19.000.000**	**0**	**0**	**19.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Vaga Ofertada **Qde.:** 2000 Un													
8891 Implementação dos Centros Regionais de Governo						**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Centro de Governo Implementado **Qde.:** 3 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**2.740.960**	**0**	**0**	**2.740.960**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**1.480.161**	**0**	**0**	**1.480.161**	**0**	**0**	**0**	**0**

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	91	0101		1.260.799	0	0	1.260.799	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 34 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 84 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8886 Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor					3, 8	469.943	0	0	469.943	0	0	0	0
	2	F	90	0101		344.758	0	0	344.758	0	0	0	0
	2	F	90	0106		125.185	0	0	125.185	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 13890 Un													
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
	1	F	90	0101		5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 1 Un													
1297 Manutenção da Gestão						80.078.851	63.651.411	0	12.335.418	4.092.022	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 15 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						10.156.000	0	0	6.063.978	4.092.022	0	0	0
	2	F	90	0101		10.156.000	0	0	6.063.978	4.092.022	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 61 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						64.119.418	63.651.411	0	468.007	0	0	0	0
	2	F	90	0101		64.119.418	63.651.411	0	468.007	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 684 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						4.723.175	0	0	4.723.175	0	0	0	0
	2	F	90	0101		4.723.175	0	0	4.723.175	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 618 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						890.258	0	0	890.258	0	0	0	0
	2	F	90	0101		890.258	0	0	890.258	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 463 Un													
Total						131.733.660	63.651.411	0	58.990.227	9.092.022	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1508-8885	Gerenciamento de Captação de Recursos Especiais	3.766.830	0	0	3.766.830	0	0	0	0
04.121.1508-8890	Fortalecimento da Gestão Municipal	429.431	0	0	429.431	0	0	0	0
04.121.1508-8892	Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.156.000	0	0	6.063.978	4.092.022	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	64.119.418	63.651.411	0	468.007	0	0	0	0
04.122.1508-8240	Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	19.000.000	0	0	19.000.000	0	0	0	0
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.740.960	0	0	2.740.960	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.723.175	0	0	4.723.175	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	890.258	0	0	890.258	0	0	0	0
04.331.1508-8886	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	469.943	0	0	469.943	0	0	0	0
04.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	19.612.645	0	0	19.612.645	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
Total		131.733.660	63.651.411	0	58.990.227	9.092.022	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						86.200.000	3.000.000	0	83.200.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
8590 Encargos com Atendimento de Emendas Impositivas						82.000.000	0	0	82.000.000	0	0	0	0
		3	F	90	0101	82.000.000	0	0	82.000.000	0	0	0	0
Produto: Emenda Atendida Qde.: 1 Un													
8672 Provisão para Formação do Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		3	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada Qde.: 1 Un													
9047 Provisão para Previdência Complementar						4.000.000	3.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0
		3	S	90	0101	4.000.000	3.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0
Produto: Provisão Efetivada Qde.: 12 Mês													
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						148.090	0	0	0	0	148.090	0	0
20-Agricultura / 334-Fomento ao Trabalho													
8911 Operacionalização de Crédito Para o Produtor					5, 8, 9	148.090	0	0	0	0	148.090	0	0
		2	F	90	0101	148.090	0	0	0	0	148.090	0	0
Produto: Carta Consulta Analisada Qde.: 5 Un													
1504 Trabalho, Emprego e Renda						37.674	0	0	26.910	0	10.764	0	0
04-Administração / 123-Administração Financeira													
8508 Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval					2, 8, 10	37.674	0	0	26.910	0	10.764	0	0
		2	F	90	0101	37.674	0	0	26.910	0	10.764	0	0
Produto: Crédito Avalizado Qde.: 5 Un													
Total						86.385.764	3.000.000	0	83.226.910	0	158.854	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.123.1504-8508	Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	37.674	0	0	26.910	0	10.764	0	0
20.334.1498-8911	Operacionalização de Crédito Para o Produtor	148.090	0	0	0	0	148.090	0	0
28.846.0000-8590	Encargos com Atendimento de Emendas Impositivas	82.000.000	0	0	82.000.000	0	0	0	0
28.846.0000-8672	Provisão para Formação do Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
28.846.0000-9047	Provisão para Previdência Complementar	4.000.000	3.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0
Total		86.385.764	3.000.000	0	83.226.910	0	158.854	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						57.461.006	8.477.557	0	48.983.449	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9013 Encargos com Pensões Especiais						48.579.164	0	0	48.579.164	0	0	0	0
		3	F	90	0101	48.579.164	0	0	48.579.164	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada Qde.: 900 Pes													
9023 Reembolso à Instituições						8.477.557	8.477.557	0	0	0	0	0	0
		3	F	90	0101	7.657.557	7.657.557	0	0	0	0	0	0
		3	F	91	0101	820.000	820.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Ressarcimento Efetivado Qde.: 12 Mês													
9025 Encargos com Benefícios						404.285	0	0	404.285	0	0	0	0
		3	F	90	0101	404.285	0	0	404.285	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada Qde.: 30 Pes													
1297 Manutenção da Gestão						706.785.043	706.785.043	0	0	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
8316 Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores						706.785.043	706.785.043	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101	599.685.043	599.685.043	0	0	0	0	0	0
		2	F	91	0101	107.100.000	107.100.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 92300 Un													
Total						764.246.049	715.262.600	0	48.983.449	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8316	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	706.785.043	706.785.043	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9013	Encargos com Pensões Especiais	48.579.164	0	0	48.579.164	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	8.477.557	8.477.557	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	404.285	0	0	404.285	0	0	0	0
Total		**764.246.049**	**715.262.600**	**0**	**48.983.449**	**0**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implantar o Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém, suas vias complementares e demais obras de infraestrutura de tráfego e transporte, bem como planejar e implementar o modelo de gestão para esse Sistema.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.573, de 1º de Dezembro de 2011	Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gerenciamento de Transporte coletivo Metropolitano - NGTM, e dá outyras providencias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	**251.189.046**	**2.892.171**	**0**	**2.400.000**	**245.896.875**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	5.792.171	2.892.171	0	2.400.000	500.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	9.896.875	0	0	0	9.896.875	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	181.000.000	0	0	0	181.000.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	54.500.000	0	0	0	54.500.000	0	0	0
Total	**251.189.046**	**2.892.171**	**0**	**2.400.000**	**245.896.875**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						245.846.875	0	0	0	245.846.875	0	0	0
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana													
7647 Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém					1, 3, 9, 10, 11	235.500.000	0	0	0	235.500.000	0	0	0
	1	F	90	0131		181.000.000	0	0	0	181.000.000	0	0	0
	1	F	90	4101		54.500.000	0	0	0	54.500.000	0	0	0
Produto: Infraestrutura Implantada — Qde.: 70 Prc													
7648 Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano					1, 3, 9, 10, 11	10.346.875	0	0	0	10.346.875	0	0	0
	1	F	90	0101		450.000	0	0	0	450.000	0	0	0
	1	F	90	0130		9.896.875	0	0	0	9.896.875	0	0	0
Produto: Via Ampliada/Requalificada — Qde.: 11 Km													
1508 Governança Pública						118.000	0	0	118.000	0	0	0	0
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado — Qde.: 60 Un													
26-Transporte / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado — Qde.: 60 Un													
1297 Manutenção da Gestão						5.224.171	2.892.171	0	2.282.000	50.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida — Qde.: 3 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.948.887	0	0	1.898.887	50.000	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	0101		1.948.887	0	0	1.898.887	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido — Qde.: 10 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						2.939.026	2.892.171	0	46.855	0	0	0	0
	2	F	90	0101		2.939.026	2.892.171	0	46.855	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado — Qde.: 35 Un													
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						272.273	0	0	272.273	0	0	0	0
	2	F	90	0101		272.273	0	0	272.273	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado — Qde.: 35 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						23.985	0	0	23.985	0	0	0	0
	2	F	90	0101		23.985	0	0	23.985	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado — Qde.: 20 Un													
Total						251.189.046	2.892.171	0	2.400.000	245.896.875	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.948.887	0	0	1.898.887	50.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.939.026	2.892.171	0	46.855	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	272.273	0	0	272.273	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	23.985	0	0	23.985	0	0	0	0
26.451.1489-7647	Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém	235.500.000	0	0	0	235.500.000	0	0	0
26.451.1489-7648	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	10.346.875	0	0	0	10.346.875	0	0	0
Total		251.189.046	2.892.171	0	2.400.000	245.896.875	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Concessão de empréstimos de baixo valor ao público alvo sem acesso ao sistema financeiro tradicional e contribuir na redução das desigualdades sociais e econômicas nos municípios parceiros do Programa CREDCIDADÃO no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Resolução n° 2/2008, de 09 de dezembro de 2008	Estabelece novas normas e procedimentos ao setor privado, pessoa física ou jurídica, com recursos provenientes do FDE, com vistas à operacionalização do Programa CREDPARÁ.
Decreto nº 322, de 09 de janeiro de 2012	Fica homologada a Resolução nº 005/2012-CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, que altera a nomenclatura do programa CREDPARÁ, que passa a ser denominado Programa CREDCIDADÃO.
Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013	Fica criado o Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO como unidade orçamentária, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	**3.967.195**	**1.216.791**	**0**	**2.220.404**	**530.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	3.967.195	1.216.791	0	2.220.404	530.000	0	0	0
Total	**3.967.195**	**1.216.791**	**0**	**2.220.404**	**530.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**230.000**	**0**	**0**	**230.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
11-Trabalho / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**90.000**	**0**	**0**	**90.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 1 Un													
11-Trabalho / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 27 Un													
11-Trabalho / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**30.000**	**0**	**0**	**30.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**30.000**	**0**	**0**	**30.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 1 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**3.737.195**	**1.216.791**	**0**	**1.990.404**	**530.000**	**0**	**0**	**0**
11-Trabalho / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**80.000**	**0**	**0**	**80.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**80.000**	**0**	**0**	**80.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 3 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**2.147.328**	**0**	**0**	**1.617.328**	**530.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**2.147.328**	**0**	**0**	**1.617.328**	**530.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 20 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**1.217.867**	**1.216.791**	**0**	**1.076**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.217.867**	**1.216.791**	**0**	**1.076**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 27 Un													
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 27 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 18 Un													
Total						3.967.195	1.216.791	0	2.220.404	530.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
11.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.147.328	0	0	1.617.328	530.000	0	0	0
11.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.217.867	1.216.791	0	1.076	0	0	0	0
11.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
11.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
11.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
11.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
Total		3.967.195	1.216.791	0	2.220.404	530.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado, do internado e do preso provisório, observando a promoção da cidadania, a dignidade humana e os direitos e garantias fundamentais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019	Dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE, em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	**465.373.216**	**257.404.265**	**0**	**194.423.351**	**13.545.600**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	448.904.265	255.904.265	0	190.000.000	3.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	5.433.351	1.500.000	0	1.933.351	2.000.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	5.270.040	0	0	0	5.270.040	0	0	0
0162 Recursos Provenientes do Labor Prisional	2.500.000	0	0	2.000.000	500.000	0	0	0
0170 Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	2.400.000	0	0	400.000	2.000.000	0	0	0
0174 Fundo de Trabalho Penitenciário	180.000	0	0	90.000	90.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	585.560	0	0	0	585.560	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Total	465.373.216	257.404.265	0	194.423.351	13.545.600	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						14.754.960	0	0	14.015.000	739.960	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social													
8228 Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso					10, 16	9.354.960	0	0	8.615.000	739.960	0	0	0
		2	F	90	0101	6.385.533	0	0	5.885.533	500.000	0	0	0
		2	F	90	0106	969.427	0	0	729.467	239.960	0	0	0
		2	F	90	0162	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Produto: Custodiado Assistido **Qde.:** 13208 Un													
8816 Implementação da Fábrica Esperança					8, 16	5.400.000	0	0	5.400.000	0	0	0	0
		2	F	50	0101	5.400.000	0	0	5.400.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Assistida **Qde.:** 300 Un													
1508 Governança Pública						4.614.864	0	0	4.094.864	520.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	4.054.864	0	0	3.534.864	520.000	0	0	0
		2	F	90	0101	3.234.864	0	0	2.714.864	520.000	0	0	0
		2	F	91	0101	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
		2	F	90	0106	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 128 Un													
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	560.000	0	0	560.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 8100 Un													
1297 Manutenção da Gestão						308.907.668	257.404.265	0	51.493.403	10.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						3.243.985	0	0	3.243.985	0	0	0	0
		2	F	90	0101	3.243.985	0	0	3.243.985	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 288 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						5.272.750	0	0	5.262.750	10.000	0	0	0
		2	F	90	0101	5.272.750	0	0	5.262.750	10.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 12 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						258.064.777	257.404.265	0	660.512	0	0	0	0
		2	F	90	0101	256.564.777	255.904.265	0	660.512	0	0	0	0
		2	F	90	0106	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 4376 Un													
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						38.500.056	0	0	38.500.056	0	0	0	0
		2	F	90	0101	38.500.056	0	0	38.500.056	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 4376 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						3.826.100	0	0	3.826.100	0	0	0	0
		2	F	90	0101	3.826.100	0	0	3.826.100	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 5781 Un													
1502 Segurança Pública						137.095.724	0	0	124.820.084	12.275.640	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 124-Controle Interno													
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					16	105.500	0	0	105.500	0	0	0	0
		2	F	90	0101	105.500	0	0	105.500	0	0	0	0
Produto: Processo Concluído **Qde.:** 270 Un													
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	356.000	0	0	341.000	15.000	0	0	0
		2	F	90	0101	237.037	0	0	222.037	15.000	0	0	0
		2	F	90	0106	118.963	0	0	118.963	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 1673 Un													
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	6.051.360	0	0	6.051.360	0	0	0	0

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		6.051.360	0	0	6.051.360	0	0	0	0
Produto: Agente Formado **Qde.:** 2000 Un													
03-Essencial à Justiça / 183-Informação e Inteligência													
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16, 17	205.000	0	0	115.000	90.000	0	0	0
	2	F	90	0101		205.000	0	0	115.000	90.000	0	0	0
Produto: Relatório Emitido **Qde.:** 1917 Un													
03-Essencial à Justiça / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 15810 Un													
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social													
7663 Implantação de Unidades Prisionais					16	10.210.600	0	0	0	10.210.600	0	0	0
	1	F	90	0101		1.665.000	0	0	0	1.665.000	0	0	0
	1	F	90	0106		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
	1	F	90	0130		5.270.040	0	0	0	5.270.040	0	0	0
	1	F	90	0162		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
	1	F	90	0170		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
	1	F	90	0174		90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
	1	F	90	4101		585.560	0	0	0	585.560	0	0	0
	1	F	90	6101		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Produto: Unidade Implantada **Qde.:** 7 Un													
8283 Gerenciamento do Serviço Penitenciário					16	105.519.468	0	0	105.205.028	314.440	0	0	0
	2	F	90	0101		103.850.107	0	0	103.750.107	100.000	0	0	0
	2	F	90	0106		1.179.361	0	0	964.921	214.440	0	0	0
	2	F	90	0170		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	2	F	90	0174		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
Produto: Custodiado Atendido **Qde.:** 19757 Un													

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8831 Adequação de Unidades Prisionais					16	14.622.796	0	0	12.977.196	1.645.600	0	0	0
	2	F	90	0101		13.077.196	0	0	12.977.196	100.000	0	0	0
	2	F	90	0106		545.600	0	0	0	545.600	0	0	0
	2	F	90	0170		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada **Qde.:** 14 Un													
Total						465.373.216	257.404.265	0	194.423.351	13.545.600	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	3.243.985	0	0	3.243.985	0	0	0	0
03.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.272.750	0	0	5.262.750	10.000	0	0	0
03.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	258.064.777	257.404.265	0	660.512	0	0	0	0
03.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	105.500	0	0	105.500	0	0	0	0
03.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.054.864	0	0	3.534.864	520.000	0	0	0
03.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	356.000	0	0	341.000	15.000	0	0	0
03.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	6.051.360	0	0	6.051.360	0	0	0	0
03.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	560.000	0	0	560.000	0	0	0	0
03.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	205.000	0	0	115.000	90.000	0	0	0
03.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
03.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	38.500.056	0	0	38.500.056	0	0	0	0
03.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	3.826.100	0	0	3.826.100	0	0	0	0
03.421.1500-8228	Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	9.354.960	0	0	8.615.000	739.960	0	0	0
03.421.1500-8816	Implementação da Fábrica Esperança	5.400.000	0	0	5.400.000	0	0	0	0
03.421.1502-7663	Implantação de Unidades Prisionais	10.210.600	0	0	0	10.210.600	0	0	0
03.421.1502-8283	Gerenciamento do Serviço Penitenciário	105.519.468	0	0	105.205.028	314.440	0	0	0
03.421.1502-8831	Adequação de Unidades Prisionais	14.622.796	0	0	12.977.196	1.645.600	0	0	0
Total		465.373.216	257.404.265	0	194.423.351	13.545.600	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Reserva de Contingência

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar como fonte de recursos para cobertura de passivos contingentes ou outros riscos fiscais imprevistos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Lei nº 200/67 e Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, art. 22.	A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
99101 Reserva de Contingência	**180.635.654**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**180.635.654**
0101 Recursos Ordinários	180.635.654	0	0	0	0	0	0	180.635.654
Total	**180.635.654**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**180.635.654**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Reserva de Contingência

99101 Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
9999 Reserva						**180.635.654**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**180.635.654**
99-Reserva de Contingência / 999-Reserva de Contingência													
9008 Reserva de Contingência						**180.635.654**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**180.635.654**
		3	F	99	0101	**180.635.654**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**180.635.654**
Produto: Risco Fiscal Assegurado **Qde.:** 12 Mês													
Total						**180.635.654**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**180.635.654**

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Reserva de Contingência

99101 Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
99.999.9999-9008 Reserva de Contingência	180.635.654	0	0	0	0	0	0	180.635.654
Total	**180.635.654**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**180.635.654**

8. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundação ParáPaz

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, coordenar, implementar, fomentar, articular, alinhar e integrar as políticas públicas para a infância, adolescência e juventude, e as pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando para contribuir para a prevenção, redução e solução dos conflitos sociais, através da inclusão social e da disseminação da cultura de paz

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015.	Institui a Fundação PROPAZ no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.174, de 28 de maio de 2015.	Dispõe sobre o remanejamento, transposição e transferência das dotações orçamentárias da Lei Orçamentária de 2015.
Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 8.097, de 1º de janeiro de 2015, da Fundação PROPAZ.
Lei nº 8.898, de 27 de Setembro de 2019.	Institui a nova nomenclatura à Fundação PROPAZ, que passa a denominar-se Fundação PARÁPAZ.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação PARÁPAZ

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
36201 Fundação ParáPaz	**18.437.920**	**9.937.920**	**0**	**8.470.000**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	18.437.920	9.937.920	0	8.470.000	30.000	0	0	0
Total	**18.437.920**	**9.937.920**	**0**	**8.470.000**	**30.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						**4.225.654**	**0**	**0**	**4.224.654**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania					16	**2.100**	**0**	**0**	**2.100**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**2.100**	**0**	**0**	**2.100**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 50 Un													
8807 Realização do PARÁPAZ Itinerante					16	**750.000**	**0**	**0**	**750.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**750.000**	**0**	**0**	**750.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 12926 Un													
8811 Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas					3	**35.500**	**0**	**0**	**35.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**35.500**	**0**	**0**	**35.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ação Educativa Realizada **Qde.:** 61 Un													
8812 Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)					5	**27.500**	**0**	**0**	**27.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**27.500**	**0**	**0**	**27.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 2900 Un													
8813 Implementação do Projeto Escolas da Paz					11	**11.700**	**0**	**0**	**11.700**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**11.700**	**0**	**0**	**11.700**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 2970 Un													
8814 Implementação do Pará Jovem					8	**11.000**	**0**	**0**	**11.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**11.000**	**0**	**0**	**11.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Jovem Atendido **Qde.:** 1630 Un													
8815 Polo de Inclusão PARÁPAZ					11	**1.877.684**	**0**	**0**	**1.877.684**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.877.684**	**0**	**0**	**1.877.684**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Criança/Adolescente Atendido **Qde.:** 5250 Un													
8817 Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência					5, 16	**1.432.670**	**0**	**0**	**1.431.670**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.432.670**	**0**	**0**	**1.431.670**	**1.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 9460 Un													

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8818 Implementação das Usinas da Paz					10, 11, 16	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
	2	F	90	0101		3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 700 Un													
8820 Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres					5	74.000	0	0	74.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		74.000	0	0	74.000	0	0	0	0
Produto: Mulher Atendida Qde.: 630 Un													
1508 Governança Pública						250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 6 Un													
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 100 Un													
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 1000 Un													
1297 Manutenção da Gestão						13.962.266	9.937.920	0	3.995.346	29.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 7 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						2.054.077	0	0	2.025.077	29.000	0	0	0
	2	F	90	0101		2.054.077	0	0	2.025.077	29.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 32 Un													

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						9.965.971	9.937.920	0	28.051	0	0	0	0
	2	F	90	0101		9.965.971	9.937.920	0	28.051	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 438 Un													
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.605.045	0	0	1.605.045	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.605.045	0	0	1.605.045	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 438 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						237.173	0	0	237.173	0	0	0	0
	2	F	90	0101		237.173	0	0	237.173	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 300 Un													
Total						18.437.920	9.937.920	0	8.470.000	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação ParáPaz

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.054.077	0	0	2.025.077	29.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.965.971	9.937.920	0	28.051	0	0	0	0
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.605.045	0	0	1.605.045	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	237.173	0	0	237.173	0	0	0	0
14.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	2.100	0	0	2.100	0	0	0	0
14.422.1500-8807	Realização do PARÁPAZ Itinerante	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
14.422.1500-8811	Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas	35.500	0	0	35.500	0	0	0	0
14.422.1500-8812	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)	27.500	0	0	27.500	0	0	0	0
14.422.1500-8813	Implementação do Projeto Escolas da Paz	11.700	0	0	11.700	0	0	0	0
14.422.1500-8814	Implementação do Pará Jovem	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
14.422.1500-8815	Polo de Inclusão PARÁPAZ	1.877.684	0	0	1.877.684	0	0	0	0
14.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	1.432.670	0	0	1.431.670	1.000	0	0	0
14.422.1500-8818	Implementação das Usinas da Paz	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
14.422.1500-8820	Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres	74.000	0	0	74.000	0	0	0	0
Total		18.437.920	9.937.920	0	8.470.000	30.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Agência de Transporte Metropolitano

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de planejamento, regulação, operação, controle e fiscalização de outros serviços de transporte público, de competência estadual e/ou municipal, internos na RMB, que lhe sejam delegadas.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei N° 9.049, de 29 de abril de 2020	Fica criada a Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA), autarquia em regime especial de âmbito estadual, com personalidade jurídica de direito público

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
45201 Agência de Transporte Metropolitano	**1.500.000**	**1.000.000**	**0**	**430.000**	**70.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	1.500.000	1.000.000	0	430.000	70.000	0	0	0
Total	**1.500.000**	**1.000.000**	**0**	**430.000**	**70.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Transporte Metropolitano

45201 Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						**100.000**	**0**	**0**	**80.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana													
7695 Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB)						**100.000**	**0**	**0**	**80.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**100.000**	**0**	**0**	**80.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Disponibilizado **Qde.:** 2 Un													
1508 Governança Pública						**90.824**	**0**	**0**	**90.824**	**0**	**0**	**0**	**0**
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 3 Un													
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						**65.824**	**0**	**0**	**65.824**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**65.824**	**0**	**0**	**65.824**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 20 Un													
26-Transporte / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 60 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**1.309.176**	**1.000.000**	**0**	**259.176**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 2 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**250.000**	**0**	**0**	**200.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**250.000**	**0**	**0**	**200.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 5 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**1.005.000**	**1.000.000**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

45201 Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		1.005.000	1.000.000	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 20 Un													
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						24.176	0	0	24.176	0	0	0	0
	2	F	90	0101		24.176	0	0	24.176	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 20 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 20 Un													
Total						1.500.000	1.000.000	0	430.000	70.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Transporte Metropolitano

45201 Agência de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	250.000	0	0	200.000	50.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.005.000	1.000.000	0	5.000	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
26.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	65.824	0	0	65.824	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	24.176	0	0	24.176	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
26.451.1489-7695	Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB)	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
Total		1.500.000	1.000.000	0	430.000	70.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundação Cultural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986.	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural “Tancredo Neves”.
Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986.	Cria, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, a Fundação Cultural “Tancredo Neves”, e aprova o seu Estatuto.
Decreto nº 4.568, de 21 de novembro de 1986.	Inclui o Conselho Diretor e o Conselho Curador da Fundação Educacional “Tancredo Neves”.
Lei nº 5.397,de 13 de novembro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Turismo.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Cultural do Pará “Tancredo Neves” – FCPTN, e dá outras providências.
Decreto nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
46202 Fundação Cultural do Estado do Pará	**49.014.442**	**13.572.159**	**0**	**35.160.000**	**282.283**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	48.762.159	13.572.159	0	35.160.000	30.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	4.390	0	0	0	4.390	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	247.893	0	0	0	247.893	0	0	0
Total	**49.014.442**	**13.572.159**	**0**	**35.160.000**	**282.283**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1503 Cultura						**16.594.000**	**0**	**0**	**16.424.610**	**169.390**	**0**	**0**	**0**
13-Cultura / 392-Difusão Cultural													
8421 Realização de Eventos Culturais					1, 10	**5.440.000**	**0**	**0**	**5.440.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**5.440.000**	**0**	**0**	**5.440.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 194000 Un													
8424 Fomento à Economia Criativa					1, 10	**143.875**	**0**	**0**	**143.875**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**143.875**	**0**	**0**	**143.875**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Empreendedor Atendido **Qde.:** 500 Un													
8425 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual					1, 4, 10	**143.875**	**0**	**0**	**143.875**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**143.875**	**0**	**0**	**143.875**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Projeto Atendido **Qde.:** 3 Un													
8841 Apoio às Expressões Artístico-Culturais					1, 10	**262.000**	**0**	**0**	**262.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**262.000**	**0**	**0**	**262.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Expressão Cultural Apoiada **Qde.:** 2 Un													
8842 Incentivo aos Agentes Culturais					1, 10	**1.250.000**	**0**	**0**	**1.250.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.250.000**	**0**	**0**	**1.250.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 50 Un													
8843 Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais					1, 10	**379.000**	**0**	**0**	**214.000**	**165.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**229.000**	**0**	**0**	**214.000**	**15.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**150.000**	**0**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 100000 Un													
8849 Fomento à Leitura e Informação					1, 4, 10	**127.140**	**0**	**0**	**127.140**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**127.140**	**0**	**0**	**127.140**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 322450 Un													
8850 Implementação de Espaços de Leitura					1, 4, 10	**6.157.110**	**0**	**0**	**6.152.720**	**4.390**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**6.152.720**	**0**	**0**	**6.152.720**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0260		**4.390**	**0**	**0**	**0**	**4.390**	**0**	**0**	**0**

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Espaço Atendido **Qde.:** 42 Un													
8851 Publicação de Conteúdo Artístico-Cultural					1, 4, 5, 10	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Publicação Realizada **Qde.:** 5 Un													
8852 Aquisição e Preservação de Acervo					1, 4, 10	**140.000**	**0**	**0**	**140.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**140.000**	**0**	**0**	**140.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Acervo Preservado **Qde.:** 400000 Un													
8853 Realização do Inventário Cultural					1, 4, 10	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.000**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Inventário Realizado **Qde.:** 1 Un													
8928 Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura					1, 10	**2.500.000**	**0**	**0**	**2.500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**2.500.000**	**0**	**0**	**2.500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 24080 Un													
1508 Governança Pública						**323.000**	**0**	**0**	**323.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**160.000**	**0**	**0**	**160.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**160.000**	**0**	**0**	**160.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 10 Un													
13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.000**	**0**	**0**	**1.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 1 Un													
13-Cultura / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**162.000**	**0**	**0**	**162.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**162.000**	**0**	**0**	**162.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 800 Un													

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1297 Manutenção da Gestão						32.097.442	13.572.159	0	18.412.390	112.893	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 17 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						15.051.770	0	0	14.938.877	112.893	0	0	0
	2	F	90	0101		14.953.877	0	0	14.938.877	15.000	0	0	0
	2	F	90	0261		97.893	0	0	0	97.893	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 68 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						14.283.786	13.572.159	0	711.627	0	0	0	0
	2	F	90	0101		14.283.786	13.572.159	0	711.627	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 407 Un													
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.067.372	0	0	2.067.372	0	0	0	0
	2	F	90	0101		2.067.372	0	0	2.067.372	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 260 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						564.514	0	0	564.514	0	0	0	0
	2	F	90	0101		564.514	0	0	564.514	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 310 Un													
Total						49.014.442	13.572.159	0	35.160.000	282.283	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	15.051.770	0	0	14.938.877	112.893	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.283.786	13.572.159	0	711.627	0	0	0	0
13.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
13.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
13.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	162.000	0	0	162.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.067.372	0	0	2.067.372	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	564.514	0	0	564.514	0	0	0	0
13.392.1503-8421	Realização de Eventos Culturais	5.440.000	0	0	5.440.000	0	0	0	0
13.392.1503-8424	Fomento à Economia Criativa	143.875	0	0	143.875	0	0	0	0
13.392.1503-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	143.875	0	0	143.875	0	0	0	0
13.392.1503-8841	Apoio às Expressões Artístico-Culturais	262.000	0	0	262.000	0	0	0	0
13.392.1503-8842	Incentivo aos Agentes Culturais	1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
13.392.1503-8843	Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais	379.000	0	0	214.000	165.000	0	0	0
13.392.1503-8849	Fomento à Leitura e Informação	127.140	0	0	127.140	0	0	0	0
13.392.1503-8850	Implementação de Espaços de Leitura	6.157.110	0	0	6.152.720	4.390	0	0	0
13.392.1503-8851	Publicação de Conteúdo Artístico-Cultural	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.392.1503-8852	Aquisição e Preservação de Acervo	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
13.392.1503-8853	Realização do Inventário Cultural	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
13.392.1503-8928	Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
Total		49.014.442	13.572.159	0	35.160.000	282.283	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundação Carlos Gomes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.Promover a difusão e a formação musical no Estado do Pará, desenvolvendo atividades na área de ensino, extensão e pesquisa.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.	Autoriza a criação da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Decreto nº 4.477, de 19 de setembro de 1986.	Dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes, nos termos da Lei nº 5.328, de 28 de julho de 1986.
Decreto nº 4.703, de 6 de janeiro de1987.	Aprova o Estatuto da Fundação Carlos Gomes.
Decreto nº 1.155, de 15 de março de 1996.	Regulamenta a Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, e dá outras providências.
Decreto nº 1.338, de 24 de maio de 1996.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.234, de 21 de julho de 1999.	Altera o art. 1º da Lei nº 5.628, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a criação da Fundação Curro Velho, e altera o art. 1º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a criação da Fundação Carlos Gomes.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº7.310 de 07 de Outubro de 2009.	altera e acrecenta dispositivos à Lei nº 5.939 de 15 de Janeiro de 1.996 que dispõe sobre a organização da Fundação Carlos Gomes, e dá outras providencias.
Lei nº7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual,e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
47201 Fundação Carlos Gomes	**18.997.204**	**10.097.658**	**0**	**8.049.546**	**850.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	18.751.090	10.097.658	0	7.953.432	700.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	246.114	0	0	96.114	150.000	0	0	0
Total	**18.997.204**	**10.097.658**	**0**	**8.049.546**	**850.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1503 Cultura						**1.620.000**	**0**	**0**	**1.620.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
13-Cultura / 392-Difusão Cultural													
8841 Apoio às Expressões Artístico-Culturais					1, 10	**1.600.000**	**0**	**0**	**1.600.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.600.000**	**0**	**0**	**1.600.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Expressão Cultural Apoiada **Qde.:** 43 Un													
8852 Aquisição e Preservação de Acervo					1, 4, 10	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Acervo Preservado **Qde.:** 1 Un													
1509 Educação Básica						**2.506.114**	**0**	**0**	**1.706.114**	**800.000**	**0**	**0**	**0**
13-Cultura / 361-Ensino Fundamental													
8904 Implementação do Ensino Fundamental					1, 4	**960.000**	**0**	**0**	**960.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**960.000**	**0**	**0**	**960.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 1200 Un													
13-Cultura / 362-Ensino Médio													
8906 Implementação do Ensino Médio					4, 8	**1.546.114**	**0**	**0**	**746.114**	**800.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.300.000**	**0**	**0**	**650.000**	**650.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**246.114**	**0**	**0**	**96.114**	**150.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 100 Un													
1501 Educação Profissional e Tecnológica						**1.873.441**	**0**	**0**	**1.873.441**	**0**	**0**	**0**	**0**
13-Cultura / 363-Ensino Profissional													
7662 Realização de Parcerias Interinstitucionais					1, 4, 17	**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**5.000**	**0**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Parceria Realizada **Qde.:** 3 Un													
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais					4, 8, 12	**1.868.441**	**0**	**0**	**1.868.441**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	0101		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.858.441**	**0**	**0**	**1.858.441**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Qualificada **Qde.:** 5414 Un													

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1506 Educação Superior						750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
13-Cultura / 364-Ensino Superior													
8468 Implementação de Cursos de Pós-graduação					1, 4, 8	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado **Qde.:** 1 Un													
8866 Implementação de Cursos de Graduação					1, 4, 8	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado **Qde.:** 1 Un													
8869 Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnicos e Docentes						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 10 Un													
13-Cultura / 571-Desenvolvimento Científico													
8473 Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão					1, 3, 4, 8	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Envolvida **Qde.:** 12 Un													
1508 Governança Pública						165.000	0	0	145.000	20.000	0	0	0
13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	140.000	0	0	120.000	20.000	0	0	0
	2	F	90	0101		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
	2	F	91	0101		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 1 Un													
13-Cultura / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 200 Un													
1297 Manutenção da Gestão						12.082.649	10.097.658	0	1.954.991	30.000	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral													

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 1 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						430.000	0	0	400.000	30.000	0	0	0
	2	F	90	0101		430.000	0	0	400.000	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 1 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						10.107.868	10.097.658	0	10.210	0	0	0	0
	2	F	90	0101		10.107.868	10.097.658	0	10.210	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 175 Un													
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.395.091	0	0	1.395.091	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.395.091	0	0	1.395.091	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 175 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						129.690	0	0	129.690	0	0	0	0
	2	F	90	0101		129.690	0	0	129.690	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 156 Un													
Total						18.997.204	10.097.658	0	8.049.546	850.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	430.000	0	0	400.000	30.000	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.107.868	10.097.658	0	10.210	0	0	0	0
13.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	140.000	0	0	120.000	20.000	0	0	0
13.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.395.091	0	0	1.395.091	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	129.690	0	0	129.690	0	0	0	0
13.361.1509-8904	Implementação do Ensino Fundamental	960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
13.362.1509-8906	Implementação do Ensino Médio	1.546.114	0	0	746.114	800.000	0	0	0
13.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
13.363.1501-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	1.868.441	0	0	1.868.441	0	0	0	0
13.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
13.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
13.364.1506-8869	Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnicos e Docentes	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.392.1503-8841	Apoio às Expressões Artístico-Culturais	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
13.392.1503-8852	Aquisição e Preservação de Acervo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13.571.1506-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Total		**18.997.204**	**10.097.658**	**0**	**8.049.546**	**850.000**	**0**	**0**	**0**

OGE 2022

Imprensa Oficial do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Editar o Diário Oficial do Estado;
Publicar os atos oficiais determinados em lei;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972.	Transforma a Imprensa Oficial do Estado em entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado de Governo.
Lei nº 5.866, de 13 de dezembro de 1994.	Dispõe sobre à reorganização e criação de cargos da Imprensa Oficial do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.560, de 21 de julho de 2003.	Cria e extingue cargos de provimento em comissão no quadro da Imprensa Oficial do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
53201 Imprensa Oficial do Estado	**21.000.000**	**5.200.286**	**0**	**15.299.714**	**500.000**	**0**	**0**	**0**
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	21.000.000	5.200.286	0	15.299.714	500.000	0	0	0
Total	**21.000.000**	**5.200.286**	**0**	**15.299.714**	**500.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						7.002.379	0	0	6.602.379	400.000	0	0	0
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	3.600.000	0	0	3.400.000	200.000	0	0	0
	2	F	90	0261		3.250.000	0	0	3.050.000	200.000	0	0	0
	2	F	91	0261		350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 16 Un													
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 15 Un													
22-Indústria / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	3.297.379	0	0	3.097.379	200.000	0	0	0
	2	F	90	0261		3.297.379	0	0	3.097.379	200.000	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 18 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada Qde.: 6 Un													
1297 Manutenção da Gestão						13.997.621	5.200.286	0	8.697.335	100.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 3 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.266.335	0	0	6.166.335	100.000	0	0	0
	2	F	90	0261		6.266.335	0	0	6.166.335	100.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 21 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						5.873.286	5.200.286	0	673.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		5.359.286	4.686.286	0	673.000	0	0	0	0
	2	F	91	0261		514.000	514.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 111 Un													

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.660.000	0	0	1.660.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		1.660.000	0	0	1.660.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 111 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						123.000	0	0	123.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		123.000	0	0	123.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 102 Un													
Total						21.000.000	5.200.286	0	15.299.714	500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.266.335	0	0	6.166.335	100.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.873.286	5.200.286	0	673.000	0	0	0	0
22.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.600.000	0	0	3.400.000	200.000	0	0	0
22.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
22.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	3.297.379	0	0	3.097.379	200.000	0	0	0
22.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.660.000	0	0	1.660.000	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	123.000	0	0	123.000	0	0	0	0
Total		21.000.000	5.200.286	0	15.299.714	500.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto-lei nº 183, de 24 de março de 1970.	Transforma o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará em Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981.	Reorganiza a Previdência e Assistência Social, a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Decreto nº 2.809, de 31 de maio de 1983.	Homologa a Resolução nº 079, de 31 de abril de 1983, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Decreto nº 2.739, de 16 de agosto de 1994.	Homologa a Resolução nº 058, de 8 de agosto de 1994, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Modifica a denominação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que passa a denominar-se Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.812, de 25 de janeiro de 2006.	Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.
Lei nº 7.290 de 24 de Julho de 2009.	Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 08 de Agosto de 2.003 que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistencia à Saúde dos Servidores do Estado do Pará -Ipasep, e dá outras providencias.
Lei nº 7.379 de 08 de Fevereiro de 2010.	Altera e acrecenta dispositivos na Lei nº6.439 de 14 Janeiro de 2.002, que dispõe sobre o Plano de Assistencia à Saúde, e dá outras providencias
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	**876.190.700**	**22.380.620**	**0**	**852.160.080**	**1.650.000**	**0**	**0**	**0**
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	876.190.700	22.380.620	0	852.160.080	1.650.000	0	0	0
Total	**876.190.700**	**22.380.620**	**0**	**852.160.080**	**1.650.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**840.532.945**	**0**	**0**	**839.382.945**	**1.150.000**	**0**	**0**	**0**
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**1.385.313**	**0**	**0**	**1.385.313**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**492.663**	**0**	**0**	**492.663**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0261		**892.650**	**0**	**0**	**892.650**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 4 Un													
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0261		**110.000**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 163 Un													
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**160.345**	**0**	**0**	**160.345**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	91	0261		**160.345**	**0**	**0**	**160.345**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 840 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	**230.000**	**0**	**0**	**230.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**230.000**	**0**	**0**	**230.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Campanha Realizada **Qde.:** 13 Un													
08-Assistência Social / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8888 Gestão do Plano de Assistência à Saúde do Servidor - Plano IASEP					3, 10	**837.497.287**	**0**	**0**	**837.497.287**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0261		**837.497.287**	**0**	**0**	**837.497.287**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Disponibilizado **Qde.:** 280 Un													
08-Assistência Social / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	**1.150.000**	**0**	**0**	**0**	**1.150.000**	**0**	**0**	**0**
	1	S	90	0261		**1.150.000**	**0**	**0**	**0**	**1.150.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 13 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**35.657.755**	**22.380.620**	**0**	**12.777.135**	**500.000**	**0**	**0**	**0**
08-Assistência Social / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**177.860**	**0**	**0**	**177.860**	**0**	**0**	**0**	**0**

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	0261		177.860	0	0	177.860	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 7 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						9.797.765	0	0	9.297.765	500.000	0	0	0
	2	F	90	0261		9.797.765	0	0	9.297.765	500.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 43 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						22.991.330	22.380.620	0	610.710	0	0	0	0
	2	F	90	0261		20.135.258	19.524.548	0	610.710	0	0	0	0
	2	F	91	0261		2.856.072	2.856.072	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 408 Un													
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						2.280.650	0	0	2.280.650	0	0	0	0
	2	F	90	0261		2.280.650	0	0	2.280.650	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 408 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						410.150	0	0	410.150	0	0	0	0
	2	F	90	0261		410.150	0	0	410.150	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 276 Un													
Total						876.190.700	22.380.620	0	852.160.080	1.650.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	177.860	0	0	177.860	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.797.765	0	0	9.297.765	500.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	22.991.330	22.380.620	0	610.710	0	0	0	0
08.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.385.313	0	0	1.385.313	0	0	0	0
08.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	160.345	0	0	160.345	0	0	0	0
08.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
08.302.1508-8888	Gestão do Plano de Assistência à Saúde do Servidor - Plano IASEP	837.497.287	0	0	837.497.287	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.280.650	0	0	2.280.650	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	410.150	0	0	410.150	0	0	0	0
08.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	1.150.000	0	0	0	1.150.000	0	0	0
Total		876.190.700	22.380.620	0	852.160.080	1.650.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente, para a Administração Pública Estadual as atividades de processamento eletrônico de dados e microfilmagem de documentos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.	Dispõe sobre a transformação da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará em empresa pública, e dá outras providências.
Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as Regras de Governança, destinadas às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.130, de 29 de junho de 2018.	Homologa o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	**120.470.439**	**47.831.934**	**0**	**39.409.562**	**32.557.265**	**0**	**671.678**	**0**
0101 Recursos Ordinários	60.051.012	46.599.020	0	2.780.314	10.000.000	0	671.678	0
0131 Operações de Crédito Externas	19.315.336	0	0	0	19.315.336	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	141.929	0	0	0	141.929	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	40.362.162	1.232.914	0	36.629.248	2.500.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
Total	**120.470.439**	**47.831.934**	**0**	**39.409.562**	**32.557.265**	**0**	**671.678**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1490 Ciência, Tecnologia e Inovação						**1.560.000**	**0**	**0**	**60.000**	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 722-Telecomunicações													
8703 Promoção ao Acesso Público a Internet					9, 17	**1.560.000**	**0**	**0**	**60.000**	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.550.000**	**0**	**0**	**50.000**	**1.500.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Acesso Fornecido **Qde.:** 927 Un													
0000 Encargos Especiais						**1.904.592**	**1.232.914**	**0**	**0**	**0**	**0**	**671.678**	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						**1.232.914**	**1.232.914**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	F	90	0261		**1.232.914**	**1.232.914**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Precatório Pago **Qde.:** 1 Un													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						**671.678**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**671.678**	**0**
	3	F	90	0101		**671.678**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**671.678**	**0**
Produto: Débito Pago **Qde.:** 12 Mês													
1508 Governança Pública						**53.441.874**	**0**	**0**	**22.394.793**	**31.047.081**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação													
7671 Implantação da Nuvem Corporativa do Governo						**75.600**	**0**	**0**	**21.600**	**54.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0261		**75.600**	**0**	**0**	**21.600**	**54.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Nuvem Implantada **Qde.:** 1 Un													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**23.240.683**	**0**	**0**	**17.639.330**	**5.601.353**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**5.580.874**	**0**	**0**	**580.874**	**5.000.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**17.659.809**	**0**	**0**	**17.058.456**	**601.353**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 110 Un													
8894 Implementação de Soluções para Transformação Digital					9, 16	**1.075.155**	**0**	**0**	**967.155**	**108.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**400.000**	**0**	**0**	**400.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**675.155**	**0**	**0**	**567.155**	**108.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Sistema Implementado **Qde.:** 3 Un													
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos													

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	71.350	0	0	71.350	0	0	0	0
	2	F	90	0261		71.350	0	0	71.350	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 50 Un													
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	19.785	0	0	19.785	0	0	0	0
	2	F	91	0261		19.785	0	0	19.785	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 1100 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	58.564	0	0	58.564	0	0	0	0
	2	F	90	0261		58.564	0	0	58.564	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada **Qde.:** 1 Un													
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8243 Assistência Médica e Odontológica					3	3.271.733	0	0	3.271.733	0	0	0	0
	2	F	90	0261		3.271.733	0	0	3.271.733	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 303 Un													
23-Comércio e Serviços / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	2.700	0	0	0	2.700	0	0	0
	1	F	90	0261		2.700	0	0	0	2.700	0	0	0
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 1 Un													
23-Comércio e Serviços / 722-Telecomunicações													
7669 Ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados					9	25.626.304	0	0	345.276	25.281.028	0	0	0
	1	F	90	0101		3.750.000	0	0	250.000	3.500.000	0	0	0
	1	F	90	0131		19.315.336	0	0	0	19.315.336	0	0	0
	1	F	90	0260		141.929	0	0	0	141.929	0	0	0
	1	F	90	0261		1.819.039	0	0	95.276	1.723.763	0	0	0
	1	F	90	4101		600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
Produto: Unidade Conectada **Qde.:** 177 Un													
1297 Manutenção da Gestão						63.563.973	46.599.020	0	16.954.769	10.184	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						176.527	0	0	176.527	0	0	0	0

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0261		176.527	0	0	176.527	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 14 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						11.162.688	0	0	11.152.504	10.184	0	0	0
	2	F	90	0101		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		10.862.688	0	0	10.852.504	10.184	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 94 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						47.824.347	46.599.020	0	1.225.327	0	0	0	0
	2	F	90	0101		47.625.723	46.527.020	0	1.098.703	0	0	0	0
	2	F	91	0101		72.000	72.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0261		126.624	0	0	126.624	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 343 Un													
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						4.321.647	0	0	4.321.647	0	0	0	0
	2	F	90	0101		21.973	0	0	21.973	0	0	0	0
	2	F	90	0261		4.299.674	0	0	4.299.674	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 343 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						78.764	0	0	78.764	0	0	0	0
	2	F	90	0101		78.764	0	0	78.764	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 7 Un													
Total						120.470.439	47.831.934	0	39.409.562	32.557.265	0	671.678	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	176.527	0	0	176.527	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.162.688	0	0	11.152.504	10.184	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	47.824.347	46.599.020	0	1.225.327	0	0	0	0
23.126.1508-7671	Implantação da Nuvem Corporativa do Governo	75.600	0	0	21.600	54.000	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	23.240.683	0	0	17.639.330	5.601.353	0	0	0
23.126.1508-8894	Implementação de Soluções para Transformação Digital	1.075.155	0	0	967.155	108.000	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	71.350	0	0	71.350	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	19.785	0	0	19.785	0	0	0	0
23.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	58.564	0	0	58.564	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.321.647	0	0	4.321.647	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	78.764	0	0	78.764	0	0	0	0
23.331.1508-8243	Assistência Médica e Odontológica	3.271.733	0	0	3.271.733	0	0	0	0
23.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	2.700	0	0	0	2.700	0	0	0
23.722.1490-8703	Promoção ao Acesso Público a Internet	1.560.000	0	0	60.000	1.500.000	0	0	0
23.722.1508-7669	Ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados	25.626.304	0	0	345.276	25.281.028	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	1.232.914	1.232.914	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	671.678	0	0	0	0	0	671.678	0
Total		**120.470.439**	**47.831.934**	**0**	**39.409.562**	**32.557.265**	**0**	**671.678**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Instituto de Terras do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política agrária e fundiária do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.	Cria o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, extingue a divisão de Terras de Agricultura, modifica o Decreto-lei nº 57/69, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispões sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
56201 Instituto de Terras do Pará	**44.768.274**	**18.279.792**	**0**	**12.254.977**	**14.233.505**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	20.456.707	18.279.792	0	2.176.915	0	0	0	0
0223 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	14.233.505	0	0	0	14.233.505	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	20.759	0	0	20.759	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	10.057.303	0	0	10.057.303	0	0	0	0
Total	**44.768.274**	**18.279.792**	**0**	**12.254.977**	**14.233.505**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						10.014.485	0	0	2.784.350	7.230.135	0	0	0
21-Organização Agrária / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	6.887.485	0	0	2.157.350	4.730.135	0	0	0
	2	F	90	0223		4.730.135	0	0	0	4.730.135	0	0	0
	2	F	90	0261		1.862.600	0	0	1.862.600	0	0	0	0
	2	F	91	0261		294.750	0	0	294.750	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 19 Un													
21-Organização Agrária / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 10 Un													
21-Organização Agrária / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	492.000	0	0	492.000	0	0	0	0
	2	F	91	0261		492.000	0	0	492.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 478 Un													
21-Organização Agrária / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
	1	F	90	0223		2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 1 Un													
1297 Manutenção da Gestão						26.925.915	18.279.792	0	6.504.488	2.141.635	0	0	0
21-Organização Agrária / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 32 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.114.608	0	0	3.972.973	2.141.635	0	0	0
	2	F	90	0101		63.810	0	0	63.810	0	0	0	0
	2	F	90	0223		2.141.635	0	0	0	2.141.635	0	0	0
	2	F	90	0261		3.909.163	0	0	3.909.163	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 47 Un													

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						18.741.307	18.279.792	0	461.515	0	0	0	0
	2	F	90	0101		18.622.897	18.279.792	0	343.105	0	0	0	0
	2	F	90	0261		118.410	0	0	118.410	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 436 Un													
21-Organização Agrária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.520.000	0	0	1.520.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.520.000	0	0	1.520.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 242 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 203 Un													
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável						7.827.874	0	0	2.966.139	4.861.735	0	0	0
21-Organização Agrária / 631-Reforma Agrária													
8366 Regularização Fundiária					2, 15	7.827.874	0	0	2.966.139	4.861.735	0	0	0
	2	F	90	0223		4.861.735	0	0	0	4.861.735	0	0	0
	2	F	90	0260		20.759	0	0	20.759	0	0	0	0
	2	F	90	0261		2.945.380	0	0	2.945.380	0	0	0	0
Produto: Documento Expedido Qde.: 5509 Un													
Total						44.768.274	18.279.792	0	12.254.977	14.233.505	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
21.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.114.608	0	0	3.972.973	2.141.635	0	0	0
21.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	18.741.307	18.279.792	0	461.515	0	0	0	0
21.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.887.485	0	0	2.157.350	4.730.135	0	0	0
21.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
21.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	492.000	0	0	492.000	0	0	0	0
21.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.520.000	0	0	1.520.000	0	0	0	0
21.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
21.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
21.631.1497-8366	Regularização Fundiária	7.827.874	0	0	2.966.139	4.861.735	0	0	0
Total		**44.768.274**	**18.279.792**	**0**	**12.254.977**	**14.233.505**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar programas de assistência e extensão rural, visando a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do Governo Estadual e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.	Autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, EMATER – Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976.	Cria a empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER – Pará, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 1.364, de 24 de novembro de 2004.	Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Decreto nº 1.509, de 14 de janeiro de 2005.	Aprova as alterações no Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto N° 2.129, DE 29 DE JUNHO DE 2018.	Homologa o Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ.

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	**121.506.966**	**93.896.052**	**0**	**16.430.914**	**180.000**	**0**	**11.000.000**	**0**
0101 Recursos Ordinários	120.719.634	93.896.052	0	15.773.582	50.000	0	11.000.000	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	261.081	0	0	261.081	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	496.251	0	0	396.251	100.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Total	**121.506.966**	**93.896.052**	**0**	**16.430.914**	**180.000**	**0**	**11.000.000**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura						5.841.786	0	0	5.661.786	180.000	0	0	0
20-Agricultura / 606-Extensão Rural													
8711 Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural					2	5.297.584	0	0	5.297.584	0	0	0	0
	2	F	90	0101		4.582.652	0	0	4.582.652	0	0	0	0
	2	F	91	0101		157.600	0	0	157.600	0	0	0	0
	2	F	90	0260		261.081	0	0	261.081	0	0	0	0
	2	F	90	0261		296.251	0	0	296.251	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado — Qde.: 71834 Un													
8712 Fortalecimento Operacional das Unidades de ATER					2	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
	2	F	90	0101		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
	2	F	90	0261		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	2	F	90	6101		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada — Qde.: 4 Un													
20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária													
8704 Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura					2, 12	364.202	0	0	364.202	0	0	0	0
	2	F	90	0101		364.202	0	0	364.202	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado — Qde.: 41 Un													
0000 Encargos Especiais						11.158.458	158.458	0	0	0	0	11.000.000	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						158.458	158.458	0	0	0	0	0	0
	3	F	90	0101		158.458	158.458	0	0	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago — Qde.: 8 Un													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						11.000.000	0	0	0	0	0	11.000.000	0
	3	F	90	0101		11.000.000	0	0	0	0	0	11.000.000	0
Produto: Débito Pago — Qde.: 2 Mês													
1508 Governança Pública						568.000	0	0	568.000	0	0	0	0
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação													

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	471.000	0	0	471.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		462.000	0	0	462.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado — Qde.: 67 Un													
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado — Qde.: 25 Un													
20-Agricultura / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado — Qde.: 1275 Un													
1297 Manutenção da Gestão						103.938.722	93.737.594	0	10.201.128	0	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						990.000	0	0	990.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida — Qde.: 382 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						1.324.337	0	0	1.324.337	0	0	0	0
	2	F	50	0101		33.055	0	0	33.055	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.221.282	0	0	1.221.282	0	0	0	0
	2	F	50	0261		5.510	0	0	5.510	0	0	0	0
	2	F	90	0261		58.502	0	0	58.502	0	0	0	0
	2	F	91	0261		5.988	0	0	5.988	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido — Qde.: 16 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						94.032.548	93.737.594	0	294.954	0	0	0	0
	2	F	90	0101		94.032.548	93.737.594	0	294.954	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado — Qde.: 979 Un													
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						7.170.389	0	0	7.170.389	0	0	0	0
	2	F	90	0101		7.170.389	0	0	7.170.389	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:**		998	Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte						421.448	0	0	421.448	0	0	0	0
	2	F	90	0101		421.448	0	0	421.448	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:**		289	Un										
Total						121.506.966	93.896.052	0	16.430.914	180.000	0	11.000.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	990.000	0	0	990.000	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.324.337	0	0	1.324.337	0	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	94.032.548	93.737.594	0	294.954	0	0	0	0
20.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	471.000	0	0	471.000	0	0	0	0
20.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
20.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	7.170.389	0	0	7.170.389	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	421.448	0	0	421.448	0	0	0	0
20.606.1491-8711	Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	5.297.584	0	0	5.297.584	0	0	0	0
20.606.1491-8712	Fortalecimento Operacional das Unidades de ATER	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
20.608.1491-8704	Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura	364.202	0	0	364.202	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	158.458	158.458	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	11.000.000	0	0	0	0	0	11.000.000	0
Total		121.506.966	93.896.052	0	16.430.914	180.000	0	11.000.000	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar as centrais de abastecimento e mercados, com vistas a orientar e disciplinar a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972.	Regulamenta o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, a que se refere à Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971.
Lei nº 4.489, de 27 de novembro de 1973.	Autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do capital das "Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA – PA", e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Regimento Interno, de 01 de abril de 2004.	Estrutura Administrativa da CEASA.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
Decreto n° 2.131, de 29 de JUNHO de 2018	Homologa o Estatuto Social da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. - CEASA.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A	**15.942.209**	**5.182.778**	**0**	**10.449.431**	**260.000**	**0**	**50.000**	**0**
0101 Recursos Ordinários	10.035.729	5.182.778	0	4.802.951	0	0	50.000	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.906.480	0	0	5.646.480	260.000	0	0	0
Total	**15.942.209**	**5.182.778**	**0**	**10.449.431**	**260.000**	**0**	**50.000**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura						**8.186.589**	**0**	**0**	**7.936.089**	**250.500**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 542-Controle Ambiental													
8713 Produção de Adubo Orgânico para Agricultura Familiar					2	**1.000**	**0**	**0**	**500**	**500**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**1.000**	**0**	**0**	**500**	**500**	**0**	**0**	**0**
Produto: Adubo Produzido **Qde.:** 100 T													
23-Comércio e Serviços / 605-Abastecimento													
6639 Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros					2, 12	**7.935.589**	**0**	**0**	**7.935.589**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**3.998.703**	**0**	**0**	**3.998.703**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**3.936.886**	**0**	**0**	**3.936.886**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Produção Comercializada **Qde.:** 34971 T													
8522 Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA					2	**250.000**	**0**	**0**	**0**	**250.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**250.000**	**0**	**0**	**0**	**250.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Espaço Revitalizado **Qde.:** 1 Un													
1505 Direitos Socioassistenciais						**450.000**	**0**	**0**	**450.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 244-Assistência Comunitária													
8396 Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo					1, 2	**120.000**	**0**	**0**	**120.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**120.000**	**0**	**0**	**120.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Família Atendida **Qde.:** 50 Un													
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional					1, 2	**330.000**	**0**	**0**	**330.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**330.000**	**0**	**0**	**330.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 50 Un													
0000 Encargos Especiais						**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**50.000**	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**50.000**	**0**
	3	F	90	0101		**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**50.000**	**0**
Produto: Débito Pago **Qde.:** 1 Mês													
1508 Governança Pública						**209.200**	**0**	**0**	**209.200**	**0**	**0**	**0**	**0**

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**98.200**	**0**	**0**	**98.200**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0261		**98.200**	**0**	**0**	**98.200**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 3 Un													
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**15.000**	**0**	**0**	**15.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**15.000**	**0**	**0**	**15.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 10 Un													
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**96.000**	**0**	**0**	**96.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0261		**96.000**	**0**	**0**	**96.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 80 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**7.046.420**	**5.182.778**	**0**	**1.854.142**	**9.500**	**0**	**0**	**0**
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**35.870**	**0**	**0**	**35.870**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**35.870**	**0**	**0**	**35.870**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 2 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**1.110.764**	**0**	**0**	**1.101.264**	**9.500**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**366.312**	**0**	**0**	**366.312**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**744.452**	**0**	**0**	**734.952**	**9.500**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 24 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**5.182.778**	**5.182.778**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**5.182.778**	**5.182.778**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 76 Un													
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						**579.072**	**0**	**0**	**579.072**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**300.000**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**279.072**	**0**	**0**	**279.072**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 76 Un													

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8312 Concessão de Auxílio Transporte						137.936	0	0	137.936	0	0	0	0
	2	F	90	0101		137.936	0	0	137.936	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:**			76	Un									
Total						15.942.209	5.182.778	0	10.449.431	260.000	0	50.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	35.870	0	0	35.870	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.110.764	0	0	1.101.264	9.500	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.182.778	5.182.778	0	0	0	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	98.200	0	0	98.200	0	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
23.244.1505-8396	Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
23.244.1505-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	579.072	0	0	579.072	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	137.936	0	0	137.936	0	0	0	0
23.542.1491-8713	Produção de Adubo Orgânico para Agricultura Familiar	1.000	0	0	500	500	0	0	0
23.605.1491-6639	Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	7.935.589	0	0	7.935.589	0	0	0	0
23.605.1491-8522	Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0
Total		15.942.209	5.182.778	0	10.449.431	260.000	0	50.000	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Examinar, fiscalizar e aferir medidas e instrumentos de medir regulamentados; e
Autorizar o funcionamento e fiscalizar empresas que executem manutenção preventiva e corretiva.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.673, de 14 de outubro de 1991.	Cria o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP (que receberá delegação do IMETRO), incumbido de funções de administração e execução, e dá outras providências.
Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei n° 7.136, de 27 de maio de 2008.	Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Metrologia do Pará - IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará	11.324.675	5.904.764	0	5.219.911	200.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	7.924.675	5.404.764	0	2.519.911	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	3.400.000	500.000	0	2.700.000	200.000	0	0	0
Total	11.324.675	5.904.764	0	5.219.911	200.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						1.224.039	0	0	1.224.039	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8803 Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor					10	1.224.039	0	0	1.224.039	0	0	0	0
	2	F	90	0260		1.224.039	0	0	1.224.039	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 143063 Un													
1508 Governança Pública						782.929	0	0	582.929	200.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
	2	F	90	0260		130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
	2	F	91	0260		135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 9 Un													
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
	2	F	90	0260		27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 20 Un													
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
	2	F	91	0260		28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 200 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	262.929	0	0	262.929	0	0	0	0
	2	F	90	0260		262.929	0	0	262.929	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada **Qde.:** 8 Un													
14-Direitos da Cidadania / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
	1	F	90	0260		200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 1 Un													
1297 Manutenção da Gestão						9.317.707	5.904.764	0	3.412.943	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral													

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
	2	F	90	0260		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 19 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						713.032	0	0	713.032	0	0	0	0
	2	F	90	0101		623.000	0	0	623.000	0	0	0	0
	2	F	90	0260		90.032	0	0	90.032	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 30 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						7.801.675	5.904.764	0	1.896.911	0	0	0	0
	2	F	90	0101		7.301.675	5.404.764	0	1.896.911	0	0	0	0
	2	F	90	0260		500.000	500.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 145 Un													
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
	2	F	90	0260		540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 80 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
	2	F	90	0260		83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 60 Un													
Total						11.324.675	5.904.764	0	5.219.911	200.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	713.032	0	0	713.032	0	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.801.675	5.904.764	0	1.896.911	0	0	0	0
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
14.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	262.929	0	0	262.929	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
14.422.1500-8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	1.224.039	0	0	1.224.039	0	0	0	0
14.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Total		**11.324.675**	**5.904.764**	**0**	**5.219.911**	**200.000**	**0**	**0**	**0**

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado;
Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei Complementar nº 26, de 6 de outubro de 1994.	Redefine a composição organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº.1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto n° 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.321, de 29 de outubro de 2004.	Altera o Decreto nº 0818, de 26 de dezembro de 2003. Altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Administrador, Economista, Enfermeiro e Engenheiro com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Lei Complementar nº 052, de 30 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	**60.396.908**	**14.000.000**	**0**	**44.765.875**	**1.631.033**	**0**	**0**	**0**
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	299.415	0	0	199.415	100.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	331.033	0	0	300.000	31.033	0	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	59.766.460	14.000.000	0	44.266.460	1.500.000	0	0	0
Total	**60.396.908**	**14.000.000**	**0**	**44.765.875**	**1.631.033**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
	2	S	90	0269		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado — Qde.: 240 Un													
1297 Manutenção da Gestão						27.526.000	14.000.000	0	13.526.000	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						13.526.000	0	0	13.526.000	0	0	0	0
	2	S	90	0261		136.000	0	0	136.000	0	0	0	0
	2	S	90	0269		13.390.000	0	0	13.390.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido — Qde.: 31 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						14.000.000	14.000.000	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	0269		14.000.000	14.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado — Qde.: 3002 Un													
1507 Saúde						32.690.908	0	0	31.059.875	1.631.033	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8924 Educação na Saúde					3	346.000	0	0	346.000	0	0	0	0
	2	S	90	0269		346.000	0	0	346.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada — Qde.: 3135 Un													
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					3, 5, 16	32.224.908	0	0	30.593.875	1.631.033	0	0	0
	2	S	90	0260		299.415	0	0	199.415	100.000	0	0	0
	2	S	90	0261		195.033	0	0	164.000	31.033	0	0	0
	2	S	90	0269		31.730.460	0	0	30.230.460	1.500.000	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado — Qde.: 972127 Un													
8879 Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos					3	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	2	S	90	0269		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado — Qde.: 24 Un													

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total						60.396.908	14.000.000	0	44.765.875	1.631.033	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	13.526.000	0	0	13.526.000	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.000.000	14.000.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	346.000	0	0	346.000	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	32.224.908	0	0	30.593.875	1.631.033	0	0	0
10.302.1507-8879	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Total		60.396.908	14.000.000	0	44.765.875	1.631.033	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar estudos e executar ações relativas a política de hemoterapia e, complementarmente, de hematologia de interesse do Estado; e
Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas a as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.840, de 23 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 10.741, de 2 de agosto de 1978.(Alterado em 1990).	Institui a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará – FUNEPA e aprova o Projeto dos Estatutos da Fundação, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 2.514, de 11 de novembro de 1982.	Modifica a denominação da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará para Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.299, de 20 de junho de 2000.	Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.
Lei n º 6.692, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 5.840, de 24 de março de 1994, que "Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará".
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculaçoes no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	**19.195.851**	**5.700.000**	**0**	**12.746.949**	**748.902**	**0**	**0**	**0**
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	298.902	0	0	0	298.902	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	3.152.879	0	0	3.002.879	150.000	0	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	15.744.070	5.700.000	0	9.744.070	300.000	0	0	0
Total	**19.195.851**	**5.700.000**	**0**	**12.746.949**	**748.902**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**310.000**	**0**	**0**	**290.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**35.000**	**0**	**0**	**35.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**35.000**	**0**	**0**	**35.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 763 Un													
10-Saúde / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**95.000**	**0**	**0**	**95.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	91	0269		**95.000**	**0**	**0**	**95.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 1000 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	**60.000**	**0**	**0**	**60.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**60.000**	**0**	**0**	**60.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Campanha Realizada **Qde.:** 101 Un													
10-Saúde / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	**120.000**	**0**	**0**	**100.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
	1	S	90	0269		**120.000**	**0**	**0**	**100.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 2 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**11.427.000**	**5.700.000**	**0**	**5.617.000**	**110.000**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**5.727.000**	**0**	**0**	**5.617.000**	**110.000**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0261		**1.100.000**	**0**	**0**	**1.100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**4.607.000**	**0**	**0**	**4.497.000**	**110.000**	**0**	**0**	**0**
	2	S	91	0269		**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 204 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**5.700.000**	**5.700.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**5.700.000**	**5.700.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 1025 Un													
1507 Saúde						**7.458.851**	**0**	**0**	**6.839.949**	**618.902**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8924 Educação na Saúde					3	**138.000**	**0**	**0**	**138.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	S	90	0269		138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada **Qde.:** 18658 Un													
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					3, 5, 16	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	S	90	0269		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 40638 Un													
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde					3, 5, 16	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
	2	S	90	0269		120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado **Qde.:** 7 Un													
8293 Realização de Serviços de Hemoterapia						6.585.851	0	0	5.986.949	598.902	0	0	0
	2	S	90	0260		298.902	0	0	0	298.902	0	0	0
	2	S	90	0261		2.052.879	0	0	1.902.879	150.000	0	0	0
	2	S	90	0269		4.234.070	0	0	4.084.070	150.000	0	0	0
Produto: Bolsa de Hemocomponente Distribuída **Qde.:** 122524 Un													
8879 Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos					3	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	S	90	0269		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado **Qde.:** 4845 Un													
8883 Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS					16	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	2	S	90	0269		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Manifestação Finalizada **Qde.:** 3000 Un													
Total						19.195.851	5.700.000	0	12.746.949	748.902	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.727.000	0	0	5.617.000	110.000	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.700.000	5.700.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
10.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
10.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
10.302.1507-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	6.585.851	0	0	5.986.949	598.902	0	0	0
10.302.1507-8879	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
Total		19.195.851	5.700.000	0	12.746.949	748.902	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.	Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.	Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.	Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	**41.276.441**	**11.800.000**	**0**	**26.951.441**	**2.525.000**	**0**	**0**	**0**
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	202.441	0	0	202.441	0	0	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	41.024.000	11.800.000	0	26.724.000	2.500.000	0	0	0
Total	**41.276.441**	**11.800.000**	**0**	**26.951.441**	**2.525.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**510.996**	**0**	**0**	**510.996**	**0**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**510.996**	**0**	**0**	**510.996**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**510.996**	**0**	**0**	**510.996**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 375 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**17.350.877**	**11.800.000**	**0**	**5.550.877**	**0**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**5.550.877**	**0**	**0**	**5.550.877**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**5.550.877**	**0**	**0**	**5.550.877**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 19 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**11.800.000**	**11.800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**11.800.000**	**11.800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 1717 Un													
1507 Saúde						**23.414.568**	**0**	**0**	**20.889.568**	**2.525.000**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8924 Educação na Saúde					3	**378.000**	**0**	**0**	**378.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**378.000**	**0**	**0**	**378.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Qualificada **Qde.:** 160 Un													
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					3, 5, 16	**20.497.168**	**0**	**0**	**20.497.168**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0260		**25.000**	**0**	**0**	**25.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0261		**202.441**	**0**	**0**	**202.441**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**20.269.727**	**0**	**0**	**20.269.727**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Procedimento de Saúde Realizado **Qde.:** 860400 Un													
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde					3, 5, 16	**2.525.000**	**0**	**0**	**0**	**2.525.000**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0260		**25.000**	**0**	**0**	**0**	**25.000**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**2.500.000**	**0**	**0**	**0**	**2.500.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Estabelecimento Requalificado **Qde.:** 1 Un													

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8883 Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS					16	14.400	0	0	14.400	0	0	0	0
	2	S	90	0269		14.400	0	0	14.400	0	0	0	0
Produto: Manifestação Finalizada **Qde.:** 760 Un													
Total						41.276.441	11.800.000	0	26.951.441	2.525.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.550.877	0	0	5.550.877	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.800.000	11.800.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	378.000	0	0	378.000	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	510.996	0	0	510.996	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	20.497.168	0	0	20.497.168	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	2.525.000	0	0	0	2.525.000	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	14.400	0	0	14.400	0	0	0	0
Total		41.276.441	11.800.000	0	26.951.441	2.525.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundação Paraense de Radiodifusão

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promoção e produção, por meio de rádio, televisão e portal, de atividades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, visando à defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana, por meio de sua formação crítica parao exercício da cidadania, valorizando sempre os bens constutivos da sociedade paraense e da

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.105 de 12 de Fevereiro de 2.008	Autoriza o Estado do Pará a contratar financiamento com BNDES e a oferecer garantias, e das outras providencias
Lei nº 7.215, de 03 de Novembro de 2008	Autorizo o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com natureza jurídica de direito privado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão	**34.969.991**	**13.969.991**	**0**	**20.450.000**	**550.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	33.960.799	13.460.799	0	20.000.000	500.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.009.192	509.192	0	450.000	50.000	0	0	0
Total	**34.969.991**	**13.969.991**	**0**	**20.450.000**	**550.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1503 Cultura						1.817.002	0	0	1.782.002	35.000	0	0	0
24-Comunicações / 392-Difusão Cultural													
8423 Difusão Cultural					1, 10	1.428.926	0	0	1.403.926	25.000	0	0	0
	2	F	90	0101		1.428.926	0	0	1.403.926	25.000	0	0	0
Produto: Evento Difundido Qde.: 9 Un													
8425 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual					1, 4, 10	388.076	0	0	378.076	10.000	0	0	0
	2	F	90	0101		388.076	0	0	378.076	10.000	0	0	0
Produto: Projeto Atendido Qde.: 4 Un													
1499 Esporte e Lazer						5.776.883	0	0	5.766.883	10.000	0	0	0
24-Comunicações / 813-Lazer													
8795 Difusão de Eventos Esportivos					1, 10	5.776.883	0	0	5.766.883	10.000	0	0	0
	2	F	90	0101		5.776.883	0	0	5.766.883	10.000	0	0	0
Produto: Evento Difundido Qde.: 63 Un													
1508 Governança Pública						4.591.420	0	0	4.437.337	154.083	0	0	0
24-Comunicações / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	2.563.777	0	0	2.533.777	30.000	0	0	0
	2	F	90	0101		2.529.507	0	0	2.499.507	30.000	0	0	0
	2	F	91	0101		34.270	0	0	34.270	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 9 Un													
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 5 Un													
24-Comunicações / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	45.360	0	0	45.360	0	0	0	0
	2	F	91	0101		45.360	0	0	45.360	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 620 Un													
24-Comunicações / 722-Telecomunicações													

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8236 Produção e Difusão da Informação					5, 12	1.937.283	0	0	1.813.200	124.083	0	0	0
	2	F	90	0101		1.937.283	0	0	1.813.200	124.083	0	0	0
Produto: Município Atendido Qde.: 72 Un													
1297 Manutenção da Gestão						22.784.686	13.969.991	0	8.463.778	350.917	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 12 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.658.837	509.192	0	5.798.728	350.917	0	0	0
	2	F	90	0101		5.649.645	0	0	5.348.728	300.917	0	0	0
	2	F	90	0261		1.009.192	509.192	0	450.000	50.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 30 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						13.724.369	13.460.799	0	263.570	0	0	0	0
	2	F	90	0101		13.724.369	13.460.799	0	263.570	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 281 Un													
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.921.443	0	0	1.921.443	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.921.443	0	0	1.921.443	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 249 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						330.037	0	0	330.037	0	0	0	0
	2	F	90	0101		330.037	0	0	330.037	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 190 Un													
Total						34.969.991	13.969.991	0	20.450.000	550.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.658.837	509.192	0	5.798.728	350.917	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.724.369	13.460.799	0	263.570	0	0	0	0
24.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.563.777	0	0	2.533.777	30.000	0	0	0
24.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
24.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	45.360	0	0	45.360	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.921.443	0	0	1.921.443	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	330.037	0	0	330.037	0	0	0	0
24.392.1503-8423	Difusão Cultural	1.428.926	0	0	1.403.926	25.000	0	0	0
24.392.1503-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	388.076	0	0	378.076	10.000	0	0	0
24.722.1508-8236	Produção e Difusão da Informação	1.937.283	0	0	1.813.200	124.083	0	0	0
24.813.1499-8795	Difusão de Eventos Esportivos	5.776.883	0	0	5.766.883	10.000	0	0	0
Total		34.969.991	13.969.991	0	20.450.000	550.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972.	Transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN – PA, e dá outras providências.
Lei nº 4.960, de 13 de abril de 1981.	Acresce parágrafo único ao artigo 6º, da Lei Estadual nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972, que transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN – PA.
Decreto nº 2.683, de 16 de fevereiro de 1983.	Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.Homologa a Resolução nº 19/83, de 3 de fevereiro de 1983, que aprova a criação de diversos setores e complementa a estrutura organizacional do DETRAN.
Lei nº 5.831, de 14 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.994, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei de nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 6.689, de 13 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997,que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 1.635, de 8 de junho de 2005.	Homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, do Departamento de Trânsito do Pará, e dá outras providências.
Decreto n 2.397, de 23 de Agosto de 2006.	Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
Lei nº 7.543 de 20 de JUlho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outra providencias.
Lei n° 7.796, de 14 de janeiro de 2014.	Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará	**645.034.036**	**155.769.501**	**0**	**340.570.177**	**148.694.358**	**0**	**0**	**0**
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	645.034.036	155.769.501	0	340.570.177	148.694.358	0	0	0
Total	**645.034.036**	**155.769.501**	**0**	**340.570.177**	**148.694.358**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						3.250.000	0	0	3.250.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania					16	3.250.000	0	0	3.250.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		3.250.000	0	0	3.250.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 36000 Un													
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						24.148.148	0	0	0	24.148.148	0	0	0
26-Transporte / 451-Infraestrutura Urbana													
7645 Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas					1, 3, 10, 11	24.148.148	0	0	0	24.148.148	0	0	0
	1	F	90	0261		24.148.148	0	0	0	24.148.148	0	0	0
Produto: Via Pavimentada **Qde.:** 30 Km													
0000 Encargos Especiais						100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
	3	F	90	0261		100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago **Qde.:** 100 Un													
1508 Governança Pública						116.716.340	0	0	73.066.340	43.650.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	95.317.000	0	0	65.167.000	30.150.000	0	0	0
	2	F	90	0261		83.722.000	0	0	53.572.000	30.150.000	0	0	0
	2	F	91	0261		11.595.000	0	0	11.595.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 493 Un													
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	711.500	0	0	711.500	0	0	0	0
	2	F	90	0261		711.500	0	0	711.500	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 1468 Un													
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	91	0261		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 3500 Un													
06-Segurança Pública / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	13.500.000	0	0	0	13.500.000	0	0	0
	1	F	90	0261		13.500.000	0	0	0	13.500.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 3 Un													
26-Transporte / 131-Comunicação Social													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	6.587.840	0	0	6.587.840	0	0	0	0
	2	F	90	0261		6.587.840	0	0	6.587.840	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada **Qde.:** 33 Un													
1486 Infraestrutura e Logística						39.851.852	0	0	0	39.851.852	0	0	0
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário													
7505 Restauração de Rodovias					1, 9, 10	39.851.852	0	0	0	39.851.852	0	0	0
	1	F	90	0261		39.851.852	0	0	0	39.851.852	0	0	0
Produto: Rodovia Restaurada **Qde.:** 112 Km													
1297 Manutenção da Gestão						227.780.550	155.719.501	0	63.580.000	8.481.049	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 347 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						39.881.049	0	0	31.400.000	8.481.049	0	0	0
	2	F	90	0261		39.881.049	0	0	31.400.000	8.481.049	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 49 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						163.619.501	155.719.501	0	7.900.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		147.619.501	139.719.501	0	7.900.000	0	0	0	0
	2	F	91	0261		16.000.000	16.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 1900 Un													

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						19.000.000	0	0	19.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		19.000.000	0	0	19.000.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1917 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						2.280.000	0	0	2.280.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		2.280.000	0	0	2.280.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1690 Un													
1502 Segurança Pública						233.187.146	0	0	200.623.837	32.563.309	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno													
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					16	1.327.243	0	0	1.327.243	0	0	0	0
	2	F	90	0261		1.327.243	0	0	1.327.243	0	0	0	0
Produto: Processo Concluído **Qde.:** 74 Un													
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização													
7561 Adequação de Unidades do Detran					11, 16, 17	13.939.000	0	0	0	13.939.000	0	0	0
	1	F	90	0261		13.939.000	0	0	0	13.939.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada **Qde.:** 25 Un													
8271 Fiscalização de Trânsito					3, 11, 16, 17	25.267.973	0	0	23.386.622	1.881.351	0	0	0
	2	F	90	0261		25.267.973	0	0	23.386.622	1.881.351	0	0	0
Produto: Operação Realizada **Qde.:** 15746 Un													
8272 Educação de Trânsito					3, 11, 16	15.943.000	0	0	15.943.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		15.943.000	0	0	15.943.000	0	0	0	0
Produto: Ação Educativa Realizada **Qde.:** 1484 Un													
8273 Habilitação de Condutores de Veículos					3, 11, 16, 17	67.136.240	0	0	67.136.240	0	0	0	0
	2	F	90	0261		67.136.240	0	0	67.136.240	0	0	0	0
Produto: Habilitação Expedida **Qde.:** 397805 Un													

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8274 Regularização de Veículos					3, 11, 16, 17	58.363.232	0	0	58.363.232	0	0	0	0
	2	F	90	0261		58.363.232	0	0	58.363.232	0	0	0	0
Produto: Veículo Regularizado **Qde.:** 1170208 Un													
8275 Sinalização de Trânsito					3, 11	17.542.958	0	0	800.000	16.742.958	0	0	0
	2	F	90	0261		17.542.958	0	0	800.000	16.742.958	0	0	0
Produto: Projeto de Sinalização Implantado **Qde.:** 25 Un													
8829 Realização de Pesquisas e Projetos para Segurança de Trânsito					3, 11	506.000	0	0	506.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		506.000	0	0	506.000	0	0	0	0
Produto: Pesquisa Realizada **Qde.:** 32 Un													
8830 Implementação das Unidades do Detran						32.150.000	0	0	32.150.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		32.150.000	0	0	32.150.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Implementada **Qde.:** 53 Un													
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	711.500	0	0	711.500	0	0	0	0
	2	F	90	0261		711.500	0	0	711.500	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 2940 Un													
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 1800 Un													
Total						645.034.036	155.769.501	0	340.570.177	148.694.358	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	39.881.049	0	0	31.400.000	8.481.049	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	163.619.501	155.719.501	0	7.900.000	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	1.327.243	0	0	1.327.243	0	0	0	0
06.125.1502-7561	Adequação de Unidades do Detran	13.939.000	0	0	0	13.939.000	0	0	0
06.125.1502-8271	Fiscalização de Trânsito	25.267.973	0	0	23.386.622	1.881.351	0	0	0
06.125.1502-8272	Educação de Trânsito	15.943.000	0	0	15.943.000	0	0	0	0
06.125.1502-8273	Habilitação de Condutores de Veículos	67.136.240	0	0	67.136.240	0	0	0	0
06.125.1502-8274	Regularização de Veículos	58.363.232	0	0	58.363.232	0	0	0	0
06.125.1502-8275	Sinalização de Trânsito	17.542.958	0	0	800.000	16.742.958	0	0	0
06.125.1502-8829	Realização de Pesquisas e Projetos para Segurança de Trânsito	506.000	0	0	506.000	0	0	0	0
06.125.1502-8830	Implementação das Unidades do Detran	32.150.000	0	0	32.150.000	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	95.317.000	0	0	65.167.000	30.150.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	711.500	0	0	711.500	0	0	0	0
06.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	711.500	0	0	711.500	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	19.000.000	0	0	19.000.000	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.280.000	0	0	2.280.000	0	0	0	0
06.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	3.250.000	0	0	3.250.000	0	0	0	0
06.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	13.500.000	0	0	0	13.500.000	0	0	0
26.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	6.587.840	0	0	6.587.840	0	0	0	0
26.451.1489-7645	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	24.148.148	0	0	0	24.148.148	0	0	0
26.782.1486-7505	Restauração de Rodovias	39.851.852	0	0	0	39.851.852	0	0	0

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	100.000	50.000	0	50.000	0	0	0	0
Total		**645.034.036**	**155.769.501**	**0**	**340.570.177**	**148.694.358**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e executar o plano de habitação do Estado; e
Comercializar unidades habitacionais de interesse social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 3.282, de 13 de abril de1965.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB – Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto Estadual n.º 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
Decreto n° 2.126, de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará	**141.311.780**	**29.690.179**	**10.000**	**43.991.830**	**65.619.771**	**0**	**2.000.000**	**0**
0101 Recursos Ordinários	75.792.009	29.690.179	10.000	43.091.830	1.000.000	0	2.000.000	0
0130 Operações de Crédito Internas	16.255.263	0	0	0	16.255.263	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	10.904.160	0	0	0	10.904.160	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.000.000	0	0	900.000	100.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	36.860.348	0	0	0	36.860.348	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Total	**141.311.780**	**29.690.179**	**10.000**	**43.991.830**	**65.619.771**	**0**	**2.000.000**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						**100.026.320**	**0**	**0**	**34.506.549**	**65.519.771**	**0**	**0**	**0**
16-Habitação / 482-Habitação Urbana													
7642 Oferta de Unidade Habitacional					1, 5, 10, 11	**59.086.283**	**0**	**0**	**6.379.064**	**52.707.219**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**6.479.064**	**0**	**0**	**6.379.064**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0130		**16.001.067**	**0**	**0**	**0**	**16.001.067**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	4101		**36.606.152**	**0**	**0**	**0**	**36.606.152**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Entregue **Qde.:** 500 Un													
7643 Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa					1, 5, 10, 11	**10.590.022**	**0**	**0**	**10.590.022**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**10.583.022**	**0**	**0**	**10.583.022**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0261		**7.000**	**0**	**0**	**7.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Domicilio Atendido **Qde.:** 12002 Un													
8185 Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais					1, 5, 6, 9, 10, 11	**12.635.958**	**0**	**0**	**2.497.463**	**10.138.495**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**3.097.463**	**0**	**0**	**2.497.463**	**600.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0260		**9.138.495**	**0**	**0**	**0**	**9.138.495**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	6101		**400.000**	**0**	**0**	**0**	**400.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Domicilio Atendido **Qde.:** 982 Un													
8186 Regularização Fundiária Urbana					1, 5, 10, 11	**2.714.057**	**0**	**0**	**40.000**	**2.674.057**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**330.000**	**0**	**0**	**30.000**	**300.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0130		**254.196**	**0**	**0**	**0**	**254.196**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0260		**1.765.665**	**0**	**0**	**0**	**1.765.665**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	4101		**254.196**	**0**	**0**	**0**	**254.196**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	6101		**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Imóvel Regularizado **Qde.:** 830 Un													
8969 Concessão de Benefício Habitacional						**15.000.000**	**0**	**0**	**15.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**15.000.000**	**0**	**0**	**15.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Benefício Concedido **Qde.:** 1500 Un													
0000 Encargos Especiais						2.010.000	0	10.000	0	0	0	2.000.000	0
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna													
9004 Amortização e Encargos de Financiamento - RDI						10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
	3	F	90	0101		10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
Produto: Dívida Paga **Qde.:** 12 Mês													
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						2.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000	0
	3	F	90	0101		2.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000	0
Produto: Débito Pago **Qde.:** 12 Mês													
1508 Governança Pública						999.490	0	0	959.490	40.000	0	0	0
16-Habitação / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	773.290	0	0	773.290	0	0	0	0
	2	F	90	0101		484.837	0	0	484.837	0	0	0	0
	2	F	91	0101		169.700	0	0	169.700	0	0	0	0
	2	F	90	0261		118.753	0	0	118.753	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 7 Un													
16-Habitação / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 50 Un													
16-Habitação / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	126.200	0	0	126.200	0	0	0	0
	2	F	90	0101		99.800	0	0	99.800	0	0	0	0
	2	F	91	0101		26.400	0	0	26.400	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 480 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Campanha Realizada **Qde.:** 70 Un													
16-Habitação / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	45.000	0	0	5.000	40.000	0	0	0
	1	F	90	0261		45.000	0	0	5.000	40.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 1 Un													
1297 Manutenção da Gestão						38.275.970	29.690.179	0	8.525.791	60.000	0	0	0
16-Habitação / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						237.601	0	0	237.601	0	0	0	0
	2	F	90	0101		237.601	0	0	237.601	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 16 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						4.488.582	0	0	4.428.582	60.000	0	0	0
	2	F	90	0101		3.760.135	0	0	3.760.135	0	0	0	0
	2	F	50	0261		28.160	0	0	28.160	0	0	0	0
	2	F	90	0261		700.287	0	0	640.287	60.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 33 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						30.174.106	29.690.179	0	483.927	0	0	0	0
	2	F	90	0101		30.055.187	29.586.260	0	468.927	0	0	0	0
	2	F	91	0101		103.919	103.919	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0261		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 335 Un													
16-Habitação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						3.357.344	0	0	3.357.344	0	0	0	0
	2	F	90	0101		3.291.544	0	0	3.291.544	0	0	0	0
	2	F	90	0261		65.800	0	0	65.800	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 232 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						18.337	0	0	18.337	0	0	0	0
	2	F	90	0101		18.337	0	0	18.337	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 38 Un													

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Total						**141.311.780**	**29.690.179**	**10.000**	**43.991.830**	**65.619.771**	**0**	**2.000.000**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	237.601	0	0	237.601	0	0	0	0
16.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.488.582	0	0	4.428.582	60.000	0	0	0
16.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	30.174.106	29.690.179	0	483.927	0	0	0	0
16.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	773.290	0	0	773.290	0	0	0	0
16.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
16.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	126.200	0	0	126.200	0	0	0	0
16.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
16.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.357.344	0	0	3.357.344	0	0	0	0
16.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	18.337	0	0	18.337	0	0	0	0
16.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	45.000	0	0	5.000	40.000	0	0	0
16.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	59.086.283	0	0	6.379.064	52.707.219	0	0	0
16.482.1489-7643	Construção e Melhoria de Unidade Habitacional - Sua Casa	10.590.022	0	0	10.590.022	0	0	0	0
16.482.1489-8185	Urbanização de Assentamentos Precários e Subnormais	12.635.958	0	0	2.497.463	10.138.495	0	0	0
16.482.1489-8186	Regularização Fundiária Urbana	2.714.057	0	0	40.000	2.674.057	0	0	0
16.482.1489-8969	Concessão de Benefício Habitacional	15.000.000	0	0	15.000.000	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	2.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000	0
Total		**141.311.780**	**29.690.179**	**10.000**	**43.991.830**	**65.619.771**	**0**	**2.000.000**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a execução da Política de Assistência Social vinculada ao desenvolvimento das ações de proteção à criança e ao adolescente, em situação de risco pessoal e social, consoante prevê a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993.	Cria a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, e dá outras providências.
Decreto nº 2.430, de 29 de março de 1994.	Institui a "Comissão Técnica" de acompanhamento dos indicadores referentes ao "Plano de Ação pela Criança" .
Lei nº 6.434, de 9 de janeiro de 2002	Altera a Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a criação da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP e dá outras providências."
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	**122.348.044**	**83.940.253**	**0**	**38.120.000**	**287.791**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	122.070.253	83.940.253	0	38.100.000	30.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	277.791	0	0	20.000	257.791	0	0	0
Total	**122.348.044**	**83.940.253**	**0**	**38.120.000**	**287.791**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1505 Direitos Socioassistenciais						10.163.652	0	0	10.054.652	109.000	0	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
8399 Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN					1, 10	122.238	0	0	122.238	0	0	0	0
	2	S	90	0101		122.238	0	0	122.238	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada Qde.: 580 Un													
08-Assistência Social / 243-Assistência à Criança e ao Adolescente													
7584 Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo					1	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
	1	S	90	0101		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Produto: Unidade Implantada Qde.: 2 Un													
7585 Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo						2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
	1	S	90	0101		2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
Produto: Unidade Readequada Qde.: 1 Un													
8391 Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa					1, 10	14.009	0	0	14.009	0	0	0	0
	2	S	90	0101		14.009	0	0	14.009	0	0	0	0
Produto: Egresso Atendido Qde.: 70 Un													
8392 Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade					1, 10	1.609.942	0	0	1.609.942	0	0	0	0
	2	S	90	0101		1.599.942	0	0	1.599.942	0	0	0	0
	2	S	90	0261		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Adolescente Atendido Qde.: 190 Un													
8393 Atendimento Socioeducativo de Internação					1, 10	6.189.942	0	0	6.108.442	81.500	0	0	0
	2	S	90	0101		6.099.942	0	0	6.098.442	1.500	0	0	0
	2	S	90	0261		90.000	0	0	10.000	80.000	0	0	0
Produto: Adolescente Atendido Qde.: 835 Un													
8394 Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória					1, 10	1.681.000	0	0	1.681.000	0	0	0	0
	2	S	90	0101		1.681.000	0	0	1.681.000	0	0	0	0
Produto: Adolescente Atendido Qde.: 932 Un													
8864 Atendimento Inical ao Adolescente Custodiado					1, 10	437.146	0	0	437.146	0	0	0	0
	2	S	90	0101		437.146	0	0	437.146	0	0	0	0
Produto: Adolescente Custodiado Qde.: 688 Un													

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária													
8863 Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais					1, 10, 12	81.875	0	0	81.875	0	0	0	0
	2	S	90	0101		81.875	0	0	81.875	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado Qde.: 144 Un													
1508 Governança Pública						882.000	0	0	721.000	161.000	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	742.000	0	0	581.000	161.000	0	0	0
	2	S	90	0101		202.000	0	0	201.000	1.000	0	0	0
	2	S	91	0101		380.000	0	0	380.000	0	0	0	0
	2	S	90	0261		160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 57 Un													
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	2	S	90	0101		35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 340 Un													
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
	2	S	91	0101		105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 1900 Un													
1297 Manutenção da Gestão						111.302.392	83.940.253	0	27.344.348	17.791	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						900.952	0	0	900.952	0	0	0	0
	2	S	90	0101		900.952	0	0	900.952	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 47 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.692.315	0	0	6.674.524	17.791	0	0	0
	2	S	90	0101		6.674.524	0	0	6.674.524	0	0	0	0
	2	S	90	0261		17.791	0	0	0	17.791	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 55 Un													

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						84.380.382	83.940.253	0	440.129	0	0	0	0
	2	S	90	0101		84.380.382	83.940.253	0	440.129	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 2006 Un													
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						14.265.086	0	0	14.265.086	0	0	0	0
	2	S	90	0101		14.265.086	0	0	14.265.086	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1899 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						5.063.657	0	0	5.063.657	0	0	0	0
	2	S	90	0101		5.063.657	0	0	5.063.657	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1857 Un													
Total						122.348.044	83.940.253	0	38.120.000	287.791	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	900.952	0	0	900.952	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.692.315	0	0	6.674.524	17.791	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	84.380.382	83.940.253	0	440.129	0	0	0	0
08.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	742.000	0	0	581.000	161.000	0	0	0
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	122.238	0	0	122.238	0	0	0	0
08.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
08.243.1505-7584	Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
08.243.1505-7585	Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
08.243.1505-8391	Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa	14.009	0	0	14.009	0	0	0	0
08.243.1505-8392	Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	1.609.942	0	0	1.609.942	0	0	0	0
08.243.1505-8393	Atendimento Socioeducativo de Internação	6.189.942	0	0	6.108.442	81.500	0	0	0
08.243.1505-8394	Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória	1.681.000	0	0	1.681.000	0	0	0	0
08.243.1505-8864	Atendimento Inical ao Adolescente Custodiado	437.146	0	0	437.146	0	0	0	0
08.244.1505-8863	Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	81.875	0	0	81.875	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	14.265.086	0	0	14.265.086	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	5.063.657	0	0	5.063.657	0	0	0	0
Total		122.348.044	83.940.253	0	38.120.000	287.791	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.	Autoriza a constituição de uma Sociedade de Economia Mista, sob a denominação de Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 1º e 3º da Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.
Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.855, de 16 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992, restaura a Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.528, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI, e dá outras providências.
Lei nº 7.240 de 09 de Janeiro de 2.009	Dispõe sobre a cessação do Estado de liquidação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.098, de 01 de janeiro de 2015	Altera a denominação e redefine competências para a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016,	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Considerando o art. 6º do Decreto Estadual nº 1.66

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.125 de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC
Lei 2.125 de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	**22.305.166**	**6.909.166**	**0**	**10.422.331**	**3.773.669**	**1.200.000**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	7.305.166	6.905.166	0	0	200.000	200.000	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	15.000.000	4.000	0	10.422.331	3.573.669	1.000.000	0	0
Total	**22.305.166**	**6.909.166**	**0**	**10.422.331**	**3.773.669**	**1.200.000**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						**307.641**	**0**	**0**	**0**	**0**	**307.641**	**0**	**0**
28-Encargos Especiais / 845-Transferências													
1964 Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena - CAZBAR						**307.641**	**0**	**0**	**0**	**0**	**307.641**	**0**	**0**
	3	F	90	0101		**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**
	3	F	90	0261		**107.641**	**0**	**0**	**0**	**0**	**107.641**	**0**	**0**
Produto: Transferência Realizada **Qde.:** 1 Mês													
1508 Governança Pública						**152.832**	**0**	**0**	**152.832**	**0**	**0**	**0**	**0**
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**84.830**	**0**	**0**	**84.830**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0261		**84.830**	**0**	**0**	**84.830**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 4 Un													
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**40.002**	**0**	**0**	**40.002**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**40.002**	**0**	**0**	**40.002**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 12 Un													
22-Indústria / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**28.000**	**0**	**0**	**28.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0261		**28.000**	**0**	**0**	**28.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 420 Un													
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						**9.272.808**	**0**	**0**	**4.946.780**	**3.433.669**	**892.359**	**0**	**0**
22-Indústria / 661-Promoção Industrial													
7655 Incentivo a Áreas Industriais					1, 8, 9, 12	**7.768.775**	**0**	**0**	**3.462.747**	**3.413.669**	**892.359**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**200.000**	**0**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0261		**7.568.775**	**0**	**0**	**3.462.747**	**3.213.669**	**892.359**	**0**	**0**
Produto: Incentivo Realizado **Qde.:** 38 Un													
7656 Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico					8, 9, 12	**1.504.033**	**0**	**0**	**1.484.033**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0261		**1.504.033**	**0**	**0**	**1.484.033**	**20.000**	**0**	**0**	**0**

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Atividade Realizada **Qde.:** 90 Un													
1297 Manutenção da Gestão						12.571.885	6.909.166	0	5.322.719	340.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 5 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						4.766.719	0	0	4.426.719	340.000	0	0	0
	2	F	90	0261		4.738.719	0	0	4.398.719	340.000	0	0	0
	2	F	91	0261		28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 50 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						6.956.166	6.909.166	0	47.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		6.892.666	6.892.666	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	0101		12.500	12.500	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0261		51.000	4.000	0	47.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 43 Un													
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						780.000	0	0	780.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		780.000	0	0	780.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 43 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 7 Un													
Total						22.305.166	6.909.166	0	10.422.331	3.773.669	1.200.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.766.719	0	0	4.426.719	340.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.956.166	6.909.166	0	47.000	0	0	0	0
22.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	84.830	0	0	84.830	0	0	0	0
22.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	40.002	0	0	40.002	0	0	0	0
22.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	780.000	0	0	780.000	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0
22.661.1498-7655	Incentivo a Áreas Industriais	7.768.775	0	0	3.462.747	3.413.669	892.359	0	0
22.661.1498-7656	Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico	1.504.033	0	0	1.484.033	20.000	0	0	0
28.845.0000-1964	Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena - CAZBAR	307.641	0	0	0	0	307.641	0	0
Total		22.305.166	6.909.166	0	10.422.331	3.773.669	1.200.000	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Hospital Ophir Loyola

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Manutenção e recuperação da saúde das pessoas, sem distinção ou privilégios, perante os riscos oferecidos pelo câncer e demais doenças crônico-degenerativas, e, subsidiariamente, por outras patologias para as quais não haja assistência pública organizada.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 6.826, de 1º de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a criação do Hospital ophir Loyola, com natureza de autarquia, estabelece o modelo organizacional e dá outras providências.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
71201 Hospital Ophir Loyola	**45.508.988**	**14.365.000**	**0**	**30.040.894**	**513.094**	**0**	**590.000**	**0**
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	53.094	0	0	40.000	13.094	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	45.305.894	14.365.000	0	29.850.894	500.000	0	590.000	0
Total	**45.508.988**	**14.365.000**	**0**	**30.040.894**	**513.094**	**0**	**590.000**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0000 Encargos Especiais						**590.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**590.000**	**0**
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições						**590.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**590.000**	**0**
	3	S	90	0269		**590.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**590.000**	**0**
Produto: Débito Pago **Qde.:** 12 Mês													
1508 Governança Pública						**167.500**	**0**	**0**	**167.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**55.000**	**0**	**0**	**55.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**55.000**	**0**	**0**	**55.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 142 Un													
10-Saúde / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**112.500**	**0**	**0**	**112.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	91	0269		**112.500**	**0**	**0**	**112.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 2100 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**15.065.000**	**14.365.000**	**0**	**700.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 122-Administração Geral													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**495.000**	**0**	**0**	**495.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**495.000**	**0**	**0**	**495.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 27 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**14.365.000**	**14.365.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**14.365.000**	**14.365.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 2010 Un													
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						**205.000**	**0**	**0**	**205.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**205.000**	**0**	**0**	**205.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1240 Un													
1507 Saúde						**29.686.488**	**0**	**0**	**29.173.394**	**513.094**	**0**	**0**	**0**
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde					3, 5, 16	**553.094**	**0**	**0**	**40.000**	**513.094**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0260		**53.094**	**0**	**0**	**40.000**	**13.094**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**500.000**	**0**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Estabelecimento Requalificado **Qde.:** 1 Un													
8880 Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis					3	**29.096.394**	**0**	**0**	**29.096.394**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0261		**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**28.946.394**	**0**	**0**	**28.946.394**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Paciente Atendido **Qde.:** 23496 Un													
8883 Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS					16	**37.000**	**0**	**0**	**37.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	S	90	0269		**37.000**	**0**	**0**	**37.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Manifestação Finalizada **Qde.:** 960 Un													
Total						**45.508.988**	**14.365.000**	**0**	**30.040.894**	**513.094**	**0**	**590.000**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	495.000	0	0	495.000	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.365.000	14.365.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
10.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	112.500	0	0	112.500	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	553.094	0	0	40.000	513.094	0	0	0
10.302.1507-8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	29.096.394	0	0	29.096.394	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	37.000	0	0	37.000	0	0	0	0
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	590.000	0	0	0	0	0	590.000	0
Total		**45.508.988**	**14.365.000**	**0**	**30.040.894**	**513.094**	**0**	**590.000**	**0**

Junta Comercial do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituir, alterar e extinguir firmas individuais e sociedades mercantis, bem como regular as atividades dos agentes auxiliares do comércio, dando publicidade a esses atos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.414, de 24 de outubro de 1972.	Dispõe sobre a autarquização da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.
Decreto nº 2.045, de 28 de fevereiro de 1997.	Homologa a Resolução nº 001/97, de 7 de janeiro de 1997, do Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, que altera a estrutura organizacional da autarquia e aprova o novo quadro de gratificação de funções.
Lei nº 6.063, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como no Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.874, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Resolução nº 001, de 7 de janeiro de 1997.	Altera as disposições contidas no Regulamento da JUCEPA, no que diz respeito a sua estrutura organizacional.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
72201 Junta Comercial do Estado do Pará	**22.100.186**	**12.200.000**	**0**	**9.290.186**	**600.000**	**10.000**	**0**	**0**
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	22.100.186	12.200.000	0	9.290.186	600.000	10.000	0	0
Total	**22.100.186**	**12.200.000**	**0**	**9.290.186**	**600.000**	**10.000**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania					16	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	91	0261		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 45460 Un													
1508 Governança Pública						1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
	2	F	91	0261		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 16 Un													
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 60 Un													
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	91	0261		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 300 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada Qde.: 3 Un													
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						1.964.805	0	0	1.764.805	200.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial													
8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil					8, 9	1.964.805	0	0	1.764.805	200.000	0	0	0
	2	F	50	0261		80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		1.884.805	0	0	1.684.805	200.000	0	0	0
Produto: Empresa Constituida Qde.: 50155 Un													
1297 Manutenção da Gestão						18.335.381	12.200.000	0	5.725.381	400.000	10.000	0	0

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 7 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						3.657.381	0	0	3.247.381	400.000	10.000	0	0
	2	F	90	0261		3.657.381	0	0	3.247.381	400.000	10.000	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 50 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						12.630.000	12.200.000	0	430.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		11.530.000	11.100.000	0	430.000	0	0	0	0
	2	F	91	0261		1.100.000	1.100.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 165 Un													
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.728.000	0	0	1.728.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		1.728.000	0	0	1.728.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 144 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 143 Un													
Total						22.100.186	12.200.000	0	9.290.186	600.000	10.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.657.381	0	0	3.247.381	400.000	10.000	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	12.630.000	12.200.000	0	430.000	0	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.728.000	0	0	1.728.000	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
23.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.691.1498-8783	Modernização do Acesso ao Registro Mercantil	1.964.805	0	0	1.764.805	200.000	0	0	0
Total		**22.100.186**	**12.200.000**	**0**	**9.290.186**	**600.000**	**10.000**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Universidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar e promover o ensino superior, a pesquisa e o estudo nos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural, com vistas ao desenvolvimento estadual e regional.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.747, de 18 de maio de 1993.	Cria a Universidade do Estado do Pará, e dá outras providências.
Resolução nº 287, de 7 de dezembro de 1993 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o ante-projeto do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.065, de 1 de agosto de 1997.	Dispõe sobre a estrutura organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará – UEPA, e dá outras providências.
Resolução nº 69, de 17 de março de 1994 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o Regimento Geral da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.828, de 7 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Universidade do Estado do Pará - UEPA e dá outras providências.
Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006.	Dispõe sobre atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, da Universidade Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
74201 Universidade do Estado do Pará	**377.993.185**	**305.963.865**	**0**	**64.274.320**	**7.755.000**	**0**	**0**	**0**
0102 Educação - Recursos Ordinários	364.698.357	305.963.865	0	52.734.492	6.000.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.100.000	0	0	500.000	600.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	7.769.511	0	0	6.869.511	900.000	0	0	0
0269 SUS / Servicos Produzidos	4.415.317	0	0	4.165.317	250.000	0	0	0
6102 Educação - Contrapartida de Convênios	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
Total	**377.993.185**	**305.963.865**	**0**	**64.274.320**	**7.755.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1501 Educação Profissional e Tecnológica						7.779	0	0	7.779	0	0	0	0
12-Educação / 363-Ensino Profissional													
8821 Realização de Cursos de Educação Tecnológica					4, 8	7.779	0	0	7.779	0	0	0	0
	2	F	90	0102		7.779	0	0	7.779	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 80 Un													
1506 Educação Superior						51.313.432	0	0	43.558.432	7.755.000	0	0	0
12-Educação / 364-Ensino Superior													
6001 Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão					4, 8	465.835	0	0	465.835	0	0	0	0
	2	F	90	0102		306.096	0	0	306.096	0	0	0	0
	2	F	90	0260		4.557	0	0	4.557	0	0	0	0
	2	F	90	0261		154.182	0	0	154.182	0	0	0	0
	2	F	90	6102		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Implementado **Qde.:** 570 Un													
7602 Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas					4, 9	2.461.462	0	0	0	2.461.462	0	0	0
	1	F	90	0102		1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	0
	1	F	90	0260		258.462	0	0	0	258.462	0	0	0
	1	F	90	0261		600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
	1	F	90	6102		3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
Produto: Unidade Aparelhada **Qde.:** 24 Un													
7666 Construção de Unidades Acadêmicas e Administrativas					4, 9	2.603.538	0	0	0	2.603.538	0	0	0
	1	F	90	0102		2.260.000	0	0	0	2.260.000	0	0	0
	1	F	90	0260		341.538	0	0	0	341.538	0	0	0
	1	F	90	6102		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
Produto: Unidade Construída **Qde.:** 12 Un													
7667 Reforma e Ampliação das Unidades Acadêmicas e Administrativas					4, 9	2.440.000	0	0	0	2.440.000	0	0	0
	1	F	90	0102		2.140.000	0	0	0	2.140.000	0	0	0
	1	F	90	0261		300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Produto: Unidade Reformada **Qde.:** 23 Un													

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8467 Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional					1, 4, 16	17.205	0	0	17.205	0	0	0	0
	2	F	90	0102		17.205	0	0	17.205	0	0	0	0
Produto: Avaliação Realizada **Qde.:** 9 Un													
8468 Implementação de Cursos de Pós-graduação					1, 4, 8	1.297.762	0	0	1.297.762	0	0	0	0
	2	F	90	0102		381.077	0	0	381.077	0	0	0	0
	2	F	90	0260		4.590	0	0	4.590	0	0	0	0
	2	F	90	0261		911.095	0	0	911.095	0	0	0	0
	2	F	90	6102		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado **Qde.:** 92 Un													
8472 Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde					1, 3, 4	4.415.317	0	0	4.165.317	250.000	0	0	0
	2	F	90	0269		4.415.317	0	0	4.165.317	250.000	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado **Qde.:** 191082 Un													
8866 Implementação de Cursos de Graduação					1, 4, 8	4.088.082	0	0	4.088.082	0	0	0	0
	2	F	90	0102		30.202	0	0	30.202	0	0	0	0
	2	F	90	0260		337.367	0	0	337.367	0	0	0	0
	2	F	90	0261		3.719.513	0	0	3.719.513	0	0	0	0
	2	F	90	6102		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado **Qde.:** 104 Un													
8867 Implementação de Políticas de Atendimento aos Discentes					1, 4, 16	4.366.555	0	0	4.366.555	0	0	0	0
	2	F	90	0102		4.366.555	0	0	4.366.555	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 6775 Un													
8869 Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnicos e Docentes					1, 4, 8	881.164	0	0	881.164	0	0	0	0
	2	F	90	0102		881.164	0	0	881.164	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido **Qde.:** 32 Un													
8870 Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior					4, 16, 17	26.261.419	0	0	26.261.419	0	0	0	0
	2	F	90	0102		24.720.246	0	0	24.720.246	0	0	0	0
	2	F	90	0260		18.712	0	0	18.712	0	0	0	0

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0261		1.521.461	0	0	1.521.461	0	0	0	0
	2	F	90	6102		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Atendida Qde.: 22 Un													
8871 Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica					4, 9	34.282	0	0	34.282	0	0	0	0
	2	F	90	0102		6.277	0	0	6.277	0	0	0	0
	2	F	90	0261		28.005	0	0	28.005	0	0	0	0
Produto: Material Técnico Produzido Qde.: 12 Un													
8872 Análise da Qualidade da Água					1, 4, 6, 9	45.158	0	0	45.158	0	0	0	0
	2	F	90	0102		12.274	0	0	12.274	0	0	0	0
	2	F	90	0261		32.884	0	0	32.884	0	0	0	0
Produto: Análise Realizada Qde.: 12200 Un													
12-Educação / 571-Desenvolvimento Científico													
8471 Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará					1, 4, 9	1.429.222	0	0	1.429.222	0	0	0	0
	2	F	90	0102		1.102.148	0	0	1.102.148	0	0	0	0
	2	F	90	0261		327.074	0	0	327.074	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 102200 Un													
8473 Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão					1, 3, 4, 8	506.431	0	0	506.431	0	0	0	0
	2	F	90	0102		195.360	0	0	195.360	0	0	0	0
	2	F	90	0260		134.774	0	0	134.774	0	0	0	0
	2	F	90	0261		175.297	0	0	175.297	0	0	0	0
	2	F	90	6102		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Envolvida Qde.: 39428 Un													
0000 Encargos Especiais						55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9023 Reembolso à Instituições						55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
	3	F	90	0102		55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Ressarcimento Efetivado Qde.: 12 Mês													

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						3.008.833	0	0	3.008.833	0	0	0	0
12-Educação / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	684.500	0	0	684.500	0	0	0	0
	2	F	91	0102		684.500	0	0	684.500	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 1 Un													
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	30.333	0	0	30.333	0	0	0	0
	2	F	90	0102		30.333	0	0	30.333	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 393 Un													
12-Educação / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	F	91	0102		150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 6506 Un													
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8243 Assistência Médica e Odontológica					3	2.144.000	0	0	2.144.000	0	0	0	0
	2	F	90	0102		2.144.000	0	0	2.144.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1061 Un													
1297 Manutenção da Gestão						323.608.141	305.908.865	0	17.699.276	0	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						299.167	0	0	299.167	0	0	0	0
	2	F	90	0102		299.167	0	0	299.167	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 44 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						305.908.865	305.908.865	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0102		262.578.093	262.578.093	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	0102		43.330.772	43.330.772	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 2489 Un													
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						15.926.255	0	0	15.926.255	0	0	0	0

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	0102		15.926.255	0	0	15.926.255	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 2198 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						1.473.854	0	0	1.473.854	0	0	0	0
	2	F	90	0102		1.473.854	0	0	1.473.854	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1612 Un													
Total						377.993.185	305.963.865	0	64.274.320	7.755.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	299.167	0	0	299.167	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	305.908.865	305.908.865	0	0	0	0	0	0
12.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	684.500	0	0	684.500	0	0	0	0
12.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	30.333	0	0	30.333	0	0	0	0
12.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	15.926.255	0	0	15.926.255	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.473.854	0	0	1.473.854	0	0	0	0
12.331.1508-8243	Assistência Médica e Odontológica	2.144.000	0	0	2.144.000	0	0	0	0
12.363.1501-8821	Realização de Cursos de Educação Tecnológica	7.779	0	0	7.779	0	0	0	0
12.364.1506-6001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	465.835	0	0	465.835	0	0	0	0
12.364.1506-7602	Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	2.461.462	0	0	0	2.461.462	0	0	0
12.364.1506-7666	Construção de Unidades Acadêmicas e Administrativas	2.603.538	0	0	0	2.603.538	0	0	0
12.364.1506-7667	Reforma e Ampliação das Unidades Acadêmicas e Administrativas	2.440.000	0	0	0	2.440.000	0	0	0
12.364.1506-8467	Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional	17.205	0	0	17.205	0	0	0	0
12.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	1.297.762	0	0	1.297.762	0	0	0	0
12.364.1506-8472	Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde	4.415.317	0	0	4.165.317	250.000	0	0	0
12.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	4.088.082	0	0	4.088.082	0	0	0	0
12.364.1506-8867	Implementação de Políticas de Atendimento aos Discentes	4.366.555	0	0	4.366.555	0	0	0	0
12.364.1506-8869	Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnicos e Docentes	881.164	0	0	881.164	0	0	0	0
12.364.1506-8870	Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior	26.261.419	0	0	26.261.419	0	0	0	0
12.364.1506-8871	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica	34.282	0	0	34.282	0	0	0	0
12.364.1506-8872	Análise da Qualidade da Água	45.158	0	0	45.158	0	0	0	0
12.571.1506-8471	Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará	1.429.222	0	0	1.429.222	0	0	0	0
12.571.1506-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	506.431	0	0	506.431	0	0	0	0

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0
Total		377.993.185	305.963.865	0	64.274.320	7.755.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.	Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA - e dá outras providências.
Decreto nº 1.656, de 12 de maio de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, nos termos da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 082 de 09 de maio de 2012	Altera a denominação e dispositivos da Lei Complementar nº 61 de 24 de julho de 2007, que instituiu a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará -FAPESPA, criada pela Lei nº 61, de 24 de julho de 2007, que passa a denominar-se Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - Fapespa
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	**76.141.303**	**6.302.264**	**0**	**57.286.288**	**12.552.751**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	75.510.377	6.302.264	0	57.008.113	12.200.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	630.926	0	0	278.175	352.751	0	0	0
Total	**76.141.303**	**6.302.264**	**0**	**57.286.288**	**12.552.751**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1490 Ciência, Tecnologia e Inovação						**47.955.123**	**0**	**0**	**41.857.372**	**6.097.751**	**0**	**0**	**0**
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico													
8697 Concessão de Bolsas de Pesquisa					4, 9	**25.494.047**	**0**	**0**	**25.494.047**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	20	0101		**15.000.000**	**0**	**0**	**15.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	0101		**4.994.047**	**0**	**0**	**4.994.047**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**5.500.000**	**0**	**0**	**5.500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Bolsa Contratada **Qde.:** 1350 Un													
8698 Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação					4, 9	**18.034.409**	**0**	**0**	**12.799.409**	**5.235.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	20	0101		**6.000.000**	**0**	**0**	**4.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	0101		**10.779.409**	**0**	**0**	**7.554.409**	**3.225.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.225.000**	**0**	**0**	**1.225.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0260		**30.000**	**0**	**0**	**20.000**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Projeto Apoiado **Qde.:** 48 Un													
8701 Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará					8, 9, 10	**2.930.926**	**0**	**0**	**2.388.175**	**542.751**	**0**	**0**	**0**
	2	F	60	0101		**2.130.000**	**0**	**0**	**2.130.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**200.000**	**0**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	60	0260		**258.175**	**0**	**0**	**258.175**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0260		**342.751**	**0**	**0**	**0**	**342.751**	**0**	**0**	**0**
Produto: Empresa Apoiada **Qde.:** 50 Un													
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológ													
8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos					4, 9	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	20	0101		**300.000**	**0**	**0**	**300.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	0101		**500.000**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**200.000**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Evento Apoiado **Qde.:** 16 Un													
19-Ciência e Tecnologia / 722-Telecomunicações													
8703 Promoção ao Acesso Público a Internet					9, 17	**495.741**	**0**	**0**	**175.741**	**320.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**495.741**	**0**	**0**	**175.741**	**320.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Acesso Fornecido **Qde.:** 8 Un													

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1506 Educação Superior						1.518.172	0	0	1.518.172	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 364-Ensino Superior													
8866 Implementação de Cursos de Graduação					1, 4, 8	1.518.172	0	0	1.518.172	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.518.172	0	0	1.518.172	0	0	0	0
Produto: Curso Ofertado Qde.: 8 Un													
1508 Governança Pública						14.031.863	0	0	8.531.863	5.500.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	2.900.000	0	0	2.900.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 25 Un													
19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 30 Un													
19-Ciência e Tecnologia / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 900 Un													
19-Ciência e Tecnologia / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
	1	F	90	0101		5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 1 Un													
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico													
8897 Elaboração e Divulgação de Estudos e Pesquisas					9, 16, 17	5.531.863	0	0	5.031.863	500.000	0	0	0
	2	F	20	0101		1.800.000	0	0	1.500.000	300.000	0	0	0
	2	F	50	0101		3.700.000	0	0	3.500.000	200.000	0	0	0

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		31.863	0	0	31.863	0	0	0	0
Produto: Estudo Divulgado Qde.: 87 Un													
1297 Manutenção da Gestão						12.636.145	6.302.264	0	5.378.881	955.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 3 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						4.811.863	0	0	3.856.863	955.000	0	0	0
	2	F	90	0101		4.811.863	0	0	3.856.863	955.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 30 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						6.484.934	6.302.264	0	182.670	0	0	0	0
	2	F	90	0101		6.484.934	6.302.264	0	182.670	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 122 Un													
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.190.888	0	0	1.190.888	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.190.888	0	0	1.190.888	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 110 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						108.460	0	0	108.460	0	0	0	0
	2	F	90	0101		108.460	0	0	108.460	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 77 Un													
Total						76.141.303	6.302.264	0	57.286.288	12.552.751	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.811.863	0	0	3.856.863	955.000	0	0	0
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.484.934	6.302.264	0	182.670	0	0	0	0
19.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.900.000	0	0	2.900.000	0	0	0	0
19.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
19.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.190.888	0	0	1.190.888	0	0	0	0
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	108.460	0	0	108.460	0	0	0	0
19.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	1.518.172	0	0	1.518.172	0	0	0	0
19.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
19.571.1490-8697	Concessão de Bolsas de Pesquisa	25.494.047	0	0	25.494.047	0	0	0	0
19.571.1490-8698	Fomento à Pesquisa, Iniciativa Científica, Tecnológica e Inovação	18.034.409	0	0	12.799.409	5.235.000	0	0	0
19.571.1490-8701	Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará	2.930.926	0	0	2.388.175	542.751	0	0	0
19.571.1508-8897	Elaboração e Divulgação de Estudos e Pesquisas	5.531.863	0	0	5.031.863	500.000	0	0	0
19.573.1490-8699	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
19.722.1490-8703	Promoção ao Acesso Público a Internet	495.741	0	0	175.741	320.000	0	0	0
Total		**76.141.303**	**6.302.264**	**0**	**57.286.288**	**12.552.751**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal no Estado, ressalvadas as competências do órgão estadual de meio ambiente, em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.963, de 16 de Abril de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Estado do Pará.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLOR); altera dispositivos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da administração pública do Poder Executivo Estadual; cria o Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar atividades voltadas para a criação, alteração, a gestão, a implementação, a manutenção, o monitoramento, a fiscalização, o investimento, o custeio, a proteção, o manejo e a regularização de Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLOR); altera dispositivos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da administração pública do Poder Executivo Estadual; cria o Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA).

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	**30.844.114**	**8.994.389**	**0**	**21.349.725**	**500.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	17.616.321	8.994.389	0	8.621.932	0	0	0	0
0256 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	13.030.213	0	0	12.530.213	500.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	197.580	0	0	197.580	0	0	0	0
79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	**4.000.000**	**0**	**0**	**3.300.000**	**700.000**	**0**	**0**	**0**
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	4.000.000	0	0	3.300.000	700.000	0	0	0
Total	**34.844.114**	**8.994.389**	**0**	**24.649.725**	**1.200.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**860.000**	**0**	**0**	**850.000**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**560.000**	**0**	**0**	**550.000**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**250.000**	**0**	**0**	**250.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0256		**60.000**	**0**	**0**	**50.000**	**10.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0256		**200.000**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado — Qde.: 4 Un													
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**200.000**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0256		**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado — Qde.: 30 Un													
18-Gestão Ambiental / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0256		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado — Qde.: 1230 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**21.140.322**	**8.994.389**	**0**	**11.865.933**	**280.000**	**0**	**0**	**0**
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**1.400.000**	**0**	**0**	**1.400.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**800.000**	**0**	**0**	**800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0256		**600.000**	**0**	**0**	**600.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida — Qde.: 63 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**9.184.966**	**0**	**0**	**8.904.966**	**280.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**3.284.966**	**0**	**0**	**3.284.966**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0256		**5.900.000**	**0**	**0**	**5.620.000**	**280.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido — Qde.: 44 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**9.129.000**	**8.994.389**	**0**	**134.611**	**0**	**0**	**0**	**0**

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		**9.129.000**	**8.994.389**	**0**	**134.611**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado — Qde.: 190 Un													
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						**1.129.741**	**0**	**0**	**1.129.741**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.129.741**	**0**	**0**	**1.129.741**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado — Qde.: 190 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						**296.615**	**0**	**0**	**296.615**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**296.615**	**0**	**0**	**296.615**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado — Qde.: 150 Un													
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável						**8.843.792**	**0**	**0**	**8.633.792**	**210.000**	**0**	**0**	**0**
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental													
8364 Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade					15	**427.000**	**0**	**0**	**397.000**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**116.000**	**0**	**0**	**116.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0256		**280.000**	**0**	**0**	**250.000**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**31.000**	**0**	**0**	**31.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Estudo Elaborado — Qde.: 10 Un													
8365 Gestão de Unidades de Conservação					11, 15	**1.188.380**	**0**	**0**	**1.138.380**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**708.000**	**0**	**0**	**708.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0256		**435.213**	**0**	**0**	**385.213**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**45.167**	**0**	**0**	**45.167**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Área Protegida — Qde.: 20984612 Ha													
8370 Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais					15	**4.792.400**	**0**	**0**	**4.742.400**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**221.000**	**0**	**0**	**221.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	40	0256		**3.760.000**	**0**	**0**	**3.760.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0256		**765.000**	**0**	**0**	**715.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0261		**46.400**	**0**	**0**	**46.400**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Área Outorgada — Qde.: 635110 Ha													

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8780 Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade					1, 2, 11, 15	460.000	0	0	430.000	30.000	0	0	0
	2	F	90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0256		330.000	0	0	300.000	30.000	0	0	0
	2	F	90	0261		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Família Beneficiada Qde.: 690 Un													
18-Gestão Ambiental / 543-Recuperação de Áreas Degradadas													
8781 Produção e Recomposição Florestal					1, 2, 6, 11, 15	1.976.012	0	0	1.926.012	50.000	0	0	0
	2	F	90	0101		1.380.999	0	0	1.380.999	0	0	0	0
	2	F	90	0256		550.000	0	0	500.000	50.000	0	0	0
	2	F	90	0261		45.013	0	0	45.013	0	0	0	0
Produto: Área Plantada Qde.: 955 Ha													
Total						30.844.114	8.994.389	0	21.349.725	500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.184.966	0	0	8.904.966	280.000	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.129.000	8.994.389	0	134.611	0	0	0	0
18.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	560.000	0	0	550.000	10.000	0	0	0
18.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
18.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.129.741	0	0	1.129.741	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	296.615	0	0	296.615	0	0	0	0
18.541.1497-8364	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	427.000	0	0	397.000	30.000	0	0	0
18.541.1497-8365	Gestão de Unidades de Conservação	1.188.380	0	0	1.138.380	50.000	0	0	0
18.541.1497-8370	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	4.792.400	0	0	4.742.400	50.000	0	0	0
18.541.1497-8780	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	460.000	0	0	430.000	30.000	0	0	0
18.543.1497-8781	Produção e Recomposição Florestal	1.976.012	0	0	1.926.012	50.000	0	0	0
Total		30.844.114	8.994.389	0	21.349.725	500.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública						100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação													
8546 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
	2	F	90	0116		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 4 Un													
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos													
8912 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	0116		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 30 Un													
1297 Manutenção da Gestão						2.560.000	0	0	2.215.000	345.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral													
6241 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	0116		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 63 Un													
8407 Operacionalização das Ações Administrativas						2.260.000	0	0	1.915.000	345.000	0	0	0
	2	F	90	0116		2.260.000	0	0	1.915.000	345.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 44 Un													
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável						1.340.000	0	0	995.000	345.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental													
8689 Gestão de Unidades de Conservação					11, 15	1.240.000	0	0	900.000	340.000	0	0	0
	2	F	90	0116		1.240.000	0	0	900.000	340.000	0	0	0
Produto: Área Protegida Qde.: 20984612 Ha													
8933 Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade					15	100.000	0	0	95.000	5.000	0	0	0
	2	F	90	0116		100.000	0	0	95.000	5.000	0	0	0
Produto: Estudo Elaborado Qde.: 10 Un													

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Total						4.000.000	0	0	3.300.000	700.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-6241	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
18.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	2.260.000	0	0	1.915.000	345.000	0	0	0
18.126.1508-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
18.128.1508-8912	Capacitação de Agentes Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
18.541.1497-8689	Gestão de Unidades de Conservação	1.240.000	0	0	900.000	340.000	0	0	0
18.541.1497-8933	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	100.000	0	0	95.000	5.000	0	0	0
Total		4.000.000	0	0	3.300.000	700.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Governo do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada à terceiros, entidade pública ou privada, através da concessão, permissão ou autorização.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.	Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto n° 3.172, de 16 de novembro de 1998.	Estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos.
Lei n° 7.699, de 5 de fevereiro de 2013	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 3.207, de 27 de novembro de 1998.	Dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 3.375, de 26 de março de 1999.	Regulamenta os incisos VI e VIII, do art.2º da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Decreto nº 4.576, de 4 de abril de 2001.	Altera o Decreto nº 3.207, de 27 de Novembro de 1998, que dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que "Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	**21.605.341**	**10.854.407**	**0**	**10.550.934**	**200.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	12.357.832	10.854.407	0	1.503.425	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	414.783	0	0	414.783	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	8.832.726	0	0	8.632.726	200.000	0	0	0
Total	**21.605.341**	**10.854.407**	**0**	**10.550.934**	**200.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						171.000	0	0	171.000	0	0	0	0
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano													
8693 Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico					1, 3, 6	171.000	0	0	171.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		171.000	0	0	171.000	0	0	0	0
Produto: Convênio Fiscalizado **Qde.:** 11 Un													
1508 Governança Pública						555.000	0	0	555.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
	2	F	91	0261		490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 8 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 4 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	91	0261		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 80 Un													
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	1	F	90	0261		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 1 Un													
1486 Infraestrutura e Logística						3.705.059	0	0	3.705.059	0	0	0	0
25-Energia / 125-Normatização e Fiscalização													
8925 Controle dos Serviços de Energia					1, 7, 10	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0260		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Demanda Finalizada **Qde.:** 10 Un													

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
25-Energia / 752-Energia Elétrica													
8926 Fiscalização dos Serviços de Energia					1, 7, 10	443.583	0	0	443.583	0	0	0	0
	2	F	90	0260		314.783	0	0	314.783	0	0	0	0
	2	F	90	0261		128.800	0	0	128.800	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 30 Un													
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário													
8695 Controle dos Serviços de Transportes Intermunicipal de Passageiros					1, 9, 10	148.500	0	0	148.500	0	0	0	0
	2	F	90	0261		148.500	0	0	148.500	0	0	0	0
Produto: Demanda Finalizada **Qde.:** 51 Un													
8696 Fiscalização dos Serviços de Transportes Intermunicipais de Passageiros					1, 9, 10	3.002.976	0	0	3.002.976	0	0	0	0
	2	F	40	0261		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		2.962.976	0	0	2.962.976	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 2655 Un													
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário													
7632 Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística					9, 10	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	1	F	90	0261		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Estudo Realizado **Qde.:** 1 Un													
1297 Manutenção da Gestão						17.174.282	10.854.407	0	6.119.875	200.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						264.000	0	0	264.000	0	0	0	0
	2	F	90	0261		264.000	0	0	264.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 228 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						4.552.450	0	0	4.352.450	200.000	0	0	0
	2	F	90	0261		4.552.450	0	0	4.352.450	200.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 150 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						11.063.047	10.854.407	0	208.640	0	0	0	0
	2	F	90	0101		11.063.047	10.854.407	0	208.640	0	0	0	0

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 2160 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.168.771	0	0	1.168.771	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.168.771	0	0	1.168.771	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 2160 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						126.014	0	0	126.014	0	0	0	0
	2	F	90	0101		126.014	0	0	126.014	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 2160 Un													
Total						21.605.341	10.854.407	0	10.550.934	200.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	264.000	0	0	264.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.552.450	0	0	4.352.450	200.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.063.047	10.854.407	0	208.640	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.168.771	0	0	1.168.771	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	126.014	0	0	126.014	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17.512.1489-8693	Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	171.000	0	0	171.000	0	0	0	0
25.125.1486-8925	Controle dos Serviços de Energia	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
25.752.1486-8926	Fiscalização dos Serviços de Energia	443.583	0	0	443.583	0	0	0	0
26.782.1486-8695	Controle dos Serviços de Transportes Intermunicipal de Passageiros	148.500	0	0	148.500	0	0	0	0
26.782.1486-8696	Fiscalização dos Serviços de Transportes Intermunicipais de Passageiros	3.002.976	0	0	3.002.976	0	0	0	0
26.784.1486-7632	Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		21.605.341	10.854.407	0	10.550.934	200.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.678, de 05 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.
Lei nº 6.821, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, da Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará	**11.664.910**	**6.614.944**	**0**	**5.019.966**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	11.664.910	6.614.944	0	5.019.966	30.000	0	0	0
Total	**11.664.910**	**6.614.944**	**0**	**5.019.966**	**30.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1501 Educação Profissional e Tecnológica						**165.120**	**0**	**0**	**165.120**	**0**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 363-Ensino Profissional													
7662 Realização de Parcerias Interinstitucionais					1, 4, 17	**8.000**	**0**	**0**	**8.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**8.000**	**0**	**0**	**8.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Parceria Realizada **Qde.:** 2 Un													
8821 Realização de Cursos de Educação Tecnológica					4, 8	**149.120**	**0**	**0**	**149.120**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**149.120**	**0**	**0**	**149.120**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Aluno Atendido **Qde.:** 450 Un													
8823 Estudos de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Profissional e Tecnológica					4	**8.000**	**0**	**0**	**8.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**8.000**	**0**	**0**	**8.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Estudo Realizado **Qde.:** 1 Un													
1506 Educação Superior						**290.000**	**0**	**0**	**290.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 364-Ensino Superior													
6001 Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão						**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Projeto Implementado **Qde.:** 2 Un													
8468 Implementação de Cursos de Pós-graduação					1, 4, 8	**250.000**	**0**	**0**	**250.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**250.000**	**0**	**0**	**250.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Curso Ofertado **Qde.:** 2 Un													
8871 Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica					4, 9	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Material Técnico Produzido **Qde.:** 2 Un													
04-Administração / 571-Desenvolvimento Científico													
8473 Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão						**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Pessoa Envolvida **Qde.:** 6 Un													
1508 Governança Pública						**1.446.678**	**0**	**0**	**1.446.678**	**0**	**0**	**0**	**0**

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**322.174**	**0**	**0**	**322.174**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**322.174**	**0**	**0**	**322.174**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 18 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**991.504**	**0**	**0**	**991.504**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**991.504**	**0**	**0**	**991.504**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 10810 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**23.000**	**0**	**0**	**23.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**23.000**	**0**	**0**	**23.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 520 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8889 Valorização do Servidor					4	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**110.000**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 270 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**9.763.112**	**6.614.944**	**0**	**3.118.168**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**110.000**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**110.000**	**0**	**0**	**110.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 4 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**2.223.301**	**0**	**0**	**2.193.301**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**2.223.301**	**0**	**0**	**2.193.301**	**30.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 40 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**6.618.428**	**6.614.944**	**0**	**3.484**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**6.618.428**	**6.614.944**	**0**	**3.484**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 88 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						756.518	0	0	756.518	0	0	0	0
	2	F	90	0101		756.518	0	0	756.518	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 88 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						54.865	0	0	54.865	0	0	0	0
	2	F	90	0101		54.865	0	0	54.865	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 49 Un													
Total						11.664.910	6.614.944	0	5.019.966	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.223.301	0	0	2.193.301	30.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.618.428	6.614.944	0	3.484	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	322.174	0	0	322.174	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	991.504	0	0	991.504	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	756.518	0	0	756.518	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	54.865	0	0	54.865	0	0	0	0
04.331.1508-8889	Valorização do Servidor	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
04.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
04.363.1501-8821	Realização de Cursos de Educação Tecnológica	149.120	0	0	149.120	0	0	0	0
04.363.1501-8823	Estudos de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Profissional e Tecnológica	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
04.364.1506-6001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
04.364.1506-8871	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.571.1506-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		11.664.910	6.614.944	0	5.019.966	30.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2.001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº7.290 de 24 de Julho de 2.009	Altera s denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de Agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistencia à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016.	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do estado do pará, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da constituição federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar na forma de fundação e dá outras providências.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 8.613, de 3 de abril de 2018.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei n° 8.613, de 3 de abril de 2018	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Financeira de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV.
Lei Complementar nº 115, de 17 DE julho de 2017	ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 039, DE 9 DE JANEIRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ; ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ.

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	**120.800.000**	**41.040.000**	**0**	**69.760.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	120.000.000	41.040.000	0	68.960.000	10.000.000	0	0	0
84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	**4.540.364.811**	**4.539.564.811**	**0**	**800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	1.960.244.155	1.960.044.155	0	200.000	0	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	1.063.991.724	1.063.491.724	0	500.000	0	0	0	0
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	1.272.297.834	1.272.197.834	0	100.000	0	0	0	0
0290 Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	243.831.098	243.831.098	0	0	0	0	0	0
84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará	**505.409.745**	**25.099.745**	**0**	**120.310.000**	**0**	**0**	**0**	**360.000.000**
0101 Recursos Ordinários	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	330.245.745	24.945.745	0	300.000	0	0	0	305.000.000
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	55.163.000	153.000	0	10.000	0	0	0	55.000.000
0287 Funprev - Taxa de Administração	120.000.000	0	0	120.000.000	0	0	0	0
Total	**5.166.574.556**	**4.605.704.556**	**0**	**190.870.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**360.000.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
09-Previdência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8805 Implementação da Estação Cidadania					16	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	S	90	0261		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 16600 Un													
1508 Governança Pública						32.200.000	0	0	24.000.000	8.200.000	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral													
8958 Previdência Itinerante						500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	S	90	0261		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Beneficiário Atendido Qde.: 802900 Un													
09-Previdência Social / 123-Administração Financeira													
8498 Gestão Previdenciária do Estado					10	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	S	90	0261		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Ação Executada Qde.: 5 Un													
09-Previdência Social / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	20.100.000	0	0	17.100.000	3.000.000	0	0	0
	2	S	90	0261		19.400.000	0	0	16.400.000	3.000.000	0	0	0
	2	S	91	0261		700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 15 Un													
09-Previdência Social / 128-Formação de Recursos Humanos													
8501 Educação Previdenciária					4	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
	2	S	90	0261		350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada Qde.: 500 Un													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	2	S	90	0261		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 100 Un													
09-Previdência Social / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	S	91	0261		550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 3000 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
	2	S	90	0261		4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada Qde.: 150 Un													
09-Previdência Social / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					11	5.200.000	0	0	0	5.200.000	0	0	0
	1	S	90	0261		5.200.000	0	0	0	5.200.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 10 Un													
1297 Manutenção da Gestão						88.550.000	41.040.000	0	45.710.000	1.800.000	0	0	0
09-Previdência Social / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
	2	S	90	0261		800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 10 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						42.910.000	0	0	41.110.000	1.800.000	0	0	0
	2	S	90	0101		800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
	2	S	90	0261		42.110.000	0	0	40.310.000	1.800.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 63 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						41.040.000	41.040.000	0	0	0	0	0	0
	2	S	90	0261		37.020.000	37.020.000	0	0	0	0	0	0
	2	S	91	0261		4.020.000	4.020.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 366 Un													
09-Previdência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0
	2	S	90	0261		3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 318 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	S	90	0261		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 130 Un													
Total						120.800.000	41.040.000	0	69.760.000	10.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
09.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	42.910.000	0	0	41.110.000	1.800.000	0	0	0
09.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	41.040.000	41.040.000	0	0	0	0	0	0
09.122.1508-8958	Previdência Itinerante	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
09.123.1508-8498	Gestão Previdenciária do Estado	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
09.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.100.000	0	0	17.100.000	3.000.000	0	0	0
09.128.1508-8501	Educação Previdenciária	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
09.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
09.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
09.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
09.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0
09.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
09.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
09.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	5.200.000	0	0	0	5.200.000	0	0	0
Total		**120.800.000**	**41.040.000**	**0**	**69.760.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
0001 Previdência Estadual						**4.440.364.811**	**4.439.564.811**	**0**	**800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário													
9026 Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas						**1.236.988.720**	**1.236.208.720**	**0**	**780.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0101		**336.888.720**	**336.708.720**	**0**	**180.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0254		**360.000.000**	**359.500.000**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0258		**540.100.000**	**540.000.000**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Previdência Paga **Qde.:** Pes													
9027 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional						**1.481.650.003**	**1.481.645.003**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0101		**523.251.381**	**523.246.381**	**0**	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0254		**468.384.133**	**468.384.133**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0258		**490.014.489**	**490.014.489**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Previdência Paga **Qde.:** Pes													
9028 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar						**1.209.188.607**	**1.209.188.607**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0101		**965.357.509**	**965.357.509**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0290		**243.831.098**	**243.831.098**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Previdência Paga **Qde.:** Pes													
9040 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde						**57.065.000**	**57.050.000**	**0**	**15.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0101		**15.000**	**0**	**0**	**15.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0254		**56.050.000**	**56.050.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0258		**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Previdência Paga **Qde.:** Pes													
9050 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV						**29.678.255**	**29.678.255**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0258		**29.678.255**	**29.678.255**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 640 Pes													
9052 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV						**57.514.624**	**57.514.624**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	3	S	90	0101		**27.415.659**	**27.415.659**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	3	S	90	0254		11.426.095	11.426.095	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0258		18.672.870	18.672.870	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 12 Pes													
9054 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV						29.718.522	29.718.522	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0101		5.229.311	5.229.311	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0254		9.697.523	9.697.523	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0258		14.791.688	14.791.688	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 122 Pes													
9056 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV						200.531.000	200.531.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0254		97.560.000	97.560.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0258		102.971.000	102.971.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 1005 Pes													
9060 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV						83.300.000	83.300.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0254		38.100.000	38.100.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0258		45.200.000	45.200.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 271 Pes													
9062 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV						7.290.869	7.290.869	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0101		2.086.575	2.086.575	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0254		1.969.192	1.969.192	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0258		3.235.102	3.235.102	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 22 Pes													
9064 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV						2.140.976	2.140.976	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0254		835.864	835.864	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0258		1.305.112	1.305.112	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 9 Pes													

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
9066 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV						45.298.235	45.298.235	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0254		19.968.917	19.968.917	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0258		25.329.318	25.329.318	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga **Qde.:** 129 Pes													
9999 Reserva						100.000.000	100.000.000	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010 Encargos com Débitos Precatórios						100.000.000	100.000.000	0	0	0	0	0	0
	3	S	90	0101		100.000.000	100.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Precatório Pago **Qde.:** 1000 Un													
Total						4.540.364.811	4.539.564.811	0	800.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	1.236.988.720	1.236.208.720	0	780.000	0	0	0	0
09.272.0001-9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	1.481.650.003	1.481.645.003	0	5.000	0	0	0	0
09.272.0001-9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	1.209.188.607	1.209.188.607	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	57.065.000	57.050.000	0	15.000	0	0	0	0
09.272.0001-9050	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV	29.678.255	29.678.255	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9052	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV	57.514.624	57.514.624	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9054	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV	29.718.522	29.718.522	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9056	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV	200.531.000	200.531.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9060	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV	83.300.000	83.300.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV	7.290.869	7.290.869	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9064	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV	2.140.976	2.140.976	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9066	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV	45.298.235	45.298.235	0	0	0	0	0	0
28.846.9999-9010	Encargos com Débitos Precatórios	100.000.000	100.000.000	0	0	0	0	0	0
Total		4.540.364.811	4.539.564.811	0	800.000	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0001 Previdência Estadual						145.409.745	25.099.745	0	120.310.000	0	0	0	0
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário													
9051 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FUNPREV						23.821.745	23.821.745	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254	23.821.745	23.821.745	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 640 Pes													
9053 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV						1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0101	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 12 Pes													
9055 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV						20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 1 Pes													
9057 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV						60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 1 Pes													
9061 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV						20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 1 Pes													
9063 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FUNPREV						20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 0 Pes													
9067 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV						7.000	7.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0258	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 1 Pes													

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
9069 Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas						121.385.000	1.075.000	0	120.310.000	0	0	0	0
		3	S	90	0254	1.225.000	925.000	0	300.000	0	0	0	0
		3	S	90	0258	160.000	150.000	0	10.000	0	0	0	0
		3	S	91	0287	120.000.000	0	0	120.000.000	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 5 Pes													
9070 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional						50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 1 Pes													
9073 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde						25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	0254	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga Qde.: 1 Pes													
9999 Reserva						360.000.000	0	0	0	0	0	0	360.000.000
99-Reserva de Contingência / 997-Reserva de Contingência													
9041 Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social						360.000.000	0	0	0	0	0	0	360.000.000
		3	S	99	0254	305.000.000	0	0	0	0	0	0	305.000.000
		3	S	99	0258	55.000.000	0	0	0	0	0	0	55.000.000
Produto: Recolhimento Assegurado Qde.: Mês													
Total						505.409.745	25.099.745	0	120.310.000	0	0	0	360.000.000

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9051	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FUNPREV	23.821.745	23.821.745	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9053	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9055	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9057	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9063	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FUNPREV	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9067	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9069	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	121.385.000	1.075.000	0	120.310.000	0	0	0	0
09.272.0001-9070	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9073	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	25.000	25.000	0	0	0	0	0	0
99.997.9999-9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social	360.000.000	0	0	0	0	0	0	360.000.000
Total		505.409.745	25.099.745	0	120.310.000	0	0	0	360.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, disciplinar e executar a atividade de pericial cível e criminal no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.	Cria o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC, e dá outras providênciasRepublicado no D.O.E., de 3 de janeiro de 2001.
Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 2000.	Cria o Centro de Polícia Científica "Renato Chaves", e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.
Lei nº 6.823, de 30 janeiro de 2006.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei n° 8.617, de 9 de abril de 2018.	Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base e extingue o pagamento do abono salarial da carreira do Grupo Ocupacional Perícias Técnico-Científi cas do Centro de Perícias Científi cas "Renato Chaves"

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centro de Perícias Científicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	**148.661.431**	**105.616.929**	**0**	**42.744.502**	**300.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	147.816.929	105.616.929	0	41.900.000	300.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	348.926	0	0	348.926	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	495.576	0	0	495.576	0	0	0	0
Total	**148.661.431**	**105.616.929**	**0**	**42.744.502**	**300.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**475.000**	**0**	**0**	**475.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**370.000**	**0**	**0**	**370.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**100.000**	**0**	**0**	**100.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**270.000**	**0**	**0**	**270.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 6 Un													
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 45 Un													
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**55.000**	**0**	**0**	**55.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**55.000**	**0**	**0**	**55.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 1200 Un													
1297 Manutenção da Gestão						**134.363.862**	**105.616.929**	**0**	**28.746.933**	**0**	**0**	**0**	**0**
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						**1.631.693**	**0**	**0**	**1.631.693**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.631.693**	**0**	**0**	**1.631.693**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 55 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						**17.077.671**	**0**	**0**	**17.077.671**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**17.077.671**	**0**	**0**	**17.077.671**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 120 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**106.581.107**	**105.616.929**	**0**	**964.178**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**106.581.107**	**105.616.929**	**0**	**964.178**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 995 Un													
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						**7.665.316**	**0**	**0**	**7.665.316**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**7.665.316**	**0**	**0**	**7.665.316**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 995 Un													

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8312 Concessão de Auxílio Transporte						1.408.075	0	0	1.408.075	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.408.075	0	0	1.408.075	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 995 Un													
1502 Segurança Pública						13.822.569	0	0	13.522.569	300.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Controle Interno													
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					16	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Processo Concluído Qde.: 10 Un													
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 45 Un													
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					10, 11, 16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Agente Formado Qde.: 15 Un													
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência													
8268 Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas					16	13.730.569	0	0	13.430.569	300.000	0	0	0
	2	F	90	0101		12.886.067	0	0	12.586.067	300.000	0	0	0
	2	F	90	0260		348.926	0	0	348.926	0	0	0	0
	2	F	90	0261		495.576	0	0	495.576	0	0	0	0
Produto: Perícia Realizada Qde.: 40955 Un													
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					16, 17	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Emitido Qde.: 85 Un													
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					11, 16	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	0101		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 50 Un													
Total						148.661.431	105.616.929	0	42.744.502	300.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.631.693	0	0	1.631.693	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	17.077.671	0	0	17.077.671	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	106.581.107	105.616.929	0	964.178	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	370.000	0	0	370.000	0	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
06.183.1502-8268	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	13.730.569	0	0	13.430.569	300.000	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	7.665.316	0	0	7.665.316	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.408.075	0	0	1.408.075	0	0	0	0
Total		148.661.431	105.616.929	0	42.744.502	300.000	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra- estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000.	Autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.531, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, que autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Decreto n° 1.487, de 9 de janeiro de 2009.	Aprova o Estatuto da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.128 de 29 de junho de 2018.	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	**36.915.853**	**3.644.074**	**0**	**3.163.154**	**30.108.625**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	30.189.364	3.644.074	0	2.957.958	23.587.332	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	6.481.293	0	0	0	6.481.293	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	245.196	0	0	205.196	40.000	0	0	0
Total	**36.915.853**	**3.644.074**	**0**	**3.163.154**	**30.108.625**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública						**137.000**	**0**	**0**	**137.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**105.000**	**0**	**0**	**105.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**105.000**	**0**	**0**	**105.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 9 Un													
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**10.000**	**0**	**0**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 2 Un													
26-Transporte / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	**22.000**	**0**	**0**	**22.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**22.000**	**0**	**0**	**22.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Ato Publicado **Qde.:** 400 Un													
1486 Infraestrutura e Logística						**31.978.303**	**0**	**0**	**1.899.678**	**30.078.625**	**0**	**0**	**0**
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário													
7575 Construção de Infraestrutura Hidroviária					1, 9, 10	**10.564.457**	**0**	**0**	**60.000**	**10.504.457**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**9.406.591**	**0**	**0**	**60.000**	**9.346.591**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0130		**1.157.866**	**0**	**0**	**0**	**1.157.866**	**0**	**0**	**0**
Produto: Infraestrutura Construída **Qde.:** 14 Un													
7576 Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária					1, 9, 10	**19.659.168**	**0**	**0**	**95.000**	**19.564.168**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**14.335.741**	**0**	**0**	**95.000**	**14.240.741**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0130		**5.323.427**	**0**	**0**	**0**	**5.323.427**	**0**	**0**	**0**
Produto: Instalação Reformada **Qde.:** 25 Un													
7632 Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística					9, 10	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**20.000**	**0**	**0**	**20.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Estudo Realizado **Qde.:** 1 Un													
8496 Gestão de Terminais Hidroviários					1, 9, 10	**1.734.678**	**0**	**0**	**1.724.678**	**10.000**	**0**	**0**	**0**

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		1.529.482	0	0	1.529.482	0	0	0	0
	2	F	90	0261		205.196	0	0	195.196	10.000	0	0	0
Produto: Terminal Hidroviário Mantido **Qde.:** 2 Un													
1297 Manutenção da Gestão						4.800.550	3.644.074	0	1.126.476	30.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 2 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						720.001	0	0	690.001	30.000	0	0	0
	2	F	90	0101		680.001	0	0	680.001	0	0	0	0
	2	F	90	0261		40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 10 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						3.646.074	3.644.074	0	2.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		3.646.074	3.644.074	0	2.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 52 Un													
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						399.076	0	0	399.076	0	0	0	0
	2	F	90	0101		399.076	0	0	399.076	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 52 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						8.399	0	0	8.399	0	0	0	0
	2	F	90	0101		8.399	0	0	8.399	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 3 Un													
Total						36.915.853	3.644.074	0	3.163.154	30.108.625	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	720.001	0	0	690.001	30.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.646.074	3.644.074	0	2.000	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
26.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	399.076	0	0	399.076	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	8.399	0	0	8.399	0	0	0	0
26.784.1486-7575	Construção de Infraestrutura Hidroviária	10.564.457	0	0	60.000	10.504.457	0	0	0
26.784.1486-7576	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	19.659.168	0	0	95.000	19.564.168	0	0	0
26.784.1486-7632	Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
26.784.1486-8496	Gestão de Terminais Hidroviários	1.734.678	0	0	1.724.678	10.000	0	0	0
Total		36.915.853	3.644.074	0	3.163.154	30.108.625	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.478, de 13 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei nª 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.	Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Decreto nº 0.392, de 13 de setembro de 2003.	Aprova o regulamento da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	**85.881.981**	**41.136.673**	**0**	**42.745.308**	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	50.236.265	41.136.673	0	9.099.592	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	35.645.716	0	0	33.645.716	2.000.000	0	0	0
Total	**85.881.981**	**41.136.673**	**0**	**42.745.308**	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura						**11.252.913**	**0**	**0**	**11.152.913**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
20-Agricultura / 609-Defesa Agropecuária													
6674 Classificação de Produtos de Origem Vegetal					2	**64.783**	**0**	**0**	**64.783**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0261	**64.783**	**0**	**0**	**64.783**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Produto Classificado **Qde.:** 40472 T													
8452 Fiscalização e Inspeção Agropecuária					2	**2.530.080**	**0**	**0**	**2.530.080**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0261	**2.530.080**	**0**	**0**	**2.530.080**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Fiscalização Realizada **Qde.:** 83807 Un													
8706 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais					2	**5.446.085**	**0**	**0**	**5.346.085**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0261	**5.446.085**	**0**	**0**	**5.346.085**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
Produto: Propriedade Atendida **Qde.:** 22057 Un													
8707 Realização de Ações de Educação Sanitária					2	**2.346.525**	**0**	**0**	**2.346.525**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**400.000**	**0**	**0**	**400.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0261	**1.946.525**	**0**	**0**	**1.946.525**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 1897 Un													
8708 Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa					2	**865.440**	**0**	**0**	**865.440**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0261	**865.440**	**0**	**0**	**865.440**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Rebanho Vacinado **Qde.:** 100 Prc													
1508 Governança Pública						**6.581.928**	**0**	**0**	**6.581.928**	**0**	**0**	**0**	**0**
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					9, 16	**5.514.746**	**0**	**0**	**5.514.746**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0261	**4.714.746**	**0**	**0**	**4.714.746**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	0261	**800.000**	**0**	**0**	**800.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 15 Un													
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					4, 16	**308.196**	**0**	**0**	**308.196**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0261	**308.196**	**0**	**0**	**308.196**	**0**	**0**	**0**	**0**
Produto: Agente Capacitado **Qde.:** 127 Un													

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
20-Agricultura / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					16	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
	2	F	91	0261		138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 4800 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo					16	620.986	0	0	620.986	0	0	0	0
	2	F	90	0261		620.986	0	0	620.986	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada Qde.: 20 Un													
1297 Manutenção da Gestão						68.047.140	41.136.673	0	25.010.467	1.900.000	0	0	0
20-Agricultura / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						3.245.886	0	0	3.245.886	0	0	0	0
	2	F	90	0261		3.245.886	0	0	3.245.886	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 511 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						14.964.989	0	0	13.064.989	1.900.000	0	0	0
	2	F	90	0261		14.964.989	0	0	13.064.989	1.900.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 211 Un													
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						42.288.059	41.136.673	0	1.151.386	0	0	0	0
	2	F	90	0101		42.288.059	41.136.673	0	1.151.386	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 898 Un													
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						6.635.729	0	0	6.635.729	0	0	0	0
	2	F	90	0101		6.635.729	0	0	6.635.729	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 902 Un													
8312 Concessão de Auxílio Transporte						912.477	0	0	912.477	0	0	0	0
	2	F	90	0101		912.477	0	0	912.477	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 456 Un													
Total						85.881.981	41.136.673	0	42.745.308	2.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	3.245.886	0	0	3.245.886	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	14.964.989	0	0	13.064.989	1.900.000	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	42.288.059	41.136.673	0	1.151.386	0	0	0	0
20.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.514.746	0	0	5.514.746	0	0	0	0
20.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	308.196	0	0	308.196	0	0	0	0
20.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
20.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	620.986	0	0	620.986	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	6.635.729	0	0	6.635.729	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	912.477	0	0	912.477	0	0	0	0
20.609.1491-6674	Classificação de Produtos de Origem Vegetal	64.783	0	0	64.783	0	0	0	0
20.609.1491-8452	Fiscalização e Inspeção Agropecuária	2.530.080	0	0	2.530.080	0	0	0	0
20.609.1491-8706	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	5.446.085	0	0	5.346.085	100.000	0	0	0
20.609.1491-8707	Realização de Ações de Educação Sanitária	2.346.525	0	0	2.346.525	0	0	0	0
20.609.1491-8708	Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa	865.440	0	0	865.440	0	0	0	0
Total		85.881.981	41.136.673	0	42.745.308	2.000.000	0	0	0

9. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembléia Legislativa.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo I, artigos 86 a 123.	Dispõe sobre o Poder Legislativo do Estado do Pará.
Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, atualizada de acordo com alterações posteriores.	Institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Emenda Constitucional n° 16, de 30 de outubro de 1999.	Dá nova redação ao inciso I, do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará.
Ato nº 064/2007.	Dispõe sobre o regimento Interno da Escola do Poder Legislativo.
Emenda Constitucional Nº 64, de 9 de Setembro de 2015	Acrescenta parágrafo único ao art. 120 da Constituição do Estado do Pará, para uniformizar a nomenclatura do cargo de Auditor.
Emenda Constitucional nº 65, de 22 de setembro de 2015.	Altera a redação do caput do art. 285, e § 3º, e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 285 da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 66, de 29 de setembro de 2015.	Acrescenta o inciso IX ao art. 255 da Constituição do Estado do Pará.
Decreto Legislativo nº 26, de 13 de outubro de 2015	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fi m de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.
Decreto Legislativo nº 27, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembléia Legislativa.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Legislativo nº 28, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.
Decreto Legislativo nº 29, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas “a” e “b”, do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.
Emenda Constitucional nº 67, de 18 de novembro de 2015.	Dá nova redação ao inciso I do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituem finalidades básicas da Fundação Rádio e Televisão a exploração e a execução dos serviços de comunicação, assim como a produção e veiculação de programas de cunho informativo, cultural e educativo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 062, de 23 de novembro de 2007	Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado do Pará a instituir a Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa do Pará – RTP Pará e dá outras providências

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01101 Assembleia Legislativa do Estado	**663.317.530**	**444.111.909**	**0**	**211.655.621**	**7.550.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	638.340.874	419.573.110	0	211.217.764	7.550.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	437.857	0	0	437.857	0	0	0	0
0163 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	24.538.799	24.538.799	0	0	0	0	0	0
01103 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	**1.500.000**	**650.000**	**0**	**800.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	1.500.000	650.000	0	800.000	50.000	0	0	0
Total	**664.817.530**	**444.761.909**	**0**	**212.455.621**	**7.600.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1496 Atuação Legislativa						**638.778.731**	**419.573.110**	**0**	**211.655.621**	**7.550.000**	**0**	**0**	**0**
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa													
7624 Construção da Nova Sede da ALEPA						**1.950.000**	**0**	**0**	**600.000**	**1.350.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**1.950.000**	**0**	**0**	**600.000**	**1.350.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 10 Un													
8548 Interiorização do Processo Legislativo						**6.250.000**	**0**	**0**	**6.250.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**6.250.000**	**0**	**0**	**6.250.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Município Atendido **Qde.:** 100 Un													
8774 Desenvolvimento das Atividades Parlamentares						**32.073.341**	**0**	**0**	**32.073.341**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**32.073.341**	**0**	**0**	**32.073.341**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Proposição Apreciada **Qde.:** 41 Un													
8775 Publicidade das Ações da ALEPA						**6.200.000**	**0**	**0**	**6.200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**6.200.000**	**0**	**0**	**6.200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Divulgação Realizada **Qde.:** 400 Un													
8776 Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC						**500.000**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**500.000**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 400 Un													
8777 Gestão da Creche						**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**150.000**	**0**	**0**	**150.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Criança Atendida **Qde.:** 70 Un													
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8551 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**424.750.000**	**419.573.110**	**0**	**5.176.890**	**0**	**0**	**0**	**0**

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		372.750.000	367.573.110	0	5.176.890	0	0	0	0
	2	F	91	0101		52.000.000	52.000.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 3420 Un													
8552 Operacionalização das Ações Administrativas						78.137.857	0	0	73.137.857	5.000.000	0	0	0
	2	F	90	0101		77.700.000	0	0	72.700.000	5.000.000	0	0	0
	2	F	90	0112		437.857	0	0	437.857	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 40 Un													
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação													
8778 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação						1.397.533	0	0	197.533	1.200.000	0	0	0
	2	F	90	0101		1.397.533	0	0	197.533	1.200.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Plataforma de Sistema Implementado **Qde.:** 10 Un													
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos													
8779 Gestão da Escola do Legislativo						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Treinamento Realizado **Qde.:** 70 Un													
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8554 Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Pssicosocial						13.000.000	0	0	13.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		13.000.000	0	0	13.000.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 4000 Un													
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6075 Concessão de Auxílio Alimentação						73.500.000	0	0	73.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		73.500.000	0	0	73.500.000	0	0	0	0
Objetivo:													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 3000 Un													
6869 Concessão de Auxílio Transporte						670.000	0	0	670.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		670.000	0	0	670.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1500 Un													
0000 Encargos Especiais						24.538.799	24.538.799	0	0	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9018 Pagamento de Pensões						24.538.799	24.538.799	0	0	0	0	0	0
	3	F	90	0163		24.538.799	24.538.799	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pensão Especial Paga **Qde.:** 121 Pes													
Total						663.317.530	444.111.909	0	211.655.621	7.550.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Assembleia Legislativa do Estado

01101Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1496-7624	Construção da Nova Sede da ALEPA	1.950.000	0	0	600.000	1.350.000	0	0	0
01.031.1496-8548	Interiorização do Processo Legislativo	6.250.000	0	0	6.250.000	0	0	0	0
01.031.1496-8774	Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	32.073.341	0	0	32.073.341	0	0	0	0
01.031.1496-8775	Publicidade das Ações da ALEPA	6.200.000	0	0	6.200.000	0	0	0	0
01.031.1496-8776	Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
01.031.1496-8777	Gestão da Creche	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
01.122.1496-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	424.750.000	419.573.110	0	5.176.890	0	0	0	0
01.122.1496-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	78.137.857	0	0	73.137.857	5.000.000	0	0	0
01.126.1496-8778	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.397.533	0	0	197.533	1.200.000	0	0	0
01.128.1496-8779	Gestão da Escola do Legislativo	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
01.302.1496-8554	Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Pssicosocial	13.000.000	0	0	13.000.000	0	0	0	0
01.331.1496-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	73.500.000	0	0	73.500.000	0	0	0	0
01.331.1496-6869	Concessão de Auxílio Transporte	670.000	0	0	670.000	0	0	0	0
28.846.0000-9018	Pagamento de Pensões	24.538.799	24.538.799	0	0	0	0	0	0
Total		**663.317.530**	**444.111.909**	**0**	**211.655.621**	**7.550.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01103 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1496 Atuação Legislativa						**1.500.000**	**650.000**	**0**	**800.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa													
8973 Produção e Difusão Audiovisual						**200.000**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**200.000**	**0**	**0**	**200.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Produção Realizada **Qde.:** 10 Un													
8976 Publicidade das Ações da Alepa						**500.000**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**500.000**	**0**	**0**	**500.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Divulgação Realizada **Qde.:** 20 Un													
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8974 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**700.000**	**650.000**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**700.000**	**650.000**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Servidor Remunerado **Qde.:** 10 Un													
8975 Operacionalização das Ações Administrativas						**100.000**	**0**	**0**	**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**100.000**	**0**	**0**	**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Contrato Mantido **Qde.:** 3 Un													
Total						**1.500.000**	**650.000**	**0**	**800.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Assembleia Legislativa do Estado

01103Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1496-8973	Produção e Difusão Audiovisual	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
01.031.1496-8976	Publicidade das Ações da Alepa	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
01.122.1496-8974	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	700.000	650.000	0	50.000	0	0	0	0
01.122.1496-8975	Operacionalização das Ações Administrativas	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Total		**1.500.000**	**650.000**	**0**	**800.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.	Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 20, de 18 de fevereiro de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.086 de 16 de janeiro de 2008	Institui o Fundo de Modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - funtce, e dá outras providencias.
Lei nº 7.624 de 26 de abril der 2012	Dispõe sobre a criação fo Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.681 de 04 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 7.592, de 28/12/2011,criação e transformação de cargos de provimentos efetivo, em comissão e de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providencias
ATO Nº 63, de 17 de Dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Pará	Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 8.037, de 5 de setembro de 2014.	Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.
Portaria nº 29.402, de 09 de março de 2015.	Instituir o Comitê de Gestão Operacional – CGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
02101 Tribunal de Contas do Estado	**251.115.076**	**174.723.647**	**0**	**49.190.206**	**24.201.223**	**3.000.000**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	248.679.061	174.723.647	0	48.125.438	22.829.976	3.000.000	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	965.528	0	0	594.281	371.247	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.470.487	0	0	470.487	1.000.000	0	0	0
Total	**251.115.076**	**174.723.647**	**0**	**49.190.206**	**24.201.223**	**3.000.000**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1455 Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais						251.115.076	174.723.647	0	49.190.206	24.201.223	3.000.000	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo													
6267 Operacionalização das Ações Administrativas						14.428.208	0	0	14.182.363	245.845	0	0	0
	2	F	50	0101		112.500	0	0	112.500	0	0	0	0
	2	F	90	0101		14.194.550	0	0	13.948.705	245.845	0	0	0
	2	F	91	0101		13.877	0	0	13.877	0	0	0	0
	2	F	90	0111		107.281	0	0	107.281	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Serviço Operacional Realizado **Qde.:** 100 Prc													
7628 Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)						7.034.931	0	0	2.979.553	4.055.378	0	0	0
	1	F	90	0101		5.663.684	0	0	2.979.553	2.684.131	0	0	0
	1	F	90	0111		371.247	0	0	0	371.247	0	0	0
	1	F	90	0112		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Projeto Implantado **Qde.:** 60 Prc													
8571 Modernização da Infraestrutura do TCE						26.680.000	0	0	4.110.000	19.570.000	3.000.000	0	0
	2	F	90	0101		26.680.000	0	0	4.110.000	19.570.000	3.000.000	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Administrativa Modernizada **Qde.:** 7 Un													
8572 Implementação dos Planos Educacionais da Escola de Contas						1.063.047	0	0	1.013.047	50.000	0	0	0
	2	F	50	0101		144.400	0	0	144.400	0	0	0	0
	2	F	90	0101		405.000	0	0	355.000	50.000	0	0	0
	2	F	90	0111		43.160	0	0	43.160	0	0	0	0
	2	F	90	0112		470.487	0	0	470.487	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 337 Un													
8575 Administração de Recursos Humanos						174.959.622	174.723.647	0	235.975	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		151.949.846	151.713.871	0	235.975	0	0	0	0
	2	F	91	0101		23.009.776	23.009.776	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 678 Un													
8576 Implementação de Ações de Publicidade Institucional						400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Publicidade Institucional Executada **Qde.:** 100 Prc													
8768 Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica						4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 2034 Un													
8769 Desenvolvimento de Ações de Saúde e Qualidade de Vida						240.000	0	0	200.000	40.000	0	0	0
	2	F	90	0101		240.000	0	0	200.000	40.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 800 Un													
8771 Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)						2.700.000	0	0	2.650.000	50.000	0	0	0
	2	F	90	0101		2.417.471	0	0	2.367.471	50.000	0	0	0
	2	F	91	0101		282.529	0	0	282.529	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Solução de TI Mantida **Qde.:** 80 Prc													
8773 Capacitação de Jurisdicionados						980.000	0	0	970.000	10.000	0	0	0
	2	F	90	0101		536.160	0	0	526.160	10.000	0	0	0
	2	F	90	0111		443.840	0	0	443.840	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Jurisdicionada Atendida **Qde.:** 85 Prc													

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8927 Implementação de Mecanismos de Fiscalização do Controle Externo						550.000	0	0	480.000	70.000	0	0	0
	2	F	90	0101		550.000	0	0	480.000	70.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Fiscalização Realizada — Qde.: 2276 Un													
8970 Desenvolvimento de Ferramentas de Comunicação Institucional						300.000	0	0	240.000	60.000	0	0	0
	2	F	90	0101		300.000	0	0	240.000	60.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ferramenta de Comunicação Aplicada — Qde.: 80 Prc													
8971 Desenvolvimento de Mecanismo de Governança						250.000	0	0	200.000	50.000	0	0	0
	2	F	90	0101		250.000	0	0	200.000	50.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Sistema Implantado — Qde.: 60 Prc													
8972 Monitoramento das Ações Pedagógicas						290.000	0	0	290.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		290.000	0	0	290.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Sistema Informatizado Atualizado — Qde.: 70 Prc													
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8573 Concessão de Auxílio Alimentação						17.039.268	0	0	17.039.268	0	0	0	0
	2	F	90	0101		17.039.268	0	0	17.039.268	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada — Qde.: 678 Un													
Total						251.115.076	174.723.647	0	49.190.206	24.201.223	3.000.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Estado

02101Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1455-6267	Operacionalização das Ações Administrativas	14.428.208	0	0	14.182.363	245.845	0	0	0
01.032.1455-7628	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	7.034.931	0	0	2.979.553	4.055.378	0	0	0
01.032.1455-8571	Modernização da Infraestrutura do TCE	26.680.000	0	0	4.110.000	19.570.000	3.000.000	0	0
01.032.1455-8572	Implementação dos Planos Educacionais da Escola de Contas	1.063.047	0	0	1.013.047	50.000	0	0	0
01.032.1455-8575	Administração de Recursos Humanos	174.959.622	174.723.647	0	235.975	0	0	0	0
01.032.1455-8576	Implementação de Ações de Publicidade Institucional	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
01.032.1455-8768	Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica	4.200.000	0	0	4.200.000	0	0	0	0
01.032.1455-8769	Desenvolvimento de Ações de Saúde e Qualidade de Vida	240.000	0	0	200.000	40.000	0	0	0
01.032.1455-8771	Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	2.700.000	0	0	2.650.000	50.000	0	0	0
01.032.1455-8773	Capacitação de Jurisdicionados	980.000	0	0	970.000	10.000	0	0	0
01.032.1455-8927	Implementação de Mecanismos de Fiscalização do Controle Externo	550.000	0	0	480.000	70.000	0	0	0
01.032.1455-8970	Desenvolvimento de Ferramentas de Comunicação Institucional	300.000	0	0	240.000	60.000	0	0	0
01.032.1455-8971	Desenvolvimento de Mecanismo de Governança	250.000	0	0	200.000	50.000	0	0	0
01.032.1455-8972	Monitoramento das Ações Pedagógicas	290.000	0	0	290.000	0	0	0	0
01.331.1455-8573	Concessão de Auxílio Alimentação	17.039.268	0	0	17.039.268	0	0	0	0
Total		251.115.076	174.723.647	0	49.190.206	24.201.223	3.000.000	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Lei Complementar n ° 25, de 5 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei n° 7.368, de 29 de dezembro de 2009.	Institui o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.
Lei Complementar nº 084, de 27 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar n° 102, de 29 de setembro de 2015.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e altera a Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Portaria nº 0323/2015 - TCM.	Fixa o valor da diária a que fazem jus os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que, a serviço, no efetivo exercício de suas atribuições legais.
Portaria nº 0326/2015 - TCM.	Regulamenta a antecipação de décimo terceiro salário de seus servidores.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas do Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
03101 Tribunal de Contas dos Municípios	**230.870.754**	**147.526.163**	**0**	**54.769.818**	**28.574.773**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	228.502.515	147.526.163	0	54.313.818	26.662.534	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	435.910	0	0	0	435.910	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	940.358	0	0	450.000	490.358	0	0	0
0175 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	991.971	0	0	6.000	985.971	0	0	0
Total	**230.870.754**	**147.526.163**	**0**	**54.769.818**	**28.574.773**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1454 Controle Externo Municipal						230.870.754	147.526.163	0	54.769.818	28.574.773	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo													
8746 Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais						2.023.000	0	0	2.023.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		2.023.000	0	0	2.023.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Fiscalizada **Qde.:** 1129 Un													
01-Legislativa / 121-Planejamento e Orçamento													
8744 Operacionalização do Plano Estratégico						960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		910.000	0	0	910.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Plano Implementado **Qde.:** 1 Un													
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8559 Operacionalização da Gestão Administrativa						20.521.442	0	0	20.521.442	0	0	0	0
	2	F	90	0101		19.278.602	0	0	19.278.602	0	0	0	0
	2	F	91	0101		786.840	0	0	786.840	0	0	0	0
	2	F	90	0112		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
	2	F	90	0175		6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Mantida **Qde.:** 1 Un													
8742 Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas						16.182.659	0	0	0	16.182.659	0	0	0
	2	F	90	0101		15.196.688	0	0	0	15.196.688	0	0	0
	2	F	90	0175		985.971	0	0	0	985.971	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida **Qde.:** 1 Un													
8743 Operacionalização da Gestão de Pessoas						149.359.291	147.526.163	0	1.833.128	0	0	0	0
	2	F	90	0101		130.513.054	128.679.926	0	1.833.128	0	0	0	0
	2	F	91	0101		18.846.237	18.846.237	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 625 Un													
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação													
8741 Operacionalização e Modernização do Parque Tecnológico/TIC						19.897.694	0	0	7.550.580	12.347.114	0	0	0
	2	F	90	0101		18.971.426	0	0	7.550.580	11.420.846	0	0	0
	2	F	90	0106		435.910	0	0	0	435.910	0	0	0
	2	F	90	0112		490.358	0	0	0	490.358	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Parque Atendido **Qde.:** 1 Un													
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos													
8558 Operacionalização da Escola de Contas						2.230.000	0	0	2.185.000	45.000	0	0	0
	2	F	90	0101		2.230.000	0	0	2.185.000	45.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 5760 Un													
01-Legislativa / 131-Comunicação Social													
8745 Publicidade Institucional						2.265.452	0	0	2.265.452	0	0	0	0
	2	F	90	0101		2.265.452	0	0	2.265.452	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Notícia Vinculada **Qde.:** 85 Un													
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8564 Assistência Médica e Odontológica					3	3.455.040	0	0	3.455.040	0	0	0	0
	2	F	90	0101		3.455.040	0	0	3.455.040	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida **Qde.:** 680 Un													
8565 Concessão de Auxílio Alimentação						13.976.176	0	0	13.976.176	0	0	0	0
	2	F	90	0101		13.976.176	0	0	13.976.176	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 625 Un													

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Total						230.870.754	147.526.163	0	54.769.818	28.574.773	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Municípios

03101Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1454-8746	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	2.023.000	0	0	2.023.000	0	0	0	0
01.121.1454-8744	Operacionalização do Plano Estratégico	960.000	0	0	960.000	0	0	0	0
01.122.1454-8559	Operacionalização da Gestão Administrativa	20.521.442	0	0	20.521.442	0	0	0	0
01.122.1454-8742	Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas	16.182.659	0	0	0	16.182.659	0	0	0
01.122.1454-8743	Operacionalização da Gestão de Pessoas	149.359.291	147.526.163	0	1.833.128	0	0	0	0
01.126.1454-8741	Operacionalização e Modernização do Parque Tecnológico/TIC	19.897.694	0	0	7.550.580	12.347.114	0	0	0
01.128.1454-8558	Operacionalização da Escola de Contas	2.230.000	0	0	2.185.000	45.000	0	0	0
01.131.1454-8745	Publicidade Institucional	2.265.452	0	0	2.265.452	0	0	0	0
01.331.1454-8564	Assistência Médica e Odontológica	3.455.040	0	0	3.455.040	0	0	0	0
01.331.1454-8565	Concessão de Auxílio Alimentação	13.976.176	0	0	13.976.176	0	0	0	0
Total		230.870.754	147.526.163	0	54.769.818	28.574.773	0	0	0

10. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 92 a 126.	Organiza o Poder Judiciário.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 147 a 175.	Organiza o Poder Judiciário do Estado do Pará e estabelece competências e atribuições do TJE.
Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003.
Lei nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências.
Lei nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Emenda Constitucional nº 17, de 20 de junho de 2000.	Modifica a redação do art. 155 da Constituição do Estado do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003.	Dá nova redação ao "caput" do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.
Lei Complementar nº 048, de 28 de dezembro de 2004.	Cria a Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.709, de 14 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a criação de uma Vara Criminal Privativa de Crimes contra Criança e Adolescente e dá outras providências.
Lei nº 6.783, de 22 setembro de 2005.	Dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências.
Lei nº 6.810, de 10 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas na Comarca da Capital - Distrito de Icoaraci, nas Comarcas de Canaã dos Carajás, Jacareacanga, Parauapebas, Paragominas e Barcarena e criação de quinze cargos de Juiz de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.931, de 13 de fevereiro de 2006	Prover a gratuidade dos atos praticados pelos Registradores Vivis de Pessoas Naturais e captar recursos financeiros destinados a assegurar a gratuidade dos atos do Registro Civil de Pessoas Naturais no estado do Pará.
Lei nº 6.850, de 2 de maio de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.869, de 20 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.
Lei nº 6.870, de 20 junho de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juízes de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.909, de 29 de setembro de 2006.	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.
Lei nº 6.930, de 19 de dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organo-funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de Maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 6.983, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.081 de 07 de janeiro de 2008	Cria na Justiça Estadual os cargos de juiz de direito substitutos de 2ºgrau
Lei nº 7.082, de 07 de janeiro de 2008.	Altera dispositivos da Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.
Lei nº 7.258, de 08 de abril de 2009.	Dispõe sobre as alterações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos da Lei nº 6.920, de 19 de Outubro de 2006.
Lei Nº 7.505 de 13 de Abril de 2011	Dispõe sôbre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 7.586 de 28 de dezembro de 2011	Altera a estrutura de remuneração da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.588 de 28 de dezembro de 2011	Dispões sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei n° 7.884, de 15 de maio de 2014.	Cria cargos efetivos de Analista e Auxiliar Judiciário, e em Comissão de Assessor de Juiz de 1ª Entrância, extingue os cargos de Atendente Judiciário, altera o padrão do cargo de Diretor de Secretaria e dá outras providências.
Lei n° 8.313, de 30 de novembro de 2015.	Altera o art. 28 da Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04101 Tribunal de Justiça do Estado	**1.429.328.510**	**1.175.591.073**	**0**	**253.737.437**	**0**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	1.425.764.140	1.172.026.703	0	253.737.437	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	3.564.370	3.564.370	0	0	0	0	0	0
04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	**165.766.891**	**0**	**0**	**152.555.129**	**13.201.762**	**10.000**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	8.280.766	0	0	4.780.766	3.500.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	3.981.903	0	0	3.981.903	0	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário	152.919.222	0	0	143.732.460	9.176.762	10.000	0	0
0123 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	525.000	0	0	0	525.000	0	0	0
04103 Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC	**6.000.000**	**0**	**0**	**5.447.285**	**552.715**	**0**	**0**	**0**
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	6.000.000	0	0	5.447.285	552.715	0	0	0
Total	**1.601.095.401**	**1.175.591.073**	**0**	**411.739.851**	**13.754.477**	**10.000**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1417 Atuação Jurisdicional						**13.234.442**	**4.880.392**	**0**	**8.354.050**	**0**	**0**	**0**	**0**
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária													
7649 Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 1º Grau						**1.036.684**	**902.378**	**0**	**134.306**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0101		**947.308**	**813.002**	**0**	**134.306**	**0**	**0**	**0**	**0**
	1	F	91	0101		**89.376**	**89.376**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Servidor Nomeado **Qde.:** 13 Un													
8158 Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau						**267.743**	**232.311**	**0**	**35.432**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**233.392**	**197.960**	**0**	**35.432**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**34.351**	**34.351**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Nomeação Efetivada **Qde.:** 2 Un													
8159 Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante						**528.628**	**448.049**	**0**	**80.579**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**465.117**	**384.538**	**0**	**80.579**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**63.511**	**63.511**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Servidor Nomeado **Qde.:** 5 Un													
8175 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						**1.528.162**	**0**	**0**	**1.528.162**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.528.162**	**0**	**0**	**1.528.162**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida **Qde.:** 2 Un													
8176 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau						**8.064.627**	**1.975.307**	**0**	**6.089.320**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**8.064.627**	**1.975.307**	**0**	**6.089.320**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida **Qde.:** 29 Un													

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8178 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						1.808.598	1.322.347	0	486.251	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.808.598	1.322.347	0	486.251	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida Qde.: 5 Un													
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário 02-Judiciária / 122-Administração Geral						1.416.094.068	1.170.710.681	0	245.383.387	0	0	0	0
6853 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau						632.344.220	624.065.176	0	8.279.044	0	0	0	0
	2	F	90	0101		556.632.408	548.353.364	0	8.279.044	0	0	0	0
	2	F	91	0101		74.211.812	74.211.812	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0112		1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Lotado Qde.: 3250 Un													
6854 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau						96.497.239	94.521.857	0	1.975.382	0	0	0	0
	2	F	90	0101		84.402.333	82.426.951	0	1.975.382	0	0	0	0
	2	F	91	0101		12.094.906	12.094.906	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Lotado Qde.: 1415 Un													
6855 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						176.617.452	173.566.718	0	3.050.734	0	0	0	0
	2	F	90	0101		151.106.445	148.055.711	0	3.050.734	0	0	0	0
	2	F	91	0101		24.946.637	24.946.637	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0112		564.370	564.370	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Lotado Qde.: 1045 Un													
8189 Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau						223.959.779	222.737.779	0	1.222.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		189.117.193	187.895.193	0	1.222.000	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	91	0101		33.342.586	33.342.586	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0112		1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Lotado Qde.: 297 Un													
8190 Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau						28.646.815	27.924.815	0	722.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		24.977.680	24.255.680	0	722.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101		3.669.135	3.669.135	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Lotado Qde.: 32 Un													
8193 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau						43.654.157	0	0	43.654.157	0	0	0	0
	2	F	90	0101		43.654.157	0	0	43.654.157	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc													
8194 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau						10.619.108	0	0	10.619.108	0	0	0	0
	2	F	90	0101		10.619.108	0	0	10.619.108	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc													
8195 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						32.164.111	0	0	32.164.111	0	0	0	0
	2	F	90	0101		32.164.111	0	0	32.164.111	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc													
8598 Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual						18.016.800	18.016.800	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	0101		18.016.800	18.016.800	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1004 Un													

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8719 Pagamento de Obrigações Patronais dos magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual						9.877.536	9.877.536	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	0101		9.877.536	9.877.536	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Beneficiado **Qde.:** 128 Un													
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
6844 Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau						15.247.017	0	0	15.247.017	0	0	0	0
	2	F	90	0101		15.247.017	0	0	15.247.017	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido **Qde.:** 3767 Un													
6845 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau						2.472.280	0	0	2.472.280	0	0	0	0
	2	F	90	0101		2.472.280	0	0	2.472.280	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido **Qde.:** 263 Un													
6846 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante						7.694.575	0	0	7.694.575	0	0	0	0
	2	F	90	0101		7.694.575	0	0	7.694.575	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido **Qde.:** 1055 Un													
8965 Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau						7.065.320	0	0	7.065.320	0	0	0	0
	2	F	90	0101		7.065.320	0	0	7.065.320	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido **Qde.:** 12 Un													
8967 Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau						994.220	0	0	994.220	0	0	0	0
	2	F	90	0101		994.220	0	0	994.220	0	0	0	0
Objetivo:													

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Beneficiário Atendido **Qde.:** 33 Un													
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6847 Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau						57.900.270	0	0	57.900.270	0	0	0	0
	2	F	90	0101		57.900.270	0	0	57.900.270	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 3422 Un													
6848 Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau						6.228.989	0	0	6.228.989	0	0	0	0
	2	F	90	0101		6.228.989	0	0	6.228.989	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 365 Un													
6849 Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante						18.374.425	0	0	18.374.425	0	0	0	0
	2	F	90	0101		18.374.425	0	0	18.374.425	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 1041 Un													
6850 Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau						19.144.050	0	0	19.144.050	0	0	0	0
	2	F	90	0101		19.144.050	0	0	19.144.050	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 3347 Un													
6851 Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau						654.620	0	0	654.620	0	0	0	0
	2	F	90	0101		654.620	0	0	654.620	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 359 Un													
6852 Concessão de Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante						1.301.535	0	0	1.301.535	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.301.535	0	0	1.301.535	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 1050 Un													

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8717 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau						6.169.050	0	0	6.169.050	0	0	0	0
	2	F	90	0101		6.169.050	0	0	6.169.050	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Beneficiado **Qde.:** 359 Un													
8718 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau						450.500	0	0	450.500	0	0	0	0
	2	F	90	0101		450.500	0	0	450.500	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Beneficiado **Qde.:** 33 Un													
Total						1.429.328.510	1.175.591.073	0	253.737.437	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-7649	Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 1º Grau	1.036.684	902.378	0	134.306	0	0	0	0
02.061.1417-8158	Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	267.743	232.311	0	35.432	0	0	0	0
02.061.1417-8159	Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante	528.628	448.049	0	80.579	0	0	0	0
02.061.1417-8175	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	1.528.162	0	0	1.528.162	0	0	0	0
02.061.1417-8176	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	8.064.627	1.975.307	0	6.089.320	0	0	0	0
02.061.1417-8178	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	1.808.598	1.322.347	0	486.251	0	0	0	0
02.122.1421-6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	632.344.220	624.065.176	0	8.279.044	0	0	0	0
02.122.1421-6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	96.497.239	94.521.857	0	1.975.382	0	0	0	0
02.122.1421-6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	176.617.452	173.566.718	0	3.050.734	0	0	0	0
02.122.1421-8189	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	223.959.779	222.737.779	0	1.222.000	0	0	0	0
02.122.1421-8190	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau	28.646.815	27.924.815	0	722.000	0	0	0	0
02.122.1421-8193	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	43.654.157	0	0	43.654.157	0	0	0	0
02.122.1421-8194	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	10.619.108	0	0	10.619.108	0	0	0	0
02.122.1421-8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	32.164.111	0	0	32.164.111	0	0	0	0
02.122.1421-8598	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	18.016.800	18.016.800	0	0	0	0	0	0
02.122.1421-8719	Pagamento de Obrigações Patronais dos magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	9.877.536	9.877.536	0	0	0	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.302.1421-6844	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau	15.247.017	0	0	15.247.017	0	0	0	0
02.302.1421-6845	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau	2.472.280	0	0	2.472.280	0	0	0	0
02.302.1421-6846	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	7.694.575	0	0	7.694.575	0	0	0	0
02.302.1421-8965	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau	7.065.320	0	0	7.065.320	0	0	0	0
02.302.1421-8967	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau	994.220	0	0	994.220	0	0	0	0
02.331.1421-6847	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	57.900.270	0	0	57.900.270	0	0	0	0
02.331.1421-6848	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	6.228.989	0	0	6.228.989	0	0	0	0
02.331.1421-6849	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	18.374.425	0	0	18.374.425	0	0	0	0
02.331.1421-6850	Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	19.144.050	0	0	19.144.050	0	0	0	0
02.331.1421-6851	Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	654.620	0	0	654.620	0	0	0	0
02.331.1421-6852	Concessão de Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante	1.301.535	0	0	1.301.535	0	0	0	0
02.331.1421-8717	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	6.169.050	0	0	6.169.050	0	0	0	0
02.331.1421-8718	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau	450.500	0	0	450.500	0	0	0	0
Total		**1.429.328.510**	**1.175.591.073**	**0**	**253.737.437**	**0**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1417 Atuação Jurisdicional						**88.663.664**	**0**	**0**	**75.511.902**	**13.141.762**	**10.000**	**0**	**0**
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária													
7639 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau						**3.223.999**	**0**	**0**	**124.000**	**3.089.999**	**10.000**	**0**	**0**
	1	F	90	0118		**3.223.999**	**0**	**0**	**124.000**	**3.089.999**	**10.000**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada — **Qde.:** 7 Un													
7640 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau						**51.000**	**0**	**0**	**1.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0118		**51.000**	**0**	**0**	**1.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada — **Qde.:** 1 Un													
7641 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						**40.500**	**0**	**0**	**500**	**40.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0118		**40.500**	**0**	**0**	**500**	**40.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada — **Qde.:** 15 Un													
7651 Modernização do Sistema de Precatórios						**250.000**	**0**	**0**	**150.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
	1	F	90	0118		**250.000**	**0**	**0**	**150.000**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Sistema Implantado — **Qde.:** 1 Un													
8626 Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente						**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0118		**50.000**	**0**	**0**	**50.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Evento Realizado — **Qde.:** 2 Un													
8628 Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça						**107.500**	**0**	**0**	**107.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0118		**107.500**	**0**	**0**	**107.500**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Correição Realizada — **Qde.:** 87 Un													

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8631 Implementação das ações da Justiça Criminal						2.997.184	0	0	2.997.184	0	0	0	0
	2	F	90	0118		2.997.184	0	0	2.997.184	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida Qde.: 1000 Un													
8642 Implementação das Ações da Área Socioambiental						30.000	0	0	26.000	4.000	0	0	0
	2	F	90	0118		30.000	0	0	26.000	4.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Evento Realizado Qde.: 13 Un													
8644 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau						13.778.842	0	0	13.438.056	340.786	0	0	0
	2	F	90	0118		13.778.842	0	0	13.438.056	340.786	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida Qde.: 82 Un													
8645 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau						3.990.192	0	0	3.980.192	10.000	0	0	0
	2	F	90	0118		3.990.192	0	0	3.980.192	10.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida Qde.: 1 Un													
8646 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						2.996.138	0	0	2.986.138	10.000	0	0	0
	2	F	90	0118		2.996.138	0	0	2.986.138	10.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida Qde.: 9 Un													
8647 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau						7.265.221	0	0	6.799.015	466.206	0	0	0
	2	F	90	0118		7.265.221	0	0	6.799.015	466.206	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida Qde.: 26 Un													
8648 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau						425.916	0	0	185.916	240.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0118		425.916	0	0	185.916	240.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida Qde.: 1 Un													
8649 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						101.000	0	0	63.500	37.500	0	0	0
	2	F	90	0118		101.000	0	0	63.500	37.500	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida Qde.: 5 Un													
8654 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau						2.075.000	0	0	0	2.075.000	0	0	0
	2	F	90	0101		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
	2	F	90	0118		1.050.000	0	0	0	1.050.000	0	0	0
	2	F	90	0123		525.000	0	0	0	525.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Equipada Qde.: 12 Un													
8655 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau						137.188	0	0	0	137.188	0	0	0
	2	F	90	0118		137.188	0	0	0	137.188	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Equipada Qde.: 1 Un													
8656 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante						411.563	0	0	0	411.563	0	0	0
	2	F	90	0118		411.563	0	0	0	411.563	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Equipada Qde.: 1 Un													
8720 Promoção de Ações para Resolução de Conflitos						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Acordo Homologado Qde.: 300 Un													
8725 Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário						440.230	0	0	410.230	30.000	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	0118		440.230	0	0	410.230	30.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida **Qde.:** 3 Un													
8727 Promoção de Ações de Cidadania e Direitos						2.454.000	0	0	2.454.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		2.454.000	0	0	2.454.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Atendimento Realizado **Qde.:** 7425 Un													
02-Judiciária / 122-Administração Geral													
8722 Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores						15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Evento Realizado **Qde.:** 70 Un													
8723 Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais						1.393.312	0	0	1.293.312	100.000	0	0	0
	2	F	90	0118		1.393.312	0	0	1.293.312	100.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida **Qde.:** 1 Un													
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação													
8651 Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau						26.593.488	0	0	23.093.488	3.500.000	0	0	0
	2	F	90	0101		4.218.941	0	0	2.218.941	2.000.000	0	0	0
	2	F	90	0112		3.981.903	0	0	3.981.903	0	0	0	0
	2	F	90	0118		18.392.644	0	0	16.892.644	1.500.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida **Qde.:** 7 Un													
8652 Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau						4.196.871	0	0	3.297.351	899.520	0	0	0
	2	F	90	0101		1.297.470	0	0	797.470	500.000	0	0	0
	2	F	90	0118		2.899.401	0	0	2.499.881	399.520	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida **Qde.:** 1 Un													
8653 Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante						11.572.962	0	0	9.972.962	1.600.000	0	0	0
	2	F	90	0101		2.264.355	0	0	1.764.355	500.000	0	0	0
	2	F	90	0118		9.308.607	0	0	8.208.607	1.100.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida **Qde.:** 6 Un													
02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos													
8164 Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau						894.435	0	0	894.435	0	0	0	0
	2	F	90	0118		894.435	0	0	894.435	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 1254 Un													
8165 Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau						11.880	0	0	11.880	0	0	0	0
	2	F	90	0118		11.880	0	0	11.880	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 295 Un													
8721 Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante						122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Capacitado **Qde.:** 675 Un													
8724 Participação em Eventos Institucionais						560.000	0	0	560.000	0	0	0	0
	2	F	90	0106		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 4790 Un													
02-Judiciária / 129-Administração de Receitas													

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8639 Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)						1.508.243	0	0	1.508.243	0	0	0	0
	2	F	90	0118		1.508.243	0	0	1.508.243	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Fiscalização Realizada Qde.: 783 Un													
02-Judiciária / 131-Comunicação Social													
8632 Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade						940.000	0	0	940.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		940.000	0	0	940.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Notícia Divulgada Qde.: 5500 Un													
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário						77.103.227	0	0	77.043.227	60.000	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral													
8659 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau						36.673.487	0	0	36.673.487	0	0	0	0
	2	F	90	0118		36.673.487	0	0	36.673.487	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc													
8666 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau						10.639.157	0	0	10.639.157	0	0	0	0
	2	F	90	0118		10.639.157	0	0	10.639.157	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Lotado Qde.: 526 Un													
8667 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau						562.434	0	0	562.434	0	0	0	0
	2	F	90	0118		562.434	0	0	562.434	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Lotado Qde.: 35 Un													
8668 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						250.563	0	0	250.563	0	0	0	0
	2	F	90	0118		250.563	0	0	250.563	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo:													
Produto: Servidor Lotado Qde.: 51 Un													
8669 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau						9.356.343	0	0	9.356.343	0	0	0	0
	2	F	90	0118		9.356.343	0	0	9.356.343	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc													
8670 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante						18.289.458	0	0	18.289.458	0	0	0	0
	2	F	50	0118		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		18.269.458	0	0	18.269.458	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc													
8716 Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial						268.565	0	0	228.565	40.000	0	0	0
	2	F	90	0118		268.565	0	0	228.565	40.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc													
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8660 Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido Qde.: 1753 Un													
8661 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido Qde.: 356 Un													

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8662 Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Beneficiário Atendido Qde.: 1045 Un													
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8657 Assistência Médica e Odontológica					3	313.220	0	0	293.220	20.000	0	0	0
	2	F	90	0118		313.220	0	0	293.220	20.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 13651 Un													
8663 Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1561 Un													
8664 Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 365 Un													
8665 Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada Qde.: 1045 Un													
8735 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Beneficiado Qde.: 196 Un													

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
8736 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Magistrado Beneficiado Qde.: 33 Un													
Total						165.766.891	0	0	152.555.129	13.201.762	10.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-7639	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	3.223.999	0	0	124.000	3.089.999	10.000	0	0
02.061.1417-7640	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	51.000	0	0	1.000	50.000	0	0	0
02.061.1417-7641	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	40.500	0	0	500	40.000	0	0	0
02.061.1417-7651	Modernização do Sistema de Precatórios	250.000	0	0	150.000	100.000	0	0	0
02.061.1417-8626	Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
02.061.1417-8628	Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça	107.500	0	0	107.500	0	0	0	0
02.061.1417-8631	Implementação das ações da Justiça Criminal	2.997.184	0	0	2.997.184	0	0	0	0
02.061.1417-8642	Implementação das Ações da Área Socioambiental	30.000	0	0	26.000	4.000	0	0	0
02.061.1417-8644	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	13.778.842	0	0	13.438.056	340.786	0	0	0
02.061.1417-8645	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	3.990.192	0	0	3.980.192	10.000	0	0	0
02.061.1417-8646	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	2.996.138	0	0	2.986.138	10.000	0	0	0
02.061.1417-8647	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	7.265.221	0	0	6.799.015	466.206	0	0	0
02.061.1417-8648	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	425.916	0	0	185.916	240.000	0	0	0
02.061.1417-8649	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	101.000	0	0	63.500	37.500	0	0	0
02.061.1417-8654	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	2.075.000	0	0	0	2.075.000	0	0	0
02.061.1417-8655	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	137.188	0	0	0	137.188	0	0	0
02.061.1417-8656	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	411.563	0	0	0	411.563	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-8720	Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
02.061.1417-8725	Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	440.230	0	0	410.230	30.000	0	0	0
02.061.1417-8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	2.454.000	0	0	2.454.000	0	0	0	0
02.122.1417-8722	Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
02.122.1417-8723	Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais	1.393.312	0	0	1.293.312	100.000	0	0	0
02.122.1421-8659	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	36.673.487	0	0	36.673.487	0	0	0	0
02.122.1421-8666	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	10.639.157	0	0	10.639.157	0	0	0	0
02.122.1421-8667	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	562.434	0	0	562.434	0	0	0	0
02.122.1421-8668	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	250.563	0	0	250.563	0	0	0	0
02.122.1421-8669	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	9.356.343	0	0	9.356.343	0	0	0	0
02.122.1421-8670	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	18.289.458	0	0	18.289.458	0	0	0	0
02.122.1421-8716	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial	268.565	0	0	228.565	40.000	0	0	0
02.126.1417-8651	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	26.593.488	0	0	23.093.488	3.500.000	0	0	0
02.126.1417-8652	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	4.196.871	0	0	3.297.351	899.520	0	0	0
02.126.1417-8653	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	11.572.962	0	0	9.972.962	1.600.000	0	0	0
02.128.1417-8164	Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	894.435	0	0	894.435	0	0	0	0

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.128.1417-8165	Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	11.880	0	0	11.880	0	0	0	0
02.128.1417-8721	Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
02.128.1417-8724	Participação em Eventos Institucionais	560.000	0	0	560.000	0	0	0	0
02.129.1417-8639	Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	1.508.243	0	0	1.508.243	0	0	0	0
02.131.1417-8632	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	940.000	0	0	940.000	0	0	0	0
02.302.1421-8660	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
02.302.1421-8661	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
02.302.1421-8662	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
02.331.1421-8657	Assistência Médica e Odontológica	313.220	0	0	293.220	20.000	0	0	0
02.331.1421-8663	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
02.331.1421-8664	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
02.331.1421-8665	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
02.331.1421-8735	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
02.331.1421-8736	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Total		**165.766.891**	**0**	**0**	**152.555.129**	**13.201.762**	**10.000**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04103 Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1417 Atuação Jurisdicional						**6.000.000**	**0**	**0**	**5.447.285**	**552.715**	**0**	**0**	**0**
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária													
8726 Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania						**6.000.000**	**0**	**0**	**5.447.285**	**552.715**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0128		**6.000.000**	**0**	**0**	**5.447.285**	**552.715**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Ressarcimento Realizado **Qde.:** 251000 Un													
Total						**6.000.000**	**0**	**0**	**5.447.285**	**552.715**	**0**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04103Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-8726	Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	6.000.000	0	0	5.447.285	552.715	0	0	0
Total		**6.000.000**	**0**	**0**	**5.447.285**	**552.715**	**0**	**0**	**0**

11. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1º, inciso II, alínea "d" e arts. 127 a 130.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.
Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.	Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Púbico e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993.	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei n 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, paragrafo 5º, da CF.
Lei Complementar nº 057, de 06 de Julho de 2006.	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº7.257 de 08 de Abril de 2009.	Dispõe sôbre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.396 de 13 de Abril de 2010.	Institui o Diário Oficial Eletronico do Ministério Público Estadual como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.489 de 17 de Dezembro de 2010.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado, e dá outras providencias
Lei n° 7.551, de 14 de setembro de 2011.	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei nº 7.582 de 28 de dezembro de 2011.	Dispõe sobre a fixação das gratificações pelo exercicio de cargo ou função no ambito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias
Lei nº 7.645 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providências.
Lei nº 7.646 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.647 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre a transformação de cargos e a criação da função gratificada de Assessoramento Jurídico no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 7.677, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre a fixação da gratificações pelo exercicio de cargo ou função, por acumulação e por substituição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias;

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.678, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre o enquadramento de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, define a composição e as atribuições dfo cargo de Analista Juridico - AJU, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei Complementar nº 083, de Novembro de 2012.	Altera o § 2º do art. 114 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 088, de 20 de Setembro de 2013.	Altera a Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 090,de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre a transformação de cargos de Promotor de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei n° 8.018, de 8 de julho de 2014.	Altera dispositivos da Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.
Lei n° 8.060, de 25 de setembro de 2014.	Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 097, de 11 de Dezembro de 2014.	Altera a redação do "caput" do art. 10 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), para assegurar a elegibilidade passiva dos Promotores de Justiça ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça.
Lei nº 8.297, de 27 de outubro de 2015.	Altera a Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e seus cargos.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12101 Ministério Público	**758.922.316**	**503.326.393**	**0**	**188.812.932**	**65.952.991**	**830.000**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	752.324.316	503.326.393	0	183.898.932	64.268.991	830.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.518.000	0	0	834.000	1.684.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	3.600.000	0	0	3.600.000	0	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	480.000	0	0	480.000	0	0	0	0
Total	**758.922.316**	**503.326.393**	**0**	**188.812.932**	**65.952.991**	**830.000**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1494 Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						**758.922.316**	**503.326.393**	**0**	**188.812.932**	**65.952.991**	**830.000**	**0**	**0**
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Jurídica													
8758 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais						**130.808.355**	**0**	**0**	**66.019.119**	**63.959.236**	**830.000**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**128.290.355**	**0**	**0**	**65.185.119**	**62.275.236**	**830.000**	**0**	**0**
		2	F	90	0106	**2.518.000**	**0**	**0**	**834.000**	**1.684.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Processo Movimentado **Qde.:** 629776 Un													
8945 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC						**388.750.723**	**388.750.723**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	40	0101	**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**329.715.598**	**329.715.598**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	0101	**59.025.125**	**59.025.125**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Integrante Lotado **Qde.:** 1409 Un													
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
8760 Governança e Gestão						**39.979.118**	**0**	**0**	**38.085.363**	**1.893.755**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**35.899.118**	**0**	**0**	**34.005.363**	**1.893.755**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0112	**3.600.000**	**0**	**0**	**3.600.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0119	**480.000**	**0**	**0**	**480.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Unidade Apoiada **Qde.:** 251 Un													
8941 Governança e Gestão - DOCC						**114.575.670**	**114.575.670**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	40	0101	**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**105.244.020**	**105.244.020**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	0101	**9.321.650**	**9.321.650**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Integrante Lotado **Qde.:** 624 Un													
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos													
8943 Capacitação e Valorização de Pessoas						**3.809.970**	**0**	**0**	**3.709.970**	**100.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		3.809.970	0	0	3.709.970	100.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 24856 Un													
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social													
8944 Publicidade Institucional						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Publicidade Executada **Qde.:** 3 Un													
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8942 Auxílios e Benefícios						80.938.480	0	0	80.938.480	0	0	0	0
	2	F	90	0101		80.938.480	0	0	80.938.480	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Integrante Beneficiado **Qde.:** 2337 Un													
Total						758.922.316	503.326.393	0	188.812.932	65.952.991	830.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público

12101Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1494-8758	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	130.808.355	0	0	66.019.119	63.959.236	830.000	0	0
03.091.1494-8945	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	388.750.723	388.750.723	0	0	0	0	0	0
03.122.1494-8760	Governança e Gestão	39.979.118	0	0	38.085.363	1.893.755	0	0	0
03.122.1494-8941	Governança e Gestão - DOCC	114.575.670	114.575.670	0	0	0	0	0	0
03.128.1494-8943	Capacitação e Valorização de Pessoas	3.809.970	0	0	3.709.970	100.000	0	0	0
03.131.1494-8944	Publicidade Institucional	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
03.331.1494-8942	Auxílios e Benefícios	80.938.480	0	0	80.938.480	0	0	0	0
Total		758.922.316	503.326.393	0	188.812.932	65.952.991	830.000	0	0

12. PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar a guarda e o cumprimento da Constituição e das leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 127 e 130	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Constituição do Estado do Pará de 1989, arts. 178 e 183 a 186	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, atualizando a anterior, de nº 1.843, de 30 de dezembro de 1959.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.
Lei complementar nº 085, de 03 de janeiro de 2013	Atualiza a denominação do Órgão e dos Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de que trata a Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.100, de 01 de janeiro de 2015	Promove alterações e consolida o quadro de pessoal do MPC/PA.
Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016	Da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado, e revoga dispositivo da Lei Complementar nº085, de 3 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018	Dispõe sobre a remuneração e a qualificação dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e adota outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará	**49.821.081**	**34.624.982**	**0**	**13.025.280**	**2.170.819**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	49.042.262	34.374.982	0	12.875.280	1.792.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	778.819	250.000	0	150.000	378.819	0	0	0
Total	**49.821.081**	**34.624.982**	**0**	**13.025.280**	**2.170.819**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1493 Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais						**49.821.081**	**34.624.982**	**0**	**13.025.280**	**2.170.819**	**0**	**0**	**0**
01-Legislativa / 032-Controle Externo													
6004 Concessão de Auxílio Alimentação						**2.088.000**	**0**	**0**	**2.088.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**2.088.000**	**0**	**0**	**2.088.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 87 Un													
8515 Operacionalização das Ações Administrativas						**1.548.711**	**0**	**0**	**1.448.711**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.548.711**	**0**	**0**	**1.448.711**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Serviço Realizado **Qde.:** 100 Prc													
8748 Capacitação de Membros e Servidores						**596.075**	**0**	**0**	**596.075**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	50	0101		**191.075**	**0**	**0**	**191.075**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**405.000**	**0**	**0**	**405.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Pessoa Capacitada **Qde.:** 24 Un													
8749 Assistência Médica e Odontológica					3	**2.088.000**	**0**	**0**	**2.088.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**2.088.000**	**0**	**0**	**2.088.000**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada **Qde.:** 87 Un													
8751 Modernização da Infraestrutura de TI						**1.015.000**	**0**	**0**	**285.000**	**730.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**815.000**	**0**	**0**	**235.000**	**580.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0112		**200.000**	**0**	**0**	**50.000**	**150.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Parque Tecnológico Modernizado **Qde.:** 80 Prc													
8752 Implementação das Soluções de TI						**4.507.419**	**0**	**0**	**4.378.600**	**128.819**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**3.937.000**	**0**	**0**	**3.887.000**	**50.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**441.600**	**0**	**0**	**441.600**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0112		**128.819**	**0**	**0**	**50.000**	**78.819**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo:													
Produto: Solução Apresentada **Qde.:** 70 Prc													
8753 Implementação de Ações de Infraestrutura Predial						**2.030.500**	**0**	**0**	**938.500**	**1.092.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**1.830.500**	**0**	**0**	**888.500**	**942.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0112		**200.000**	**0**	**0**	**50.000**	**150.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada **Qde.:** 1 Un													
8757 Implementação das Ações de Publicidade Institucional						**355.000**	**0**	**0**	**335.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**355.000**	**0**	**0**	**335.000**	**20.000**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Publicidade Institucional Implementada **Qde.:** 80 Prc													
8957 Defesa da Ordem Jurídica e Estímulo ao Controle Social e à Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo						**35.592.376**	**34.624.982**	**0**	**867.394**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0101		**29.522.376**	**28.554.982**	**0**	**867.394**	**100.000**	**0**	**0**	**0**
	2	F	91	0101		**5.820.000**	**5.820.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	2	F	90	0112		**250.000**	**250.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Processo Analisado **Qde.:** 2800 Un													
Total						**49.821.081**	**34.624.982**	**0**	**13.025.280**	**2.170.819**	**0**	**0**	**0**

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1493-6004	Concessão de Auxílio Alimentação	2.088.000	0	0	2.088.000	0	0	0	0
01.032.1493-8515	Operacionalização das Ações Administrativas	1.548.711	0	0	1.448.711	100.000	0	0	0
01.032.1493-8748	Capacitação de Membros e Servidores	596.075	0	0	596.075	0	0	0	0
01.032.1493-8749	Assistência Médica e Odontológica	2.088.000	0	0	2.088.000	0	0	0	0
01.032.1493-8751	Modernização da Infraestrutura de TI	1.015.000	0	0	285.000	730.000	0	0	0
01.032.1493-8752	Implementação das Soluções de TI	4.507.419	0	0	4.378.600	128.819	0	0	0
01.032.1493-8753	Implementação de Ações de Infraestrutura Predial	2.030.500	0	0	938.500	1.092.000	0	0	0
01.032.1493-8757	Implementação das Ações de Publicidade Institucional	355.000	0	0	335.000	20.000	0	0	0
01.032.1493-8957	Defesa da Ordem Jurídica e Estímulo ao Controle Social e à Participação da Sociedade nas Ações do Controle Externo	35.592.376	34.624.982	0	867.394	100.000	0	0	0
Total		**49.821.081**	**34.624.982**	**0**	**13.025.280**	**2.170.819**	**0**	**0**	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea "d".	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.	Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	**34.398.950**	**22.835.950**	**0**	**8.713.000**	**2.850.000**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	33.598.950	22.675.950	0	8.123.000	2.800.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	800.000	160.000	0	590.000	50.000	0	0	0
Total	**34.398.950**	**22.835.950**	**0**	**8.713.000**	**2.850.000**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1495 Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará						34.398.950	22.835.950	0	8.713.000	2.850.000	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo													
8403 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						25.355.950	22.835.950	0	1.370.000	1.150.000	0	0	0
	2	F	90	0101		22.445.950	20.245.950	0	1.100.000	1.100.000	0	0	0
	2	F	91	0101		2.430.000	2.430.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0112		480.000	160.000	0	270.000	50.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Processo Analisado **Qde.:** 3200 Un													
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8766 Operacionalização de Ações Administrativas						3.790.000	0	0	3.090.000	700.000	0	0	0
	2	F	90	0101		3.610.000	0	0	2.910.000	700.000	0	0	0
	2	F	90	0112		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 150 Un													
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos													
8767 Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						570.000	0	0	570.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		570.000	0	0	570.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor e Membro Capacitado **Qde.:** 36 Un													
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8763 Auxílio Saúde						800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 60 Un													
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8764 Auxílio Alimentação						1.883.000	0	0	1.883.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		1.743.000	0	0	1.743.000	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0112		140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado **Qde.:** 60 Un													
01-Legislativa / 451-Infraestrutura Urbana													
8765 Implementação de Ações de Infraestrutura do MPCM-PA						2.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0
	2	F	90	0101		2.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 9 Un													
Total						34.398.950	22.835.950	0	8.713.000	2.850.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 **OGE 2022** **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1495-8403	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	25.355.950	22.835.950	0	1.370.000	1.150.000	0	0	0
01.122.1495-8766	Operacionalização de Ações Administrativas	3.790.000	0	0	3.090.000	700.000	0	0	0
01.128.1495-8767	Capacitação e Valorização de Servidores e Membros	570.000	0	0	570.000	0	0	0	0
01.302.1495-8763	Auxílio Saúde	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
01.331.1495-8764	Auxílio Alimentação	1.883.000	0	0	1.883.000	0	0	0	0
01.451.1495-8765	Implementação de Ações de Infraestrutura do MPCM-PA	2.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0
Total		**34.398.950**	**22.835.950**	**0**	**8.713.000**	**2.850.000**	**0**	**0**	**0**

13. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Defensoria Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensória Pública e cria funções gratificadas.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias
Lei Complementar n° 091, de 13 de Janeiro 2014.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei Complementar nº 100, de 1º de janeiro de 2015.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.

Defensoria Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Publicado Estado do Pará e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Defensoria Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
30101 Defensoria Pública do Estado do Pará	**239.709.911**	**176.197.497**	**0**	**50.549.731**	**12.962.683**	**0**	**0**	**0**
0101 Recursos Ordinários	239.575.122	176.197.497	0	50.514.942	12.862.683	0	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	134.789	0	0	34.789	100.000	0	0	0
Total	**239.709.911**	**176.197.497**	**0**	**50.549.731**	**12.962.683**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
1447 Manutenção da Gestão da Defensoria Pública						**69.727.459**	**36.503.651**	**0**	**33.223.808**	**0**	**0**	**0**	**0**
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
8458 Operacionalização das Ações Administrativas						**14.132.548**	**0**	**0**	**14.132.548**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**12.127.285**	**0**	**0**	**12.127.285**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	0101	**2.005.263**	**0**	**0**	**2.005.263**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	**Qde.:** 300 Un												
8460 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						**46.157.399**	**36.503.651**	**0**	**9.653.748**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**41.567.138**	**31.913.390**	**0**	**9.653.748**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	0101	**4.590.261**	**4.590.261**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	**Qde.:** 339 Un												
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6005 Concessão de Auxílio Alimentação						**8.624.135**	**0**	**0**	**8.624.135**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**8.624.135**	**0**	**0**	**8.624.135**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 552 Un												
6244 Concessão de Auxílio Transporte						**813.377**	**0**	**0**	**813.377**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**813.377**	**0**	**0**	**813.377**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	**Qde.:** 95 Un												
1492 O Acesso a Justiça						**169.982.452**	**139.693.846**	**0**	**17.325.923**	**12.962.683**	**0**	**0**	**0**
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Jurídica													
8633 Atuação na Área Cível e Especializada						**140.577.780**	**129.166.296**	**0**	**11.411.484**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	90	0101	**111.450.089**	**100.038.605**	**0**	**11.411.484**	**0**	**0**	**0**	**0**
		2	F	91	0101	**29.127.691**	**29.127.691**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Objetivo:													
Produto: Número de Atendimento	**Qde.:** 447618 Un												
8635 Atuação na Área da Família						**586.359**	**0**	**0**	**586.359**	**0**	**0**	**0**	**0**

PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		586.359	0	0	586.359	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Número de Atendimento Qde.: 141931 Un													
8729 Atuação na Área Criminal e Penitenciária						131.909	0	0	131.909	0	0	0	0
	2	F	90	0101		131.909	0	0	131.909	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Número de Atendimento Qde.: 152054 Un													
8730 Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito						730.429	0	0	730.429	0	0	0	0
	2	F	90	0101		730.429	0	0	730.429	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Número de Atendimento Qde.: 84131 Un													
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial													
8444 Nomeação de Defensores e Servidores Públicos						10.527.550	10.527.550	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101		9.054.260	9.054.260	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	0101		1.473.290	1.473.290	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Nomeada Qde.: 20 Un													
8961 Implementação de Política de Sustentabilidade na Intituição						650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Plano Elaborado Qde.: 2 Un													
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
7654 Construção e Reforma das Unidades da Defensoria Pública						9.024.369	0	0	0	9.024.369	0	0	0
	1	F	90	0101		9.024.369	0	0	0	9.024.369	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Concluída Qde.: 7 Un													
8441 Aparelhamento das Unidades da Defensoria Pública						3.938.314	0	0	0	3.938.314	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021 — OGE 2022 — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	AÇÃO	ESF	MOD	FTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	0101		3.838.314	0	0	0	3.838.314	0	0	0
	2	F	90	0115		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida Qde.: 4 Un													
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos													
8740 Realização de Eventos e Capacitação pela ESDP						3.385.742	0	0	3.385.742	0	0	0	0
	2	F	90	0101		3.350.953	0	0	3.350.953	0	0	0	0
	2	F	90	0115		34.789	0	0	34.789	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Número de Participante Qde.: 1717 Un													
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social													
8960 Implementação de Política de Comunicação Institucional						430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101		430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Plano Operacionalizado Qde.: 1 Un													
Total						239.709.911	176.197.497	0	50.549.731	12.962.683	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Defensoria Pública

30101Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022 **R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1492-8633	Atuação na Área Cível e Especializada	140.577.780	129.166.296	0	11.411.484	0	0	0	0
03.091.1492-8635	Atuação na Área da Família	586.359	0	0	586.359	0	0	0	0
03.091.1492-8729	Atuação na Área Criminal e Penitenciária	131.909	0	0	131.909	0	0	0	0
03.091.1492-8730	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	730.429	0	0	730.429	0	0	0	0
03.092.1492-8444	Nomeação de Defensores e Servidores Públicos	10.527.550	10.527.550	0	0	0	0	0	0
03.092.1492-8961	Implementação de Política de Sustentabilidade na Intituição	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
03.122.1447-8458	Operacionalização das Ações Administrativas	14.132.548	0	0	14.132.548	0	0	0	0
03.122.1447-8460	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	46.157.399	36.503.651	0	9.653.748	0	0	0	0
03.122.1492-7654	Construção e Reforma das Unidades da Defensoria Pública	9.024.369	0	0	0	9.024.369	0	0	0
03.122.1492-8441	Aparelhamento das Unidades da Defensoria Pública	3.938.314	0	0	0	3.938.314	0	0	0
03.128.1492-8740	Realização de Eventos e Capacitação pela ESDP	3.385.742	0	0	3.385.742	0	0	0	0
03.131.1492-8960	Implementação de Política de Comunicação Institucional	430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
03.331.1447-6005	Concessão de Auxílio Alimentação	8.624.135	0	0	8.624.135	0	0	0	0
03.331.1447-6244	Concessão de Auxílio Transporte	813.377	0	0	813.377	0	0	0	0
Total		**239.709.911**	**176.197.497**	**0**	**50.549.731**	**12.962.683**	**0**	**0**	**0**

14. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

14.1. Consolidação do Orçamento de Investimento

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

OGE 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
17 Saneamento		**443.224.106**
63201	Companhia de Saneamento do Pará	443.224.106
22 Indústria		**307.641**
94201	Companhia Administradora da ZPE - Barcarena	307.641
23 Comércio e Serviços		**187.599.320**
51201	Banco do Estado do Pará S.A	187.599.320
25 Energia		**30.342.106**
93201	Companhia de Gás do Pará	30.342.106
TOTAL GERAL		**661.473.173**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

OGE2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	16.020.007
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	443.224.106
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	171.886.954
1486 Infraestrutura e Logística	30.342.106
TOTAL GERAL	**661.473.173**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

OGE2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Recurso do Orçamento de Investimento	**661.473.173**
0181 Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado	278.475.765
0182 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	46.200.000
0185 Operação de Crédito Governo do Estado	126.485.578
0291 Receita Operacional	27.544.869
0295 Outras Fontes	182.766.961
TOTAL GERAL	**661.473.173**

14.2. Programação por Órgão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Banco do Estado do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar operações bancárias permitidas por lei;
Operar em todas as modalidades de concessão de créditos; e
Atuar como instrumento de política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959.	Autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº. 6.293, de 07 de maio de 2000.	Dispõe sobre a criação do Fundo de AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.020, de 24 de julho de 2007.	Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

PROGRAMA DE TRABALHO

Banco do Estado do Pará S/A

51201 Banco do Estado do Pará S.A — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.020.007**	**16.020.007**
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
8714 Concessão de Crédito para Produtores Rurais	0	0	0	0	16.020.007	16.020.007
Produto: Crédito Concedido **Qde.:** 182 Un						
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	**0**	**4.940.000**	**0**	**0**	**166.639.313**	**171.579.313**
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
8785 Concessão de Crédito	0	0	0	0	166.639.313	166.639.313
Produto: Crédito Concedido **Qde.:** 3655 Un						
7614 Expansão da Rede de Atendimento Bancário	0	4.940.000	0	0	0	4.940.000
Produto: Agência Inaugurada **Qde.:** 13 Un						
TOTAL	**0**	**4.940.000**	**0**	**0**	**182.659.320**	**187.599.320**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Companhia de Saneamento do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimentos de água e de esgotos, bem como de qualquer atividade afim.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.336,de 21 de dezembro de 1970.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.060, de 23 de novembro de 2007.	Dá nova redação aos arts. 1º, § 2º, 4º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970.
Decreto nº 2.127, de 29 de junho de 2018.	Homologa e estatuto Social da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Saneamento do Pará

63201 Companhia de Saneamento do Pará — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	**443.224.106**	**0**	**0**	**0**	**0**	**443.224.106**
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano						
4810 Operacionalização das Ações de Saneamento	214.000.000	0	0	0	0	214.000.000
Produto: Sistema Operado **Qde.:** 1 Un						
7567 Realização de Obras de Abastecimento de Água	172.338.202	0	0	0	0	172.338.202
Produto: Ligação Domiciliar Realizada **Qde.:** 16850 Un						
7568 Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	56.885.904	0	0	0	0	56.885.904
Produto: Ligação Domiciliar Realizada **Qde.:** 5050 Un						
TOTAL	**443.224.106**	**0**	**0**	**0**	**0**	**443.224.106**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Companhia de Gás do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado podendo tb explorar outras formas de distribuição de gás natural.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Gás do Pará

93201 Companhia de Gás do Pará — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1486 Infraestrutura e Logística	7.737.237	22.604.869	0	0	0	30.342.106
25-Energia / 753-Petróleo						
7677 Implantação do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado	7.737.237	22.604.869	0	0	0	30.342.106
Produto: Sistema Implantado **Qde.:** 50 Prc						
TOTAL	7.737.237	22.604.869	0	0	0	30.342.106

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no municipio de Barcarena.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009	Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE

PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena — **OGE 2022** — **R$ 1,00**

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	200.000	0	0	0	107.641	307.641
22-Indústria / 661-Promoção Industrial						
7655 Incentivo a Áreas Industriais	200.000	0	0	0	107.641	307.641
Produto: Incentivo Realizado **Qde.:** 6 Un						
TOTAL	200.000	0	0	0	107.641	307.641

15. Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

LOA 2022 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES DA RECEITA ESTADUAL E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

I - Metodologia e Memória de Cálculo da Projeção das Receitas Próprias

Na elaboração das projeções da receita estadual para o período 2022-2024 adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2021, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores e no desempenho observado no primeiro semestre de 2021, conforme metodologia descrita a seguir. Para projetar a receita dos anos seguintes (2022, 2023 e 2024), foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará e PIB Brasil, bem como a estimativa da inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em maio de 2021.

As arrecadações de ICMS, IPVA e ITCD foram estimadas com a utilização de modelos de séries temporais baseados em dois métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:

- Análise de séries históricas, modelo SARIMA, método de Box e Jenkins; e

- Análise de séries históricas, modelo Holt Winters, aditivo e multiplicativo

Esses métodos são utilizados para análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas à projeções de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

No cálculo das estimativas de ICMS foram adotados os seguintes procedimentos:

i. O primeiro passo foi estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2004 a 2020). Utilizou-se não apenas a base de dados total, com os valores efetivamente observados, mas também valores ajustados, pontualmente para o ano de 2020, tendo em vista a atipicidade do comportamento das receitas neste ano, em função da pandemia da COVID-19;

ii. Em seguida, a partir dos dados de arrecadação de 2004 a 2020 e com a utilização do software "R", foram efetuados os cálculos de regressão linear SARIMA e Holt Winters para projetar os valores da arrecadação de 2021, utilizando-se critérios de decisão para escolha do melhor modelo;

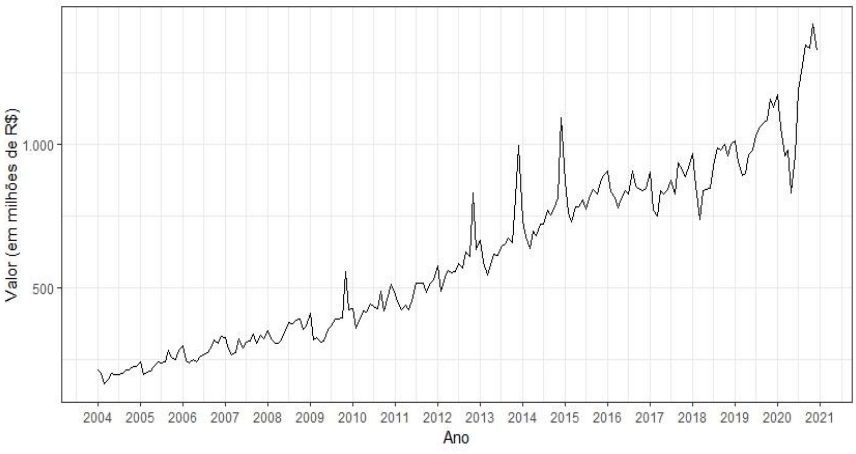
iii. Sobre o valor da arrecadação estimado para 2021, realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas previstas e aos impactos de alterações na legislação tributária;

iv. A estimativa de arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2022 a 2024) foi elaborada a partir dos valores estimados para 2021, acrescidos das variações do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) projetadas para os respectivos anos.

Para a estimativa da arrecadação da Taxa Mineral (TFRM), foram considerados os recolhimentos efetuados em 2020, que foram corrigidos pela estimativa de inflação para projeção dos anos seguintes.

A seguir são apresentados os resultados da aplicação da metodologia descrita na seção anterior para projeção da receita de ICMS:

Procedimento i - Série Histórica da Arrecadação de ICMS (2004 a 2020)



Procedimento ii - Projeção da Arrecadação do ICMS 2021

Período		Previsão Holt-Winters e Arima	
Realizado	jan	1.344.431.339,46	1.344.431.339,46
	fev	1.165.174.279,14	1.165.174.279,14
	mar	1.207.131.316,34	1.207.131.316,34
	abr	1.240.003.661,72	1.240.003.661,72
	mai	1.294.904.544,73	1.294.904.544,73
	jun	1.443.090.643,42	1.443.090.643,42
Previsto	jul	1.375.028.686,00	1.375.028.686,00
	ago	1.419.643.259,00	1.419.643.259,00
	set	1.500.049.880,00	1.455.048.383,60
	out	1.476.163.438,00	1.476.163.438,00
	nov	1.607.969.235,00	1.559.730.157,95
	dez	1.636.755.846,00	1.587.653.170,62
TOTAL		**16.710.346.128,81**	**16.568.002.879,98**

Procedimento iii - Projeções de Indicadores Econômicos, 2022 a 2024 (em fator)

INDICADOR	ANO		
	2022	2023	2024
IPCA	1,0364	1,0325	1,0325
PIB-PA	1,0352	1,0363	1,0374
PIB-BR	1,0238	1,0250	1,0250
MÉDIA PIB-PA e PIB-BR	1,0295	1,0307	1,0312
IPCA X PIB PA	1,0729	1,0700	1,0711
IPCA X MÉDIAPIB BR e PA	1,0670	1,0641	1,0647

Fonte: FAPESPA, em junho de 2020

Para a estimativa de arrecadação de ICMS para os anos de 2022 a 2024, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2020, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e do PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2022 a 2024) = Receita ano anterior x IPCA ano x Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano

Onde:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual

- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior

- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA (em fator)

- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil (em fator), divulgadas pela Fapespa em março de 2021.

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação da Receita Própria Estadual para o período de 2022 a 2024, calculadas conforme a metodologia descrita.

Lei Orçamentária Anual – LOA 2022

RECEITAS	ESTIMATIVA (R$)		
	2022	2023	2024
ICMS	**17.047.847.743**	**18.141.401.115**	**19.315.403.747**
ICMS PRINCIPAL	16.830.525.673	17.910.138.677	19.069.175.391
MULTAS E ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	38.986.950	41.487.812	44.172.654
DÍVIDA ATIVA	112.763.965	119.997.337	127.762.844
MULTA E JUROS DE MORA DIV.ATIVA ICMS	10.075.080	10.721.358	11.415.180
ICMS MULTAS DE AINF	27.473.275	29.235.579	31.127.530
ICMS JUROS DE MORA DE AINF	8.055.218	8.571.929	9.126.653
ICMS DIV.ATIVA-MULTAS DE AINF	2.911.490	3.098.250	3.298.750
ICMS DIV.ATIVA-JUROS DE MORA DE AINF	17.056.091	18.150.173	19.324.743
IPVA	**837.636.504**	**891.367.639**	**949.051.605**
IPVA PRINCIPAL	816.829.433	869.225.876	925.476.959
MULTAS E ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	3.359.401	3.574.893	3.806.239
DIVIDA ATIVA	11.895.451	12.658.498	13.477.680
MULTA E JUROS DE MORA DIV.ATIVA IPVA	3.309.557	3.521.852	3.749.765
IPVA MULTAS DE AINF	266.153	283.225	301.554
IPVA JUROS DE MORA DE AINF	297.204	316.269	336.736
IPVA DIV.ATIVA-MULTAS DE AINF	504.938	537.328	572.101
IPVA DIV.ATIVA-JUROS DE MORA DE AINF	1.174.367	1.249.698	1.330.571
ITCD	**49.060.944**	**52.208.013**	**55.586.603**
ITCD PRINCIPAL	44.536.846	47.393.712	50.460.749
MULTAS E ACRESCIMOS MORATÓRIOS	594.630	632.774	673.723
DÍVIDA ATIVA	3.292.079	3.503.253	3.729.962
MULTA E JUROS DE MORA DIV.ATIVA ITCD	147.800	157.280	167.459
ITCD MULTAS DE AINF	19.281	20.518	21.845
ITCD JUROS DE MORA DE AINF	193.578	205.996	219.326
ITCD DIV.ATIVA-MULTAS DE AINF	24.345	25.907	27.583
ITCD DIV.ATIVA-JUROS DE MORA DE AINF	252.385	268.574	285.955
TAXAS	**582.653.769**	**601.590.016**	**621.141.692**
TAXAS MINERAL	582.653.769	601.590.016	621.141.692
TOTAL	**18.517.198.959**	**19.686.566.784**	**20.941.183.646**

FONTE: SEFA

Cabe ressalvar que as projeções de receitas para a LOA 2022 foram elaboradas em período de muitas incertezas, tendo em vista os impactos econômicos resultantes da pandemia da COVID-19, estando, portanto, sujeitas à revisão ao longo do exercício.

II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receita

No cálculo das projeções de receitas, foram expurgados os valores dos benefícios fiscais, de caráter não geral, concedidos pelo Estado, conforme determina o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para 2022, o valor expurgado (renúncias fiscais) totaliza R$ 685,9 milhões, conforme quadro abaixo.

Lei Orçamentária Anual – LOA 2022

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (2022 a 2024)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS/SETORES /BENEFICIÁRIOS				COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - AGROINDÚSTRIA	67.503.321	71.572.033	75.826.865	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de Receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	-	-	-	
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - INDÚSTRIA EM GERAL	48.497.659	51.420.819	54.477.696	
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - INDÚSTRIA DO PESCADO	2.259.680	2.395.880	2.538.311	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - AGROINDÚSTRIA	17.370.559	18.417.556	19.512.448	
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	-	-	-	
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - INDÚSTRIA EM GERAL	10.408.336	11.035.691	11.691.743	
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO - INDÚSTRIA DO PESCADO	116.517	123.540	130.884	
	ISENÇÃO	VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DEFICIENTES	1.195.221	1.267.262	1.342.599	
		LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR	10.000.000	10.000.000	10.000.000	
	OUTROS	REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INFORMÁTICA	54.236.817	57.505.901	60.924.526	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - MEDICAMENTOS	57.083.022	60.523.658	64.121.684	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INDUSTRIA DE PALMITO	1.861.217	1.973.400	2.090.715	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - INDÚSTRIA DA CARNE	245.179.908	259.957.943	275.411.987	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - REFEIÇÕES E *FAST FOOD*	61.726.377	65.446.888	69.337.591	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD) - COMÉRCIO ATACADISTA	49.962.553	52.974.009	56.123.221	
		OUTROS BENEFÍCIOS	49.704.512	52.700.414	55.833.362	
IPVA	ISENÇÃO	VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A DEFICIENTES	2.214.266	2.347.729	2.487.298	
		LEI 6.017/1996 - LEI IPVA	6.160.747	6.532.082	6.920.403	
ITCD	ISENÇÃO	LEI 5.529/1989 - LEI ITCD	455.329	482.774	511.474	
TOTAL			**685.936.040,70**	**726.677.578,60**	**769.282.806,47**	

FONTE: SEFA e SEDEME

Nota-se que quase a totalidade dos valores expurgados a título de renúncia de receita refere-se ao ICMS e concentra-se em dois programas: Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado e Regimes Tributários Diferenciados - RTD.

Para a estimativa da renúncia fiscal relativa à Política de Incentivos do Estado, foram considerados os valores referentes às projeções de renúncias de benefícios fiscais (crédito presumido e redução de base de cálculo) de projetos concedidos às empresas nos últimos três anos (média de 2018 a 2020). Informados pela SEDEME - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, esses valores foram segmentados em quatro setores: agroindústria, pecuária, pescado e indústria em geral.

No caso dos Regimes Tributários Diferenciados - RTD, a estimativa da renúncia foi realizada a partir de levantamento, nas notas fiscais eletrônicas dos produtos/segmentos contemplados com os regimes diferenciados, referentes ao ano de 2020. O valor da renúncia estimado é igual a diferença entre a arrecadação observada com a adoção do RTD e a arrecadação potencial no regime normal, sem o referido regime tributário especial.

Para o cálculo das renúncias de IPVA e ITCD, apurou-se o valor efetivo da renúncia fiscal observada em 2020 para cada tributo. Os valores referentes aos anos seguintes foram projetados com a utilização do IPCA estimado pela FAPESPA.

16. Orçamento por Município

16.1. Recursos Por Município - Orç. Fiscal e Seguridade Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Despesa Fiscal e Seguridade Por Muncípio - 2022

Demonstrativo de Despesa por Município

R$ 1,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Abaetetuba	369.790.196,00
Abel Figueiredo	6.843.090,00
Acará	42.407.114,00
Afuá	16.122.494,00
Água Azul do Norte	46.636.162,00
Alenquer	62.419.094,00
Almeirim	30.650.976,00
Altamira	289.460.370,00
Anajás	15.946.974,00
Ananindeua	1.231.188.677,00
Anapu	18.036.419,00
Augusto Corrêa	32.768.994,00
Aurora do Pará	18.696.783,00
Aveiro	11.184.671,00
Bagre	13.170.965,00
Baião	20.138.554,00
Bannach	5.221.932,00
Barcarena	153.545.552,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Belém	12.958.881.263,00
Belterra	14.851.030,00
Benevides	169.999.128,00
Bom Jesus do Tocantins	18.175.056,00
Bonito	22.557.677,00
Bragança	289.933.194,00
Brasil Novo	18.060.450,00
Brejo Grande do Araguaia	8.316.502,00
Breu Branco	28.324.376,00
Breves	131.128.970,00
Bujaru	64.340.425,00
Cachoeira do Arari	53.295.404,00
Cachoeira do Piria	12.908.724,00
Cametá	145.326.777,00
Canaã dos Carajás	35.404.287,00
Capanema	279.548.470,00
Capitão Poço	67.974.552,00
Castanhal	593.351.405,00
Chaves	11.211.571,00
Colares	19.401.614,00
Conceição do Araguaia	154.242.700,00
Concórdia do Pará	22.550.077,00
Cumaru do Norte	23.906.851,00
Curionópolis	21.130.834,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Curralinho	28.774.483,00
Curuá	10.931.652,00
Curuçá	66.427.437,00
Dom Eliseu	32.800.514,00
Eldorado do Carajás	19.728.153,00
Faro	15.038.799,00
Floresta do Araguaia	18.433.378,00
Garrafão do Norte	16.215.784,00
Goianésia do Pará	26.443.547,00
Gurupá	18.774.820,00
Igarapé-Açu	57.004.288,00
Igarapé-Miri	64.708.696,00
Inhangapi	24.644.773,00
Ipixuna do Pará	32.755.078,00
Irituia	43.976.189,00
Itaituba	257.205.267,00
Itupiranga	33.200.127,00
Jacareacanga	16.634.631,00
Jacundá	64.189.210,00
Juruti	42.190.268,00
Limoeiro do Ajuru	23.537.429,00
Mãe do Rio	25.564.575,00
Magalhães Barata	29.383.996,00
Marabá	531.936.081,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Maracanã	28.938.461,00
Marapanim	26.402.937,00
Marituba	298.163.222,00
Medicilândia	16.292.521,00
Melgaço	12.712.185,00
Mocajuba	32.525.227,00
Moju	44.528.506,00
Mojuí dos Campos	30.813.641,00
Monte Alegre	77.560.517,00
Muaná	20.158.449,00
Nova Esperança do Piriá	10.933.031,00
Nova Ipixuna	12.074.927,00
Nova Timboteua	11.224.793,00
Novo Progresso	35.630.141,00
Novo Repartimento	32.708.110,00
Óbidos	65.561.369,00
Oeiras do Pará	19.670.957,00
Oriximiná	61.412.023,00
Ourém	29.623.635,00
Ourilândia do Norte	18.503.506,00
Pacajá	17.678.402,00
Palestina do Pará	8.151.897,00
Paragominas	220.292.238,00
Parauapebas	173.224.377,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Pau D'Arco	7.980.738,00
Peixe-Boi	10.111.742,00
Piçarra	13.004.084,00
Placas	10.289.313,00
Ponta de Pedras	34.050.826,00
Portel	27.222.010,00
Porto de Moz	22.718.200,00
Prainha	24.660.666,00
Primavera	22.634.944,00
Quatipuru	15.852.452,00
Redenção	216.014.824,00
Rio Maria	20.116.740,00
Rondon do Pará	32.599.726,00
Rurópolis	25.807.056,00
Salinópolis	190.876.152,00
Salvaterra	56.154.540,00
Santa Bárbara do Pará	36.399.472,00
Santa Cruz do Arari	13.295.874,00
Santa Izabel do Pará	231.710.736,00
Santa Luzia do Pará	14.203.902,00
Santa Maria das Barreiras	9.996.183,00
Santa Maria do Pará	36.697.753,00
Santana do Araguaia	25.149.509,00
Santarém	820.359.188,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Santarém Novo	8.865.470,00
Santo Antônio do Tauá	32.197.043,00
São Caetano de Odivelas	38.016.363,00
São Domingos do Araguaia	18.809.162,00
São Domingos do Capim	27.380.244,00
São Félix do Xingu	60.190.149,00
São Francisco do Pará	14.335.645,00
São Geraldo do Araguaia	19.032.178,00
São João da Ponta	6.062.746,00
São João de Pirabas	25.782.799,00
São João do Araguaia	11.809.171,00
São Miguel do Guamá	69.661.197,00
São Sebastião da Boa Vista	21.952.402,00
Sapucaia	7.189.653,00
Senador José Porfírio	9.769.449,00
Soure	93.255.397,00
Tailândia	91.008.571,00
Terra Alta	19.065.445,00
Terra Santa	17.431.413,00
Tomé-Açu	99.273.583,00
Tracuateua	20.650.364,00
Trairão	8.609.021,00
Tucumã	34.148.440,00
Tucuruí	245.547.408,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Ulianópolis	33.629.528,00
Uruará	58.863.908,00
Vigia	89.153.422,00
Viseu	39.184.787,00
Vitória do Xingu	18.009.720,00
Xinguara	46.707.947,00
VALOR	**23.557.833.856,00**

Fonte: OGE

Nota:

1 - Excluídos os valores dos programas de **Reserva de Contigência**, **Encargos Especiais** e **Previdência Estadual**.

2- A concentração de recursos na região de Integração Guajará resulta da apropriação no Município de Belém da quase totalidade das despesas de cunho administrativo e manutenção da operação da máquina pública em todo território paraense.

16.2. Recursos Por Município - Orç. de Investimento das Empresas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Demonstrativo da Despesa Investimento Por Município - 2022

Demonstrativo da Despesa por Município **R$ 1,00**

MUNICÍPIOS	VALOR
Abaetetuba	568.129,00
Abel Figueiredo	120.661,00
Acará	329.859,00
Afuá	373.081,00
Água Azul do Norte	1.101.563,00
Alenquer	4.974.452,00
Almeirim	637.110,00
Altamira	3.032.526,00
Anajás	207.459,00
Ananindeua	47.155.805,00
Anapu	200.650,00
Augusto Corrêa	122.299,00
Aurora do Pará	215.560,00
Aveiro	394.840,00
Bagre	14.840,00
Baião	107.707,00
Bannach	91.496,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Barcarena	32.115.494,00
Belém	426.301.198,00
Belterra	394.840,00
Benevides	502.683,00
Bom Jesus do Tocantins	329.418,00
Bonito	143.153,00
Bragança	234.538,00
Brasil Novo	14.840,00
Brejo Grande do Araguaia	266.940,00
Breu Branco	673.478,00
Breves	6.182.190,00
Bujaru	254.502,00
Cachoeira do Arari	292.348,00
Cachoeira do Piria	195.452,00
Cametá	381.617,00
Canaã dos Carajás	340.218,00
Capanema	381.737,00
Capitão Poço	926.104,00
Castanhal	28.271.879,00
Chaves	394.840,00
Colares	14.840,00
Conceição do Araguaia	248.877,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Concórdia do Pará	1.103.119,00
Cumaru do Norte	180.344,00
Curionópolis	218.207,00
Curralinho	445.674,00
Curuá	111.091,00
Curuçá	259.930,00
Dom Eliseu	593.698,00
Eldorado do Carajás	893.001,00
Faro	165.313,00
Floresta do Araguaia	384.113,00
Garrafão do Norte	259.596,00
Goianésia do Pará	621.703,00
Gurupá	615.716,00
Igarapé-Açu	348.209,00
Igarapé-Miri	111.259,00
Inhangapi	14.840,00
Ipixuna do Pará	107.189,00
Irituia	14.840,00
Itaituba	742.916,00
Itupiranga	1.220.556,00
Jacareacanga	504.883,00
Jacundá	228.048,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Juruti	143.115,00
Limoeiro do Ajuru	110.248,00
Mãe do Rio	394.840,00
Magalhães Barata	14.840,00
Marabá	9.116.743,00
Maracanã	253.227,00
Marapanim	117.836,00
Marituba	564.125,00
Medicilândia	735.672,00
Melgaço	126.761,00
Mocajuba	116.537,00
Moju	494.159,00
Mojuí dos Campos	322.060,00
Monte Alegre	216.156,00
Muaná	107.538,00
Nova Esperança do Piriá	394.840,00
Nova Ipixuna	14.840,00
Nova Timboteua	14.840,00
Novo Progresso	639.847,00
Novo Repartimento	586.515,00
Óbidos	371.878,00
Oeiras do Pará	155.172,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Oriximiná	4.069.892,00
Ourém	14.840,00
Ourilândia do Norte	286.553,00
Pacajá	579.957,00
Palestina do Pará	112.855,00
Paragominas	1.511.154,00
Parauapebas	290.229,00
Pau D'Arco	569.146,00
Peixe-Boi	394.840,00
Piçarra	690.852,00
Placas	394.840,00
Ponta de Pedras	122.499,00
Portel	394.840,00
Porto de Moz	205.016,00
Prainha	14.840,00
Primavera	140.742,00
Quatipuru	14.840,00
Redenção	264.898,00
Rio Maria	282.107,00
Rondon do Pará	756.854,00
Rurópolis	235.400,00
Salinópolis	360.035,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Salvaterra	115.259,00
Santa Bárbara do Pará	460.609,00
Santa Cruz do Arari	14.840,00
Santa Izabel do Pará	380.506,00
Santa Luzia do Pará	276.897,00
Santa Maria das Barreiras	14.840,00
Santa Maria do Pará	194.210,00
Santana do Araguaia	817.101,00
Santarém	54.181.214,00
Santarém Novo	14.840,00
Santo Antônio do Tauá	149.453,00
São Caetano de Odivelas	204.530,00
São Domingos do Araguaia	14.840,00
São Domingos do Capim	394.840,00
São Félix do Xingu	1.026.979,00
São Francisco do Pará	14.840,00
São Geraldo do Araguaia	432.130,00
São João da Ponta	394.840,00
São João de Pirabas	441.880,00
São João do Araguaia	14.840,00
São Miguel do Guamá	118.510,00
São Sebastião da Boa Vista	14.840,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Sapucaia	134.912,00
Senador José Porfírio	413.752,00
Soure	293.626,00
Tailândia	734.336,00
Terra Alta	14.840,00
Terra Santa	110.913,00
Tomé-Açu	474.266,00
Tracuateua	114.087,00
Trairão	134.413,00
Tucumã	403.295,00
Tucuruí	1.247.972,00
Ulianópolis	701.842,00
Uruará	394.840,00
Vigia	442.289,00
Viseu	874.714,00
Vitória do Xingu	460.389,00
Xinguara	457.363,00
VALOR	661.473.173,00

MUNICÍPIOS	VALOR

Fonte: OGE

Nota:
1 - Excluídos os valores dos programas de **Reserva de Contigência**, **Encargos Especiais** e **Previdência Estadual**.
2- A concentração de recursos na região de Integração Guajará resulta da apropriação no Município de Belém da quase totalidade das despesas de cunho administrativo e manutenção da operação da máquina pública em todo território paraense.

17. GLOSSÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Orçamento Geral do Estado - 2021

Glossário

Programa	➢ Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios de instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.
Função	➢ Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
Subfunção	➢ Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, identificando a matriz básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas. A seguir a codificação das funções e subfunções:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração (cont.)	125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea 152 – Defesa Naval

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas 212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalhador
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção de Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais
99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência

26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais
99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência

Projeto	➢ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, **limitadas no tempo**, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou **aperfeiçoamento** da ação de governo.
Atividade	➢ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo **contínuo e permanente**, das quais resulta um produto necessário **à manutenção** da ação de governo.
Operações Especiais	➢ Ações que não contribui para a manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não são geradores de bens ou serviços.
Produto	➢ Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Para cada ação deve haver um só produto.
Esfera Orçamentária	➢ Corresponde ao tipo de orçamento, a partir da finalidade das ações de governo. 10 – Orçamento Fiscal – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, bem como fundos e das empresas estatais dependentes das diversas áreas, com exceção da Saúde, Assistência e Previdência. 20 – Orçamento de Seguridade Social – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta, bem como Fundos das Áreas de Saúde, Assistência e Previdência. 30 – Orçamento de Investimento das Empresas – programação de investimento das empresas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a votação.
Modalidade de Aplicação	➢ Indica como serão aplicados os recursos, se serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades: 20. Transferências à União 40. Transferências a Municípios 41. Transferências a Municípios – Fundo a Fundo 42. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Municípios 50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 60. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
	70. Transferências a Instituições Multigovernamentais 71. Transferências a Consórcios Públicos 72. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos 80. Transferências ao Exterior 90. Aplicações Diretas 91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 99. A Definir
Grupo de Natureza de Despesa	➢ Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto: 1. Pessoal e Encargos Sociais 2. Juros e Encargos da Dívida 3. Outras Despesas Correntes 4. Investimentos 5. Inversões Financeiras 6. Amortização da Dívida 9. Reserva de Contingência

Fonte de Recursos	➢ Indica a origem dos recursos que financiam a despesa, cada codificação representa sua origem: 0101. Recursos Ordinários 0102. Educação – Recursos Ordinários 0103. FES – Recursos Ordinários 0104. Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual 0105. Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal 0106. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0107. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual de Assistência Social 0111. Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE 0112. Receita Patrimonial – Outros Poderes 0114. Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico 0115. Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública 0116. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente 0117. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais 0118. Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário 0119. Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público 0120. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos 0123. Recursos Provenientes de Alienação de Bens
Fonte de Recursos (cont.)	0124. Royaltie Mineral 0125. Royaltie Hídrico 0126. Royaltie Petróleo 0127. Aplicação do Mercado Financeiro – Salário Educação 0128. Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará 0130. Operações de Crédito Internas 0131. Operações de Crédito Externas 0132. SUS / Serviços Produzidos 0133. SUS / Convênios 0135. Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura 0136. FES – Taxa de Fiscalização Sanitária 0138. Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 0139. FEAS – Repasse Fundo a Fundo 0140. Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado 0141. Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública 0143. Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB 0144. Taxas de Serviços Fazendários 0145. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer 0148. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente 0149. FES - SUS / Fundo a Fundo 0150. Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares 0151. Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares 0152. Recursos Provenientes de Transferências da União – Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos 0155. Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher 0157. Recursos Provenientes de Transferências da União – CIDE 0163. Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados 0171. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social 0172. FEAS – Recursos de Convênios 0175. Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM 0176. Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará 0223. Recursos Provenientes de Alienação de Bens 0254. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR 0256. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal
Fonte de Recursos (cont.)	0258. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará – PATRONAL 0260. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0261. Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta 0262. Recursos Provenientes do Labor Prisional 0263. Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados 0269. SUS / Serviços Produzidos 0270. Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP 0287. Funprev - Taxa de Administração 0290. Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares 1101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BIRD 2101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID 2102. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID – Educação 4101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos 4102. Recursos de Contrapartida de Empréstimos - Educação 4103. FES – Recursos de Contrapartida de Empréstimos 6101. Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênios 6102. Educação – Contrapartida de Convênnios 6103. FES – Recurssos de Contrapartida de Convênios 6107. FEAS – Recursos de Contrapartida de Convênios 6116. Recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente – Contrapartida de Convênios 6261. Recursos Próprios da Administração Indireta - Contrapartida 0181. Recursos Ordinários – Participação Acionária do Estado 0182. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0185. Operações de Crédito – Participação Acionária do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 às 22:03:33.